ANAIS

da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Anais da CLDF	Brasília	vol. 1	nº 6	p. 729 a 2528	25 de fev a 31 de mar de 1991

9ª Legislatura

MESA DIRETORA | 1º BIÊNIO (2023 – 2024)

Presidente: Dep. Wellington Luiz

Vice-Presidente: Dep. Ricardo Vale

1º Secretário: Dep. Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Dep. Pepa

2º Secretário: Dep. Roosevelt Vilela - **Suplente:** Dep. Doutra Jane

3º Secretário: Dep. Martins Machado - **Suplente:** Dep. Eduardo Pedrosa

MESA DIRETORA | 2º BIÊNIO (2025 – 2026)

Presidente: Dep. Wellington Luiz

1º Vice-Presidente: Dep. Ricardo Vale

2ª Vice-Presidente: Dep. Paula Belmonte

1º Secretário: Dep. Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Dep. Pepa

2º Secretário: Dep. Roosevelt Vilela - **Suplente:** Dep. Doutra Jane

3º Secretário: Dep. Martins Machado - **Suplente:** Dep. Eduardo Pedrosa

4º Secretário: Dep. Robério Negreiros - **Suplente:** Dep. Jorge Vianna

DEPUTADOS DISTRITAIS

Dep. Chico Vigilante
Dep. Pastor Daniel de Castro
Dep. Daniel Donizet
Dep. Dayse Amarílio
Dep. Eduardo Pedrosa
Dep. Fabio Félix
Dep. Gabriel Magno
Dep. Hermeto
Dep. Iolando Almeida
Dep. Doutora Jane
Dep. Jaqueline Silva
Dep. João Cardoso
Dep. Joaquim Roriz Neto
Dep. Jorge Vianna
Dep. Martins Machado
Dep. Max Maciel
Dep. Paula Belmonte
Dep. Pepa
Dep. Ricardo Vale
Dep. Robério Negreiros
Dep. Rogério Morro da Cruz
Dep. Roosevelt Vilela
Dep. Thiago Manzoni
Dep. Wellington Luiz

ANAIS

da Câmara Legislativa
do Distrito Federal



ANAIS

da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Anais da CLDF	Brasília	vol. 1	nº 6	p. 729 a 2528	25 de fev a 31 de mar de 1991

FICHA CATALOGRÁFICA

[PLACEHOLDER ? aguardando dados definitivos da Biblioteca CLDF]

Os campos oficiais da ficha catalográfica serão inseridos neste espaço após o recebimento das informações da Biblioteca.

?

© Câmara Legislativa do Distrito Federal
SETOR DE HISTÓRIA E MEMÓRIA (SEHIM)

SUMÁRIO

Ata da 31ª Sessão Ordinária de 25/02/1991 729
Ata da 32ª Sessão Ordinária de 26/02/1991 831
Ata da 33ª Sessão Ordinária de 27/02/1991 997
Ata da 34ª Sessão Ordinária de 28/02/1991 1112
Ata da 35ª Sessão Ordinária de 01/03/1991 1265
Ata da 36ª Sessão Ordinária de 04/03/1991 1358
Ata da 37ª Sessão Ordinária de 05/03/1991 1407
Ata da 38ª Sessão Ordinária de 06/03/1991 1524
Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 06/03/1991 1557
Ata da 39ª Sessão Ordinária de 07/03/1991 1619
Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 07/03/1991 1679
Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 08/03/1991 1691
Ata da 40ª Sessão Ordinária de 11/03/1991 1796
Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 11/03/1991 1945
Ata da 41ª Sessão Ordinária de 12/03/1991 1955
Ata da 42ª Sessão Ordinária de 13/03/1991 2001
Ata da 43ª Sessão Ordinária de 14/03/1991 2048
Ata da 13ª Sessão Extraordinária de 14/03/1991 2091
Ata da 44ª Sessão Ordinária de 15/03/1991 2113
Ata da 45ª Sessão Ordinária de 18/03/1991 2133
Ata da 14ª Sessão Extraordinária de 18/03/1991 2175
Ata da 46ª Sessão Ordinária de 19/03/1991 2192
Ata da 15ª Sessão Extraordinária de 19/03/1991 2215
Ata da 47ª Sessão Ordinária de 20/03/1991 2228
Ata da 16ª Sessão Extraordinária de 20/03/1991 2282
Ata da 48ª Sessão Ordinária de 21/03/1991 2290
Ata da 17ª Sessão Extraordinária de 21/03/1991 2354
Ata da 49ª Sessão Ordinária de 25/03/1991 2365
Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 25/03/1991 2408

Ata da 50ª Sessão Ordinária de 26/03/1991 2452

Ata da 19ª Sessão Extraordinária de 26/03/1991 2487

Ata da 51ª Sessão Ordinária de 27/03/1991 2502

1ª Legislatura

MESA DIRETORA | 1º BIÊNIO (1991 – 1992)

Presidente: Dep. Salviano Guimarães

Vice-Presidente: Dep. Tadeu Roriz

1º Secretário: Dep. Pedro Celso

2º Secretário: Dep. José Ornellas

3º Secretário: Dep. Benício Tavares

Suplente: Dep. José Edmar

Suplente: Dep. Fernando Naves

MESA DIRETORA | 2º BIÊNIO (1993 – 1994)

Presidente: Dep. Benício Tavares

Vice-Presidente: Dep. Rose Mary Miranda

1ª Secretária: Dep. Lucia Carvalho

2º Secretário: Dep. Peniel Pacheco

3º Secretário: Dep. Claudio Monteiro

Suplente: Dep. Gilson Araújo

Suplente: Dep. Eurípedes Camargo

31ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1991

ABERTURA

PEQUENjD EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Ofício n. 085, de 1991, do Secretário de Saúde do Distrito Federal, que comunica sua presença, nesta Casa, no próximo dia 27 do corrente mês, às 10 horas, para expor as condições atuais da Rede Hospitalar do Distrito Federal.
- Projeto de Resolução n. 032, de 1991, que "Modifica dispositivo da Resolução n. 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".
- Requerimento de urgência, que "Requer regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei originário do Executivo que cria a Secretaria do Entorno e dá outras providências",
- Requerimento de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Requer a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização da Câmara Legislativa, para finalizar seu trabalho até 15 de março de 1991".

COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT
- Exposição dos trabalhos realizados por parlamentares, há dois meses de existência, desta Câmara Legislativa.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE, em nome da bancada do PTR
- Parabenização ao Deputado Aroldo Satake, pela apresentação de Projeto de Lei que trata dos transportes coletivos em Brasília e referências ao pronunciamento da Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do Bloco Solidariedade
- Parabenização a todos parlamentares, pela condução dos trabalhos legislativos desta Casa.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)
- Comentário sobre o Programa do PDT, transmitido no horário do TSE, na noite de quinta-feira *Ã t*

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PDS)
- Apresentação do Projeto de Lei n, 072/91, que "Dispõe sobre o transporte coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências" e Projeto de Lei n. 073 que "Dispõe sobre a política da cultura no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)
- Alusão às dificuldades por que passa a região do Entorno do Distrito Federal

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Referências ao recente levantamento realizado pelo Sindicato dos Policiais Civis, sobre a situação das delegacias do Distrito Federal e preocupação com o alto índice de desemprego em Brasília.

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO WASI DE ROURE (PT)

- Comentários sobre nota publicada no "Jornal de Brasília" intitulada "Em Defesa de um saber Profissional" e alusão a situação da Eletronorte no DF
- Lembrança aos demais Deputados sobre convite feito em nome dos trabalhadores rurais do DF, para manifestação nesta Casa, amanhã, às 09:30 hs, quando serão apresentadas propostas.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)

- Pronunciamento intitulado "A Humanidade Exige uma Nova Ordem",

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunicação de recebimento de ofício do Departamento de Biblioteconomia da UnB, do Arquivo Público do DF, da Associação dos Bibliotecários, da Associação dos Arquivistas Brasileiros, do Conselho Federal de Museologia, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas do DF, da Coordenadoria do Programa de Museus do DF, do Centro de Documentação da UnB, do Departamento de História da Universidade de Brasília, entre outros, colocando-se à disposição para colaboração com esta Câmara Legislativa.

ENCERRAMENTO

Ata da 31ª Sessão Ordinária, em 25 de fevereiro de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Pedro Celso, Tadeu Roriz.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares e Pedro Celso

Às 15 horas e 20 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PGB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR) (PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

25 FEV 1991

C-4

Taq: Andréa
Hora: 15h20min 25.02.91 1/1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Benício Tavares, 39 Secretario, a tomar assento à mesa.

Ha sobre a mesa ofício do Sr. Secretario de Saüde do Distrito Federal, que solicito ao Sr. 39 Secretario proceder à sua leitura.

O SR. 39 SECRETÁRI (Benício Tavares) — "Brasília, 14 de fevereiro de 1991.

Sr. Deputado, em atenção ao contido no Ofício GP n9 60, de 28 de janeiro de 1991, informo a V.Exa. que estarei nessa Câmara Legislativa no dia 27 do corrente mês, às 10 horas, para expor sobre as condições atuais da rede hospitalar do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de estima e distinta consideração.

Jofran Frejat, Secretario de Saüde".

Ob: C-4A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Convoco, portanto, os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se neste plenário no dia 27, às 10 horas, com a finalidade específica de ouvirmos os esclarecimentos do Secretario de Saüde, Dr. Jofran Frejat.

C-4A

DISTRITO FEDERAL

O.E.

N.º 005 /91-GAB/SES Brasília, 14 do fevereiro de 1991.

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido no ofício GP n? 060, de 28 de janeiro de 1.991, informo a Vossa Excelência que estarei nesta Câmara Legislativa no dia 27 do corrente mês, as 10:00 horas, para expor sobre as condições atuais da rede hospitalar do I)ir.lritf) !cderal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Deputado JOFRAN FREJAT
Secretario do Saúde

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Legislativa do DF

N E S T A

HB/JM

DF/SDCA/005

RECEBIDO
14/07/1991 às 18:00
SECRETARIA
Assinatura Sigla do órgão

1.000 DLS 100491 03 90

Não havendo mais expediente sobre a mesa, passaremos a chamar os Deputados inscritos no Pequeno Expediente.

Passa-se ao

- PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Carlos Alberto
- Aroldo, Satake
- Padre Jonas
- José Edmar

(PT. - revisão da oradora.)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento, ainda sobre o assunto anterior. Como vai-se processar esse debate com o Secretário Jofran Frejat? S. Exa. vai ter quantos minutos para expor? E nós, parlamentares, teremos quantos minutos para fazer perguntas e réplicas? Talvez fosse bom estabelecer regras para a sessão extraordinária de quarta-feira, a fim de que não se caracterize qualquer tipo de amadorismo ao trazermos uma primeira autoridade a esta Casa e não termos normas para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Serão entregues a todos os Deputados as normas de procedimento para essa sessão.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ Convido a fazer uso da palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente agradeço ao Sr. Presidente por ter permutado minha inscrição de quarto lugar para primeiro, dado que devo participar de uma reunião na cidade de Sobradinho às 16 horas.

Eu havia prometido que hoje faria pronunciamento a respeito do programa do PDT na última quinta-feira.

~~Continua. . . (Mota)~~

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JONAS VETORACCI, COMO LÍDER DO PDT, NA SESSÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991.

Sr. PRESIDENTE, Srs. DEPUTADOS,

CONTINUA REPERCUTINDO INTENSAMENTE O PROGRAMA DO PDT, NO HORÁRIO do TSE, TRANSMITIDO NA NOITE DE QUINTA-FEIRA. NAS MINHAS ANDANÇAS PELO DISTRITO FEDERAL, NO FIM-DE-SEMANA, PUDE RECOLHER INÚMEROS DEPOIMENTOS FAVORÁVEIS A POSIÇÃO DO PARTIDO COM RELAÇÃO AO PLANO COLLOR E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES. CALOU FUNDO NA CONSCIÊNCIA DOS BRASILIENSES A FALA DO COMPANHEIRO LEONEL BRIZOLA, PRINCIPALMENTE PORQUE — NINGUÉM ESQUECE - FOI, TAMBÉM ELE QUEM, QUANDO A NAÇÃO AINDA ERA EMBALADA PELOS SINAIS ENTÃO APARENTEMENTE ALVISSAREIROS DO PLANO CRUZADO, DENUNCIOU O CARÁTER DAQUELA PROPOSIÇÃO. SUA CORAGEM DS ENTÃO, POIS ARRISCAVA A SORTE ELEITORAL DA LEGENDA PARA NÃO NEGAR A VERDADE AO BRASIL, JAMAIS SERÁ ESQUECIDA.

I POR ESTA CAPACIDADE DE IDENTIFICAR O QUE ESTÁ POR TRÁS DE GESTOS POLÍTICOS APARENTEMENTE POPULARES, PELA COMPROVAÇÃO DO SEU COMPROMISSO PROGRESSISTA, EXIBIDO EM TODAS AS OCASIÕES, MAS DE MODO PARTICULAR NA ULTIMA CAMPANHA PRESIDENCIAL, QUE SUAS PALAVRAS SÃO HOJE ESPERADAS COM RARA EXPECTATIVA. E PELA CONFIRMAÇÃO DA SUA COERÊNCIA HISTÓRICA QUE CONTINUA ECOANDO NO MEIO DO POVO,

JÁ NA PRÓPRIA SESSÃO DESTA CÂMARA, na SEXTA-FEIRA, QUANDO AINDA NOS DEDICÁVAMOS A REFLETIR SOBRE OS DETALHES DO PROGRAMA DO PDT, FOMOS GRATIFICADOS COM GENTIS E JUSTAS REFERÊNCIAS DO DEPUTADO CARLOS ALBERTO AO DIAGNÓSTICO E AO POSICIONAMENTO DE BRIZOLA. DESCOBRIMOS IGUALMENTE QUE AS LIDERANÇAS NOVAS DO PDT SÃO RECEBIDAS COM SINGULAR SIMPATIA POR POLÍTICOS DE INQUESTIONÁVEL DEDICAÇÃO A CAUSA PÚBLICA. QUANDO O NOVO GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO, ALBUÍNO AZEREDO, QUESTIONOU A FORMULAÇÃO DO PLANO COLLOR NO QUE RESPEITA À AGRICULTURA, VIMOS COMO OBTEVE A CONCORDÂNCIA DO DEPUTADO FERNANDO NAVES.

QUANDO PERCEBO, PORTANTO, O ENTUSIASMO POPULAR COM O PROGRAMA E TOMO CONHECIMENTO DE DEPUTADOS DO PDT E, ATÉ, DE OUTRAS LEGENDAS QUE TIVERAM IDÊNTICA EXPERIÊNCIA, NÃO ME SURPREENDO, ô frBF TEM UM FIRME COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, COM A LUTA CONTRA O DESEMPREGO E A RECESSÃO, UM COMPROMISSO QUE FICOU CLARO NAS PALAVRAS DE. BRIZOLA, DE ALBUÍNO, DO GOVERNADOR GAÚCHO ALCEU COLLARES E DO SENADOR DARCY RIBEIRO, EVIDENCIADO, DA MESMA FORMA, NESTA CASA, COM AS PROPOSTAS DOS COMPANHEIROS EDMAR PIRENEUS E BENÍCIO TAVARES. NA SESSÃO DE SEXTA-FEIRA, BENÍCIO LANÇOU AQUI A IDÉIA DO PATROCÍNIO PELA fíAMARA ANTI-RECESSÃO BRASILIENSE CER

PUDE CONFIRMAR TAMBÉM NESTE FIM-DE-SEMANA A CONCORDÂNCIA DA POPULAÇÃO COM A SAÍDA REITERADAMENTE APONTADA PELO PDT PARA A GRAVE SITUAÇÃO DO PAÍS, PRIVILEGIANDO OS INVESTIMENTOS NA ÁREA SOCIAL, ESPECIALMENTS EM EDUCAÇÃO. O POVO SABE QUE, AO GARANTIR QUE ASSIM SERÁ UM GOVERNO DO ftff, UM GOVERNADOR ELEITO PELO NOSSO PARTIDO, NÃO ESTÁ JOGANDO PALAVRAS AO VENTO, JÁ QUE A EXPERIÊNCIA MOSTRA O CONTRÁRIO.

ALIÁS, DUAS PERSONALIDADES TRATARAM NAQUELE PROGRAMA, COM ÊNFASE, DO VALOR DOS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO E, COINCIDENTEMENTE, FORAM DOIS COMPANHEIROS SEMPRE OUVIDOS COM CARINHO FELOS BRASILIENSES: o SENADOR DARCY ftlBEIRQ, PORQUE DEVEMOS TODOS AO SEU PIONEIRISMO E A SUA VERDADEIRA OBSTINAÇÃO COM A QUESTÃO EDUCACIONAL PARCERIA NA FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DE BRASÍLIA E A PRO'PRIA FUNDAÇÃO DA UnB; E O GOVERNADOR COLLARES, POR LEMBRARMOS DE QUE, COMO DEPUTADO, APRESENTOU O PRIMEIRO PROJETO DE ELEIÇÕES NO DISTRITO FEDERAL EM TODOS OS NÍVEIS, INFELIZMENTE NÃO APROVADO NAQUELA OPORTUNIDADE.

DA MESMA FORMA, A BANCADA DO PDT NESTA 6ÂMARA FAZ QUESTÃO DE SUBSCREVER O ENTENDIMENTO DE QUE O NOVO PACOTE ECONÔMICO NÃO ALTERA ESSENCIALMENTE A SITUAÇÃO ECÓNÔMICA DO PAÍS, NA MEDIDA EM QUE MANTÉM INTATOS OS ASPECTOS ESTRUTURAIS DA NOSSA CRISE. ENQUANTO NÃO FOREM CORTADAS AS AMARRAS DA DEPENDÊNCIA INTERNACIONAL, QUE LEVAM A UMA ASSOMBROSA EXPORTAÇÃO DE RECURSOS, A CONTINUIDADE DA CRISE (E MESMO DA INFLAÇÃO) ESTARÁ GARANTIDA. NÃO SE PODE SONHAR COM SOLUÇÕES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA PURA E SIMPLES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA MÃOS PRIVADAS, AINDA MAIS DESGUARNECENDO A SOCIEDADE DS VALIOSOS INSTRUMENTOS PARA A DEFESA DOS INTERESSES NACIONAIS, COMO È O CASO DO BANCO DD feASIL, QUE CORRE O RISCO DE SER DESTROÇADO. APAGAM-SE AS ESPERANÇAS QUANDO SUSTENTA, MAIS UMA VEZ, QUE OS TRABALHADORES - E, ENTRE ELES, EM ESPECIAL, OS SERVIDORES PÚBLICOS - ARCARÃO COM O MAIS PESADO ÔNUS DE MEDIDAS PARA SALVAR O BRASIL. REALMENTE, A NOVA VERSÃO DO PLANO COLLOR, COMO A ANTERIOR, NÃO TEM O SENTIDO DE RESOLVER O PROBLEMA NACIONAL, MAS APROFUNDA OS RISCOS DE TORNAR O BRASIL AINDA MAIS SUBMISSO AOS INTERESSES INTERNACIONAIS.

APRESENTADO ÀS VÉSPERAS DA APRECIAÇÃO DO PLANO PELO CONGRESSO, O PROGRAMA NACIONAL DO PDT TEM, OUTRA VEZ, O PRIVILÉGIO DE SER UMA ADVERTÊNCIA OPORTUNA. Á DIFERENÇA É QUE, DESTA VEZ, OUTROS POLÍTICOS S PARTIDOS, CALEJADOS PELOS ENGANOS ANTERIORES, TÊM OS OLHOS ARREGALADOS, MAS TAMBÉM OS OUVIDOS ATENTOS ÀS PALAVRAS DO PDT.

MUITO OBRIGADO.

Taq. Iara
Hora 15 h 30 min. 25.02.91 3.1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de utilizar meu tempo para apresentar dois projetos.

O primeiro ê nos seguintes termos:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 072/91

(DO DEPUTADO ARCILDO SATAKE)

"DISPOE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O sistema de transporte coletivo atenderá, prioritariamente, as necessidades de deslocamento da pessoa humana no exercício do direito de ir e vir, e, no seu planejamento, implantação e operação serão observados os seguintes princípios:

I - segurança, higiene e conforto dosusuários;

II - desenvolvimento econômico;

III - responsabilidade do Poder Público pelo transporte coletivo, que tem caráter essencial, assegurado mediante tarifa condizente com o poder aquisitivo da população e garantia de serviço adequado ao usuário;

IV - estabelecimento, através de lei, de critérios de fixação de tarifas, e a obrigatoriedade de publicação das planilhas de custo no õrgão oficial a cada fixação ou reajuste;

V - isenção tarifaria nos transportes coletivos, para:

a) - pessoas portadoras de deficiência, com reconhecida dificuldade de locomoção;

b) - parcial de 50% (cinqüenta por cento) a estudantes;

c) - criança de até seis anos inclusive;

d) - policiais civis e militares e carteiros, quando em serviço;

e) - os maiores de sessenta e cinco anos.

VI - participação da população, através de associações representativas da sociedade civil, inclusive entidades sindicais profissionais e econômicas, no planejamento e fiscalização do sistema estadual de transportes, garantido o direito à informação sobre ele, nos termos da lei;

§ 1º - O Distrito Federal em regime de cooperação, criará câmaras de compensação tarifária relativas ao transporte rodoviário de passageiros, nos termos da lei.

S 2º - O Distrito Federal, mediante autorização, concessão ou permissão, poderá entregar a execução do serviço de transporte de sua competência a empresa, após regular processo licitatório e aprovação da Câmara Legislativa, na forma da lei que disporá sobre:

I - o regime das empresas autorizadas, concessionárias ou permissionárias, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, as penalidades a elas aplicáveis, bem como as condições de fiscalização, suspensão, intervenção, caducidade e rescisão;

II - os direitos do usuário;

III - política tarifária;

IV - obrigação de manter serviço adequado;

V - padrões de segurança e manutenção;

VI - normas de proteção ambiental relativas ã poluição sonora e atmosférica;

VII - normas atinentes ao conforto e saúde dos passageiros e operadores de veículos;

VIII - obrigatoriedade de adaptação nos trans - portes coletivos para pessoas portadoras de deficiência,

S 3º - As cidades integrantes da região metropolitana ou aglomeração urbana adotarão normas sobre transportes coletivos de passageiros, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão estadual competente.

S 40 - O órgão planejador, concedente ou fiscalizador do transporte terá um conselho, composto por representantes do Poder Público e, majoritariamente, pela sociedade civil, inclusive trabalhadores e empresários do setor, indicados por suas entidades sindicais, nos termos da lei, que estabelecerá a competência e atribuições do conselho.

Art. 2º - Q Distrito Federal terá como prioritária a instalação de infra-estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros.

Art. **3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç A O

Ninguém pode negar a importância do transporte coletivo na vida da população, como também não se pode negar que tem sido este serviço o que mais traz problemas ao cidadão, quando não funciona dentro dos padrões mínimos, exigidos para um serviço de tal importância. Ora por má administração, ora por ganância e muitas vezes por incompetência , o transporte coletivo do Distrito Federal tem sido um transtorno na vida desta cidade.

Os anos vão passando e nada é feito que dê uma solução definitiva para o problema. Tudo continua na mesma - o povo reclama da tarifa cara, do Ônibus desconfortável, das linhas e freqüências insuficientes; o motorista reclama do baixo salário e das condições ruins de trabalho; o empresário reclama do baixo retorno ao capital investido. Ninguém está satisfeito e a ameaça de um colapso é iminente.

25 FEV 1991

C - 13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante desse quadro e da perspectiva da construção de um metrô, entendo ser o transporte coletivo merecedor de um capítulo a parte na nossa Lei Orgânica. Por isso apresento este Projeto de Lei com a modesta pretensão de dar início a discussão que resulte em uma solução definitiva ao problema.

Sala das Sessões, *25* de fevereiro de 1991

Deputado ARNALDO SATAKE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eis a segunda proposta.

PROJETO DE LEI Nº 043/91

(DO DEPUTADO AROLDO SATAKE)

"DISPOE SOBRE A POLÍTICA DA CULTURA NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Distrito Federal promoverã e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre ã cultura, considerada bem social e direito de todos.

§ 1º - A cultura e a tradição brasiliense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão pelo seu caráter social pelo que representam de base à formação da identidade do Distrito Federal.

S 2º - A valorização da cultura brasiliense ocorrera através de suas bases Distritais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.

S 3º - Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Distrito Federal.

S 4º - O Distrito Federal, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múl

tiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a de Brasília, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.

Art. 2º - Constituem patrimônio cultural Brasiliense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ã identidade, â ação, ã memória dos diferentes grupos formadores da sociedade Brasiliense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestaçõe artístico-culturais;

V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico , ecológico, científico e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural?

VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.

S 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promovera e protegerá:

a) - o patrimônio cultural Brasiliense por meio de inventários registrados, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;

b) - as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos parti

cipantes do processo civilizatório,

§ 2º - Ficam tombados os sítios dos antigos moradores Brasilienses, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevantes narrativas de nossa história cultural.

§ 3º - O Poder Público efetuara o tombamento dos centros históricos, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.

S 4º - Cabe à administração pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo ã produção local sem fim lucrativo.

§ 5º - Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.

§ 6º - Os bens culturais e imóveis tombados terão de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas ãreas.

§ 7º - E dever do Distrito Federal resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audivisual, plástico, bibliogrãfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

§ 8º - Q Distrito Federal na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

publica direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Distrito Federal, que após triados serão tombados.

Art. 3º - O Conselho de Cultura do Distrito Federal será composto com a participação de repre - sentantes do Poder Publico e majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas ã cultura, especialmente para este fim, na forma da lei que estabelecerã sua competência e atribuições.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade! S6 isto basta para justificar uma política forte e abrangente para a cultura do Distrito Federal. Este projeto é uma modesta colaboração deste Deputado para o capitulo da Lei Orgânica que vai tratar do assunto e visa, antes de tudo, abrir discussões sobre tão importante tema.

As formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados as manifestações artístico-culturais; as cidades, edifícios, conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico e inerentes a relevantes narrativas de nossa história cultural, constituem patrimônio cultural Brasiliense que precisam de amparo da lei e de bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplo uso para a sua guarda, conservação e divulgação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há sobre a mesa projeto de resolução.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. 3º SECRETÁRIO (Benício Tavares) —

25 FEV 1991

C-19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"PROJETO DE RESOLUÇÃO NO 032 de 1991.

Modifica dispositivos da Resolução nº 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 10 - O § 3º do art. 3º da Resolução nQ 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 32 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Para as funções de que trata este artigo e que requeiram conhecimentos específicos do Processo Legislativo, poderão ser designados servidores aposentados do Poder Legislativo da União e dos Estados, observado o disposto no Parágrafo 3º do art. 2º.

Art. 2º - O § 4º do art. 3º da Resolução nQ 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 1Q .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Para as funções de manutenção das instalações, equipamentos e serviços, provenientes da EMBRATER, poderão ser designados profissionais que desempenhavam essas funções naquela empresa, observado o § 3º do art. 2º.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º - O art. 3º da Resolução nQ 006 de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 3Q .....
§ 1º .....
§ 2º .....
S 3a .....
§ 4º ....
§ 5º Os profissionais de que tratam os §§3º e 4º deste artigo serão contratados por livre nomeação, por indicação do Presidente, Vice-Presidente, 1Q, 2º ou 3º Secretários da Câmara Legislativa, mediante aprovação da Mesa Diretora, de acordo com a tabela de remuneração anexa.

Art. **4º** - O Regime Jurídico dos Servidores, de que trata a Resolução nQ 006, de 1991, será, no que couber, o da Lei nQ 8112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O novo Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, quando da sua elaboração, preservará as vantagens e os direitos adquiridos pelos servidores ora regidos pela Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. **5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões

25 FEV 1991

C-21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO
(Tabela a que se refere o § 5º do art. 3º)

CARGO	FAIXA	REMUNERAÇÃO Cr$
Nivel Superior	NS.1	316.500,00
	NS.2	271.500,00
	NS.3	217.200,00
Nível Médio	NM.1	181.000,00
	NM.2	144.800,00
	NM.3	108.600,00
Nível Básico	NB.1	90.500,00
	NB.2	72.400,00
	NB.3	54.300,00
	NB.4	45.250,00
	NB.5	36.200,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Resolução tem por finalidade permitir a imediata contratação de profissionais competentes e especializados, que estiveram em atividade na Embrater e em órgãos do Poder Legislativo, possibilitando que não haja interrupção nas importantes funções de manutenção das instalações e nas tarefas legiferantes desta Casa.

No que concerne ã modificação introduzida pelo art.4º do Projeto, tendo em vista o fato de que a recém Lei 8.112, de 1990, ter explicitamente revogado a anterior Lei nº 1711, de 1952, que constituia o Estatuto dos Servidores Públicos civis da União.

A aprovação da Lei nº 8.112, de 1990, passou, por conseguinte, a se constituir no paradigma jurídico para o funcionalismo civil.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que todos que participaram do Painel sobre o Entorno promovido pelo nosso Presidente, Deputado Salviano Guimarães, e pelo Prefeito de Abadiânia, Dr. Jaime Terencio, realizado na última sexta-feira no auditório desta Casa, ficaram sensibilizados com o pronunciamento do Presidente da AMAB - Associação dos Municípios Adjacentes de Brasília, Prefeito de Abadiânia.

Lembramos aos nobres colegas que o objetivo maior do Presidente Juscelino Kubistchek, ao decidir a transferência da capital do País do Rio de Janeiro para o Planalto Central, foi o de promover o desenvolvimento integrado desta região e reduzir o fluxo migratório para a Região Sul e Sudeste.

O de ~~se~~ que está precisando urgentemente é retomar esse sonho do grande Presidente Juscelino Kubistchek, como retratou, no auditório desta Casa, o Dr. Jaime Terencio. Peço o empenho de todos os Deputados para que leiam o documento que S. Exa, distribuiu.

ORADOR - JOSÉ EDMAR (Cont.) Lilian 25.2.91

no qual a

Ele retratou a condição de miséria em que vivem nossos irmãos do Entorno, Tive a oportunidade de relatar a situação - V de alguns comunidades distantes daqui 280 quilômetros, mais precisamente, a do Município de Teresina do Goiás. Alí, foi-me apresentada uma fotografia de uma comunidade africana, perdida no tempo e no espaço, sem nunca ter recebido atenção por parte do Governo. E, no entanto, está localizada a 280 quilômetros de Brasília, na região do Entorno.

A decisão política sobre o desenvolvimento do Entorno envolve principalmente o Governo Federal e o dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal. Há necessidade de um trabalho de conscientização desde o Presidente da República, passando pelos Governadores dessas unidades da Federação e chegando até nós, na qualidade de Deputados, Vereadores e lideranças da região.

Portanto, Srs. e Srs. Deputados, o que quero propor aqui, agora, é que, dada a amizade do atual Presidente da República com a família Kubistchek, sensibilizemos o Sr. Presidente Fernando Collor de Mello a empunhar a bandeira de JK, e que S. Exa. dê prioridade máxima ao desenvolvimento integrado desta região. Acredito que isso não será difícil.

Estive refletindo sobre o problema do Entorno neste fim

em regime de urgência, projeto sobre a criação da Secretaria do Entorno do Distrito Federal. É necessário, acima de tudo, um nome de peso para ocupar esta Pasta, que tenha livre trânsito tanto na Presidência da República como nos demais órgãos fiederais e estaduais.

Diante dessas reflexões, conclamo a nobre Vice-Governadora Márcia Kubitschek a assumir a frente desta Pasta e, com isso, empunhar a bandeira do sonho de JK, e proporcionar o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Apelo desta tribuna a Exma. Vice-Governadora Mareia Kubitschek, por quem tenho grande respeito, para que seja a comandante-em-chefe desse processo de transformação da região de influência geoconômica de Brasília. Trata-se de missão tão importante como a própria decisão da transferência da Capital Federal,

Concluindo, gostaria de lembrar aos nobres Deputados que o ideal que fez com que JK determinasse a mudança da Capital do País para Brasília, foi o de desenvolver o interior do País. E i inadmissível que hoje, entendamos que o desenvolvimento seja somente o do Plano Piloto. Temos aqui Luziânia, Formosa e adjacências, esquecidas do processo de desenvolvimento.

Portanto, conclamo todos para que não poupem esforços. Vamos atender à luta da região do Entorno, vamos aceitar o desafio de promover o desenvolvimento desta região. só assim estaremos realizando

o sonho do homem que transferiu a capital do Rio de Janeiro para esta região, isto é, o desenvolvimento do Distrito Federal, o do Entorno, até chegarmos ao interior do País, que ainda continua esquecido. Portanto, mais uma vez conclamo os Srs. Deputados a pensarem no assunto. Aqui está uma idéia, uma sugestão, que gostaria que fosse levada em consideração e apresentada ã nobre Vice-Governadora Márcia Kubistchek.

Muito obrigado.

x x x

25 FEV 1991

C-26

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados,

O Sindicato dos Policiais Civis realizou recentemente levantamento da situação das delegacias do Distrito Federal e chegou a conclusões, diria, de arrepiar os cabelos. Segundo este mesmo i levantamento, as Delegacias converteram-se em depósitos de presos, nos quais nada se respeita dos direitos básicos dos próprios profissionais de segurança aos direitos humanos.

De acordo com o Sindicato, nas vinte delegacias do Distrito Federal, atualmente, estão detidos 168 presos, sendo 25 já condenados pela Justiça. Este número por si só demonstra o estado de calamidade da segurança: prédios frágeis, não adaptados para a função de prisão, recebem pessoas de alta periculosidade, incentivando o processo de fugas e colocando em risco a comunidade.

Mas não é só isso, Sras. e Srs. Deputados. As delegacias contam com poucos plantonistas, escrivães e delegados. Restultado: os presos não se alimentando adequadamente - segundo a denúncia, não tomariam o café da manhã; são, na prática, impedidos de ter acesso ao obrigatório banho de sol; as visitas são obstaculizadas; os presos recorrem a jornais como substitutos de colchões e cobertas; as celas não contam com o mínimo de higiene, e diversos tipos de doenças, inclusive as sexualmente transmissíveis, proliferam.

Ora, Sr. Presidente, esta denúncia é muito grave. Se as informações do Sindicato realmente forem procedentes - e, na minha opinião, a entidade sempre se tem pautado pela responsabilidade - a situação das delegacias exige do governo uma intervenção imediata. Nenhum ser humano pode ser tratado como animal, e seus crimes devem ser punidos pela Justiça, e não pelo descaso da burocracia.

O GDF não pode ficar impassível ante este quadro de degradação.

Gostaria também, caros colegas, de lembrar uma situação problemática da nossa cidade. Hoje Brasília é uma cidade de desempregados. Quem acompanhou as ultimas estatísticas apresentadas nos jornais desse fim de semana, percebeu a gravidade da situação. Baseado em estudos que realizamos anteriormente, admito que Brasília, no panorama das cidades e das capitais brasileiras, seja a cidade com maior índice de desemprego, ou seja, relação desempregado-população.

E vejam só, caros colegas, que agora nesta cidade está havendo um problema absolutamente dramático. Uma das maiores empresas estatais deste País, a Eletronorte, responsável pelo maior obra do sistema elétrico brasileiro, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, está em vias de demitir quase dois mil empregados. Pior ainda, fala-se na mudança da Eletronorte para Belém, no Pará. Isso significa que nossa cidade irá, de repente, colocar na rua alguns dos técnicos mais bem preparados do setor de energia elétrica neste País.

Sabem V. Exas. que a cultura técnica não se forma de um momento para outro; se constitui num patrimônio que se desenvolve ao longo de décadas. Não é fácil trasladar famílias de um Estado do Centro-Oeste à Região Norte. Então, além dessas

25 FEV 1991

demissões, visualizamos um problema mais sério: o de estarmos mais uma vez desmontando um dos patrimônios públicos fundamentais, representado tanto pelos recursos humanos da empresa como pelo seu próprio patrimônio tecnológico. A mudança da Eletronorte para Belém significa, nada mais, nada menos, do que a desmontagem de uma empresa do setor elétrico do Estado brasileiro, e, no caso, uma das empresas que melhores serviços prestou a esse País.

Estamos em vias de promover um grande movimento nesta cidade e clamamos à sensibilidade de todos para as mobilizações que irão certamente realizar-se nos próximos dias. Espero que os colegas estejam presentes emprestando sua solidariedade, para que possamos reverter essa situação dramática e não apenas impedir que Brasília seja uma cidade recordista em demissões, mas defender o patrimônio público representado por uma empresa estatal da importância e do porte da Eletronorte.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

(Pausa.)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

C-31

25 FEV 1991

7/2

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Cras. e Srs. Deputados, companheiros do plenário, companheiros jornalistas, desejo hoje, nesta pequeno pronunciamento, lembrar que esta Casa em breve vai comemorar dois meses de sua existência formal. Antes disso, creio, deveríamos fazer um retrospecto das coisas que já realizamos aqui.

Esta Câmara tem marcado presença, desde que foi eleita, com posições progressistas. Defendemos aqui a não-privatização dos cemitérios. Demos apoio integral e unânime a reabertura das negociações do Sr. Joaquim Roriz com a Central Única dos Trabalhadores e com os sindicatos. Apoiamos os funcionários da direção da UnB na questão do pagamento da URP. Foi também integral nosso apoio à não-demissão dos funcionários do Colégio Marista. Um grupo de Deputados, na sexta-feira, esteve em negociações até às 9 da noite com o Irmão que dirige esse colégio, e conseguimos dele a promessa de que pelo menos no final de semana e até amanhã pensaria na possibilidade de evitar as demissões. É uma reivindicação dos 24 Deputados desta Casa. Apresentamos também proposta de emenda constitucional no que diz respeito às medidas provisórias e seu uso abusivo. A totalidade dos Deputados da Câmara Legislativa assinou essa proposta. Levamos ao Senador Mauro Benevides a nossa reivindicação de que fosse observado o Voto de Censura ao Presidente Collor

25 FEV 1991

e ~~que fosse~~ realizada uma ampla campanha, a nível do Congresso Nacional, no sentido de coibir a utilização indevida de medidas provisórias. Inú meras propostas têm partido de todos os Deputados com relação à fixação do Areal, (do Acampamento) da Telebrasília, do Varjão.

Enfim, (por) nestes dois meses, posso dizer que nosso perfil é pro gressista e vai incomodar muito, companheiros.

~~(Dos~~ do ~~que fomos eleitos... - Livius)~~

Livius 25.2.91 (Concl. Lúcia) 15h55

Desde que fomos eleitos, temos trabalhado sem interrupção, inclusive por três meses sem subsídios. De novembro a fevereiro, enquanto todos os Parlamentos estavam em recesso, esta Casa estava trabalhando. Não tivemos espaço na "Folha de S.Paulo", por exemplo, para falar sobre essa conduta. Não tivemos uma pagina sequer no "Correio Braziliense" ou no "Jornal de Brasília"; apenas o "BsB-Brasil" sistematicamente publicou informações sobre esta Casa e a propósito de todas as atividades dos Parlamentares. Os subsídios pagos aos Deputados Distritais sao menores doa que os de outras Assembléias Legislativas. Seria importante fazer uma pesquisa para provar isso. Inclusive, jã solicitamos à Mesa que a faça, para que possamos apresentar nossos subsídios, mes a mês.

Esta Câmara tem o poder de mexer com os interesses dos poderosos, daqueles que enriquecem ilicitamente às custas dos serviços públicos, as custas da concessão de serviços de comunicação, transportes e outros, às custas da bajulação, da submissão e da venda de serviços, que quase sempre são premiados com diretorias em empresas públicas.

Comunicação é serviço publico. É dever dos órgãos informativos veicular com isenção os fatos aqui ocorridos e que beneficiam a população.

Por sua atuação, esta Câmara promete realmente desestabilizar o esquema de mando e de toda a pressão existente em Brasília. Por isso, as denúncias de nepotismo que foram veiculadas no final da semana não vêm a bem do serviço público, mas denigrem a imagem de uma Casa comprometida com os interesses populares. Novas denúncias virão. É fácil antevermos que provavelmente farão devassa na vida pessoal dos Parlamentares mais combativos. Enfim, seremos artistas. A cada dia colocarão algo para que se desvie a atenção das nossas atividades centrais nesta Casa. Teremos nossa privacidade invadida. Falsearão denúncias, e, ate que se prove o contrario, jã haverão repercutido pessimamente, sendo difícil termos o mesmo espaço para resposta. Importante é prejudicar nossa credibilidade nesta Casa.

Portanto, a população de Brasília pode ter certeza de que asseguraremos a luta em defesa da moradia digna, do emprego e do salário, da

educação com qualidade, do saneamento básico, da elaboração de leis, para que realmente Brasília tenha uma Lei Orgânica à altura do que merece, pois esta Casa não se vergará aos interesses dos poderosos que tentam coibir a atuação dos Parlamentares que aqui trabalham desde o dia 25 de outubro. (Palmas.)

25 FEV 1991

E-35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parabenizo o nobre Deputado Aroldo Satake pela iniciativa da apresentação de projeto de lei que trata dos transportes coletivos em Brasília.

Nobre Deputado, precisamos inserir neste contexto *o* transporte clandestino de passageiros realizado por lotações de Kombis.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para que reflitam bem quanto a esta questão. Quando é que o Governo de Brasília examinara esse problema?

Tecnicamente, a Kombi i um veículo ultrapassado, frágil e que coloca em risco a vida dos seus usuários. Imaginem os resultados de uma Kombi chocando-se com um ônibus ou capotando.

Peço, portanto, toda a atenção dos Srs. Deputados, uma vez que o GDF tem a intenção de regularizar o emprego desse meio de transporte.

Seria importante se inseríssemos no projeto de lei uma emenda vetando o uso das Kombis como meio de transporte coletivo.

Beth/ Cont. Dep. MANOEL ANDRADE

Seria interessante, Srs. Deputados, que inserísse-mos no contexto do transporte coletivo a figura do motorista autônomo, para desbancar o cartel e o monopólio do transporte no Distrito Federal, bem como também que os motoristas tivessem direito de comprar seus próprios ônibus para poderem competir com as empresas, a fim de [redacted] bara teas[redacted] os preços das passagens.

Com os proprietários dirigindo seus próprios veículos, os transportes seriam mais eficientes e haveria mais economia e melhor qualidade do serviço prestado.

Sr. Presidente, associo-me à Deputada Lúcia Carvalho quando afirma que esta Casa tem trabalhado e procurado servir à comunidade.

Sabe-se que começamos a nos interessar por nossos afazeres em outubro do ano passado e que até dispensamos o recesso a que tínhamos direito. Não utilizamos, inclusive, [redacted] prerrogativas a

para dar um exemplo aos legislativos brasileiros.

Pessoas com interesses inconfessáveis talvez não tenham recebido muito bem a mensagem da Deputada Lúcia Carvalho. Nós, no entanto, não vamos atender a caprichos insensatos.

É evidente que nossa meta é servir à comunidade e por ela trabalhar, pois representamos milhares de eleitores que acreditaram em nossas propostas.

Tenho certeza de que a população brasiliense reconhecerá, ao longo do tempo, o trabalho que desenvolvemos. Haverá de entender também nossas dificuldades e nos ajudará a fazer com que nossa atuação nesta Casa corresponda às propostas que anunciamos e que espera se tornem realidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos a oportunidade de, quando a Câmara Legislativa completou ura mes de trabalho, fazer uma avaliação sobre o que os Parlamentares desta Casa haviam realizado durante esse período.

Naquela ocasião, nos referimos a alguns fatores que passaram despercebidos, nao tiveram repercussão na sociedade. Não estávamos fazendo qualquer favor, nem tampouco desejávamos nos apresentar como homens de comportamento ilibado, muito menos agíamos com a preocupação de sermos vistos pela platéia.

É nosso dever, nossa responsabilidade, enquanto tivermos assento nesta Casa» representar legitimamente os anseios daqueles que nos elegeram.

Sr. Presidente, hoje ocupo esta tribuna com uma ponta de vaidade, ao perceber que esta Câmara Distrital tem sido uma exceção,

Orador: Peniel Pacheco
Taq: Sueli Hora: 16h05min Data: 25.02.91 10/1

Quase sempre o que ocorre nas atividades legislativas ê a busca dos interesses pessoais, ou seja, quando se legisla em causa própria e se procura, em primeira mão, aprovar leis casuísticas que, em primeiro lugar, atendam aos interesses dos que tim assento nas Assembléias Legislativas, nas câmaras Municipais e, diga-se de passagem, até mesmo no Congresso Nacional.

Estive avaliando o conjunto de projetos apresentados nesta Casa e, para minha felicidade, não encontrei nenhum que cuidasse de interesses pessoais, no sentido de que nós, Deputados, estaríamos pretendendo benefícios para nós mesmos, que não os da sociedade. Tal fato não me envaidece, por estarmos agindo da forma que considero correta, mas por perceber que esta Casa, no seu conjunto, tem essa sensibilidade social. Aqueles que querem ver esta Casa de joelhos, de pires na mão, irão surpreender-se, porque nao estamos dispostos a nos curvar perante qualquer tipo de pressão ou coação, seja até mesmo oriunda daqueles que defendem interesses econômicos escusos para subtrair da coletividade do Distrito Federal o que lhe é direito e que é nosso mister.

Jamais adotaremos postura diferente. Quero conclamar os companheiros Deputados com assento nesta Casa para que continuemos de cabeça erguida e plenamente conscientes de que temos, em primei-

a nossa proposta. Que possamos romper todos os obstáculos, sabendo que comentários aleivosos, acusações levianas sempre acontecerão. Se fôssemos hoje Deputados ao estilo de muitos que existem no Brasil, com carro, motorista e combustível gratuito ã nossa disposição, andando por onde quiséssemos, se estivéssemos completamente cercados de regalias, estariam também nos criticando.

No entanto, o povo não nos critica. Por onde tenho passado, tenho recebido o testemunho verbal, pessoal, de grupos, de organizações, que têm visto uma Câmara Legislativa nascendo como uma instituição forte.

Nossa preocupação não ê agradar as instituições ou a algum poder constituído ou ate mesmo a poderes paralelos. Temos de atender ã sociedade e esta saberá nos responder, daqui a quatro anos, quando formos julgados novamente pelo voto, se realmente o nosso trabalho foi voltado para a coletividade. Se vamos ser atacados ou não, ê algo tão obvio que não compensa discutirmos aqui.

Asseguro que, quanto mais formos pressionados, mais coesos estaremos, mais conscientes estaremos de que, unidos, manifestando em conjunto nossas opiniões em favor da sociedade, poderemos, de fato, ter um Legislativo forte que surpreenda até mesmo aqueles que jã começam a ficar preocupados com a nossa atuação.

Este ê apenas o começo. Certamente, muitos haverão de se incomodar. E o incômodo naturalmente irá estremecer os alicerces. Mas, enquanto os alicerces estremecem, a Câmara Legislativa se solidifica e a construímos com base numa democracia plena e com o atendimento as questões sociais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que estamos no caminho certo e nao vamos permitir que haja distorções nesses objetivos. Temos até testemunhado a conduta positiva do nosso Líder do Governo nesta Casa. Segundo se imaginava, seria uma pessoa subserviente a um poder paralelo; no entanto, tal não acontece. S.Exa. tem demonstrado uma postura digna. Isto prova claramente o quanto ã importante para todos termos pessoas que pensam em favor da questão social. E assim que vamos construir um Legislativo do qual nos orgulharemos hoje e sempre.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* * *

C-42

Taq: Ivi Hora: 16h10min Data:25.02.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

- Wasny de Roure
- Salviano Guimarães

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aprovamos na sexta-feira um projeto de resolução que altera o ordenamento das sessões. Hoje, já ouvi alguns Líderes falarem por cinco minutos, ao contrario do que foi aprovado, que seriam dois minutos. Eu gostaria de ser esclarecido sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, as normas aprovadas nesta Casa só têm validade após a publicação. O projeto de resolução aprovado ainda não foi publicado.

são para a publicação?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, hoje pela manha tivemos uma reunião com os Srs. Líderes. Tendo em vista que o relatório do Regimento Interno será apresentado apenas no final desta semana, por acordo de Lideranças, mandaremos para publicação na sexta-feira, para que o projeto de resolução vigore a partir de segunda-feira.

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, foi acordo de Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, foi decidido o assunto numa reunião com os Lideres, tendo em vista que o relatório do Regimento Interno ainda nao está pronto e ficará esta semana, pois o Relator tem ainda uma série de problemas a resolver, para que possa apresentar a matéria a ser discutida e votada. Não há ainda o que discutir.

* * *

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo ã Mesa no sentido de que a publicação seja providenciada o mais breve possível.

* * *

O SR. AGNELO QUEIROZ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem a palavra V.Exa.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão. Foi criada a expectativa, e estamos preparados para discutir o Regimento Interno. Esta demora significa mais uma semana para iniciarmos a elaboração da Lei Orgânica. Entendo o aspecto da operacionalidade na medida em que não temos o projeto de Regimento Interno pronto. Mas poderíamos discuti-lo por partes e iniciar já na segunda-feira. Seguramente, uma parte do Regimento Interno está pronta, pelo menos a parte da estrutura normal em qualquer Regimento, enfim, aspectos de funcionamento da Casa. Poderíamos avançar na discussão nesta semana e, assim, esse projeto de resolução poderia ser publicado amanhã. Na quarta-feira, depois da sessão extraordinária, já começaríamos a discutir o Regimento Interno.

* * *

25 FEV 1991

C-46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados desta Casa, aproveito esta oportunidade para pedir a contribuição de V.Exas.

Há duas notas, publicadas em jornais, de extremo interesse para toda a Casa. A primeira está no "Jornal de Brasília" do ultimo domingo, dia 24 deste mes, com o título "Em Defesa de um Saber Profissional" e diz o seguinte:

25 FEV 1991

C-47

Taq. Helô
Orador: Wasny de Roure (continua)
Horário: 16h15m
Data: 25.02.91

EM DEFESA DE UM SABER PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Assistentes Sociais — CRAS 8ª Região, vem de público manifestar sua preocupação e descontentamento com os falos e medidas provocadas pelo Governo do Distrito Federal na Fundação de Serviço Social, nomeando para cargos de coordenação e assessoria de Serviço Social, pessoas que de acordo com a tet 3252 de 27/8/1957 e o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, não preenchem os requisitos para tais cargos.

Este Conselho encaminhou em 4/2/91 ofício ao Gabinete do Senhor Governador, onde, citando o conteúdo das leis acima, manifestava sua expectativa e certeza no cumprimento de tel legislação.

O CRAS entende quê a Assistência Social, bem como outras políticas públicas como a Saúde e a Educação necessita para ser formulada e implantada, um conhecimento técnico para que viabilize ás populações carentes o acesso aos bens e serviços produzidos socialmente.

Em defesa de um espaço profissional legítimo bem como maior profissionalismo na assistência, cobramos a observância e cumprimento da lei por parte do Governo do DF.

DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS CRAS 8ª

25 FEV 1991

C-48

Aqueles que estiveram comprometidos no processo eleitoral estão, neste momento, recebendo, a título de pagamento funções extremamente relevantes, sobretudo nas direções do CDS, e estrategicamente está-se criando uma função especial, porque a lei proíbe e veta que pessoas que não estejam adequadamente profissionalizadas ocupem tais funções.

Não podemos permitir que o corpo funcional seja esvaziado e desqualificado para que permitam que profissionais de fora da área sejam indicados para ocupar a direção do CDS, o que poderá comprometer as políticas públicas no Distrito Federal, principalmente na área da assistência social.

Deixamos registrada esta nota que a categoria divulgou no "Jornal de Brasília" para que esta Câmara Legislativa e o Governo do Distrito Federal possam acatar a solicitação dos profissionais. Aproveitamos para denunciar a política gradativa que se faz, de forma crescente, para o esvaziamento da Fundação de Serviço Social, comprometendo o seu papel perante os Governos Federal e do Distrito Federal, no chamado "Ano da Criança".

Não podemos permitir que as instituições públicas sejam esvaziadas e nem trocadas por outras entidades. Isto é função pre

25 FEV 1991

C-49

cípua do Estado.

Sr. Presidente, também registro, nos Anais desta, ~~gostaria de trazer através da solici-~~ ~~tação~~ do Conselho Regional dos Engenheiros e dos Arquitetos ~~a referente~~ a propósito ~~da matéria sobre a~~ acerto Eletronorte, muito bem colocado, anteriormente, pelo companheiro do PCB, Deputado Carlos Alberto.

A nota é assinada ~~pelo~~ por Henrique Ludovico, companheiro e candidato nas últimas eleições, de 3 de outubro de 1990. ~~H. Henrique Ludovico.~~ [Seria importante que a Mesa se, sobre a situação da Eletronorte.

O texto é o seguinte:

25 FEV 1991

C-50

"A Eletronorte deve permanecer no DF

A ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil é uma empresa do grupo ELETROBRÁS fundada em 1973 no fotado do Rio de Janeiro que está estabelecida no Distrito Federal desde 1975, onde se encontra organicamente integrada sob os diversos aspectos econômicos, técnicos e sociais.

Esta conceituada organização, responsável pela geração e transmissão de energia nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Mato Grosso P Rondônia, assim como pela distribuição em capitais como Manaus e Boa Vista, vem há muito desenvolvendo projetos e obras de tflovfldu. qualificação técnica definitivamente inseridas na história recente da engenharia brasileira.

A empresa possui sedes regionais nas diversas unidades á» federação onde atua, que são responsáveis diretamente pela operação dos sistemas promovendo ainda o desenvolvimento «m áreas até então consideradas inóspitas e longínquas do território nacional.

As áreas administrativas e de engenharia estão localizadas no Distrito Federal, próximas das empresas consultoras e de fornecimento de equipamentos, que em sua grande maioria têm sede na região Sudeste. ftesialte-se ainda que a empresa encontra-se no centro de ressonância política do País e interage com um sem numero de instituições privadas e governamentais de âmbito nacional, também localizadas na capital da República, que estão diretamente afetas ao seu objeto de atuação.

A ELETRONORTE no DF está inserida em um contexto complexo, sendo geradora de um significativo número de empregos diretos e indiretos, contribuindo de forma expressiva para ã arrecadação e desenvolvimento local.

Entendemos que a insistente tentativa de transferir n empresa para uma das capitais da região Norte do País, não encontra razões de ordem técnica ou economica que a viabilizem, restringindo-se a uma argumentação política de cunho meramente regionalista que desconsidera questões importantes e fundamentais como;

— o elevado custo de aproximadamente flO milhões de dólares para realizar a transferência em um momento que a nação atravessa um processo recessivo na economia.

— a desestruturação de equipes de trabalho de alta qualificação técnica desenvolvidas ao longo de anos e detentoras de conhecimentos tecnológicos específicos. adquiridos através de investimentos públicos.

— as principais usinas hidrelétricas da empresa, como Tucuruí, Samuel e Manso, encontram-se em diferentes Estados, respectivamente Pará, Rondônia e Mato Grosso, em locais tão distantes entre si e das principais capitais da região Norte, que descaracterizam as observações que tratam da possível economia de transporte. Os valores certamente não seriam significativos em uma análise ampla.

— a perspectiva de perda pela empresa de parte dos seus mais talentosos profissionais que poderiam rejeitar a mudança por estavem com a vida organizada no Distrito Federal, procurando desempenhar suas atividades em outras organizações, ocasionando uma sensível redução na qualidade dos trabalhos executados paia ELETRONORTE.

— a decisão do governo em extinguir as áreas de concessão para atuação das empresas do setor elétrico, desfaz a consistência de qualquer argumentação pró-transferência, pois as concessionárias poderiam exercer atividades em qualquer região do País desde que vencendo concorrências.

— o nível de desemprego no DF atravessa a sua fase mais crítica e a transferência de uma empresa do porte da ELETRONORTE certamente contribuiria para aguçar os efeitos dessa realidade negativa.

Finalizando, registramos que & engenharia nacional não pode ser tratada sob a ótica de interesses políticos exclusivamente regionais, A engenharia nacional *é um* patrimônio de todos os brasileiros. Os estudos desenvolvidos asseguram que tecnicamente *u* ELETRONORTE deve permanecer no Distrito Federal.

Engº HENRIQUE LUDUVICE
Presidente do CREA/DF

/' s/Andréa

25 FEV 1991

C-51

Orador: Wasny de Roure
Taq. Andréa
Hor. 16:20

Gostaria de chamar a atenção dos caros Parlamentares — especialmente dos que estão detidos em conversas por demais importantes — para o fato de que a Eletronorte vive neste momento uma situação extremamente delicada. E digo mais: como foi ressaltado pelo nobre companheiro que me antecedeu na tribuna, Deputado Carlos Alberto, não é apenas uma questão de trabalhadores, sobretudo os técnicos, que não poderem deslocar-se do Distrito Federal. A questão é atender ao interesse do Estado do Para, e nós, enquanto Parlamentares do Distrito Federal, temos a obrigação de defender a presença dessa empresa no Distrito Federal, principalmente porque ela tem a responsabilidade de manter-se articulada com toda a administração pública federal para gerenciar suas subsidiárias em diferentes Estados, como o Pará, Rondônia e Mato Grosso.

Assim sendo, estamos passando aos Parlamentares, para que assinem, uma nota de repúdio que levaremos ao Ministro Ozires Silva, no sentido de que efetivamente não permita seja consumada mais uma desastrada atitude deste Governo.

Para concluir nossa intervenção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de leitura - é de um convite feito em nome dos trabalhadores rurais do Distrito Federal, para uma mani-

25 FEV 1991

festação nesta Câmara, amanhã, dia 26, às 9 h 30 min, quando trarão suas propostas para serem ouvidas por nós.

~~É extremamente . . .~~ (Nota)

25 FEV 1991

Data. 25.02.91

Orador. Wasny de Roure

Hora. 16h25min

Taq. Mota

E extremamente importante a presença de cada um dos parlamentares neste evento, ~~que irá ocorrer amanhã, dia 26, às 9h30min.~~

Agradeço a compreensão e a disposição aos companheiros, que logo mais terão oportunidade de aderir a esse ato de repúdio que queremos manifestar a mais uma atitude de desrespeito ao patrimônio nacional por parte do Governo Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

25 FEV 1991

C 54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs, Deputados, a presidência desta Casa recebeu ofício assinado por vários bibliotecários do Departamento de Biblioteconomia da UnB, do Arquivo Publico do Distrito Federal, da Associação dos Bibliotecários, do DF da Associação dos Arquivistas Brasileiros, do Conselho Federal de Museologia, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF da Coordenadoria do programa de Bibliotecas do fè$y~âa Coordenadoria do Programa de Museus do DF do Centro de Documentação da UnB, e Departamento de História da Universidade de Brasília, entre outros, colocando-se à disposição para colaborarem conosco. O grupo de trabalho formado por essas entidades que citei é coordenado pela Universidade de Brasília e pela secretaria de Cultura do Distrito Federal, e se oferece para prestar colaboração a esta Casa, a fim de se instalar aqui a documentação e o arquivo da Câmara Legislativa.

Estou dando ciência do fato à Casa. Estamos agradecendo a oferta, e manteremos contatos com esses profissionais para que possam vir colaborar conosco neste trabalho tão importante - a preservação da documentação e o arquivo da Câmara Legislativa.

Obs.: inserir C-54A.1B

Há sobre a mesa dois requerimentos, sendo um deles de urgência. Solicito ao Sr. 1Q Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

C-540

Brasília, 01 de janeiro de 1991.

Exmo. Sr. Deputado,

Em primeiro lugar, gostaríamos de nos congratular com os Senhores Deputados pela posse, neste momento em que o Distrito Federal alcança sua autonomia política, e sua plenitude democrática.

Nós, representantes de instituições e entidades ligadas à área de Documentação, encaminhamos em anexo uma proposta de estrutura administrativa para a área de documentação da Assembléia Distrital, como forma de contribuição técnica, a fim de que esta casa parlamentar nasça preparada para enfrentar a demanda de informações características de suas atividades e tao fundamental no mundo atual.

Comunicamos ainda que este Grupo de Trabalho é formado por representantes da Universidade de Brasília, da Secretaria de Cultura do DP, de entidades representativas da área de arquivo, biblioteca e museu, Arquivo Nacional, Secretaria da Administração Federal e pela Arquivista Astréa de Moraes e Castro.

Exmo. Sr.
Deputado SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
DD. Presidente da Assembléia Legislativa Distrital

Colocamo-nos à disposição desta Assembléia para fornecer subsídios técnicos *a* elaboração da Lei Orgânica e Legislação Complementar e para eventuais esclarecimentos.

Apresentando protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

LÍDIA ALVARENGA
Departamento de Biblioteconomia da UNB

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Arquivo Público do Distrito Federal

p/ ADELAIDE RAMOS CORTE
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal

ELOIZA ROCHA FERREIRA
Associação dos Arquivistas Brasileiros/N.R.B.

LAÍS SCUOTTO
Conselho Federal de Museologia

p/ ASTREA DE TORAES E CASTRO
Arquivista

ANA MARIA CASCARDO CAMPOS VARELLA
Arquivo Naiconal

ANDRESA DE MORAES E CASTRO
Secretaria da Administração Federal

SILVIO CAVALCANTE
Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do DF

CÉLIA MARIA DE ALMEIDA
Coordenadoria do Programa de Bibliotecas do DF

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES GUIMARÃES
Coordenadoria do Programa áe Museus do DF

p/ JOSÉ SILVINO FILHO
Centro de Documentação da UNB

DIVA COUTO GONTIJO MUNIZ
Departamento de História da UNB

REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA CÂMARA DISTRITAL DO DF

Considerando o art. 216 da Carta Magna:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à açao, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e cientifico.

§ 12 - O Poder Publico, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras forma de acautelamento e preservação.

§ 22 - Cabem à Administração Publica, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 32 - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 42 - os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

C-57

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Considerando que o valor atribuído à INFORMAÇÃO, coloca a Documentação Brasileira num dos mais importantes setores da Administração;

Considerando que o problema dos Arquivos e Controle de Documentos deve merecer especial atenção do Administrador, pois, da boa orientação desses serviços, depende, em grande parte, o rendimento e eficiência dos trabalhos produzidos no dia-a-dia de um órgão;

Considerando que os Arquivos sao a memória viva das Administrações, patrimônio cultural e científico do País e para tanto devem ser organizados, conservados e tornados acessíveis aos usuários;

Considerando a conveniência de que as atividades de Arquivo, Biblioteca, Museu e Documentação propriamente dita, se localizem em unidade organizacional única, em nível hierárquico e decisório compatível com a sua importância;

Considerando que o Arquivo e Controle de Documentos, Biblioteca, Museu e Documentação propriamente dita, integram um Centro de Documentação e Informação, além de serviços auxiliares, apoiando as diversas áreas;

vimos propor à câmara Distrital que faça inserir em seu Regulamento Interno, o Centro de Documentação e Informação, nos seguintes moldes:

Art. 1º - Ao Centro de Documentação e Informação compete coordenar, controlar e dirigir as atividades de: informação, assessoramento técnico-parlamentar, registro de tramitação da correspondência e das proposições legislativas, arquivo corrente, intermediário e permanente e/ou histórico; biblioteca, museu e serviços auxiliares de apoio, bem como da automação dos serviços.

Parágrafo único - O Centro de Documentação i e Informação tem a seguinte estrutura básica;

1. Coordenação de Arquivo
2. Coordenação de Biblioteca
3. Coordenação de Museu
4. Coordenação de Editoração
5. Divisão de Administração
6. Divisão de Informática Documentária
7. Divisão de Serviços Técnicos

Art. - À Divisão de Informática Documentária compete levantar e receber os dados necessários a automação dos serviços do CDI, criar sistemas e programas automatizados , além de apoiar as Coordenações e demais divisões do Centro na automação de seus serviços, e executar outras tarefas correlatas.

Art, - À Coordenação de Arquivo compete: orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas de: Protocolo (administrativo e legislativo) Arquivos Correntes, Arquivo Intermediário e Permanente; racionalizar a produção documental; treinar recursos humanos destinados aos Protocolos, Arquivos Correntes, Arquivo; Intermediário e Arquivo Permanente, em colaboração com o de Recursos Humanos; estabelecer os critérios de Avaliação dos documentos para determinar os prazos de retenção ou eliminação dos memsos, elaborando Plano de Destinação dos documentos e seus respectivos instrumentos (Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação), eliminar, antes da transferência para o Arquivo Intermediário, grupos de documentos com prazo vencido, de acordo com a Tabela de Temporalidade; eliminar, antes do recolhimento ao Arquivo Permanente, grupos de documentos com prazo vencido, no Arquivo Intermediário: providenciar o armazenamento técnico dos documentos de modo a propiciar o atendimento às consultas; recolher, custodiar, preservar, armazenar os documentos de valor permanente e/ou histórico, proveniente do Arquivo Intermediário; elaborar os meios de busca ou pesquisa (Inventários, Catálogos, Repertórios, Guias) para os documentos próprios da 3ª idade do Arquivo; providenciar, orientar e supervisionar os trabalhos de seleção de documentos para restauração e microfilmagem; manter in-

tercambio com a Secretaria da Administração e Arquivo Público do Distrito Federal; com a SAF (Secretaria da Administração Federal) e Arquivo Nacional; com Arquivos Estaduais; com o Conselho Internacional de Arquivos e outros órgãos de renome no panorama mundial; preparar exposições e preparar o material a ser divulgado.

parágrafo único - A Coordenação de Arquivo tem a seguinte estrutura:

1. Divisão de Assistência Técnica
2. Divisão de Avaliação
3. Divisão de Arquivo Intermediário
4. Divisão de Arquivo Permanente
5. Divisão de Arquivos Especiais

Art. - A Divisão de Assistência Técnica aos Órgãos Setoriais (Protocolos e Arquivos Correntes) tem como atividades: normatizar,, coordenar e orientar o recebimento, registro e controle da tramitação da correspondência, nos Protocolos Administrativos dos Órgãos Setoriais e no Protocolo Legislativo, as proposições legislativas; elaborar o Código de Assuntos para classificação dos documentos arquivísticos da câmara Distrital; normatizar; coordenar e orientar a classificação, arranjo e recuperação da informação e/ou do documento; do empréstimo e expedição nos Órgãos Setoriais de Arquivo corrente, Assessorar programas da Seção de Informática relativos aos Arquivos Correntes,

Art. - Á Divisão de Avaliação compete: elaborar o Plano de Destinação dos documentos de Arquivo, assim como a Tabela de Temporalidade que conterá os prazos de validade dos documentos seu ciclo de vida e recomendará retenção ou descarte dos mesmos; organizar esta Tabela em colaboração com os órgãos de origem.

Art. - *K* Divisão de Arquivo Intermediário compete: receber os documentos transferidos dos Arquivos Correntes, obedecendo os prazos de transferência, recomendados pela Tabela de Temporalidade, proceder às eliminações de grupos de documentos nos prazos estabelecidos pela mesma Tabela, dar acessibilidade aos do

cumentos, sob sua guarda, aos usuários desta Casa Legislativa.

Art. - A Divisão de Arquivo Permanente compete: receber os documentos recolhidos do Arquivo Intermediário, depois de realizadas todas as eliminações e de acordo com os prazos estabelecidos pela tabela de Temporalidade; classificar, arranjar, preservar e custodiar os documentos recolhidos, elaborando os instrumentos de pesquisa; preparar e fornecer certidões e cópias de documentos de seu acervo; atender as ocnsultas e pesquisas no recinto da Seção; providenciar a desinfestaçio ou espurgo de insetos e fungos nas áreas de armazenamento; providenciar, orientar e supervisionar os trabalhos de seleção de documentos que deverão passar pelos processos de restauração e de microfilmagem; elaborar e organizar exposições do acervo; preparar material a ser divulgado.

Art. - À Divisão de Arquivos Especiais compete: receber, descrever, arranjar, custodiar e conservar os documentos sonoros, fotográficos e outros, produzidos ou recebidos pela Câmara Distrital; preparar e fornecer certidões e cópias de documentos do seu acervo; atender a consultar e prestar informações; preparar o material a ser divulgado,

Art. - À Coordenação de biblioteca compete: planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades de informação vinculadas ao acervo bibliográfico da Camada Distrital.

parágrafo único - A coordenação de Biblioteca possui a seguinte estrutura básica:

1. Comitê de Seleção
2. Divisão de Aquisição
3. Divisão de Processos Técnicos
4. Divisão de Referência e Circulação

Art. - Ao Comitê de Seleção compete definir, acompanhar e avaliar a política de seleção, aquisição e descarte de livros, periódicos e outros documentos gráficos, repográficos e audiovisuais.

Art. - À Divisão de Aquisição compete aplicar a política de seleção, aquisição e descarte de livros, periódicos e outros documentos gráficos, reprográficos e audiovisuais; controlar o material adquirido por compra, doação ou permuta, mantendo atualizado o respectivo catálogo; relizar, periodicamente, o inventário do material adquirido; colaborar na atualização do Catálogo de Públicações Oficiais Brasileiras; controlar as duplicatas e manter intercâmbio deste material com outras Bibliotecas; manter o arquivo dos catálogos de editores e livrarias; manter os Cadastros de Fornecedores, Editores, Entidades Doadoras e Entidades Permutadoras; implantar e manter atualizados os documentos componentes dos Bancos de Dados no que se refere à aquisição; executar outras tarefas correlatas,

Art. - Â Divisão de Processos Técnicos compete catalogar, classificar e indexar os livros, folhetos, mapas e outros materiais especiais; manter atualizados os catálogos de autor, título, assunto, topográfico e sistemático; identificar externamente os documentos para colocação nas estantes e enviá-los à encadernação, quando necessário; preparar os livros para empréstimo; promover a edição do catálogo impresso do acervo de livros e folhetos; manter o controle da linguagem de indexação; executar ou outras tarefas correlatas.

Art. - Â Divisão de Referência e Circulação compete atender as ocnsultas relativas ao material bibliográfico; orientar os usuários no uso proveitoso dos recursos da Biblioteca; realizar pesquisas bibliográficas; elaborar e manter atualizadas as bibliografias de interesse para a câmara Distrital; pesquisar nos vários bancos de dados disponíveis; organizar e manter atualizado o serviço de Disseminação Seletiva da Informação; controlar os empréstimos, devoluções e reservas do material bibliográfico; manter intercâmbio com outras Bibliotecas e Centros de Pesquisa; registrar e cobrar as obras extraviadas ou não devolvidas; sugerir aquisições, cuidar da ordenação das novas aquisições e recolocação dos documentos nas estantes; zelar pela conservação do acervo, enviando documentos para restauração ou encadernação quando necessário; fornecer cópia de textos; executar outras tarefas correlatas.

Art. - *K* Coordenação de Museus compete planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades de informação vinculadas ao acervo museográfico da Câmara Distrital.

Parágrafo único - A Coordenação possui a seguinte estrutura:

l* Divisão de Documentação *e* Pesquisa
2. Divisão de Ação Cultural

Art. - A Divisão de Documentação e Pesquisa compete planejar, coordenar, executar e controlar projetos de documentação e pesquisa dos acervos museológicos, registrar, classificar e catalogar os objetos de interesse cultural; incentivar a formação de pesquisadores para atuarem nas diversas áreas do museu; controlar a mobilidade do acervo no âmbito interno e externo do museu, seu estado de conservação e fornecer subsídios às atividades de educação e difusão; recolher o maior número de dados possíveis que testemunhem a autenticidade e a função social de todos os objetivos que constituem o acervo museológico; execução permanente de tarefas preliminares *a* pesquisa científica (levantamento sistemático de dados e informações sobre o acervo, seu cadastramento e classificação); implantação gradual e efetiva de condições para o exercício da pesquisa científica; articulação permanente com instituições afins,

Art, - A Seção de Conservação e Restauro compete planejar, coordenar, executar, controlar projetos e programas de conservação e restauração visando a integridade física do patrimônio cultural; elaborar projetos de controle climático e de segurança para o acervo museológico da Câmara Distrital, elaborar um projeto para a criação de um laboratório de restauro de bens móveia na Câmara Distrital; apresentar sugestões para elaboração de projetos de lei visando a proteção do patrimônio cultural da região»

Art. - A Divisão de Exposição e Ação Cultural compete planejar, coordenar, acompanhamento e controlar projetos de exposições permanentes temporárias e circulantes de maneira clara

e didática divulgando assim o acervo museológico; promover programas de ação cultural visando atender a comunidade local, lembrando que os museus têm por obrigação criar condições para o exercício da reflexão crítica, como processo educativo; divulgar, através do acervo documental e tridimensional, não só a memória da Câmara Distrital, mas também a vida pública dos parlamentares que farão a sua história.

Art. - A Coordenação de Editoração compete apoiar a Comissão editorial na seleção, pesquisando matéria para publicação, ordenar os dados pesquisados e levantados, preparar os originais, executar a revisão e indexação dos originais para publicação, diagramar as publicações, indicar o melhor processo para impressão ou reprodução, opinar em caráter preliminar sobre a tiragem de cada publicação oficial, centralizar o controle das edições oficiais da Câmara, manter contato com gráficas e impressoras para efeito de reprodução das publicações oficiais da câmara enviar exemplares de cada publicação oficial ao Arquivo e Biblioteca para fins de preservação e pesquisa.

Art. - A Divisão de Serviços Técnicos compete planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades de microfilmagem, conservação e restauração e divulgação da câmara Distrital.

parágrafo único - A Divisão de Serviços Técnicos possui a seguinte estrutura básica:

1. Seção de Microfilmagem
2. Seção de Conservação e Restauração
3. Seção de Divulgação

Art. - A Divisão de Serviços Técnicos compete estabelecer a programação mensal para utilização dos serviços de microfilmagem, restauração e conservação, de documentos, controlar a utilização de laboratórios de conservação, restauração e microfilmagem, promover a execução de exposições permanentes, temporárias e circulantes e eventos segundo os projetos elaborados pelas Coordenações de Arquivo, Biblioteca e Museu, promover o intercâmbio do CDI com entidades congêneres nacionais e internacionais.

Art. - Â Divisão de Administração compete proceder ao controle das atividades de pessoal relativas à freqüência, férias, elaborar programas e projetos com indicações das necessidades financeiras e apresentar possíveis soluções, requisitar, controlar e distribuir material de consumo e permanente, executar serviços datilográficos do CDI, organizar a consolidação dos dados estatísticos, redigir, receber, expedir, registrar, controlar a tramitação e arquivar documentos no âmbito do CDI, executar outras tarefas correlatas. *

Art. - A normatização das atividades de Arquivo, Biblioteca e Museu da Câmara será efetivada através da criação de Sistemas específicos para cada área.

CÉLIA MARIA DE ALMEIDA
SQS 402, Bloco G, aptº 106 - Fone: 226-7307
Secretaria de Cultura e Esporte / Coordenadoria do Programa de Bibliotecas - 321-3738 R/ 142

MARIA DE FÁTIMA M. GUIMARÃES
Nova Colina - UNB Bl. I, aptº 206 / 347-9219
Secretaria de Cultura e Esporte / Coordenadoria do Programa de Museus - Fone: 226-6*662

VERONE GONÇALVES CAUVILLE
Divisão de Pré-Arquivo do Arquivo Nacional
SIG Q. 6, Lote 800 - 1º andar - BsB-DF - Fone: 2269026

ANDRÉA DE MORAES E CASTRO
Assessora do Deptº de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Publica Federal da Presidência da Republica
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar, sala 607
Telefones: 217-1429 - 217-1221

ELIZABET APARECIDA PELICANO
SQN 312 - K - 610 - 347-5489
Embrapa / Cenargem - 374-3804 (representando ABDF)

DULCE BLANCO BARROSO PENNA
Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF-DePHA
Secretaria de Cultura e Esporte - Trecho EPIA - Sul Lote D
Núclelo Bandeirante - Fones: 552-3590 - 552-4838

ELOIZA ROCHA PEREIRA
Associação dos Arguivistas Brasileiros
Núcleo Regional Brasília
SCRN 706/7 - Bloco B, Entrada 46, aptº 201 - Brasília-DF
CEP 70740 - Fones: 347-5289, 312-6388, 242-5958

NEUSA DOURADO FREIRE
SHIS QI-17 - 11 - 02 CEP 71.600 - Fone: 248-1436
Secretaria da Cultura e Esporte
Coordenadoria do Programa de Bibliotecas
Fone: 321 - 3738 R: 142

LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON
SHIS - QL-8 Conj. 2 Casa 8 - Fone: 248-0976
Secretaria da Cultura e Esporte
Coordenadoria do Programa de Museus - Fone: 226-6662

UM SISTEMA DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS PARA A CÂMARA DISTRITAL DO DF

INTRUDUÇÃO

1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

2 - OBJETIVOS E FUNÇÕES DO SIARq

3 - ATIVIDADES DOS ARQUIVOS CORRENTE, INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 - Aptidões

4.2 - Treinamento

5 - INSTALAÇÕES

INTRODUÇÃO

Este Sistema foi concebido como instrumento de informação objetivando dotar a câmara Distrital de meios adequados ao desempenho das atividades decorrentes de suas funções, através da administração documental, visando à economicidade e a eficácia dos procedimentos de apoio à tomada de decisões.

A ausência de normas, fluxos e procedimentos técnicos reguladorea da Administração de Arquivos gera uma série de dificuldades de ordem técnico-administrativa a saber:

- dificuldades na recuperação de documentos
- irracionalidade na tramitação de documentos
- morosidade na disseminação da informação
- desconhecimento quanto à localização da informação
- possibilidade de extravio de documentos
- destinação incorreta dos documentos
- proliferação indiscriminada de papéis

O presente trabalho é uma proposta para minimizar tais disfunções, através da implantação do Sistema de Arquivos e Controle de Documentos - SIARq.

1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Dever-se-á primeiramente realizar uma análise profunda da situação documental do Órgão bem como de sua estrutura, além de proceder a estudos técnicos em todas aa unidades administrativas; levantando problemas e detectando falhas,

Diagnosticados o momento c a situação dos arquivos c protocolos, bem corno identificadas aa causas dos desvios, deve-se partir para ações corretivas, estabelecendo-se prioridades.

Quanto ao Protocolo deverá ser desenvolvido o mecanismo de controle da tramitação de documentos, através do registro básico em "Fichas de Protocolo" e seus desdobramentos, em "Fichas de Procedência" e "Assunto" ou através do computador.

Uma unidade administrativa deverá ser escolhida para se iniciar este trabalho e, em segunda etapa, as atividades serão desenvolvidas nas demais unidades»

Quanto ao Arquivo, deve-se delinear o "Código de Assuntos", tendo por base a documentação existente nos diversos setores.

Este Código será igualmente testado numa unidade e posteriormente, aplicado nas demais unidades, onde será sempre aprimorado e atualizado pela equipe técnica responsável pelo Sistema,

Consolidar-se-á dessa forma, o Sistema propriamente dito, denominado Sistema de Arquivo e Controle de Documentos.

2 - OBJETIVOS E FUNCÕES DO SIARq.

Os objetivos do SIARq devem atender a qualquer Entidade Pública. São eles:

C-70

a) suprir o Órgão de todas as informações e documentos necessários aos processos de análise e tomada de decisões técnico-administrativas, da forma mais eficiente e econômica possível;

b) racionalizar a produção documental, com vistas a deter a proliferação indiscriminada de documentos;

c) garantir o estabelecimento de diretrizes para procedimentos e implementação de uma política de avaliação de documentos que concorra para a destinação adequada dos mesmos, após terem servido a seus fins específicos;

d) constituir e preservar o Fundo Documental do Órgão,

A fim de atingir seus objetivos, o SIARq exerce as seguintes funções:

a) recebe, registra e controla a tramitação de documentos no âmbito do Órgão visando a sua imediata localização;

b) mantém à unidade arquivística no referido órgão, organizando os documentos existentes nas várias unidades administrativas, sob uma mesma classificação;

c) estabelece prazos de permanência dos documentos,

3 - ATIVIDADES DOS ARQUIVOS CORRENTE, INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE

O(s) Arquivo Corrente(s) tem como atividades:

a) receber, registrar e controlar a tramitação e a expedição da correspondência, de acordo com normas e procedimentos estabelecidos pelo Arquivo Central;

b) organizar e manter Arquivo de documentos de uso corrente, segundo critérios estabelecidos pelo Arquivo Central;

c) classificar e arquivar os documentos de uso corrente, de acordo com o Código de Classificação de Assuntos;

d) recuperar a informação sobre a localização e conteúdo dos documentos;

e) registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados;

f) colaborar coro o Arquivo Central, na elaboração do Plano de Destinação de Documentos;

g) selecionar, periodicamente os documentos mantidos em seus arquivos, para transferí-los ao Arquivo Central, de acordo com os prazos pré-fixados na Tabela de Temporalidade;

h) transferir os documentos citados no item Cg), para o Arquivo Central, através de Guias de Transferência e dentro dos requisitos técnicos estabelecidos;

i) manter estreito contato com o Arquivo Central, no sentido de receber assistência técnica e orientação quanto aos procedimentos;

j) operacionalizar os serviços de processamento de dados relativos ao Protocolo e Arquivo.

0(s) Arquivo Intermediário(s) e Permanente(s), tem como atividades:

a) racionalizar a produção documental com vistas avitar-se a proliferação de papéis;

C-72

b) treinar recursos humanos destinados ao Arquivo.

c) receber a documentação proveniente do(s) Arquivo Corrente(s), de acordo com critérios e prazos estabelecidos;

d) custodiar, preservar, armazenar e ordenar os documentos recebidos do(s) Arquivo Corrente(s);

e) elaborar os meios de busca ou pesquisa (Inventários) para a massa documental acumulada nos depósitos;

f) providenciar a desinfestação ou expurgo de insetos e fungos nas áreas de armanezamento;

g) providenciar todos os requisitos técnicos para a preservaçao dos documentos, na área de armazenamento, no que se refere à sua localização, incidência de luz solar, climatização, defesa contra poeiras, insetos, fungos e outros;

h) providenciar, orientar e supervisionar os trabalhos de seleção de documentos que deverão passar pelos processos de restauração, tão logo surjam os primeiros sinais de deterioração;

i) atender aos usuários, de acordo com procedimentos criteriosamente estabelecidos, no que diz respeito ao acesso às informações existentes no Arquivo;

j) estabelecer os critérios de Avaliação dos documentos para determinar os prazos de retenção ou eliminação dos mesmos, elaborando Plano de Destinação dos Documentos e seus respectivos instrumentos (Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação); ,

1) eliminar, grupos de documentos com prazo vencido, de acordo com a Tabela de Temporalidade;

m) selecionar os documentos e estabelecer normas e critérios para microfilmagem, preparando a documentação, acompanhando as operações técnicas dos micrográficos e recuperando as informações dos microfilmes;

n) desenvolver estudos, em estreita colaboração com os analistas e programadores, visando à implantação da automação ao SIARq;

o) elaborar Manual de Serviço, com vistas à normalização de rotinas e procedimentos do SIARq, o qual deverá conter:

a) normas gerais e específicas de trabalhos;

b) rotinas de registro, tramitação, expedição e arquivamento de documentos; , de recuperação da informação; de empréstimo de dossiês; de avaliação; de microfilmagem; de transferência e outras que se fizerem necessárias;

c) modelos e formulários.

p) manter intercâmbio com arquivos nacionais, estrangeiros para atualização de técnicas e permuta de experiências.

4 - RECURSOS HUMANOS

Como o SIARq é um Sistema calcado em técnicas arquivísticas e tendo como base a Arquivologia, a dificuldade no recrutamente de recursos humanos qualificados para operacionalizar o Sistema,muito prejudica a sua implantação a curto prazo.

Em razão desse impasse, deve-se programar treinamentos por um longo período de tempo e, fazer reciclagem e novos treinamentos para atender ao Arquivo além de treinar servidores provenientes de outras áreas e que devem atuar nos diversos setores do referido Sistema.

4.1 - APTIDÕES 1S CARACTERÍSTICAS DE PERSONALIDADE REQUERIDAS PELOS CARGOS DOS OPERADORES DO SISTEMA

APTIDÕES

- Memória auditiva e visual;
- capacidade de análise e síntese;
- capacidade de associação de fatos e/ou situações;
- destreza manual;
- atenção concentrada;
- capacidade de assimilação;
- capacidade de discernimento;
- rapidez de raciocínio;
- imaginação e criatividade.

CARACTERÍSTICAS DE PERSONALIDADE

- senso ético;
- capacidade de trabalho sob pressão;
- espírito de equipe;
- habilidade em lidar com o público;
- espírito metódico.

4.2 - TREINAMENTO

A alteração de qualquer sistemática de trabalho exige dos responsáveis pelas mudanças, procedimentos adequados junto à clientela afetada, antecedendo às transformações, a fim de se garantir o êxito das atividades planejadas.

Assim é que o SIARq deve executar urn Programa de Treinamento adequado tanto aos operadores quanto aos usuários do Sistema de Arquivo e Controle de Documentos.

5 - INSTALAÇÕES:

h eficácia dos serviços arquivísticos depende, em grande medida, do bom aproveitamento do espaço ocupado com acervos, além daquele reservado aos trabalhos técnicos e administrativos inerentes ao arquivo. Os equipamentos e materiais utilizados deverão, também, atender às necessidades de funcionamento dos setores que lidam com documentação.

As instalações e equipamentos reservados aos arquivos correntes, intermediário e permanente possuem características específicas, de acordo com as funções e atividades que desempenham. Apresentam-se, a seguir, as especificações para cada um desses arquivos.

5.1. Arquivos Correntes:

No caso de adoção do sistema descentralizado, deve-se reservar salas de trabalho junto aos setores a que servem, com espaços e equipamentos adequados à guarda e controle dos documentos arquivados, bem como para atendimento ao usuário.

A área ocupada e os equipamentos utilizados, deverão ser compatíveis com o volume da documentação e com os serviços prestados.

Os equipamentos necessários ao funcionamento desses arquivos são os que se seguem:

- arquivos de aço com quatro gavetas para arquivamento dos documentos;
- fichários de aço para fichas de protocolo;
- fichários de mesa;
- mesas individuais para funcionários;
- cadeiras;
- máquinas de escrever.

5.2. Arquivo Intermediário:

O arquivo intermediário – também chamado arquivo central – constitui-se em depósito de armazenagem temporária, cujas instalações e equipamentos não exigem gastos financeiros excessivos. Seu planejamento e implantação devem pautar-se nos princípios de economia e eficiência, sem perder de vista o adequado acondicionamento da documentação e o eficaz atendimento ao usuário.

A área reservada ao arquivo intermediário deve ser de aproximadamente 200 m² com possibilidades de expansão, caso necessário. Sua localização, sempre que possível, deve ser separada das salas de trabalho, não acessível ao público.

Embora deva ser arejado, o deposito de arquivo intermediário deve manter os documentos livres da poeira e da ação de microorganismos. A limpeza deve ser freqüente, sem utilizar água, e deve ser dedetizado e desratizado semestralmente.

Os equipamentos e materiais de consumo utilizados nesta fase de arquivamento são os seguintes:

- estantes de aço;
- fichários de aço para fichas de controle do acervo;
- arquivos de aço com quatro gavetas;
- mesas individuais para funcionários;
- cadeiras;
- fichários de mesa;
- caixas-arquivo de papelão para acondicionamento dos documentos;
- balcão de atendimento ao usuário.

5.3. Arquivo Permanentei

As instalações do arquivo permanente devem obedecer a normas técnicas específicas, de forma a garantir a integridade da documentação, bem como sua preservação e acesso. Os documentos de-

vem estar acondicionados corretamente, livres da poeira e da ação do microorganismos e gases tóxicos, além de protegidos do fogo e da umidade.

Os depósitos reservados ao arquivo devem estar localizados separadamente das salas de trabalho, sendo permitida a entrada somente aos funcionários do setor.

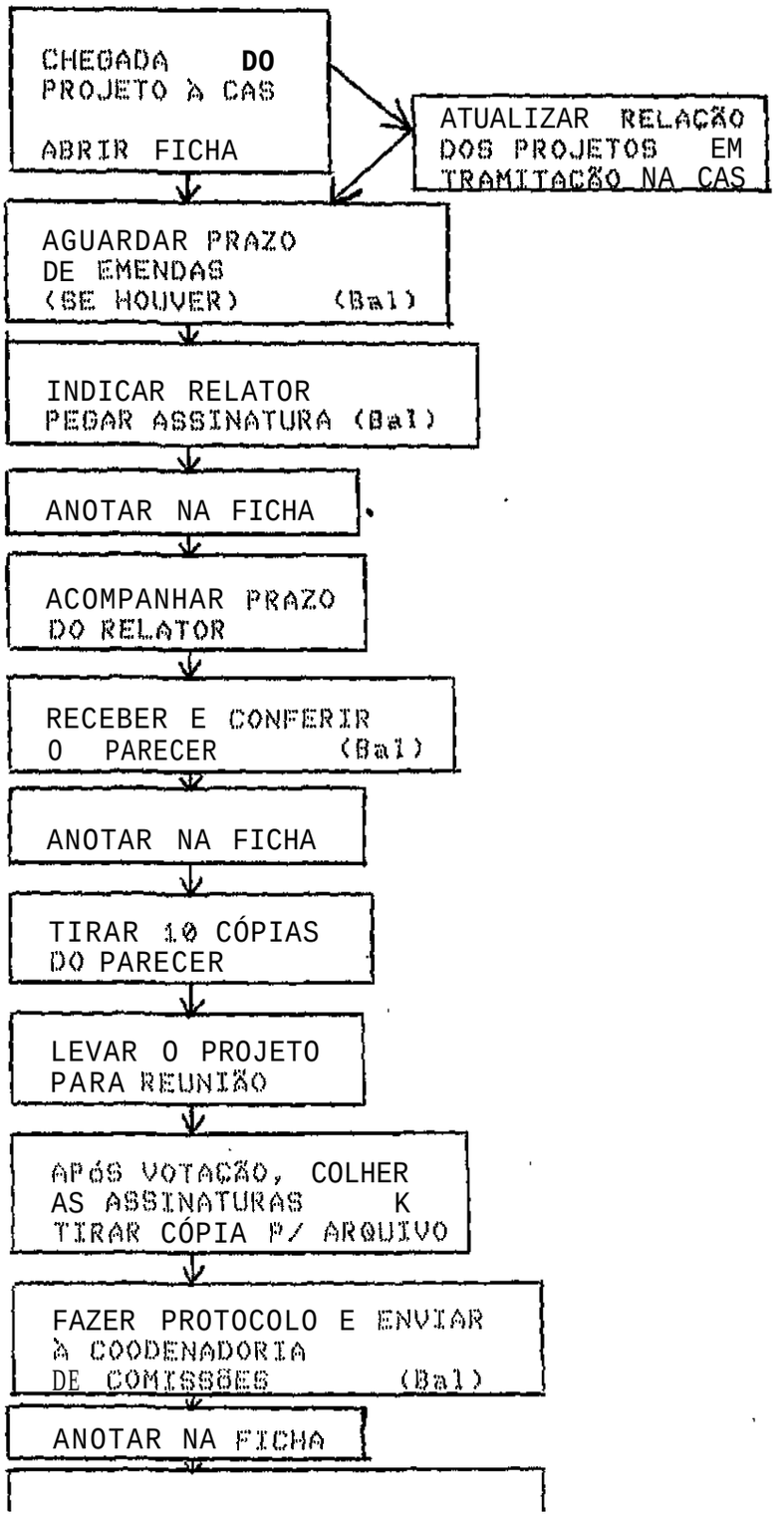
O arquivo permanente presta serviços de atendimento ao público, o que o diferencia dos arquivos corrente e intermediário. Desta forma, deverá ser provido de sala de consulta, onde os documentos poderão ser pesquisados pelos usuários, dotada de serviços de reprografia.

As instalações e equipamentos adequados ao arquivo permanente são os seguintes:

- depósitos de guarda com umidade e temperatura controladas, dotados de portas corta-fogo e iluminação fria, permanecendo fechado para que não ocorra a ação de microorganismos, gases tóxicos ou poeira;
- estantes de aço;
- caixas-arquivo desacidificadas para acondicionamento dos documentos;
- salas de trabalho arquivístico, equipadas com mesas, cadeiras, fichários e arquivos de aço, leitoras-copiadoras, micro-computador, maquinas de escrever e outros equipamentos necessários ao tratamento técnico do acervo;
- sala de consulta dotada de mesas, cadeiras, balcão de atendimento, arquivos e fichários de aço, leitoras-copiadoras, maquinas copiadoras, microcomputador, máquinas de escrever e outros equipamentos necessários ã recuperação dos documentos e ao atendimento rápido e eficaz ao usuário.

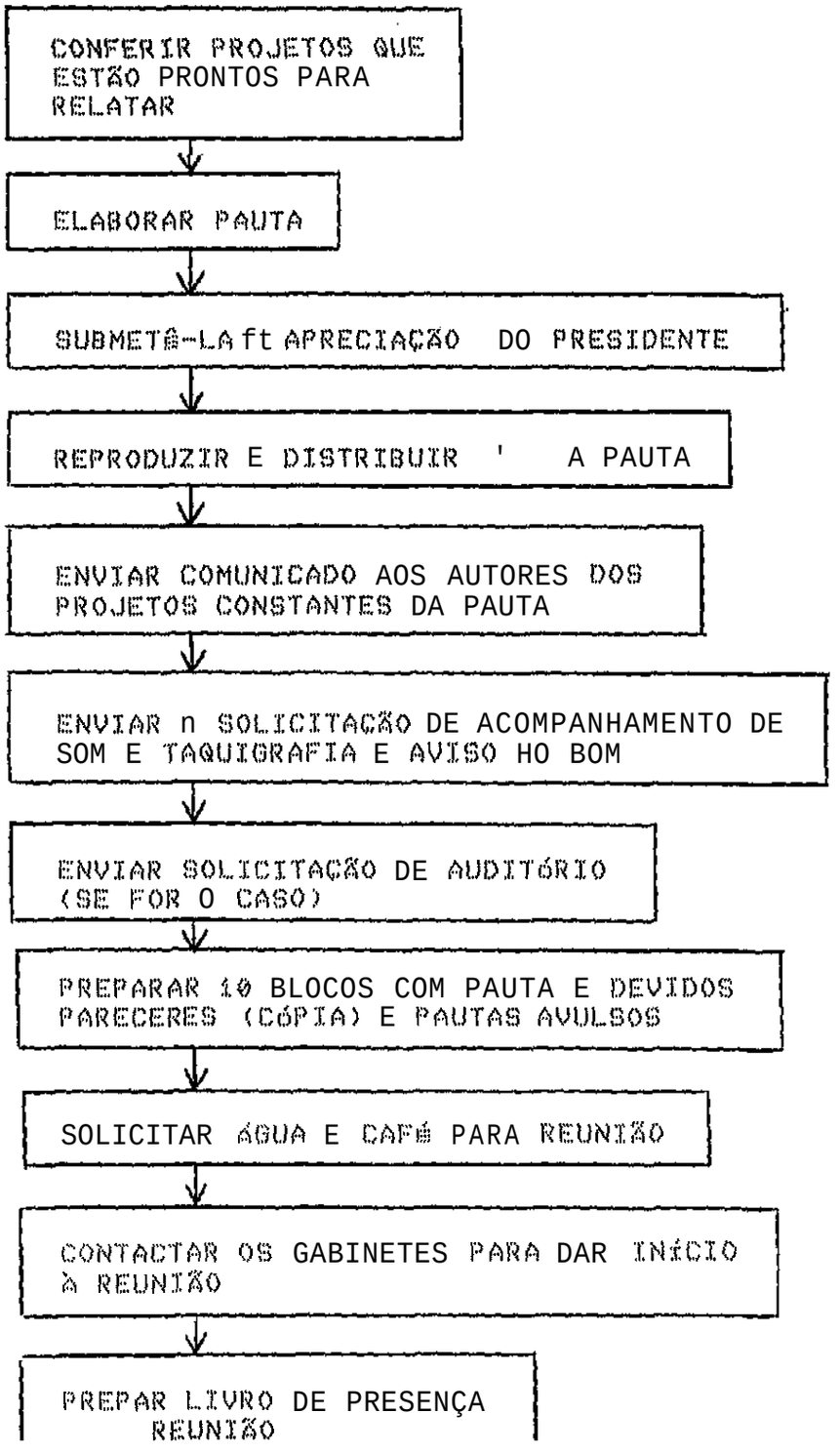
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ROTINA DE PROJETOS NA COMISSÃO



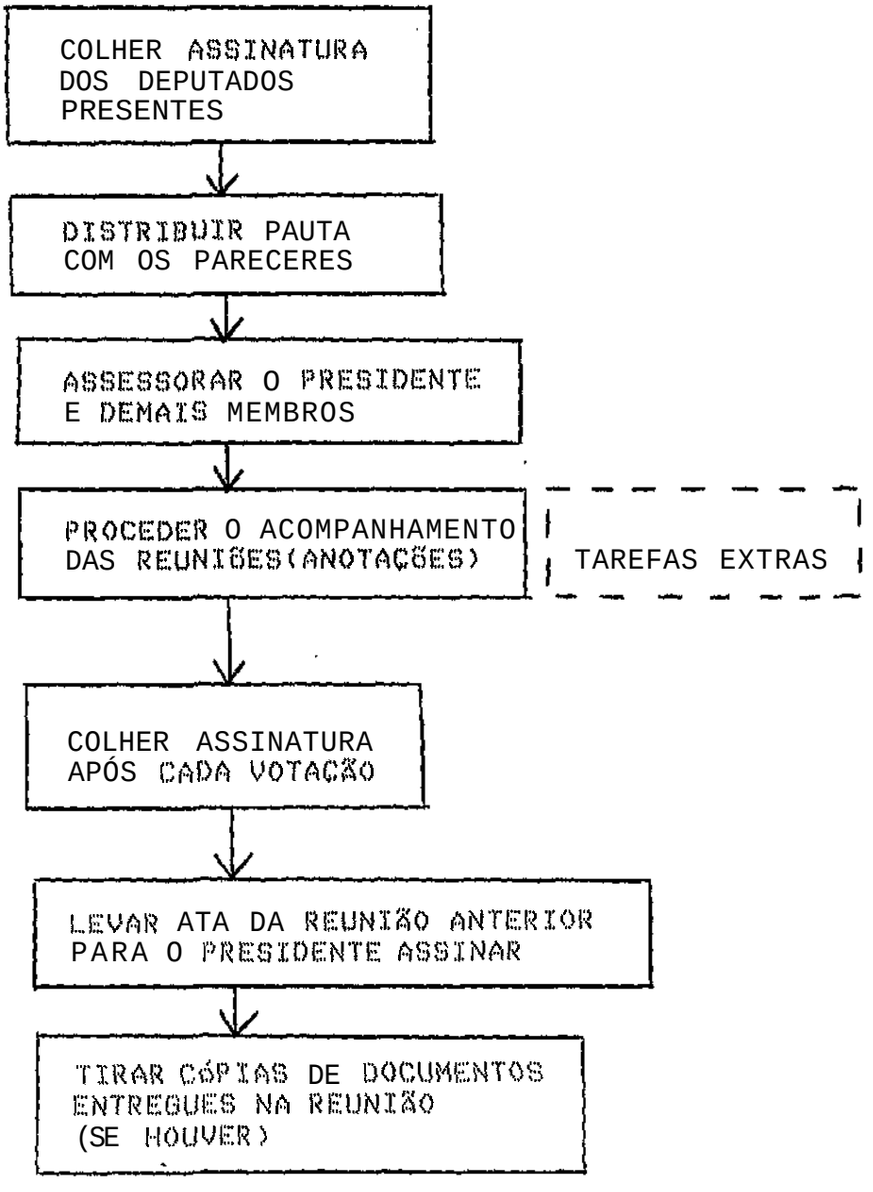
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ROTINA DE PREPARAÇÃO DE REUNIÕES



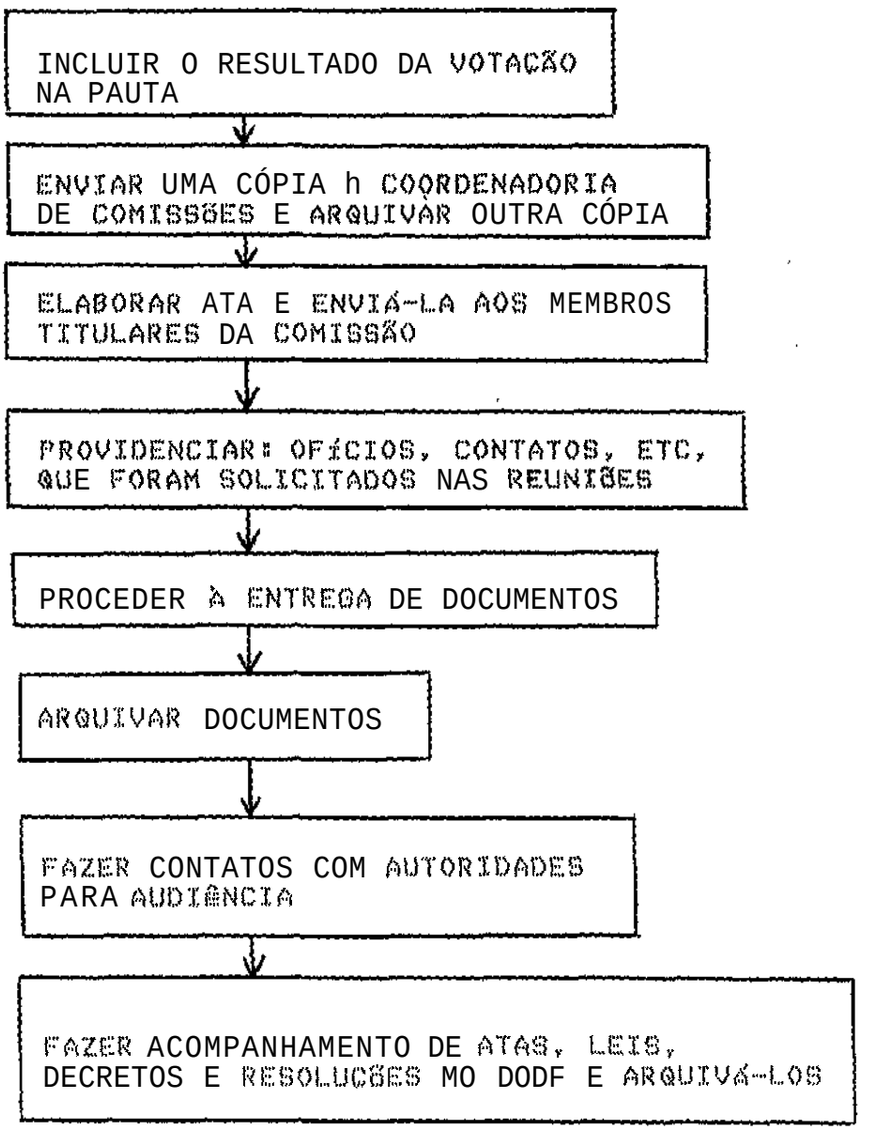
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ROTINA DE REUNIÕES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ROTINA DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS APÓS AS REUNIÕES



25 FEV 1991

C-82

O SR. 1º SECRETÁRIO PEDRO CELSO - "Requerimento de ~~urgência~~. autoria de vários Deputados, ~~os abaixo assinados~~, compondo mais de dois terços dos membros desta Casa, vêm requerer, nos termos dos arts. 336 e 338 do Regimento Interno, regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei originário do Executivo que cria a Secretaria do entorno e dá outras providências. II

Obs.: inserir C-82 A

"Requerimento de autoria do Deputado Carlos Alberto, que solicita a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa, para finalizar seu trabalho até 15 de março de 19917

Obs.: inserir C-82 B

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães,) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a presidência dos nossos trabalhos.

C-82

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

REQUERIMENTO DE URGSNCA

Sr. Presidente:

Os abaixo assinados, compondo mais de 2/3 dos membros desta Casa, vêem requerer, nos termos dos artigos 336 e 338, do Regimento Interno, regime de urgência para tramitação do projeto de Lei, originário do executivo que cria a Secretaria do Entorno e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Seminário sobre Desenvolvimento Auto Sustentado do Distrito Federal e Entorno realizado com a presença de prefeitos dos municípios que compõem a região do entorno/revelou a necessidade urgente da criação de alto nível do Governo do DF, que possa ser o catalizador de todas as propostas de interesse comum dessa região.

A constituição desta Secretaria vem ao encontro dos anseios de todas as comunidades aqui representadas pelos prefeitos.

Salviano Guimarães

Gilson Araújo (PTR)

C 82 B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

REQUERIMENTO ___/048/91

Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido: PCB - Partido Comunista Brasileiro
Assunto: Prorrogação do Prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa para finalizar seu trabalho até 15.03.91.

Justificativa: A prorrogação requerida se faz necessária porque a 1ª etapa do trabalho, que consistia em recolher as sugestões de cada membro da Mesa sobre como organizar as funções administrativas sob sua responsabilidade, não foi completada. Como são precisamente as áreas da Presidência e Vice-Presidência, de fundamental importância para dar início aos trabalhos, que não entregaram até o presente momento suas proposições, torna-se necessária esta prorrogação, entendida como prazo máximo para completar-se a proposta da Comissão.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO TRRES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

25 FEV 1991

C-83

Taq Iara

Hora 16h 30 min 25.02.91

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Dando prosseguimento ao Grande Expediente, convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO OTMAI$ES (PFL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha consciência exige que eu faça hoje um pronunciamento a propósito do que vem acontecendo até fora do Brasil, mas que atinge a todos na nossa consciência e na nossa formação humanística (de todos nós).

25 FEV 1991

A HUMANIDADE EXIGE UMA NOVA ORDEM

Sras e Srs
~~Senhoras~~ e ~~Senhores~~ Deputados,

A humanidade exige urgentemente uma nova ordem econômica, política e social, sob pena de ver precipitadas no retrocesso e no obscurantismo todas as suas conquistas, frutos de grandes esforços e sacrifícios empreendidos ao longo de séculos e séculos.

Não pode o homem publico, esteja em que ponto estiver do globo terrestre, furtar-se aos seus superiores compromissos com a causa da paz, do progresso com justiça social, da liberdade, manifestando corajosamente sua clara e decidida posição de co-responsável.

Sim, co-responsável, Sras e Srs ~~senhoras~~ e ~~senhores~~ deputados, uma vez que várias condições submetem o mundo atual ã condição forçosa e artificial de aldeia global. Podemos destacar, dentre elas, a parafernália da telecomunicação; o avanço desmesurado dos instrumentos de informatização; a internacionalização da economia, com centros visíveis de acumulação de poder; a devastação do meio-ambiente; à dependência de parte considerável da população do planeta em relação as fontes tradicionais de energia fossilizadas em pequenas áreas geográficas; e, como se não bastasse tamanha perversidade na ordem - diga-se desordem- internacional, acrescenta-se a ela, como causa e conseqüência, simultaneamente, a indescritível e incalculável quantidade e variedade de armas, que, guardadas as proporções de uma escala simbólica, reduz a terra ao tamanho de uma bola de pingue-pongue, ameaçada pelas balas de um super-canhão.

25 FEV 1991

C-85

No centro disto tudo, o homem, estupefato, incrédulo, deserdado da esperança de algum dia poder voltar a viver em paz, com bem-estar, poder sonhar com a felicidade.

Srs. Srs.
Senhoras e Senhores Deputados,

Quando a todas essas características descritas se acrescenta a insegurança dos centros tradicionais de poder, decorrente da visão da possibilidade de perderem privilégios e influência, cria-se então a situação de guerra.

Gradualmente vemos mudar o tônus dos meios de comunicação; restrições se sucedem no comércio internacional, que aparentemente era liberal no mundo inteiro; pressões de menor a maior intensidade se impõem aos governos e países, solicitando a adesão a esta ou aquela corrente, este ou aquele bando, deixando a desnudo a . . fragilidade da ordem democrática internacional.

O que parecia ser uma primeira possibilidade de respiração de ar puro, com os ventos da perestroika e do desarmamento de armas estratégicas e o conseqüente desmonte de parte considerável da indústria bélica, transformou-se rapidamente em pneumonia, com o paciente - a Humanidade - respirando ofegantemente.

Com uma velocidade de assombrar aos mais acostumados à violência, aquela máquina de matar se reorganiza inteiramente, e, cinicamente, exibe toda a sua veleidade de destruir.

Na mídia internacional recomeça o ritual macabro de repetição das velhas cantilenass a defesa da democracia, da Humanidade, da paz, e da integridade dos pequenos países, como se a memória dos homens simplesmente não existisse, a ponto de não relembrar, os registros onde os mesmos poderes aparecem mantendo a Humanidade- em suspense, os mesmos que criaram e recriaram as fronteiras artificiais, físicas, ideológicas, econômicas, sempre que a necessidade da conjuntura se fizesse presente.

25 FEV 1991

De repente, as vidas humanas, voltam a ser apenas estatísticas.

A morte conta apenas como componente do chamado esforço de guerra. Países inteiros são destruídos com suas populações indefesas. A economia das nações é inteiramente sacrificada para alimentar o arsenal de destruição em sua fome insaciável. Tudo vai aparecendo na TV e reportado nos demais meios de difusão como simples brincadeiras de video game, programáveis e desmontáveis ao gosto do operador.

Uma pergunta vem à mente, desde à dos mais simples aos mais bem informados: esta guerra tem um custo? Quanto custa, manter o poder dos centros tradicionais de dominação do mundo? Quanto custa exercitar seu poderio bélico, além das centenas de milhares ou milhões de vidas ceifadas nesta irracionalidade?

De início, foi calculados em um bilhão de dólares por dia, os gastos com o "esforço" de guerra do grupo dos aliados ocidentais; os custos do outro grupo não foram inferiores, tanto na preparação da infra-estrutura, como na mobilização dos primeiros passos da guerra. Entretanto, à medida que transcorriam os dias, as estratégias iniciais, que aparentavam propósitos de alta eficácia militar, de rapidez, sonhando com uma vitoria sem maiores obstáculos, desvanesceram-se todas como sonhos de verão. (Então aquilo que se premeditou - "Uma guerra longa, sangrenta e cara" - foi colocado em andamento rápido).

O custo ascende então a cifras superiores a 2 bilhões de dólares diários do lado ocidental.

Surge aqui a segunda pergunta, tão importante quanto a primeira, ou mais;

Quem pagará a conta desse empreendimento de tamanha insensatez? E mais que claro que o rateio dos custos da guerra será feito entre todos os que compõem o bloco ocidental, ainda que não estejam localizados diretamente no teatro sangrento das batalhas.

25 FEV 1991

Para isso há uma pressão vergonhosa, feita com indescritível desenvoltura sobre os países que não querem ou não têm condições de participar desta divisão. Quando apenas as pressões apelativas ã participação forem insuficientes para atrair adesões a essa sociedade funesta, virá então uma verdadeira chantagem, partindo com objetividade e sagacidade da situação de dificuldade econômica em que se encontra a maioria dos países. Essa espécie antiga de chantagem vem exibir as condições de repartição dos predadores: somente aqueles que se decidirem dentro de um prazo estipulado pelos mais fortes a participarem das ações de guerra, terão credenciais para descontar as ações na bolsa composta pelos vencedores. Vale dizer que uma região inteira, vencida, exangüe, destruída, será mapeada, loteada, saqueada e distribuída em cotas entre os vencedores, numa clara demonstração de que evoluímos muito pouco, além das avançadíssimas máquinas de matar, em relação aos bandos de primatas, que, pelo menos, não tinham desenvolvida a sua consciência ao usarem a violência como método.

Senhoras e Senhores Deputados,

Nenhum homem publico, com ou sem mandato, pode eximir-se de tomar posição diante desse quadro, sob pena de passar à História como Pilatos, como o omisso de sempre, que Cristo rejeitou em sua sábia e clara afirmação: "Quente ou frio; o morno eu vomito pela boca".

A nossa trajetória de homem público alinhado às causas justas determina nosso posicionamento diante desta situação; nossa formação humanista e cristã nos impõe decididamente sair do silêncio para defender a sobrevivência do nosso planeta e de todos os seus habitantes; a nossa atuação como profissionais conscientes da situação das reservas da nossa grande casa, que é a Terra, nos indica e exige que agora, mais que nunca, devemos fazer com clareza nossa opção.

Sras. Srs.
~~Senhoras~~ e ~~senhores~~ Deputados,

fcnnossa Câmara Legislativa, não ê uma Assembléia comum. Em tudo ~~ela~~ é sui generis. ~~Ela~~ Localiza-se na Capital Federal, convivendo com a privilegiada situação de representar o sincretismo característico da população de Brasília, e, ao mesmo tempo, desempenhar o papel de voz da capital, repercutindo, pois, suas ações, a níveis nacional e internacional.

Nosso posicionamento, nosso grito, nossa opção, estão intimamente relacionados a tudo aquilo que Brasília representa: o sonho de paz de Dom Bosco, a audácia democrática e desenvolvimentista de JK, o traço genial de Lúcio Costa, inspirado no sinal da Cruz, a marca inconfundível de Oscar Niemeyer e o heroísmo desbravador e construtor dos humildes candangos.

Portanto, como membros desta Casa soberana, eleitos pelo povo de Brasília, nossa posição não poderia ser diferente da ftçãa» dos grandes lutadores da paz, que corajosamente a identificam com a necessária situação de bem-estar dos povos, com o seu direito â auto-determinação, à vida democrática e em liberdade, ã impostergãvel distribuição da renda mundial, à necessidade de preservação das condições ambientais e à não-violência em todos os sentidos.

Sras. Srs.
~~Senhoras~~ e ~~senhores~~ Deputados,

Nenhum momento seria mais importante que o atual, em que tudo se assemelha a desencanto no firmamento terrestre, para homenagear a paz, para manifestar mais uma vez a sua necessidade e sua viabilidade.

E como reverenciá-la efetivamente, senão recusando aceitar as regras impostas ã Humanidade por minorias para justificar as situações permanentes de guerra?

Por que não conclamar fi todos os brasileiros, a partir daqueles que, como nós, têm responsabilidades por delegação do povo, a se manifestarem contra qualquer compromisso do Brasil com a guerra, seja através de formas dissimuladas ou ostensivas, voluntariamente ou sob pressão?

Por que não recusar participar do rateio da conta da destruição, seja por que isto não faz o menor sentido para uma economia tão cheia de problemas como a nossa, com o povo em dificuldades, seja porque não é necessariamente o reparto do espólio de guerra, a modalidade adequada de solução econômica que um país deve adotar para soerguer suas forças econômicas, uma vez que isto implica verdadeiramente um grave retrocesso?

Por que não criticar a aparente normalidade com que são difundidas pelos meios de comunicação as notícias da violência bélica?

Senhoras e Senhores Deputados,

não queremos reverenciar a paz, apenas negando a guerra e seus horrores. É preciso negá-la, sim, mas sobretudo, e antecipadamente, é necessário ~~antecipar-nos~~ empreendendo esforços para evitá-la.

É nesse sentido que aqui queremos deixar nossa contribuição objetiva, como registro histórico de iniciativa de paz, propondo a criação de um instrumento que agira em todas as frentes possíveis, desfraldando a bandeira da convivência harmoniosa entre todas as nações, divulgando os princípios da não-violência, divulgando todas as ações que se somem ã corrente universal da paz.

Essa contribuição será, dadas as condições sui generis das quais se reveste a Câmara Legislativa do Distrito Federal, provavelmente uma das mais significativas ações humanísticas que a nossa Casa Legislativa poderá empreender e que, sem dúvida, a projetará ao mundo inteiro, marcando-a com o signo do compromisso com a liberdade, a soberania de cada nação, a convivência pacífica dos povos.

25 FEV 1991

respeito às condições de sobrevivência do nosso planeta.

Portanto, contra a destruição das condições ambientais, nosso grito de amor à natureza e de entendimento e respeito às leis que presidem o seu equilíbrio.

Contra as aventuras absurdas dos que invadem ou instigam às invasões fe outras nações por quaisquer métodos, nosso apelo vigoroso no sentido do respeito ã auto-determinação dos povos e opção pelo diálogo como instrumento superior de entendimento.

Contra a participação nos massacres da guerra, seja de que lado for, nossa posição de não-alinhamento, nossa ação para o cessar-fogo e a volta aos meios pacíficos de persuasão ã mesa de negociações, que é o lugar civilizado mais adequado para os governantes e as nações apresentarem suas questões, seus problemas, suas divergências e, seguramente, encontrar o caminho para solucioná-los.

Contra o reparto do botim das guerras, o respeito ao patrimônio dos povos, a redistribuição da renda internacional e a adoção de regras mais justas para as relações econômicas entre países ricos e pobres, grandes e pequenos.

Enfim, contra a guerra, a paz!

Esta, sim, é não apenas o sonho, mas também o propósito essencial da Humanidade toda.

Senhoras e Senhores Deputados,

Tenho a honra de cumprir o meu dever ao solicitar a instalação de um Comitê Parlamentar pela Paz, presidido por esta Presidência e composto pelos Líderes de todos os Partidos, que será a nossa bandeira da paz desfraldada no Planalto Central, como sinal efetivo e eficaz de que a geração de Brasília optou pela preservação da Humanidade e por seu caminho de paz erque nós, primeiros representantes eleitos por esta parcela significativa da Humanidade, que é o povo de Brasília, não nos omitimos, tendo, isto

25 FEV 1991

sim, ocupado o espaço e posição que nos assinala *a* História.

Teimosamente, a PAZ!

Generosamente, a PAZ!

Eternamente, a PAZ!

ORADOR - SALVIANO GUIMARÃES - Zilda 16,45 25.2.91

Concedo aparte ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O tír. Carlos Alberto - Sr. Deputado, tenho a honra de solicitar este aparte porque considero que, num momento tão sério como este, não podemos deixar passar em branco o que dita a nossa consciência. No Oriente Médio, no Golfo Pérsico, trava-se uma guerra na qual milhares de vidas estão sendo desperdiçadas; e isso por causa de nada. A guerra justa que Saddam Hussein pretendia praticar levou ao morticínio do seu próprio povo; a guerra justa que os Estados Unidos pretendiam liderar está sendo agente da morte daquele povo, do assassinato daquele povo. Percebemos que quando se colocava uma ultima alternatica de paz - como se isso não fosse o mais importante para salvar vidas, para resolver, pela via da negociação, do entendimento das leis internacionais, a situação - essas forças fazem prevalecer seus interesses econômicos, qual seja o de manter sob o seu domínio uma área estratégica, rica em recursos naturais, principalmente o petróleo, o chamado ouro negro. Entretanto, esse ouro ainda está sendo o ponto de perdição. Sr. Deputado, parece que estão querendo restabelecer a guerra fria que parecia estar terminada. Nós, que temos consciência democrática, devemos unir-nos para que essa lógica seja perdedora, termine, e fiãos possamos viver num mundo em que a vida humana, a defesa do meio ambiente, a justiça social

e a democracia prevaleçam sobre outros interesses.

Muito obrigado.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Concedo aparte ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O Sr. Wasny de Roure - Sr. Deputado Salviano Guimarães, gostaria de congratular-me com V. Exa. pelo seu interessante discurso. Aproveito este aparte para denunciar a incompetência e a subserviência da Organização das Nações Unidas num momento tão crucial. Quando algumas nações tentam negociar um acordo de paz, simplesmente a ONU o desconhece, o descarta, em função de um grande arsenal bélico colocado no campo de guerra, que se tem de justificar pela morte de centenas de pessoas. Não nos podemos silenciar diante dessa exuberância bélica, do poder imperialista, coordenado pelos Estados Unidos. Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos posição contrária tanto às atitudes de Saddam Hussein - responsável pela morte dos curdos e outros, bem como pelo atlçamento, acirramento da luta com o povo iraniano - quanto às tomadas pelo povo americano e daqueles que a ele se associaram. Desde o primeiro dia, nosso partido foi claramente contrario a essa guerra. Somos pela paz, e responsabilizamos ambos os lados pelo estado de beligerância existente. Reafirmamos, através dessa denuncia, a incompetência e a subserviência da Organização das Nações Unidas, como uma das

responsáveis por esse genocídio que está sendo praticado com a ocorrência da batalha terrestre no Golfo Pérsico, Muito obrigado.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Concedo parte ao Deputado Agnelo Queiroz,

O Sr. Agnelo Queiroz - Deputado Salviano Guimarães, foi uma bela surpresa o conteúdo do seu discurso. Num momento desses, em que estamos vendo uma ofensiva de extrema gravidade, genocida, inclusive com a utilização de armas químicas pelos Estados Unidos, o posicionamento de V. Exa. deixa-me bastante satisfeito,

~~Fico bastante satisfeito,~~ porque acho que ~~esse posicionamento~~ é até mais avançado do que outros que ocorrem no chamado campo da esquerda no Brasil. Na verdade, o que lá está em jogo é uma disputa dos Estados Unidos, numa ofensiva brutal, com seu objetivo estratégico de dominar o mundo, principalmente quando perde terreno para outras potências, como o Japão e a Alemanha unificada. Esse, sim, é o grande inimigo dos povos. Esse país,que diz que invadiu o Iraque para defender a soberania do Kuwait, não tem moral para isso, porque já invadiu outras nações soberanas, como Granada, o Panamá e a Nicarágua, com suas tropas ou então com mercenários pagos por ele, Esse, sim, ê o grande inimigo dos povos. Não concordamos, ~~também~~ (ou pouco) com a invasão do Kuwait pelo Iraque. Mas é evidente que a briga por um terreno mal definido, com divisão territorial imposta ao Iraque pela Inglaterra, deve ser resolvida pelo povo árabe e não com derramamento de sangue, com repercussão, a nível mundial, de uma guerra desse tipo, que está sendo empreendida pelos Estados Unidos. Amanha poderá ser invadida a Amazônia. Eles poderão decretar: a Amazônia ê patrimônio da Humanidade e devemos invadi-la. Esse,sim — repito — é o grande inimigo dos povos, os Estados Unidos, o imperialismo beligerante, o banditismo violento. Devemos marcar esta diferença: não há igualdade entre o imperialismo iraquiano e o imperialismo norte-americano. Acho que, a despeito dessas incompreensões, nos diversos segmentos do mundo há algo em comum: todos são contra essa guerra brutal. Uma iniciativa como essa, da criação de um comitê pela paz, dirigido por parlamentares, deve ser ampliada e fortalecida, pois acho que ê uma atitude louvável que devemos apoiar, assim como devemos praticar algumas ações, na cidade, para mostrar que,agora que Brasília possui uma Câmara Legislativa,podemos desempenhar um papel importante, inclusive em face de estarmos geograficamente posicionados no centro do País. Daqui sairia um documento, produzido por esse comitê, dirigido às diversas embaixadas, com nosso repúdio, dizendo que no nosso País não podemos concordar, de forma alguma, com a ofensiva militar dos Estados Unidos, Agora se denuncia que há algumas semanas foram utilizadas armas químicas contra o povo de um pequeno país do Oriente Médio, que está sendo massacrado pelas forças de trinta países. Existe o importante ace-

no da União Soviética, que também não tem muita moral para fazê-lo, por que tem poder de veto, na ONU, e votou a favor da guerra, da invasão ao Iraque. Portanto, não tem ~~nenhuma~~ alguma moral para isso, porque também invadiu a Lituânia e lã colocou tropas que massacraram o povo. Enfim, qualquer tentativa em favor da paz deve ser aprovada pelo mundo, mas o Presidente Bush a recusa, porque quer, na verdade, ocupar definitivamente aquele território.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Concedo aparte ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O Sn. Peniel Pacheco -

O SR. ~~PENIEL PACHECO~~ Sr. Deputado, creio que esta guerra nos traz uma preocupação fundamental, no que diz respeito ao aspecto ideológico. De um lado, está uma nação que arvora para si o título de nação democrática e de outro, ~~lado~~, um país que, todos reconhecem, que vive sob um regime ditatorial exercido por pressão de um tirano que está no poder. Percebemos, portanto, que a solução pacífica para os problemas do mundo não está propriamente na ideologia. Às vezes, por causa da ideologia se faz a guerra. Quase sempre é por essa causa. Quando V.Exa. ~~me~~ convidar os Parlamentares membros dos vários partidos, com várias tendências ideológicas, a participarem de um movimento em favor da paz, creio que está buscando uma inspiração que deveria ser a mola mestra de todas as decisões no mundo: o diálogo, a conversa, o entendimento. Quando o cho que ideológico não e capaz de resolver os problemas, por causa, às ve - zes, da própria intransigência com que os homens se deixam conduzir pelos princípios que os guiam, eles passam a fazer da ideologia motivo de guerra. Então, que nós, neste plenário, possamos ter na ideologia uma razao para a paz. E V.Exa. faz muito bem quando traz essa proposição, com a qual concordamos declaradamente e à qual apresentamos todo nosso apoio e empenho, para que possa, realmente, ser uma idéia que venha a vingar plenamente perante os demais companheiros.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Srs. Deputados, ao terminar, convido V.Exas., o povo do Distrito Federal, a imprensa, a que busquemos teimosamente a paz, generosamente a paz e eternamente a paz,

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Nada mais havendo a tratar, convoco sessão ordinária para amanha as 15h.

Está encerrada a sessão.

* * *

32ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRODE 1991.

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Leitura de documento, elaborado pelo Cerimonial e Relações Públicas desta Casa, intitulado "Normas a serem adotadas quando do comparecimento de Secretário de Estado à Câmara Legislativa".

COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT
- Leitura de documento que será distribuído, em nível nacional, com o objetivo de alertar a sociedade brasileira para o uso abusivo e medidas provisórias, e convite aos Parlamentares para participarem de vigília, que será realizada amanhã, no Congresso Nacional, a partir das 9 horas.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE, EMNOME DA BANCADA DOPTR
- Apresentação de projeto de lei nº 074/91 que "dispõe sobre a manutenção e conservação do Memorial JK".

DEPUTADO PADRE JONAS, EM NOME DA BANCADA DO PDT
- Apresentação de requerimento nº 49/91 que "solicita ao Sr. Governador do DF, autorização para empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER e/ou de outros órgãos do Complexo Administrativo do DF, para integrarem ação conjunta com o Município de Padre Bernardo e Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas da Região do Entorno".

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, EMNOME DO PCB.
- Considerações acerca da proposição do Deputado Benício Tavares que "dispõe sobre a realização de um pacto para superar a crise econômica do DF".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)
- Considerações sobre a importância da Câmara Legislativa para o Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)
- Comentários sobre a realização de reunião no Ministério da Saúde, envolvendo comissões federais e estaduais, para discutirem a recente epidemia do cólera, oriunda do Peru, e os riscos da entrada da doença no Brasil.

C-2

- Sugestão a Mesa Diretora para que solicite informações à Secretaria de Saúde, sobre medidas de combate ao cólera.
- Registro do lançamento da Plenária Distrital de Saúde, amanhã, às 9 horas, nesta Casa.
- Menção à reunião com os trabalhadores rurais realizada nesta Casa hoje.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
- Registro da representação protocolada junto ao Tribunal de Contas do DF contra o Sr. Joaquim Domingos Roriz.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)
- Referências a matérias publicadas nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Jornal de Brasília", que acusam este parlamentar de empregar parentes em seu gabinete.

ORDEM DO DIA

Item 01 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1, de 1991, de autoria do executivo local que "cria a Secretaria de Articula'~ao para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências".
- Concedido prazo ao Relator da CAS para emitir o parecer.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, com apresentação de Emendas.

Item 02 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 031, de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes,
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. APROVADO com 24 votos favoráveis.
- Parecer do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado Aroldo Satake, com apresentação de emenda. REJEITADO com 12 votos contrários, 10 votos favoráveis e 2 abstenções.
- Parecer do Relator da Comissão de Assuntos Socais, Deputado Jorge Cauhy. Aprovado com 24 votos favoráveis.
- Destaque à Emenda Supressiva, de autoria do Deputado Fernando Naves. APROVADA com 24 votos favoráveis.
- Destaque à Emenda Aditiva, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. APROVADA com 24 votos favoráveis.

Item 03 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 32, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "modifica dispositivo da Resolução nº 6, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências"
- **Concedido prazo aos Relatores das Comissões para emitirem o parecer.**

Item 04 - Discussão e votação do Requerimento nº 48, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "requer a prorrogação do prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa para finalizar seu trabalho até 15/03/91".
- RETIRADO de pauta.

C-3

GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)
- Discurso intitulado "O signo inevitável e inadiável dos nossos dias".
- Apresentação do Projeto de Lei nº 169/91 que autoriza o GDF a criar a Secretaria de Apoio à Ação Comunitária.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PRP)
- Registro da presença dos funcionários do Hemocentro, nas galerias desta Casa.
- Considerações sobre questão do sangue no Distrito Federal.
- Apresentação de Projeto de Lei nº 076/91 que autoriza o GDF a criar a "Fundação Hemocentro de Brasília".

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registro a presença, nas galerias, de lideranças de Taguatinga.
- Comunicação da presença do Deputado Federal Paulo Otávio, em visita a esta Casa.

ENCERRAMENTO

- Convocação dos Srs. Deputados, para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a presença do Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal.

C-4

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1991.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA

PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES, TADEU RORIZ e FERNANDO NAVES.

SECRETÁRIO(S): Sr(s). Deputado(s) ROSE MARY MIRANDA E PEDRO CELSO.

(folha de presença inexistente)

Taq. Helô
Horário: 15hl5m
Data: 26.02.91 1/1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Ha número regimental, tíbclaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

(Pausa).

Registramos ~~Gostaríamos de registrar~~ a presença, nas galerias, de lideranças de Taguatinga. Estas pessoas estão vindo, pela primeira vez, assistir ã sessão da Câmara Legislativa.

Ha sobre a Mesa, por solicitação de alguns Deputados, normas a serem adotadas quando do comparecimento de Secretário de Estado a Câmara Legislativa.

Convido a Deputada Rose Mary Miranda para assumir a Secretaria da Mesa, procedendo ã leitura do documento.

A SRA. SECRETÁRIA (Rose Mary Miranda) —

documento.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

"NORMAS A SEREM ADOTADAS QUANDO DO COMPARECIMENTO DE SECRETÁRIO DE ESTADO A CÂMARA LEGISLATIVA

I - Tendo o Senhor Secretário de Estado chegado às imediações do Plenário, a Presidência abrira a Sessão, anunciando a Ordem do Dia e designando comissão de três Deputados para introduzir a autoridade ao plenário.

II - No Plenário, o Secretario de Estado ocupará o lugar que a Presidência lhe indicar (de preferência na Mesa dos Trabalhos).

III - Será assegurado o uso da palavra ao Secretário de Estado na oportunidade combinada.

IV - A Sessão a que comparecer o Secretário de Estado será destinada exclusivamente ao cumprimento dessa finalidade.

V - Se o tempo normal da Sessão não permitir que se conclua a exposição do Secretário de Estado, com a correspondente fase de interpelações, será ela prorrogada ou se designará outra sessão para esse fim.

VI - O Secretário de Estado ficará subordinado às normas estabelecidas para o uso da palavra pelos Deputados.

VII - O Secretário de Estado só poderá ser aparteado na fase das interpelações desde que o permita.

VIII - Terminada a exposição do Secretário de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelação, pelos Deputados Distritais inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Secretário de Estado o mesmo tempo para a tréplica.

- IX - A palavra aos Deputados Distritais será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada partido.

X - Ao Secretário de Estado é lícito fazer-se acompanhar de assessores, aos quais a Presidência designará lugares próximos ao que ele deva ocupar, não lhes sendo permitido interferir nos debates."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Eurípedes Camargo**
- **Carlos Alberto**
- **Peniel Pacheco**
- **Geraldo Magela**

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna hoje para fazer uma pergunta que considero de grande relevância para todos nós, Parlamentares, que precisamos ter de forma bem clara na nossa consciência, na nossa mente, o verdadeiro papel da Câmara Legislativa.

Seria o Legislativo do Distrito Federal um teatro de marionetes? Esta pergunta realmente tem procedência, porque se fica a imaginar se os Deputados deveriam estar aqui apenas para atender ao comando dos poderes que ate então tiveram livre acesso e Livre direito de exercitar suas forças de pressão no Distrito Federal, Muitos inimigos se levantaram ao longo da história do Distrito Federal, com o intuito de tentar impedir a instalação da Câmara Legislativa, e ate mesmo que o Distrito Federal pudesse conquistar sua plena autonomia política. Com a criação do Legislativo, abriu-se um canal único e legítimo para que os anseios da comunidade, os anseios da população do Distrito Federal pudessem ser efetivamente concretizados e alcançados. Logo cedo, levantaram-se Vozes que procuraram de todas as maneiras torpedear o Legislativo recém-instalado.

A guerra no Golfo Pérsico está prestes a terminar. Inicia-se a guerra ao Legislativo no Distrito Federal. Só que aqui nós não temos um Saddam Hussein. Estamos certa?» de que o bombardeio haverá de ser cada vez maior, na proporção em que a Câmara Legislativa estiver trabalhando contra os interesses daqueles que abusam do poder econômico, daqueles que se apresentam como donos do Distrito Federal. O dono do Distrito Federal é o povo. Na verdade, nao podemos abrir mão desta prerrogativa.

Queremos dizer, Sras. e Srs. Deputados, que não admitiremos jamais amarras em nossas mãos, nem mordaças em nossas bocas. Estamos aqui para dizer aquilo que pensamos e para realizar aquilo em que acreditamos. Sabemos que todos os obstáculos que se colocarem diante de nós serão um estímulo a continuarmos na luta, porque não nos abateremos com pressões descabidas e infundadas, especialmente aquelas engendradas em gabinetes cercados de ar refrigerado, com o intuito apenas de difamar o Legislativo local.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se este ~~o Legislativo~~ Poder ~~for~~ for fraco, se for relegado ao papel de um Legislativo pobre, como se as sessões deste plenário ~~fossem~~ uma espécie de "Xou da Xuxa", a população do Distrito Federal certamente terá consciência de que não poderá contar com as prerrogativas desse mesmo Legislativo para viabilizar algo de concreto e positivo para a comunidade. A

Aqueles

meaçados por ele, e o povo certamente não é. O povo vê no Legislativo a única saída para que os seus verdadeiros e legítimos anseios possam ser concretizados. Os poderosos sabem disso e querem agora fazer com que o próprio povo se levante contra esta Casa, que é do povo.

Temos de ter, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais do que nunca, a plena consciência de que quanto mais formos acossados e quanto mais formos pressionados a nos levantar contra o povo ou no sentido de nos calarmos perante as ameaças, mais saberemos responder à altura aqueles que assim tentarem agir conosco. A nossa preocupação não está apenas naquilo que convencionalmente se chama a crítica normal pelo descrédito em que os Legislativos se encontram perante a opinião pública no Brasil todo. Claro, a população se cansou de ser muitas vezes tratada com desleixo pelo poder que teoricamente deveria defender o povo, e então passou a ter um sentimento antagônico e às vezes de tristeza pelos trabalhos do Legislativo. Mas aqui no Distrito Federal vinha sendo diferente. ~~A primeira iniciativa ... (Mota)~~

Orador, Peniel Pacheco
Data. 26.02.91
Hora. 15h25min
Taq. Mota l

A primeira iniciativa dos Deputados foi no sentido de trabalharem t desde três meses antes de instalada a Gamara, demonstrando com isso que o cordão umbilical fora cortado bem antes do nascimento da câmara Legislativa, que os vínculos fortes com os poderes estabelecidos, esta vam ~~cortados~~ defeitos desde cedo. Então, já nos primórdios da Gamara, perce be-se uma campanha difamatória e caluniosa.

Mas, Sras.e Srs, Deputados, quero conclamar os nobres Pares com assento nesta Casa a que erguamos a cabeça. Sabemos que não somos criminosos apenas pelo fato de termos sido eleitos por aqueles que confiaram ~~a nós~~ nos o mandato para representar os interesses da sociedade. Concientes estamos de que a sociedade estará aqui representada até o fim de nosso mandato. Sabemos também que o povo do Distrito Federal haverá de aplaudir de pé as atitudes deste Legislativo, pois vamos trabalhar pelo povo e para o povo, | para isto que o Legislativo exis- te.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Pronuncia o seguinte discurso) - 26 FEV 1991

C-13

Senhor Presidente, Srs. e Srs. Deputados,

Na quinta-feira da próxima semana será realizada uma ampla reunião no Ministério da Saúde, envolvendo comissões federais e estaduais, para discutir a recente epidemia de cólera, originada do Peru, e os riscos da entrada da doença no Brasil. Gomo sabemos, todos os países da América Latina, principalmente aqueles fronteiriços ao Peru, adotaram medidas de emergência, . inclusive controles da qualidade dos alimentos e de fluxo de passageiros internacionais.

O Brasil, conforme divulgam os meios de comunicação, também faz parte deste esforço continental. Os vôos internacionais estão sendo rigidamente fiscalizados e grupos de emergência estariam montados e seriam acionados para atender a casos de cólera em qualquer parte do País. Esta iniciativa do Governo Federal só pode ser saudada por esta Casa, até mesmo porque a pronta ação não tem sido a marca de nossos órgãos sanitários no plano nacional. Que o digam a proliferação da dengue e os constantes surtos de meningite.

Acredito, Senhor Presidente, que este trabalho preventivo também já esteja em execução no Distrito Federal. Brasília está situada em uma rota temida por todos os técnicos envolvidos na política de controle de uma possível epidemia do cólera no Brasil. Em matéria publicada na edição de hoje do Correio Brazilxense, o titular da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Baldur Schulbert, admite que a entrada do bacilo de cólera pode ocorrer através dos traficantes de cocaína e dos garimpeiros. Esta preocupação ê tão grande que a Polícia Federal, a Marinha, a Aeronáutica e as Secretarias de Saúde dos Estados do Amazonas, Rondônia e Acre estão identificando os pontos críticos desta região.

O Distrito Federal, desta forma, além de ser um centro de passageiros internacionais por excelência, inevitavelmente coloca-se no eixo Belém/Brasília, principal via do fluxo de passageiros de origem dos Estados do Norte. Acredito que Brasília deva fazer esforços redobrados para que o risco do cólera seja minimizado entre nós.

Neste sentido, ~~senhor~~ presidente, sugiro à ~~esta~~ Mesa que solicite informações detalhadas sobre a ação da Secretaria de Saüde do Distrito Federal nesta área. O combate ao risco do cólera exige medidas de emergência destinadas *a* assegurar o abastecimento de água adequado e campanhas institucionais visando mudar alguns hábitos da própria comunidade.

A comunidade, na minha opinião, está ansiosa por essas informações.

~~Senhor~~ presidente, ~~senhores~~ deputados,

fi^manhã, às ~~9:00 horas~~, estará acontecendo no Auditório desta Casa o lançamento da Plenária Distrital de Saúde. Dela participarão, além dos partidos políticos e parlamentares, várias entidades vinculadas ã área de saúde.

Esta iniciativa - tal como a dos Trabalhadores Rurais e Entorno - é fundamental para que possamos elaborar uma Lei Orgânica, democrática, progressista e representativa,

Por falar na reunião hoje realizada nesta Casa, com os trabalhadores rurais, acho que iniciamos o trabalho com um acontecimento que teve a marca histórica, tal como foi lembrado por vários dos oradores e participantes. Pela primeira vez um agrupamento social-no caso os trabalhadores rurais- apresentou uma proposta coerente para ser incluída na Lei Orgânica.

Agradecemos ao Sr. Presidente a sensibilidade demonstrada, e fico satisfeito por ter sido o portador da solicitação para que se realizasse o encontro "Terra e Democracia," marcado por um grande sucesso.

A presença ri f» ~~entenas~~

Tag Iara
Hora 15 h 30 min 26.02.91 4.1
Orador Carlos Alberto

A preseça de centenas de trabalhadores rurais, que aqui vieram trazer seu entusiasmo, seu sofrimento e seus problemas, mostrou a necessidade de uma política urgente para a questão da terra. E Brasília ~~não~~ pode ser modelo rural, modelo fundiário, com o instituto da concessão de uso, o que lhe permitirá nao enfrentar os riscos, os perigos e as desgraças das mortandades, dos assassinatos, das perseguições que normalmente acontece quando há disputa por terra, quando há trabalhadores sem terra, quando há a presença de grileiros, quando há a presença de latifundiários e coronéis, que logo aparecem com seus capangas, com seus jagunços.

Então, precisamos fazer com que Brasília tenha o seu próprio modelo fundiário. ~~que deve ter.~~ E esse modelo fundiário certamente será o do regime da concessão de uso.

Muito obrigado.

* * *

4.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna para anunciar que fizemos hoje uma representação junto ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal contra o Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz.

No dia 15 de fevereiro, o jornal "Folha de S. Paulo" divulgou notícia segundo a qual houve fraude no resultado da licitação para contratação ou previa escolha das empresas que prestarão serviços de publicidade para o Governo do Distrito Federal. Tivemos a oportunidade, naquele mesmo dia, de apresentar à Mesa requerimento de explicações ao Sr. Fernando Lemos, Secretario de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal, e até esta data não recebemos nenhuma resposta. Ao contrário, o que soubemos pela imprensa foi que o Governo do Distrito Federal teria declarado que, a despeito das denuncias, não apurara os fatos e irá assinar os contratos tão logo fiquem prontas as formalidades necessárias.

Entendemos que a denúncia por si só, uma vez que não foi contestada, já é por demais grave, e deveria, ela sim, ensejar o cancelamento da licitação. Mas, qual nada, o Governo do Distrito Federal faz o contrário - manda aprontar os papéis para assinar esses contratos.

Sr. Presidente, não é de estranhar que entre essas empresas de publicidade estejam aquelas que fizeram a campanha do Sr. Joaquim Roriz a Governador do Distrito Federal. Este Governo já começa com a mácula da fraude nas licitações? É esse o exemplo que o novo Governo do Distrito Federal vai dar à população do Distrito Federal? Não poderíamos, portanto, deixar passar isso em branco, aceitar como definitiva essa situação e legitimar esse resultado.

~~(Por isso protocolamos hoje no gabinete...bili.)~~

Clarice 26.2.91 15.35 5.1
Orador - Geraldo Magela

Por isso protocolamos hoje, no gabinete do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, essa representação, solicitando a imediata suspensão do processo licitatório, especialmente para impedir as assinaturas dos respectivos contratos, realizando a devida investigação sobre a duvidosa e suspeita concorrência.

Dirijo-me aos Deputados com assento nesta Casa e que apoiam o Governo para que não permitam que tais contratos sejam assinados sem antes uma verificação do Tribunal de Contas.

Queremos que a transparência prevaleça nos processos de licitação. Se numa simples contratação de agência de publicidade já acontece fraude, imaginem o que acontecerá nas próximas, por exemplo, ~~o que pode acontecer~~ na licitação para a construção do metrô, ou no leilão que vai ocorrer, proximamente, com o fim de vender os terrenos, de grande valor, do Distrito Federal!

Pergunto aos Deputados que apoiam o Governo do Distrito Federal: V.Exas. não erguerão suas vozes para protestar contra esse processo? Permitirão que ele se concretize? Pergunto isso àqueles que ainda não fizeram tal coisa.

Portanto, deixo aqui o registro dessa representação, para a qual peço o apoio de todos, a fim de que o Governo do Distrito Federal possa ouvir da Câmara Legislativa a ressonância da indignação da nossa população contra esse tipo de fraude e falcatrua, que nao vamos aceitar, por isso não nos calaremos.

Era o que tinha a dizer.

* * *

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR.EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso este Pequeno Expediente para falar sobre notícias que nos últimos dias saíram nos jornais abordando meu nome.

Os jornais estão falando em nepotismo. Que é nepotismo? Que significa? O que eles estão utilizando para caracterizar nepotismo?

O "Jornal de Brasília" diz que tenho 14 pessoas nessas condições no meu gabinete. O "Correio Braziliense" nada fala sobre isso. Já O Estado de S.Paulo"de hoje diz que estão lotados em meu gabinete alguns primos. Devo dizer que não tenho parentes no meu gabinete.

Não entendi a matéria publicada no "Jornal de Brasília". Qual o critério utilizado? Se a questão fosse beneficiar parentes, eu não colocaria em meu gabinete parentes de outras pessoas, mas os meus. Quanto ao emprego de meus primos, repito, não os tenho empregados no meu gabinete.

Considero uma falta de respeito a forma como essa questão vem sendo tratada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Benício Tavares.

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

S.Exa. desiste da palavra.

Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no início de fevereiro demos inicio a uma campanha contra a utilização indevida das medidas provisórias. Hoje, convidamos X todos os Parlamentares presentes, bem como a imprensa, para uma vigília que será realizada amanhã, no Congresso Nacional, a partir das 9 horas, e com duragão até o amanhecer do dia 28, promovida pelo PT, PDT, PC do B e PV. O objetivo dessa vigília é alertar a sociedade brasileira para o abusivo uso de medidas provisórias.

Os partidos que promoveram a vigília elaboraram um documento, a ser distribuído amanhã, em nível nacional. Temos em mãos o referido documento e pediria a todos atenção

C-23

para a sua leitura ~~que vou fazer do mesmo~~, porque é do interesse de todos conhecer o conteúdo dessa nota. Assim, aproveito este tempo de Comunicações de Liderança para fazer a sua leitura ~~dessa~~ para os companheiros l

CL-18 20

C 24

6.3

AO POVO BRASILEIRO

Os partidos PDT, PT, PC do B, PSB e PCB decidiram promover uma mobilização nacional em defesa da CONSTITUIÇÃO, da AUTONOMIA DO CONGRESSO, da CIDADANIA E DOS TRABALHADORES e contra o uso abusivo de Medidas Provisórias sem os critérios constitucionais de urgência e interesse público relevante. As medidas que o Presidente considera urgentes e relevantes têm sido sistematicamente contrárias aos interesses do POVO BRASILEIRO TRABALHADOR E DESCAMISADO.

Nuncar em tempo algum, os salários foram tã'o arrochados. Só no ano passado o presidente baixou sete medidas contra o poder aquisitivo dos salários. A poupança foi confiscada e Junto com ela rasgada a Constituição. Muitos parlamentares acabaram rebocados pela justificativa de que ALGUMA COISA PRECISAVA SER FEITA.

A resposta veio nas urnas... O povo votou na renovação, porque espera de nós um comportamento diferente. O PDT, PT, PC do B, PSB e PCB, decidiram utilizar outros recursos, além dos parlamentares e Jurídicos, para manifestarem sua indignação. Ficaremos em vigília permanente em Brasília e em todos os estados, protestando contra o arbítrio das decisões palacianas.

As medidas do Plano Collor II, mais uma vez são apresentadas como indispensáveis para a salvação nacional, mas representam apenas remendos para mascarar o fracasso do primeiro plano. Remendos que visam arrochar ainda mais os salários. E o que nos oferece em troca? Um falso e ridículo congelamento de preços. A própria tabela divulgada pela SUNAB Já foi refeita três veses. Nem os supermercados queriam cobrar tanto quanto o Governo oferecia.

O anunciado reajuste salarial, embutido no plano para fugir à lei que vinha sendo discutida no Congresso, é outra farsa criminosa, porque não recupera, nem de longe, as perdas acumuladas. E, o que é mais grave, discrimina categorias como os servidores públicos civis e militares, aposentados e pensionistas. Eles foram esquecidos, como se a inflação não os atingisse... Como se isso nao bastasse, o TIRANO DA MODERNIDADE, covardemente, quer punir os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, impondo-lhes aumentos mensais nas prestações e determinando pagamento de imposto de renda de 35% ao final da quitação...

O Governo tenta ainda manipular antigas reivindicações populares e sindicais, como o congelamento dos preços e a unificação das datas-base. Além de não ter sido discutida com os trabalhadores, a unificação foi imposta no pior período possível» Os trabalhadores recebem uma gorjeta agora, e a próxima dentro de seis meses, enquanto a medida provisória resguarda ao Governo o direito de aumentar preços quando achar necessário.

Quanto à desindexação, o golpe vem na mudança de siglas e de nomes. Trocam o BTN por TR, da mesma maneira que substituem congelamento por trégua.

Por último, o Plano Collor II destrói o princípio da FEDERAÇÃO, retirando a autonomia dos estados e dos municípios, concentrando todos os poderes nas rnSos da mesma equipe econômica (que Já fracassou, mas não desiste, até porque, acredita que pode executar

duas vezes as mesmas vítimas). Nós, parlamentares do PDT, PT, PC do B, PSB e PCB, convocamos a sociedade, os sindicatos, comunidades, governadores e prefeitos para uma vigília permanente no Congresso e em todos os estados, para impedir mais este golpe do Governo Collor contra os trabalhadores, contra o poder legislativo, contra a democracia e contra a Constituição.

Votaremos contra o Plano e uniremos esforços para regulamentar já a edição de Medidas Provisórias.

Brasília, 07 de fevereiro de 1991

Concluindo, companheiros (Deputados), renovo o convite para a vigília de amanhã.

Devo dizer que, em resposta à nossa iniciativa, outros Parlamentos também estão neste movimento contra o uso abusivo de medidas provisórias. Isso mostra que esta Casa é caixa de ressonância para as propostas que apresenta com grande coragem, tendo por fim mudar o comportamento de todo um Governo, de toda uma estrutura que hoje oprime os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigada.

* * *

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito o período destinado às Comunicações de Liderança para apresentar projeto de lei que dispõe sobre a manutenção e conservação do Memorial JK.

Paço, neste momento, a leitura do mesmo, que é do seguinte teor:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

C-28

PROJETO DE LEI Nº. 074 /91

Dispõe sobre a manutenção e conservação do Memorial JK

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º. - Pica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a tomar as medidas cabíveis, através da Fundacão Cultural, da Secretaria ãe Cultura e Esporte, para a manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia-DF, de de 1991.

Dep. MANOEL ANDRADE

J U S T I F I C A Ç fl O 7.4

É normal, nos países do primeiro Mundo, a iniciativa de se preservar a memória de seus grandes vultos, geralmente através de monumentos ou mausoléus, e assim tem siâo com a memória de Napoleão, Nelson, Lênin, Tito, Lincoln, Jefferson e tantos outros.

No Distrito Federal, para homenagear o seu fundador e manter bem viva, através dos tempos, a imagem daquele que se alinha entre os maiores presidentes que este País já teve, conseguiu-se, com certa dificuldade e com a ajuda de particulares e do Governo, construir o Memorial JK, onde descansam os restos mortais do grande Presidente.

Com o passar dos anos, verificou-se que a receita decorrente da cobrança de ingressos era insuficiente para a preservação do Memorial, gue hoje é ponto de destaque no roteiro turistico e até místico de Brasília.

Nada mais justo, portanto, gue o Governo do Distrito Federal, através da Fundação Cultural ajude a manter viva a mensagem de desenvolvimento lançada pelo fundador de Brasilia.

Sala das Sessões,

Dep. MANOEL ANDRADE

Sr. Presidente, considero da maior importância a conservação do Memorial JK. Não podemos esquecer o que aquela obra representa, e é dever da sociedade e do Estado preservar a memória daquele que é considerado o melhor Presidente deste País, sobretudo por ter criado Brasília.

Ao apresentar esse projeto de lei, espero receber o apoio do Plenário, a fim de que seja aprovado no menor espaço de tempo, possibilitando, assim, a concessão, por parte do Estado, dos recursos necessários ã sua conservação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada dia que passa sentimos que estamos dando as marteladas certas; não estamos dando marteladas no escuro, entortando o prego e machucando o dedo. Estamos realmente seguindo na direção certa, a dos grandes objetivos determinados por esta Câmara. Estamos cada vez mais buscando argumentos que justificam nossa presença, nossa preocupação, nossa determinação, tentando, através do consenso, motivar plenamente nossa passagem por esta Casa.

A preocupação - e eu diria melhor a ocupação - constante em nossas mentes voltadas para o objetivo único e sagrado é a melhoria do atendimento às nossas comunidades. A criação da Secretaria do Entorno vai exigir, em profundidade e extensão, toda a atenção desta Casa, para que possamos levar a bom termo a integração indispensável, a co-participaçao da região de Brasília, das de Goiás e Minas Gerais, numa resposta adequada e fecunda cada vez maior, para que busquemos a tranqüilidade, o progresso, a harmonia, a felicidade de toda essa população que não pode mais ficar aglomerada, mas tem de ser redistribuída equitativamente, segundo seus objetivos e a vocação de cada área da Região Centro-Oeste.

Nesse sentido, tomo a liberdade de apresentar à Mesa requerimento dirigido ao Governador do Distrito Federal, ~~no sentido de~~ que autorize o empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e de outros órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, para integrarem ação conjunta com os Municípios de Padre Bernardo até Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas da região do Entorno.

Passo a ler, Sr. Presidente:

~~("Requeiro à Mesa..." - Lara)~~

nº 049/91

"Assunto: Requerimento à Mesa solicitando que o Governador do DF autorize o empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do DF-DER/DF e/ou de outros órgãos do Complexo Administrativo do DF para integrarem ação conjunta com Municípios de Padre Bernardo e Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas na Região do Entorno.

Justificativa:

Requeiro à Mesa, nos termos do Art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, solicitar ao Executivo local que se associe à comunidade rural do Município de Padre Bernardo na execução do Projeto de Melhoria e Recuperação de Estrada de Terra Batida que liga a mencionada cidade ao Município de Dois Irmãos, cuja extensão não é superior a 51 Km."

E muito importante, porque essa estrada está no planejamento do novo Governo de Goiás e do Tocantins, para que seja asfaltada dentro em breve.

"A participação do Governo do Distrito Federal seria concretizada com o empréstimo de maquinas e equipamentos pertencentes a órgãos do Complexo Administrativo, quais sejam o DER-DF, NOVACAP, SLU ou Fundação Zoobotânica.

A comuidade rural de Padre Bernardo cobrirá as despesas com óleo diesel, cascalho, areia, manilha, entulho e outros materiais que se fizerem necessários para consecução do objetivo acima descrito."

Quanto a essa parte, já houve ,um acerto. Realizamos três reuniões consecutivas. Ha um grupo, entre os fazendeiros e os pequenos proprietários, que seria diretamente beneficiado com o escoamento da produção, não só agropecuária, mas de cereais em geral, assim como na área de transporte coletivo.

"Sabe-se, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que embora seja de apenas 51 Km a distância entre as duas cidades, está a população do Distrito Federal, correndo o risco de não poder se beneficiar da produção gerada por aquela operosa gente, pelo simples fato de que a referida estrada de tetra batida se encontra em situação muito precária, prejudicando, assim, o escoamento da safra, que é abundante na Região. Diga-se, a título de exemplo, que diariamente de 16.000 a 20.000 litros de leite deixam de ser exportados para o DF, que é o mercado consumidor mais próximo.

Além disso, Senhor Presidente, deve-se ressaltar, que, com essa medida, advirão outros benefícios, tais como a segurança para as pessoas que se utilizam de duas grandes linhas de ônibus entre Brasília e Uruaçu, os quais também serão atendidos com mais presteza e de forma mais condigna."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais comunicação de liderança, concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada o companheiro Deputado Benício Tavares discursou e apresentou proposição, dispondo sobre a realização de um pacto, aqui no Distrito Federal, para superar a crise econômica que vivemos.

Gostaríamos de fazer algumas considerações fundamentais para que o pacto surta efeito. Em primeiro lugar, esse pacto seria de caráter político, econômico e social, e deveria, necessariamente, abarcar um compromisso do empresariado com a não-demissão de empregados.

Sabemos que Brasília é a cidade que talvez tenha o maior índice

C-36

de desemprego do País. Brasília vive uma situação peculiar de cidade onde o Estado desemprega, diminui vagas, reduz seu aparato de apoio. A Eletronorte, por exemplo, está querendo demitir mais de mil funcionários e pensa em transferir sua sede de Brasília para Belém. Enfim, a cada dia se eleva o numero de desempregados em nossa cidade.

Um pacto dessa natureza precisaria ter como premissa a não-demissão. Em segundo lugar, deveria envolver o próprio Governo, com a criação de frentes de trabalho.

Se o projeto do metrô viabilizar-se do ponto de vista técnico, econômico e financeiro, talvez possa se constituir numa frente de trabalho. Entretanto, outras frentes de trabalho poderiam ser criadas, no campo, inclusive com a instituição, no prazo mais curto possível, do regime de concessão de uso, para distribuição das terras rurais, de forma a fixar no terreno trabalhadores produtivos que, evidentemente, ao invés de virem para a feria da cidade, com seus filhos, carentes de tudo, sem trabalho, alimento e escola, permaneceriam nas terras rurais.

Haveria a necessidade de um entendimento em nível dos sindicatos, que procurariam uma digna negociação, de tal forma a preservar o emprego, de acordo com uma negociação que também envolva a questão do salário.

Esse pacto seria voltado para a superação da difícil e grave crise que existe em nossa cidade e que não podemos, mesmo sendo otimistas, julgar que teremos condições de superar a curto ou mesmo a médio prazo.

Denise 26.02.91 16:00h cont. Carlos Alberto

Temos de pensar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem um papel fundamental na costura política deste pacto economico, social e político. Este pacto proposto pelos companheiros do PDT deve ser equacionado não apenas através de articulações que seriam formais, como reunir pessoas para fazer um seminário, momento importante para discutir idéias. Entretanto, deveríamos criar mesas específicas, em que as diversas partes trabalhadores, empresários, Governo e a representação da Câmara Legislativa pudessem atuar definitivamente para eliminar o desemprego, ou diminuir suas taxas, e fazer com que, nesse novo momento, possamos articular um novo projeto para a nossa cidade,

Muito obrigado.

C-38

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não havendo mais oradores Inscritos para as Comunicações de Lideranças, passamos a ORDEM DO DIA.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR, 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso)- Item nº 1: Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 001/91, que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências. Autor: Executivo local."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Primeiramente, temos de ouvir os pareceres dos relatores designados pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais*

O SR. EDIMAR PIRENEUS(PDT. Sem revisão do orador.) - Pela importância da matéria , Sr. Presidente, solicitamos a V.Exa. um prazo de 48 horas para apresentar o parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- As normas regimentais não permitem 48 horas. Como já temos concedido prazos maiores para a apresentação de relatórios, autorizo o de um prazo de 24horas para que seja apresentado o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, há algum obstáculo para que as demais Comissões se pronunciem hoje?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não. não há obstáculo algum.Se a Comissão de Constituição e Justiça já estiver com seu relatório pronto, pode proceder á leitura, e nós votaremos o parecer do Relator*

Com â palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves*

CL-32 36

11-12-13/1

C-40

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados;

PARECER NQ , de 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 001, de 02 de janeiro de 1991, de iniciativa do Poder Executivo, que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

1 - De iniciativa do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei visa a criação, e à inclusão na estrutura básica da Administração no Distrito Federal, da Secretaria de Articulação para Desenvolvimento do Entorno.

2 - A Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, terá as seguintes funções :

I - Planejamento, Coordenação e Integração;
II - Desenvolvimento de programas específicos;
III - Estudos, pesquisas e captação de recursos; e
IV - Administração Geral de pessoal, Orçamento e finanças, modernização e desenvolvimento institucional e serviços gerais.

3 - Cria um cargo de natureza especial de Secretário de Articulação e um de Secretário-Adjunto, com a mesma remuneração prevista para os cargos de hierarquia equivalente do Distrito Federal.

4 - O artigo 4º trata das despesas decorrentes da aplicação da lei, atribuindo-as ao Distrito Federal à conta de dotações próprias de seu orçamento.

~~11-12-13/2~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5 - O Projeto em questão não detalha suficientemente, qual será o critério a ser adotado quando da necessidade de funcionamento da Secretaria, quanto a sua finalidade, no que diz respeito aos éstados de Minas Gerais e Goiás.

6 - As justificativas apresentadas pelo Poder Executivo, tentam sensibilizar os parlamentares, referindo-se ã necessidade de assegurar o desenvolvimento auto-sustentado do Distrito Federal, com base na harmonia entre o crescimento econômico e social, de forma a oferecer melhores condições de vida nas Cidades-Satélites e a preservar o Plano Piloto, em sua concepção urbanística e arquitetônica, sem agredir o meio ambiente. para isso, o Poder Executivo alega que ê fundamental promover também o desenvolvimento integrado da região do Entorno.

7 - Nas justificativas foram apresentados os seguintes indicadores;

I - Anualmente, cerca de 50 mil jovens buscam entrar no mercado de trabalho do Distrito Federal, sendo que menos da metade é atendida, especialmente a mão-de-obra qualificada.Nos municípios do Entorno a situação é ainda mais aflitiva.

COMENTÁRIO: Se anualmente 50 mil jovens candangos buscam entrar no mercado de trabalho e menos da metade ê atendida, o Distrito Federal terá que procurar o seu desenvolvimento.

II - É grande o índice de importação, na Capital do País, de bens de consumo, alimentos e serviços.

COMENTÁRIO: Se é grande o índice de importação,na Capital do País, ê necessário não só desenvolver a região e sim anexá-la ao Distrito Federal, atendendo Ao projeto original da mudança da Capital, que, de acordo com a Cpnstituição Federal de 1891, a área destinada era de 14.400 Km².

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III - É baixo nível de arrecadação tributária e fiscal, comparado com a população total do Distrito Federal, em conseqüência dos baixos índices de produção e emprego.

COMENTÁRIO : Sendo baixo o nível de arrecadação tributária e fiscal, fica difícil entender que o Distrito Federal terá recursos disponíveis para aplicar no desenvolvimento do entorno.

IV - Apresenta-se considerável o fluxo migratório para Brasília, gerador de pressões sociais e demandas por moradia e serviços públicos, bem acima da capacidade de atendimento do Distrito Federal.

COMENTÁRIO: O fluxo migratório não é somente da região do entorno; pelo contrário, os residentes no Distrito Federal que não possuem condições financeiras para o custeio do alto preço do aluguel, são os que procuram a região como opção de moradia.

V - Há carência de equipamentos urbanos no Entorno, acarretando uma superutilização dos existentes no Distrito Federal, com destaque para transporte, hospitais e escolas.

COMENTÁRIO: O transporte deficiente está em todo o Distrito Federal, não sendo culpa da região do Entorno. Os hospitais e escolas estão também necessitando de melhor atendimento, pois, o atendimento hospitalar não é só ao pessoal da região do entorno, e, sim, de todo o país*

VI - O Distrito Federal já tem, no presente ano de 1991, aproximadamente 2.000.000 de habitantes, quando a projeção inicial era de 500.000 habitantes para o ano 2.000.

COMENTÁRIO: O crescimento demográfico não é em decorrência do Entorno; pelo contrário, o Entorno cresce em decorrência do crescimento desordenado do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VII - Pode-se constatar impactos ambientais negativos, decorrentes da má utilização dos espaços urbanos, semi-urbanos e rural. Isto traz ameaças concretas às reservas naturais, especialmente aos mananciais hídricos, ã flora e â fauna e ã qualidade e estabilidade do solo.

COMENTÁRIO: O impacto ambiental negativo, é, por falta de melhor atendimento dos Governos Estaduais e do Governo Federal, para dar condições dignas ã população, em seus Estados de origem.

A criação da Secretaria de Articulação para Desenvolvimento do Entorno, levanta uma questão que teve início no ano de 1966, quando o Presidente Castelo Branco criou o FUNDEFE-Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal. Na década de 70, a criação do PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com recursos do PIN-Programa de Integração Nacional. Bata da mesma êpoca o chamado PROIMBRA-Programa de Integração Sócio-Econômico de Brasília, proposto, naquela época, pela SUDECO. Em 1975 foi criado o POLOCENTRO e a seguir, o Programa da Região Geoeconômica de Brasília, que iniciou com bastantes recursos. No início de 1983, no Governo Íris Rezende, foi firmado convênio entre os Governos de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal e Sudeco, chamado LADEC- Levantamento das Aspirações das Comunidades do Entorno. Com o Governador José Aparecido, foi criado o Programa Dom Bosco.

Em 1988, foi assinado novo acordo entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás, a AMAB e o Governo Federal, época em que não foi liberados recursos, conseguindo criar junto ã Sudeco e ao Ministério do Interior uma rubrica de dotação Orçamentária para o Entorno. Naquela época, o GoVerno Joaquim Roriz criava aqui uma Secretaria Extraordinária para Assuntos do Entorno. Foram assinados nessa época, acordos para os setores de saúde, saneamento, estradas e agricultura. Aí, começaram os problemas, por questões regionais, porque Goiás, com dificuldades financeiras, não conseguiu cobrir o montante necessário para a continuação do acordo. O GDF teve problema e não foi possível aplicar recursos na área do Entorno, porque se dizia que aí não se arrecadava impostos para o GDF. Nesse período, o Estado de Goiás criou o FOMENTAR e, para a região do Entorno, acrescentou o chamado

11-12-13/5

C 44

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As mudanças no Secretariado, feitas pelo Governador Joaquim Roriz, culminaram com o desaparecimento da Secretaria Extraordinária do Entorno.

O fato novo, que marca a ação do poder público em prol da região do Entorno do DF, foi a institucionalização, desta feita pelo Governo de Goiás, de um programa especial denominado PROENTORNO- Programa de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal. O programa, para ter consistência jurídica e ser duradouro, foi criado através de uma lei estadual, a de nº 11.127, de 07 de fevereiro de 1990, que procura materializar as propostas contidas no plano do atual governo goiano.

O PROENTORNO objetiva a sistematização de ações do poder público, intra e inter-governamentais, de forma integrada e coordenada. Com dimensão e conteúdo regionais, o programa pretende introduzir mecanismos propulsores da economia da região, que sejam capazes de gerar as pré-condições para o crescimento econômico auto-sustentado a médio e longo prazos.

Duas são as suas diretrizes básicas:

1 - Buscar o desenvolvimento econômico auto-sustentado, com geração de empregos, incremento e melhor distribuição da renda regional;

2 - Melhorar a qualidade de vida na região, com fixação da população e contenção dos fluxos de demanda de serviços em direção ao Distrito Federal.

Por outro lado, como mecanismos compensatórios, que distinguem a região do Entorno do resto do Estado, e que, adicionalmente, buscam a integração de esforços da iniciativa privada, num processo de indução, o PROENTORNO insere três fundos especiais, a saber:

a) O FUNDAGRI - Fundo de Desenvolvimento da Agricultura do Entorno do Distrito Federal, através do qual se oferta fi

~~11-12-13/6~~

C-45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

nanciamento do ICMS do produtor, proporcional à produção, de tal sorte que, quanto mais produz, mais financiamento tem o agricultor. O prazo do financiamento é de 5 anos, com taxa de juros de 3% ao ano, sem correção monetária;

b) O FUNGER - Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda. Este fundo objetiva financiar, a fundo perdido ou sob a forma de empréstimos, atividades produtivas exploradas por pessoas físicas ou jurídicas de baixa renda, Os empréstimos têm prazo de até 12 meses, juros de 3% ao mês, e correção monetária que pode variar de zero a 80% da variação do BTN; e,

c) O FOMENTAR - Fundo de Participação e Fomento ã Industrialização do Estado de Goiás, com o qual o PROENTORNO financia 70% do ICMS gerado pelas indústrias, em 7 anos, com juros de 3% ao ano, sem correção monetária.

O PROENTORNO conta com dotação específica consignada no Orçamento Estadual, e a pequena alocação de recursos até agora encontra sucedâneo na dificuldade financeira ~~por~~ que atravessa o Estado. Não obstante, recursos estão sendo negociados junto ã SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, e também junto ao FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. De igual forma, foram iniciadas articulações com o Banco Mundial, visando à obtenção de recursos para o PROENTORNO.

CONCLUSÃO

Mesmo havendo várias tentativas visando a solucionar a precária situação do Entorno, o mesmo continua a merecer atenção especial, não só dos Governadores dos Estados de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal mas, com maior intensidade, do Governo Federal, por ser Brasília a sede dos Poderes da República e das Representações Diplomáticas Estrangeiras e ainda haver sido tombada como patrimônio histórico da Humanidade. O Distrito. Federal não pode assumir responsabilidades com outras Unidades da Federação, quando seu

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

território necessita cie atendimento financeiro da União.

Diante do quadro angustiante que se apresenta, não só à região do Entorno, mas também às nossas Cidades-Satélites, o Governador do Distrito Federal, sensibilizado com a grave situação, enviou o presente projeto a esta Casa, buscando solução para tentar resolver o problema.

O projeto do Executivo, em seu artigo 4º, possibilitando uma múltipla interpretação, entre elas, a condição de aplicação de verba, mesmo que indiretamente, em benefício de região fora do Distrito Federal. Não define qual será o critério de atuação da Secretaria na região do Entorno. O nosso parecer é pela aprovação, desde que adicionadas ao projeto as seguintes EMENDAS:

EMENDA Nº 01

Adiciona-se à EMENTA, a expressão "Especial",

ficando com a seguinte redação :

"Cria a Secretaria Especial de Articulação, para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras Providências".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, faz com que haja correspondência ao artigo 3º, quanto a natureza do Secretário e seu Adjunto.

~~11-12-1978~~

C-47

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 02

Adiciona-se ao Artigo 1º, a expressão seguinte : "Especial" , ficando com a seguinte redação :

"Art. 1º - E criada e incluída na estrutura básica da Administração no Distrito Federal a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, faz com que haja correspondência ã Ementa e ao Artigo 3º, quanto a natureza dos cargos de Secretário e Adjunto.

11-12-13/9

C-48

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA NO 03

Adiciona-se ao projeto, recebendo numeração de artigo 4º, renumerando os demais, o seguinte :

"Art. 4o - As ações da Secretaria, criada por esta Lei, serão integradas através de convênios interestaduais e/ou com o Governo Federal, obedecida a co participação no comprometimento de recursos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda impedirá a ação da Secretaria, sem que haja convênios.

n 12 13/91 n

c-49

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 04

Adiciona-se ao artigo 4o do projeto original, que será renumerado, o seguinte:

"quanto ao seu território; quanto aos Estados de Minas Gerais e Goiás, será obedecido o disposto no artigo anterior".

Ficando com a seguinte redação ;

Art. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão ã conta de dotação própria do orçamento do Distrito Federal, quanto ao seu território; e no que se refere aos Estados de Minas Gerais e Goiás, será obedecido o disposto no artigo anterior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, visa sanear os vícios, eliminando a múltipla interpretação que possibilitava o referido artigo.

C-50

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 05

Adiciona-se ao projeto, recebendo numeração de artigo 6º, sendo renumerados os demais, o seguinte :

"Art. 6º - O Poder Executivo do Distrito Federal, submeterá â Câmara Legisltativa, projeto de Lei definindo a estrutura da Secretaria , bem como o projeto integrado de desenvolvimento da região".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda inclui no projeto o dispositivo que possibilitará à Câmara Legislativa deliberar sobre a estrutura da Secretaria , bem como o projeto integrado de desenvolvimento da região.

C-51

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - AS EMENDAS Nos 01 e Nº 02, visam a adicionar a expressão "ESPECIAL" â EMENTA e ao artigo 1º, haja vista que os cargos propostos no artigo 3º, são de natureza especial;

2 - AS EMENDAS Nº 03 e Nº 04, visam a dirimir dúvidas, quanto as ações a serem desenvolvidas pela Secretariar quando da aplicação da Lei;

3 - A EMENDA Nº 05, visa a inserir na Lei, o que já consta no projeto em tramitação.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 1991,

Presidente

Deputado Fernando Naves

Relator

PDC
FERNANDO NAVES

segue Andréa

C-52

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, como é a primeira vez que isto acontece, provavelmente devera continuar ocorrendo enquanto nao tivemos os instrumentos necessários na Casa para que os Deputados possam ter acesso aos projetos em exame. Obtivemos as proposições, jã agora com alguma facilidade, mas o mesmo não aconteceu com as emendas. Não tivemos oportunidade de vê-las antes que fossem lidas aqui. A par disso, e muito difícil acompanhar a leitura do parecer na medida em que muitos conversam no plenário, e, por ser muito extenso, ê difícil inclusive opinar sobre as emendas apresentadas.

Dada a pouca discussão jã desenvolvida em torno do projeto, devo dizer que, da forma como foi colocado, como veio do GDF, embora com intenções, no seu conteúdo importantes para o Distrito Federal e para o Entorno, não vimos nele as respostas necessárias para a sua consecução. Primeiro, se se tratasse de um projeto que fizesse apenas investigações da realidade, não precisaria ser criada uma Secretaria. Com a criação da Secretaria, teríamos de pensar que se abre uma expectativa no sentido da solução de problemas. Além disso, entendemos que o problema do Entorno — enquanto nao se decide se ele farã parte ou não de uma região do Distrito Federal, se serã uma terra integrada ao território do Distrito Federal — terã de envolver os Estados de Minas Gerais e de Goiás, como

muito bem foi dito no fórum de debates. Portanto, e preciso que cada um dos Deputados aqui presentes possa constatar se nas emendas apresentadas pelo Deputado Fernando Naves estão contempladas essas nossas preocupações.

A segunda questão é que, mesmo sendo esses problemas assumidos por Minas Gerais, Goiás e Brasília, isso demandaria recursos desses Estados, o que i proibido constitucionalmente, ainda mais em se tratando do DF, que no caso utilizaria recursos em uma ãrea que não ê de sua responsabilidade.

Então, gostaria de deixar registrado aqui que, de nossa parte, consideramos a votação da matéria neste momento no mínimo imprudente. Eu, por exemplo, me absteria de votar, porque, em bora considere o projeto importante, gostaria de ler as emendas a ele apresentadas, pois acho que temos de dar um sim ou um não realmente condizentes com a postura de Parlamentar consciente daquilo que está fazendo. Não quero aqui levantar polêmica; pelo contrario, sou ate favorável ao projeto, desde que nas emendas apresentadas estejam contempladas essas preocupações que manifestamos anteriormente em relação ao projeto. ~~Então~~, portanto, o que solicito vá todos os Deputados, considerando as emendas jã apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça através do seu Relator, e que a Comissão de Assuntos Sociais possa dispor do tempo que pediu, de modo a que, quando da votação em primeiro turno, possamos ter em maos todas as emen

das oferecidas ao projeto. Caso contrário, nao me sentirei em condições de deliberar sobre a matéria.

Era só, Sr. Presidente.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que a questão do Entorno já foi por demais discutida, e o parecer do nobre Deputado Fernando Naves não deixa dúvida. Se alguém aqui não prestou atenção, foi porque não quis, mas S.Exa. teve a paciência de fazer a leitura por inteiro, onde constam, inclusive, dados pesquisados e que vêm justamente enriquecer seus argumentos. Então, em nome da Liderança do PTR, estamos de pleno acordo com o Deputado Fernando Naves e conclamamos os nossos Pares a votar pela aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque somos favoráveis à urgência para apreciar a criação da Secretaria do Entorno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não havendo mais oradores inscritos para discussão, passamos ao processo de votação. Teremos de votar parecer por parecer, separadamente. Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como esperava a decisão sobre se seria adiada ou não a votação, gostaria agora de apresentar uma emenda de plenário. É uma emenda muito simples. Tendo em vista toda esta discussão quanto ã importância dessa Secretaria, achamos conveniente que ela seja aprovada, pois ê um instrumento sem dúvida fundamental dentro dessa articulação com o Entorno, mas, ~~que ela seja aprovada ... (Mota)~~

Orador. Agnello Queiroz
Data. 22.02,91
Hora. 16h25min
Taq. Mota l

C. 58

para que possamos aprovar a estrutura, é preciso saber quais são os mecanismos a serem utilizados, se haverá ou não convênios, enfim, qual a relação que terá com outros Estados, quais seus custos. É preciso garantir certos instrumentos para ser aprovada essa Secretaria.

Eu apresentaria apenas uma emenda em relação ao artigo 5º, que passaria a ter a sequinte redação: "Esta lei entra em vigor na data da publicação da estrutura da Secretaria, aprovada pela Câmara Legisltiva do Ditrito Federal."

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães.)- Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS(PDT. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, não tenho fcieté&l contra a criãço da Secretaria do Entorno, mas gostaria de contribuir ao máximo, agora, para, futuramente, não ficar alguma coisa pendente. Assim, fazia algumas perguntas. Em primeiro lugar, gostaria de confirmar, como líder do PDT, Bpnm a possibilidade de prorrogação do prazo para distribuição do parecer, a fim de que nos debrucemos sobre ele com carinho, devoção, e precisão. Como retorno, teríamos uma resposta amplamente positiva, em conseqüência das ~~devidas observações~~ sugestões oportunas que apresentei ~~ou sugeri~~ neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à emenda apresentada pelo nobre colega Deputado Agnelo Queiroz, tenho até a louvar a preocupação de S. Exa. Devo dizer que essa mesma preocupação tivemos quando da elaboração do parecer, pois no artigo 6º colocamos o seguinte: "O Poder Executivo do Distrito Federal submeterá à Câmara Legislativa projeto de lei definindo a estrutura da Secretaria, bem como o projeto integrado de desenvonvimento da Região do Entorno". Ora, mesmo que ela seja criada, não tem como funcionar se não for definida sua estrutura aprovada. Ela ficará só no papel, enquanto não aprovarmos a estrutura e o Plano Integrado de Desenvolvimento da Região do Entorno. Ela ficará no papel, até que sejam aprovados esses planos. Vai ficar no papel, repito; simplesmente não terá condições de funcionar,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Desejo prestar um esclarecimento ao Deputado Padre Jonas. O prazo solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais já foi deferido pela Mesa. Estamos votando apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SS. PADRE JONAS - Retiro as minhas observações e aguardo o momento da votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães.)- Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho,

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisao da oradora.)-Sr. Presidente, minha intervenção é para reafirmar a solicitaçao anterior. Eu gostaria que os Srs, Deputados me dessem um minuto de atenção.

Tenho muita consideração pelo companheiro Deputado Fernando Naves, que desempenha sério trabalho nesta Casa. Não estou entrando no mérito dessa questão. Apenas sinto-me impossibilitada de votar a matéria, porque não tive acesso ao parecer que S. Exa. leu aqui. Por mais que S.Exa. tenha ouvido preciso ler, preciso analisar se minhas indagações estão contempladas nas suas emendas. Estamos correndo o risco de votar em primeiro turno e termos muitas abstenções, pelo simples fato de não termos tomado conhecimento do assunto. Apelo aos companheiros e à Mesa para que a votaçõ em primeiro turno se ja realizada daqui a 24 horas, sob pena de termos várias abstenções, repito, que não partirão apenas do PT.. estaremos em algo que não conhecemos o mesmo que doar um cheque em branco, e dessa decisão não quero fazer parte.

* * *

O SR. PRESIDENTE(Salviano Quimarães.)-Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, gostaríamos que houvesse apenas uma certa coerência, Estamos hoje, no plenário apreciando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, apresentado de forma bastante extensa e ampla, por sinal caracterizando o minucioso estudo que foi feito do projeto.

Nosso parti[illegible]

Taq Iara

Hora 16h 30 min

Orador Peniel Pacheco

Neste particular, concordo plenamente com a Deputada Lúcia Carvalho, tendo em vista que uma das Comissões já pediu prazo de 24 horas e que, se votarmos agora o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, isso em nada vai alterar a tramitação do projeto, porque só amanha ele será avaliado pelas outras Comissões. Então, concordo em que deixemos a votação para amanhã, a fim de fazermos um estudo mais detalhado das emendas apresentadas e encampadas pelo parecer do Relator. Não fazê-lo seria até, de nossa parte, uma forma de desconsiderar o trabalho que S.Exa. teve durante dias, levando informações tão úteis para o nosso conhecimento mais amplo da matéria. Concordo com a Deputada Lúcia Carvalho, repito, no sentido de deixarmos a votação do parecer hoje apresentado para amanha, a fim de que seja apreciado juntamente com os das demais Comissões.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante das colocações que estamos ouvindo, gostaria que essa votação fosse adiada para amanhã, se isso fosse possível. Estão surgindo duvidas. A Deputada Lúcia Carvalho alegou não ter recebido copia do material em exame, a Comissão de Assuntos Sociais pediu prazo de 24 horas para se manifestar. Então, se o Peputado Fernando Naves estiver de de acordo, gostaria que fosse adiada para amanhã a votação.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, na condição de Relator, e reconhecendo como justos os argumentos aqui colocados perante V. Exa., sou favorável à prorrogação do prazo por mais 24 horas, com o conseqüente adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atendendo a solicitação dos Srs. Líderes e dos Srs. Relatores, tranfiro a votação da matéria para amanha e retiro de pauta o presente projeto de lei. Lembro aos Srs. Deputados, no entanto, que, de acordo com o nosso Regimento Interno esse projeto deverá ser votado amanhã, impreterivelmente, quando transcorrera a terceira sessão a partir da entrada da proposição em regime de urgência. Solicito ainda aos Srs. Relatores das demais fiomissões que apresentem antecipadamente a todos os Srs. Deputados os respectivos pareceres, para que a Casa tenha conhecimento prévio dos mesmo5e possa votar a matéria em plenário, pois não mais poderemos adiar o processo de votação,

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do referido 2º item da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Ressolução nº 031/91, que dispõem sobre a celebração de convênio

com â Proteção e Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes. Autora: Deputada Rose Mary Miranda."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais que informem à Mesa os nomes dos relatores designados para proferir parecer sobre o presente projeto,

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Deputado Manoel Andrade que proceda à leitura de seu parecer.

O SR. MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador.)

26 FEV 1991

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Profere o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Parecer n º , de 1991.

(de Plenário)

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Ressoluçao Nº 031, de 1991, que "Dispoem sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social - PAS - para a contratação de crianças e adolescentes.

Relator:

Vem a exame desta Comissão Projeto de Ressolução, de autoria da ilustre Deputada Distrital Rose Mary Miranda, dispondo sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social - PAS - para a contratação de crianças e adolescentes.

A ilustre Autora da proposição esclarece em sua justificação que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem o compromisso com a sociedade de dar exemplo na questão das crianças e adolescentes, dando concretização a este objetivo com a assinatura de um convênio com a Proteção e Ação Social - PAS , para a contratação de crianças e adolescentes que executariam pequenos serviços nas dependências da Câmara Le-

Isso feito, as crianças e adolescentes teriam assistência, na forma de alimentação, vale-transporte e outros benefícios, além do recebimento do auxílio financeiro que seria fundamental para colaborar na melhoria da renda familiar.

No âmbito desta Comissão, nao encontra a proposição nenhum óbice de ordem jurídica ou constitucional, razão porque somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Deputado Manoel Andrade, oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT - Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não somos contrários nem ao projeto nem ao parecer apresentado pelo Relator. No entanto, tenho uma emenda a apresentar.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, não votaremos contra iniciativa que cria perspectivas de trabalho para o menor. No entanto, a Constituição determina que só e possível empregar o maior de 14 anos. Assim, é proibido o trabalho do menor.

O que acreditamos que deva constar nesse projeto. Aliás, é motivo de nossa emenda, é que o menor deva estar matriculado na escola pública, estudando, porque, se ele só trabalhar e não estudar, nunca deixará a situação em que se encontra. Assim, nossa emenda faz com que seja obrigatório que a criança ou adolescente que aqui vier trabalhar esteja matriculado em escola pública, tendo de comprovar sua permanência

na escola pública por, no mínimo, 4 horas diárias.

Apesar dessa iniciativa ser louvável, não vai, de forma ~~nenhuma~~ alguma, atender ã demanda de crianças que necessitam trabalhar e aumentar sua renda. Nós a aprovamos, apesar de reconhecer que não passa de uma gota de água no oceano, isto é, não solucionará esse grave problema.

Poderíamos democratizar mais o projeto, estendendo-o [illegible]a todas as entidades que trabalham com menores, não apenas o PAS. Entretanto, tenho certeza de que a ~~Secretaria~~ Diretoria de Recursos Humanos, ou o órgão da Casa incumbido de fazer essa seleção, se verá com um sem-número de pedidos de crianças que querem trabalhar aqui, o que tornaria impossível a seleção. Dessa forma, apesar de ser mais democrática essa abertura, devemos apenas ficar com o PAS, porque a LBA servirá como funil para o envio dessas crianças a esta Casa.

Acredito que não teremos condições de ter mais de 100 crianças aqui dentro, mesmo porque o espaço não comporta número maior. É um projeto pequeno, por não dar grandes possibilidades de se resolver esse problema.

Parabenizamos a Deputada pela iniciativa, não somos contrários a ela, apenas pedimos a inclusão de nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito à nobre Depuada que encaminhe a emenda de plenário por escrito.

Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Resolução Nº 031 de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda que dispõe sobre a Celebração de Convênio com Proteção e Ação Social-PAS, para a contratação de crianças e adolescentes.

Suprima-se do artigo 1º, o seguinte:

"Através de Diretoria de Recursos Humanos".

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa retirar do projeto, por entender que é atribuição da Mesa, representar a Casa quanto a Convênios.

Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 1991.

Deputado FERNANDO NAVES
PDC

Recebi em 26/2/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para facilitar o andamento de nossos trabalhos, sugeriria que as emendas de plenário fossem apresentadas após o parecer das Comissões, porque até agora só a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o seu parecer.

Percebo que várias emendas de plenário já estão causando até uma certa confusão em nossas mentes.

Se V.Exa., Sr. Presidente, julgar conveniente, sugeriria que, tão logo a Comissão de Constituição e Justiça apresentasse seu parecer, fossem lidos os pareceres das demais Comissões e, depois, votaríamos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Deputados, desejo esclarecer ao Plenário que primeiro votaremos os relatórios e, posteriormente, passaremos à votação das emendas de plenário. Portanto, continua em discussão o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo mais oradores para discutir a matéria, em votação,

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro

Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Deputados que disserem "sim" estarão aprovando o parecer; os que disserem "não" o estarão rejeitando.

(O Sr Secretário procede à chamada nominal)

Obs.: inserir folha 74-A.

O parecer do Deputado Manoel Andrade foi aprovado com 24 votos "sim".

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda a leitura do seu relatório.

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

74 A

- RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS -

S AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B
S AROLDO SATAKE - PDS
S BENICIO TAVARES - PDT
S CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES - PCB
S CLAUDIO MONTEIRO - PRP
S EDIMAR PIRENEÜS - PDT
S EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT
S FERNANDO GOMES NAVES - PDC
S GERALDO MAGELA - PT
S GÍILSON DA GHIA ARAÚJO BARBOSA - PTR
S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT
S JORGE CAUHY JÚNIOR - Pt
S JOSE EDMAR DE CASTRO. CPRDEIRO - PSL
S JOSE ORNELLAS DE SOUZA PILHO -PL
S LUCIA HELENA CARVALHO - PT
S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR
S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS -.PSDB
S MAURÍLIO SILVA - PTR
S PEDRO CELSO -PT
S PENIEL PACHECO - PST
S ROSE MARY MIRANDA DE ARAÚJO - PTR
S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PPL
S TADEU RORIZ DE ARAÚJO -PSC
S WASNY NAKLE DE ROURE - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO

26 FEV 1991

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Q . AROLDO SATAKE (PDS. Profere o seguinte parecer.)

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NC 031 DE 1991-

RELATÓRIO

Preocupado com as questões sociais da criança e do adolescente, detive em estudar este projeto, visando melhorar as condições das crianças e dos adolescentes. Contudo, o projeto a meu ver ê inconstitucional, observando-se o que dispõe o Artigo 70, Inciso XXXIII, da Constituição Federal coracombinado com o Artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe de modo geral e rigoroso c? todos os menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, que não *é o* caso deste projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela importância da matéria concordamos com a aprovação do referido projeto com a emenda supressiva do Parágrafo Único do Art. 1º; dando a seguinte redação:

Art. 1º - .....

PARÁGRAFO ÚNICO - As crianças e adolescentes, com idade mínima de 14 e máxima de 18 anos, de que trata o artigo anterior, irão executar pequenos serviços, na condição de aprendizes, nas dependências da Câmara Legislativa por um prazo não superior a 01 (um) ano.

Deputado **AROLDO SATAKE**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

C-76

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra ã Deputada Rose Mary Miranda,

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devo esclarecer a V.Exas. que não senti necessidade de colocar a idade das crianças, porque, desta maneira, o projeto não se torna inconstitucional. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente já veda o emprego de criança menor de 14 anos. Assim, desnecessária essa observação quanto ã idade.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sugeriria, para afastar ~~eliminar~~ essas dificuldades surgidas em torno do projeto, eliminar a palavra "criança", deixando-se apenas a expressão "maiores de 14 anos e menores de 18 anos". A linguagem seria mais precisa e evitaríamos todos esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de trazer uma pequena contribuição, uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos não vê maiores entraves na proposta a não ser sobre a questão da constitucionalidade, já esclarecida, segundo entendemos.

Essa questão poderá ser dirimida na aprovação final do projeto? É a pergunta. ~~que fariamos.~~

Pediria, assim, uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos já deu seu parecer favorável, que votássemos o projeto, esquecendo a questão da constitucionalidade, que já é assunto vencido.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake, para prestar esclarecimentos ao Plenário.

S/Paulo.

Xavier 16h50 26.2.91 C-79

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atenção, Srs. Deputados, para a leitura do parecer.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS) - "Pela importância da matéria, concordamos com a aprovação do referido projeto, com a emenda supressiva do Parágrafo Onico do art. 1º, dando-lhe a seguinte redação;

'Art. 1º - .....

PARÁGRAFO ONICO - As crianças e adolescentes, com idade mínima de 14 e máxima de 18 anos, de que trata o artigo anterior, irão executar pequenos serviços, na condição de aprendizes , nas dependências da Câmara Legislativa, por um prazo não superior a 01 (um) ano.'"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dados os esclarecimentos e não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer uso da palavra, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos; os que votarem"não" serão pela rejeição do parecer.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda ã chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se ã chamada.)

Obs.: inserir folha 39-A.

Votaram "não" 12 Srs. Deputados; "sim" 10 Srs. Deputados; houve duas abstenções.

Está rejeitada *a* emenda do Relator.

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C. A. Eleição

- RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS -

N AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

S AROLDO SATAKE - PDS

N BENÍCIO TAVARES - PDT

S CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES - PCB

N CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

N EDIMAR PIRENEUS - PDT

N EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

N FERNANDO GOMES NAVES - PDC

N GERALDO MAGÊLA - PT

S GILSON DA GHIA ARAÚJO BARBOSA - PTR

S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

S JORGE CAÜHY JÚNIOR - Pt

S JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL

N JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO -PL

N LÚCIA HELENA CARVALHO - PT

S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

S MAURÍLIO SILVA - PTR

AB PEDRO CELSO -PT

N PENIEL PACHECO - PST

N ROSE MARY MIRANDA DE ARAÚJO - PTR

AB SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

N TADEU RORIZ DE ARAÚJO -PSC

N WASNY NAKLE DE ROURE - PT

N=11
AB=2
S=10

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para declaração de voto, concedo a palavra ã Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço ao Relator pelo parecer favorável.

Meu voto foi "não" porque S.Exa. esqueceu de esclarecer ao Plenário se a emenda seria supressiva ou modificativa. Então, deu a entender que a emenda seria supressiva. Por isso rejeitei o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que as nomeações dos relatores devem ser feitas com certa antecedência, pois estamos sentindo que somos um tanto premidos pelo tempo. Não sou a favor, por exemplo, que matérias dessa natureza assumam caráter de urgência urgentíssima, pois assim nos prejudicaremos com posicionamentos equivocados. Proposição como essa poderia ter sido bem melhor apreciada pelo Plenário; no entanto, sua discussão foi dificultada em função de um parecer que nos deixou extremamente inseguros para votá-la.

Muito obrigado.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Deputados, as matérias com urgência urgentíssima assim são votadas por solicitação dos Srs. Deputados. A Mesa não pode coibir esse desejo do Plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy, para apresentar o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JORGE CAUHY - (PL. Profere o seguinte parecer.) "Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Resolução n? 031/91 , que dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes, de autoria da ilustre Deputada Rose Mary Miranda.

Vem a exame desta Comissão projeto de resolução dispondo sobre a celebração de convênio com a Proteção de Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes.

A proposição é vasada em três artigos e enseja a possibilidade de convênios entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Proteção e Ação Social (PAS), de forma que esta Casa contrate crianças e adolescentes para feitura de pequenos serviços nas dependências deste órgão legislativo.

Tem o projeto o grande mérito social de ensejar a oportunidade única de permitir ao Poder Legislativo dar trabalho ao menor carente.

NÓS, desta Comissão, não vemos nada que obstaculise a sua normal tramitação.

O SR* PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer cia Comissão de Assuntos Sociais.

M (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam pronunciem "sim"; os que a ele forem contrários digam "não".

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados*

(Procede-se à votação.)

Obs: inserir Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa anuncia o resultado da votação: o parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 24 votos*

Há sobre a mesa emenda supressiva de autoria do Deputado Fernando Naves. Solicito ao Sr. Secretário que a leia.

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

93A

C. N. Sociais

- RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS -

AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

AROLDO SATAKE - PDS

BENÍCIO TAVARES - PDT

CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB

CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

EDIMAR PIRENEÜS - PDT

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

FERNANDO GOMES NAVES - PDC

GERALDO MAGELA - PT

GILSON DA GHIA ARAOJO BARBOSA - PTR

JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

JORGE CAUHY JÜNIOR - Pt

JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA PILHO -PL

LÚCIA HELENA CARVALHO - PT

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

MAURÍLIO SILVA - PTR

PEDRO CELSO -PT

PENIEL PACHECO - PST

ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

TADEU RORIZ DE ARAOJO -PSC

WASNY NAKLE DE ROURE - PT

C. N. Sociais

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Denise 26.02.91 17:00h ~~20.1~~

C-84

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso)- " Projeto de Resolução nº 031/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que dispõe sobre celebração de convênio com a Proteção e Ação Social (-PAS-) para contratação de crianças e adolescentes."

Suprima-se do art.1º o seguintes: * 'através da Diretoria de Recursos Humanos'."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda aos esclarecimentos necessários ao Plenário, já que a emenda foi apresentada há pouco.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso)- Q projeto teria a seguinte redação: " A Câmara Legislativa do Distrito Federal firmará convênio com a Proteção e Ação Social (PAS) para contratação de crianças e adolescentes."

Suprimir-se-ia a expressão " Diretoria de Recursos Humanos."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, a emenda tem o objetivo de esclarecer e permitir que o projeto seja apreciado e votado, porque quem faz convênio, quem fala em nome da Casa é a Mesa, e não uma diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Deputados que forem favoráveis à emenda supressiva de autoria do Deputado Fernando Naves queiram pronunciar-se com "sim"; os que forem contrários, com "não".

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

{ Procede-se à votação.)

Obs.: inserir folha 86A

O SR* PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda supressiva está aprovada por 24 votos.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda Aditiva a este projeto, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. 1ª SECRETÁRIO (Pedro Celso)- " Projeto de Resolução, da Deputada Rose Mary Miranda , nº 031, de 1991, com a seguinte emenda aditiva: "O §1º do art. 1º do Projeto ficará com a seguinte redação:

"§1º - A entidade conveniada deverá apresentar à Câmara Legislativa, no ato da contratação, declaração de que o adolescente encontra-se matriculado em colégio da rede pública do Distrito Federal. "

O SR, PRESIDENTE tf Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa.) Em votaçao. Os que estiverem a favor da emenda aditiva de autoria da Deputada Lúcia Carvalho queiram pronunciar-se com "sim"; os que forem contrários, com "não".

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

85A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S	1. AGNELO Snatos QUEIROZ Pilho	PC doB	
S	2. AROLDO SATAKE	PDS	
S	3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
S	4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S	5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S	6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
S	7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
$	8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S	9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
j	10. GILSON ARAÜJO	PTR	
S	11. JONAS LETTORACE	PDT	
S	12. JORGE CAUHY Junior	PL	
S	13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
S	14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
5	15. LUCIA CARVALHO	PT	
S	16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S	17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S	18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S	19. PEDRO CELSO	PT	
S	20. PENIEL PACHECO	PSP	
S	21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S	22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
S	23. TADEU RORIZ	PSC	
S	24. WASNY DE ROURE	PT	

24

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretario

Emenda Supressiva aprovada!!

PROTOCOLO LEGISLATIVO

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

85 6

CÂMARA LEGISLATIVA D.O DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA PE PRESENÇA

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S	1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
S	2. AROLDO SATAKE	PDS	
S	3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
S	4. CARLOS ALBERTO MÜller	PCB	
S	5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S	6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
S	7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S	8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S	9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
S	10. GILSON ARAÚJO	PTR	
S	11. JONAS VETTORACE	PDT	
S	12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
S	13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
S	14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
S	15. LÚCIA CARVALHO	PT	
S	16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S	17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S	18. MAUR1LIO SILVA	PTR	
S	19. PEDRO CELSO	PT	
S	20. PENIEL PACHECO	PSP	
S	21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S	22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
S	23. TADEU RORIZ	PSC	
S	~~24.~~ WASNY DE ROURE	PT	

24

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO

C- 86

Orador: Sr. Presidente
Taq: Sueli Hora: 17h05min Data: 25.02.91

Votaram "sim" 24 Srs. Deputados. A emenda aditiva, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, está aprovada.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda â leitura do item 3 da Ordem do Dia.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Discussão e votaçao, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução n9 032, de 1991, que modifica dispositivo da Resolução n9 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Esta Presidência solicita ã Comissão de Assuntos Sociais, â Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição e Justiça que apresentem seus pareceres sobre a matéria no prazo de ~~vinte e quatro~~ 24 horas.

C-87

25/2

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pelo prazo de ~~vinte~~ 24 e ~~quatro~~ horas dado para emissão de pareceres. Assinamos — e creio que todos os companheiros o fizeram — requerimento de urgência dessa matéria.

Gostaria de alerta-los com relação ao art. 49. Votamos — e pelo que li não há problemas — as modificações propostas nesse projeto de resolução.

Entretanto, chamo a atenção dos colegas Deputados para o que diz o art. 49:

> "O regime jurídico dos servidores de que trata a Resolução nº 006, de 1991 será, no que couber, o da Lei nº 8.112."

Ora, Sr. Presidente, temos — e eu trouxe para esta Casa — um parecer da Procuradoria do Distrito Federal, publicado no "Diário Oficial" do dia 10 de janeiro de 1991, assinado pelo

Governador Joaquim Roriz, no sentido de que até que entre em vigor o Estatuto dos funcionários públicos do Distrito Federal, a norma que os regera será a da Lei nº 1.711. Queria alertar os assessores da Casa para o fato de que a Lei nº 8.112 ainda está em tramitação no Congresso Nacional,

Pelo que tenho conhecimento, os vetos presidenciais ainda estão sendo apreciados.

Portanto, faço este alerta para que não aprovemos matéria conflitante. Aprovamos uma emenda de minha autoria — acho que todos lembram — no sentido de que até que o estatuto esteja em vigor a norma que regerá os servidores do Distrito Federal será a da Lei nº 1.711.

* * *

Orador: Sr. Presidente
Taq: Ivi Hora 17h10min Data: 26.02.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Agradeço à Deputada Maria de Lourdes Abadia a colaboração. Por isso solicitamos parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ EDMAR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que a discussão da matéria foi adiada para amanha, quero apresentar uma emenda a este Projeto de Resolução nº 032, de 1991, a fim de que as Comissões possam aprecia-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, V.Exa. pode apresentar a emenda em plenário e a mesma será remetida ã Comissão de Constituição e Justiça.

O SR, JOSÉ EDMAR — Sr. Presidente, portanto, passo a ler a emenda:

26 FEV 1991

C-91

Emenda de ordem
encaminhamento de
votação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO NO 032, de 1991

Acrescenta Art. 19, Art. 2º e Art. 3º ao Projeto de Resolução Nº 032, de 1991, renumerando-se os demais.

Art.1º-No inciso VIII, do artigo 1º, onde se lê "VIII - Comissões Permanentes" leia-se "VIII - Comissões permanentes e Temporárias", e onde se lê "Cada Gabinete de Comissão Permanente contará com:" leia-se "Cada Gabinete de Comissão Permanente e Temporária contará com:"

Art.2º Acrescentar no Art.2º, no final do texto, inciso VIII, ficando com a seguinte redação:

" Art.2º.Caberá a cada membro da Mesa Diretora, em suas respectivas áreas de atuação, indicar os ocupantes, para livre nomeação, de até 02 (dois) cargos de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 1º."

Art.3º-O §1º do Art. 2º, fica acrescido de Item VIII _ Presidente da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta no inciso VIII, do artigo 1º, da Resolução nº 006, de 1991, não foram previstos cargos em Comissão para as Comissões Temporárias, com esta Emenda pretendemos corrigir esta lacuna, dando condições para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Terras, a qual presido, ~~funcionar~~ e outras que vierem a ser criadas.

Faltou também no Artigo 29 da Resolução Nº 006, de 1991, constar quem deve indicar os ocupantes dos cargos das Comissões Permanentes e Temporárias, por isso propomos acrescentar o inciso VIII ao Art. 2º.

Necessário se faz também acrescentar Item VIII, ao § 1º, da Art. 2º: Cabendo ao Presidente da Comissão correspondente indicar os ocupan-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSE EDMAR

Sala das Sessões em de 1991.

Deputado Distrital

JOSE EDMAR

C-93

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há sobre a mesa Requerimento nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, para ser submetido à apreciação do Plenário.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

O U. 1º Secretário (Pedro Celso) -

26 FEV 1991

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"REQUERIMENTO Nº 048/91

Autor: Deputado Carlos Alberto
Partido; PCB - Partido Comunista Brasileiro
Assunto: Prorrogação do Prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa para finalizar seu trabalho até 15.03.91.

Justificativa: A prorrogação requerida se faz necessária porque a 1ª etapa do trabalho, que consistia em recolher as sugestões de cada membro da Mesa sobre como organizar as funções administrativas sob sua responsabilidade, não foi completada. Como são precisamente as áreas da Presidência e Vice-Presidência, de fundamental importância para dar inicio aos trabalhos, que não entregaram até o presente momento suas proposições, torna-se necessária esta prorrogação, entendida como prazo máximo para completar-se a proposta da Comissão.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO TORRES "

Lido em 25/2/91
Colocado na Ordem do Dia de 26/2/91
Adiada a votação para a sessão de 27/2/91.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito que seja lida novamente a justificativa do Requerimento nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, de prorrogação do prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa ate 15 de março, a fim de que eu possa fundamentar minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda novamente à leitura da justificativa do requerimento.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do referido requerimento e sua justificativa.)

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) —

C-96

"Justificativa: A prorrogação requerida se faz necessária porque a 13 etapa do trabalho, que consistia em recolher as sugestões de cada membro da Mesa sobre como organizar as funções administrativas sob sua responsabilidade, não foi completada. Gomo são precisamente as áreas da Presidência e Vice-Presidência, de fundamental importância para dar inicio aos trabalhos, que não entregaram até o presente momento suas proposições, torna-se necessária esta prorrogação, entendida como prazo máximo para completar-se a proposta da Comissão."

Taq. Andréa
Hor: 17.:15 26.02 C-97 1

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr, Presidente, queria pronunciar-me contra, mas sinto dificuldade em fazê-lo sem ouvir a argumentação do autor. Não sei se S.Exa. vai pedir a palavra para defender a proposta, mas, como considero a justificativa insuficiente, eu me inscrevo para me pronunciar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o companheiro Geraldo Magela solicitou uma explicação do por quê se pediu a prorrogação do prazo. Vou dá-la.

A Mesa Diretora se constitui no conselho diretor da Casa. Cada um dos membros da Mesa, pela resolução que tomamos, tem funções especificas de caráter administrativo. Estou sentindo dificuldade, não consigo explicar para o companheiro Geraldo Magela exatamente por que acredito que essa seja uma questão consensual. Cada um dos membros da Mesa tem funções administrativas, e decidiu a Comissão de Estruturação, por unanimidade, que deveríamos solicitar aos membros da Mesa — à Presidência, à Vice-Presidência, à 1a. Secretaria, à 2à. Secretaria, à 3a. Secretaria — que nos apresentassem, como subsìdio, as suas propostas de como estruturar cada uma das respectivas áreas. Esta foi uma posição unânime da Comissão de Estruturação.

Quero afirmar aqui que não identifico nenhuma intenção de prejudicar os trabalhos da Comissão de Estruturação, mas por varias razoes, que devem ter ligação com o nosso funcionamento -- por exemplo — a falta de meios, enfim, todas as razões que fazem com que nosso funcionamento seja ainda precário, as respostas à nossa solicitação até 1a., Secre

tarias nos tinham ~~dado~~ enviado esses subsídios, que considerávamos fundamentais para podermos concluir o nosso trabalho. Portanto, nada mais adequado do que a Comissão -- que precisa existir, porque essencial — pedir um prazo maior, porque inclusive o Sr. Presidente garantiu que esses dados nos seriam oferecidos ainda hoje. Primeiro, para que possamos ter o edital de concurso, que depende de definições com relação a pessoal, dimensionado do ponto de vista numérico, da qualificação do nível de escolaridade, do plano de carreira, enfim, de todo um conjunto de dados que fazem parte das exigências legais para a realização de um concurso.

Então, pura e simplesmente, a Comissão, que tenho a honra de presidir por delegação dos companheiros, está precisando desse tempo adicional. Solicito a compreensão dos companheiros. Nos, evidentemente, vamos trabalhar agora o mais rápido possível, com a assessoria qualificada de profissionais. Não estamos achando que a Comissão será auto-suficiente, que irá reduzir-se ã sua sabedoria. Lançaremos mão de pessoas ~~que~~ realmente ~~são~~ especializadas nessa ãrea, e acreditamos que dentro de curto prazo poderemos apresentar a proposta de estruturação desta Casa.

Por esta razão, estamos solicitando essa prorrogação, e pediria ao Deputado Geraldo Magela compreensão e seu voto favorável à nossa pretensão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda aos esclarecimentos, em nome da Mesa.

O SR, PEDRO CELSO (PT, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, companheiros, acredito que esta questão tem de ser discutida com mais profundidade, e não da forma superficial como vem sendo tratada aqui. Primeiro, votei pela criação da Comissão, e para que ela tivesse condições de elaborar a estrutura da Casa. Agora, precisamos deixar bem claro que em momento algum aquelas tentativas foram objeto de negociação ampla e não tão simples entre os Parlamentares. Naquele momento não foi dito que os membros da Mesa Diretora teriam obrigação de entregar aquela Comissão sua estrutura provisória, para que, a partir daí, ~~deslanchasse o processo~~ fla~~-estruturação da Casa ... (Mota)~~

deslanchasse o processo de estruturação total- da Casa. É preciso que isso fique bem claro. ~~Poderse~~ argumentar que está implícito, mas não quero entrar nesta questão. Agora, não foi negociado, não foi acertado que nós, membros da Mesa Diretora, teríamos a obrigação de encaminhar à Comissão de Estruturaçao uma proposta para cada Secretaria de per si. Para mim, o argumento não se justifica por si.

~~Mas o que~~ Quero, no entanto, ~~aqui~~ trazer é minha preocupação, que acredito seja a de todos nós. Trata-se do concurso público, para realização ~~do qual~~ as providências estão bastante atrasadas. Eu, pessoalmente, venho sofrendo uma pressão muito grande por parte dos companheiros de imprensa, que querem informações sobre o concurso e que, por sua vez, também estão sendo pressionados por seus órgãos empregadores. Estamos sendo procurados pela população. Em todos os locais se pergunta sobre o concurso, Minha preocupação é no sentido de que possamos aprofundar esse debate, a fim de encontrar uma solução. E tenho dúvidas de que em 20 dias um projeto dessa envergadura esteja pronto. Não sei se fui suficientemente claro e se satisfiz os Sr. Deputados que compõem a Mesa Diretora da Casa a respeito desse tema que nos preocupa sobremaneira. Era só isto, Sr. Presidente.

C-102

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes.)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador.)- Sr.Presidente, na qualidade de membro da Comissão, devo dizer que, antes de votar, acredito que devamos apreciar mais detidamente a matéria, pois se trata de uma questão fundamental. O companheiro Deputado Pedro Celso destaca um dos pontos mais relevantes, no nosso modo de entender. Mas um ponto que quero lembrar é que, infelizmente, por acúmulo de trabalho, a Comissão praticamente nao se reuniu. É fato que as Secretarias nao encaminharam suas sugestões sobre as necessidades de cada uma, houve certa demora, mas acredito que o problema maior nao seja esse. Acredito que nós, neste momento, nesta Casa, estamos diante de uma grande responsabilidade, a aprovação do Regimento Interno. Sinto-me profundamente incapaz de discutir a questão da estrutura desta Câmara Legislativa. Hoje, entendo claramente que esta Casa precisa do auxílio de pessoas da área de consultoria, que nos possam dar uma visão moderna de Parlamento. Quero aqui confessar, inclusive, a minha ignorância com relação a outros Parlamentos deste País, as experiências por eles acumuladas,

C-103

e não há sequer proposta em termos de se conhecer in loco outros Legislativos, sua evolução ou a recente alteraçao do modelo de São Paulo. Creio que estamos trabalhando baseados em experiências em presariais, no meu modo de ver, e em função desses poucos dias de vivência de Parlamento, estamos cada vez mais equivocados. Estamos sofrendo a avalanche de críticas que a imprensa está fazendo a esta Casa, mas a nossa postura de idoneidade só será reconhecida em função de trabalhos mais aprofundados. Sinto-me bastante incapaz diante da responsabilidade que esta Casa tem de dar uma estrutura ao Legislativo no Distrito Federal. Acredito que o assunto tem de ser mais aprofundado, seja pela Mesa, seja pela Comissão; E trago uma sugestão: que, antes da aprovação -desse requerimento, a Mesa se reúna com a Comissão para dar uma direcionamento à matéria,

Muito obrigado.

x x x

O SR. PRESIDENTE(Salviano Quimaraes.)-Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador.)-Sr. Presindente, achei muito Oportuno o pronunciamento do Deputado Wasny de Roure, como também a questão levamtada pelo Deputado Geraldo Magela.

Recentemente, tivemos aqui aprovada resolução que alterou a rotina das nossas atividades de plenário, com o fim de aprovarmos o Regimento Interno e a estruturação da Casa.

Tag Iara
Hora 17 h 25 mint 26.02.91
Orador Peniel Pacheco

C-105

Naquela oportunidade, o Deputado Agnelo Queiroz apresentou uma proposição, uma sugestão à comissão encaregada da estruturação, no sentido de que se estudasse a possibilidade de contratar uma empresa especializada para prestar assessoria a altura» uma consultoria técnica, a fim de que a Câmara Legislativa pudesse discutir o assunto em nível acima do aspecto parlamentar propriamente dito, em nível de ação administrativa. A verdade é que não somos obrigados a ter conhecimentos profundos da ação administrativa, e acredito que poucos aqui têm condições de falar sobre a matéria. Eu, por exemplo, não me sinto preparado, absolutamente.

Sr. Presidente, creio que esta questão é fundamental. Temos de pensar grande. O nosso Legislativo não pode ser tacanho, e não pode ser agora pressionado por essa forma de coação a que estamos assistindo. Hoje, a populaçãa do Distrito Federal pensa que só há parentes de Deputados empregados aqui; pensa que não mais vai haver concurso publico; que as vagas já foram preenchidas por livre provimento, fatos que não sao reais. Aliás, isso deveria ser imediatamente refutado pela Casa, e a melhor maneira de fazê-lo seria através de uma ação efetiva, designando-se uma empresa de consultoria para fazer esse trabalho por nós.

Na mesma ocasião, inclusive, o Deputado Agnelo Queiroz levantou a possibilidade de Parlamentares do nosso Legislati

C-106

vo - tendo em vista que somos marinheiros de primeira viagem — co-
nhecerem a realidade de outros Legislativos. Afinal, podemos perfei-
tamente buscar um referencial em outros locais do Brasil, em Casas que
têm até mesmo posição de destaque perante o cenário nacional, por conseguirem fa-
zer com que o processo Legislativo se desenvolva de forma plena.

Portanto, esperamos que a Mesa e a Comissão de Estruturação imediatamente tomem uma posição no sentido de suprir essa carência que estamos sentindo.

* * *

C-107

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, por ordem de solicitação, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando apresentei questão de ordem, minha preocupação era uma só, e entendo que essa preocupação é a mesma dos demais 23 Deputados. Quero que estejamos dotados da melhor estrutura possível para possibilitar a execução dos nossos trabalhos. No entanto, a indicação aprovada pela Comissão do Distrito federal no Senado Federal - quando aquela ainda fazia o papel de Legislativo no Distrito Federal - por sugestão nossa, foi no sentido de delimitar uma data: até o final de março seria realizado concurso público e contratados os funcionários efetivos dasta Casa.

Entendo que existam limitações para que essa Comissão exerça plenamente o seu papel, limitações até de ordem técnica. Naturalmente, não desmerecemos a capacidade dos colegas que a compõem; inclusive, reconhecemos em alguns capacitação profissional para isso. Mas não podemos agora ficar adiando prazos por motivos que ate podem ser justos, seja por excesso de trabalho, seja por desconhecimento da demanda que vamos ter. Não acho que tenhamos de ter no primeiro momento toda a definição da estrutura da Casa. Isso seria o ideal. Mas, mesmo que contratemos uma empresa de consultoria para elaborar um trabalho, isso será de certa forma inócuo, porque a demanda poderá aumentar nos

Mas fundamen-

porque isto mais para a Comissão concluir o trabalho e depois o, apreciarmos em 1º turno, até a elaboração do edital, estaremos publicando no final de abril, na melhor das hipóteses. Naturalmente, o concurso não vai poder ser realizado, sob pena de se comprometer até sua lisura, antes de 30 dias.

Isso é o que vemos de real.

Minha preocupação, ao levantar essa questão, não é outra senão a de, no menor prazo possível, tentar montarmos uma estrutura mínima para que possamos realizar o concurso o mais rapidamente possível. Depois, se for o caso, promoveremos as reformas necessárias.

Portanto, Sr. Presidente, ratifico aqui a posição do companheiro Wasny de Roure, e deixo como proposta, inclusive ao companheiro Carlos Alberto, que esse requerimento só seja votado após reunião da Mesa, que deve acontecer ainda hoje, o mais tardar amanhã de manhã, a fim de que possamos apreciar a resolução em plenário. Entretanto, i preciso que caminhemos no sentido de um estudo técnico, feito por profissionais contratados especificamente para esse fim, evidentemente, com o acompanhmento dessa comissão. Pediríamos que nos fosse trazido, no menor espaço de tempo, um estudo que apreciaríamos depois.

Nossa intenção é preservar o que dissemos anterior-

mente, e trabalharmos com algum indicativo. O problema não é o prazo de 15 dias, mas se esses 15 dias não comprometerão o prazo final para realização do concurso.

Apelo para que não votemos a matéria hoje e que a Mesa se reúna com a comissão ainda hoje, no máximo amanhã de manhã, e, depois de estudos os vários encaminhamentos, ou votemos esse requerimento ou demos noticia de outra solução para o caso.

Este nosso pronunciamento, Sr. Presidente, apelando inclusive ao companheiro Carlos Alberto para que retire o requerimento da pauta de hoje e o encaminhe para discussão com a Mesa, a fim de o apreciarmos amanhã, sem prejuízo do prazo.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que se encontra em visita a esta Casa o Deputado Federal Paulo Octávio.

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR.TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, achp que a solução dos problemas desta Casa demanda rapidez. Se formos contratar uma empresa de consultoria vamos levar mais tempo do que o solicitado pelo Deputado Carlos Alberto,

Além disso, contratar empresa de consultoria é substimar a capacidade desta ~~os trabalhos~~ da comissão, que foi constituída por este Plenário, para realizar este trabalho.

Sr. Presidente, esta Casa está cansada de burocracia. Precisamos contratar técnicos para fazer o concurso, mas, na atual fase em que nos encontramos, contrajtar consultores para fazer o levantamento do pessoal, de que necessitamos o mais rápido possível, é querer atrasar nos ainda mais. ~~os trabalhos da Casa~~

Assim, apelo aos Srs. Deputados para que facilitem nossos trabalhos e possamos, o mais rápido possível, aprovar nosso Regimento Interno. Se for feita a contratação de uma consultoria, corremos o risco de atrasarmos ainda mais a elaboração

C-111

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Deputados que usem apenas dois minutos para fazerem seus pronunciamentos.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, levantei essa questão na tribuna, na semana passada, porque estava preocupado com o andamento da própria comissão. A própria colocação de hoje do companheiro Wasny de Roure deixou clara nossa preocupação. Eu pediria aos companheiros, que nunca se uniram, não brigassem agora, a fim de que todos possam ouvir com mais atenção.

Acho que nossa responsabilidade é muito grande, e não podemos abrir mão de cumprirmos a data prevista para esse concurso, pois ele não pode ser realizado depois do dia 31 de maio,

A Comissão responsável deve manter seu papel, mas se, como disse o companheiro Wasny de Roure, ela não tiver disponibilidade de tempo, deve ser ampliada ou substituída. A comissão deve elaborar essa proposta, se possível pesquisando em outros lugares, fazendo contratações e assim por diante.

C-112

Acho que isso é muito importante, pois nós, Deputados, somos cobrados a cada dia que passa sobre o assunto.

Assim, proponho o seguinte: que a atual comissão seja mantida, mas, se isso não for possível, se seus membros não tiverem condições de realizar o trabalho, que nos informem, e instituiremos outra comissão. E mais: que se dediquem inteiramente apenas a essa matéria. Quanto ao apoio necessário para o bom andamento de seus trabalhos, seja em termos de consultoria, seja em termos de viagens, que seus membros assumam de fato essa tarefa e a realizem. Portanto, concordo em que o prazo seja estendido em 15 dias, mas desde que haja intensa participação de todos os seus componentes para que isso seja viabilizado.

Era só, Sr. Presidente.

x x x

C-113

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, por dois minutos.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora.) - Por que só dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Porque a matéria já foi profundamente discutida, e se continuarmos a discuti-la permanentemente, não sairemos daqui hoje. E sobre toda a matéria a ser discutida temos, regimentalmente, três oradores para falarem a favor e três oradores para falarem contra - e já concedi a palavra a mais de cinco oradores.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Infelizmente, o Regimento está sendo usado ao sabor das conveniências.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não e ao sabor das conveniências. O Regimento foi aprovado por V.Exa.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Gostaria de externar aqui algumas preocupações. Sou contra a ~~colocação~~ do companheiro Geraldo Magela quando defende que se deve votar uma estrutura mínima para se fazer um concurso, porque no momento em que se votar a estrutura definitiva e houver necessidade de abrir outro concurso, será outro problema que vai ser manipulado quando apresentado à opinião pública. Acho que esse grupo, essa Comissão que foi constituída, tem competência para apresentar um estudo prévio para os Srs. Depu

26 FEV 1991

tados. Somos aqui 14 partidos, e acredito que, com um estudo prévio, uma proposta preliminar, poderíamos buscar subsídios para complementar e aprovar esse projeto, dentro do prazo determinado. Já foram inclusive oferecidos pela diretoria da Câmara dos Deputados — isso pode ser reafirmado — especialistas, técnicos que lá trabalham e que nos poderiam ajudar. Abrir consultoria implica licitação e mais tempo. E isso vai desgastando, cada vez mais, a imagem da Câmara Legislativa.

A minha sugestão é a de que os colegas façam um estudo preliminar e distribuam aqui para todos nós, a fim de que possamos, na medida do possível, buscar uma assessoria para votarmos no tempo previsto.

É só isto, Sr. Presidente,.

Muito obrigada.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero dizer aos companheiros que está faltando ~~coragem~~ a coragem indispensável nesta Casa ~~a acho que ela é indispensável~~ para que a Comissão e a Mesa apresentem, de pronto, o que falta para fazer esta Câmara andar. Vamos deixar de comprar no varejo e vamos comprar em grosso. Quanto ao nosso famigerado Regimento, vai completar três meses e até agora o problema não foi resolvido. Precisamos assumir, enfrentar o problema, comprar em grosso — repito — porque no varejo não dá mais, já está cansando a paciência.

Muito obrigado.

* * *

C-116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas colocações, e a primeira é a de que nosso quadro provisório era necessário para que a Casa pudesse funcinar. Na mesma ocasião, foi criada a Comissão de Estruturação, encarregada dos detalhes da organização necessários, indispensáveis para que se possa realizar o concurso público.

Acho que essa estrutura mínima é necessária para que possamos funcionar. Eu, por exemplo, tive prejudicada minha atuação em plenário, na discussão de projetos, porque há 20 dias apresentei minha estrutura mínima. Sabem por quê? Porque dói em mim mesmo. Sem essa estrutura mínima não tenho condições de administrar a Casa na parte que me compete.

Temos, portanto, de ter uma estrutura mínima para trazer ao plenário as nossas propostas. Precisamos, através de requisições, completar o mínimo necessário de pessoas para que possamos fazer funcionar a Casa.

Por outro lado, é urgente que pensemos na estrutura definitiva, que constará do Regimento Interno, e que essa estrutura seja o mais possível definitiva, para que

C-117

não se faça concurso em cima de concurso. É este o meu entendimento.

Acho que a Comissão deve obter um novo prazo. Sabemos do seu trabalho intensivo, mas os Deputados não podem, nesta hora, deixar de lado sua atuação legislativa. Por isso, achamos que é preciso buscar-se consultoria externa, especialmente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além da na literatura ampla que se tem sobre o assunto.

Muito obrigado.

* * *

Yvette 26/2/91 14h45

C-118

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta questão da estruturação da Casa é uma das que me parecem mais sérias. Já temos em mão os subsídios oriundos de cada uma das Secretarias da Presidência e da Vice-Presidência, a fim de que possamos elaborar o projeto de estruturação da Casa.

É óbvio que uma estrutura, seja ela qual for, de qualquer instituição, evolui, e neste momento, até a realização do concurso, estamos com uma estrutura provisória, que permanecerá até que os primeiros concursados tomem posse. Um dos capítulos do documento que iremos elaborar será justamente sobre essa estrutura provisória, e ele precisa ser produzido com a maior rapidez.

Toda instituição é como um ser humano: desenvolve-se, mas quando nasce já tem os códigos genéticos que determinam como será quando adulto. Sua estrutura básica e sua evolução já estão concebidas no seu delineamento fundamental, fisiológico, de princípios.

Portanto, até que seja realizado o concurso, teremos a estrutura provisória necessária, tal como está sendo proposto pelo Deputado

José Ornellas, e daí para a frente teremos toda uma concepção do desenvolvimento deste órgão. Com base no trabalho feito pela 1ª, pela 2ª, pela 3ª Secretarias, nos documentos que já estamos recebendo da Presidência e da Vice-Presidência, iremos estabelecer metodologicamente a estrutura desta Casa. Nem poderia passar-nos pela cabeça organizar a 1ª Secretaria, a Diretoria de Recursos Humanos, sem conversar com o 1º Secretário. Nao poderia passar pela cabeça de ninguém que pudéssemos organizar a Secretaria de Infra-Estrutura sem antes ouvir o que pensa o 2º Secretário, que é o responsável. Jamais poderíamos organizar a Diretoria Legislativa sem ouvir a opinião do 3º Secretário, a quem está afeta a área. Jamais poderíamos organizar a Presidência sem antes ouvir a opinião do Presidente, assim como a do Vice-Presidente.

A metodologia seguida até agora é a óbvia, racional, e se fizéssemos o contrário estaríamos usando um método equivocado. Essa decisao foi tomada por unanimidade na Comissão de Estrutura, que decidiu pedir subsídios prévios a cada Secretaria.

Houve atraso na entrega desse material, mas agora ele já está em nossas mãos, e já temos condições de, consultando os especialistas, os profissionais, elaborar uma proposta, em tempo hábil, para ser traz-

a este Plenário, discutida e aprovada pelos companheiros, para que possamos cumprir o prazo estabelecido para a realização do concurso: 1º de maio.

Talvez estejamos aqui na condição de pedir um voto de confiança aos companheiros para a continuidade do trabalho da Comissão. Se não fizermos assim, estaremos atrasando ainda mais o processo.

O companheiro Peniel Pacheco, na melhor das intenções, propôs a contratação de uma empresa de consultoria. A empresa que aceitar nos apresentar até 15 de março uma proposta de estrutura estará sendo absolutamente irresponsável. Ela terá de ser selecionada, terá de realizar um levantamento completo, terá de começar tudo do zero, fazer o que já fizemos, já começamos. E começamos quando? Desde que iniciamos nossos trabalhos, logo após as eleições.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas sei que esta questão é muito importante e conto com a compreensão de V.Exa.

Já demos muitos passos no que concerne a esse assunto, já fizemos definições filosóficas, e estamos pedindo o apoio, a confiança dos companheiros.

~~(A proposta feita pelo Deputado Wasny...~~

A proposta feita pelo Deputado Wasny de Roure, de a Comissão reunir-se com a Mesa, é inteiramente sensata, está de acordo com nossa concepção de trabalho.

Nao nos passa pela idéia e alguém se equivocaria se assim pensasse que essa Comissão ~~poderá~~ foi elaborar um projeto de estruturação da Casa sem reunir-se com a Mesa Diretora para discutir cada proposta.

Presisamos, de imediato, dar a essa Comissão condições para que trabalhe, já que temos os subsídios e estamos propondo que o prazo se estenda até o dia 15 de março vindouro.

Se os companheiros julgarem de bom senso a decisão no ~~recebido~~ sentido da aprovação do requerimento, poderão votá-lo, mas não a considero principal, pois ~~poderá ser~~ poderemos deixar para amanhã, desde que saiamos daqui hoje, e a Mesa e a Comissão se reunam, para que amanhã possamos tomar uma decisão.

Precisamos trabalhar e dar a essa Comissão os prazos de que ela precisa para poder cumprir a sua tarefa.

Não haverá concurso em maio, como estava previsto.

C-122

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, há um dado muito importante que até agora não foi colocado. Quando realizarmos esse concurso, que esperamos seja efetuado tão logo tenhamos o organograma da Casa,

precisaremos ter um Plano de Carreiras, a propósito do qual o Deputado Cláudio Monteiro tem lembrando desde as primeiras reuniões. Não poderá haver concurso se não existir um Plano de Carreiras.

Não é difícil notar que os Deputados carecem de uma consultoria nessa área. Defendo a necessidade de termos pessoas que possam ser supervisionadas pela Comissão, mas executando um trabalho profissional, mais aprofundado. Do contrário, daqui a quinze dias essa matéria não estará concluída*

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Atendo às necessidades manifestadas pelos Deputados, a Mesa retira o requerimento de votação e o transfere para a sessão de amanhã.

Solicito ao Deputado Tadeu Roriz que assuma a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE.

Oradores inscritos no Grande Expediente:

- Salviano Guimarães
- Cláudio Monteiro

Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço paciência e desculpas a V.Exas., mas realmente esta é a ultima semana em que poderemos usar o Grande Expediente, Preciso fazer um pronunciamento que considero da mais alta importância e, por isso, gostaria de contar com a atenção de V.Exas., do público que aqui está e da imprensa.

PARTICIPAÇÃO POPULAR:

O SIGNO INEVITÁVEL E INADIÁVEL DOS NOSSOS DIAS

Senhoras e Senhores Deputados,

Indubitavelmente nosso tempo está marcado por grandes linhas de atuação política, dentre as quais podemos destacar algumas que nos parecem substanciais:

A luta pela redistribuição da renda,

A preservação do equilíbrio da natureza,

O movimento pela paz,

A participação popular nas decisões dos governos democráticos.

Todavia, parece-nos claro que é na participação comunitária, onde vamos encontrar o embrião do sucesso na luta pelo desenvolvimento das demais grandes linhas assinaladas. Por outro lado, devemos reconhecer que, participação efetiva não tem sido o forte da sociedade brasileira, por diversos motivos, dentre os quais devemos destacar, de um lado, os prolongados períodos de autoritarismo vividos pelo país, e, de outro, o frágil conteúdo das organizações democráticas brasileiras, principalmente os partidos políticos e as organizações populares. E preciso deixar claro que estas situações estão intimamente relacionadas e, de fato, sempre foram interdependentes.

E certo que o vazio de experiência democrática do povo brasileiro, obrigou-o, em determinados momentos da história, a adotar procedimentos inadequados ou simplesmente injustificáveis em tempos de paz e liberdade. Em outros momentos, o autoritarismo das instituições obrigou ou condicionou as camadas populares à sujeição a preceitos e receitas organizacionais que na verdade obedeceram a padrões formais que desrespeitaram profundamente a nossa identidade cultural.

Obviamente, tal como surgiram sem ter uma justificativa coerente, semelhante espécie de organizações caminhou para o desaparecimento, permanecendo apenas no registro histórico dos acontecimentos

indesejáveis do nosso povo.

Mas, senhoras e senhores Deputados, os povos evoluem. A democracia se impõe e a socialização do poder político é hoje uma exigência de todos os povos do mundo. O Brasil não fica alheio a esse vendaval incontido de participação democrática: recuperamos o direito de escolher os nossos governantes e representantes legislativos em todos os níveis, o que constitui, sem sombra de dúvida, uma imensa conquista que marca o começo de uma nova etapa na historia das lutas democráticas do povo brasileiro. Avançamos, em seguida, ã reconquista e ao aperfeiçoamento das garantias e direitos dos cidadãos, em que as liberdades democráticas ocupam espaço destacado, principalmente com as novas organizações partidárias e sindicais, sem tutelas, trilhando um indispensável processo de aprendizagem para uma condição soberana de indiscutível autenticidade.

Como militantes que sempre fomos, ao lado das camadas populares, vemos com entusiasmo e alegria o florescimento desse irreversível processo. Somamo-nos a ele, com sinceridade, em um engajamento que supera o mero discurso profético ou apenas de princípios. Alentamos e exortamos todos os caminhos democráticos da aprendizagem da cidadania. Entretanto, se constatamos, ainda que lentamente, o desenho do caminho da participação democrática das camadas populares, através de diversos e ricos ensaios de organização, para buscar soluções para seus inúmeros e importantes problemas, registramos também, com preocupação, que a nível das instituições publicas os passos dados são ainda muito tímidos e inseguros, malgrado a boa vontade ou vocação conjuntural de alguns governantes e o esforço emulativo de excepcionais equipes técnicas, que, sem duvida alguma, o Brasil as possui, em níveis só equiparável aos dos existentes em países desenvolvidos.

Essa cultura institucional negativa, produto do autoritarismo e do fisiologismo político, maltratou, em muito, as organizações operacionais do Estado, deixando marcas profundas, sobretudo, no caso de Brasília que viveu todo o seu principal processo de crescimento dentro de condições adversas à participação popular.

Devido ã sua proximidade com os principais centros do poder político nacional, a população viu-se impedida, por uma errônea concepção de segurança máxima, de exercitar seu direito à participação. Em razão disto, as instituições públicas, além do autoritarismo e fisiologismo que as caracterizou, excluíram-se totalmente das possibilidades de se vocacionarem e se estruturarem adequadamente para reconhecer, respeitar e incentivar o processo de organização da comunidade. E dizemos, incentivar, uma vez que nos parece claro que não é* papel do Estado - ente prestador de serviços ã sociedade- - organizar o povo, mas é seu dever ineludível apoiá-lo em seu processo autônomo de associação, reconhecendo e respeitando a soberania de suas legitimas organizações. E mais, a participação ê a característica substantiva do processo organizativo; ê o seu principal produto:

participação na captação e priorização de demandas;

participação na execução dos projetos que resultarem dessas demandas;

participação na elaboração e execução do orçamento público; eis aqui alguns dos direitos inalienáveis das comunidades, no processo de resgate de exercício da cidadania de seus componentes.

O Estado é prestador de serviços e não proprietário, ou agente finalístico para si mesmo.

E nesse sentido que lamentamos desconhecer uma proposta concreta das instituições brasileiras que tenha ultrapassado o campo da exortação ou do discurso eleitoral. Uma proposta que superasse as exclamações e conclamações ideológicas oposicionistas, passando ã proposição de garantias legais e geração dos instrumentos institucionais de respaldo técnico ã organização da ação comunitária.

Senhoras e Senhores Deputados,

O povo é sábio. E em sua vastíssima sabedoria, sempre ensejou intentos de produzir mecanismos de resistência, de auto-ajuda e de reivindicação próprios para construção de uma vida melhor.

Resta o quê, então? Falta apenas que as instituições assumam com clareza o seu papel histórico de apoiadoras da vontade popular* E como fazer isso, ~~senhoras~~ e ~~senhores~~ deputados? Apenas gerando, como produto cultural das instituições democráticas, pelo próprio aperfeiçoamento da caminhada das organizações populares e suas exigências contemporâneas, um modelo de instituição publica vocacionada e estruturada para atender o ~~responder~~ por todo o sistema operacional do Governo aos impactos da participação comunitária, o responder por ele.

Um sistema cuja capacidade de capilarização e permeabilidade seja também capaz de impregnar o conjunto das instituições e do governo, da consciência, do valor e da necessidade da participação popular em tudo o que diz respeito à vida do Distrito Federal.

Um sistema cuja vocação seja retomar, ouvir e respeitar a palavra do povo, como a fonte principal da sabedoria, da produção dos acontecimentos e da história das sociedades contemporâneas.

Um sistema de apoio que ultrapasse a proposição do governo e ganhe com respeitabilidade o seu espaço definitivo nas instituições, e que, portanto, esteja acima das mudanças de turno nas democracias representativas.

Um sistema que se diferencie das organizações e programas casuísticos, por sua confiabilidade, por sua inteligência, por sua combatividade, por sua capacidade de buscar na escola da vida, os insumos para formação dos quadros técnicos e a sua localização sócio-histórica dentro dos preceitos pedagógicos do grande educador brasileiro Paulo Freire, o qual com a sabedoria de cidadão do mundo, que ê, esclarece que "ninguém educa ninguém / ninguém se educa sozinho / os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo". Eis aqui, portanto, a bússola pedagógica do que Paulo Freire denominou "Um educador-educando / para um educando-/ educador".

Este é o principio que nos anima a acreditar na possibilidade de reverter um quadro político-institucional desfavorável às

classes populares, insistindo na tentativa de sobrepor-nos, apesar dos vícios históricos, às causas que fizeram as nossas instituições públicas desconhecerem as suas próprias finalidades e a fecharem-se em si mesmas, produzindo, n'o máximo, uma prática extensionista importada e superada no tempo e absolutamente inadequada ã realidade brasileira.

E como medida de resgate de uma dívida política que temos, os homens públicos, para com o povo brasileiro, principalmente para com a população do Distrito Federal, que assumo hoje, mais uma vez, desta tribuna, a responsabilidade de apresentar uma proposição concisa que fará justiça, eliminando esse vazio histórico.

Senhoras e Senhores Deputados,

Nosso orgulho ê duplo ao apresentar o projeto que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio ã Ação Comunitária, que institucionalizará definitivamente os mecanismos auxiliares do Estado, ao definir suas obrigações para com a organização e a participação do povo em todas as ações de governo. De um lado, não poderia tal projeto emanar senão de um poder que vem do povo e a ele retorna, como ê a nossa Casa Legislativa, por sua própria vocação, por seu objeto histórico, sua ciência do assunto e seu compromisso em legislar e adequar ã realidade de Brasília um modelo inteligente de organização institucional. Por outro lado, temos consciência de que este projeto coroa uma etapa de nossa vida política, tanto como militante estudantil e profissional liberal, assim como administrador público, oportunidade em que buscamos ouvir com atenção os clamores do nosso povo. Decididamente, senhoras e senhores Deputados, não fora a nossa aprendizagem no movimento estudantil, como presidente da Executiva Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e, logo a seguir, como profissional, apoiando as teses progressistas do Instituto de Arquitetos do Brasil, não teríamos condições de estar neste momento, levantando desta tribuna, a bandeira da institucionalização da participação comunitária.

Mas, indubitavelmente, £01 a experiência vivida como Administrador Regional de Planaltina, nossa terra natal, que nos legou generosamente as mais sólidas bases técnicas e políticas e a consciência sobre as quais pudemos projetar e alicerçar esta obra aberta que hoje temos a honra de apresentar ao exame desta Casa soberana. Foi 1S, em contato com as lideranças populares, et tentando administrar a escassez, que percebemos a necessidade que o governante tem de contar com a mais saudável e firme participação comunitária, para fazer melhor, para errar menos, para gastar de forma correta e transparente o dinheiro do povo, para partilhar erros e acertos. Para, enfim, socializar o poder político.

Agradecemos, pois, de público, de coração, ao povo de Planaltina, de Sobradinho, Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Plano Piloto, meus colegas arquitetos e tantos outros desencontrados na diáspora pelos subsldos preciosos apresentados ao longo do tempo a este projeto, o que nos coloca na posição de simples coautores, uma vez que sozinhos nada seríamos nesta jornada, cuja marca essencial ê a ação coletiva.

Cabe agora a esta Câmara Legislativa, soberanamente, ao discutir e aprovar este projeto, fazê-lo seu também, contribuindo para tecer com múltiplas mãos esse maravilhoso instrumento institucional que mudara profundamente as relações do poder Executivo com o povo, não só no âmbito da Capital, mas também, esperamos, no cenário político brasileiro. E assim afirmamos porque, se há algo de original neste projeto não se trata de nosso posicionamento acerca ~~a questão~~ da participação, uma vez que esta ê uma questão antiga, mas à maneira como este tema é aqui abordado, principalmente, quanto ã sua contra-partida na organização institucional da sociedade, como esta deve encarar o problema da participação: se o enfrenta institucionalmente ou dissimula, quando colocada frente a frente aos desafios do que fazer para descentralizar e socializar o poder.

Neste projeto indicamos claramente os procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Apoio ã Ação Comunitária que absorveria toda a função participação, numa via de mão dupla, superando a colcha de retalhos, hoje constituída pelos órgãos, programas, ações e equipes das atuais instituições, que constituem uma verdadeira máquina de dispersar idéias, dissimular intenções e mal gastar recursos de toda ordem. Já não mais se poderá fazer de conta que o povo participa. Ele terá que, efetivamente, participar. Sobretudo, porque todos os temores, dúvidas e leviatãs serão exorcizados por algo que as elites brasileiras falsamente trataram de fazer crer que desconheciam: a capacidade de co-gestão, a vocação de partilhar das responsabilidades políticas e sociais, que tem o nosso povo brasileiro. Este é o grande trunfo de uma secretaria das comunidades que teremos para brandir aos seus possíveis adversários durante o processo de sua construção,

Cabe, por fim, lembrar aos que se julgam na pretensão infantil de possuírem reserva de domínio sobre a fé, a lealdade, a democracia, as liberdades democráticas e as organizações populares, recordarem um poeta lutador contemporâneo, ao dizer que "mesmo sem os que se julgam sabedores de tudo o trigo nasce e cresce". Ou como Kwame N'Krumah, o herõi africano:

"Vã em busca de seu povo
Ame-o
Aprenda com ele
Planeje a partir daquilo que ele sabe
Comece com aquilo que ele tem".

Senhoras e Senhores Deputados, a Capital brasileira é uma localidade cosmopolita de grande energia sincrética. A diversidade e a comunicação oral são traços significativos de sua identidade cultural e política.

Portanto, as organizações comunitárias, como produtos superiores da cultura e da ação política de sua população, irão gerar, inquestionavelmente, formas e estilos de participação que co-

consolidação dos caminhos da democracia brasileira e de suas instituições.

Conclamo, pois, a todos, com a apresentação deste projeto, a traçarmos juntos, a partir de agora, uma linha divisória entre os que se dizem estar ao lado do povo e os que verdadeiramente estão.

Rogo em seguida à sua aprovação, o repto ao Poder Executivo para que vença todos os obstáculos à sua imediata institucionalização, acolhendo definitivamente em seu seio, a palavra do povo.

Muito obrigado.

Orador: Salviano Guimarães
Taq. Andréa
Hor: 18.10 26.02

C-133

O projeto de lei autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio e Ação Comunitária, com as finalidades e estruturas especificadas.

Era o que tinha a dizer.

* * *

e-134

DOCUMENTO AQUE SE REFERE O ORADOR:

Projeto de Lei no 169 de 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio ã Ação Comunitária com as finalidades e estrutura especificadas.

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, autorizado a criar, no âmbito de sua competência, a Secretaria de Apoio ã Ação Comunitária, ã qual caberá as seguintes finalidades, além das que lhe forem atribuidas por regulamentação específica:

I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar as atividades setoriais a cargo do Distrito Federal relativas ao apoio ã ação comunitária e às relações sistemáticas das instituições publicas com as organizações da comunidade e sua participação nas ações de governo no âmbito do Distrito Federal.

II. Participar da formulação e execução política de apoio ã organização e participação comunitária, diretamente ou por meio de organismo público ou privado.

III. Promover a unificação das ações de apoio à participação jS existentes no aparelho de Estado com vistas ã racionalização e sistematização de procedimentos e a conseqüente economia de recursos técnicos e financeiros, bem como o aperfeiçoamento do atendimento.

IV. Assegurar em todos os níveis e setores do governo, os canais de participação da comunidade organizada.

V. Promover o desenvolvimento das comunidades no âmbito do Distrito Federal, por meio de atividades de apoio ao processo de organização das mesmas e da priorização de reivindicações feitas por essas.

VI. Promover e coordenar ações que visem execitar em todos os níveis e setores a participação comunitária, como instrumentos de democratização efetiva do poder político institucional, tanto por intermediação como por ação direta de apoio â organização da ação comunitária.

VII. Prestar apoio direto ã todas as formas democráticas de associativismo e articulações que advenham do processo de crescimento das organizações comunitárias.

VIII. Receber, anailsar, encaminhar e dar resposta a todas as solicitações e demandas populares originadas de organizações autênticas.

IX. Manter permanente intercâmbio com os diferentes órgãos do sistema operacional do governo com vistas ao funcionamento adequado do sistema de apoio ã participação comunitária e sua capilarização por todo o sistema operacional de governo.

X. Promover todas as ações educativas que permitam o aperfeiçoamento permanente das equipes técnicas adotando, para tanto, as concepções de educação popular como método de formação pedagógica e como linguagem veiculadora entre os técnicos e as organizações comunitárias do Estado, com vistas a facilitar a capilarização das ações de apoio por todo so sistema operacional.

XI. Articular e integrar ações que contribuam para consolidação das suas finalidades e propósitos

XII. Contribuir para que as organizações publicas em geral, adotem, de forma permanente, uma postura institucional de diálogo com as orgaizações comunitárias.

XIII. Registrar, estudar e difundir os modelos de organizações especiais nascidas dos próprios pontos de concentração popular.

C-136

03

XIV. Registrar como memória histórica a trajetória da organização popular do Distrito Federal.

XV. Prestar apoio material a todas as formas logísticas geradas no seio da população que estejam sob o controle das organizações comunitárias, sejam elas de caráter econômico ou assistencial.

XVI. Criar, estruturar, dirigir e coordenar os programas adequados à execução de suas finalidades.

XVII. Apoiar as ações e iniciativas que tenham como objetivo esclarecer e garantir os direitos e a prática da cidadania.

XVIII. Gerar uma nova modalidade metodológica na elaboração do orçamento público, com a prática democrática das organizações comunitárias estabelecendo prioridades.

XIX. Apoiar as ações de assistência ao trabalhador desempregado empreendidas pelas instituições de forma abrangente ou setorial.

XX. Atuar junto ã população no sentido de incentivar sua mobilização em situações de emergência por quaisquer causas,

XXI. Programar e realizar todo tipo de pesquisas e estudos necessários ao planejamento e elaboração de programas necessários ã sua atuação.

XXII, Mapear e cadastrar os problemas do Distrito Federal, relacionadas pelas orgaizações comunitárias.

XXIII. Manter relações com órgãos e entidades da administração direta e indireta de âmbito nacional, distrital e municipal, bem como organizações internacionais, visando estabelecer todo tipo de cooperação técnica e financeira.

Art. 2º - A Secretaria de Apoio a Ação Comunitária, constituída basicamente pelo Sistema Unificado de Apoio à Participação Comunitária, tem a seguinte estrutura:

C-137 [redacted]

04

I. Gabinete do Secretario (Coordenador Institucional do Sistema)

II. Coordenador Técnico Executivo do Sistema de Apoio a Participação Comunitária,

III. Assessoria Especiais:

a) Assessoria Jurídica
b) Assessoria de Planejamento
c) Assessoria para Captação de Recursos
d) Assessoria ã elaboração de Projetos
e) Assessoria ã Organização Comunitária

IV. Centros Especiais de Apoio Logístico:

a) Coordenaria de Desenvolvimento Urbano e Equipamentos comunitários (Banco da Construção).
b) Coordenadoria das sociedades econômicas de interes se social (Micro-unidades de Produção).
c) Coordenadoria de Apoio ao Trabalho (balcão comunitário de emprego e de serviços).
d) Coordenadoria de Analise de Demandas (elaboração de projetos).
e) Centro de Tecnologias Alternativas
f) Centro de Educação Popular (Circulos de Cultura)

V. Coordenadoria Operacionais
Apoio ao Processo Organizacional:
a| Coordenadoria de Assistência ao Trabalhador
b) Coordenadoria de Organizações Especiais
c) Coordenadoria de Organização Vicinais
d) Coordenadoria das Organizações Rurais
e) Coordenadoria das Atividades Emergenciais
f) Coordenadoria da Organização dos Trabalhadores do Comércio Ambulante

VI* Coordenadoria de Articulação e Integração:
a) Núcleo de Sistematização
b) Núcleo de formação

VII. Coordenadoria de Apoia interno

a) NGcleo de Administração
b) NGcleo de Finanças
c) Nücleo de Serviços Gerais

VIII. Orgãos de Cooperação:

a) As Administrações Regionais
b) Órgão Consultivo - Conselho Superior formado por todos os Secretários e presididos pelo Governador,

Art. 3o - A equipe técnica desta Secretaria será selecionada do atual quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal e remanejado após treinamento para compor a sua estrutura.

Art. 4o - A lotação dos cargos de provimento em comissão será feita obedecendo aos critérios legais vigentes.

Art. 5º - Todos os demais casos de admissão de pessoal serão resolvidos através de concurso publico.

Art. 6º - O Secretário de Apoio ã Ação Comunitária fixará por meio de resolução:

I, Os critérios para organização do pessoal da Secretaria.
II. Os critérios e prazos para formulação dos objetivos, metas e atribuições das unidades da Secretaria
III. As atribuições dos cargos em comissão

C-139

JUSTIFICATIVA

A participação social, identificada por meio da participação comunitária, é uma realidade marcante da modernidade nas nações democráticas.

No Brasil ela representa a culminação de uma etapa de lutas da sociedade civil organizada, pela democratização do poder político em todos os níveis e serviços.

Era preciso que esta democratização chegasse também às instituições publicas, para perenizar, além de um período de transição governamental, o direito dos cidadãos e suas organizações, ao acesso aquelas instituições.

Necessário ainda se fazia, que toda a dispersão característica das instituições, quanto aos mecanismos de apoio ã ação comunitária fosse superada, sistematizando e unificando os procedimentos próprios ao aprimoramento de sua qualidade e eficácia.

Nessa perspectiva, para adequar a máquina institucional ã finalidade de melhor atender a população organizeida, e, para racionalizar o uso dos recursos de toda ordem, com a participação comunitária, propomos a autorização para que seja criada a Secretaria de Apoio â Ação Comunitária, eficaz instrumento legal para corresponder a essa finalidade, justa e antiga reivindicação de amplos setores da população.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Convido o Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) — Convido o Deputado Cláudio Monteiro a fazer uso da palavra.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento propriamente dito, concedo aparte ao Padre Jonas.

O Sr. ~~PADRE JONAS~~ Padre Jonas — Agradeço a oportunidade, nobre colega. Gostaria que o ilustre homenageado pelas minhas palavras estivesse presente. Mas o que vejo, nessa mensagem do nosso companheiro Parlamentar e ilustre Presidente da Casa, é uma preocupação muito justa e oportuna. Tanto é verdade que o projeto nasce espontaneamente, como fonte inesgotável de sabedoria, de visão e de conhecimento da realidade brasileira. Quero ratificar minha admiração por esse pronunciamento do nosso Presidente, porque realmente estamos passando por uma transformação da visão sócio-econômica, sócio

religiosa, da visão, portanto, integrada do homem, que evolui para o terceiro Milênio. Ai daquele que nao for sensibilizado por essa mensagem, ainda que incógnita, mas que trarã a resposta a muitas perguntas de espíritos providos de uma visão global. Ê a mensagem que o nosso companheiro traz hoje, ~~para nós,~~ para satisfação desta Casa. Sentimos realmente que o mundo das estruturas passara por uma transformação necessária. E essas estruturas deixarão de existir desde que não tenham consubstanciado seu processo como expressão da comunidade. Enquanto nós, políticos, não percebermos o caso aplicado ã nossa situação, não perceberemos também que o povo está passando por esta evolução. É uma microevolução, realmente, porque macroevolução não existe. O que há de real e uma microevolução consistente, constante e crescente. O povo estã-se transformando em comunidade, e a comunidade, repensando a sua razão de ser, buaca novas estruturas, para que possa subsistir e dar consistência, através de respostas oportunas, a essa evolução que se processa no mundo. Agradeço a V.Exa. a oportunidade.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Nobre Deputado Padre Jonas, tenho certeza de que, se o orador que me antecedeu na tribuna estivesse no plenário neste momento, ou no interior desta Casa, iria somar ao seu pronunciamento o aparte de V.Exa. e agradecer os seus elogios.

Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento, quero salientar aos nobres Deputados que, considerando a resistincia histórica que estão fazendo neste momento, vou procurar ser breve no meu pronunciamento.

~~Sr. Presidente, Sras. e ... (Mota)~~

SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS MEMBROS DA MESA, SENHORES FUNCIONÁRIOS DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, MEMBROS DA IMPRENSA, PÚBLICO PRESENTE, Sras. e Srs. Deputados - registro a presença dos funcionários do Hemocentro de Brasília nas galerias

PREOCUPADO COM A SITUAÇÃO DA SAÜDE NO DISTRITO FEDERAL, ONDE SE DIZ, QUE O MELHOR HOSPITAL E A PONTE AÉREA, FATO QUE ACREDITO DEVER SER REVERTIDO COM A ADMINISTRAÇÃO DO PR. JOFRAN FREJAT, OCUPO A TRIBUNA DESTA CASA PARA TECER RÁPIDAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROBLEMA DO SANGUE EM NOSSA CAPITAL.

COM ESTE PENSAMENTO, APRESENTAREI, NESTA OPORTUNIDADE, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CRIAR UM ÓRGÃO DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

A QUESTÃO DO SANGUE NO DISTRITO FEDERAL VEM SENDO TRATADA SEM A RELEVÂNCIA QUE MERECE, POIS O HEMOCENTRO, PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO SANGUE EM NOSSA CAPITAL, ESTA AGREGADO APENAS COMO UMA DIVISÃO EM UM ÓRGÃO DE ATRIBUIÇÕES MÚLTIPLAS E EM ESCALA INFERIOR, NO INSTITUTO DE SAÜDE, QUE TEM SOB SUA RESPONSABILIDADE O IMPORTANTE PAPEL DE CONTROLAR A ZOONOSE, E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS ALIMENTOS CONSUMIDOS NO DISTRITO FEDERAL, E ETC.

ACREDITAMOS QUE AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE HEMOTERAPIA NO DISTRITO FEDERAL, DEVEM SER EXERCIDAS COM A PRIORIDADE QUE A POPULAÇÃO ESPERA E EXIGE.

APESAR DA BOA VONTADE DOS SEUS SERVIDORES, O HEMOCENTRO ENFRENTA MÚLTIPLAS DIFICULDADES, E, VEJAM V. Excas., OS SENHORES, E O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO SANGUE NO DISTRITO FEDERAL, EXCETUANDO-SE APENAS, O QUE É FEITO PELO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E O HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK, QUE NÃO INTEGRAM O SISTEMA, FAZENDO O SEU PRÓPRIO CONTROLE DE QUALIDADE.

COM A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL " DOS SEDS SERVIDORES, O HEMOCENTRO TEM CUMPRIDO, NUMA ESTRUTURA MENOR, SERVIÇOS RELEVANTES A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL. MAIS TO» PERGUNTO; ATÉ QUANDO A ESCASSEZ DE RECURSOS E A FALTA DE ESTRUTURA MATERIAL IRÃO AINDA SOBRECARREGAR TAIS PROFISSIONAIS, QUE HOJE ESTÃO NO LIMITE MÁXIMO DE SUAS CAPACIDADES? OS RISCOS NO ATUAL MODELO SÃO IMINENTES, ASSIM PODEM MENSURAR OS HEMOFÍLICOS E TODAS AQUELAS PESSOAS QUE POR QUALQUER FATALIDADE ESTÃO SUJEITAS A$ TRANSFUSÕES.

6 IMPORTANTE RESSALTAR, QUE O ÓRGÃO ORA INDICADO COMO ALTERNATIVA, TERÁ COMO FUNÇÃO PRECÍPUA, A PESQUISA, O PROCESSAMENTO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSFUNDIDO DENTRO DA REDE PÚBLICA, ALEM DA ALBUMINA HUMANA, QUE HOJE SÓ NÃO fí UMA REALIDADE NA SUA TOTALIDADE, GRAÇAS AOS ENTRAVES BUROCRÁTICOS CAUSADOS PELA CENTRALIZAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, FORÇANDO O EsTADO A SE SOCORRER DA INICIATIVA PRIVADA, ARCANDO COM CUSTOS ALTÍSSIMOS JUNTO AOS GRANDES LABORATÓRIOS TRANSNACIONAIS, PELA VASTA ESCALA DE CONSUMO DE TAL PRODUTO. PORTANTO, ESTE ÓRGÃO CUJA CRIAÇÃO PROPOMOS, EM RÁPIDO ESPAÇO DE TEMPO SERÁ AUTOSUFICIENTE, RENTÁVEL PARA O ESTADO E PARA A SOCIEDADE, PORQUE, PRIMEIRO, QUEBRARA COM A DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE SUPRIR, EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, AS GRANDES NECESSIDADES DE CONSUMO DA REDE HOSPITALAR, NO ATENDIMENTO A SOCIEDADE.

ESTA SUBSTÂNCIA TÃO ESSENCIAL A VIDA QUE E A ALBUMINA, VEM SENDO PESQUISADA E PRODUZIDA PELO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, COM TECNOLOGIA TOTALMENTE NACIONAL, MAIS, INFELIZMENTE, EM PEQUENAS QUANTIDADES. E PASMEM Vg SENHORES, ISTO TEM OCORRIDO PELA SIMPLES FALTA DE UMA POLÍTICA CORRETA , EM COMPLETA DEMONSTRAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTRUTURA E DE NÃO SE ENTENDER ESTA QUESTÃO MATERIA ESSENCIAL PARA A SOCIEDADE. t ISTO SENHORES, TEM OCORRIDO NO SÉCULO VINTE, EM PLENA CAPITAL DA REPÚBLICA, MAS ACREDITO PIAMENTE QUE SE ESTE

GOVERNO PRIORIZAR A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO, SEGUINDO O EXEMPLO DE ALGUNS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, O DISTRITO FEDERAL, QUE HOJE ESTA AQUÉM E MUITO AQUÉM DOS ESTADOS, ONDE OS HEMOCENTROS FORAM TRANSFORMADOS EM FUNDAÇÕES, CERTAMENTE REVERTEREMOS ESTE QUADRO LAMENTÁVEL.

PARA ISTO, FAZ-SE NECESSÁRIO TAMBÉM O INTERESSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NAS ALOCAÇÕES DE RECURSOS.

DESEJAMOS QUE ESTA ESTRUTURA NÃO SEJA IMAGINADA UTOPICAMENTE, PARA EM CURTO PRAZO, TERMOS UMA ENTIDADE COMPARÁVEL AO CENTRO DE TRANSFUSÃO DE RENNER, NA FRANÇA, QUE FÍ CAPAZ, POR DOMINAR A TECNOLOGIA NECESSÁRIA, ATE DE PRODUZIR BOLSAS DE SANGUE EM GRANDE ESCALA.

COM A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, ACABAREMOS COM A IMORALIDADE DO COMÉRCIO DO SANGUE, DANDO UM EXEMPLO QUE DEVERÁ SER SEGUIDO PELAS DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

CONCITAMOS, POIS, aos Srs. ~~SENHORES~~ DEPUTADOS, PARA JUNTOS ENTREGARMOS A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL UMA ENTIDADE QUE, COM CERTEZA, REVOLUCIONARA O SISTEMA DE HEMOTERAPIA.

Brasília-DF., 27 de fevereiro de 1991.

Cláudio Monteiro
Deputado Distrital

C-146

[redacted] O que estamos propondo, Srs. Deputados, não é inventar a roda ou, mesmo, inovar. Como V.Exas. puderam ouvir, essa prática já e largamente desenvolvida em outros Estados da Federação, e Brasília, a Capital da República, ao invés de irradiar uma política eficiente relativa ã questão do. sangue - tão relevante para a sociedade - está atrasada, muito atrasada.

Concedo, antes de concluir meu breve pronunciamento, aparte ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O Sr* Carlos Alberto - Nobre Deputado, Evidentemente, este é um assunto que exigiria informações técnicas muito grandes, de caixa alta que, evidentemente, não disponho, em virtude de ~~tenho direito à~~ minha formação profissional. Entretanto, não precisamos ter essa formação específica para perceber que é uma questão fundamental o cuidado com a saúde dos nossos doentes. Sabemos das notícias, freqüentemente vemos na imprensa, nos meios de comunicação, que a questão do sangue exige uma responsabiliade extraordinária, basicamente nos momentos em que sabemos que ela não está sendo tratada de forma adequada. O sangue, por si só, é propagador de infecções, e a mais recente e dramática das doenças, a AIDS, propaga-se pela via da transfusão de sangue. Conhecemos doentes ~~que~~ tíoninii lutadores pela vida democrática, como é o caso do Henfil, que faleceu em razão

de transfusão de sangue. Seu irmão, Betinho, está infectado, contaminado pelo vírus da AIDS, também com pouco tempo de vida. Então, pensamos que cuidar dessa questão seja fundamental, e o Estado deve assumir a responsabilidade e não poupar recursos quando se trata de algo tão fundamental como a saúde da população. Parabenizo V.Exa. pela intenção. Iremos discutir com toda a atenção e estudar minuciosamente o projeto do companheiro, a quem parabenizamos.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO - Agradeço a V.Exa. o aparte e o somo ao meu discurso.

Concedo aparte ao nobre Deputado Agenuo Queiroz.

O Sr. Agnelo Queiroz — Nobre Deputado Cláudio Monteiro, gostaria de elogiar esta iniciativa e parabeniza-lo pelo extenso levantamento feito na área. O princípio está correto: deter na mão do Estado a responsabilidade sobre a manipulação do sangue e derivados e ter o controle a nível geral, não só do setor público, porque ainda existe uma participação grande da iniciativa privada nas ações de saúde, Mas no trato com o sangue, a centralização da sua manipulação passa necessariamente por um instrumento como, por exemplo, o Hemocentro. Na nossa cidade, felizmente, pela existência do Hemocentro, conquista da nosssa população, que reclamava por um instrumento como esse, não temos o que existe na maioria das capitais do Brasil, a comercialização do sangue, pelo menos não na mesma dimensão existe em outras capitais, onde o sangue é tratado como uma verdadeira

indústria. No caso da AIDS, [illegible] a mais grave no rol das doenças adquiridas através da transfusão do sangue e derivados, o Rio de Janeiro, por exemplo, é um verdadeiro escândalo nacional. Os diversos bancos de sangue particulares, sem menor fiscalização, provocam a transmissão de ~~transmitem~~ doenças de [illegible] forma brutal. Isto é do conhecimento do Governo Federal, e nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Felizmente, aqui não há esse nível de ganância, mas ainda existem, [illegible] estrutura do Estado, distorções graves com relação à questão do sangue, como, por exemplo, a transferência de sangue da área pública para a privada, onde é vendido, A Fundação Hospitalar está cansada de encaminhar sangue a diversos hospitais. Inclusive sei de casos, de exemplos [illegible] de diversas unidades de sangue que encaminharam [illegible] para a Golden Cross. E as empresas do setor privado vendem esse sangue que recebem de graça da Fundação Hospitalar, Mas a questão do controle é fundamental e devemos discuti-la. Gostaria de discutir o projeto, e principalmente o conteúdo, do ponto de vista da Fundação, das suas relações com o Estado, da sua autonomia, da sua relação com o sistema de saúde etc. Quero parabenizar V.Exa. pelo fato de o princípio fundamental, ~~dessa questão,~~ a manipulação de sangue, estar contemplado no seu projeto. V.Exa. está de parabéns. Em princípio, apoiamos seu projeto, queremos apenas discutir as questões técnicas [illegible].

Zilda ,26.2.91 18,35
Cont. Cláudio Monteiro

C-149

O SR.CLÁUDIO MONTEIRO - Agradeço a V.Exa. o aparte, que trouxe à tona um problema ocorrido no Distrito Federal, no ano passado. A Polícia Federal encontrou, em órgãos da rede privada de saúde, bolsas de sangue do Hemocentro.

Ressalto aqui a clareza e a honestidade com que o Hemocentro tem trabalhado. Neste caso que citei, depois foi comprovado que o desvio dessas bolsas de sangue não ocorreu por culpa do Hemocentro, mas de servidores da Fundação Hospitalar do DF.

Nobre Deputado, nosso desejo é exatamente o de chamar o Estado ã sua responsabilidade. A Constituição proíbe o comércio de sangue e seus derivados. Tenho visto muitos Deputados dizerem que não podemos deixar que a lei seja transformada em letra morta. E neste momento, exatamente para cumprir esse mandamento constitucional, eu os conclamo ã aprovação desse projeto.

Chamamos também ã responsabilidade o Governo do Distrito Federal. A instituição dessa fundação com certeza eliminará as distorções que ainda temos no trato da questão do sangue no Distrito Federal. Não é justo que exijamos dos profissionais que trabalham no setor maior dose de sacrifício sem que o Estado, em contrapartida, lhes forneça os meios necessários para que pos-

sam exercer sua atividade.

A V proposição
O projeto autoriza o Governo do DF a criar a Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências. Teremos oportunidade de discutir amplamente todo o projeto, no qual temos parceria. Ele é fruto do trabalho de técnicos que lidam especificamente na área de sangue e que aqui demonstraram seu conhecimento técnico, possibilitando à população da Capital do Brasil contar com um órgão capaz de atender as suas necessidades.

Concito, assim, todos os Deputados para que, juntos, entreguemos à sociedade do Distrito Federal uma entidade que, com certeza, revolucionara a hemoterapia no DF.

Muito obrigado.

* * *

Projeto de Lei rejeitado pelo Prefeito

C-151

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei nº 046 ,de 1991.

(Dep. Distrital Cláudio Monteiro)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e O SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS (SSCH) e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar, no âmbito de sua competência, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestações de serviços, sem fins lucrativos, vinculada ã Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado também a criar o Sistema SSCH, do Distrito Federal, para garantir a autosuficiência do setor, assegurando a preservação da saúde do doador e do receptor de sangue.

Art. 3º - O SSCH - Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, organizar-se-á através da rede pública hierarquizada e integrada de órgãos executores da atividade hemoterapia, assim como os órgãos de vigilância sanitária e Departamento de Saúde Pública.

§ 1º - Os órgãos da atividade hemoterápica do SSCH manterão intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais, conforme o seu âmbito de atuação.

§ 2º - As Instituições Privadas e Entidades Filantrópicas.

C-152

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º - A Fundação ora instituída, terá, entre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

I - Dirigir, Coordenar, Normatizar e gerenciar o SSCH, assegurando a unidade de comando das políticas setoriais, no âmbito do Distrito Federal;

II - Promover a conscientização da comunidade no que concerne ã doação voluntária de sangue;

III - Utilização exclusiva da doação voluntária;

IV - Garantir e manter o suprimento da demanda de sangue, componentes e hemoderivados;

V - Garantir um estoque estratégico do SSCH, como item de segurança do sistema de Defesa Civil do Distrito Federal;

VI - Obrigatoriedade da assistência médica ou profissional de saúde, na triagem dos doadores e coleta de sangue;

VII - Proibição do comércio e de lucro sobre o sangue, seus componentes e hemoderivados;

VIII - Direito de informação sobre a origem e procedência do sangue, dos seus componentes e hemoderivados;

IX - Garantir os meios para realização de todos os testes laboratoriais necessários ã segurança das transfusões de sangue, componentes e hemoderivados;

X - Assegurar a saúde do doador, do receptor e dos profissionais envolvidos na prática hemoterápica;

XI - Coletar e submeter o sangue obtido aos processos, inclusive industriais, segundo pa

C-153

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

drões científicos rigorosos de qualidade e tecnologia, atualizados, segundo os preceitos exigidos por lei;

XII - Promover o intercâmbio de conhecimento e experiência com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas.

Axt. 5º - O campo de atuação SSCH do Distrito Federal compreende:

I - Implantar e implementar o Programa Pró-Doar, objetivando educação, conscientização e motivação da população para obtenção da doação voluntária de sangue;

II - Coleta, processamento, armazenamento, obtenção e distribuição do sangue, componentes e hemoderivados;

III - Controle de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados, segundo as normas vigentes;

IV - Controle de qualidade dos equipamentos e insumos indispensáveis ã hemoterapia;

V - Formação de Recursos Humanos para o setor;

VI - Pesquisa e obtenção de tecnologias aplicadas ao setor;

VII - Produção e suprimento de derivados do sangue e reagentes para uso laboratorial;

VIII - Informatização do SSCH.

Art. 6º - A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), ~~(HBD),~~ manterá relações com órgãos e instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, sempre que necessário.

Art. 7º - Na qualidade de órgão central e ges

tor do Sistema S,S,C,H, competeã Fundação Hemocentro de Brasília:

I - Assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos projetos e programas para o setor de Hemoterapia;

II - Coordenar o sistema de informação do S,S,C,H e fazer análises indispensáveis às medidas de vigilância epidemiológica e sanitária da Secretaria de Saúde;

III - Coordenar e Supervisionar a elaboração de projetos especiais dentro da área de atuação e coordenar compras de insumos e equipamentos para o setor;

IV - Estabelecer convênio de cooperação técnico-científica com entidades nacionais,internacionais e estrangeiras,públicas e privadas;

Art. 8º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado, no prazo de 180 dias, a instituir os Estatutos do Hemocentro de Brasília, assegurando-lhe autonomia administrativa e financeira, especialmente:

I - Pelo patrimônio próprio;

II - Por dotações orçamentárias;

III - Por constituição de reserva para implantação do seu desenvolvimento institucional;

IV - Pela formação de contratos e convênios com outras instituições;

V - Por doações e legados;

VI - Por outras receitas;

Art. 9° - Aos servidores do Instituto de Saúde lotados no Hemocentro, será facultada a opção pela Fundação Hemocentro de Brasília, cujo direito deverá ser exerci

13.4 PL 358/91 C-155

do no prazo de 60(sessenta) dias, após a promulgação desta lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal, ficando o Governo do Distrito Federal autorizado a abrir crédito suplementar para atender às despesas iniciais.

Art. 11 - A exceção dos cargos de confiança e dos preenchidos na forma do art. 9º desta lei, os demais serão preenchidos através de concurso público a ser realizado no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir da aprovação dos Estatutos.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

J O S T I F I C A T I V A

O sangue e seus componentes (plasma congelado, crioprecipitados de fator VIII etc.), os seus hemoderivados (albumina, imunoglobulinas etc.), são de grande valor terapêutico e insubstituíveis nas indicações de reposição em determinadas situações clínicas.

Observa-se atualmente o seu uso crescente, conseqüência do aumento de práticas cirúrgicas, no atendimento das emergências verificadas em decorrência do elevado número dos acidentes de trânsito. Por outro lado, determinado pelo aparecimento das grandes, complexas e sofisticadas cirurgias (cárdio-vasculares, neurocirurgias).

C-150

GAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O avanço técnico-científico da hemoterapia no conhecimento de técnicas de preservação e obtenção dos diversos componentes e produção de hemoderivados, possibilitou o diagnóstico, tratamento e correção dos distúrbios hemostáticos, das hemopatias entre as quais se inclui a enfermidade de da maior importância social - a hemofilia. TODOS ESTES PATORES CONTRIBUÍRAM PARA O AUMENTO DA DEMANDA DOS PRODUTOS HEMOTERÁPICOS.

Não se pode fabricar o sangue. Quando dele se necessita, só poderemos obtê-lo de outro ser humano. Apenas 40% (quarenta por cento) da população estão aptos a doar sangue, enquanto os outros 60% (sessenta por cento) dependem da solidariedade daqueles*

O aparecimento de novas tecnologias possibilitou o fracionamento químico do plasma, principalmente na obtenção da albumina, imunoglobulinas etc. A industrialização requer grandes quantidades de matéria-prima: O PLASMA.

Por outro lado, a sofisticação, a complexidade do controle de qualidade do sangue e suas frações tornou obsoleta a concepção de criação de múltiplos bancos de sangue no atendimento de cada hospital.

Esta nova realidade determinou a centralização de certas atividades da hemoterapia em unidades de processamento e produção de componentes e hemoderivados do sangue, em unidades de coletas de sangue móveis, dando novo enfoque no Programa de Recrutamento de Doadores, permanecendo nos hospitais apenas as unidades transfusionais.

CALCULA-SE QUE PARA PROVER AS NECESSIDADES DE SANGUE E FRAÇÕES DE UMA COMUNIDADE, E PRECISO QUE 5% 4 (CINCO POR CENTO) DOS SEUS MEMBROS DOEM SANGUE UMA VEZ POR ANO.

26 FEV 1991

43.9

C-157

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE. Quando se adota a DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, consegue-se baixar os índices das doenças infecto-contagiosas transmitidas através da transfusão sanguínea, entre as quais, as mais graves, como a HEPATITE, DOENÇA DE CHAGAS, SÍFILIS E AIDS.

Vários são os agentes etiológicos da HEPATITE pós-transfusionais (HPT), entretanto, até o momento a HEPATITE "B" é a única detectada rotineiramente nos laboratórios, estando a HEPATITE "C" em fase de testes para serem implantados na rotina de controle laboratorial.Descartando o sangue das doações reagentes positivas para HEPATITE "B". Reduziu-se a incidência de HEPATITE pós-transfusional em 25% (vinte e cinco por cento). Em Brasília, utilizando-se doações voluntárias, os índices de HEPATITE "B" caíram de 1,8% (um vírgula oito por cento) para 0,7% (zero vírgula sete por cento).

A DOENÇA DE CHAGAS, com alta incidência em nossa região, sempre foi um problema para a hemoterapia.com o estímulo à doação voluntária, esses índices caíram de 5% (cinco por cento) em doadores remunerados para 1% (um por cento) em doadores voluntários.

Com o advento da AIDS, a problemática do sangue tornou-se dramática, porque a transfusão indevidamente controlada passou a ser um risco de vida para o receptor.

Atualmente, no Brasil, a incidência de AIDS pós-transfusional está era torno de 7,8% (sete vírgula oito por cento), entretanto, graças ao rigoroso controle exercido pelo Hemocentro de Brasília, não há nenhum caso de AIDS pós-transfusional na rede oficial, existindo um caso na rede particular, de responsabilidade de um banco de sangue

43.10

C-158

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Calcula-se que são necessários de 7(sete)a 10 (dez) transfusões anuais de sangue para cada leito hospitalar.

Para as demais frações do sangue a demanda pode ser dimensionada através dos seguintes índices:

a) Plasma - l L para cada 1.000 (mil) habitantes;

b) Albumina - 1000 kg para cada 1.000 (mil) habitantes;

c) Crioprecipitado (fator VIII) - 2500 (dois mil e quinhentos) frascos de 100 U para cada 1.000,000 (um milhão) de habitantes, aproximadamente.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal gasta anualmente em fyemoderivados, como a albumina humana, cerca de US$ 1.200.000 { um milhão e duzentos mil dólares).

O preço atual da albumina varia de 70 (setenta) a 100 (cem) dólares por frasco; o crioprecipitado de fator VIII (23 geração), que ê todo importado, está em torno de 200 (duzentos) dólares.

Através destes dados, pode-se avaliar o alto custo financeiro do setor.

A implantação do Hemocentro foi baseada na necessidade de resolver a problemática do sangue em Brasília, dada a existência de uma multiplicidade de Bancos de sangue. Hoje o Hemocentro coleta, processa e controla o sangue do HRAN, HRAS e HUB, fazendo ainda o controle de qualidade e processamento do sangue das outras unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Hemocentro, o Programa PRÓ-DOAR, como política da doação voluntária de sangue, criou o Centro de Produ

43.11

C-159

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ção de Hemoderivados, que em conjunto com Professores da UNB, tia«saií/ a primeira unidade de obtenção de albumina humana com tecnologia totalmente nacional.

A Constituição de 1988r no seu art. 199, § 4º, proíbe a comercialização do sangue, seus componentes e hemo derivados.

Nos Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Pará, Roraima e Pernambuco, os órgãos que cuidam do sangue têm autonomia administrativa e financeira. Portanto, para que o Hemocentro de Brasília estenda sua atividade ã rede privada e demais hospitais oficiais; promova o desenvolvimento da planta de produção de rçemoderivados; constitua um núcleo de desenvolvimento tecnológico de hemoterapia e atinja suas metas e objetivos com mais agilidade, com mais eficácia e eficiência, inclusive para que possa estender a sua ação sistêmica e fiscalizadora para todos os órgãos que atuam no campo da hemoterapia, controlando a qualidade de todo sangue, componentes e hemoderivados, no âmbito do Distrito Federal; suprindo as necessidades do SSCH no Distrito Federal, e constituindo um estoque estratégico; desenvolvendo uma consciência social para doação voluntária de sangue, finalizando de vez com o comércio de sangue, segundo os comandos constitucionais, é necessária a criação da Fundação Hemocentro de Brasília e sua devida institucionalização, dotando-a de autonomia administrativa e financeira.

Sala das Sessões, de de 1991

Deputado Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Ultrapassado o horário da sessão, está transferido para o Grande Expediente de amanhã o pedido de inserção da Deputada Rose Mary Miranda.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão extraordinária para amanhã, às 10 h, quando receberemos a visita do Sr, Secretário de Saúde.

Está encerrada a sessão.

x x x

33ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, EM NOME DO PT

- Transmite agradecimentos da bancada aos companheiros que assinaram o documento de repúdio em relação aos donos do Colégio Marista.

- Registro de comparecimento na assembléia dos professores, juntamente com os Deputados Geraldo Magela, Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, EM NOME DO PTR

- Apoio ao Deputado Carlos Alberto em relação às demissões dos professores do Colégio Marista.

- Profere discurso sobre o Projeto de Lei nº 033/91, que "Institui pensão especial para as viúvas de motoristas de taxis, assassinados em serviço e dá outras providências".

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, EM NOME DO PCdoB

- Repúdio ao autoritarismo e a prepotência do Governo Collor durante manifestação, em Sobradinho.

- Comentários sobre o debate entre o Deputado Jofran Frejat, Secretário de Saúde e Deputados Distritais sobre a situação da saúde pública no Distrito Federal.

DEPUTADO PADRE JONAS, EM NOME DO PDT

- Consideração sobre os trabalhos desenvolvidos nesta Câmara Legislativa.

C 2

DEPUTADO JORGE CAUHY, EM NOME DO PL

- Repúdio ao tratamento dispensado pelo Deputado Ângelo Queiroz ao Sr. Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal,

- Apoio no sentido de estender a assistência de saúde ao Entorno do Distrito Federal.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, EM NOME DO PST

- Comentários sobre a dinâmica dos trabalhos nesta Câmara Legislativa.

DEPUTADO MANOEL, ANDRADE, EM NOME DO PTR

- Repúdio a atitude do Deputado Ângelo Queiroz, em Plenário, em relação ao Deputado Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, EM NOME DO PCB

- Solicita o comparecimento dos demais Deputados a assembléia dos 2.000 funcionários da Eletronorte, ameaçados de demissão.

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Comentários sobre o atraso no início das sessões e sobre a ausência de alguns companheiros.

- Comunica pelo Partido dos Trabalhadores o lançamento do I Congresso Nacional do Partido.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Considerações sobre as competências e atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAUMA.

- Apoio a criação da Secretaria do Entorno.

- Alusão a CPI da Terra, em andamento na Fundação Zoobotânica.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Questionamento sobre os poderes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAUMA.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Referências a respeito de Encontro sobre a terra e democracia, realizado ontem, nesta Casa.

- Repúdio às demissões de cerca de 2.000 funcionários da Eletronorte em Brasília e convida os demais Deputados para comparecerem à assembléia dos funcionários.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)

- Posicionamento em relação ao pacto anti recessão lançado anteriormente e a criação de um banco Nacional de Desenvolvimento da Região do Centro-Oeste.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Registra a presença do Sr. Jaime Terêncio da AMAB.

- Argumentação em apoio a criação da Secretaria Nacional do Entorno.

- Questionamento sobre o aumento de 564% das mensalidades da Universidade Católica.

- Hipoteca apoio do Deputado Carlos Alberto em relação as demissões e transferência dos funcionários da Eletronorte.

1 3 - ORDEM DO DIA

Item l - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n° 001/91, de autoria do executivo local, que "Cria a Secretaria de Articulação para Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 22 votos favoráveis e l voto contrário e uma abstenção.

- Parecer favorável do Reíator da CEOF, Deputado Gilson Araújo. APROVADO com 22 votos favoráveis, l votos contrários e uma abstenção.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Eurípedes Camargo com Emenda. APROVADO com 18 votos favoráveis, 5 votos contrários e uma abstenção.

C. 4/

Item 2 - Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Resolução nº 031/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Dispõe sobre a aceleração de convênio com a Proteção e Ação Social - PAS, para a contratação de crianças e adolescentes",

- Votação do Projeto em 2° turno. APROVADO com 21 votos favoráveis, duas abstenções e 01 ausência.

Item 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Solicita a prorrogação do prazo da Comissão que elabora o projeto de organização administrativa e legislativa da Câmara Legislativa, para finalizar o trabalho até 15 de março de 1991", APROVADO com 21 votos favoráveis e uma abstenção e duas ausências.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Transfere os inscritos para o grande expediente de hoje para a próxima sessão.

- Convoco os Srs Deputados para sessão ordinária, amanhã, às 15 horas.

1.5 - ENCERRAMENTO,

Ata da 33ª Sessão ORDINÁRIA , em 27 de FEVEREIRO de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES, TADEU RORIZ E PEDRO CELSO

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) PEDRO CELSO

Às 15 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSL ~~PTR~~)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salvíano Guimarães(P)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

27 FEV 1991

Orador: Presidente

Taq: Ivi Hora: 15h50min Data: 27.02.91 1/1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nao há expediente a ser lido.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Geraldo Magela
- Tadeu Roriz
- Pedro Celso
- Carlos Alberto
- Benício Tavares
- Maurílio Silva

Pela a palavra O nobre Deputado Geraldo Magela.

27 FEV 1991

1/2

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não i de estranhar a ausência dos nobres Pares em plenário, porque parece que já se tornou rotina. Quando a previsão de início dos trabalhos era as 14h30min, costumávamos começar a sessão as 15h30min ou às 16h. Atrasamos ~~Prorrogamos~~ o inicio por meia hora, mas parece que nada foi alterado. Farei meu pronunciamento em respeito aos presentes, mesmo protestando contra os ausentes, que, naturalmente, terão suas justificativas.

Ocupamos a tribuna, hoje, para relatar um acontecimento que o Partido dos Trabalhadores estará promovendo amanhã. Trata-se do ato de lançamento do I Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Desde a fundação do nosso partido, em 1980, estamos num intenso processo de discussão, sempre inovando a pratica política neste País, mas somente agora realizaremos nosso primeiro congresso nacional.

Como bem disse o nosso Presidente nacional, o ex-candidato ã Presidência da República, um dos maiores líderes — senão o maior — vivos deste País, companheiro Luís Inácio Lula da Silva, neste ano é "proibido proibir" no PT.

27 FEV 1991

CJ CL-3

Estamos iniciando um processo de amplo debate com a sociedade civil, com os trabalhadores, com todos os segmentos da sociedade, a fim de que em novembro, quando realizarmos o I Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, possamos dotá-lo de um referencial acumulado nestes dez anos de existência para balizar nossa atuação nos próximos anos.

Amanhã, juntamente com o companheiro Deputado Federei José Dirceu, Secretário-Geral nacional do partido, faremos um debate no Sindicato dos Professores, às 19h, para o qual convidamos todos que nos quiserem honrar com sua presença, que, com certeza, enriquecera não só o ato, mas principalmente a discussão.

Era isso, Sr. Presidente.

* * *

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (CAUMA)

Origens do CAUMA:

Em março de 1961, quando Brasília não contava ainda um ano de inaugurada, o então prefeito do Distrito Federal, Paulo Tarso, diante da necessidade de dar ã Prefeitura do Distrito Federal uma estrutura administrativa lógica e condizente com as reais necessidades da administração, estabeleceu essa estrutura através do Decreto nº 43 (de 28 de março de 1961), onde o Conselho de Arquitetura e Urbanismo era um dos 194 órgãos mencionados.

De lá para cá, a estrutura e as atribuições desse Conselho têm aumentado e diminuído, de acordo com a mentalidade do governante a ocupar o Palácio do Buriti.

Acompanhando a preocupação mundial com a ecologia, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo passou a ser também do Meio Ambiente. Sua finalidade maior, além de opinar sobre as alterações a serem introduzidas no projeto original da cidade, e orientar a defesa e conservação do meio ambiente, tem sido, a nosso ver, uma carinhosa e merecida homenagem aos idealizadores de Brasília, o arquiteto Oscar Niemeyer e o urbanista Lúcio Costa - aos quais pode-se somar, com a nova atribuição do Conselho, o paisagista Roberto Burle Marx.

Acreditamos que com a modificação maior na estrutura política da cidade, representada pela eleição desta Câmara Legislativa, o CAUMA

passa, de forma natural, a ser questionado.

Gostaria que as atribuições do órgão fossem discutidas mais amplamente, de uma forma bastante aberta, democrática, porque com o funcionamento da Câmara Legislativa, ele passou a ser um poder paralelo. Eu até concordo em que o CAUMA tenha um papel de assessoramento técnico no que se refere a edificações em terrenos, pelo patrimônio histórico que Brasília hoje representa, inclusive perante a humanidade. Mas precisamos avaliar isso de forma mais objetiva, mais pratica, ate porque as grandes questões polemicas, como o metrô de superfície, que hoje discutimos na nossa cidade, passam pelo CAUMA. Assim, ê um poder que compete com a Câmara Legislativa, jã constituída — e foi constituída pela vontade do povo da nossa cidade.

Era a questão que queria deixar bem clara. Acho que devemos discutir isso de forma bastante democrática, aberta, como jã disse anteriormente, e colocar o CAUMA no seu devido papel de órgão de assessoramento apenas técnico.

~~Era questão. (Mota)~~

Orador: Tadeu Roriz
Hora: 16.00
Taq. Mota 3/1

Outra questão que queria levantar ê* com relação ã Secretaria do Entorno. Ficamos sabendo, em entrevista que tivemos com o Ministro Cabrera, juntamente com o Governador Joaquim Roriz, que Brasília importa mais de 300 mil litros de leite diariamente para abastecer o mercado de nossa cidade. Enquanto isto, o maior produtor é fornecedor de leite de nossa cidade está justamente na Região do Entorno, onde se localiza também a maior bacia leiteira do DF. E nao só esta, como também a ãrea de produção de cereais. Acho que esses dois fatores vêm ao encontro da necessidade de se criar a Secretaria do Entorno, principalmente porque atrairá para Brasília as agroindústrias, como, por exemplo, a de laticínios, de grande importância para nossa cidade porque Brasília importa dos Estados vizinhos a maioria dos derivados de leite que consome, como queijo, leite, requeijão e outros. Então, é importante atrair para dentro do Distrito Federal as indústrias que lidam com cereais e as que fabricam laticínios, e isso poderá ser feito através de projetos de incentivo, projetos de mobilização a serem desenvolvidos pela Secretaria do Entorno.

Desejo abordar ainda uma outra questão, também polêmica, e que já vem sendo discutida nesta Casa. Trata-se da CPI da Terra e da corrupção que vem sendo apontada na Fundação Zoobotânica.

27 FEV 1991

C13 3/2

Ontem tive a oportunidade de participar de um seminário promovido aqui dentro da Câmara sobre a terra. Sinto-me ã vontade para falar nisso porque fui criado no interior, em fazenda, na própria terra. Posso, assim, dizer que tenho uma intimidade muito grande com ela. Devo dizer que participaram da Mesa de fato pessoas de alto gabarito, mas havia também pessoas que se utilizam da terra e dos pobres lavradores, pobres agricultores, apenas para tirar proveito próprio, constituindo-se, assim, numa burguesia operária. . . Vejo que a CUT se preocupa com a questão da terra, e isto e muito bom, muito político, porque rende votos, rende manchetes em jornais. Mas, ao mesmo tempo, fico muito preocupado quando vejo tantas federações e confederações terem suas diretorias ocupadas por pessoas que não sabem distinguir um pé de milho de um pe de feijão, ou de um pé de soja. Então, realmente elas se constituem numa burguesia operária, aproveitando-se hoje inclusive de chácaras da Zoobotânica que existem dentro do Distrito Federal, chácaras produtivas, fazendas produtivas, mas que as vezes estarão até sujeitas a serem consideradas especulativas por essa CPI que acaba de ser criada.

Esta ê a minha preocupação; terra é coisa muito importante. Então, acho que se foi criado o movimento dos sem-terra, teremos de criar também o movimento dos sem-casa, dos sem-automóvel, e por aí afora.

profundidade, inclusive convidando para o debate conosco entidades que realmente entendam do assunto e os verdadeiros agricultores. A realidade é que os verdadeiros agricultores não têm tempo para vir aqui ao auditório ficar gritando palavras de ordem. Os verdadeiros agricultores estão lá no interior, aproveitando a chuva de cada dia e plantando na sua terra.

Era o que tinha a dizer, Sr, Presidente,

O SR PRESIDENTE - (Lauro)

V V y

27 FEV 1991

C15

Taq. Iara
Hora: 16h05 27.02 1/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) — Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui fazer menção ao que disse o nobre Deputado Tadeu Roriz em seu pronunciamento com relação ao papel do CAUMA.

Hoje pela manhã tive oportunidade de participar da reunião daquele órgão. Confesso que fiquei bastante preocupado com o que lá ouvi. Com a posse dos Deputados Distritais na nova Câmara Legislativa do Distrito Federal, acho que temos de questionar o poder daquele órgão, que, para mim, pelo que pude perceber hoje, mais parece uma câmara paralela, um poder paralelo dentro do Distrito Federal. Temos de questionar quais são as atribuições do CAUMA, suas funções e o critério de escolha dos seus membros. Como disse o próprio Deputado que me antecedeu na tribuna, que ele funcione como órgão de assessoramento técnico é problema do Governo do Distrito Federal. Mas que tenha poder deliberativo já é proble-

ma que *nos* deixa bastante preocupados, inclusive porque subtrai atribuições que são nossas, da Câmara Legislativa,

Disseram-me que era uma reunião aberta, da qual qualquer um poderia participar. No entanto, quando pedi para fazer uso da palavra como Deputado eleito do Distrito Federal, não me concederam essa oportunidade. Questiono, então, a democracia daquele Conselho. Hoje se discutia lá a questão do metrô. Todos sabem que sou uma das pessoas mais interessadas no assunto e tenho trabalhado muito no sentido de fazer com que a discussão do tema tenha o mais amplo aspecto democrático e tenha o maior nível possível de participação. Mas devo dizer que eu próprio me questionei quando soube como é formado o CAUMA, quem são os membros que compõem aquele organismo. São, por exemplo, o colunista social Gilberto Amaral, o colunista social do Presidente Collor de Mello. Gostaria de saber que influência pode ter uma coluna social na vida da cidade. Esse cidadão, ao que eu saiba, assina apenas uma coluna social em jornal da cidade e fez a campanha do Sr. Collor de Mello, mas é amigo pessoal dele. Arguo de suspeição ainda outro membro daquele Conselho, o Sr. Luiz Estevão, empreiteiro, dono de construtora e diretamente interessado na construção do metrô, alem de amigo íntimo do Sr. Fernando Collor de Mello. E agora, pasmem os companheiros, ate pessoas que não residem em Brasília fazem parte do

cio Costa, também faz parte do CAUMA. Enfim, pessoas que nao moram em Brasília estão decidindo como Brasília vai-se estruturar. Isto também nos deixa muito preocupados.

E vejam bem: no debate sobre o metrô pude perceber que os conselheiros estavam completamente alheios àquele projeto-síntese que lã foi apresentado hoje. Pelo grau, pelo nível das perguntas que faziam aos técnicos — que as respondiam prontamente, dentro de um conhecimento técnico ímpar — demonstraram os conselheiros não conhecer nada do projeto. E, ao final de algumas perguntas superficiais, acabaram por votar e aprovar o projeto-síntese do metrô do Distrito Federal.

Nestas condições, Sr. Presidente, caros companheiros, quero questionar a legitimidade que esse conselho possa ter para deliberar sobre •questão tão importante para a nossa cidade. Votou-se o projeto lã, mas não vi, em momento algum, ser discutida a questão da dotação orçamentaria para a construção do metrô, dos reflexos econômicos que isso vai ter na economia do DF. E ainda ouvi verdadeiros absurdos na reunião do CAUMA, como uma conselheira que teve o desplante de dizer, a propósito do questionamento que fizemos, e que a imprensa noticiou, ~~quanto à necessidade de se ter um plano diretor antes do metrô, que não era preciso um plano diretor porque quando Brasília foi ...~~ (Irlirian)

sobre a necessidade de se ter ura plano diretor que anteceda ao projeto do metrô. Essa conselheira, com sua sabedoria, disse que não se precisava de plano diretor, porque quando Brasília foi planejada Oscar Niemeyer e Lúcio Costa já se haviam preocupado com essa questão; portanto, o questionamento do Deputado Pedro Celso não tinha cabimento algum. Uma conselheira teve o desplante de dizer isso lá, hoje.

Como eu não tinha direito à palavra, porque me negaram, nada pude dizer.

Então, quero aqui levantar essa questão e dizer que nos temos de preocupar com isso, com esta Câmara paralela chamada CAUMA. Temos que discutir suas funções, suas atribuições, o critério de escolha de seus membros. Como disse o Deputado Tadeu Roriz, temos de redefinir isso. Entendo que o que aconteceu hoje lá mais pareceu um circo do que uma coisa séria, porque havia vários Deputados Federais, Senadores, autoridades, sem direito a voz, a voto, sem poder se manifestarem, ouvindo uma discussão superficial, sem o mínimo de aprofundamento, com total desconhecimento, por parte dos conselheiros, da matéria que estavam discutindo. Isso foi o que pude perceber.

Agora, quero saber quem delegou poderes a um

colunista social, como o Sr, Gilberto Amaral, ou a Sra. Maria Elisa, que sequer mora em Brasília, para deliberar sobre os rumos de nossa cidade. E mais: quem delegou poderes a um empreiteiro, o Sr. Luiz Estevão, para tomar decisões em nome da cidade.

Acho que cabe a esta Casa chamar a si as atribuições subtraídas por aquele órgão malfadado. Cabe a nós, Deputados, questionarmos isso e verificarmos o que significa, o que ali estão fazendo, trazendo para esta Casa a discussão dos problemas da cidade, uma vez que fomos legitimamente eleitos para isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de mais nada eu gostaria de fazer algumas observações a respeito do encontro sobre terra e democracia, que se realizou anteontem nesta Casa. Na oportunidade, tivemos um dos altos momentos desta Câmara. E isso significa antes de mais nada o seguinte: interessado em determinado problema da nossa sociedade, a questão da terra, muitas foti-iCCL-^1, vem aqui e manifestam seu ponto de vista. Isso é algo legitimo e fundamental.

Na Constituinte, quando o Sr. Ronaldo Caiado, produtor rural, quis defender sua causa, não trouxe para cã uma centena de camponeses, mas milhares de produtores, com seus cavalos, suas máquinas. Pergunto: será que eles não estavam trabalhando por sua causa? Acho que sim, e de forma legítima. Isso é democracia e temos de nos acostumar com um país democrático.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, outro assunto também me traz à tribuna desta Casa.

Esta é a quinta vez que trato de questões relativas ã empresa Eletronorte, responsável pela execução da política energética para as Regiões Norte e parte da Nordeste, que agora corre risco de total sucateamento. Com quase 3 mil funcionários, somente no Distrito Federal — no País esse número chega a mais de 6.000 — a empresa passa por um dos piores momentos de sua vida, e todo um corpo especializado de engenheiros, técnicos e funcionários está em vias de se dispersar, com graves prejuízos para o País e, particularmente, para o esforço inadiável de se buscar uma ampliação de nossa capacidade energética.

Pediria aos caros colegas atenção para o que vou denunciar neste momento.

Chegam-nos informações de que, nesta sexta-feira, a empresa poderá divulgar uma lista com aproximadamente 2.000 demissões, representando quase 35% do real efetivo de funcionários em Brasília, junto com as unidades instaladas na Região Norte.

Ora, Sr. Presidente, demissão desse porte em uma empresa de setor fundamental para a economia é, antes de tudo, uma irresponsabilidade do Governo Fernando Collor de Mello, e, como já afirmei em outras ocasiões, um ato de traição nacional.

Sabemos que a Eletronorte não é ilha isolada em um flaís que vem sendo assolado por uma política voltada para a privatização cada vez maior do Estado, com o conseqüente desmantelamento das empresas públicas.

O próprio Presidente da Eletronorte assegura que a empresa está um pouco à deriva e sem projetos palpáveis de ação a curto e médio prazos.

Eu estive presente a uma reunião de gerentes da Eletronorte. Ali ouvi o Presidente da empresa declarar que ela estava ã deriva, sem objetivos, sem missões claras.

Vejam só, uma empresa que construiu uma usina do porte de Tucuruí, que conta com conhecimento acumulado do potencial hidrelétrico da Região Norte, lamentavelmente se encontra em uma fase de indefinição, isso quando o déficit de energia já começa a assolar o Brasil da virada do século.

Esse tipo de descaso não pode continuar. O desmontagem da Eletronorte, em seu principal componente, seu corpo técnico e de profissionais, é apostar em uma crise para nosso País, ainda maior para os próximos anos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, consideramos um absurdo falar em demissões na Eletronorte, quando sua diretoria não estabeleceu, ao menos, critérios objetivos e defensáveis

para consumá-las.

Toda e qualquer empresa —seja no âmbito publico, seja no privado— tem obrigação de fazer planejamentos, tanto para demitir como para contratar. Demitir 2.000 funcionários sem que haja uma clara definição da missão e dos objetivos da empresa neste momento, sem levar em consideração aspectos históricos e estratégicos, sem levar em consideração aspectos sociais, é fazer o jogo do apadrinhamento político, da mesquinhez na relação entre chefia e funcionário, é estabelecer o terrorismo como instrumento de administração.

Sabem V.Exas. que sempre se reproduz a seguinte lógica perversa: são os pequenos , os que não são amigos do chefe, os que estão com ele circunstancialmente indispostos, até por divergências técnicas ou profissionais, os que nesses momentos são prejudicados e demitidos.

Se *a* empresa, para se adequar à política neoliberal nefasta do Governo Federal, precisa expurgar seus quadros, que pelo menos tenha compromisso com a moralidade. É exatamente esse compromisso que garantiria a credibilidade da decisão e daria bases para uma retomada da empresa em novos patamares.

Por outro lado, há que se reconhecer que não há na empresa nenhum processo institucionalizado de avaliação de desem-

seleção deveriam demitidos.

Notem bem, caros colegas, Sr. Presidente, que não queremos aqui justificar um Estado ineficaz, gorduras, burocracia. Queremos um Estado eficiente para servir ao povo, até mesmo porque estamos convencidos de que o Estado tem um papel no desenvolvimento e na superação da pobreza e da miséria. Entretanto, não podemos admitir que sem critérios razoáveis e justificáveis se demitam 2.000 funcionários, prejudicando aqueles que estão na luta.

Defendo que qualquer política de demissão na Eletronorte teria de atingir particularmente a todos aqueles — com a Constituição promulgada, exige-se concurso público — que em 1989 entraram pela janela na empresa, através do famigerado "trem da alegria".

Hoje estivemos reunidos com os representantes do Sindicato dos Eletricitários e com funcionários da Eletronorte. Juntos concordamos que se o que se pretende é moralizar, devemos demitir aqueles que entraram no ultimo "trem da alegria", ocorrido em 1989;

~~O último "trem da a~~ quase 1.500 funcionários. Essa a proposta que levaremos ã assembléia do Sindjlcato dos Eletricitários e aos funcionários da Eletronorte. Aqueles que entraram pela janela, sem concurso, são sempre favorecidos. Não tenham dúvida, esses não estão sendo demitidos agora. Seguramente são mais de mil em todo o País. É interessante que essa prática abusiva foi sobejamente denunciada pelo próprio Sindicato dos Eletrecitários, mas o assunto foi tratado no âmbito da empresa, sob o mais absoluto sigilo.

Nem os funcionários da Eletronorte nem suas entidades representativas estão submetidos à lógica do corporativismo, e,portanto, querem discutir com a diretoria da empresa uma proposta de encaminhamento objetiva, capaz de barrar as demissões indiscriminadas. Acreditam, por exemplo, que a prioridade nas demissões deva recair sobre todos aqueles que entraram sob a batuta do "trem da alegria" e sobre os aposentados, incluindo os militares reformados. Das contratações a partir de 1988 seriam admitidos apenas os PSPs - Prestadores de Serviços Permanentes, que foram objeto de acordo entre o sindicato e a empresa.

A reivindicação dos funcionários e do sindicato, Sr. Presidente, é justa, e confio no bom senso da atual diretoria da Eletronorte para que esta orientação prevaleça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, recentemente, o Governador Joaquim Roriz procurou o Ministro da Infra-estrutura, Osires Silva, a fim de interceder pela não-transferência da Eletronorte para Belém. O Sr. Governador tem perfeita consciência do que esta transferência representará para Brasília. De uma hora para outra seriam destruídos cerca de 11 mil postos de trabalho, sendo 3.000 diretos e 8.000 indiretos.

Quando defendemos os interesses da Eletronorte como empresa, e de seus funcionários, entendemos que esta postura expressa a concepção de todos os democratas e de todos os que anseiam pelo progresso social. Ela deve envolver, segundo meu entendimento, todos os Parlamentares desta Casa, a bancada de Brasília no Congresso Nacional, os partidos políticos e o próprio posicionamento do Governador Roriz.

Conclamo os companheiros a se engajarem nestes esforços, em comum acordo com o Sindicato dos Eletricitários, e desde já convido-os para amanhã comparecerem à assembléia dos funcionários da Eletronorte, na rampa da Eletronorte, situada no Venâncio 3.000,

Quero insistir: a grande solidariedade que os Deputados Distritais por Brasília poderiam prestar a esses 2 mil empregados que estão em vias de serem demitidos é estarem amanhã, às 9h, no Edifício Venâncio 3.000. É um chamado que está sendo feito pelas entidades representativas e pelos funcionários que hoje estiveram nesta Casa, reunidos

27 FEV 1991 C97 C/L-22

8/3

conosco. Insisto nesse convite a que estejam lã presentes o Sr. Presidente e todos os demais colegas.

Agradeço a boa vontade de V.Exas., porque sei que ultrapassei meu tempo regulamentar. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Benício Tavares.

O SR BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço desculpas pela correria, e não estã em meu poder o material do meu pronunciamento, mas gostaria de abordar alguns pontos, porque inclusive ouvi atentamente o discurso do companheiro Deputado Carlos Alberto a respeito da demissão de 2 mil funcionários de uma importante empresa situada em Brasília, a Eletronorte.

Há alguns dias, em pronunciamento nesta Casa, propus um pacto anti-recessão, e na mesma sessão nosso Presidente, Deputado Salviano Guimarães, [redacted] apresentou, num discurso, propostas que poderiam também conter a criação de um Banco Nacional de Desenvolvimento da Região do Centro-Oeste.

Lívius 27/02/91 16h25 C 29 9.1

cont. Benício Tavares

Na segunda-feira, estivemos com o Governador Joaquim Roriz, expondo a necessidade deste pacto e de que pudéssemos envolver os Deputados Distritais, o Governo do Distrito Federal, os setores patronais, bem como a CUT e outras centrais sindicais, para propor soluções emergenciais para o problema do desemprego no Distrito Federal.

O Governador apoiou essa iniciativa e enviou a esta Casa o Secretário do Trabalho, José Renato Riella, para com S. Exa. mantermos entendimentos a propósito da participação do Governo neste pacto.

Acredito que hoje Brasília atravessa momentos dos mais difíceis, pois assistimos principalmente à estagnação do setor civil.

Neste momento, temos a obrigação de resgatar o nível de empregos no Distrito Federal, para que possamos ter uma vida melhor e para que a população de Brasília possa garantir o sustento de suas famílias.

Hoje, o Secretário de Saúde, Jofran Frejat, que estevá presente nesta Casa, discorreu sobre vários assuntos relacionados ã saúde, Acho que a saúde passa, primeiramente, pela dignidade do cidadão, que precisa ter um salário digno, educação para seus filhos e alimentos em casa. Não estaremos enveredando para um trabalho nesta Casa, se não encontrarmos soluções eficazes no sentido de frear este momento difícil que o País atravessa, principalmente porque o Governo, através do Presidente Collor, tem contribuído para gerar o caos, no que diz respeito ao desemprego.

Sr. Presidente, acredito que, dessa iniciativa, poderíamos colocar esta Casa como um poder moderador, para encontrarmos a solução para o desemprego no Distrito Federal. Encontrando-a, garantiremos a todo trabalhador saúde e vida melhor.

Muito obrigado.

y Y x

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR, MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro a presença do Dr. Jaime Teixeira, Presidente da AMAB, que mais uma vez está nos visitando.

Como já foi dito, penso que a Secretaria do Entorno é de nosso interesse, para desenvolvermos esta região.

Também estão presentes alguns alunos da Universidade Católica, que vieram nos pedir ajuda para amenizar as dificuldades por que estão passando no momento.

A Universidade Católica aumentou o preço de suas mensalidades em 564%, entre dezembro e fevereiro.

Sr. Presidente, isso inviabiliza que a maioria dos alunos, que têm dificuldades financeiras, conclua o seu curso superior.

s/ Beth.

27 FEV 1991

C 1-27

C 32

Beth 16h30 27.2.91 10/1

Ontem os estudantes realizaram uma reunião em Taguatinga e no próximo sábado farão uma passeata no centro daquela cidade, a fim de chamar a atenção para os problemas que estão enfrentando.

Apelamos para os estudantes da Universidade Católica a fim de que façam esta manifestação de maneira pacífica e que procurem viabilizar uma forma para concluir seus cursos.

Estudar não é fácil, muito menos concluir um curso superior. Quando uma instituição educacional eleva suas mensalidades em 564%, em noventa dias, certamente torna impossível aos alunos acompanharem aumentos tão abusivos.

Solicitamos aos colegas que se associem aos alunos da Universidade Católica para que se faça cumprir a lei.

Essa instituição está violando algumas diretrizes básicas, apoiada em uma liminar que já foi cassada.

O assunto e grave e merece a maior atenção de todos nós.

Associo-me ao nobre Deputado Carlos Alberto, quanto ã questão das demissões e transferência dos funcionários da Eletronorte. São duas mil pessoas, no mínimo, que ficarão sem trabalhar e uma quantidade bem maior que sairá do Distrito Federal.

Devemos nos unir a esses trabalhadores, comparecendo, amanha, ã audiência marcada com o Presidente da Eletronorte, para solicitar às autoridades da área federal que evitem a transferência da Eletronorte de Brasília para Belém.

O Governador Joaquim Roriz tem o mesmo desejo e já fez um pedido às autoridades federais para que evitem essa transferência,

Queremos, assim, nos unir, a fim de ajudar esses trabalhadores, que vivem este momento de crise no Brasil, acentuando ainda mais o desemprego no Distrito Federal, a não serem transferidos para o Norte do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrado o Pequeno Expediente, daremos início as

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

10/2

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para agradecer, em nome da nossa bancada, aos nobres colegas que assinaram o documento de repúdio ã atitude dos donos do Colégio Marista, representados pelo irmão Müller, quando haviam demitido 26 professores, na semana passada.

Comparecemos ã assembléia dos professores, levando o apoio desta Casa, e contamos com a presença dos Deputados Geraldo Magela e Agnelo Queiroz.

Após longas horas de negociação, os irmãos maristas resolveram revogar as demissões, readmitindo os professores.

Hoje as aulas voltaram ao normal no Colégio Marista.

Oradora: Lúcia Carvalho
Taq: Ivi Hora: 16h35min Data: 27.02.91 11/1

Agradecemos aos nossos companheiros, como o Deputado Eurípedes Caraargo que também esteve presente, que conosco fizeram pressão e participaram das negociações. No entanto, a classe trabalhadora brasileira está sempre correndo atras do prejuízo, e isto me lembra a historia do elefante.

Fazem uma greve reivindicando um reajuste salarial, os irmãos maristas, os donos do colégio, demitem vinte e seis professores, criando aquele drama de se ver vinte e seis companheiros, pais e mães de família, desempregados. Fazem pressão para que sejam readmitidos e esquecem do objetivo principal, que não e sanado.

Registro que e a história do elefante que se repete, e acho que todos a conhecem.

Uma pessoa foi procurar o rei porque não estava satisfeito. O rei mandou colocar um elefante dentro da casa e a situação ficou ainda pior. A pessoa voltou ao rei, que mandou retirar o elefante da casa desse morador. Este ficou extremamente satisfeito, porque sua casa voltou a ter o mesmo espaço.

fi o que vem acontecendo com a classe trabalhadora, sempre correndo atras do prejuízo. Fazem uma reivindicação justa, levam bordoadas, tentam recuperar-se das fraturas e se esquecem

do objetivo principal.

Quero deixar registrada minha posição. Embora esteja satisfeita com o resultado obtido — e mais uma vez agradeço aos companheiros pelo seu apoio — não podemos esquecer a realidade atual do povo trabalhador deste País.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a presença dos meus amigos Prefeitos.

Em primeira mão, eu me associo ao Deputado Carlos Alberto na sua preocupação referente as demissões. Na realidade, não se trata apenas da demissão de duas mil pessoas, porque os malefícios são maiores. Se considerarmos uma família media com cinco pessoas, já teríamos dez mil flagelados com o desemprego. Ainda temos os empregos indiretos que essas pessoas empregadas geram. Assim, teríamos muito mais do que dois mil desempregados. É um fato preocupante.

Aproveito a oportunidade para confirmar minha presença ao ato a ser realizado amanhã.

Andreia 27 FEV 1991 CL-33
16:40 38

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Há cerca de um mês apresentei a esta Augusta Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº. 033/91, que institui Pensão Especial para as viúvas de motoristas de táxis, assassinados em serviço e dá outras providências.

A matéria contou com encaminhamento à 3ª. Secretaria desta Casa, publicação para tramitação nas Comissões de Constituição e Justiça e Assuntos Sociais.

De relevante interesse para a laboriosa classe a que pertenço, com indisfarçável orgulho, eis que, de certa forma, passou a repercutir em todos os círculos representativos do Distrito Federal e no Congresso Nacional.

De tal maneira que não será afetação, de minha parte, manifestar apoio à iniciativa do Deputado Nelson Bornier, do Partido Liberal, do Rio de Janeiro, submetendo à apreciação da Câmara dos Deputados, na última quarta-feira - dia 20 do corrente - projeto de Lei que *"considera penosa e perigosa a profissão dos taxistas e dá outras providências"*.

Desde algum tempo, por dever de ofício e, agora, como representante do povo do Distrito Federal, tenho-me empenhado em oferecer contribuição ponderável, com vistas a erradicar a problemática tão crucial e pungente como é a dos motoristas de táxi.

Profissional consciente do seu papel de prestador de serviços à comunidade, em qualquer situação urbana e na periferia dos grandes centros, o taxista é alvo - quase sempre - de tratamento incompatível por parte de pessoas de conduta anti-social.

27 FEV 1991 C 39 CL-34

Em Brasília e no seu Entorno, são repetidas cenas marcantes da perversidade humana, com o extermínio de profissionais, em atos caracterizadores de crimes hediondos e atentatórios ao direito á vida.

Razoes que se assinalam não apenas pela solidariedade entre os seres humanos - militam em prol da manifestação do Estado, no plano de proteção e assistência aos motoristas de táxi e aos seus familiares.

Não è dado ignorar a atuação do motorista desse tipo comunitário de transporte: dia e noite não se diferenciam na oferta de oportunidade a bodos os seus usuários.

Vale dizer que o comportamento profissional do taxista, seus percalços, suas adversidades e por que não afirmar? seu drama pessoal e sua tragédia familiar – sensibiliza os representantes populares * seja nesta Augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja no Congresso Nacional.

A proposição do Deputado Nelson Bornier - na Câmara dos Deputados - encóntra repercussão viva e incontida no meu espirito de parlamentar - de origem humilde e Identificada com a figura da sacrificada classe dos motoristas de táxi.

Segundo o projeto do representante fluminense na Baixa Câmara do País, *"é assegurado o direito de aposentadoria especial, após 25 (vinte e cinco) anos de atividade"* (art. 2º.).

Ademais, "os *encargos da lei onerarão as fontes de* receita de que trata a art. *69, da Lei nº. 3.807,* de *26 de agosto de 1960*".

Refere-se, basicamente, à legislação do custeio e destinação dos benefícios da Previdência Social.

Com a maior sensibilidade, o Deputado Nelson Bornier – do Partido Liberal f* do Rio de Janeiro ressalta pontos merecedores de reprodução literal, na justificação do seu auspicioso e significativo projeto de lei, tais como:

[...] "evidentes características ãe periculosidade, pois os motoristas estão constantemente sujeitos a graves acidentes, assim como assaltos de que são vítimas";

[...] "um importante serviço público prestado à comunidade";

[...] "por uma questão de justiça, devem esses valorosas profissionais fazer jus á aposentadoria especial, após vinte e cinco anos de serviço".

Tais indicações vêm ao encontro do meu projeto de lei em curso nesta Augusta Câmara Legislativa, no tocante à instituição da pensão especial para as viúvas ou companheiras dos motoristas de táxi, nos termos da legislação civil, assassinados em serviço, bem assim aos seus demais beneficiários, ascendentes e dependentes, ou seja, aqueles entendidos nos termos da legislação civil.

Por tratar-se de um serviço permitido pelo Estado, com este exercendo o seu controle e supervisão, sob várias formas, inclusive a fixação das respectivas tarifas e regulamento disciplinar, assiste razão básica de ordem legal e evidentemente social, como o dever de oferecer proteçSo ao cidadão investido na prestação de um cargo, que lhe è atribuido pelo próprio Estado.

A caracterização da intitulada "*CULPA IN VIGILANDO*" por si só justifica o projeto de lei de minha autoria, instituindo pensão Especial para as viúvas ou companheiras e demais beneficiários dos motoristas de táxi, assassinados em serviço e dá outras providências.

Impõe-se considerar que a fonte de custeio de tal beneficio previdenciário está relacionada com a abertura de crédito suplementar, consignado à Secretaria de Transportes do Governo do Distrito Federal.

Congratulando-me com o Deputado Nelson Bornier pelo seu Projeto de Lei apresentado à Câmara Federal, somente encontro motivo especial para registrá-lo, neste plenário e, ao

mesmo tempo, externo a confiança nos meus pares no sentido de virem a acolher o meu Projeto de Lei, em tramitação nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais, pelo alcance social e humanitário da proposta.

Sua aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal significará, na prática, a oferta de proteção social a famílias inteiras, que ficam ao desabrigo de ação de sustentação, por falta de segurança no trabalho, daquele que representava a sua base de manutenção, inclusive das oportunidades de assistência aos seus ascendentes e descendentes.

Era o que tinha a trazer ao conhecimento do Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Deputado MANOEL ANDRADE
PMDB

V

27 FEV 1991

CL-37

C 42

Data: 27.02

Hora: 16h45min

Taq. Mota

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Convido o Sr. Agnelo Queiroz a ocupar a tribuna.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, gostaria aqui de rapidamente colocar um acontecimento extremamente desagradável para a nossa cidade e que reiteradas vezes vem acontecendo.

O autoritarismo e a prepotência do Governo Collor mais uma vez agridem os trabalhadores. Desta vez foram presos os sindicalistas João Lopes e Geraldo Vitor, diretores do Sindicato dos Servidores Públicos Federais. Os dois, acompanhados de diversos outros trabalhadores, aproveitaram a visita da Primeira-Dama Rosane Collor a Sobradinho para manifestarem sua insatisfação com a política do Governo do marido de Rosane. Ao mesmo tempo, reivindicavam o pagamento, pela Legião Brasileira de Assistência, LBA, do percentual referente as URPs dos meses de maio e abril de 1988, já pago a diversas regionais da LBA em todo o País e não para a daqui da Capital da República.

Logo que abriram as faixas com suas reivindicações, foram intimidados pelos policiais militares que estavam no local. Na rua, em local público, não se intimidaram com os policiais e re-

faixas. Foram

Gel e pelo soldado Almeida, ajudados por outros quatro policiais, para o interior de um camburão.

Agredidos, foram levados para a 13a. Delegacia de Polícia. A situação é tão absurda que o delegado recusou-se a registrar queixa contra os dois manifestantes. Depois de apanharem dos policiais, foram liberados.

Quero, entretanto, registrar o meu protesto contra mais esta arbitrariedade patrocinada pela Policia de Roriz e de Collor A Polícia Militar não existe para bater em trabalhadores, mas para garantir a integridade dos trabalhadores e demais cidadãos, É um absurdo que situações como esta ainda ocorram em nosso País,

Peço às autoridades do DF que apurem a responsabilidade sobre esta agressão contra a liberdade de manifestação dos trabalhadores, punindo seus responsáveis.

Sr. Presidente, hoje pela manhã vários Deputados tiveram a oportunidade de acompanhar um debate com o Secretario de Saúde, Deputado Jofran Frejat, sobre a situação da saúde publica no Distrito Federal. Quero agora rapidamente registrar dois fatos a propósito da vinda do Secretário da Saúde. Um diz respeito a uma denúncia que fizemos, de falcatrua e corrupção, citando um caso concreto ocorrido na Fundação Hospitalar. O Sr. Secretario primeiro disse que nio podia apurar o fato, mas depois, diante do assédio da

apu

ração. fi claro que um pronunciamento de um Deputado na > tribuna desta Casa jã seria motivo suficiente para oficializar a denuncia. Por isso, quero informar a todos os Deputados e à imprensa que estou apresentando hoje pedido de apuração do caso da compra de equipamentos sem licitação pela Fundação Hospitalar. Al ocorrem os grandes roubos e a corrupção e por isso se diz que a Fundação não funciona.

Por fim, quero manifestar minha estranheza por duas informações dadas ã Casa pelo Sr. Secretario, o que mostra ate um certo desrespeito para com o Legislativo. ~~Infelizmente ...~~ (Lapso)

Taq. Iara CMG

hora: 16.50 27.02

~~Orador:~~ Agnolo ~~Queiroz~~ 14.1

Infelizmente, eu já suspeitava das informações e fui confirmá-las no horário entre a reunião da manhã e a de agora. Quando fiz a denúncia eu disse que havia apadrinhamento e clientelismo, e citei o caso específico do Hospital de Ceilândia, onde o diretor indicou a própria esposa para ser chefe do Centro de Saúde n9 10, e o irmão para ser administrador desse mesmo centro. o Sr. Secretario disse que já havia demitido a mulher do diretor. Pois bem, chequei a história e pedi para falar com a atual chefe do Centro de Saúde n9 10, e ela estava lá, era a chefe. Então, S.Exa. deu aqui uma informação inverídica e isto é um desrespeito para com esta Casa.

O outro caso, que considero mais grave, foi a tentativa de intimidação, com um dado também mentiroso, que mostra a pouca prática do Secretário de Saúde. Nós o conhecemos há um ano, e esperávamos que depois da ditadura, quando também foi Secretario, e depois de ter sido eleito, S.Exa. mudaria um pouco essa prática, mas parece que nao e bem assim. Então, ao vir para cã, sabendo que nos encontraria neste plenário, tentou S.Exa. armar-se um pouco, e fez um levantamento sobre a minha vida no hospital. Tenho informações seguras sobre isto, que batem com as informações que S.Exa. deu aqui. Recebi agora ao meio-dia informação de que tudo a meu respeito foi levantado. E claro que do ponto de vista profissional

jamais esse cidadão vai encontrar qualquer coisa que desabone a minha pessoa. Tenho formação como cirurgião, fiz residência durante quatro anos, e ele ê um cirurgião que nunca fez um treinamento e jamais teria uma reputação como a minha. Ainda mais, não satisfeito com isto, apresentou aqui um dado completamente equivocado, mas jã estou apurando o numero certo para apresentar aos companheiros. S.Exa. disse que, de levantamento feito no centro cirúrgico — sem contar as cirurgias de pequeno e médio portes, que são feitas em outros setores, nas salas de pequenas cirurgias — eu havia feito mais de 30 cirurgias no período de um ano, o que não corresponde ã verdade, porque isto ocorreu no período de sete meses e meio a oito meses, no ano passado. Isto mostra o espírito pequeno, mesquinho, intimidador de S.Exa., que tenta usar a pratica do terrorismo que está implantando na Fundação, com ameaças a vários funcionários competentes que estão sendo transferidos para outros setores. Claro que ele não vai fazer isto aqui dentro desta Casa, porque não temos rabo preso nem com ele nem com ninguém, e muito menos com empresários.

Portanto, vamos denunciar, sim, quantas vezes forem necessárias. E agora vamos querer que se apure a denúncia de fraude que ocorreu no governo passado, com outro Secretario, é certo, mas no Governo Roriz. E acho que esta Casa deve repudiar um Secretário de Estado que vem aqui mentir deslavadamente para este Plenário.

está Anais lamentável

isto, mas checamos essas informações agora à tarde para desmascarar esse tipo de comportamento.

Era só. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — convido o nobre Deputado Padre Jonas a ocupar a tribuna.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se nos detivermos com certa paciência, com prudência, mas com objetividade, e pudermos criar um crivo de Eratóstenes, para rever, sob a medida ampla tudo aquilo que estamos vivendo, e trazer, através dessa vivência, a realidade do porque estarmos aqui, perceberemos, ~~que a nossa paz~~

~~origem ... (ilegível)~~

que nossa passagem por este plenário, por esta Câmara, tem uma razão muito profunda. Não estou aqui simplesmente porque alguém aqui me mé colocou ou porque eu quis, assim como nenhum companheiro está. Estamos para dar nossa experiência, porque muitos viram em nós valores que poderiam ser aproveitados e isso, pouco a pouco, vamos descobrindo em nossos companheiros.

Lembro-me do dia de nossa apresentação, depois de eleitos. Na ocasião eu disse que enxergávamos porque tínhamo olhos, por isso começamos a distinguir as coisas. Vamos às raízes quando começamos a ver a realidade do outro. Por isso, a cada dia que passa, torno-me o maior admirador de meus companheiros. Já não mais estou preocupado em apenas ver, mas em enxergar o por quê da passagem por esta Casa de cada companheiro.

Estou sentindo que há constância nos pronunciamentos, requerimentos, projetos e solicitações à Mesa no sentido de não ficarmos apenas podando as conseqüências nefastas e negativas que surgem na sociedade. Há, realmente, a preocupação sadia e objetiva de buscarmos as raízes da incoerência da sociedade e das desigualdades sociais.

Podemos fazer pressões, trazer aspirações da população, mas temos que procurar as causas das mesmas.

refle-

xão que se faz sobre a situação brasileira. Se formos com muita sede ao pote, ele se partirá e ficaremos sem condições de matar a sede, sem a resposta oportuna.

Por exemplo, a repetição incontida do uso de medidas provisórias demonstra a inconsistência de um plano que não reflete a situação que passamos. Não estamos mergulhados, estamos afogados em problemas. E aí percebo uma verdade muito simples, que me foi dita um dia por um homem da roça: o vento se condena pela arvora que abate, pode existir a árvore da vida , a árvore da esperança de um povo, se o tufão do afoitamento varre, nas consciências, a liberdade de expressão, capaz de formar uma comunidade sadia, que possa buscar em seus valores uma resposta política, econômica, de reconstrução moral do homem? O homem não pode ficar ao relento porque o tufão da vida passou e a árvore da vida foi arrastada. Estamos descobrindo o espírito que se afirma pela vida. É por essa vida que buscamos respostas, por intermédio de todos os companheiros que se mostram atentos às necessidades de nossos irmãos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã, com muita honra, recebemos a visita do Deputado Federal Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal. Num gesto muito nobre, S.Exa. deixou a Câmara dos Deputados para assumir a Pasta da Saúde, uma vez que esta se encontra em estado de calamidade.

O Deputado Agnelo Queiroz, pela manhã, fez todas as perguntas que desejou ao Sr. Secretário e dele recebeu as respostas. Debateu com S.Exa. todos os assuntos que julgou necessários. Mas depois, indelicadamente, voltou à tribuna para agredir o Secretário. Não podemos concordar com uma coisa dessa; porque o Sr. Secretário está apenas há dois meses no cargo, o mesmo tempo que estamos aqui trabalhando.

Aqui não temos uma varinha mágica para transformar a Câmara no que desejamos em dois segundos, tampouco o Secretário tem uma varinha de condão para fazer transformações.

S.Exa. explicou claramente que a situação é grave, mas que já abasteceu toda a rede hospitalar de medicamentos e está tomando as providencias necessárias para o bom funcionamento de sua Pasta, como já fez no passado, quando foi Secretário de Saúde.

Assim, penso que foi uma atitude impensada a manifestação do Deputado Agnelo Queiroz. Até sugeriria ao nobre colega: faça um expediente ao Secretário de Saúde, mandando-lhe suas sugestões do que acha que deve ser feito.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Temos uma tarefa muito difícil, mas muito sublime, que diz respeito ao Entorno, para ser resolvida. Hoje ele volta à tona. Creio que deveríamos examiná-lo bem, dada a necessidade e urgência da sua aprovação, a fim de que o Entorno possa ter a assistência que todos esperamos.

Muito obrigado.

* * *

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, percebemos, até com certa alegria, o burburinho que há hoje nesta Casa.

Creio que o processo legislativo é dinâmico e todos observamos o quanto as atividades parlamentares exigem de nossa parte atenção, tempo, desprendimento para cumprirmos nossa tarefa com êxito.

Hoje esta Casa tem vários projetos em tramitação. Notamos euforia nos Deputados ao discutir as matérias, apresentar emendas e novas considerações sobre elas. É assim, Sr. Presidente, que desejamos ver sempre esta Casa: ativa, compreendendo plenamente seu papel, participando ativamente das discussões, procurando o melhor para a população do Distrito Federal e para as

27 FEV 1991 c54 CL-49

Xavier 17h05 (Concl. Peniel 27.2.91 17/1

populações que se acham também dependentes da nossa atuação. Hoje esta Casa deverá votar o projeto que cria a Secretaria para assuntos do Entorno. E todos sentimos que, embora seja uma mensagem enviada pelo Executivo, há no sentimento de cada Deputado aquela preocupação com a região próxima ao Distrito Federal. Tratar com descaso essa região seria o mesmo que cometer o pior dos pecados, o da omissão.

Nós, Parlamentares, não podemos, absolutamente, fechar os olhos para as questões relevantes que estão no Distrito Federal ou no seu Entorno, questões essas que merecem uma tratativa especial, cuidadosa, pois se trata de assunto profundamente delicado,

O Legislativo, mostrando também sua fisionomia de um poder que veio para mostrar que é um poder instituído legalmente e que tem, portanto, suas prerrogativas, que precisam ser respeitadas, também apresentou emendas que hoje serão aqui analisadas.

Alegro-me muito, Sr. Presidente — não estou aqui procurando lançar confete nos Deputados — porque é assim que precisamos agir. A Câmara precisa dessa vibração, dessa emoção na condução do processo legislativo, E dia a dia gostaríamos de ver reprisar-se este momento, que considero ser aquele que deve caracterizar a ação permanente do Legislativo.

Ha pouco víamos também o quanto o Deputado Manoel Andrade está interessado em participar, seja na atuação, apresentando propostas, seja até mesmo cumprindo a função do parlamentar. Ele quer falar. E eu creio, Sr. Presidente, que a Mesa deve garantir a palavra para dela S.Exa. fazer uso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa entende que, a todos os Deputados que foram citados, será facultado o uso da palavra.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente, fico entristecido ao ver e ouvir o nobre Deputado Agnelo Queiroz, que teve toda a oportunidade de conversar com o Secretário Jofran Frejat, que teve todo o espaço necessário para fazer indagações, após a saída do Secretário tecer comentários desairosos, comentarios que, na realidade, não se justificam e prestam desserviço, pois afirmou que o Sr. Secretário Jofran Frejat escusou-se a receber denúncias. Isto não procede. O Sr. Secretário declarou, na presença de S.Exa., que está aberto ao recebimento de qualquer denuncia e que a parte interessada a concretize, para que S.Exa. possa apurar. Portanto, deixou-me realmente entristecido ver V.Exa., Sr. Deputado, aqui, após a saída do Deputado e Secretário Jofran Frejat, tecer comentários que desmerecem, de certa forma colocam em dúvida a personalidade dos nossos companheiros de bancada. Preocupo-me com isso, e digo a V.Exa., Deputado Agnelo Queiroz, que essas acusações deveriam ter sido feitas frente a frente com o Sr. Secretário. A discussão teria de ser realizada no próprio debate, quando o Sr. Secretário fazia a explanação, e não posteriormente. São, portanto, inverídicas essas colocações.

Até que se prove o contrário, o Sr, Secretário manteve posição democrática e aberta. Agora, V.Exa., Deputado Agnelo Queiroz, não agiu da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha ao externar minha opinião, não foi para atacar os companheiros de bancada. Não tenho culpa se a dor atingiu ao nobre companheiro Manoel Andrade. Fizemos o que tínhamos de fazer. Não poderíamos, como o Secretário de Saúde o fez, de forma leviana, oficializar algo que ainda não houvesse ocorrido. Acabei de checar — e os companheiros podem fazer o mesmo — quem é a chefe do Centro de Saúde nº 10, da Ceilândia. No momento em que o Secretário de Saúde saiu, disse que S. Exa. estava colocando dificuldades em apurar as denúncias.

Estou com um processo em mãos. Não queria antecipar-me e mostrá-lo, mas sou forçado a isso, antes atitudes pouco investigativas, ~~que vêem tudo na verdade~~ sem que isso signifique agredir. Agredir é não colocar as denúncias, é não cumprir com nosso papel. Não sei se o Governador já está a par dessa denúncia. Quem sabe S. Exa. quer, realmente, apurar esta questão.

Estou com o processo à disposição dos companheiros. Gastaram 1 milhão e 200 mil dólares no momento em que pacientes , como ainda são humilhados, sem as mínimas condições de atendimento.

Ninguém me impedira de denunciar nesta Cassa, seja quem for o atingido. Vou denunciar, pois devo meu mandato à população. Nunca houve essa fiscalização, e agora que colocamos isto somos recriminados.

As denúncias que fiz sobre as cirurgias e a chefia deveriam ser sido

carei oficialmente, por escrito, ao Secretario da Saúde.

Denunciei os fatos, mas o Secretário deu Saúde não repondeu, pois sua equipe é tão incompetente, que não consegue fazer um levantamento da quantidade de cirurgias feitas por um médico.

Voltando ã questão da chefia do Centro de Saúde nº 10: o Secretãrio disse que a demitiu pois seria complicado, a despeito de não haver problema de lá existirem parentes.

Se a imprensa está, de fato, investigando o nepotismo em outras áreas - o que é justo - também deve faze-lo no Executivo.

Era o que tinha a dizer.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento ã mesa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, no Pequeno Expediente, comuniquei que haveria assembléia dos empregados da Eletronorte às 9h de amanhã.

Solicitei ao Presidente da Eletronorte uma audiência com os Srs. Deputados e uma representação do sindicato. Essa audiência será concedida após a assembléia.

Então, gostaria que os companheiros estivessem presentes, para que possamos tratar do interesse de 2.000 funcionários que de lã estão sendo demitidos, na nossa cidade. Gostaria de contar também com a presença de V. Exa., Deputado Salviano Guimarães.

Muito obrigado.

Beth 7h15 27.2.91 19/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais oradores para Comunicações de Liderança», passamos ã

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Ordem do Dia para a sessão ordinária de 27 de fevereiro de 1991 Item nº 1 — Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 001/91, que cria a Secretaria de Articulação para Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências. Com emendas do Relator. Autor : Executivo local."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a palavra a Deputado Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, está em discussão e votação o primeiro item da pauta da Ordem do Dia. Por isto me inscrevi.

Ontem, dissemos que apenas cora a leitura nao poderíamos aprová-lo. Hoje, ainda, apesar de o termos lido aqui, no plenário, observamos uma questão.

Alguns companheiros não se envolveram na discussão que aqui mantivemos, enquanto ocupavam o plenário. Acho que o fizemos de forma indevida, mas, em face do atropelo do processo legislativo, muitas vezes temos de discutir em nossas bancadas, no plenário mesmo.

Refiro-me ã Emenda nº 4, do companheiro Fernando Naves. A redação original diz que, quanto aos territórios, aos Estados de Minas Gerais e Goiás, será obedecido o disposto no artigo anterior. O artigo anterior diz: "As ações da Secretaria criada por esta lei serão integradas, através de convênios interestaduais e/ou com o Governo Federal, obedecida a co-participação no compro metimento dos recursos".

Ao analisarmos esse texto, entendemos que a co-participação nao implica responsabilidades iguais. Portanto, no caso de criarmos a Secretaria do Entorno, se fôssemos construir uma escola que se localizasse em região pertencente a Goiás e demandasse despesa de 100 milhões de cruzeiros, por exemplo, gostaríamos que houvesse participação paritária na execução dessa obra- No entanto, temos de desmembrar a outra participação, que ê a federal, porque se o Governo Federal resolver assumir alguma obra ele poderá fazê-lo integralmente ou em até dois terços. ~~Portanto, esse item ...~~

Oradora: Lúcia Carvalho
Taq: Ivi Hora: 17h20min Data: 27.02.91 20/1

Portanto, neste item, além de constar que a participação estadual deve ser paritária, entendemos que a participação federal nos recursos pode ser integral. Assim, nem a emenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves e tampouco a nossa subemenda, que fala da co-participação paritária, contemplam o assunto. Teríamos de fazer, em plenário, o desmembramento dessas emendas, estabelecendo participações distintas nos recursos: de Estado para Estado, Estados e Distrito Federal paritária; com relação ao Governo Federal livre até 100%.

Gostaria de saber da Mesa — e houve consenso conversando com o Deputado Maurílio Silva e outros companheiros — como deve ser apresentada a emenda de plenário propondo o desmembramento. Há inclusive a aceitação de parte do companheiro Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A emenda de plenário pode ser apresentada a qualquer momento. Basta redigi-la e apresentá-la. No entanto, será apreciada após a votação dos pareceres e do projeto.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um ponto a ser esclarecido quanto ao encaminhamento. Teremos votação em segundo turno. Votaríamos, hoje, o que já existe e as emendas apresentadas seriam apreciadas no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, este inclusive é um procedimento normal em outras Assembléias Legislativas. Os projetos sao aprovados em primeiro turno. Se há alguma duvida, algum acréscimo a ser feito, as proposições são emendadas e apreciadas na votação em segundo turno.

27 FEV 1991 C 64 C1-59

20/3

O SR. WASNY DE ROURE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho emenda ao parecer do Relator que gostaria fosse apreciada. Devo apresenta-la em forma de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A emenda será apreciada, nobre Deputado.

O SR. WASNY DE ROURE — Sr. Presidente, eu gostaria de saber se posso apresenta-la agora em forma de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, V.Exa. pode apresenta-la, mas será apreciada após a votação dos pareceres. Se o Deputado apresenta uma emenda, esta virá para a Mesa. fi votado o parecer do Relator e, posteriormente, são apreciadas todas as emendas apresentadas.

O SR. WASNY DE ROURE — Sr. Presidente, neste caso, aproveito a oportunidade para apresentar três emendas.

A primeira i com relação ao parecer do Relator, referente ao art. 49. Trata-se de emenda substitutiva, cuja re-

dação ficaria da seguinte forma:

"Art. 49 - As ações da Secretaria, criada por esta lei, são exclusivamente de caráter consultivo".

A segunda emenda é substitutiva ã ementa do projeto e nos artigos que se seguem, no que se refere ao termo "Secretaria de Articulação". Nossa propositura e no sentido de criar o "Conselho Popular de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno".

A terceira emenda também â proposição original ê referente ã eixpressão "consultiva", contida no art. 29 do projeto de lei. A redação ficaria da seguinte forma:

"São funções consultivas da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno:"

Entrego ã Mesa, portanto, as três emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Relator da Comissão àe Constituição e Justiça que proceda ã leitura do seu parecer.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apresentaria uma Questão de Ordem. Tendo em vista que o parecer foi lido na sessão de ontem, solicito a dispensa de sua leitura neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Consulto o Plenário sobre a dispensa da leitura do parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

~~Os Deputados que concordam~~

~~queira Andréa~~

27 FEV 1991 C67 QL 62

Orador: O Cr. Presidente (Salviano Guimarães)

Taq. Andréa

Hor. 17:25

27-02

21.1

[redacted] Os Srs. Deputados que concordarem que o parecer do Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça tenha sua leitura dispensada queiram permanecer como estão.

Aprovado. Está dispensada a leitura do parecer

O SR MAURÍLIO SILVA — Sr. Presidente, gostaria de pedir 30 minutos para discutir com os companheiros alguma dúvidas que estão surgindo com relação a algumas emendas. Já pedi isso ontem e agora peço que a sessão seja suspensa por apenas 30 minutos.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedido. Está suspensa a sessão por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Está reaberta a sessão. Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento ã mesa.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretario a proceder ã chamada dos Srs. Deputados. Esclarecimento: está em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. LÚCIA CARVALHO — Só uma questão de esclarecimento para nos posicionarmos. Tenho uma sub emenda à emenda do relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Os Srs. e Sras. Deputados têm até o fim da votação do parecer do relator para apresentar sub emendas. Essas sub emendas serão apreciadas após a votação dos pareceres dos Srs, relatores.

Em votação.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada nominal dos Srs. Deputados. Os Srs. Deputados que forem favoráveis à aprovação do parecer do Sr. relator queiram se pronunciar pelo "sim". Os Deputados que forem contrários ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça queiram votar pelo "não".

O SR CARLOS ALBERTO — Ressalvados os destaques?

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Todos os destaques serao votados após a votação dos pareceres.

~~É feita a chamada. Mesa~~

Data: 27.02
Hora: 17:55
Taq. Mota

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em votação.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda ã chamada para a votação nominal.

— (O Sr. 1º Secretário procede à chamada)

Obs.: inseri folha 70-A.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Está aprovado o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, com 22 votos favoráveis e l contrario, com declaração de voto.

Com a palavra, para declaração de voto, o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nossa posição contraria ao parecer se prende a diversos fatores, dos quais vou destacar dois. A forma como a Secretaria do Entorno está concebida, no meu modo de ver, resulta muito mais de uma dimensão de natureza política do que propriamente técnica e popular. Entendo que a Secretaria não contempla o interesse e a participação sobretudo daqueles Municípios que têm todo o empenho em acompanhar esse processo. Ela não pode existir com dimensão exclusivamente de Distrito Federal, tem de ser de comum acordo com os outros dois Estados. Alem disso, a própria emenda sugerida no pare-

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CL 70 A CL 65-A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA Folha de Votação

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇAO
1.	AGNELO Snatos QUEIROZ Pilho	PC doB	
2.	AROLDO SATAKE	PDS	
3.	BENÍCIO TAVARES	PDT	
4.	CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
5.	EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
6.	EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
7.	FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
8.	Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
9.	GERALDO MAGELA Pereira	PT	
10.	GILSON ARAÚJO	PTR	
11.	JONAS VETTORACE	PDT	
12.	JORGE CAUHY Júnior	PL	
13.	JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
14.	JOSÉ ORNELLAS	PL	
15.	LÚCIA CARVALHO	PT	
16.	MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
17.	MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
18.	MAURÍLIO SILVA	PTR	
19.	PEDRO CELSO	PT	
20.	PENIEL PACHECO	PSP	
21.	ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
22.	SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
23.	TADED RORI.Z	PSC	
24.	WASNY DE ROÜRE	PT	

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretario

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Daí meu voto contrario ao parecer do Relator, bem como ao próprio projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Deputado responsável pelo parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda ã leitura do mesmo.

~~(Leitura do parecer) - (Isso)~~

C 72

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) —

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1991

CRIA A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR : MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO

RELATOR : DEPUTADO Gilson Araújo

I - RELATÓRIO :

O Senhor Governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, através da iniciativa em epígrafe, propõe que seja criada a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, a qual terS como funções básicas o planejamento, coordenação, integração, captação de recursos, administração geral e desenvolvimento de programas específicos dirigidos ã área de influência do Distrito Federal.

Em sua justificativa o Senhor Governador argumenta que para assegurar o desenvolvimento auto-sustentado do Distrito Federal, com base na harmonia entre o crescimento econômico e social, de forma a oferecer melhores condições de vida nas cidades-satélites e a preservar o Plano Piloto em sua concepção urbanística e arquitetônica, é fundamental promover-se também o desenvolvimento integrado da região do Entorno.

Dessa forma, a razão básica que se oferece para esta proposta ê a preocupação do Governo de promover

meios e condições para viabilizar, no que lhe compete e em cooperação com o Governo Federal, bem assim com os Estados e Municípios de Goiás e Minas Gerais, o desenvolvimento integrado e harmônico do Distrito Federal e do Entorno.

Submetida a matéria à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, manifesta-se o órgão pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica Legislativa.

II - VOTO DO RELATOR :

Vários debates foram promovidos por instituições de renome no Distrito Federal sobre a questão do Entorno. E unânime as opiniões de que para se buscar o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal necessário se faz a adoção de políticas voltados para a região em epígrafe.

Dadas as condições de vida da população do Entorno, um considerável fluxo migratório tem ocorrido em Brasília, gerando pressões sociais, demandas por moradias e serviços públicos, bem acima da capacidade do Distrito Federal, e em detrimento da demanda local.

Considerando que a proposição apresentada não aumenta a despesa prevista no orçamento atual e que tão logo possa ser concluídos os estudos técnicos necessários à estrutura e atribuições específicas da Secretaria, o Senhor Governador submetera a esta Casa um projeto de Lei;

Considerando ainda que as ações dessa Secretaria deverão estar reguladas em Lei do Orçamento anual, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/91.

Deputado Gilson Araújo
Membro da Comissão de Assuntos Econômicos

Taq. Iára
Hora: 18:00 27.02 2373

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa) Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, os que responderem "não" estarão rejeitando o parecer.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda S chamada.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a fim de facilitar os nossos trabalhos, sugiro ã Mesa que, ao invés de fazer a chamada nominal, que a faça em bloco: aqueles que foram favoráveis permaneçam como se encontram, os que forem contrários que levantem o braço e, se quiserem, peçam para fazer declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Esse tipo de votação não ê simbólica. Nós apenas temos um sistema de votação que poderá agilizar o processo. Se não houver manifestação em contrario do Plenário, adotarei esse procedimento.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desde o início dos trabalhos legislativos temos tido o cuidado de deixar bem clara a posição de cada Deputado. Este e um assunto de extrema relevância, embora seja repetitivo, reconhe-

cemos. Concordamos com o Deputado Benício Tavares, mas creio que até a própria forma de chamamento dos* Parlamentares poderia ser melhorada para agilizar um pouco mais. Por exemplo, sugiro que o Sr. Secretário, ao chamar cada um dos nomes, diga depois simplesmente "sim" ou "não", ao invés de repetir antes o nome e depois o voto. Mas acho que e necessário fazer a chamada nominal.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso não existe. O voto pode ser nominal, feito através de chamada, ou anotamos na lista de Deputados suas manifestações, sem que precisem dizer "sim".

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Mas aí não é nominal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É nominal. Vamos manter o sistema de votação para não criarmos maiores embaraços.

Sr. Secretário, por favor, proceda ã leitura do nome dos Srs. Deputados para votação.

(O SR. SECRETÁRIO PROCEDE A CHAMADA NOMINAL)

Obs.: inserir a folha CL. 76 A

O parecer do relator da Comissão de Assuntos Econômicos foi aprovado com 22 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela para sua declaração de voto.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, minha abstenção se deve ao fato de que, mesmo sendo favorável à criação da Secretaria do Entorno, entendo ser necessária uma discussão mais aprofundada entre nós, até com consultas e debates com a população das regiões

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C 76 A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

2ª VOTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

~~LISTA DE PRESENÇA~~

Folha de Votação

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
52, AROLDO SATAKE	PDS	
3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
5, EDMAR PIRINEÜS Cardoso	PDT	
6. EÜRlPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
10. GILSON ARA0JO	PTR	
11. JONAS LETTORACE	PDT	
12. JORGE CAÜHY Júnior	PL	
13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
14. JOSE ORNELLAS	PL	
15. LÚCIA CARVALHO	PT	
16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
19. PEDRO CELSO	PT	
20. PENIEL PACHECO	PSP	
21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
23. TADEU RORIZ	PSC	
24. WASNY DE ROÜRE	PT	

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 001 / 1991

27 FEV 1991

24.2

que serão abrangidas pela Secretaria. Acredito que esse projeto, apreciado em regime de urgência, prejudica esse processo. Desta forma, apesar de eu ser favorável a ele no mérito, e provavelmente nos outros pareceres estarei votando "sim", neste não poderia votar porque meu voto seria a declaração em si de minha concordância. Minha abstenção foi com o fim de eu deixar registrada minha posição, a fim de que, em projetos futuros dessa importância tenhamos mais tempo para apreciá-los, não só debatendo-os entre nós, mas inclusive com a população que será atingida pelas nossas decisões.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Econômicos que apresente seu parecer.

Ata da 33ª S.O.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Para emitir parecer.) —

Parecer nº , de 1991.

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei nQ 001, de 02 de Janeiro de 1991, de iniciativa do Poder Executivo, que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

R E L A T O R : Deputado **EURÍPEDES CAMARGO**

RELATÓRIO.

1 - O presente projeto de Lei, de iniciativa do poder Executivo, objetiva a criação e inclusão na estrutura administrativa do Distrito Federal, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, com as seguintes funções:

I - Planejamento, Coordenação e Integração;

II - Desenvolvimento de Programas Específicos;

III - Estudos, Pesquisas e captação de recursos;

IV - Administração de Pessoal, Orçamento e finanças, desenvolvimento institucional, Serviços Gerais.

2 - Cria um cargo de natureza especial de Secretário de Articulação e um de Secretario Adjunto com a mesma remuneração prevista para os cargos de hierarquia equivalente do Distrito Federal.

C-74
C 80

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 - O Artigo 4º trata das despesas decorrentes da aplicação da Lei, atribuindo-as ao Distrito Federal à conta de dotações próprias do orçamento.

VOTO DO RELATOR

O Projeto é omisso quanto a uma série de desdobramentos e detalhes, tanto no que diz respeito à estruturação da Secretaria, quanto à coparticipação dos Estados vizinhos de que fazem parte aqueles municípios da denominada Região do Entorno: Goiás e Minas Gerais.

Em que pese ao grande numero de projetos já elaborados, visando à integração desta região ao DF, sem resultados concretos, como o FUNDEF- Fundo de Desenvolvimento do DF, na década de 60; o Prodoeste - Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste e Proimbra - Programa de Integração Sócio-Econômico de Brasília, proposto pela Sudeco; o Policentro e o Programa da Região Geoeconômica de Brasília, bodos da década de 70; Em 1983, no 1º Governo Iris Rezende, foi feito convênio entre os governos de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal e Sudeco, chamado LADEC - Levantamento das Aspirações das Comunidades do Entorno, além do (governo José Aparecido, que oriou o programa Dom Bosco.

O próprio Sr. Joaquim Roriz, em sua primeira passagem pelo GDF, criou uma Secretaria extraordinária para Assuntos do Entorno que não vingou. Assim, através de projetos acordos, convênios, fundos, etc... temos uma gama enorme de experiências fracassadas.

Por isso tememos que esta seja mais uma delas, principalmente se não contar com a participação ativa das populações locais, de uma forma consciente e politicamente organizada.

Mesmo assim, as razões e justificativas apresentados são mais que evidentes e justas, haja vista» os dados sociais de degradação da Região, que levam à conclusão de que sã de uma forma integrada social e economicamente ao Distrito Federal, poderemos trabalhar para o encaminha

27 FEV 1991

CL-75 25-3

e 81

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim, mesmo com aa preocupações que temos quanto à implementação das ações efetivas para o desenvolvimento do Entorno e do DF, através da criação desta Secretaria, somos pela aprovação do Projeto, com as emendas jS apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, acrescendo-se no Artigo 4º a palavra " paritária", ficando o mesmo com a seguinte redação:

"**Art. 4º** - As ações da Secretaria, criada por esta Lei, serão integradas através de convênios interestaduais e / ou com o Governo Federal, obedecida a coparticipação paritária no comprometimento de recursos ."

O acréscimo tem por justificativa a própria forma da coparticipação.

Sala das Comissões, em de Fevereiro de 1991

Presidente,

Relator,

Eurípedes Pedro de Camargo

27 FEV 1991

CL-76
c82

25.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos e Sociais.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar ao Deputado Eurípedes Camargo o esclarecimento de algumas dúvidas.

Pelo que entendi, a inclusão do termo "paritário" se refere apenas à distribuição de rendas para os municípios envolvidos e não no que tange às verbas que virão, em maior número, é claro, do Governo Federal, e em menor quantidade dos Estados dos quais os Municípios fazem parte. Por exemplo, Minas Gerais que só tem um Município na área, entrara com verba menor.

Segundo entendi, o termo "paritário" seria aplicado apenas na distribuição de verbas e elas deveriam atender a alguns critérios, tais como o número de habitantes da cidade.

Solicitaria esse esclarecimento do Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo para prestar o esclarecimento.

27.2.91 - Yvette - Cont. Deputado Eurípedes Camargo - 18,15/26 /1

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.)-Sr.Presidente, eu já havia conversado cora o Deputado Benício Tavares sobre essa questão, e, no meu entendimento, a subemenda apresentada pelo Dep. Tea^a-sBasiÁcjí demonstra sua preocupação e vem contemplar, digamos assim, nossa proposição ao acrescentar a palavra "paritária". Ela melhora a minha intervenção nessa proposta. Concordo com a emenda, sou favorável a sua inclusão.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, prestados os esclarecimentos, solicito ã Mesa uma informação: uma vez que nós aprovaríamos esse projeto agora, eu gostaria de saber se, sendo ele aprovado, comportaria uma subemenda, ainda amanhã, reparando essa questão que foi agora levantada,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a Mesa várias subemendas. Aprovados os pareceres dos Relatores, a Mesa acolhe todas as subemendas, que serão votadas em separado.

O SR. PENIEL PACHECO - Então, nossa bancada vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo 'sim estarão aprovando a emenda apresentada pelo Relator da Comissão de Assuntos Sociais. Os que se pronunciarem pelo 'não' a estarão rejeitando. Convido o Sr. 1Q Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE À CHAMADA)

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C 84 COMISSÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

~~LISTA DE PRESENÇA~~ Folha de Votação

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S	1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
S	2. AROLDO SATAKE	PDS	
S	3. BENlCIO TAVARES	PDT	
S	4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S	5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S	6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
N	7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
N	8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S	9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
N	10. GILSON ARAÚJO	PTR	
S	11. JONAS ZETTORACE	PDT	
S	12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
N	13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PS.L	
S	14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
S	15. LÚCIA CARVALHO	PT	
S	16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S	17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S	18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S	19. PEDRO CELSO	PT	
S	20. PENIEL PACHECO	PSP	
S	21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S	22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
Au	23. TADEU RORIZ	PSC	
N	24. WASNY DE ROURE	PT	

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 18 votos favoráveis e 5 votos contrários, e uma abstenção. Houve uma ausência.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, para sua declaração de voto,

O SR, WASNY DE ROURE (PT . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu não gostaria que esse voto fosse uma expressão do mérito propriamente dito do parecer do Relator. Até entendo que houve um esforço muito grande nesse parecer para incorporar a participação das populações, sobretudo do Entorno, na Secretaria.

Voltamos a afirmar que não entendemos essa forma atropelada de tratar projeto de tão alta envergadura. Particularmente, sou favorável a uma articulação de todo o Entorno do Distrito Federal. Entretanto, entendemos que a população do Distrito Federal não foi suficientemente ouvida, como não tem sido suficientemente ouvida a população do Entorno. Ainda que seja respeitável o recente evento, ele deveria ocorrer com maior intensidade.

Inclusive sugiro aos Srs. Deputados que conheçam o que é realmente o Entorno, porque nem todos conhecem, para então podermos votar matéria de tamanha envergadura.

Nesse sentido, Sr. Presidente, ainda que respeitando, e muito,

o pleito, sobretudo por ter partido da população entendemos que ele é legítimo está sendo encaminhado de maneira atropelada, e extremamente prejudicial. É mais uma maquina burocrática que se implanta para permitir atitudes muitas vezes equivocadas na administração pública do Distrito Federal.

Lívius 27/02/91 18h20 27.1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa aguarda a apresentação de subemendas.

O SR. BENÍCIO TAVARES - Não será amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As subemendas podem ser apresentadas tanto nesta sessão como na de amanhã. E até aconselhavel que seja agora, pois os Deputados tomarão conhecimento da matéria para a votação de amanhã.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o projeto está tramitando em regime de urgência, e o ideal seria que concluíssemos os trabalhos hoje. Tendo em vista que existem várias emendas e considerando também que a Comissão de Constituição e Justiça precisa dar parecer sobre essas emendas, como é que esta Comissão terá condições de apresentar um parecer amanhã, se as emendas forem apresentadas amanhã? O ideal é que isso seja feito até hoje, para que não inviabilizemos os trabalhos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando aprovamos o relatório do Deputado Fernando Naves, concordamos com o espírito de suas proposições.

Então, a Emenda nº 3 estabelece que " as ações da Secretaria criada por esta lei serão integradas através de convênios interestaduais e/ou com o Governo Federal, obedecida a co-participação no comprometimento de recursos."

Estamos apresentando subemenda modificativa à Emenda nº 3. Há um aspecto em que sefi|áum pouco mais de precisão.

Quando falamos em ações interestaduais, estamos colocando como se fôssemos o Estado. Então, num primeiro aspecto, assim redigi: "As ações da Secretaria criada por esta lei serão integradas através de convênios entre o Distrito Federal e os Estados e Municípios do Entorno e/ou com o Governo Federal."

Criei um parágrafo único, que assim dirá: "Quando tais ações forem integradas através de convênios, exclusivamente entre o Distrito Federal e os Estados e Municípios do Entorno, será garantida a co-participação paritária ou proporcional no comprometimento de recursos, inclusive financeiros." Porque nao se deixou apenas "paritária"? Porque, por exemplo, o Estado de Minas Gerais tem apenas um Município e o Estado de Goiás tem vários Municípios no Entorno. Poderá haver convênios apenas com o Estado de Goiás, ou apenas com o Estado de Minas Gerais, mas também pode haver um convênio que abarque uma política para o Entorno.

Então, esses convênios tanto podem ser bilaterais como podem incluir todos os Estados do Entorno. Por isso estamos admitindo que podem ser paritárias, se as agões onerarem igualmente a todas as Unidades envolvidas, ou podem ser proporcionais, se onerarem mais uma Unidade de Federação do que outra Unidade. Por exemplo, se entra apenas um Município de Minas Gerais, contra três ou quatro de Goiás, então talvez razoável conceito proporcional.

Beth 27/2/91 18h25/28/1

Mais importante neste momento é nao tentarmos detalhar aquilo que não conhecemos ~~do~~ ~~O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orad~~m: dos projetos na forma como eles ~~vão~~ irão concretizar-se. Estamos criando apenas alguns conceitos básicos que nos permitirão operar o convênio, o conceito de paridade ou o de proporcionalidade na utilização dos recursos, Essa é a primeira subemenda.

A segunda refere-se à Emenda nº 4, do Deputado Fernandos Naves. A preocupação de S.Exa. é com relação às ações da Secretaria do Entorno do Distrito Federal. As despesas desta Secretaria são do Distrito Federal, porém, despesas com as açoestí/noutros Estados, serão rateadas. Assim, gastaremos com ações da Secretaria no Distrito Federal e fora dele.

O artigo referente à Emenda nº 4, ficou assim redigido;

"As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à

conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal, quando for no seu território."

As ações da Secretaria do Entorno do Distrito Federal correm exclusivamente por nossa conta, e as despesas com as ações fora do Distrito Federal serão divididas. Haverá uma co-participação, segundo a Emenda nº 3, que foi apresentada.

Julgo, então, Sr, Presidente, que o art.3º, na redação apresentada anteriormente, já está suficientemente claro quando diz que sempre que houverem ações da Secretaria do Entorno do Distrito Federal relacionadas com o Entorno, as despesas e recursos serão rateados. Evidentemente, o art.4º, tal como está redigido na sua forma original, não precisa ser emendado.

Notem, Srs. Deputados, que o artigo prevê que "as despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotação própria

28/3

do Orçamento do Distrito Federal."

No artigo anterior, vimos que todas as ações do Entorno serão praticadas através de convênios e que dividiremos paritária e proporcionalmente as despesas. Portanto, não precisamos alterar o art.4º.

Na verdade, Sr. Presidente, não haverá necessidade de se aceitar a emenda do Deputado Fernando Naves, porque o artigo anterior já* esclarece perfeitamente a questao. Solicito a compreensão do nobre colega. Muito obrigado.

Orador: Peniel Pacheco
Taq: Ivi Hora: 18h30min Data: 27.02.91 29/1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — De acordo com o Regimento, o Deputado Fernando Naves tem direito a dar os pareceres sobre as emendas. Se o Sr. Presidente da Comissão mantêm a sua solicitação, permanece o mesmo Relator.

0 SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mantenho a solicitação e tendo em vista que o Deputado Fernando Naves já trabalhou profundamente no assunto e é, portanto, na Comissão quem tem maior conhecimento sobre a matéria, gostaria que S.Exa. continuasse relatando as emendas ora apresentadas e em tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Mesa concorda. Assim, a votação das emendas será feita na sessão de amanhã.

Solicito aos jornalistas que retornem ao plenário. O nosso negociador está dando as devidas explicações para que eles compreendam as dificuldades que estamos enfrentando. Espero que não prossigam com este movimento.

Passamos ao segundo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda ã leitura.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Projeto de Resolução nº 031/91, que dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social - PAS, para a contratação de crianças e adolescentes".

Trata-se de discussão e votação, em segundo turno, da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Lembro aos Srs. Deputados que a votação em segundo turno já contém as emendas e os relatórios apresentados ontem pela Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Assuntos Sociais.

Em discussão,

Em votação o Projeto de Resolução nº 031/91.

Solicito ao Sr, 19 Secretario que proceda ã chamada dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE À CHAMADA).

Obs.: inserir CL 87-A

Votaram "sim" 21 Srs. Deputados; houve 2 abstenções e uma ausência.

C 94A 87-0

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

CONVÊNIO COM PAS

2ª VOTAÇÃO

AUTOR DO ROSEMARY

SESSÃO ORDINÁRIA

~~LISTA DE PRESENÇA~~ Folha de votação

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S 1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
A 92. AROLDO SATAKE	PDS	
S 3. BENICIO TAVARES	PDT	
S 4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S 5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S 6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
5 1. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S 8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S 9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
S 10. GILSON ARAÚJO	PTR	
S 11. JONAS LETTORACE	PDT	
5 12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
S 13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
AU 14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
S 15. LÚCIA CARVALHO	PT	
5 16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S 17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S 18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S 19. PEDRO CELSO	PT	
S 20. PENIEL PACHECO	PSP	
S 21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S 22. SALVIANO A. GUIMARAES Borges	PPL	
AU 23. TADEU RORIZ	PSC	
S 24. WASNY DE ROURE	PT	

21-S
AU-2
Fr-1

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretário

PR 031

21 MAI 1991 EL-88

29/3 c 95

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para fazer sua Declaração de Voto.

Taq, Andréa
Hor. 18:35 27.02 30.1

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria apenas declarar meu voto. Há uma pequena dúvida que paira sobre esse projeto e ontem chegou a ser aventada aqui a hipótese da apresentação de uma emenda, Ela não foi apresentada, mas è bom esclarecer que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente esse tipo de trabalho terá necessariamente de ser em caráter de aprendizado. Ê preciso, portanto, que a Mesa discipline essa questão de alguma maneira; embora isto não esteja explícito no projeto, esta subentendido. Gostaríamos de deixar claro que a Mesa terã de, na redação final, reportar-se a alguma coisa nesse sentido, apenas para adaptar constitucionalmente o texto ao que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Era a minha declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra, para declaração de voto, o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero parabenizar a companheira Rose Mary Miranda e os demais Deputados pela aprovação do projeto. O meu voto foi "sim" porque entendo que esta Casa terã de ser oxigenada pela realidade da presença da criança. S5 espero que a enti-

esta Casa adolescentes que representem de fato a juventude do Dis - trito Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Apenas para esclarecer, a Mesa baixara ato -regulamentando a matéria.

O 39 item da Ordem do Dia está fora da pauta, retirado por solicitação das Lideranças.

Solicito ao Sr. 19 Secretário que proceda ã leitura do 49 item da Ordem do Dia.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — ITEM 03 Discussão e votação do Requerimento nº 48/91, que solicita a prorrogação do prazo da Comissão que elabora o projeto de organização administrativa e legislativa da Câmara Legislativa, para finalizar o trabalho até 15 de março de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com certeza esse prazo solicitado se justifica porque temos assistido as dificuldades com que a Comissão e a Mesa têm-se deparado para estruturar a Casa. Agora, a bem da verdade, Sr. Presidente, precisaríamos, e jã foi dito aqui, contratar especialistas o mais rapidamente possível para dar andamento ã estruturação da Casa. E isto se faz urgente porque jã estamos há dois meses do início dos nossos trabalhos e a cada dia estamos adiando uma decisão, muitas vezes com medo de que a imprensa diga que a Câmara está criando um "trem da alegria", está pagando salários exorbitantes. Precisamos assumir uma posição corajosa e de imediato convidar especialistas para nos ajudarem. Acredito que existam empresas especializadas na ãrea e a própria câmara, como também o Congresso Nacional, possuem os profissionais de que precisamos. Não podemos ficar com medo de convidar, de contratar em qualquer lugar os elementos competentes que possam dar ã nossa Casa a estruturação devida. ~~Esqueço-me reportar ... (Mota)~~

E quero reportar-me ao momento em que achávamos que teríamos muitas dificuldades para aprovar o Regimento Interno, logo no primeiro mês, e muitos companheiros acreditavam que o projeto seria aprovado em menos de 15 dias, ou talvez no dia seguinte â nossa pos'se. Isto nao está acontecendo e os problemas com a estruturação da Casa nos estão levando a uma situação de vexame perante a comunidade. Ate parece que não temos coragem para tomar decisões. Então, apelo para o Presidente da Comissão, Deputado Carlos Alberto, para que una forças junto com a Mesa e de imediato apresente um elenco de pessoas que possam subsidiar os membros da Comissão e os membros da Mesa a fim de que tenham condições de estruturar a nossa Câmara Legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Continua em discussão o requerimento. (Pausa) Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, trata-se da defesa do requerimento que solicita um maior prazo para os trabalhos desta Comissão, até 15 de março. Evidentemente o companheiro Manoel Andrade tem toda a razão. Vamos precisar do auxílio de especialistas, e iremos trabalhar, como já temos feito, junto com a Mesa, solicitando suas informações, ouvindo sua opinião a cada momento e fazendo um trabalho integrado. Este é o nosso ponto de vista e por isto solicitamos aos colegas Deputados apoio a esse requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ã nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, desde que votamos a formação dessa Comissão, jã hã alguns dias, parece-me que ela nao se reuniu uma vez sequer para tratar do problema da estruturação desta Casa. Agora quer mais prazo. Até quando vamos ter de esperar para realmente esta Casa começar a funcionar? fi preciso que essa Comissão se comprometa de fato a fazer o seu trabalho, porque jã esperamos muito e nada foi feito. Ate quando vamos ter de esperar? Se ê o caso de contratar uma firma para que faça esse trabalho, então que se contrate. O que não podemos ê esperar mais tris meses e enquanto isso nosso trabalho vai capengando, nossos processos estão emperrados. Afinal, essa Comissão jã deveria ter hoje pelo menos alguma coisa para mostrar em matéria de trabalho.

Era só isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta aos companheiros que são contrários ã prorrogação do prazo dado ã Comissão de Estruturação para que conclua os seus trabalhos. ' Que acontecerá se esse prazo não for prorrogado? Se não existe um prazo para a apresentação do trabalho, quem serã o responsável por trazer alguma coisa pronta e em que dia? O que quero dizer ê que só estabelecendo um prazo ê que teremos condições de cobrar o trabalho naquele dia, e a Comissão terã a obrigação de entregã-lo naquela data. Agora, não estabelecendo nada nesse sentido, o que pode acontecer ê cairmos num buraco negro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que a questão cria até um certo constrangimento para nós ao virmos a tribuna comentar o assunto. Pergunto a V.Exa., Sr. Presidente, se houve ontem ou hoje a citada reunião entre a Mesa e a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não.

O SR, PENIEL PACHECO — Não houve a reunião. Então ê o caso de se pensar que a nossa tolerância ate pode chegar ao ponto de concedermos mais tempo ã Comissão, mas desde que haja uma deliberação, um propósito, desde que a Comissão venha a se efetivar de fato, porque ate agora o que sentimos ê que ela ainda nao mostrou a que veio.

O que nos causa mais preocupação, Sr. Presidente, ê que todo o processo de ordenamento técnico-administrativo desta Casa fique postergado sine die e sem que possamos ver o resultado pratico dos trabalhos da Comissão. Se agora vamos conceder novo prazo, que pelo menos esse prazo seja respeitado. E tem de haver coerência, Sr. Presidente, porque ate fica difícil para nos nos pronunciarmos sobre a matéria, tamanho o desgaste que sua discussão

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Mesa deseja prestar um esclarecimento ã Casa, e especificamente ao Deputado Fernando Naves, no que se refere as atribuições. De acordo com o art. 98: "A Comissão Diretora compete: exercer a administração interna nos termos das atribuições fixadas no Regulamento Administrativo. § 39 - Propor projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

A Mesa não tomou nenhuma atitude com relação à organização da Casa em virtude de ter sido criada, por deliberação do Plenário, uma comissão específica para tal fim.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. se esse esclarecimento quer dizer que, nada tendo sido realizado pela Comissão, a Mesa tem o direito de avocar para si a tarefa de trabalhar em torno de uma resolução criando a estrutura da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nao apenas o direito, mas a responsabilidade e o dever de fazê-lo, desde que o Plenário entenda que deva ser esse o procedimento. Nos só tomaremos alguma atitude apos a votação do prazo solicitado pela Comissão.

Cláudio

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelas colocações aqui feitas a gama de sentimos enorme responsabilidades que temos. Entre elas está o fato de não termos prestado informações a todos os colegas sobre o trabalho dessa Comissão. Há um equívoco quando se afirma que a Comissão não se reuniu. Outro equívoco se comete a partir do momento em que se supõe que a Comissão nada fez. Queremos esclarecer aos companheiros que ê nossa culpa se não obtiveram as informações necessárias, pois não as passamos aos colegas Deputados. Mas devo dizer que a Comissão jã tem um estudo avançado. O que sucede i que temos uma metodologia de trabalho que implica ouvir todos os segmentos desta Casa, segmentos dos quais fazem parte a Mesa e as Secretarias. Não gostaríamos de apresentar um trabalho que pudesse ser cunhado de ditatorial. Por isso, por entendermos a relevância da matéria, por entendermos que *mexe* com a Casa toda ê que achamos prudente convocar todos os Parlamentares, se possível, para o encaminhamento de sugestões, principalmente a própria Mesa. Este o processo que buscamos levar adiante para que o trabalho dessa Comissão fosse de fato o resultado do entendimento geral. Mas damos a mão ã palmatória na questão da falta de informação. ~~Realmente ... (Lili)~~

Lilian 18,50 27.2.91 33.1
cont. Cláudio Monteiro -- — --

Realmente, não divulgamos os estudos preliminares feitos. Se fosse para apresentar uma proposta específica da Comissão, apesar da estrutura provisória, poderíamos fazer agora, se fosse dado um prazo. Mas não foi esse o espírito que orientou a formação da Comissão, bem como seu procedimento interno. Estamos sendo alvo de equívocos, os quais lamentamos — acho que o prazo que solicitei é mais que suficiente para que possamos desenvolver o trabalho e apresentarmos a esta Casa uma proposta concreta.

X X X

CL 107

33.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados, eu gostaria que todos usassem de bom senso e que chegassem à conclusão de que é necessário que esta comissão conclua seus trabalhos. Não é justo, no meio do caminho, que ela os abandone.

Já há bastante tempo trabalhamos sobre a matéria e já há proposta a ser apresentada. Como muito bem disse o Deputado Cláudio Monteiro, o resultado desses trabalhos poderia ser apresentado até hoje, se quiséssemos impor alguma coisa. Mas como não se trata disso, apelo para os companheiros a fim de que deem seu voto favorável para que a Comissão possa apresentar um trabalho à altura do que desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Convido o Sr. Secretário para fazer a chamada dos Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada nominal).

OW.: inserir folha CL 107-A

O requerimento foi aprovado com 21 votos "sim" e uma abstenção. 2 DUAS AUSÊNCIAS.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela para sua declaração de voto.

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

107A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 948/91
AUTOR: DEP. CARLOS ALBERTO

SESSÃO ORDINÁRIA

Folha 44 votação

LISTA DE PRESENÇA

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S	1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
S	2. AROLDO SATAKE	PDS	
S	3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
S	4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S	5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S	6. EURIPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
S	7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S	8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S	9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
S	10. GILSON ARAÜJO	PTR	
S	11. JONAS LETTORACE	PDT	
S	12. JORGE C.AUHY Júnior	PL	
S	13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
S	14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
Au	15. LÚCIA CARVALHO	PT	
S	16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S	17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S	18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S	19. PEDRO CELSO	PT	
S	20. PENIEL PACHECO	PSP	
S	21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
AB	22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
Au	23. TADEU RORIZ	PSC	
S	24. WASNY DE ROURE	PT	

21 = S
1 - AB
2 - Au

Sala das Sessões, de de 199

Zilda 27.2.91 18.55 C 108 34.1

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, minha declaração de voto deve-se ao fato de que, ontem, quando pedimos destaque para discussão dessa matéria queríamos procurar uma saída que fosse a mais segura e rápida possível.

Tenho severas críticas a fazer à Comissão, principalmente à falta de divulgação de seus trabalhos e a não-conclusão dos mesmos no tempo previsto. Deveriam nos ter comunicado que dificuldades vinham ocorrendo. Agora, concordo com o método que ela apresentou, isto é, de consulta aos membros da Mesa.

Nesse sentido, há também a reprovar a posição dos membros da Mesa, que se omitiram de prestar as informações necessárias ao trabalho da Comissão ou demoraram em fazer isso.

Os companheiros da Mesa que assim agiram têm o direito de se defenderem publicamente .

Apelo para os companheiros da Comissão para que concluam seus trabalhos o mais rápido possível, não usando todos esses 15 dias , porque a realização do concurso público está condicionada à conclusão dos trabalhos da Comissão. Se for difícil apresentar toda a estrutura, basta que apresente apenas a estrutura inicial, e depois serão continuados os trabalhos.

27 FEV 1991

C/109

34.2

para a realização do concurso seja sacrificado . Por isso ontem votamos contra. Hoje, após essa discussão, acreditamos ser melhor o encaminhamento ser feito pela Comissão e não pela Mesa, pois esta teria de reiniciar todo o processo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao questionar essa matéria em nenhum momento duvidei do empenho dos Deputados que formam a comissão em concluir seus trabalhos. Minha preocupação em dar novo prazo foi porque sei que todos estamos assoberbados de trabalho, principalmente aqueles que têm assento na Comissão de Constituição e Justiça, onde há um caminhão de matérias para serem apreciadas.

Ontem, tentei encontrar caminhos alternativos para o caso. Assim, sugeriria que os Deputados dessem prioridade aos trabalhos da Comissão de Estruturação, não relegando os demais trabalhos da Casa a segundo plano, mas dando preferência à Comissão de Estruturação.

Como gosto de valorizar meus votos e sempre voto de forma consciente, ao vir a este microfone quero dizer aos membros da Comissão que, ao lhes dar meu voto de confiança, não gostaria de ser decepcionado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem tivemos posicionamento bastante crítico em relação ao trabalho da Comissão, até na qualidade de integrante da mesma. Entretanto, não podemos desconsiderar o papel histórico que ela vem exercendo.

Nossa primeira preocupação é que a Comissão possa trabalhar — e aí vai um recomendação a cada um de seus membros, inclusive para mim mesmo — porque isso implica sérios desdobramentos para esta Casa.

Agora, pela segunda vez apelo para a Mesa, para que se reúna com a Comissão, a fim de discutirmos mais profundamente as propostas, que não podem ser isoladas, enquanto Secretarias, mas devem ser, sim, conjugadas.

Agora entendo que vamos necessitar de pessoas que tenham habilidade suficiente para assessorar, apoiar e dar consultoria a essa Comissão, se for o caso, porque, caso contrario, vamos entender que a assessoria ê mais uma empresa, mais um órgão publico, mais alguma coisa que já existe por aí. E temos de dar a esta Casa aquilo que realmente e moderno, ê o melhor: transparência, eficiência e, sobretudo, participação popular.

Xavier 19h 27.2.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo oradores inscritos, passamos à última parte da nossa sessão.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugiro que, em razão do delongado da hora e em função ate mesmo de que há um tempo estabelecido para a duração das nossas sessões, V.Exa. considere inscritos para falarem amanhã os Deputados que falariam no Grande Expediente de hoje. Assim, suspenderíamos a sessão de hoje, encerrando-a sem o Grande Expediente.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem eu também estava inscrita, mas, devido ao cansaço, transferi a inscrição para hoje. Mais uma vez transfiro para amanha, porque também estou cansada, pois desde a manhã estamos trabalhando. Amanhã farei um pronunciamento no Grande Expediente.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Deputado Peniel Pacheco se referiu ao caminhão carregado de processos. Entendo que, para não haver problema de transporte de processos, devemos ter o metrô.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Deputados inscritos para falarem no Grande Expediente desta sessão estão inscritos, ex-officio, para se pronunciarem na sessão de amanha.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, antes convocando V.Exas. para a ordinária de amanhã, às 15h.

Está encerrada a sessão.

34ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DE LIDERES

DEPUTADO JORGE CAUHY, EM NOME DO BLOCO LIBERAL PROGRESSISTA

- Pronunciamento de repúdio à matéria publicada no jornal "O Comércio" intitulada "Cauhy quer escravidão no comércio".

DEPUTADO MANOEL ANDRADE, EM NOME DA BANCADA DO PTR

- Comentários sobre a implantação do metrô no Distrito Federal.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, EM NOME DA LIDERANÇA DO GOVERNO

- Informações sobre a reunião com os membros do CAUMA, realizada ontem no Palácio do Buriti.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, EM NOME DO PC DO B - Comentários sobre o Hospital do Gama.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, EM NOME DO BLOCO SOLIDARIEDADE

- Manifestação de solidariedade ao Deputado Jorge Cauhy.

- Referências ao ofício encaminhado ao Sr. Presidente da República sobre a extinção, no Distrito Federal, da Delegacia Regional do Trabalho, que passou a superintendência do Instituto Nacional do Seguro Social.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, EM NOME DO PCB

- Citação sobre a realização do IX Congresso do Partido Comunista do Brasil.

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Referências ao Transporte Coletivo do Distrito Federal e suas precariedades.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Questionamento sobre os critérios adotados para demissão de **funcionários** da **Eletronorte,** e a possível transferência de sua sede para a cidade de Belém, no Pará.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Alusão ao projeto de lei, que institui a criação de uma rede regional de currais e pastos comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)

- **Apresentação** de projeto de lei que "estabelece normas de adaptação na construção de edifícios ou áreas de uso público do Distrito Federal, às pessoas portadoras de deficiência, às **crianças,** às gestantes, etc".

DEPUTADO GILSON ARAÚJO **(PTR)**

- Preocupação com a sonegação e a evasão tributária no Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Comentários sobre o sucateamento de um grande patrimônio, as empresas **públicas** deste Pais.

- Questionamento sobre a legitimidade das decisões do **CAUMA/DF**.

1.3 - ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação, em 1° turno, das Emendas de plenário, em regime de **urgência,** ao Projeto de Lei **nº 001,** de 1991, que "Cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá **outras** providências, de autoria do Executivo **local**".

- Parecer do Relator da Comissão de Constituição e **Justiça,** contrário à aprovação de emenda **aditiva,** de autoria do Deputado Wasny de Roure ao **art**. 2° do Projeto de Lei **nº** 001/91. APROVADO com 18 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção.

- Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, contrário a aprovação da Emenda substitutiva, de autoria do Deputado Wasny de Roure, à emenda nº 003 do Relator, ao Projeto de Lei n° 001/91 do Poder Executivo. PREJUDICADA.

- Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, contrário a aprovação da terceira subemenda substitutiva de autoria do Deputado Wasny de Roure ao projeto de lei 001/91. APROVADO, com 18 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções.

- Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação da subemenda modificativa à Emenda nº 03 do Relator ao Projeto de Lei nº 001/91, do Poder Executivo. APROVADO com 18 votos favoráveis, ~~4 abstenções~~ e À ~~ausências~~. 1 abstenção e 3 ausências

- Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação da Emenda do Deputado Cláudio Monteiro do Projeto de Lei nº 001/91. APROVADO com 18 votos favoráveis, 2 votos contrários, l abstenção e 3 ausências.

Item 2 - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 031, de 1991, que "Dispõe sobre a celebração de Convênio com a Proteção e Ação Social - PAS, para contratação de crianças e adolescentes. APROVADA por votação simbólica.

1*A* - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convite para Solenidade que será realizada amanhã, nesta Casa, com a participação dos alunos do Centro Educacional nº l, de Planaltina, e da Banda de Música e Guarda de honra do Corpo de Bombeiros Militar do DF,

1.5 - ENCERRAMENTO.

Ata da 34ª Sessão ~~Ordinária~~ Ordinária, em 28 de **fevereiro de 1991.**

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) ~~Salviano~~ **Salviano Guimarães, Jorge Cauhy, Tadeu Roriz.**

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) **Pedro Celso**

Às **15** horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(~~PTR~~ PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Orador: Início da sessão
Taq: Sueli Hora: 15h30min Data: 28.02.91

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Manoel Andrade**
- **Carlos Alberto**
- **Edimar Pireneus**
- **Benício Tavares**
- **Gilson Araújo**
- **Wasny de Roure**

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

,0 SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaríamos de tecer alguns comentários a respeito da visita que fizemos aos funcionários da Eletronorte.

Trazemos para conhecimento desta augusta Casa o sofrimento daqueles servidores que estão ameaçados de demissão.

Nós, do Partido Trabalhista Renovador, estamos preocupados com o assunto e esperamos que a questão da Eletronorte seja resolvida sem traumas, sem sofrimento para os funcionários.

Queremos dizer ao Deputado Carlos Alberto que nos somamos a S.Exa. na sua luta a favor dos servidores daquela empresa.

Sr. Presidente, mais uma vez, chamo a atenção deste Plenário a respeito do transporte publico de Brasília, do famigerado transporte coletivo que, a meu ver, se não chegou ao caos este será atingido nos próximos meses, isto e, se nada for feito para sua recuperação.

Quero reportar-me ao transporte, porque sou oriundo dessa ãrea, para falar do descaso com que as empresas permissionárias de transporte coletivo vim tratando os usuários. A questão tem sido do motivo de várias discussões e se tem refletido em protestos em todos os segmentos da nossa sociedade.

A bem da verdade, podemos dizer que o transporte coletivo anda capengando porque se vem beneficiando sobremaneira do Caixa Único. O Caixa Único remunera as empresas permissionarias por quilômetro rodado e não há a preocupação de se verificar o número de usuários que usam o transporte sem pagar. Não querem saber se o ônibus realmente em todas as paradas ou não, sem falarmos da falta de fiscalização, da falta de coibição e de outros apenamentos que poderiam existir neste setor.

Quero, inclusive, pedir o apoio deste Plenário e, em particular, do companheiro Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva e, se for o caso, convida-los para que juntos, in loco, possamos assistir ao descalabro. Tal descalabro tem permitido que se crie uma modalidade de transporte prejudicial à nossa comunidade. Trata-se de uma alternativa de transporte que não traz as mínimas condições de segurança aos passageiros. Isto ocorre, repito, porque a instituição do Caixa Onico não tem atingido os seus reais objetivos, senão facilitar o descaso das empresas permissionárias para com a população.

Quando falo em transporte alternativo, eu me refiro ao realizado pelas kombis-lotação, que coloca a população em risco permanente. Não quero sequer mencionar o fato de o veículo ser velho ou novo, se atende as exigências do trânsito ou nao,

mas as conhecidas qualificações de segurança de um carro com uma aerodinâmica totalmente ultrapassada, um veiculo frágil, inclusive batizado na voz do povo de "Jesus me chama". A kombi não tem estrutura para receber o menor atrito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imaginem na disputa por um passageiro, uma kombi dessas abalroando um ônibus justamente numa parada repleta de passageiros, de usuários. O que não aconteceria? Temos certeza de que conseqüências incalculáveis, prejuízos insanáveis em termos de vidas humanas ceifadas por causa da irresponsabilidade daqueles que fiscalizam o transporte público.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero chamar a atenção de V.Exas. para o fato de que jamais podemos permitir que nossa população fique ã mercê do descaso dessas empresas permissionárias e que, futuramente, venhamos a ser responsabilizados por omissão, já que esta Câmara Legislativa tem obrigação de cuidar dessa questão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Manoel Andrade já fez a notificação sobre a assembléia dos empregados da Eletronorte realizada hoje, quando tratarmos basicamente de dois assuntos: um, a demissão de mais de mil funcionários — que já está em andamento; outro, a possível transferência da sede da empresa para Belém, no Estado do Pará.

Nessa assembléia, que teve a participação de muitos funcionários da Eletronorte, tivemos oportunidade de afirmar que, em primeiro lugar, para haver demissões, é preciso existir critérios, quanto mais em se tratando de uma empresa de tamanha importância para o desenvolvimento brasileiro.

Constatamos a não existência de critérios, até mesmo porque o próprio presidente da Eletronorte afirma que a empresa está sem rumos, sem objetivos a médio e longo prazos, sem sua missão bem definida.

V.Exas. sabem que qualquer empresa, seja familiar, seja privada, seja publica, para demitir ou contratar empregados, primeiramente, deve ter um planejamento sobre o seu futuro. Não

Orador: Carlos Alberto
Taq: Ivi Hora: 15h35min Data: 28.02.91

há como se demitir funcionários sem se saber para onde essa empresa irá, ou ate mesmo admitir. fí necessário, então, que essas questoes sejam bem definidas. O mais grave ê que não existe na Eletronorte, empresa fundada em 1973, qualquer critério ou processo institucionalizado de avaliação profissional.

O que está acontecendo? Simplesmente algumas pessoas estão decidindo como demitir mais de mil funcionários — e dizem que este numero pode chegar a quase dois mil. Esta situação é equivocada e não podemos aceita-la.

Em seguida, os Deputados Distritais Manoel Andrade, Maurílio Silva, Lúcia Carvalho, eu e os Deputados Federais Augusto Carvalho e Maria Laura, mais os representantes do Sindicato, fomos conversar com o presidente da Eletronorte para dizer-lhe dessa nossa posição de não aceitar as demissões da maneira como estavam sendo anunciadas. Se demissões são necessárias na empresa, que sejam feitas com base na moralidade.

Os companheiros Deputados sabem que, apôs a promulgação da Constituição, em 1988, não se pode admitir em empresa publica ou no Estado qualquer funcionário sem concurso público. Em 1989, a Eletronorte admitiu mais de mil funcionários sem concurso publico, o que ficou conhecido como "trem da alegria".

Os Deputados, os sindicalistas presentes, o Presidente do Sindicato dos Eletricitários de Brasília, todos, dissemos ao Presidente da Eletronorte que se ele quisesse acabar com as "gorduras" da empresa, em nome da eficência, que demitisse usando critérios de moralidade. No caso, que se demitisse, em primeiro lugar, os que haviam entrado na empresa através desse chamado "trem da alegria", que entraram "pela janela", a pedido de políticos, mas políticos de má qualidade, que apenas pensam em seus interesses pessoais e nos seus currais eleitorais.

Notem bem que achamos que a Eletronorte deve utilizar critérios para decidir sobre essas demissões, se forem inevitáveis, mas juntamente com os representantes dos funcionários, dos trabalhadores, para que a moralidade seja respeitada.

Há outro assunto que me traz à tribuna. Como coordenador da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Casa,quero fazer um relatório sobre a reunião que acabamos de fazer antes do início desta sessão no plenário.

Estamos empenhados em que os prazos estabelecidos para a realização de concurso publico nesta Câmara Legislativa ocorram de acordo com o que foi definido, inclusive, em projeto elaborado por esta Casa pelos Deputados Distritais.

maio, até maio — e este é o nosso compromisso. Nos jornais notícias têm sido publicadas no sentido de que o concurso será em maio, em junho, em julho. Quero dizer que tais afirmações não partiram da comissão de estruturação da Casa, pois todos os seus membros concordam em que os prazos devem ser mantidos. De lá, não saiu nenhuma proposta diferente.

Quero advertir, Sr. Presidente, concluindo, que não é admissível que se use a dilatação do prazo de prorrogação de quinze dias solicitado para que a comissão de estruturação complete sua proposta como argumento para esse adiamento. A população de Brasília está acompanhando os nossos trabalhos e a comissão de estrutura, de elaboração do projeto organizativo da Casa está empenhada em que esses prazos sejam mantidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cruzamos diariamente não só nas cidades-satêlites como também no Plano Piloto com veículos de tração animal, que prestam importante serviço ã comunidade e garantem o sustento das famílias dos carroceiros.

Apesar de representarem uma categoria de trabalhadores autônomos, os carroceiros ainda nao estão devidamente organizados no Distrito Federal, a exemplo da Ceilândia, única exceção, on de formaram a Atacei — Associação de Tração Animal.

Com isso, crescem as dificuldades para que essa categoria de trabalhadores possa melhorar as suas condições de trabalho. Um dos maiores obstáculos enfrentados pelos proprietários de veículos de tração animal tem sido a inexistência de espaços adequados para abrigar os animais, bem como a falta de assistência sanitãria adequada, capaz de assegurar a saúde aos animais e de prevenir a população contra o risco de possíveis doenças.

A falta de locais adequados para abrigar os animais, que permanecem soltos junto as vias publicas ou nas áreas de moradia dos proprietãrios, provoca risco de acidentes com veículos au-

tomotores e propagação de doenças.

Muitas vezes resulta em acidentes graves com a morte dos animais e de passageiros dos veículos envolvidos nos acidentes.

Para solucionar esta questão, estou apresentando hoje projeto de lei que institui a criação de uma rede regional de currais e pastos comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal e assegura assistência técnica sanitária, através da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Ao apresentar esse projeto, chamo a atenção do Poder Público para a necessidade de adotar medidas urgentes de prevenção na área da saúde publica, pois os exemplos de epidemias e surtos decorrentes da falta de saneamento básico e de assistência preventiva à população sao cruéis e já batem em nossas fronteiras, como é o caso do cólera, no Peru.

Sabemos que, no Brasil, as doenças endêmicas provocadas pela ausência de saneamento são transmitidas geralmente através de animais, como a febre amarela, a raiva, a dengue e outras, que nunca foram erradicadas totalmente e que podem alastrar-se em larga escala junto as populações mais pobres que não recebem os benefícios do saneamento e da assistência médica adequada.

É hora, portanto, de dar prioridade ã saúde, proporcionar condições adequadas de trabalho, de moradia, para que nossa população possa preservar e alongar seu bem maior, a vida.

Este projeto que hoje apresento ê o exemplo de que medidas simples e de fácil execução, como a implantação dos currais, podem ser adotadas de imediato e contribuir com resultados positivos a curto prazo para a obtenção do objetivo maior de assegurar a qualidade de vida da população.

Muito obrigado.

* * *

DOCUMENTO RECUPERADO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 077 , DE 1991

(DO Sr. Edimar Pireneus)

Institui a criação de uma rêde regional de Currais e Pastos Comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituida a criação de uma rêde regional de Currais e Pastos Comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal, destinados a abrigar, periodicamente, animais de tração de propriedade de trabalhadores urbanos e rurais registrados no Cadastro Geral de Contribuintes do Distrito Federal, na categoria de transportadores autônomos em veículos de tração animal e similares.

Art. 2º Os Currais e Pastos Comunitários serão localizados em áreas Públicas próximas aos perímetros urbanos das cidades satélites, e serão em número de tandos quantos necessários para abrigar animais de tração, e de treinamento para esta atividade, não podendo, entretanto, cada Curral e

C - 17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pasto Comunitário, ultrapassar a capacidade nominal de abrigar, simultaneamente, 60 (sessenta) animais.

Art. 3º Quando o poder público se omitir os Currais e Pastos Comunitários poderão ser construidos e instalados em regime de mutirão pelos participantes das associações a que se refere o Art. 1º desta Lei, de conformidade com os projetos,especificações técnicas de materiais e serviços, e demais elementos técnicos fornecidos pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e sob a responsabilidade técnica e assistência direta da respectiva Administração Regional onde se localizarem.

-§ 19 Os Currais e Pastos Comunitários terão instalações físicas adequadas ao conforto e segurança dos animais a serem abrigados, constantes de áreas cobertas para báias individuais, providas de comedouros e bebedouros, e áreas cobertas destinadas as instalações e equipamentos para o preparo de rações verdes, exames e tratamentos veterinários, vestiários e instalações para tratadores, e ainda, instalaões para abastecimento da água potável, instalações elétricas e cercas de proteção.

Art. 4º Para a construção , instalação e manutenção dos Currais e Pastos Comunitários, as associações de trabalhadores referidas no Art. 1º poderão pleitear e receber doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas es

SERVIÇO LEGISLATIVO

tranhas aos seus quadros associativos e firmar acordos, convênios, contratos e comodatos com entidades públicas nacionais e estrangeira, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. As doações e contribuições recebidas de terceiros, e os recursos provenientes das entidades públicas referidas neste Artigo, serão, obrigatoriamente, aplicados na construção, instalação, equipamento, melhoria e manutenção do respectivo Curral e Pasto Coletivo, para o que serão contabilizados pela associação como patrimônio intransferível do fim a que se destinarem, devendo constar dos relatórios e das prestações de contas anuais das diretorias respectivas.

Art. 5º Quando os Currais e Pastos Comunitários forem construidos pelas associações referidas no Art. 1º desta Lei, fica o poder Executivo autorizado a celebrar contrato com as mesmas, visando a concessão de uso, pelo prazo mínimo de trinta anos, das áreas de terras públicas destinadas ã construção e instalação dos Currais e Pastos Comunitários de que trata esta Lei.

§ 1º As áreas de terras públicas concedidas nos termos deste Artigo serão, obrigatoriamente utilizadas para os fins previstos nesta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, prorrogáveis por igual periodo, em caso de força maior justificado pela associaçõe usuária.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

§ 2º O não cumprimento dos objetivos e dos prazos previstos no contrato de concessão de uso de qualquer área pública, acarretará, de pleno direito, a anulação do mesmo, independentemente de notificação judicial, revertendo a área do poder concedente.

Art. 6Q As áreas de atuação e funcionamento dos Currais e Pastos Comunitários serão estabelecidas pelas Administrações Regionais, cujos termos serão resumidamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º A administração, manutenção, conservação e vigilância dos Currais e Pastos Comunitários serão de responsabilidade das associações referidas no Art. 1º desta Lei, conjuntamente com a Administração Regional,

§ 1º Serão recebidos e abrigados nos Currais e Pastos Comunitários animais de tração e em treinamento para esta atividade cujos proprietários residam nas áreas urbanas e rurais de atuação dos respectivos Currais, mediante a apresentação da inscrição do animal a ser abrigado, fornecida pela associação profissional de transportadores autônomos em veículo de tração animal a que pertencer o respectivo proprietário.

§ 2º As solicitações para abrigar animais serão feitas por seus proprietários ou prepostos autorizados,

C-20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

mediante a apresentação dos respectivos comprovantes de filiação, feitos ã associação a que pertence o proprietário.

§ 3º Em caso de necessidade, e mediante autorização da associação local, poderão ser abrigados animais de tração que estejam inscritos em outras localidades do Distrito Federal.

Art. 8º As Administrações Regionais, de comum acordo com as associações proficionais referidas no Art. 1º desta Lei, organizarão, no prazo de 60 (sessenta) dias, o regulamento Geral dos Currais e Pastos Comunitários.

. Parágrafo Único. A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mediante convênio, prestará assistência veterinária aos Currais e Pastos Coletivos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-e as disposições em contrario.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades de transportadores autônomos em veículos de tração animal, existentes nas cidades satélites do Distrito Federal, são das mais ativas e laboriosas.

C - 21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Integradas na ecomomia de serviços, essas comunidades de trabalhadores com seus cavalos e suas carroças fazem parte da paisagem cultural de nossas cidades satélites , ao mesmo tempo em que, com muito esforço, dedicação e presteza mourejam, desde as primeiras horas da manhã até a noite, transportando pessoas, carregando objetos, fazendo pequenas mudanças principalmente direcionados às populações de baixa renda, seus principais usuários.

Não obstante, a existência das numerosas comunidades de carroceiros em nossas cidades satélites e o reconhecimento dos relevantes serviços que prestam às populações locais compostas, pricipalmente, por famílias e pessoas de baixa renda, estão a merecer urgentes medidas e providências do poder público, no sentido de minorar alguns dos seus angustiantes problemas, principalmente os conseqüentes da falta de locais adequados para abrigar seus animais durante os períodos de repouso e fases de recuperação.

Este fato, além de acarretar graves transtornos aos próprios trabalhadores, obriga-os a conservarem cativos os seus animais de tração nas áreas de terreno de sua próprias habitação ou ocupando áreas públicas com pequenos currais e cercados, ou, por extrema necessidade, deixando-os soltos nas vias e logradouros públicos, vez por outra causando acidentes de trânsito com mortes de animais, condutores e passageiros dos veículos automotores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-9-

Por outro lado, deve-se considerar os problemas sanitários resultantes da presença de milhares de eqüinos e muares confinados em pequenos espaços urbanos e/ou perambulando pelas vias e logradouros públicos de nossas cidades satêlites, na medida em que, sabemos, algumas zoonoses eqüinas são transmissíveis â espécie humana.

Nestes enfoques, e tendo em vista resolver os angustiantes problemas desta laboriosas comunidades de trabalhadores autônomos do Distrito Federal, ao mesmo tempo em que contribuimos para diminuir os perigos de trânsito e de saúde publica, pedimos aos nossos pares a aprovação desta Lei.

Sala das sessões em de janeiro de 1991.

Edimar Pireneus

Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Convido o Deputado Tadeu Roriz, Vice-Presidente desta Casa, a assumir a Presidência.

Taq. Andréa
Hora: 15.45 28/02

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Dando prosseguimento ao PEQUENO Expediente, convido o Deputado Benício Tavares a ocupar a tribuna.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta oportunidade estou apresentando à Casa, para apreciação dos colegas, projeto de lei que estabelece normas de adaptação na construção de edifícios ou áreas de uso publico do Distrito Federal, às pessoas portadoras de deficiência, às crianças, às gestantes, aos convalescentes etc.

Como já disse aqui em outra ocasião, nos, portadores de deficiência, temos o grande sonho de fazer da Capital brasileira um exemplo para o Brasil e, quem sabe, até mesmo um exemplo mundial de cidade adaptada ao ir-e-vir de todas as pessoas, independentemente de sua condição física.

Só mesmo uma pessoa que se locomove através de aparelhos, como uma cadeira de rodas, por exemplo, pode avaliar o que significa para nós o simples ir-e-vir em uma cidade como Brasília. Não são apenas as barreiras arquitetônicas que nos dificultam ou nos impedem a locomoção. São também as barreiras culturais, marcadas principalmente pela desconfiança com que se observa o potencial realizador da pessoa que porta deficiência. O patrão, em geral, não emprega o

deficiente. O Estado quase sempre ignora o ~~deficiente~~ e as escolas não foram feitas para a pessoa portadora de deficiência.

O projeto que agora apresentamos ê ambicioso. Ele não esgota o assunto, claro, mas pretende introduzir alterações profundas nos aspectos físicos dos edifícios, logradouros e outras instalações de uso publico. Pela sua magnitude, ê indispensável o apoio de todos desta Casa. A ambição ~~do projeto~~ e grande ate em almejar esse apoio unânime, ao projeto.

Esta serã, então, uma oportunidade de o Poder Executivo do DF também mostrar suas reais intenções. Isto ê, se o Governo pretende mesmo levar a questão da pessoa portadora de deficiência a sério garantindo-lhe este direito constitucional.

Estivemos com a Sra. Weslian Roriz, Presidente da Proteção e Ação Social, e propusemos a adoção de vagas cativas aos portadores de deficiência nos estacionamentos. A Primeira Dama atendeu-nos rapidamente e fez com que o GDF adotasse nossa sugestão.

Agora, o que estamos encaminhando ê muito mais do que isto. Tenho certeza de que o comportamento do GDF serã no sentido de garantir direitos iguais a todas as pessoas, como jã dissemos, independentemente de sua condição física.

Encareço a generosa atenção dos colegas para este projeto e, principalmente, a solidariedade para aqueles que não usu

C-26

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO DF Nº 078

Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES

A CÂMARA LEGISLATIVA decreta

Art 1º Os projetos de arquitetura e de engenharia destinados à construção ou reforma de edifícios e de logradouros de uso público deverão incluir, dentre outras, as disposições de ordem técnica constantes da presente lei.

Parágrafo Único Ficam excetuados destas normas os prédios e logradouros tombados pelo patrimônio histórico nacional, quando as alterações implicarem em prejuízo arquitetônico, afetando seu valor histórico.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cinco anos, a contar da publicação desta lei, para as adaptações físicas que a mesma determina nos prédios e logradouros já existentes, que serão efetuadas de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º As unidades administrativas de órgãos públicos e privados que, pela sua natureza, sejam objeto de constante utilização ou visitação pelo público, deverão, salvo comprovada impossibilidade, funcionar no pavimento térreo, ou em outros, de acesso direto aos mesmos.

Art. 4º As áreas de circulação internas das edificações deverão dispor de largura mínima de 90 (noventa) centímetros.

Art. 5º O piso de áreas de circulação e de rampas existentes nas edificações serão revestidos de material anti-derrapante.

Art. 6º Deverão ser construídas rampas, com declividade máxima de 15º (quinze graus), nas seguintes edificações:

a) em que a diferença das cotas de soleira for supe-

b) em pelo menos uma das entradas, quando estiver acentuadamente acima do nível da calçada,

Art. 79 Os sistemas de alarme de incêndio deverão possuir dispositivos de sinalização sonora-luminosa adequadamente localizados na edificação e, salvo nos casos em que funcionem automaticamente, os mecanismos de acionamento deverão ser de fácil acesso e manipulação por deficientes.

Art. 89 Os locais de utilização pública, como auditórios, refeitórios e salas de leitura, deverão permitir o trânsito, a circulação e a manobra de cadeira de rodas, bem como, possuir mesas apropriadas para os usuários destes aparelhos.

Art. 99 Os sanitários de utilização pública deverão ser adaptados, de modo a permitir que os usuários de cadeira de rodas deles se sirvam.

Art. 109 Nos locais em que houver telefones públicos, pelo menos uma das unidades devera ser acessível a pessoas que se locomovam em cadeiras de rodas .

Art. 1 1 O alvará de liberação de obras de construção, adaptação e reforma e o "habite-se" só serao concedidos quando constantes respectivamente na planta e na edificação as especificações necessárias ao acesso adequado das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 12 As passarelas implantadas em áreas verdes de edificações de uso público e nos logradouros de maior trânsito de pedestres terão pavimentação continua, evitando-se declividade superior a 159 (quinze graus).

Art. 13 Os estacionamentos de uso público manterão 3% (três por cento) das suas vagas reservadas para veículos adaptados para pessoas deficientes.

Parágrafo Único As vagas de que trata este artigo estarão localizadas nas proximidades da entrada principal do estacionamento e deverão contar com rampa de acesso e ser sinalizadas de acordo com as normas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 14 Serão construídas rampas entre as calçadas e o piso das pistas de rolamento de veículos nos locais onde hou-

indicação pedestres, especialmente

C-28

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

forem dotadas de sinalização luminosa para interrupção de trafego de veículos.

Art. 15 Será implantada sinalização sonora-luminosa nas travessias de vias públicas em que se verifiquem maior trânsito de pedestres e maior tráfego de veículos.

Art. 16 Nas instalações destinadas a espetáculos públicos, como teatros, cinemas, estádios e ginásios de esportes, entre outros, ainda que de funcionamento eventual ou provisório (como arquibancadas, etc), haverá, em local de mais fácil acesso e devidamente adaptado para este fim, reserva de vagas para ocupação preferencial para deficientes, convalescentes de cirurgia, pessoas em tratamento de fraturas que dificultem a locomoção, gestantes e idosos.

§ 1º Ficam estabelecidas as seguintes faixas de reserva de vagas, considerado como limite mínimo de cada uma delas o número máximo definido para a faixa anterior:

a) 10% (dez por cento) dos lugares disponíveis em locais com capacidade para um público máximo de 200 (duzentas) pessoas;

b) 8% (oito por cento) em locais com capacidade até 500 (quinhentas) pessoas;

c) 6% (seis por cento) em locais com capacidade até 1.000 (mil) pessoas;

d) 4% (quatro por cento) em locais com capacidade até 2.000 (duas mil) pessoas;

e) 1% (um por cento) em locais com capacidade superior a 2.000 (duas mil) pessoas.

§ 2º Nas instalações divididas em setores, as faixas serão calculadas para cada um deles.

§ 3º As vagas não esgotadas por seus beneficiários estarao preferencialmente disponíveis para os seus acompanhantes, ficando as restantes à disposição de outros freqüentadores.

Art. 17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C - 29

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei pretende dar seqüência ao preceituado no item II do § 19 do artigo 227 da Constituição Federal, onde são consubstanciados direitos imprescindíveis ã efetiva integração da pessoa deficiente na sociedade.

Sem as normas ora propostas, ampliam-se injustificadamente as dificuldades com que se defronta essa sofrida faixa populacional, tal a freqüência de obstáculos arquitetônicos a lhe impedirem ou, no mínimo, tornarem mais penosa a locomoção.

Essas dificuldades não raro afastam os portadores de deficiência do trabalho e do lazer, tornando inevitável a sua dependência econômica, além de inviabilizarem outros aspectos igualmente importantes de sua vida social.

Vale ressaltar que, nos termos ora formulados, esta proposição também reduzirá significativamente os óbices cotidianamente encontrados por pessoas temporariamente afetadas nas suas condições físicas, como as que estão submetidas a tratamento de fraturas, convalescentes de cirurgias e gestantes, além de idosos.

O complexo de medidas, ora submetidas à alta consideração de nossos ilustres pares, concorreria, inequivocamente, para tornar mais dignas e menos sofridas as vidas de um expressivo contingente de pessoas.

Contamos, portanto, com o indispensável respaldo dos nobres colegas.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

C-30

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna. Ausente S.Exa., convido o Deputado Gilson Araújo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

— O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Senhoras a Senhores Deputados, Amigos da Imprensa,

Participei hoje de manhã, do seminário "DF Legal", promovido pela Secretaria da Fazenda. O evento estendeu a campanha em busca da justiça tributaria, que está mobilizando mais de cem fiscais em todos os postos das divisas do território do Distrito Federal. Esse ingente trabalho que se inicia tem a finalidade de ampliar a fiscalização das mercadorias que entram e saem de nosso território.

Senhoras e senhores, a sonegação e a evasão tributaria é alarmante no Distrito Federal, como de resto no Brasil. Calcula-se que 50% por cento do PIB se esvaem desse jeito. Mas a situação hoje está mais grave do que nunca. A recessão tem estimulado essa aberração. Já em 1987, os números mostravam o lado caótico desse quadro. De cinco milhões de empresas, 600 apenas pasmem! respondiam por 80% por cento dos tributos recolhidos.

Ora, senhoras e senhores, qual governo pode levar a bom termo um programa de administração diante de um desvio de arrecadação tributaria tão grande, tão grave?

Ao mesmo tempo, sabe-se que a recessão e até antes dela o agravamento da economia [illegible], vêm produzindo um alarmante numero de falências em todo o País. A economia das empresas está abalada, pela retração dos níveis de consumo. O Distrito Federal e o Brasil não agüentam mais ver crescer o número de desempregados, que, hoje, por exemplo, infeniza a cidade de Santos, cuja prefeitura acaba de decretar-se em Estado de Exceção.

Quero falar um pouco, dentro desse contexto, sobre a questão dos débitos fiscais, sobre as alternativas de cobrá-los ou perdoá-los, levando-se em conta o quatro conhecido.

A nosso ver, a remissão dos débitos fiscais e parafiscais das empresas em dificuldades se impõe no momento atual, como forma de garantir os empregos. Nesse ponto, acho que temos de analisar com muito carinho, a nível do GDF, a tese da capitalização social, defendida no Projeto de Lei do Senado Federal de número 133/85.

A idéia é a seguinte: a empresa devedora seria beneficiada com a remissão desde que transferisse do seu passivo exigível para a conta de capital (passivo não-exigível), o valor dos débibos com o Fisco. Esses recursos formariam, de um lado, o Fundo de Participação dos Empregados, constituído com 50% das ações ou cotas integralizadas no capital dessas empresas, e formariam, por outro lado, o Fundo de Capitalização Social, com os outros 50% das ações ou cotas integralizadas.

Tanto o Fundo de Capitalização Social como o Fundo de Participação dos Empregados são fórmulas criativas, eficientes e perenes capazes de minimizar o impacto sobre os trabalhadores da recessão e seu séquito de conseqüências, uma das quais e a preocupante queda da receita fiscal. Esse problema, não é preciso enfatizar, coloca em xeque os resultados de qualquer administração, por mais bem-intencionada que ela seja.

Esses mecanismos são, a meu ver, modernos, e o que é verdadeiramente importante estão sintonizados com a meta social de todos nós parlamentares, de estancar e promover através da preservação das unidades produtoras. A idéia está lançada, e espero que juntos possamos aperfeiçoá-la, sob a égide do interesse público.

Deputado Gilson Araújo

Iara 15.55 28.02

Seria imoral e não aceitável pela sociedade o sim - ples perdão de impostos não-pagos. Alem disso, a alternativa da participação dos empregados na capitalização das empresas, através da transferência dos débitos anteriores que elas dizem não poder pagar, seria uma porta aberta para os empregados passarem a ~~partir~~ implicar na ~~da~~ gerência dessas mesmas empresas.

Outra alternativa que conclamo o Governo do DF a estudar ê também a atualização dos débitos fiscais, com dispensa de juros e multas, para que esses débitos não sejam perdoados, como normalmente tem ocorrido em diversos Estados do Brasil, o que ê imoral, ilegal e discriminatório em relação ã conduta tradicional daquelas pessoas que pagam seus impostos em dia.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

x x x

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o nobre Deputado Wasny de Roure a ocupar a tribuna.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, estou encaminhando nesta oportunidade requerimento à Mesa para que formalize seu parecer com relação à reivindicação colocada pela Central Única dos Trabalhadores no sentido de se abrir aqui um espaço físico para a discussão das questões de natureza trabalhista.

Obs.: inserir CL19A

Gostaria nesta tarde de resgatar uma contribuição que julgo extremamente relevante, apresentada nesta Casa pelo nobre Deputado Benício Tavares. O companheiro aponta na direção de um grande entendimento quanto ao desemprego e a situação salarial que vive o DF, de maneira particular com relação ao País, uma vez que o grosso da atividade em Brasília se desenvolve no setor público.

Gostaria de ressaltar que, acompanhando hoje os demais Parlamentares na Eletronorte, percebemos uma grande dificuldade por parte da direção daquela empresa em discutir alternativas para os trabalhadores. fi importante, caros Deputados, que a direção dessa» empresa» não absorva simplesmente as decisões autoritárias adotadas por medida provisória do Presidente da Republica. É necessário que diretores ou presidentes dessas estatais tenham ca-

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

REQUERIMENTO Nº 062 de 1991.

Solicita abertura de uma sala, destinada â Central Única dos Trabalhadores – CUT - nas dependências da Câmara Legislativa do DP.

Exmo. Sr. Salviano Guimarães
Presidente da Câmara Legislativa do DF

Senhor Presidente

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, requerer â V. Exa. que seja aberta, nas dependências da Câmara Legislativa do DF uma sala destinada ã Central Onica dos Trabalhadores - CUT.

A referida sala se faz necessária, uma vez que a maioria dos trabalhadores sindicalizados no DP têm seus respectivos sindicatos filiados â CUT, e a presença desta Central Sindical na Assembléia Legislativa do DF facilitaria o acesso dos trabalhadores ao corpo parlamentar como um todo.

Nos Termos

Pede Deferimento

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

WASNY DE ROURE

PROTOCOLO

pacidade de lidar com alguma coisa além dos números, para visualizar o problema social, o problema humano, e não tratar o ser humano como objeto descartável, ver a realidade do homem como uma realidade de desafios que não têm fronteiras. É estarrecedor ouvir o presidente daquela estatal dizer que a Eletronorte, a exemplo de muitas empresas estatais da área energética, possui créditos de aproximadamente 40% de suas receitas, correspondentes a dívidas de outras empresas, inclusive empresas publicas, que não pagam seus débitos para com ela.

Naturalmente o Governo Federal, que tanto tem anunciado uma nova conceituação de eficiência econômica no setor público, terã de agir de maneira imperiosa nesse caso, como tem agido sobretudo com a categoria dos trabalhadores. Ele terã de ser imperioso também quando se trata de subsídios e arranjos, sobretudo aqueles dados aos grandes empresários e a essas empresas públicas que não pagam seus débitos, o que está impedindo que outras sobrevivam financeiramente, pois é com a maior cara-de-pau que o presidente dessa empresa diz que a ALCOA, multinacional particular, tem 10% de subsídio e ainda julga pouco em relação aos demais subsídios dados.

Ora, Srs. Deputados, não podemos tolerar a atitude passiva de homens públicos diante do processo de exaustão do patri-

go prazo, o sucateamento de um grande patrimônio — as nossas empresas públicas.

Clarice 28.2.9. 16h
Cont. Wasny de Roure

Quero dizer que na oportunidade entregamos nota de repúdio à decisão adotada pelo Presidente da República por acionar o mecanismo da demissão. Acredito que as sugestões ali colocadas por parte do sindicato, com relação a um tratamento mais criterioso nessa política de demissões, possam ser respeitadas e negociadas com os trabalhadores daquela empresa. Caso contrário, esta cidade estará sob nova sombra de desemprego, com um acréscimo substancial do número daqueles que apenas sobrevivem.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de chamar a atenção dos Parlamentares desta Casa para um fato que considero verdadeiro desrespeito ã população do Distrito Federal. Trata-se da decisão tomada ontem pelo CAUMA.

Srs. Parlamentares, não podemos, em hipótese alguma, abrir mão das prerrogativas desta Casa, conquistadas com a luta do povo de Brasília e do povo brasileiro. Não será um órgão, um conjunto de pessoas que sequer tem conhecimentos técnicos e sociais de nossa cidade, que dará parecer em nosso nome.

Admira-me muito o Governador Roriz dizer, como consta na reportagem, que essa é uma decisão final. Afinal de contas, qual a função desta Câmara Legislativa? Vamos fazer papel de palhaços ou de legisladores? Vamos realmente analisar o

projeto do metrô ou vamos apenas fazer de conta que o analisamos? Nesta oportunidade, não podemos deixar que essa Casa seja colocada de lado.

É importante ressaltar que há um dado técnico do mais alto significado que está sendo descartado nesse processo de nos empurrar goela abaixo decisões tomadas. Refiro-me ao RIMA - Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Outro dia, foi realizada licitação para contratação da empresa para realizá-lo, Deputado Manoel Andrade. E se o RIMA for desfavorável? O CAUMA se sobrepõe ao RIMA?

Pergunto aos nobres Parlamentares: qual é realmente o significado desta Casa? Isso é um desrespeito, uma desconsideração à população do Distrito Federal, porque não me consta, até o momento, que qualquer membro do CAUMA tenha sido eleito pela população do Distrito Federal.

Repudio, sim, veementemente, a decisão irresponsável e inconseqüente dessa entidade do Distrito Federal. Até pode ser que a decisão tomada seja correta, mas só será legítima quando passar pelo foro que foi garantido pelas eleições.

Assim sendo, Sr. Presidente, encerro minha intervenção conclamando esta Casa a se posicionar, independentemente de qualquer partido, para que seja respeitada. Que antes de

parecer de qualquer órgão governamental ela possa ser ouvida, em primeiro lugar, como legítima representante do Distrito Federal, pois constitucionalmente tem o direito de dar a palavra ~~parecer~~ final antes de qualquer órgão, por mais técnico ou socialmente habilitado que seja, em matéria dessa natureza.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrado o Pequeno Expediente, vamos dar início às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estava até com um pronunciamento escrito para fazer neste período, mas fui surpreendido por uma reportagem publicada no "Jornal do Comerciário", que diz, em letras garrafais: "Cauhy quer escravidão no comércio".

Imaginem eu querer escravidão no comércio, se há 35 anos luto pelo bem-estar social! Há 35 anos venho criando obras sociais destinadas a amparar menores carentes e idosos.

Já fui comerciário, na minha terra já fui Presidente da Associação dos Comerciários. Meu interesse no horário livre do comércio — podem até os nobres Deputados discordarem — é devido ao desemprego que pode vir. Já estamos com 996 mil desempregados, vimos agora recentemente no jornal, e logo poderemos chegar à casa do um milhão.

Há um projeto do nobre Deputado José Edmar, ao qual já ofereci uma emenda, cujo parecer é muito bom, sobre o horário de funcinamento do comércio.

Sindicato dos

Comerciários, nao tem condições morais para representá-los. ~~comerciantes~~. Colocar uma foto minha nesse jornal e dizer que sou traidor, que fui manipulado pelos empresários, que recebi dinheiro dos empresários para defendê-los é um absurdo. Jamais na minha vida faria qualquer coisa que atingisse minha moral: nasci honesto e morrerei honesto.

Acrescenta mais o ilustre Presidente do Sindicato: que esteve em meu gabinete, junto com sua diretoria, pedindo-me apoio.

Propus a ele, várias vezes, bem como a um grupo de ~~comerciantes~~ que recebi em meu gabinete — todos nós temos a liberdade de receber quem quisermos e devemos receber a todos que nos procuram — que fizéssemos uma mesa-redonda e estudássemos tanto a situação do comerciário como a do empresário. Não quero prejudicar nem o empresário nem o trabalhador, pois isso não é meu interesse. Respeito as 44 horas de jornada de trabalho. O comércio funcionando em dois turnos, como está funcionando, trabalha-se somente 36 horas. Vejam bem: no Parkshopping trabalha-se das 10 às 16 horas e das 16 às 22 horas.

Recentemente, li num jornal que o Parkshopping fez um chamamento para admitir funcionários para trabalharem na passagem do ano. Apareceram mais de 5 mil pessoas querendo traba-

V.Exas. está

Quero dizer ao Sr. Presidente do Sindicato dos Comerciários que ele tem que ter consciência, que deve aprender a respeitar um Deputado, um homem de bem, que sempre levou uma vida decente,

Não estou contra os comerciários, repito quantas vezes forem necessárias, estou é preocupado com o desemprego em Brasília. Se houver a semana inglesa, vamos ter de 5 a 10 mil desempregados; se não houver, vamos ter que admitir mais cinco ou 10 mil pessoas para o comércio. É unicamente essa a minha preocupação. E já o chamei para uma mesa-redonda, a fim de discutir o assunto. No momento em que o Sr. Raimundo Neves concordar com isso, convocarei também os empresários para participarem, para vermos o que é melhor para os comerciários e empresários. Muitas vezes se criticam os empresários, como vem fazendo o Sr. Raimundo Neves, mas se nao houver empresários não haverá comerciantes. Temos de respeitá-los, porque são eles que dão emprego aos comerciários, assim como também devemos respeito aos comerciários.

Assim, nobres companheiros, Sr. Presidente, não aceito esse tipo de manifestação por ser muito baixa, muito mesquinha. Um homem tem de ter moral, escrúpulo, porque quando apontamos um dedo, temos quatro voltados para nós, e esse indivíduo tem muito mais voltado para si: tem a mao toda, porque não publicaria

cont. Jorge Cauhy

cente, tão suja como esta para atacar um homem de bem.

Amanhã vamos ter um encontro promovido pelo Sindicato dos Comerciários, eu vou estar presente e acredito» que todos os Parlamentares desta Casa também.

Vou estar lá para propor o melhor para o comerciário e para o empresariado.

Sugiro que os Deputados que tenham boas sugestões para o projeto de lei que foi aqui apresentado que as façam. Não vou pedir que o Deputado vote nesse ou naquele projeto, vai votar naquilo que for melhor para o comerciário e para o empresariado. Mas devemos pensar bem que se aceitarmos a semana inglesa para Brasília vamos ter o colapso, o desemprego em Brasília.

Digo mais, Srs. Deputados: se não nos unirmos, amanhã todos seremos acusados de traidores, porque quando fazemos uma proposta justa, honesta e séria, vem um indivíduo dessa categoria, do nível mais baixo, para nos acusar. Tenho certeza de que outros Deputados sofrerão as mesmas acusações indevidas, sujas e desonestas como estas que recebi.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Manoel Andrade a ocupar a tribuna.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicitei esse período destinado às Comunicações de Lideranças para tecer alguns comentários a respeito do metrô, como já o fez o nobre Deputado Wasny de Roure.

Quero dizer ao nobre Deputado e ao Plenário que o nobre Governador Joaquim Roriz não pretende, jamais, deixar passar, gargalo adentro, o projeto do metro, muito menos impô-lo ã nossa Câmara Legislativa.

É preocupante quando, de maneira apaixonada, iniciamos uma discussão.

A bem da verdade, o nosso partido - e, acredito, os demais Deputados que apóiam Joaquim Roriz - tem toda a liberdade para se posicionar contra ou a favor a proposta do metrô.

Agora, não podemos aceitar o expediente de ser contra pelo simples fato de ser contra. Entendo que o RIMA não terá condições de inviabilizar um projeto da envergadura do metrô. E teríamos também a questão econômica. Sobre a parte física, a utilização do solo, apesar de não ser especialista no

assunto, não vejo maiores problemas.

Quero dizer ao nobre Deputado que, mesmo não concordando com tudo o que dizem os membros daquele conselho, tenho certeza de que é idôneo e merece nosso respeito.

É preciso que esta Câmara Legislativa se coloque em posição de independência, mas não seja contrária simplesmente por que quem pretende executar o projeto ê o Governador Joaquim Roriz.

A bem da verdade, também merece registro que a população de Brasília, em sua maioria esmagadora, já se pronunciou favoravelmente à implantação do metrô.

Evidentemente, se esta Casa, após exaustivas discussões, entender que o metrô não deve ser implantado no momento, ele não o será. Mas é preciso que alguém prove, ~~convença,~~ com dados reais, e não pessoais, ata que o metrô não pode existir.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, quero referir-me ao Deputado Jorge Cauhy e solicitar aos companheiros comerciários que a discussão dos pleitos da categoria seja realizada em ambiente democrático e de respeito, porque, de repente, os propósitos do Deputado Jorge Cauhy - que não posso dizer sejam os meus; ainda não me detive profundamente na questão - Salvas este jam corretos. Vamos ter um seminário, e a categoria, com conhecimento de causa, pelos sofrimentos que certamente carrega ao longo das horas e dos anos de trabalho, saberá expor à assembléia seus problemas, e, se tiver elementos de convencimento, sem dúvida será vitoriosa.

A democracia exige que respeitemos uns aos outros, que conversemos a nível de igualdade, para que as soluções oriundas dessas discussões levem ao bem-estar, sejam seguras e duradouras.

Era o que tinha a dizer.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvimos há pouco pronunciamento a respeito do CAUMA e sobre o metrô. Penso - e já o externei aqui (meu pensamento) que esse assunto deveria ser tratado com mais calma. Se houver alguma solução melhor para o transporte de massa em Brasília, deve ser apresentada.

Está-se iniciando agora a discussão sobre o sistema de transporte de massa no Distrito Federal, a qual envolve, naturalmente, o metrô.

Aproveito para informar a V.Exas. que ontem compareci à reunião do CAUMA, no Palácio do Buriti, e pude acompanhar os pronunciamentos dos membros daquele Conselho. Ouvi um empresário, que não utilizava transporte de massa nem morava em cidade-satélite, dizer que era favorável a esse meio de transporte.

Naturalmente, se todos os membros do CAUMA tiverem a mesma experiência, é pouco para afirmar se é necessário ou não passar por aqui ou ali. No entanto, o que deu para entender, por alguns prounciamentos, é que o CAUMA decide tudo, ou então que o RIMA tem poderes para eliminar o projeto. Mas não e exatamente isso, pois o que o RIMA deve e pode e dizer se o trajeto está certo ou nao e se deve ser mudado, por uma serie de razões.

Quero aproveitar para convidar as Sras. e os Srs. Deputados para uma reunião, aqui, na próxima quarta-feira, dia 6 de março, às 9h. Gostaria de solicitar ao Deputado José Ornellas a reserva do auditório para que essa reunião possa acontecer.

Ontem, no final da reunião do CAUMA, o Governador Joaquim Roriz disse que o projeto, aprovado pelo CAUMA, agora passaria para a Câmara Legislativa.

Quero convidar V.Exas., portanto, para essa reunião, no próximo dia 6, às 9h, quando técnicos do Governo, que estão envolvidos com o sistema de metrô, estarão nesta Casa para prestar informações, para dar esclarecimentos, inclusive o Chefe do Gabinete Civil, Dr. José Arruda, coordenador do projeto sobre transporte de massas.

Gostaria de solicitar aos companheiros que, na medida do possível, se detivessem um pouco mais em matéria da maior importância que hoje estamos debatendo, jã pelo terceiro dia, e que daqui a pouco entrara em votação. O assunto e importante e penso que seja de interesse geral. Trata-se de projeto sobre o Entorno. Temos necessidade de fazer algumas alterações.

Penso que devemos aprovar o projeto sobre o Entorno. O Dr. Jaime Terêncio voltou hoje aqui, mas infelizmente não pôde ficar para a sessão da tarde e pediu-me que transmitisse a V. Exas. seu desejo de ver o empenho em ca da Deputado na aprovação do projeto do Entorno. No entanto, ele tinha imperiosa necessidade de retornar ã Prefeitura de sua cidade para cumprir alguns compromissos.

Na próxima quarta-feira, dia 6, às 9h, no auditório, estaremos discutindo, debatendo cora técnicos do Governo o projeto sobre transporte de massas.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas gostaria de, em nome da verdade, prestar um esclarecimento a V.Exas.

Minha intenção não é polemizar em relação ao assunto, mas devo este esclarecimento aos companheiros.

Hoje, pela manhã, estive no Gama, onde fui operar um paciente no Hospital do Gama, e fiz um levantamento, só no Centro Cirúrgico, das cirurgias que fiz no ano de 1990. Não o fiz em outras clínicas, em particular a de tisiologia, que é uma área afastada, onde só eu faço as intervenções cirúrgicas, por ser cirurgião de tórax. Do levantamento consta a data e o registro do paciente. Cinqüenta e seis cirurgias foram feitas durante o ano. Está aqui o levantamento, para quem quiser ver, de que eu teria feito apenas 14 cirurgias. Trago esse dado para mostrar em contraste com as informações que o Secretário aqui prestou. Portanto, quão leviano e irresponsável é o Secretário da Saúde, por tratar as coisas dessa forma. Lá, o livro de registros dos doentes, os prontuários e as fichas dos pacientes estão à disposição de qualquer pessoa. Qualquer leigo pode vê-los. Se o Secretario da Saúde fi» dá uma declaração daquelas, para nós, Deputados, imaginem o que faz com funcionários desprotegidos, sem o mínimo canal para divulgar suas idéias. Esta é a prática, infelizmente, dessa Secretaria.

Eu sabia que eram infundadas aquelas afirmações, mas nãc poderia apresentar um dado final aos companheiros daquele momento. Preferi dizer apenas que não correspondiam ã verdade. Agora trago uma satisfação aos nobres colegas, pois merecem uma explicação verdadeira. Eu não seria leviano em levantar algo infundado nesa Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito o momento destinado às Comunicações de Liderançan para trazer uma palavra a respeito do que foi dito sobre o referente ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

Recentemente, tive oportunidade de conversar com o Deputado Jorge Cauhy, que se encontra neste plenário e pode testemunhar o fato, manifestando claramente minha opinião com relação às postulações dos empresários quanto ã abertura do comércio aos domingos. Minha opinião é diferente da do Deputado Jorge Cauhy. Isto não impede que eu venha a esta tribuna em defesa desse Deputado, que tem sido, entre nós, uma pessoa que desenvolveu uma capacidade muito grande de dialogar. Isto é fundamental na ação parlamentar.

Tenho tido oportunidade, algumas vezes, de conversar com S.Exa. e apresentar-lhe opiniões divergentes. No entanto, vejo de sua parte, mesmo que S.Exa. continue a manter posição diferente, um grande respeito pelas posições diferentes daquelas que defende.

Ao receber a edição nº 11 de "O Comerciário", informativo do Sindicato dos Comerciários de Brasília, vi uma foto do Deputado cunhada com uma frase muito forte, onde é tratado como um traidor.

Creio, Sras. e Srs. Deputados, que não é desta forma que vamos conseguir convencer, caso seja esta a intenção, os nobres Deputados a tomarem posições dentro de uma visão mais popular.

flpTimrlilTi que o respeito ao Parlamentar é indispensável, pois ele foi escrutinado pela opinião publica, quando colocou seu nome para ser apreciado, e recebeu votos suficientes para hoje estar assentado nesta Casa.

O respeito a esse Parlamentar é o respeito a este Legislativo.

Mesmo que as opiniões apresentadas, mesmo que os pontos de vista possam ser divergentes, defendo — e faço isto com toda veemência — que haja respeito aos Parlamentares.

Creio que o Deputado Jorge Cauhy, como os demais Pares com assento nesta Casa, ê pessoa que merece de todos nós e da sociedade do Distrito Federal todo respeito e consideração.

Acredito, mesmo, que a atitude do Presidente do Sindicato dos

Comerciários foi, no mínimo, indelicada e talvez não ~~corresponda~~ corresponderá à expectativa ou aos resultados que ele esperava.

Coagindo os Deputados com expressões do estilo das desse jornal, estaremos colocando-os, cada vez mais, ao contrário de traze-los para o nosso nível de discussão, no ponto de divergência.

Solicito aos comerciários e aos companheiros do PDT com assento nesta Casa que levem

Orador: Peniel Pacheco
Taq: Sueli Hora: 16h30min Data: 28.02.91

ao ilustre Presidente do Sindicato dos Comerciários de Brasília esclarecimentos e uma orientação sobre a forma como tratar os nossos Deputados, pois acho que seria uma atitude muito dignificante.

O Deputado Benício Tavares, um companheiro nosso, embora sempre sensibilizado com as questões sociais, não abre mão do respeito aos Parlamentares e esse procedimento seria, no mínimo, coerente entre nós.

Sr. Presidente, aproveito o horário de Comunicações de Liderança, para informar a esta Casa que estamos enviando hoje ofício a S.Exa., o Sr. Presidente da Republica, sobre a extinção, no Distrito Federal, da Delegacia Regional do Trabalho, que passou agora ã superintendência do Instituto Nacional do Seguro Social. O Distrito Federal ficou desprestigiado em relação â hierarquia desse órgão.

Tendo em vista que Brasília é a Capital da Republica, considerando também sua proximidade a outros órgãos da administração superior e, principalmente, a necessidade de se fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista pelas entidades empregadoras de nossa cidade, estamos requerendo que Brasília seja contemplada, de maneira especial, nesse contexto da extinta Delegacia Regional do Trabalho. Fomos informados que, com a extinção da referida

delegacia, o Distrito Federal teria profundamente diminuída sua participação no contexto hierárquico a ser estabelecido, não nos sendo permitido contar com uma representação condigna.

Estamos, portanto, encaminhando esse ofício e esperamos contar com a merecida atenção de parte do Presidente da República. Encarecemos que, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, o Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, trabalhe no sentido de que Brasília esteja bem representada neste contexto, pois, com sua prerrogativa de Capital da República, nao pode ter essa desconsideração.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* * *

DOCUMENTO RECUPERADO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

Ofício nº 064/91 - PP

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de sediar em Brasília uma superintendência ou departamento do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, órgão que absorveu as funções da extinta Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal.

Esclareço que o atendimento ao pleito é de fundamental importância para a Capital da República, não somente pela proximidade a outros órgãos da Administração Superior, mas principalmente pela necessidade de fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista pelas entidades empregadoras de nossa cidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
Doutor FERNANDO COLLOR DE MELLO
Presidente da Republica Federativa do Brasil
Nesta

Orador: Carlos Alberto
Taq: Ivi Hora: 16h35min Data: 28.02.91 1671

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta tribuna neste momento para prestar um esclarecimento muito especial.

Tenho sido surpreendido por versões, feitas até com certa ênfase — houve matéria também publicada no jornal "BsB-Brasil" — de que eu estaria indo para o PT, desligando-me do PCB. A origem dessa matéria foi conversa que mantive com uma jornalista da mais alta competência, a Sra. Catarina, que não distorceu minhas declarações. Entretanto, tem havido um problema de editoração.

Duvido que algum dos Srs. Deputados aqui presentes seja filiado a um partido há vinte e três anos. Sou filiado, sou membro do Partido Comunista Brasileiro, o que muito me honra, há vinte e três anos — mais do que a metade de minha vida — quando ainda era estudante entrando na universidade.

O Partido Comunista Brasileiro irá realizar, neste ano, o seu IX Congresso. Nosso partido foi fundado em 1922 e já possui um patrimônio muito grande de contribuições dadas à luta dos traba

nos preocupamos com a transformação do País, criando uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais fraterna,

Assim, não so do ponto de vista teórico ou político, mas do ponto de vista de sentimento, inteiramente envolvido e dedicado à sociedade, eu gostaria que o IX Congresso do Partico Comunista Brasileiro representasse um grande momento, ou seja, qué representasse o surgimento no Brasil de um partido de esquerda que, mesmo lutando pelo socialismo, tivesse um profundo comprometimento com a democracia, com o que existe de mais brasileiro, de mais vinculado a todos os nossos desejos de construção de uma Pátria livre, democrática, justa; enfim, esta *ê a* nossa visão.

É evidente que estamos praticando uma espécie de ruptura teórica que significa inclusive romper com alguns dogmas. Jã tive oportunidade, até em alguns documentos escritos, de mencionar a nossa ruptura com o marxismo-leninismo. Trata-se de uma camisa-de-força dogmática ã qual nenhum partido de esquerda deve mais dela estar prisioneiro.

Quero, entretanto, fazer uma afirmação que e muito importante todos compreenderem: nossa efetiva dedicação a esse processo de que deste IX Congresso do C Partido Comunista Brasileiro surja um partido mais forte, mais aberto, superando inclusive seus estigmas e dificuldades.

Não podemos, também, neste instante deixar de falar nesta Casa sobre fato muito importante amplamente divulgado pela imprensa, ou seja, o fim da Guerra do Golfo Pérsico. As consciências democráticas desta Casa se manifestaram contra a guerra. Não ouvi nenhum dos nossos companheiros defender a agressão feita ao Kuwait pelo Iraque ou a agressão feita ao Iraque, em termos econômicos, ao genocídio praticado contra o povo iraquiano pelas forças norte-americanas. Nenhum companheiro Deputado defendeu tais agressões.

Praticamos uma política de paz avançada, que corresponde ao momento da vida internacional do fim da guerra fria. Todos trabalhamos na perspectiva de que as dificuldades entre os países, as querelas, sejam discutidas no âmbito da ONU, através do cumprimento das leis, de negociações e do entendimento. Esta é a maneira pela qual os países podem construir uma Humanidade mais justa e respeitosa aos direitos dos países pobres, inclusive dos países ricos.

Manifestamos, porém, nossa preocupação no sentido de que a agressão feita através da tecnologia liderada pelos Estados Unidos ao Iraque corresponde a uma agressão a um país do Terceiro Mundo. Não podemos deixar passar este fato em branco. Nós, que sempre mantivemos relações amistosas com o Iraque, de interes-

ses mútuos tanto para o povo brasileiro quanto para o iraquiano, em termos econômicos, não podemos deixar passar em branco — repito — este fato.

Aquele país sai da guerra destruído por uma aliança que nao utilizou a ONU como fórum de negociações, o que seria esperado por todos, tomando decisões isentas, autônomas. A ONU acabou sendo manipulada pelas velhas articulações do poder econômico, a partir da lógica de um país imperialista.

Queremos marcar dois aspectos: primeiro, nossa satisfação com o fim da guerra; segundo e ao mesmo tempo, nossa indignação pelo fato de que não se encontrou um caminho de negociação, de entendimento, a fim de não submeter a economia do Iraque, assim como a do Kuwait a uma solução que pudesse livrar aqueles povos do massacre a que foram sujeitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, caros colegas.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por delegação do nosso Líder, Deputado Padre Jonas, uso a tribuna neste momento para prestar um esclarecimento em nome do PDT.

Nós, do PDT, sempre fomos favoráveis ã adoção em Brasília da semana inglesa, mas não podemos aceitar que um Deputado e colega, como Jorge Cauhy, seja ofendido, através de nota publicada em "O Comerciário", jornal divulgado pelo Sindicato dos Comerciários de Brasília.

Nossa posição não serã, de forma nenhuma, atrapalhada por esse episódio. Acreditamos que devemos respeitar o direito de que cada colega possa expressar seu pensamento, mesmo que seja contrario ã adoção da semana inglesa.

De nossa parte, encaminharemos pedido ã direção do nosso partido, para que a Executiva peça ao companheiro Deputado, que realmente pertence aos nossos quadros, que dê um tratamento adequado aos nossos colegas.

Muito obrigado.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu deixo registrada minha solidariedade ao nosso nobre colega Deputado Jorge Cauhy, que foi bastante agredido através do jornal "O Comerciário". S.Exa. tem o legitimo direito de discordar, assim como tem o jornal o de defender suas idéias, suas posições, mas nao da forma como o fez.

Como todos sabemos, o Deputado Jorge Cauhy é uma personalidade ilustre desta cidade. Tem um passado de lutas para fazer caridade em beneficio dos menos privilegiados.

Em nome do Bloco Progressista, não podemos deixar de dar nosso apoio numa hora de agressão que este nosso colega sofre.

O Deputado Jorge Cauhy é para nos todos quase um pai, tem idade suficiente para tanto e, até de uma forma muito carinhosa, tem dado conselhos para alguns Deputados, que até poderiam ser seus filhos, inclusive eu.

Deixo, em meu nome e em nome do Bloco Progressista, o meu apoio ao Deputado Jorge Cauhy e ao seu posicionamento.

Não quero com isto dizer que minha posição seja favo-

rável ou contraria ã semana inglesa. Sou a favor de que haja uma discussão entre os sindicatos patronais e dos comerciários, a fim de buscar uma solução, um consenso, de maneira democrática, com amplo debate, que sentem na mesa de negociações e cheguem a um acordo que atenda a ambas as partes.

Muito obrigado.

* * *

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Governo, quero repudiar as afirmações do presidente do sindicato que chamou o nosso companheiro Jorge Cauhy de traidor. Penso que foi inoportuna a colocação. Eu já havia manifestado anteriormente a esse mesmo sindicato o meu apoio à semana inglesa, e não estou mudando de opinião, mas não posso aceitar, em sã consciência, que um companheiro nosso seja atacado dessa maneira. Afinal, trata-se de um homem que, como disse o Deputado Tadeu Roriz, tem um passado, uma vida pública de mais de 30 anos nesta cidade, nada tendo contra si que contrarie os princípios de honestidade, pois é um homem serio e cumpridor dos seus deveres.

Partindo desse princípio, e como Líder do Governo, mais uma vez reafirmo que não concordamos, em hipótese alguma, com as afirmações do presidente do Sindicato dos Comerciários de Brasília. No entanto, somos a favor, pelo menos a priori, de que seja implantada a semana inglesa. Mas penso que esse cidadão não poderia, de maneira alguma, acusar um Parlamentar que aqui está para expressar livremente sua opinião e sobretudo para legislar em favor da população.

Era só, Sr, Presidente.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Esta Presidência entende que a divergência de opiniões e fundamental para o aprimoramento da vida democrática, mas a agressão a qualquer membro desta Casa significa uma agressão a toda a Casa. Portanto, pronuncia-se contraria a todo tipo de agressão ã liberdade de pensamento e de expressão do pensamento, nesta Casa ou fora dela.

Passamos ã

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda a leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR.1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Discussão e votação, em primeiro turno, das emendas de plenário, em regime de urgência, ao Projeto de Lei nº 001/91," que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências, de autoria do Executivo local."

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pela ordem. A primeira sub emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 001, de janeiro de 1991, é de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR.1º SECRETARIO (Pedro Celso) — Emenda de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

"Esta lei entra em vigor na data da publicação da estrutura da Secretaria aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ficou encarregado de designar um Relator para apresentar parecer sobre as sub emendas.

O SR.PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, tendo em vista que o Deputado Fernando Naves foi o relator da matéria nós designamos ele próprio - para a apreciação das emendas.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — BB Consulto o Deputado Fernando Naves se fez a apreciação de cada uma das emendas em separado. (Pausa.) Solicito que proceda à leitura do parecer da emenda do Deputado Agnelo Queiroz que acabou de ser lida.

O SR. FERNANDO NAVES — Esta emenda nao foi apresentada ao Relator pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito, portanto, que o Sr. Presidente da Comissão indique um relator para apresentar relatório oral e imediatamente passaremos à apreciação da segunda sub emenda.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda ã leitura da segunda sub emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

Mota 16.50 28,02

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Adicione-se ao *caput* do art. 29 do Projeto de Lei n9 001/91 a expressão "consultiva", ficando com a seguinte redação: [Art. 29 - São funções consultivas da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno..."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Relator Deputado Fernando Naves que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs apresentamos o seguinte parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda aditiva de autoria do Deputado Wasny de Roure, ao art. 29 do Projeto de Lei n9 001/91, do Poder Executivo. A emenda visa a adicionar ao art. 29 do Projeto de Lei n9 001/91, do Poder Executivo, a expressão "consultiva".

Considerando a finalidade da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, a expressão "consultiva", inserta no art. 29 desta lei que determina suas funções, impede que a Secretaria venha a alcançar o fim que justifica sua criação por tirar sua autonomia de Secretaria de Estado, subordinando-a a outro órgão.

Pelo exposto, somos de parecer contrario à sua aprovação.

Obs.: inserir C-70-A

PRESIDENTE (Salviano

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C-7 04

PARECER Nº , de 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda Aditiva de autoria do Deputado Wasny de Roure, ao artigo 29 da Lei 001/91, do Poder Executivo.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

A Emenda visa adicionar ao artigo 2º da Lei 001/91 do Poder Executivo, a expressão "CONSULTIVA".

Considerando a finalidade da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, a expressão CONSULTIVA, inserta no disposto do artigo 2º da Lei, que determina suas funções, impede que a Secretaria venha alcançar o fim que justifica a sua criação, por tirar sua autonomia de Secretaria de Estado, subordinando-a a outro órgão.

Pelo exposto, somos de parecer contrário a sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 001 / 1991
fls. n.º 43

ê da primeira subemenda do Deputado Wasny de Roure. Como vamos votar emenda por emenda, está em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. [ ] Com a palavra o Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Deputados, inicialmente gostaria de registrar nossa posição contraria ao método, ã rapidez com que este assunto está sendo tratado nesta Casa. Este ê o nosso primeiro posicionamento. Somos favoráveis, sim, a um processo de discussão intenso para articular o Entorno do Distrito Federal. Mas o que estamos vendo ê que até mesmo esta Casa desconhece o que significa Entorno, O projeto original, apresentado pelo Executivo, não define o que seja Entorno. Então o que i? Abadiânia? Luziânia? Qual a lei que define essa região? Sequer isto o projeto contem, e não temos condições de decifrar o que ê Entorno. O Entorno pode ser ate mesmo o Estado de Goiãs, ou o de Minas Gerais, na parte que está em volta do Distrito Federal.

Portanto, entendo que o máximo que essa Secretaria poderá fazer será um trabalho meramente consultivo. Foi por isso que apresentamos essa emenda, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

xxx

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em votação a emenda. Convido o Sr. 1º Secretario a proceder à chamada nominal dos Srs, Deputados. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer (do Relator) da Comissão de Constituição e Justiça. Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando referido parecer.

(PROCEDE-SE À CHAMADA)

P1 001/91 C-74

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA EMENDA DO DEP. WASNY INCLUIR TERMO CONSULTIVA;

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

Rejeitada Emenda n: 1

LISTA DE PRESENÇA

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
2. AROLDO SATAKE	PDS	
3. BENICIO TAVARES	PDT	
4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
6. EURIPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
10. GILSON ARAÚJO	PTR	
11. JONAS LETTORACE	PDT	
12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
13. JOSE EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
15. LÚCIA CARVALHO	PT	
16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
18. MAURILIO SILVA	PTR	
19. PEDRO CELSO	PT	
20. PENIEL PACHECO	PSP	
21. ROSEMARY Araüjo de MIRANDA	PTR	
22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
23. TADEU RORIZ	PSC	
24. WASNY DE ROURE	PT	

Sala das Sessões, de de 199

Iara 16.55 28.02 C-75 1991

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Aprovado o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição da subemenda: 18 votos "sim", 3 votos "não", 1 abstenção, 2 ausências.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda ã leitura da segunda subemenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Emenda substitutiva ao Parecer do Relator, Deputado Fernando Naves, ao Projeto de Lei n9 001/91. [Substitua-se a Emenda n9 003, dando-se a seguinte redação: [Art. 49 - As ações da Secretaria criada por esta lei são exclusivamente de caráter consultivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Relator que proceda â leitura do seu relatório.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) Proferе a leitura do seguinte parecer:

"Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda substitutiva de autoria do Deputado Wasny de Roure, à Emenda nº 003 do Relator ao Projeto de Lei nº 001/91, do Poder Executivo. Considerando que a emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure contraria o disposto na alínea "b" do art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, somos

DOCUMENTO RECUPERADO

C-76

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO **FEDERAL**

PARECER NQ , de 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda SUBSTITUTIVA de autoria do Deputado Wasny de Roure, à EMENDA nº 03 do Relator do Projeto de Lei nQ 001/91, do Poder Executivo.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

Considerando que a Emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure, contraria o disposto na alínea "b" do art. 230, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nQ 49/90, também do Senado Federal, somos de parecer contrario a sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

PL 001/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão. Em votação.

A presente emenda está, portanto, prejudicada.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda ã leitura da terceira subemenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — Emenda substitutiva de autoria do Deputado Wasny de Roure.

"Substitua-se na ementa e nos artigos que a seguem do Projeto de Lei nº 011, de 1991, a expressão 'Secretaria de Articulação', ficando com a seguinte redação:

Cria o Conselho Popular de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências."

Clarice 28.02.91 17h 20/1

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tem sido levantadas algumas questões referentes ao fato de que o Relator, Deputado Fernando Naves, teria apresentado substitutivo ao projeto original, e que, portanto, segundo esse raciocínio, estaria impossibilitado de ~~apresentar~~ oferecer parecer a essa emenda. Na verdade, nao houve apresentação de substitutivo. O projeto original continua sendo o de autoria do Executivo. As emendas substitutivas não são substitutivo. O projeto original continua sendo de autoria do Executivo do Distrito Federal.

Essa a questão que precisa ser esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que temos que dominar o processo legislativo para não passarmos por bobos aqui em nossas intervenções.

Ontem votamos o parecer do Relator sobre o projeto. Uma vez aprovado, ele passa a fazer parte do projeto original, bem como todas as emendas contidas no parecer do Relator.

Hoje temos subemendas ao projeto, ou apresentação de novas emendas, como é o caso das oferecidas pelos Deputados Agnelo Queiroz e Wasny de Roure, que estão sendo votadas. Aoho quo não entendermos o processo de votação é uma coisa, mas não acredito que o companheiro Peniel Pacheco não tenha tomado conhecimento do que aconteceu ontem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As propostas do Deputado Wasny de Roure são claras. S.Exa. propõe que se adicione ao caput do art.2Q do Projeto de Lei nQ 001, de 1991, a expressão "consultivas".

A segunda, que se substitua a Emenda nQ 3. Esta fica prejudicada.

O que está em discussão é o seguinte: "Substitua-se, na ementa e nos artigos que a seguem, no Projeto de Lei nQ 001, de 1991, as expressões [illegible] Articulação".

As propostas apresentadas pelo Deputado Wasny de Roure se referem ao projeto. Regimentalmente, fii^-flR nada há que impeça um Deputado pertencente à Comissão de Constituição e Justiça apresente parecer sobre emendas oferecidas ao projeto e não ao substitutivo.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que nosso destaque foi apresentado antes da votação do parecer do companheiro Fernando Naves. Portanto, ele se tornou componente do parecer do Relator. São emendas que concernem ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, a proposta apresentada fala na ementa e nos artigos que vão seguem do projeto de lei e nao do substitutivo do Relator.

O SR. WASNY DE ROURE - Mas isso aconteceu antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Mesmo sendo apresentado antes da votação, não dizem respeito a proposta do Relator, mesmo os substitutivos do Relator não foram modificados.

O SR. WASNY DE ROURE - Então, o encaminhamento teria sido equivocado. Siga V.Exa. esse raciocínio: se a partir de ago-

fo-

ram ao projeto que, portanto, desaparece. Mas não é o caso. Nós votamos as emendas, sim, e referentes ao projeto original, porém, este foi incorporado ao parecer do Relator.

Acho que está havendo ura equívoco por parte da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na realidade, o Regimento não impede que o Relator apresente pareceres sobre emendas.

O SR.WASNY DE ROURE - Mas sobre o parecer dele sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas S. Exa. não está oferecendo relatório sobre as emendas ou substitutivos deles mas sobre as emendas que o Deputado Wasny de Roure apresentou.

Podemos até inverter a votação. Em vez de votarmos o parecer do Relator, podemos começar votando as emendas apresentadas pelo Deputado Wasny de Roure.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, pela ordem.

Lilian 17.05 27.2.91

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de saber o seguinte: veio o projeto do Governo para ser apreciado. O parecer está em função desse projeto. Portanto, acredito que não podemos fazer a inversão, A apreciação das emendas está condicionada ao projeto. Essa seria a lógica.

As emendas são ao projeto, cujo parecer já foi aprovado. Assim eu entendo, e acho que se fizermos o contrário será o pé que está no sapato e não o sapato no pé."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, pela ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não quero criar celeuma nem competir com ninguém, mas acho que nos precisamos localizar. Corrijam-me se minha interpretação estiver errada.

Temos um projeto que cria a Secretaria. Para examiná-lo, foi designado um Relator. Este Relator não fez alterações essenciais no projeto, não apresentou substitutivo, apenas apresentou cinco emendas para complementá-lo, que aqui foram apreciadas e incorporadas ao projeto original. Agora, em plenário, podemos apresentar novas emendas ao projeto, onde este não foi tocado, ou subemendas às emendas incorporadas ao projeto pelo Relator.

Ontem eu disse aos membros da Comissão de Constituição e Justiça que as emendas ou subemendas aprovadas em plenário teriam que ter o parecer daquela Comissão.

De forma correta, o companheiro Peniel Pacheco, sabendo que novas emendas seriam oferecidas, pediu ao Deputado Fernando Naves que sobre elas desse parecer para não precisar, depois de votadas aqui, voltar à Comissão de Constituição e Justiça. Assim, matou dois coelhos com uma só cajadada.

Acho que não há outras implicações, é só continuar

o processo de votação.

Não quero saber mais do que ninguém, mas estudei processo legislativo. Se há alguém que entenda isso de forma diferente, que ocupe a tribuna e tente convencer-me.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ontem, a própria Mesa solicitou, para adiantarmos os trabalhos, que fossem apresentadas as emendas, os pareceres sobre eles e divulgados, inclusive antes do início da sessão, para prosseguirmos os trabalhos.

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo agradecer as palavras áa Deputada Lúcia Carvalho, que vem consolidar o raciocínio que vamos apresentar.

Se as emendas tivessem sido apresentadas antes do parecer do projeto, seriam apreciadas pelo mesmo fielator. Isso quer dizer que apenas se mudou o momento das apreciações e nada impede que a o fielator das emendas seja o mesmo que relatou a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves para ler o parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Parecer da Comissão [de Constituição e Justiça sobre a emenda substitutiva, de autoria do Deputado Wasny de Roure, à ementa do Projeto de Lei nº 001/91, do Poder Executivo.

A emenda visa substituir a secretaria por um conselho popular.

Considerando que a emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure contraria o disposto na alínea "b" do art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução 49/90, também do Senado Federal, o parecer é contrário à sua aprovação.

Obs.: inserir CL 86 A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que disserem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator. Os que disserem "não" estarão rejeitando o parecer do Relator.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal.

(PROCEDE-SE À CHAMADA)

Obs: inserir CL 86 B

Está

DOCUMENTO NÃO CUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PARECER Nº , de 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda SUBSTITUTIVA de autoria do Deputado Wasny de Roure, à EMENTA do Projeto de Lei nº 001/91 do Poder Executivo.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

A Emenda visa substituir a Secretaria por um Conselho Popular.

Considerando que a Emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure, contraria o disposto na alínea "b" do art. 230, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, somos de parecer contrário a sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

C-86B

C Â M A R A L E G I S L A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

3ª EMENDA WASNY

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

~~LISTA DE PRESENÇA~~ FOLHA DE VOTAÇÃO

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
2. AROLDO SATAKE	PDS	
3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
10. GILSON ARAÜJO	PTR	
11. JONAS LETTORACE	PDT	
12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
15. LÚCIA CARVALHO	PT	
16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
17. MARIA DE LOÜRDES ABADIA	PSDB	
18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
19. PEDRO CELSO	PT	
20. PENIEL PACHECO	PSP	
21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
23. TADEU RORIZ	PSC	
24. WASNY DE ROURE	PT	

Sala das Sessões, de de 199

"sim", 2 abstenções e dois votos "não".

Com a palavra o Deputado Benício Tavares para declaração de voto.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta oportunidade, comunico aos nobres colegas que recebemos em nosso gabinete projetos enviados pelo Senador Mauro Borges, que tratam do referido assunto.

Assim, nós nos reservamos o direito de, posteriormente, apresentar algo nesse sentido, um conselho tal como o companheiro Deputado Wasny de Roure sugere.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem me manifestei, aqui, contra a forma de tramitação e de discussão desse projeto na Câmara Legislativa. Entendo que uma discussão de tamanha importância, um projeto com tantas implicações e de tamanha evergadura não poderia tramitar nesta Casa sob regime de urgência, ainda mais quando a Comissão de Assuntos Sociais pretendia fazer debates, inclusive fora do Distrito, Federal, com as populações dos Municípios envolvidos, e trazer os subsídios para nossa discussão e debate. Portanto, não podemos, de forma alguma, concordar com a pressa, com o açodamento no debate desta questão. Mas também não podemos ser contra a existência de uma política para o Entorno do Distrito Federal. E somos a favor da elaboração dessa política.

No tocante ao último voto da emenda do nobre e bravo companheiro Wasny de Roure, gostaríamos de dizer que temos um compromisso histórico com a concepção dos Conselhos Populares. Um compromisso histórico, inclusive partidário, com os Conselhos Populares. Mas não entendemos que os Conselhos Populares tenham de fazer parte da estrutura do Governo. Substituir a Secretaria pelos Conselhos Populares, em nossa visão, na minha visão particular, é um equívoco. Não são excludentes. Podemos ter a Secretaria com todas essas observações, pelo açodamento, pela pressa, pela forma precária da discussão, e podemos propor a existência do Conselho Popular para atuar junto a essa Secretaria. Aí, sim, o companheiro Deputado Wasny de Roure vai ter o meu voto incondicional, inclusive, se S.Exa. me permitir, darei a defesa, em plenário, dessa proposta. Mas eu não vejo ~~que sejam~~ considero excludentes: * um não tem que substituir a outra. A população não pode estar vinculada a uma estrutura de Governo.

Por isso, nosso voto é contrário à emenda e favorável ao parecer, mesmo que o parecer não seja fc^uimViasfonessesentido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, para declaração de voto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, minha declaração de voto é para dizer que eu jamais votaria contra uma proposta de participação popular. Votei, com o companheiro Fernando Naves, contra a proposta do companheiro Wasny de Roure, porque sequer isso foi discutido no Entorno, com lideranças. Senti que SM» foi imposto. ~~Acho que~~ O exemplo da votação desse projeto nos mostra como nao devem ser votados os futuros projetos de importância, como o da criação dessa Secretaria. Esse ~~projeto~~ assunto não foi discutido na bancada. É um projeto que, a meu ver, tem a aprovação de toda a Câmara porque é necessária a criação da Secretaria do Entorno. Entretanto, observamos um processo confuso, inseguro. Além disso, perdeu-se uma grande oportunidade de se ~~votado~~ aprovar nesta Casa um excelente projeto criando a Secretaria do Entorno.

x x x

C-90

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso, para declaração de voto.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também reforçar as palavras dos Deputados que me antecederam e falaram sobre a forma como esta questão, tão séria, foi discutida e votada nesta Casa. Matéria de tamanho vulto, como a Secretaria do Entorno foi aprovada dessa maneira.

Cria-se uma Secretaria sem discussão nas bases, embora, com certeza, não sem uma panacéia para resolver todas as questões do Entorno.

Quero também criticar a forma como foi encaminhada a indicação do Relator. Entendo que as subemendas apresentadas foram às emendas do Deputado Fernando Naves, ou seja, essas subemendas criticavam as emendas apresentadas pelo Deputado Fernando Naves. No entanto, foi S.Exa. novamente indicado para relatar críticas às suas emendas. Então, espero que isto não se repita nesta Casa, porque fica um processo bastante difícil, complicado.

C-91

23,24,25/1

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria apenas de esclarecer um aspecto.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, desculpe-me, mas há mais uma declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

Em seguida, concederei a palavra a V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO — Mas a Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou Presidente, foi citada e ha o direito à resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Deputado, depois de o Deputado Wasny de Roure usar da palavra.

Assim, concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a atenção dos nobres Pares desta Casa, especialmente do Relator das nossas emendas.

Sr. Presidente, o nosso objetivo, com essas emendas, foi tentar suscitar alternativas para que nós, racionalizando, Não estou apresentando essas emendas com perspectiva de que eu as tivesse discutido nas bases. Realmente, não tive oportunidade para fazê-lo, porque não houve tempo.

Eu apenas gostaria, nesta oportunidade, Sr. Presidente, de chamar a atenção, de todos os Deputados, porque este assunto é de uma gravidade a toda prova.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) (Acionando as campainhas) — Solicito aos Srs. Deputados atenção ã exposição do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE — O objetivo i ressaltar que, quando assinamos projetos em caráter de urgência urgentíssima, eles provocam esse tipo de discussão, sobretudo em se tratando de uma questão da mais alta relevância para o Entorno. Para isso e que gostaríamos de chamar a atenção, para isso precisamos atentar. Como poderíamos desenvolver uma concepção de Secretaria moderna, eficiente, que estivesse vinculada aos interesses populares ? No caso, não seria alguém que estivesse, no Distrito Federal, tentando criar uma nova unidade da Federação, que, apesar de ser, um tanto quanto legítima, a matéria precisaria ser discutida mais aprofundadamente, tecnicamente, com mais substância, para a esta Casa a real idoneidade para votar, a fim de que os parlamentares se sentissem efetivamente comprometidos com as questões desta cidade e não venham aqui dar seus votos como um ato de compromisso apenas com a Ordem do Dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, eu gostaria que me fosse garantida a palavra, pela ordem, pois V.Exa. já me havia concedido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Eu já havia concedido a palavra a V.Exa. Vejamos, agora, quem fala primeiro.

O SR. GERALDO MAGELA — É pela ordem de preferência, Sr. Presidente.

O SR. PENIEL PACHECO - Depois de concedida a palavra, rttinguêm pode cassar a palavra do Deputado.

C-94

25/3B

O SR. PRESIDENTE (Aloalviano Guimarães) - Cora a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr, Presidente, quando se questiona a legitimidade do Relator designado pelo Presidente da Comissão, está-se tentando, de alguma maneira, lançar dúvida sobre o processo legislativo. E eu me sinto ofendido.

Quero esclarecer. Sr. Presidente, que ontem, durante a votação, viemos a este microfone indicar quem seria o Relator das emendas e das subemendas. Não houve nenhum questionamento. Ninguém fez qualquer observação, porque entendim, segundo eu mesmo compreendi, e ate agora tenho este entendimento, que o próprio Relator estaria apto a dar parecer sobre essas matérias. Há certos aspectos acontecendo nesta Casa que até me preocupam. Afl.epois di zem que queremos tumultuar o processo. Há pessoas, aqui, que se abster de votar e querem dar declaração de voto, de votos que não deram. É algo que até achamos estranho : declaração de um voto que não existiu.

Outro ponto ê que esse projeto, Sr. Presidente, talvez a maioria dos Deputados não se lembre e o mais antigo em tramitação nesta Casa. Desde o dia 2 de janeiro, [redacted] este projeto está tramitando, [redacted]. Acredito que nao o conhece quem não quer conhecê-lo. Se quase dois meses não foram suficientes para conhecê-lo, então nem com um ano teríamos conhecimento suficiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu bem poderia fazer uso da palavra para emitir opiniões sobre o comportamento de alguns colegas nobres Deputados desta Casa. V.Exa. tem sido bastante tolerante, inclusive aceitando, como o fez há pouco, direito de resposta ao Presidente de uma Comissão por ter sido ela citada. Ou se criou algo de novo no Regimento, ou então esse direito de resposta não poderia ter havido.

Vou ater-me ao assunto. Não vou usar da tolerância de V.Exa. para fazer observações como as que foram feitas aqui, antes da minha palavra, para que não haja direito de resposta. Senão, poderá haver outro direito de resposta, se alguém for citado, mesmo que subliminarmente, ou alguém pode arvorar-se o direito de responder mas aquele que foi citado. Que fiquemos atentos ao Regimento e que, quanto a essas questões de direito de resposta, a Mesa seja bastante severa, para que não tenhamos de nos alongar em debates desnecessários, sob este aspecto.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da subemenda modificativa à Emenda nº 3, do Relator, de autoria dos Deputados Carlos Alberto e Lúcia Carvalho. São duas subemendas: uma modificativa, outra supressiva.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Subemenda modificativa à Emenda nº 3, do Relator: "O texto da Emenda *nº 3* passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º. As ações da Secretaria criada por esta lei serão integradas através de convênios entre o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, do Entorno e/ou com o Governo Federal. Parágrafo único. Quando tais ações forem integradas através de convênios exclusivamente entre o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Entorno, será garantida a co-participação paritária ou proporcional no comprometimento dos recursos, inclusive financeiros."

Subemenda supressiva à Emenda nº 4, do Relator: "Suprimir o artigo proposto na Emenda nº 4, do Relator da Comissão de Constituição e Justiça".

Ivi 17h40 28.2.91 C-97

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Relator que apresente seu parecer sobre a subemenda modificativa ã Emenda n9 03, do Relator, na sua primeira parte apenas.

Solicito a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados, para que a Mesa não tenha de repetir ou dar novos esclarecimentos sobre o que estamos votando.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.)

"Da Comissão de Constituição e Justiça, subemenda modificativa â Emenda n9 3 ,do Relator, ao Projeto de Lei n9 001/91, do Poder Executivo.

A subemenda visa a dar maior sustentação ã emenda quanto ao que se propõe. Por isso, nosso parecer ê favorável â sua aprovação."

Obs.: inserir C-97A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Votaremos separadamente.

Em discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao parecer do Relator queiram pronunciar-se dizendo "sim"; os que forem contrários devem pronunciar-se dizendo "não".

Solicito ao Sr. 19 Secretário proceder ã chamada dos Srs. Deputados.

DOCUMENTO RECUPERADO

C-97 A

PARECER NQ /91.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre *a* Subemenda Modificativa à Emenda nº 03 do Relator do Projeto de Lei nQ 001/91, do Poder Executivo.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

A Subemenda visa dar maior sustentação à Emenda, quanto ao que se propõe, por isso, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

AP.

PROCESSO LEGISLATIVO
PL nº 001 / 1991

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA
1a SESSÃO LEGISLATIVA

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

	PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S	1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	
Au	2. AROLDO SATAKE	PDS	
Au	3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
S	4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S	5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
Au	6. EURlPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
£	7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S	8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S	9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
S	10. GILSON ARAÜJO	PTR	
S	11. JONAS LETTORACE	PDT	
S	12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
S	13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
Au	14. JOSE ORNELLAS	PL	
S	15. LÚCIA CARVALHO	PT	
S	16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S	17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S	18. MAURlLIO SILVA	PTR	
S	19. PEDRO CELSO	PT	
S	20. PENIEL PACHECO	PSP	
S	21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S	22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
Au	23. TADEU RORIZ	PSC	
AB	24. WASNY DE ROURE	PT	

Au-5
AB-1
S-18

Sala das Sessões, de de 199

Votaram "sim" 18 Srs. Deputados; uma abstenção, com Declaração de Voto; 5 Srs. Deputados ausentes.

Aprovado o parecer do Relator pela inclusão desta subemenda.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

28 FEV 1991

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nossa declaração de Voto, eu gostaria de fazer uma pergunta aos nobres Parlamentares.

Qual é a informação que os Parlamentares que ora votam matéria desta natureza têm com relação aos demais componentes desta paridade, com relação ao Governo de Minas Gerais e ao Governo de Goiás, para assumir tal responsabilidade?

28 FEV 1990

C--102

26/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda ã leitura da subemenda supressiva ã Emenda n9 4, do Relator, de autoria do Deputado Carlos Alberto e da Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Subemenda supressiva ã Emenda n9 4, do Relator:

- suprimir o artigo proposto na Emenda n9 4, do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, mantendo o artigo original.".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Relator que proceda a leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, ocorreu o mesmo fato com a emenda do Deputado Agnelo Queiroz em que foi remetida ao Relator somente a relação de autoria do Deputado Carlos Alberto.

. . .

C-102

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — É uma subemenda do Deputado Carlos Alberto em conjunto com a Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. MAURÍLIO SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem a palavra V.Exa.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a suspensão da sessão por cinco minutos para dirimirmos algumas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Aceita a ponderação, fica suspensa a sessão por cinco minutos.

(E

C-103

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Está reaberta a sessão.

Será apreciada a emenda apresentada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por uma questão de redação e técnica legislativa, auxiliado pelos eminentes juristas desta Casa, retiro esta emenda e apresento outra, a fim de resgatar o conteúdo. No entanto, muda a redação do art. 59 ficando assim:

"... renumerando as demais.

A eficácia desta lei dependera da aprovação, pela Camara Legislativa, da estrutura da Secretaria ora criada".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito a atenção de V.Exas. para o objetivo desta emenda.

Que esta Casa se preserve o direito de, ao criar ou autorizar a criação de uma Secretaria, ter garantidos os mecanis

C-104

2173

mos de fiscalização de suas ações. Corremos o risco, caso contrario, de aprovarmos a criação de uma Secretaria em que o Secretario terã verbas, começara sua atuação, e os Deputados e a própria socie"dade não terão mecanismos de fiscalizar tais atos. Aliás, supomos que sequer os Prefeitos da região, que querem de forma institucional ter relação com essa Secretaria, têm alguma estrutura pronta.

Nesse sentido, apresento a emenda, depois de ouvir os companheiros Deputados que têm maior ligação com essa parte de formulação jurídica, nos seguintes termos:

"As atividades da Secretaria, previstas nesta lei, só terão início após a aprovação de sua estrutura pela Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Isso significa que seguramente técnicos do Governo farão uma proposta de estrutura, que aprovaremos rapidamente, para entrar em vigor a lei e terem início as atividades da Secretaria.

x x x

28 FEV 1991

C-105

Orador: Sr. Presidente
Taq: Sueli Hora: 17h50min Data: 28.02.90 28/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator para a emenda apresentada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há pouco, vários Deputados vieram a este microfone com o intuito de cobrar coerência, no sentido de que esta matéria não deveria ser votada em regime de urgência.

No entanto, a cada minuto surge uma nova subemenda à emenda e, assim, o processo está sendo desnecessariamente tumultuado.

Desde ontem, estamos recebendo emendas sobre esta matéria. A emenda recebida ontem, que deveria estar sendo hoje apreciada, já foi alterada neste momento, em plenário. Tal fato inviabiliza, Sr. Presidente, a açao de qualquer comissao até reconhecendo nossas limitações por mais competente que fosse.

C-106

28/2

Então, ao designar um Relator, neste momento, para dar parecer sobre essa emenda, eu estaria ate criando uma situação de embaraço ao membro da Comissão de Constituição e Justiça que, de afogadilho, teria de dar um parecer sobre emendas que estão sendo alteradas a cada minuto.

Sinto-me constrangido; no entanto, se V.Exa. insistir, eu posso fazê-lo, mas reconhecendo que esse Relator teria até oportunidade de apreciar melhor a matéria se suspendêssemos a sessão, no caso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Qual seria o prazo, nobre Deputado?

O SR. PENIEL PACHECO — O próprio Relator designado, Deputado Fernando Naves, segundo sou informado, poderia apresentar um parecer sobre a matéria em cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — É concedido o prazo de cinco minutos ao Deputado Fernando Naves, designado pela Comissão de Constituição e Justiça para relatar a matéria, a fim de apresentar seu parecer.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

28 FEV 1991

Andréa 18.15 28,02 C-10 29.1

O 3R. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Esta rea - berta a sessão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves, para proceder ã leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (Profere o seguinte parecer.) (PDC. ~~Sem revisão do orador.~~) —

"Parecer ã emenda do Deputado Agnelo Queiroz ao Projeto de Lei n9 001/91, que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências. [A Secretaria de Articulação adquire personalidade jurídica com a entrada em vigor da lei de sua criação, o que está previsto no art. 59. [Uma vez acatada a substituição deste dispositivo legal por outro, que não estabelece sua vigência, não nos podemos manifestar favoravelmente ã emenda do ilustre Deputado Agnelo Queiroz, uma vez que trata de atividades da referida Secretaria, quando ele diz que renumeram-se os demais e não especifica quais são eles.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz, para solicitar um esclarecimento.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sou jurista, mas qualquer proposta de emenda que diga "renumeram-se os demais" -

ao art. 59, ê obvio que a expressão "revogam-se as disposições em contrário" sõ pode ficar no art. 69, e "esta lei entra em vigor na data de sua publicação" sõ pode ser o art. 79. Não e preciso ser jurista para entender que a expressão "revogam-se as disposições em contrario" nao pode estar no art. 19. É uma coisa obvia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES — Sr. Presidente, na sua emenda o Deputado Agnelo Queiroz diz que "o art. 59 passa a ter a seguinte redação. renumerando-se os demais". Subentende-se que o art. 59 deixa de existir na sua essência e passa a ter outra redação, desaparecendo a que existe. Não foram especificados quais são os outros artigos e que redação deverão receber.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Sr. Presidente, presto um esclarecimento ao Plenário. O art. 59 antes tinha a seguinte redação: "Revogam-se as disposições em contrário". Então e obvio que isso tem de estar em qualquer artigo de qualquer lei. Não pode sumir, tem de ir para os artigos subseqüentes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

(PT. Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, está claro que há um subterfúgio nesse processo. A questão básica é de mérito. O importante é que a emenda do Deputado Agnelo Queiroz deve ser acatada pelo Sr. Relator com base no seu mérito, e essa questão redacional é perfeitamente contornável.

Mota l Wasny de Roure 18.20 28.02

Faço um apelo ao nobre Deputado Fernando Naves no sentido de que reflita de maneira mais aprofundada sobre a matéria e dê um parecer favorável ã questão de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

(... Sem revisão do orador.)

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, também eu queria fazer ura apelo ao nobre companheiro Deputado Fernando Naves, até mesmo em forma de recurso, para que retifique seu parecer e considere a emenda jurídica, regimental e constitucional, como de fato e, e que S.Exa. lhe dê a redação correta. de acordo com a boa técnica legislativa, - função da Comissão de Constituição e Justiça. Ou então — e aceitando aqui a contribuição do companheiro Cláudio Monteiro — que considere aprovada a emenda onde couber.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

(PDT. Sem revisão do orador.)

O SR. BENÍCIO TAVARES Sr. Presidente, confesso que estou um pouco confuso diante da matéria. Realmente, o que vejo tf e a questão colocada pelo Deputado Agnelo Queiroz sobre a proposta de estrutura da Secretaria. E concluo que • • deveríamos discutir o mérito. Quanto à forma apresentada, concordo plenamen-

te com o nobre Deputado que me antecedeu, na medida em que a Comissão de Constituição e Justiça poderá certamente colocar a emenda de acordo com a boa técnica legislativa. Mas acho que temos de discutir o mérito da emenda, pois não podemos votar uma questão em que fica ligada à outra, isto é, sem discutir o mérito, que e a estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

(PTB. Sem revisão do orador.)

O SR. MANOEL ANDRADE — Sr Presidente, se entendi bem, a emenda apresentada pelo Deputado Agnelo Queiroz faz a questão retornar praticamente ao zero, porque a Secretaria fica sem condições de funcionar, não pode dar sequer o primeiro passo, exceto apresentar o projeto de sua estruturação. Vejo, no caso, uma proposta perigosa, e por isso sou pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO — Sr. Presidente, agora há pouco tivemos a oportunidade de trazer a nossa preocupação quanto a forma como os Deputados estão participando com suas contribuições para emendar o projeto original. Acredito que a discussão dessa matéria em regime de urgência esta atropelando tudo. Na verdade, ontem ele

um prazo de 24 horas, com a condição de que as emendas seriam apresentadas ontem, para dar oportunidade ã Comissão de Constituição e Justiça ao ~~apresentar~~ oferecer seu parecer em tempo hábil sobre as matérias pendentes. Mas hoje, e de há pouco, estamos vendo o surgimento de novas emendas. Sim, isto mesmo, uma emenda foi retirada e reapresentada como emenda nova.

Então, Sr. Presidente, isto pode levar algumas vezes a uma avaliação distorcida dos fatos, criando até embaraço para os próprios Deputados. Para finalizar a questão, acho que o nobre Deputado Benício Tavares trouxe uma colocação que ê realmente o cerne do problema. Trata-se de analisar realmente a competência para estabelecer as diretrizes, o ordenamento, a organicidade da Secretaria que será criada. ~~Essa~~ É matéria ~~é uma~~ quoctão que podemos discutir aqui, não em nível de Comissão apenas, ~~mas~~ de Plenário, e fazer uma avaliação extra-parecer do Relator. Podemos votar pela constituciona lidade, mas também podemos entrar no mérito mais amplo, avaliando a questão de uma forma mais completa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, atribuo a conturbação que está ocorrendo no Plenário aos termos em que está posto o próprio projeto, que praticamente só tinha a ementa "criação de Secretaria", sem nos dar um norte, sem determinar verba para isso, sem dizer, inclusive, como ela vai desenvolver o seu trabalho. Acho que todas as emendas que apresentamos foram uma tentativa de rechear o projeto, dar-lhe um norte, porque

o que sabemos, por trás dos bastidores, é que a Secretaria está sendo criada para ser entregue ao irmão do Governador Joaquim Roriz. Aliás, hoje, foi publicada matéria, ~~publicada sobre isto,~~ e todos devem ter lido, dizendo que Zequinha Roriz é candidato a assumir a Secretaria.

Achamos que a Secretaria tem um papel importante a desempenhar porque existem problemas graves na região do Entorno e nao podemos entrar no mérito desse tipo de especulação. Então, para que isto não aconteça, também seria irresponsável de nossa parte se não disséssemos ao Governo que queremos que a estrutura dessa Secretaria, enquanto Secretaria, seja aprovada por esta Casa. Parece-me que a proposta do companheiro Fernando Naves apresenta algo neste sentido. No entanto, precisamos ter um prazo para estudar os detalhes. Como uma Secretaria funciona sem saber exatamente o que vai fazer? E o que colocamos como emenda não chega a preencher essas finalidades. Portanto, nao vejo & qualquer sintoma de má-fé — e quero declarar aos companheiros que nao estamos agindo com má-fé. Apresentamos emendas ao projeto, mas não estamos encampando maledicência nesse ou naquele sentido, embora saibamos que há muita gente disposta a se candidatar ao cargo. E é uma pena que o dirigente dessa Secretaria não seja escolhido pelo povo, porque se assim fosse estaríamos em pé de igualdade. Mas, como nao é e as regras já estão postas, temos de encarar a realidade.

também

terminar um prazo para que a Secretaria apresente sua estrutura , e se existem assessores competentes no Governo, no máximo em 15 dias vamos ter isto em mãos.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para enfatizar que temos um compromisso que assumimos e que não está sendo cumprido. Por exemplo, ao se deixar qualquer assunto sem estabelecer data, pode acontecer o que ocorreu com os professores de Nível 3 - - e quero cobrar do GDF, que se comprometeu, antes do Carnaval, a determinar o número de vagas necessário e até agora não mandou esse dado para esta Casa. É preciso, portanto, dar um prazo para aquilo que se acorda em plenário, sim. Então o companheiro esta correto e não ha nenhum imbecil aqui, realmente sabemos que estamos contribuindo para a criação de um órgão importante, mas não queremos que isto seja visto como mais um cabide de empregos, mais cargos a serem criados no GDP. Queremos que haja substância nas atribuições da Secretaria e queremos controle por parte desta Casa, pois ela está aprovando o projeto.

Acho que dar mais um prazo viria em nosso próprio benefício, sim, mas também acho que seria um tipo de resguardo que devemos tomar que estudar alguma coisa, ainda que de forma rápida, como colocaram os companheiros Fernando Naves e Agnelo Queiroz.

Era só, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

Clarice 18,30 28.2.91

O SR. FERNANDO TÍVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante de negociações realizadas no plenário, queremos acrescentar em nosso parecer o que ficou acordado.

Vou fazer novamente a leitura do parecer.

A Secretaria de Articulação adquire personalidade jurídica com a entrada em vigor da lei de sua criação, o que está previsto em seu art. 5º, e uma vez acatada a substituição deste dispositivo legal por outro, que não estabelece sua vigência. Não nos podemos manifestar favoravelmente pela emenda do ilustre Deputado Agnelo Queiroz, uma vez que trata de atividades da referida secretaria.

Somos favoráveis pela aprovação, desde que aplicando a emenda onde couber, corrigindo na redação final.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu gostaria que se procedesse à leitura da emenda do Deputado Agnelo Queiroz, juntamente com a devida modificação.

O SR. FERNANDO NAVES - Só a título de esclarecimento, Sr. Presidente, o art. 5º dizia o seguinte: "Esta lei entra em vigor na data da sua publicação."

Caso houvesse a substituição desse artigo, a lei não entraria em vigor.

Queiroz, onde couber, a redação do art. 5º receberá outra numeração, porém a redação não sairá do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, leia novamente seu parecer para que possamos votar.

O SR. FERNANDO NAVES - Lerei apenas a conclusão.

Somos favoráveis, pela aprovação, desde que aplicando a emenda onde couber, e não substituindo o art. 5°, corrigindo na redação final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Então, o parecer de V.Exa. é favorável ã emenda do Deputado Agnelo Queiroz.

Em resumo, em qualquer lugar que a emenda possa ser incluída tecnicamente, o parecer é favorável ã aprovação.

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu desejo saber se está em discussão o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está em discussão o parecer.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Apesar de nossa contribuição no que se refere ã emenda, sou contrário ã aprovação, por não julgar coerente que esta Casa resolva aprovar uma lei e, no seu bojo, dizer tudo o que disse.

Na realidade, o que está ocorrendo com essa emenda, alcance, ques-

tão: fazer de conta que aprovamos alguma coisa.

Eu não gostaria de dar meu voto ao faz-de-conta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria cumprimentar o Deputado.

Lilian 28.2.91 18,35 C - 1 33.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento.

Sendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça aprovado, a Comissão de Assuntos Econômicos também daria parecer sobre o assunto ou não? O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É terminativo.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho uma sugestão que me parece atender tanto à preocupação do Deputado Aflnelo Queiroz quanto as observação dos Deputados Cláudio Monteiro e Manoel Andrade.

O art. 3º da Resolução 157/88, que estabelece as normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa — que é o que nos está regendo — diz: "São de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal as leis que dispõe sobre criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração do Distrito Federal."

Então, a questão da estruturação da secretaria é uma lei de iniciativa do Governo do Distrito Federal, que terá de vir para cá, para que possamos aprová-la.

O que proponho é o seguinte: o Deputado Manoel Andrade argumenta que se aceitarmos a redação tal como está, estaremos impedindo que a secretaria funcione desde o momento da publicação da lei. A sugestão que eu apresentaria ao Deputado Fernando Naves — já tive oportunidade de conversar com o Deputado Agnelo Queiroz sobre o assunto — seria criarmos a Secretaria, mas estabeleceríamos um prazo para que ela enviasse a esta Câmara, sem impedir que ela funcionasse, sua proposta de estruturação, quando então a examinaríamos.

(Manifestações no plenário: "Isso já é óbvio.")

O SR. CARLOS ALBERTO - Não é óbvio. Da forma como está a redação, não é óbvio.

Não exigiríamos prazo, mas como temos de aprovar o projeto — não é de nossa iniciativa o projeto de estruturação, é da iniciativa do Governo — no corpo da lei estabeleceríamos um prazo para que o Governo enviasse a proposta de estruturação da Secretaria.

O caso é semelhante ao nosso: estamos funcionando, mas ainda não temos nossa estrutura definitiva aprovada.

A Secretaria do Entorno funcionaria, teria seu Secretário, teria seu corpo inicial de assessores, funcionários etc. Porém, daríamos um prazo para aprovação do projeto de estruturação — dois meses, 15 dias. Isso não atrapalharia o funcionamento da Secretaria, o Governador poderia nomear o Secretário e assim por diante e estaríamos opinando sobre o que realmente nos importa. O que nos importa? Que tenhamos uma perfeita visão do que vai fazer essa Secretaria, como ela agirá, como pretende desenvolver suas ações no Entorno.

Essa seria minha sugestão. Não sei se será aceita pelo Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a meu ver o Governo usou um método equivocado para enviar o projeto a esta Casa.

Em primeiro lugar, deveria vir junto, com a proposta de criação da Secretaria, a estrutura.

Vamos aprovar a primeira mensagem do Governo, a de criar uma Secretaria. Dar-se, no caso, uma carta em branco não é correto, até mesmo pela imagem V autonomia desta Casa, que devemos resguardar.

Entretanto, como achamos justo o instrumento com relação ao Entorno, tivemos a maior boa vontade em apreciar a proposta, acrescentando-lhe emendas, aperfeiçoando-a. Este foi o espírito que norteou os Deputados desta Casa, na sua totalidade.

O que se cria é um mecanismo extremamente simples, que não altera o conteúdo, a essência do projeto que o Governo encaminhou, mas apenas preserva a autonomia desta Casa e seu direito de fiscalizar qualquer ato do Governo,

Tenho certeza de que o Governo tem capacidade técnica sobre assunto

tuir uma comissão para tanto. Não abriremos mão desse direito legítimo da população do Entorno, que é a criação da Secretaria do Entorno. Ao mesmo tempo, também não abriríamos mão da nossa plena autonomia, que é a de ter estrutura e canais de fiscalização dos atos do Governo.

Se for aceita uma proposta de data, acho que 15 dias é um prazo razoável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pensando numa maneira de contornar a preocupação do nobre Deputado Agnelo Queiroz quanto a darmos uma carta em branco ao Governo, o que S.Exa. acha perigoso, optamos, neste momento, por apresentar uma emenda de plenário, se assim V.Exa permitir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Autorizo,

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo;

"O Governo do Distrito Federal, no prazo de até 90 dias, encaminhará à Câmara Legislativa do DF, o projeto de lei de estrutura da Secretaria ora criada."

Acreditamos sanar, com essa medida, as preocupações de todos os parlamentares — uma carta em branco não seria preocupação de poucos Parlamentares — dando tempo hábil ao Governo para apresentar a esta Casa seu projeto de estrutura.

Sr. Presidente, entendendo o Direito como dinâmico, aquilo que o companheiro, nobre Deputado Agnelo Queiroz, propôs, juridicamente, seria uma condição. Nós nos estamos utilizando de outro caminho jurídico e apresentando um termo, para que, daqui a determinado período, seja feito o projeto de estrutura."

O SR. AGNELO QUEIROZ — Sr. Presidente, então, teríamos duas possibilidades de fazer emenda: ou a condição ou o termo.

Preservando, de certa forma, essa exigência da Casa de ter um prazo para ser enviado o projeto de estrutura, retiro a minha proposta em favor desta do acordo que seria aprovar esta matéria.

. . .

C-127

28 FEV 1991

Yvette 28.2.91 18h45

O SR .PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiga que designe Relator para apresentar parecer sobre a emenda do Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves, para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte **parecer.**) — Parecer à emenda do Deputado Cláudio Monteiro. Somos de parecer favorável ã sua aprovação.

C-127A

Obs.: inserir

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa) Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE Ã CHAMADA).

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PARECER NO /91.

Da Comissão de Constituição e Justiça, â Emenda Aditiva do Deputado Cláudio Monteiro, ao Projeto de Lei no 001/91, do Executivo.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

A presente Emenda define prazo para que o Governo do Distrito Federal, submeta à Câmara Legislativa, projeto de Estrutura da Secretaria.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 1º de março de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

DOCUMENTO RECUPERADO

Rz 005/91 C-128

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

_____ SESSÃO ORDINÁRIA

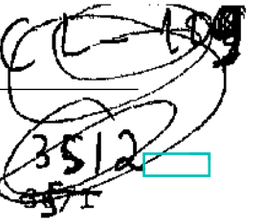
FOLHA DE VOTAÇÃO

~~LISTA DE PRESENÇA~~

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S 1. AGNELO Snatos QUEIROZ Pilho	PC doB	
S 2. AROLDO SATAKE	PDS	
S 3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
54. CARLOS ALBERTO MÜller	PCB	
AU 5. EDMAR PIRINEÜS Cardoso	PDT	
AU 6. EURIPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
S 7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S 8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S 9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
S 10. GILSON ARAÚJO	PTR	
S 11. JONAS LETTORACE	PDT	
S 12. JORGE CAUHY Júnior	PL	
S 13. JOSE EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
AU 14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
S 15. LÚCIA CARVALHO	PT	
S 16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
6 17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S 18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S 19. PEDRO CELSO	PT	
* N 20. PENIEL PACHECO	PSP	
S 21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
N 22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
S 23. TADEU RORIZ	PSC	
X AB 24. WASNY DE ROURE	PT	

AU = 3
N = 2
S = 18
AB = 1

Sala das Sessões, de de 199



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Votaram "sim" 18 Srs. Deputados; "não" 2 Srs. Deputados; l abstenção; 3 ausentes.

Aprovado parecer do Relator pela inclusão da emenda do Deputado Cláudio Monteiro.

Para declaração de voto, concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" por entender que a forma como a votação se desenvolveu, especialmente as tentativas que foram feitas neste plenário, no sentido de se criarem óbices, obstáculos, não foi muito transparente. Prefiro nao concordar com pratica nesta Casa, acordo é uma coisa, mas essa discussão, essa forma de pressão através subterfúgios é bem diferente. Então, para preservarmos a transparência, a clareza e a forma límpida como devemos proceder, votei "não". Entender que houve tentativa de alterar deliberadamente um processo natural e de transtornar o andamento dos trabalhos nesta Casa. Jamais concordarei com isso. Por isso votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Gostaria de colocar para os companheiros muito mais uma palavra para reflexão,

Assim como acabamos de aprovar uma emenda que estabelece noventa dias, estamos concluindo um processo de votação de um projeto da mais alta importância de maneira extremamente tumultuada, com sérios prejuízos. E, simplesmente, depois de noventa dias vamos apresentar um complemento a esse projeto. Isto mostra a forma mascarada com que inclusive estamos votando matérias da mais alta relevância, de maneira assim tão equivocada, no nosso modo de entender, matérias que exigem aprofundamento na discussão.

Gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de parabenizar V.Exa. por seu recente artigo publicado» Entendo ser uma maneira de aprofundarmos a discussão da matéria. É discutindo, fazendo reflexões mais aprofundadas, inclusive envolvendo conhecimento técnico mais detalhado, que poderemos deliberar de maneira mais consciente. Aproveito, mais uma vez, para solicitar aos nobres Pares desta Casa que não assinem mais requerimentos de urgência urgentíssima, para, de repente, não termos votações tão equivocadas e tumultuadas, por mais relevantes, por mais significativas que sejam para a cidade de Brasília.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existe um equívoco lamentável do nobre companheiro que me antecedeu, ao declarar seu voto. Esta Casa não deu noventa dias de prazo a ninguém, porque não é esse o espírito do que foi redigido; deu "até" noventa dias: "Até". Isto significa que, se houver interesse e vontade, poderemos ser contemplados, amanhã, com um projeto de estrutura.

Lara/ Beth 20 FEV 1991

C-133

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Passemos à segunda parte da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) — "Apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 031/91, que dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social — PAS — para a contratação de crianças e adolescentes. De autoria da nobre Deputada Rose Mary Miranda."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda à leitura da redação final do referido projeto de resolução, na íntegra.

Atenção, Sras. e Srs. Deputados e jornalistas. Solicito que os parlamentares tomem assento nas suas cadeiras para ouvirem a redação final da presente resolução.

Deputado Cláudio Monteiro, Deputado Geraldo Magela, Deputado Agnelo Queiroz, Deputada Maria de Lourdes Abadia, solicito aos parlamentares que desejarem prestar esclarecimentos à imprensa que o façam fora do plenário.

Com a palavra, portanto, o Sr. 19 Secretario.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) —

RESOLUÇÃO Nº 031, de 1991

Dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social-PAS para a contratação de Crianças e Adolescentes.

Art. 1º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal, firmará convênios com a Proteção e Ação Social - PAS, para a contratação de crianças e adolescentes.

§1º - A entidade conveniada deverá apresentar ã Câmara Legislativa, no ato da contratação, declaração de que o adolescente encontra-se matriculado em colégio da Rede Publica do Distrito Federal.

§2º - As crianças e adolescentes de que trata o "caput" deste artigo irão executar pequenos serviços nas dependências da Câmara Legislativa por um prazo não superior a l (um) ano.

Art.2º - A CÂMARA LEGISLATIVA se compromete a oferecer alimentação, vale-transporte e auxílio financeiro conforme estabelecido em Lei.

PARÁGRAFO UNICO - O período de trabalho para as crianças e adolescentes referidos no artigo 1º desta Resolução, não poderá exceder a 4(quatro) horas diárias.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 28 de feveiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES
Presidente "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -- Em discussão a redação final.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desejava levantar questão de ordem com relação ao outro e a este projeto.

A redação final dos projetos, depois de passar por este plenário, e submetida à Comissão de Constituição e Justiça, para dar-lhe a forma jurídica correta.

Quanto a este projeto, quero pedir que se redija, de acordo com a minha emenda, com a expressão "matriculado", mas também freqüentando. Nossa intenção não e que a criança só esteja matriculada. Já me alertaram para o fato de que ela pode estar matriculada e não freqüentar um dia sequer.

Desejaria que a Comissão de Constituição e Justiça fizesse a devida correção.

Assim também gostaria que fosse feito com o projeto anterior. Que em ambos se fizesse a correção antes da publicação no "Diário Oficial". Apelo para a Comissão, para que assim proceda, a fim de que depois não tenhamos surpresas com a apresentação de emendas que poderiam ser mal colocadas.

x x x

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça é apenas um órgão desta Casa.

Temos a responsabilidade de apreciar, em primeira mão, as matérias que aqui tramitam. No entanto, acreditamos que a soberania é do Plenário. E o Plenário se pronunciando em certos aspectos, inclusive de uma forma plena como o fez nesta questão, dificulta nosso trabalho. Depois de o Plenário aprovar, por maioria absoluta, ou totalidade de votos, propormos alguma alteração.

A observação da Deputada pode ser bem-intencionada, mas criaria constrangimento para a nossa Comissão, o que não queremos que aconteça.

28 FEV 1991

C-137

Orador: Sr. Presidente
Taq: Sueli Hora: 19h Data: 28.02.91 38/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Faço um esclarecimento ao Plenário.

A redação de todos os projetos seria de responsabilidade de uma chamada Comissão de Redação. Como não há tal órgão técnico na Casa, tem sido responsabilidade da Mesa a redação final.

Mão podemos alterar o que foi aprovado em plenário. Entendo a preocupação da Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não disse que a comissão mudava o sentido do texto, mas troca palavras, complementa com adjetivos que, muitas vezes, não mudam o sentido, mas não ê tarefa dessa comissão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Deputada Lúcia Carvalho, com toda razão, entende que não basta colocar apenas o termo "matriculado". O que foi aprovado inclui o espírito de "matriculado e freqüentando" os colégios, jã que pode existir fraude. Se a criança e matriculada e não freqüenta a escola; depois, não teríamos como exigir freqüência. (Pausa.

Presto outro esclarecimento ao Plenário.

A Mesa terã de baixar um ato regulamentando a presente resolução. Na regulamentação, poderemos abrigar o espirito que a Casa entende deva prevalecer e a Mesa, então, somente admitirá crianças que estejam "matriculadas e freqüentando" os cursos.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a redação lida pelo Sr. 19 Secretario queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada a redação.

Há sobre a mesa requerimento e projeto de lei, que solicito ao Sr. l? Secretario proceder à leitura.

O SR. 19 SECRETARIO (Pedro Celso) — O requerimento ê dirigido ao Sr, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

"Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 256, letra a; do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução n9 49, também do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 009, de 1991, que determina a fixação do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina, em curso na Câmara Legislativa, ora em apreciação na Comis-

DOCUMENTO RESGUARDADO

C-139

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO NO 058 DE 1991

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 256, letra "a", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1991, também do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 009, de 1991, que "Determina a Fixação do Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina-DF", em Curso na Câmara Legislativa, ora em apreciação na Comissão de constituição e justiça.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda à leitura do projeto de lei.

O SR. 19 SECRETARIO (Pedro Celso) — "Projeto de lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a reconhecer oficialmente o Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina, e dá outras providências."

O projeto de lei é de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

C-140 A, B e C

Obs.: inserir

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Comunicado aos Srs. Deputados.

"Conforme já foi comunicado aos nobres Parlamentares, na primeira sexta-feira de cada mês, a Câmara Legislativa realizara solenidade de cunho cívico com a participação de bandas de musica e de alunos da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Esses alunos conhecerão as instalações desta Casa, onde terão explanação sobre as atividades aqui desenvolvidas, bem como sobre sua importância na vida da comunidade.

Assim, convido os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, os funcionários desta Casa, para a solenidade que será realizada

DOCUMENTO RECUPERADO

C-1402

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a reconhecer oficialmente o Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina-DF e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - E autorizado o Governo do Distrito Federal a reconhecer oficialmente o Bairro Nossa Senhora de Fátima como parte integrante da área urbana da cidade de Planaltina-DF, atual Região Administrativa VI*

Parágrafo Onico - O Bairro Nossa Senhora de Fátima, referido no "Caput" deste artigo, se limita, ao norte, pelo Córrego Atoleiro; ao sul, pela rodovia DF-130; a leste, pela rodovia que dá acesso ao Vale do Amanhecer; e a oeste, pelo Ribeirão Mestre D'Armas.

Art. 2º - A autorização, conferida pelo Art. 1º desta Lei, importa na elaboração, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, para apreciação e aprovação da Câmara Legislativa de um Plano Urbanístico de assentamento do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo Onico - O Plano Urbanístico, referido no "Caput" deste artigo, definirá as áreas de preservação, vias de acesso, localização de escolas, posto de saúde, igrejas, áreas comerciais, áreas reservadas a instituições de caráter filantrópico e as necessárias ã realização de obras de infra-estrutura urbana.

Lido.

Art. 3º - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB poderá transferir as áreas de sua propriedade no Bairro Nossa Senhora de Fátima ã TERRACAP, mediante justa indenização.

Art. 4º - O reconhecimento oficial do Bairro Nossa Senhora de Fátima importa na elaboração, orientação e acompanhamento de um Plano de Impacto Ambiental.

Art. 5º - O Governo do Distrito Federal deverá observar no planejamento e fixação do Bairro Nossa Senhora de Fátima as exigências contidas no Decreto nº 88.940, de 7 de novembro de 1983, que "Cria a Área de Proteção Ambiental de São Bartolomeu e Descoberto.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina-DF, é um loteamento regular aprovado pela Câmara de Vereadores do Município de Planaltina e devidamente sancionada pelo Prefeito, em 1954, antes da existência do Distrito Federal.

Os vários Governos do DF sempre ignoraram a sua existência, alguns até negando o diploma legal de sua criação, embora os adquirintes de lotes tenham escrituras devidamente registradas no Cartório do Antigo Município de Planaltina, averbadas nos Cartórios do DF. A partir de 1979/80, intensificou-se a luta dos moradores do Bairro pelo reconhecimento de seus direitos negados e colocados sob suspeição unicamente porque sobre esta área baixou-se um decreto de desapropriação, sob a alegação da necessidade de construção da barragem do São Bartolomeu. Dez anos se passaram sem que o Governo indenizasse os proprietários e em 1983, outro diploma legal colocou o Bairro dentro da área

PROTOCOLO LEGISLATIVO

de proteção ambiental. Esta Lei não impede sua fixação, mas obriga o Governo a proceder defesa ambiental, inclusive providenciar o tratamento de esgotos da área, tratamento este de há muito reclamado pela população de Planaltina. O projeto de tratamento de esgoto está pronto desde 1984 e a averba para sua execução foi destacada no exercício de 1985, não tendo sido aplicada.

Hoje nesta área moram humildes proprietários sem direito a água, energia, esgoto e demais infra-estrutura, que construíram com sacrifícios suas moradas e outros que ainda não conseguiram fazê-lo, todos convivendo com a incerteza e a ameaça da desapropriação pela CAESB que já adquiriu quase metade dos lotes. Como todos sabemos, a CAESB é uma Companhia de Água e Esgotos que nada tem a ver com lotes e que portanto deve vendê-los à TERRACAP para que o GDF, possa elaborar um projeto urbanistico que atenda aos interesses do povo de Planaltina, do DF e do próprio GDF, na sua política de Assentamento Habitacional, além de gerar impostos, propiciar empregos e desenvolvimento para aquela região.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Orador: Presidente
Taq: Ivi Hora: 19h05min Data: 28.02.91

amanhã, as 9h, com a participação dos alunos do Centro Educacional nº 1, de Planaltina, e da Banda de Música e Guarda de Honra do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. JORGE CAUHY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista o adiantado da hora, solicito seja suspenso o Grande Expediente e asseguradas as inscrições para a sessão de amanhã.

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERALDO GELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer um requerimento ã Mesa. Estou inscrito para o Grande Expediente de hoje. Solicito ser considerado como inscrito para o Pequeno Expediente de amanhã. Assim, retiro minha inscrição para o Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — V.Exa. pode fazer sua inscrição a partir de agora.

O SR. GERALDO MAGELA — Portanto, estou fazendo minha inscrição para o Pequeno Expediente de amanhã.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, eu também quero inscrever-me para o Pequeno Expediente de amanhã, já que estava inscrita para o Grande Expediente de hoje.

Sr. Presidente, faz três dias que me inscrevo para falar no Grande Expediente e sempre, em consideração aos nobres colegas, que realmente estão cansados, minha inscrição fica para o dia seguinte, quando acontece o mesmo.

Assim, eu quero inscrever-me para o Pequeno Expediente de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão ordinária para amanhã, às 9h.

Está encerrada a sessão.



35ª Sessão Ordinária de 1º de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE MARÇO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 010/91, de. autoria do Poder Executivo, encaminhamento do Projeto de Lei nº 075/91, que "Cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Requerimento n° /91, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer, com base no art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 024/91".

- Requerimento nº 052/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer, na conformidade do que faculta o art. 336, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art, 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, providências do Executivo Local para reativar o mais breve possível a Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional de Sobradinho".

- Requerimento n° 051/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Requer à Mesa, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, que "Solicita ao Executivo local providências no sentido de que seja elaborado e implantado um projeto global de eletrificação trifásica em toda a zona rural do Distrito Federal".

1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES - PFL

- Balanço dos dois primeiros meses de atividade da Câmara Legislativa do DF, breve histórico da construção de Brasília, a luta dos pioneiros e as primeiras eleições diretas para Governador e Deputados Distritais.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PTR)

- Comentários a respeito das providências tomadas pelo Governador sobre a viabilidade da implantação do metro em Brasília.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Considerações a respeito do estudo por órgãos técnicos sobre o projeto de construção do metro, solicitando pelo Governo do Distrito Federal.

- Registro das dificuldades encontradas durante a votação da lei que regulamenta os cemitérios do Distrito Federal

DEPUTADO JORGE CAU (PL)

- Registro dos dois primeiros meses de trabalho da Câmara Legislativa do DF, as dificuldades dos primeiros momentos e o relevante trabalho que está sendo prestado pelos Deputados Distritais.

- Referências à Banda do Corpo de Bombeiros Militar do DF, que juntamente com as crianças dos colégios da cidade-satélite de Planaltina estiveram presentes na "Hora Cívica" promovida pela Câmara Legislativa do DF no dia em que comemora dois meses de instalação dos trabalhos legislativos.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PTR)

- Saudações aos professores e alunos de Planaltina, em visita à Câmara Legislativa.

- Referências à reportagem do jornal "Correio Braziliense" sobre incêndio em um veículo "kombi" que transportava passageiros e o perigo que esse tipo de transporte coletivo representa para a população do Distrito Federal.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Saudações aos servidores da Polícia Civil pela filiação à Central Única dos Trabalhadores.

- Críticas a respeito do processo de aprovação do Metro de Brasília pela CAUMA e a consequente desmoralização da Câmara Legislativa frente ao episódio.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Defesa na criação de zona eleitoral para a cidade-satélite de Samambaia e comemoração de remessa de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal solicitando uma decisão sobre o assunto.

- Reivindicação de providências da Novacap para liberação do "laudo pericial" sobre desabamento do teto do Ginásio de Esportes.

- Questionamento a respeito da existência do CAUMA - Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Críticas a postura adotada pelos Conselheiros do CAUMA na sua reunião para tratar da definição técnica do Metro do Distrito Federal.

- Considerações a respeito da transferência da sede da Eletronorte para Belém,

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Congratulações a "TV Record-Brasília" pela iniciativa de implantar jornal local em sua transmissão diária.

- Argumentação a respeito de estratificação social na sociedade contemporânea,

- Registro de encaminhamento de projeto de lei instituindo o sistema de pré-escolas e creches comunitárias no Distrito Federal, de Anteprojeto de Lei que autoriza ações para implementação de cursos técnicos profissionalizantes em nível médio e ainda de proposta para criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

- Comentários a respeito do sistema de saúde do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Referências a reportagem publicada no jornal "BsB-Brasil" sobre compras sem licitação de equipamentos para a Fundação Hospitalar.

- Críticas ao Executivo local quanto a forma de consulta ao conselho de arquitetura e urbanismo do Distrito Federal,

- Comentários a respeito de direitos humanos e a criação de uma comissão de direitos e cidadania.

1.3 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Comentários sobre a apresentação de requerimentos de sua autoria a Mesa, solicitando providências do Executivo local para reativar a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Sobradinho e que seja elaborado e implantado um projeto global de eletrificação em toda a zona rural do Distrito Federal.

- Considerações sobre as beneses da eletrificação rural para os produtores e para a população do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Reflexão sobre os motivos da criação da Secretaria do Entorno.

- Considerações sobre o Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado - CTAC.

1.4 - ENCERRAMENTO.

Ata da 35ª Sessão Ordinária, em 1º de março de 1991.
1ª Sessão Legislativa Ordinária, de 1ª Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Fernando Naves, Jorge Cauhy, Agnelo Queiroz"
Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares, Aroldo Satake

Às 10 horas e 25 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(~~PTR~~ PSC)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lucia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel de Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há sobre a mesa mensagem oriunda do Poder Executivo. Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) — Mensagem nº 010/91, [que cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.]

C-07

MENSAGEM
Nº 010 /91-GAG Brasília, 28 de fevereiro 1991.
Mens.nº 010/91 - C.L.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. são 42 (quarenta e dois) cargos em comissão de chefes de equipes, encarregados e secretárias, na forma constante do Anexo ao aludido Projeto de Lei. Esses cargos serão alocados aos Postos de Assistência Médica - PAMs que, por força da implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, passaram a ser administrados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A medida se justifica tendo em vista que as funções de confiança dos Postos de Assistência Medica, anteriormente pertencentes ao INAMPS, foram recolhidas à Direção Geral daquele Instituto em 1º de setembro de 1990 e com as unidades orgânicas acéfalas é impossível o funcionamento dos referidos Postos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Distrital SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da câmara
Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 075 / 1991
Fls. nº 01

Lida em 1/3/91

C-08 1/3

PROJETO DE LEI DO DF N2 075/91

Cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providencias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único - Os valores de retribuição constantes do Anexo a que se refere este artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de março de 1991.

Art. 2º - Os cargos de que trata esta Lei serão alocados aos Postos de Assistência Medica - PAMs que, por força da implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, passaram a ser administrados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 075 / 199 1
Fls. n.º 02

C-09

A N E X O

(Art. 1º da Lei ns , de de de 1991)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAMs

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	VALOR DE RETRIBUIÇÃO
Chefe de Equipe Médica	EC-12	06	129.721,60
Chefe de Equipe de Enfermagem	EC-19	06	100.149,69
Chefe de Equipe de Administração	EC-22	06	80.754,67
Chefe de Equipe de Informática	EC-26	06	67.987,06
Encarregado de Farmácia	EC-26	06	67.987,06
Encarregado de Recursos Humanos, Económicos e Financeiros	EC-26	06	67.987,06
Secretária	EC-27	06	61.357,46

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Sras. e Srs. Deputados, Srs. representantes da Imprensa, a Camará Legislativa do Distrito Federal completa, no dia de hoje, dois meses de sua instalação. E oportuno, importante que possamos dar ciência a comunidade do Distrito Federal dos trabalhos realizados nesta Casa durante este perTodo.

Srs. Deputados, faço, neste pronunciamento, balanço destes dois primeiros meses de atividades.

Sras. e Srs. Deputados,

C-11

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEP. SALVIANO GUIMARAES NO DIA 1/03/91

A MISSAO DA CAMARA LEGISLATIVA : BALANÇO DOS PRIMEIROS 60 DIAS

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS:

A CONSTRUÇAO DE BRASILIA CONSTITUI, INQUESTIONAVELMENTE, UM MARCO NA HISTORIA DA MODERNIZAÇAO DA SOCIEDADE BRASILEIRA. A RUPTURA COM O MODELO DE CONCENTRAÇAO RESIONAL LITORÂNEO, QUE JÁ DURAVA MAIS DE QUATRO SÉCULOS, CRIA PARA GRANDES SETORES DA POPULAÇAO BRASILEIRA, NOVAS OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO ECONÔMICO E OCUPAÇAO DE UM ESPAÇO POLITICO ANTES DELIMITADO A UMA ELITE CONSERVADORA DA REGIAO SUDESTE. A DIVERSIFICAÇAO ECONÔMICA REVELA INCONTÁVEIS MATIZES POLÍTICOS, ATÉ ENTÃO INIMAGINÁVEIS.

A CAPITAL FEDERAL ABRE AS ESTRADAS FÍSICAS, ECONÔMICAS E POLÍTICAS PARA O NORTE E O OESTE BRASILEIROS, ESQUECIDOS E DESVALORIZADOS PELOS CENTROS TRADICIONAIS DE PODER, COM PROPORÇOES IMENSAMENTE SUPERIORES ÀQUELAS IMAGINADAS POR SEUS IDEALIZADORES E CONSTRUTORES.

HOJE, PRÓXIMA DOS DOIS MILHÕES DE HABITANTES, GRANDE PARTE DELES NASCIDA E CRESCIDA COM A PRÓPRIA CAPITAL, JÁ NAO PODÍAMOS CONTINUAR TRATANDO BRASÍLIA COMO UM PROJETO A SER IMPLANTADO.

É OBVIO QUE, COMO TUDO NA VIDA, ELA DEVERÁ SER SEMPRE INACABADA, DEVERÁ ESTAR EM PERMANENTE CONSTRUÇAO, APERFEIÇOANDO-SE CONSTANTEMENTE.

1

DO SEU TRAÇADO REVOLUCIONARIO A RIQUEZA CULTURAL DA COMPOSIÇÃO DE SUA POLULAÇÃO, DE SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA A SUA CONDIÇÃO DE SEDE DO PODER POLÍTICO, EM TUDO BRASÍLIA SE ASSEMELHA A UMA REALIDADE ATÍPICA. SUI GENERIS MESMO, RICA EM QUALIDADES E POSSIBILIDADES...

NÃO PODERIA, PORTANTO, COM TODA SUA PROMISSORA POTENCIALIDADE, FICAR À MARGEM DO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO QUE VEM VIVENDO O BRASIL TODO. ERA PRECISO, QUE, NO PLANO POLÍTICO, A PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO DE SEUS HABITANTES SE MATERIALIZASSE.

HOJE, GRAÇAS À LUTA DE SEU POVO, LIDERADO POR ~~BRASILEIROS~~ HONRADOS E CORAJOSOS, A QUEM RENDEMOS NOSSA SINCERA HOMENAGEM, VEMOS MATERIALIZADA ESSA REIVINDICAÇÃO BÁSICA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO: O DISTRITO FEDERAL ELEGE, ENFIM, LIVREMENTE, SEU GOVERNADOR E OS PRIMEIROS DEPUTADOS DISTRITAIS, QUE IRÃO APROVAR, PELA PRIMEIRA VEZ, SEM TUTELAS, AS LEIS DO INTERESSE DA POPULAÇÃO DE NOSSA CAPITAL.

A CAPITAL FEDERAL, É, EM TUDO, DIFERENTE DOS ESTADOS QUE COMPÕEM A FEDERAÇÃO DA REPÚBLICA. É, SIMULTANEAMENTE, ESTADO, CAPITAL, MUNICÍPIO PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE E PORÇÃO COMPLEXA DA REALIDADE BRASILEIRA.

ELA NÃO FOI PROJETADA PARA SER UM GRANDE CENTRO INDUSTRIAL OU COMERCIAL. MAS PARA SEDIAR OS PODERES DA REPÚBLICA. ENTRETANTO, A PRÓPRIA MARCHA DO DESENVOLVIMENTO PARA O CENTRO-OESTE DO BRASIL FEZ DO DISTRITO FEDERAL UM PÓLO INTERMEDIÁRIO AGLU-

TINADOR, COM CARACTERÍSTICAS DIFERENTES DAQUELAS QUE FUNDAMENTARAM SUA IDÉIA ORIGINAL. SENDO ESTA UMA REALIDADE ATUAL DA QUAL NAO PODEMOS FUGIR E QUE NAO DEVEMOS DISSIMULAR.

A JOVEM CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CONQUISTA POLÍTICA RESULTANTE DAS LUTAS HISTÓRICAS DOS BRASILIENSES, NAO PODE, PORTANTO, PERDER DE VISTA ESTA REALIDADE. ELA É O REFLEXO ORDENADOR DESSA REALIDADE. É, À SUA SEMELHANÇA, E, TAMBEM MUITO ESPECIAL.

EM SUA PRIMEIRA LEGISLATURA, ELA SE RESPONSABILIZA SIMULTÂNEAMENTE, POR LANÇAR E ESTRUTURAR AS BASES DE SUA INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, COMO TAMBÉM, POR LEGISLAR SOBRE QUESTOES DE ROTINA. NA MEDIDA EM QUE OS PRIMEIROS PASSOS SÃO DADOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NESTES ~~SEIS PRIMEIROS~~ meses DE SUA INSTALAÇÃO, DEVEMOS FAZER UM BALANÇO POSITIVO DO CUMPRIMENTO DO SEU PAPEL PIONEIRO. REGISTRANDO PARA ISTO UMA CARACTERÍSTICA HISTÓRICA IMPORTANTE, QUE SEM DÚVIDA, É A SUA COMPOSIÇÃO, QUE REFLETE O MAIS AMPLO E DIVERSIFICADO ESPECTRO DE ORIGENS IDEOLÓGICAS E PARTIDÁRIAS; FORMANDO UM QUADRO BASTANTE REPRESENTATIVO DA NOSSA CAPITAL.

~~SENHORAS~~ Sras. E ~~SENHORES~~ Srs. DEPUTADOS,

SE NUM PRIMEIRO INSTANTE ESTA COMPOSIÇÃO PODE PARECER DIFICULTADORA DO FUNCIONAMENTO DESTA CASA, MUITO PELO CONTRARIO, TEMOS NOTADO, NO DIA-A-DIA DESTES PRIMEIROS DOIS MESES QUE ELA

TEM SIDO A GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DEMOCRÁTICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. ESSE TEM SIDO UM FATOR DE ENRIQUECIMENTO DO CONTEÚDO DOS NOSSOS TRABALHOS, BEM COMO UMA GARANTIA DOS ESTILOS E PROCEDIMENTOS AQUI ADOTADOS.

GRAÇAS A ISTO, PUDEMOS, NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DO DEBATE E DO FAZER DIÁRIO, SUPERAR DIVERGÊNCIAS MENORES, EM PROL DAS QUESTÕES DE SUBSTANCIAL RELEVÂNCIA E CONSOLIDAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA TRABALHAR AS QUESTÕES PRIMORDIAIS.

CREDITAMOS AINDA, À DIVERSIFICAÇÃO PARTIDÁRIA E POLÍTICA DOS COMPONENTES DESTA CASA, O ESTABELECIMENTO GRADUAL DE PADRÕES ÉTICOS COMPATÍVEIS COM AS SUPERIORES NECESSIDADES DE CONVIVÊNCIA RESPEITOSA E DEMOCRÁTICA, SEM PREDOMINÂNCIA OU SUPREMACIA DE CORRENTES E SEM RESERVAS DE DOMÍNIO SOBRE AS BASES IDEOLÓGICAS E FUNCIONAIS QUE DEVEM REGER ESTA INSTITUIÇÃO.

SEM SOMBRA DE DÚVIDAS AVANÇAMOS. A ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA CASA FOI POSSÍVEL, NO ESSENCIAL, FALTANDO COMPLETAR EM ASPECTOS QUE HOJE JÁ NÃO CONSTITUEM OBSTÁCULOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO. TODAVIA, DEVEMOS INSISTIR EM QUE AS TAREFAS PRÓPRIAS DOS SRS. PARLAMENTARES NÃO DEVEM CONFUNDIR-SE COM A ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA, A QUAL DEVE POSSUIR UMA MÁQUINA PRÓPRIA, DESPOSSUÍDA DE IMPROVISAÇÕES, DEVENDO FUNCIONAR IMPECAVELMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM ENTRA E DE QUEM SAI A CADA QUATRO ANOS.

ESTE É UM PONTO DO QUAL NÃO PODEMOS ABRIR MÃO NA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA, SOB PENA DE PASSARMOS À SUA

HISTÓRIA COMO OMISSOS OU INCOMPETENTES. INSISTO, Srs. e Srs. ~~SENHORAS E SENADORES~~ DEPUTADOS, DEVEMOS REFLETIR CONSCIENCIOSAMENTE SOBRE ESTA QUESTAO. PARA EVITAR QUE O FUNCIONAMENTO DESTA CASA, SE VEJA DIMINUÍDO PELO EVENTUAL SIMPLISMO DE QUEM QUER QUE SEJA.

CONTABILIZEMOS TAMBEM, A APRESENTAÇAO DE MAIS DE 80 PROJETOS DE LEI, ABORDANDO DESDE QUESTÕES DA CONVIVÊNCIA MAIS SIMPLES DOS CIDADÃOS, A PROBLEMAS DA MAIS COMPLEXA DEFINIÇAO, E O QUE VEM COMPROVAR QUE, ALÉM DA PREOCUPAÇÃO COM AS SOLUÇOES PRÁTICAS, PARA SUPERAR AS CONDIÇOES PRECÁRIAS DE FUNCIONAMENTO, CONSEGUIMOS INICIAR OS TRABALHOS DE EXAME DA LEGISLAÇAO SOBRE OS PROBLEMAS DA COMUNIDADE BRASILIENSE.

NESTE ASPECTO, É IMPORTANTE OBSERVAR QUE NAO CONCLUIMOS AINDA A FORMAÇAO DO QUADRO TÉCNICO NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DA CASA, PRINCIPALMENTE, DAS COMISSOES E DA CÂMARA COMO UM TODO. fe PRECISO, NO ENTANTO, QUE, APESAR DA PREMÊNCIA DESTA QUESTAO, ATUEMOS COM O CUIDADO NECESSÁRIO PARA QUE UMA SOLUÇAO SATISFATÓRIA SEJA ENCONTRADA, EVITANDO PREJUÍZOS NO ANDAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E NA IMAGEM DESTA CASA LEGISLATIVA.

A ELABORAÇAO DO REGIMENTO INTERNO, CUJAS DISCUSSOES PRELIMINARES JA ESTAO EM ANDAMENTO, OCUPARÁ ESPAÇO IMPORTANTE DOS NOSSOS TRABALHOS E CONSTITUIRÁ, SEM DUVIDA, A PEÇA PRINCIPAL PARA UM FUNCIONAMENTO DINÂMICO. CORRETO E DE ALTO NÍVEL, REGISTRANDO-SE NA HISTORIA DA CÂMARA LEGISLATIVA, TANTO PELO

PERFIL ADEQUADO DE SUA FORMA LEGAL, COMO PELO CARÁTER INOVADOR DE SEU CONTEÚDO. TODAVIA, TANTO NESTE CASO, COMO NO QUE CONCERNE A ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, NÃO PODEMOS DEIXAR DE LADO A EXPERIÊNCIA HISTÓRICA BRASILEIRA. TANTO AQUELA QUE REPORTA A AÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS, COMO O LEGADO DO PRÓPRIO CONGRESSO NACIONAL, POIS TODAS SIGNIFICAM CONTRIBUIÇÕES DO MAIS ALTO VALOR QUANDO SE TRATA DE ELABORAR UM TEXTO DESSA NATUREZA. TUDO, NO ENTANTO, DEVE TER COMO PARAMETRO, A NOSSA REALIDADE, AS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE BRASÍLIA, PARA SE EDITAR AQUILO QUE, SEJA 9? MELHOR PARA ESTAR À ALTURA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A LEI ORGÂNICA, VOLTAMOS A AFIRMAR, É O DESAFIO MAIS IMPORTANTE PARA NOSSA JOVEM CAMARÁ LEGISLATIVA. 4, NO ENTANTO. UM DESAFIO QUE SURGE COMO UM VERDADEIRO PRÊMIO PARA OS QUE CONSTITUEM A HISTÓRICA PRIMEIRA LEGISLATURA DO DISTRITO FEDERAL. SOMOS TODOS CONSTITUINTES. EM NOSSAS MAOS ENCONTRA-SE A RESPONSABILIDADE DE GERAR A LEI MAIOR QUE REGERÁ A VIDA DO DISTRITO FEDERAL. O PRIMEIRO PASSO. TODAVIA, E ELABORAR UMA METODOLOGIA DE TRABALHO, ONDE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A CONSULTA SISTEMÁTICA AOS ESPECIALISTAS DAS DIVERSAS ÁREAS DO SABER E DA ATIVIDADE HUMANA, OCUPEM O CENTRO DAS DISCUSSÕES. É CLARO QUE, A LEI ORGANICA DEVE REFLETIR. O MAIS FIELMENTE POSSÍVEL, A IDENTIDADE EM MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE BRASÍLIA, BEM COMO

C-17

ENUNCIAR AS DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL, POLÍTICA, CULTURAL E FÍSICA DO DISTRITO FEDERAL, DA MANEIRA MAIS LÚCIDA E INTELIGENTE QUE UM TEXTO CONSTITUCIONAL POSSA PERMITIR, ~~SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS~~, Srs. e Srs. Deputados, NUNCA É DEMAIS VOLTAR A AFIRMAR, SEMPRE QUE OPORTUNO? A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REVESTE-SE, EM TUDO, DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, PRINCIPALMENTE QUANDO COLOCADA NA CONDIÇÃO DE PODER CONSTITUINTE DO POVO BRASILIENSE.

ESTA CONDIÇÃO EXCEPCIONAL, ORIGINADA DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, CONFERE AOS ~~SENHORES~~ Srs. DEPUTADOS, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA ROTINA PARLAMENTAR, UMA RICA E AMPLA POSSIBILIDADE DE REGRESSAR AO POVO QUE LHES CONFIOU A CONDIÇÃO HISTÓRICA DE LEGISLADORES CONSTITUINTES. REGRESSAR PARA OUVIR, PARA DIALOGAR, PARA FAZER DESTA UMA OPORTUNIDADE CONCRETA DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, LIVRE E SOBERANA.

É PRECISO AINDA, ~~SENHORAS E SENHORES~~ Srs. e Srs. DEPUTADOS, QUE ESTA INSTITUIÇÃO SE PREOCUPE E SE PRONUNCIE, TANTO POR SEU DEVER E DIREITO INQUESTIONÁVEIS, COMO POR SUA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA, SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE INTERESSE VITAL PARA O POVO DE BRASÍLIA E O POVO BRASILEIRO, LIVREMENTE, SEM CENSURA E SEM DEPENDÊNCIA DE QUAISQUER NATUREZAS, ESTABELECENDO, COM TRANSPARÊNCIA E INDEPENDÊNCIA, TODOS OS MECANISMOS PRÁTICOS PARA QUE

7

TAIS MANIFESTAÇÕES, POSSAM SER CLARAMENTE COMPREENDIDAS COMO A NOSSA MAIS IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO À CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS BRASILEIRAS.

NESTE SENTIDO, É FUNDAMENTAL QUE OS COMPONENTES DESTA CASA, ATUEM DE UMA MANEIRA TAL QUE O SEU PRÓPRIO COMPORTAMENTO SEJA UM EXEMPLO INQUESTIONÁVEL DE COMPROMISSO COM O POVO, REFLETINDO UM PADRÃO MORAL E ÉTICO QUE A SOCIEDADE BRASILEIRA, ESTÁ, COM JUSTIÇA, A REIVINDICAR DOS NOSSOS HOMENS PÚBLICOS.

~~SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS,~~ Nobres e Ilustres Deputados,

AO FAZER UM BALANÇO POSITIVO DOS PRIMEIROS DOIS MESES DE ATUAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA, QUERO CUMPRIMENTAR A TODOS OS SEUS INTEGRANTES ELEITOS E A TODOS OS SERVIDORES E COOPERANTES, PELOS ESFORÇOS EMPREENDIDOS PARA O SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, EXORTANDO A TODOS PARA QUE CONTINUEM, NOS PRÓXIMOS MESES, A ENTREGAR O MELHOR DE SI PARA QUE O NOSSO POVO TENHA MOTIVOS SÓLIDOS PARA SE ORGULHAR DESTA CASA, DA RAZÃO DE SUA EXISTÊNCIA E DA AÇÃO DOS SEUS INTEGRANTES.

VAMOS RESPONDER ASSIM, SEMPRE ASSIM, COM TRABALHO, AO TRABALHO QUE O POVO ESPERA DE NÓS. DE NADA ADIANTARÁ ENTRAR EM POLÊMICA COM OS QUE DEFENDEM INTERESSES INCONFESSÁVEIS CONTRA O POVO. ISTO SOMENTE SERVIRÁ PARA DISPERSAR ENERGIAS, QUE SÃO UM VALIOSO COMBUSTÍVEL, NECESSÁRIO À CONTINUAÇÃO DO TRABALHO, AO QUAL NOS DEDICAMOS NESTES 2 meses DE IDADE - CERCA DE TRÊS PROJETOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO POR DIA.

O POVO BRASILIENSE LEMBRA-SE MUITO BEM DOS TEMPOS EM QUE NÃO TEVE UM PARLAMENTO PARA DEFENDER O SEU DIREITO. PARA SER A SUA CASA E ABRIGAR SUAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES- QUEM SE ACOSTUMOU A SER IMPUNE, OU A FAZER SOZINHO NÃO VAI-SE ACOSTUMAR FÁCIL A DIVIDIR PODER E A SER FISCALIZADO. MAS A CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL VEIO PARA ISTO E COM ESTE OBJETIVO EXISTIRÁ SEMPRE, SOBERANA E INSUBMISSAMENTE.

MUITO OBRIGADO."

C-20
01.03.91

Orador: Sr. Presidente Hora: 10h35min ~~29.02.91~~ ~~2/1~~

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Manoel Andrade
2. Pedro Celso
3. Tadeu Roriz
4. Carlos Alberto
5. Rose Mary
6. Agnelo Queiroz

Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade. (Pausa)

Antes, porém, de S.Exa. fazer uso da palavra, a Presidência e a Câmara Legislativa agradecem aos estudantes de Planaltina a visita que nos fazem, a fim de conhecer esta Casa no dia em que ela completa dois meses de instalação.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

C-21

Orador: Manoel Andrade Hora: 11h35min Data: 01.03.91

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela feliz iniciativa de trazer as crianças de Planaltina a nossa Câmara Legislativa. Eu comentava, no transcorrer da cerimónia, sobre a importância de esses estudantes, essas crianças conhecerem os caminhos do Poder, as instituições que administram nossa cidade e o Distrito Federal. Parabenizo também a Profa. Gracilda pelo seu gesto. Sou um professor desempregado, mas fico muito feliz em ver uma professora preocupada em mostrar às crianças a importância do Estado, em que seja conhecido principalmente por aqueles que, no futuro, serão seus dirigentes. Este fato é muito importante. Meus parabéns.

Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela maneira democrática como, *tyax$&t$* completando dois meses de comando, vem dirigindo os nossos trabalhos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um fato hoje me chamou a atenção quando li o "Correio Braziliense" e vi na primeira página a notícia de uma kombi incendiada. Isto me fez lembrar a grande preocupação da nossa comunidade em relação a esse tipo de veículo, que tem sido usado como alternativa para o transporte coletivo. Quero dizer que a cada momento mais me convenço de que a kombi não se presta para o uso no transporte coletivo. Queria ver que se

E vejam bem que se tratava, no caso, de uma kombi seminova, com a manutenção devida, quando, repentinamente, foi colhida por um incêndio. Imaginem V.Exas., Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que pode acontecer com kombis velhas, caindo aos pedaços, e sobre as quais os jornais tem trazido notTcias quase diariamente. por serem envolvidas em aci - dentes, inclusive incêndios.

Quero chamar a atenção desta Casa para a questão do transporte. Precisamos forçar as empresas permissionárias a exercer de fato o seu papel, de oferecer à população um transporte acima de tudo seguro, mas também confortável, para que os usuários não fiquem expostos aos riscos de um tipo de transporte improvisado, imediadista como e o transporte via kombi-lotação. É o apelo que faço, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para que atentemos para essa questão crucial. Preocupa-me muito a possibilidade de a qualquer momento repetir-se tragédia como a que ocorreu na Ceilândia, onde morreram nove passageiros numa colisão de kombis.

Por isso gostaria que esse final de semana servisse como tempo para reflexão de todos nos sobre este problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero aqui fazer uma saudação aos companheiros da Polícia Civil, cujo sindicato, em plebiscito realizado ontem, decidiu, por sua grande maioria, filiar-se a Central Única dos Trabalhadores, sendo o 299 sindicato de trabalhadores do Distrito Federal a integrar a CUT. Parabéns aos companheiros da Polícia Civil, que demonstram com isto alto grau de politização e espírito de combatividade muito grande. Esperamos que os taxistas futuramente venham também unir-se a nós na Central Dnica dos Trabalhadores.

Quero, Sr. Pr-etsidente, Brs. Deputadas trazer minhas preocupações com essa questão tao séria a que é referente ao Projeto dc metrô. Deveria t&r feito eBse pronunciamento ontem, como naC5 tive condíçoestíe fazê-lo, faço-o hoje.

TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

Como já disse, participei daquela "coi-
sa" chamada *CAUMA", que, para mim, mais põe em
círculo, um grantíe espet;ácu1o montacio Para enganar os
desatentos» Quero colocar algunas questões que me preocu-
pam. Até comentei com o nobre Deputado Agnelo Queiroz que até
agora não houve sinalizaçao concreta da parte de qualquer au-
toridade do Governo no sentido de que esse proleto virá à Câma-
ra Legislativa. O Sr. Chefe da Casa Civil, José Ro-
berto Arruda, em womento alsum deixou Isso clar
o "Pr Pr" c; overna or noe ornais e orstem também não
esclarece a questão. Ao Jornal de Brasilia - diz S.Exa. que fez a
sua parte e que pensava em mancar o proJe;tc para a
Cãmara Legislattva. Pertsava ..« Mo segundo trecHo da
reportagem, porém, diz que não há neces dade e mandar o
prQJeto à Camara Lesislativa por-que, aos Depu';aCos
distritais, caberáapenas "íliberarverbas. E aí também não

C-25 11/11/88

Nº /8
HORA:

TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

me convence o argumento de vários Deputados gover-nistas: como é que vamos liberar verbas sem conhecer o projeto do metrô. É preciso que nós, Deputados, não permitamos manobra de tal envergadura, porque se isso acontecer vai significar a desmoralização total desta Casa e dos Deputados eleitos pelo povo. Um organismo esdrúxulo, da época da ditadura, não pode substituir a Câmara Legislativa, como esse CAUMA. Isto será o nosso sepultamento, companheiros, enquanto representantes deste povo. Quando vejo pessoas como Gilberto Amaral, votando em nosso lugar, isso me preocupa muito, pois ele não pode deliberar em nome de Deputados eleitos; ou como a Sra. Maria Alice Costa, que sequer mora em Brasília, e assim também o faça o Governador Joaquim Roriz, num trabalho de "Marketing", jogou na imprensa, on-

C 26 01/12/94

Nº 44
HORA:

TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

tem, nas primeiras páginas dos jornais, que o CAUMA teria aprovado o Metrô.

Quero colocar algo que, para mim, aconteceu não por acaso, porque em política não existe casualidade nem coincidência: é circo que foi armado contra a Câmara Legislativa — é bom que os Srs. Deputados prestem a atenção a essa questão. O "Jornal de Brasília", três dias antes da reunião do CAUMA, e também o "Correio Braziliense", e "Jornal do Brasil", e "Jornal do Commércio" e "Tribuna da Imprensa" tocaram uma grande campanha anti-Câmara Legislativa, que, a meu ver, foi orquestrada pelo Palácio do Buriti, com a finalidade de desviar a atenção dos parlamentares e da sociedade do assunto em discussão. Os jornais publicaram nomes de funcionários desta Casa, e também o "Diário Oficial" do dia 14 de janeiro, com um atraso

0-27

TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

proposição? - Por que os Jornais ainda não denunciaram o nepotismo no Governo Roriz? Os jornais foram tão coadjuvantes nisso, que nada Publicaram sobre a nossa-s presença na reunião do CAUMA, sobre a nosso pronunciamento oní:em, aqui na Câmara. Ou seja, a imprensa vem-se fechando completamente. Sabemos que não é culpa dos "iossos companheiros jornalistas e, sém, culpa dos donos da imprensa. Os três editores dos Jornais participavam daquela "farsa", chamada CAUMA, realizada ànteontem, lá no Palácio do Buriti. E não se publicou uma linha sobre uma série de questões que foram colocadas. Então, neste momento importante, sofremos o ataque da grande imprensa tí o Cístrtto recier"a1 e de todo o País, será a pu"st coincidência? E é nesse mesmo momento que o Governador Joaquim Roríz tenta manobrar, fazendo um Projeto de

C-28

TAQUIGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

600 milhões de dólares, mas que para mim, vai chegar a mais de um bilhão, para ser aprovado naquela farsa chamada CAUMA.

Um dado interessante que: tiesejo colocar aqui é sobre s», seríedade do CAUMA, companhei-ros. No início as votaç:ões foram por escrito: três votos foram mandados para lá por escrito, sem antes se conhecer o detalhamento clo ProJeto. Além dos três votos por escrito, houve, aos votos orais, que foram dados na hora, por esses Gilberto Ama— ra(fl» da vida, por esses Lufafismí. Estevão que estavam lá, e outros. Somente depois que esses c:onse"heíroG que estavam na reunião se manifestaram, após o terceiro voto, é que o Governador Joaquim Roriz esclareceu o que estava sendc vot:aáo. E exPi3cou que estava em votação, segundo ele, o traçado do VLT e suas estaç:ões.

Por isso digo que temos de ficar atentos, porque alguns dizem que o projeto vai vir para esta Casa, outros dizem que não vai vir. Temos de ter uma posição firme. A nossa defesa não e atacar o metro, e valorizar esta Casa, fortale - cer o Legislativo, não permitindo que coisas desse tipo aconteçam, £ tarefa nossa, independentemente de partidos, moralizar esta Casa, para que ela seja a

caixa de ressonância das reivindicações, das aspirações do povo, bem como das discussões que se travam no Distrito Federal.

Não podemos permitir que um órgão esdrúxulo como o CAUMA venha a nos substituir. Para mim, volto a afirmar, vai significar nossa desmoralização total. Queremos posições firmes por parte do Governo do Distrito Federal no sentido de dizer se vai ou não mandar para esta Casa o projeto do metro. Até agora não tivemos, por parte desse Governo ou do seu Chefe da Casa Civil, nenhuma indicação concreta sobre se vão ou não mandar este projeto para esta Casa. Concretamente, a este respeito, não há nenhum posicionamento de qualquer autoridade do Governo.

Até agora os posicionamentos são em sentido contrário, como já falou o Dr. Marcelo Perrupato e o Sr. José Roberto Arruda. Inclusive, o Sr. José Roberto Arruda deu depois um desmentido na imprensa, dizendo que não era bem isso o que ele tinha dito.

Devemos ficar bastante atentos para esse circo que se está armando.

Temos, inclusive, de rediscutir essa questão do CAUMA aqui dentro. Concordo com a proposta feita pelo Deputado Tadeu Roriz: coloque-se o CAUMA como órgão consultivo, mas não deliberativo. Ele é um órgão de consultoria do Governo do Distrito Federal. As deliberações deverão ser tomadas por esta Ca-

sa, para isso fomos eleitos, para isso o povo de Brasília lutou 30 anos: para ter um Poder Legislativo em funcionamento. Por isso, peço a atenção de cada um dos Deputados aqui presentes, porque é o prestígio de nossa Casa que está em jogo, é o Poder Legislativo que está em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

O SR TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sras. e Srs. Deputados,

a cidade de Samambaia, apesar de sua pouca idade, é reconhecidamente de muita população, talvez em torno dos 200 mil habitantes, lutando hoje em dia com uma série de dificuldades próprias dos aglomerados urbanos em formação, ainda mais que composta em grande maioria por pessoas de baixa renda.

Dentro desse somatório de dificuldades, existe uma que pode logo ser vencida, bastando apenas a tomada de decisão. É o caso da criação de uma zona eleitoral para o local.

Não se sabe ao certo o número de eleitores, apenas sabemos que são muitos e obrigados a votar em outras zonas eleitorais. Uns votam em Ceilândia e Taguatinga, que são próximas, mas outros têm que se deslocar para mais longe, como Gama, Sobradinho, Brazlândia e até mesmo Planaltina, causando gastos e consumo de tempo.

Nesse sentido, acabo de fazer ofício ao Desembargador José Manoel Coelho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, e espero que S.Exa. e aquele egrégio tribunal venham a examinar a matéria, opinando favoravelmente.

C Â M A R A L E G I S L A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

Samambaia merece especial atenção do Poder Público porque sendo nova, como dissemos, os problemas se apresentam todos quase numa hora só, em bloco, e exigem urgência, aplicação de recursos, obras, implantação de serviços, etc..

Fica aqui o nosso apelo ao ilustre Presidente do TRE-DF, cujas providências esperamos que venham breve.

~~Era o que tinha a dizer.~~

Eis o texto do oficio que estou enviando ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1991

OF.GTR/021/91

Exmo.Sr.
Desembargador JOSÉ MANOEL COELHO
Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral - T.R.E - DF -
N E S T A:

Senhor Presidente:

Tomo a liberdade de vir *a* presença de V.Exa. para dar encaminhamento a uma justa pretensão dos moradores de Samambaia, que precisam se deslocar a outras cidades a fim de tratar dos assuntos de natureza eleitoral, inclusive no que se refere às votações nas eleições.

Em Samambaia existe hoje uma população estimada em 200,000 habitantes, prevendo-se que seja elevado o número de eleitores, o que justificaria a criação de uma zona eleitoral própria.

Solicito, assim, a atenção de V.Exa. para que se tome a decisão, com a maior urgência, de criação dessa zona eleitoral, pelo que antecipo os meus agradecimentos.

Com os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

DEPUTADO TADEU RORIZ

Outra questão que gostaria de abordar, Sr. Presidente, refere-se ao laudo pericial do Ginásio de Esportes.

Hoje, dia 1º de março, faz justamente 60 dias que o teto do ginásio desabou, causando grandes prejuízos ao Governo do Distrito Federal, e também pôs em risco um número incalculável de vidas humanas, que poderiam ter sido ceifadas se ali se encontrassem, Se houvesse alguém ali, no momento, teria ocorrido uma catástrofe.

Por isso venho hoje à tribuna fazer um apelo. Mais de 60 dias já se passaram e até agora a Novacap não se pronunciou sobre o que ocasionou o desabamento do teto do ginásio. Também não informou como será reconstruído esse teto: se será novamente de estrutura metálica, se será feito um novo projeto para ele,

Isso também serve como crítica ã Novacap, pela demora em dar o laudo sobre o caso à sociedade do Distrito Federal.

Outro assunto também me traz â tribuna. Na vez anterior que ocupei a tribuna, tive oportunidade de criticar o CAUMA que ele representa para o Distrito Federal.

Hoje existe uma Câmara Legislativa, cujos Deputados foram eleitos pelo voto popular. Sinceramente, acho desnecessá-

Vejo sua composição mais como uma forma de homenagear a história de Brasília do que *uma* participação efetiva na administração do Distrito Federal. Fazem parte deste conselho pessoas idóneas, honradas. Sei que ele é presidido pelo ilustre Governador Joaquim Roriz, que tanto vem batalhando por esta cidade. Mas sei também que muitos membros do CAUMA foram nomeados por governadores anteriores, pessoas que até tem interesses comerciais na cidade.

Acho que devemos analisar isso com muito cuidado, com muita cautela e devemos questionar aqui dentro a existência desse Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Hoje Brasília já tem sua história política, já tem autonomia política e acho desnecessário haver um terceiro poder no Distrito Federal, paralelo ao nosso.

Mais uma vez, apelo para o Sr. Presidente e aos Srs. Deputados para que discutamos esse assunto de forma transparente, aberta, democrática, para que esse Conselho possa servir à Câmara Legislativa como assessoria técnica, uma vez que dispõe de arquitetos, engenheiros, embora também seja composto por pessoas que não entendam de construção.

Espero que a questão do Conselho seja bastante debatida e possamos colocá-lo no seu merecido lugar de destaque, mas não como um terceiro poder no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Deputado Carlos Alberto a fazer uso da tribuna.

(Sem revisão do orador.)

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, a questão do CAUMA nos parece realmente preocupante.

A reunião em que seus conselheiros deram parecer favorável ao metrô foi muito menos uma reunião técnica, Mesmo nao tendo ido lá, os que que viram a fotografia do evento verificaram que aquilo ali era uma reunião era clima de festa. Parecia que os conselheiros que estavam no auditório participavam de uma solenidade: estavam alheios ao debate mais profundo da matériaç Na verdade, essa, reunião do CAUMA nos pareceu muito mais uma festa laudatória e aprovatória de um traçado previamente definido,

Não deixaremos também de considerar que o CAUMA, ao longo do tempo, tem prestado alguns serviços à cidade, no sentido do traçado do Plano Piloto, mas muitas vezes existem contradições entre as suas posições que vem sendo assumidas em relação a setores da construção civil. Talvez não tenhamos condições de dar uma opinião mais abalizada, mais aprofundada sobre se o GAUMA deve ou não continuar existindo.

Sr. Presidente, temos certeza de que a Câmara Legislativa tem um papel que não está sendo considerado pelo Poder Executivo, Na verdade, por todas as razões não nos cabe aqui nenhuma paixão. Várias manifestações do Governo do Distrito Federal demonstram clara e inequivocamente que nao é do seu interesse submeter à Câmara Legislativa aspectos fundamentais e estratégicos relacionados à definição do metrô. Para nós esta e a questão básica e fundamental. Essa reunião do CAUMA nos

prova que realmente não se pretende dar à Câmara Legislativa o papel que ela deve ter.

É chegado o momento de nós, defensores deste Poder, que não pode ser tratado como Poder de segunda classe, encontrarmos mecanismos para exigir isso do próprio Governo. E ao fazermos isso, não vai aí nenhuma postura a priori em relação ao metrô, nem a favor nem contra. Trata-se de fazer com que as coisas nesta cidade andem como devem andar. Esta é a questão fundamental.

Com relação à campanha orquestrada a que se referiu o Deputado Pedro Celso, temos as nossas dúvidas. Será uma estranha campanha que atinge antes de mais nada a maioria de Deputados que defende o próprio Governo, ou [illegible] o Governo fazendo uma campanha contra si mesmo. Temos [illegible] dificuldades de pensar nesses termos.

Questão da Eletronorte.

Mais uma vez voltamos aqui, não por insistência de um tema que poderia nos ser pessoalmente importante, mas porque verificamos que essa é uma questão crucial para a vida da nossa cidade.

Existem duas questões mais ou menos autônomas para as quais os colegas devem estar atentos. Em primeiro lugar, uma lista de demissões, que está entre 1.000 e 2.000, número preciso ninguém sabe. Em segundo lugar, a transferência de, sede da Eletronorte para Belém.

Estes dois aspectos afetam a vida da nossa cidade: Os que já serão demitidos previamente engrossarão o mercado de desempregados

Não queremos tratar dessa questão sob o ângulo meramente regionalista, pois não estamos querendo que uma empresa estatal de interes.se nacional sirva apenas ao Distrito Federal. Não se trata disso. Alguns números são interessantes. Não vamos citar apenas o aspecto das demissões, mas o da transferência, que significaria um gasto de 80 milhões de dóleres. Os senhores poderiam imaginar uma coisa tfessistfplsto significa nada mais nada menos que o término da Usina de Samuel, que está sendo construída em Rondônia. A Usina de Samuel , que precisa de recursos para ser completada, nao recebera os 8o milhões dç dólares que seriam gastos com a transferência de funcionários da Eletronorte em Brasília para Belém.

Ontem recebemos o convite da Comissão de Justiça c Paa para participare da reunião do Centro Missionário, na L-2 Sul, fístlvcram presentes lá o Padre Joras, o Deputado Agnelo Queiroz e outros.

Há interesse dessa Comissão em colaborar na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal debatendo alguns temas.

Fazemos esta comunicação porque entendemos ser bastante importante para os nossos trabalhos.

Muito obrigado, Gr, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda.

(PTB. Sem revisão da oradora.)

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr Presidente, Brs. Deputados, amigos da imprensa, como sou da profissão, não poderia deixar de registrar aqui a minha alegria em saber que a TV Record, que já funciona há algum tempo nesta Capital, dentro em breve vai entrar com *um* jornal de meia-hora paro mostrar os problemas de Brasília, conseqüentemente dando *mais* um espaço, já restrito, aos que trabalham na comunicação.

Para fflim, que trabalho na área de comunicação, é importante saber que radialistas e jornalistas, formados e que de repente ficam sem condições de trabalhar, porque o campo é pequeno, agora terão mais oportunidade de emprego.

Parabéns à TV flecord por essa iniciativa, *que* vai proporcionar mais emprego aos profissionais dessa área em Brasília.

St, ~~SENHOR~~ PRESIDENTE, Tras. e Srs. ~~SENHORAS E SENHORES~~ DEPUTADOS,

VENHO MAIS UMA VEZ A ESTA TRIBUNA, DESTA FEITA PARA FAZER UM RELATO SOBRE A SITUAÇÃO DA CLASSE MÉDIA BRASILIENSE QUE, SENDO A GRANDE FORMADORA DA OPINIÃO PÚBLICA, CUJO PAPEL NO CONTEXTO SOCIAL E DOS MAIS IMPORTANTES, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO BASTANTE DESCONFORTÁVEL.

DESDE O PRINCÍPIO DO MUNDO, QUANDO O HOMEM PASSOU A CONVIVER EM SOCIEDADE, A HISTORIA NOS ASSEGURA QUE AS DIFERENÇAS SOCIAIS COMEÇARAM A ACONTECER, FORMANDO CASTAS QUE DIFERIAM PELA QUANTIDADE DE PODERES QUE POSSUÍAM. ALGUNS FORAM ACUMULANDO GRANDE PARCELA DE PODERES, OUTROS, EM MENORES QUANTIDADES E UMA OUTRA PARCELA, A MAIOR DELAS, NÃO CONSEGUIU EVOLUÇÃO.

PERCEBE-SE AÍ, QUE TAL SITUAÇÃO, COM O CORRER DO TEMPO, FOI-SE CRISTALIZANDO, E AO CHEGAR AOS NOSSOS DIAS SE OBSERVA QUE EM POUCO OU EM QUASE NADA A SITUAÇÃO SE MODIFICOU, A NÃO SER PELOS ASPECTOS QUALITATIVOS QUE ASSUMIRAM.

ESTA ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL VEM PROGREDINDO DE MANEIRA A PERMITIR A SUBDIVISÃO DA CLASSE MAIS BAIXA EM "POBRE" E "MISERÁVEL", E A MÉDIA EM "ALTA", "MÉDIA" E "BAIXA".

A MÉDIA ALTA, MAIS PRÓXIMA DA RICA, ALIMENTA EM VÃO A DOCE ILUSÃO DE ALGUM DIA SER RICA, E O QUE SE CONSTATA, ATRAVÉS DE DADOS ESTATÍSTICOS, É QUE AO FINAL DE CADA GERAÇÃO, O SEU QUANTITATIVO É BEM MENOR, DESAGUANDO SUA REDUÇÃO NA SUBCLASSE MÉDIA-MÉDIA, QUE, POR SUA VEZ, AO TENTAR EVOLUIR PARA A SUBCLASSE MÉDIA-ALTA, ACABA POR DESCER PARA A MÉDIA-BAIXA, QUE É UMA ESPÉCIE DE "POBRE METIDO A BESTA", ONDE TENTA MANTER AS APARÊNCIAS OBTIDAS NO PASSADO E QUE AGORA, PARA MANTÊ-LAS, RESTRINGE AO MÁXIMO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES, CHEGANDO A REDUZIR O CONSUMO DE ALIMENTOS.

A TÃO FALADA CLASSE MÉDIA, SITUADA ENTRE A RICA, QUE A EMPURRA PARA BAIXO, E NÃO LHE PERMITE ACESSO, E A POBRE, DE QUEM FOGE DESESPERADAMENTE, NUMA LUTA INSANA PARA NÃO A PERTENCER, O QUE NEM SEMPRE CONSEGUE E TERMINA POR ENGROSSAR A JÁ TÃO NUMEROSA CLASSE POBRE.

OS PROBLEMAS ECONÓMICOS QUE ASSOLAM O PAÍS, SÃO AGRAVADOS A CADA DIA, E A CONSEQÜÊNCIA NATURAL É DESENCADEAR UMA ENORME DESESTRUTURAÇAO SOCIAL, TORNANDO O POBRE CADA VEZ MAIS POBRE E O RICO CADA VEZ MAIS RICO, NESTE CASO, EM FUNÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA QUE O MODELO ECONÓMICO ACARRETA.

VEMOS COM MUITA TRISTEZA A MISÉRIA CAMPEAR OS LARES DE PARCELA CONSIDERÁVEL DA POPULAÇÃO. E MAIOR É A TRISTEZA POR VERIFICAR QUE ESTA PARCELA SE TORNA CADA VEZ MAIOR.

O QUE NOS PREOCUPA, E A FALTA DE PROVIDENCIAS PARA EVITAR QUE A CLASSE MEDIA SE EXTINGA E VENHAMOS A TER APENAS O RICO E O POBRE. SE ISTO VIER A ACONTECER, E PELO QUE SE OBSERVA, NÃO HA OUTRO CAMINHO O CAOS SOCIAL SE INSTALARA E AÍ SÓ DEUS SABE O QUE ACONTECERA.

O GOVERNO RORIZ FEZ CONSTAR DE SEU PROGRAMA UMA SERIE DE MEDIDAS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, MUITAS DELAS COM ABRANGÊNCIA T TODA POPULAÇAO, OUTRAS VOLTADAS ESPECIFICAMENTE PARA PARTE DELAS. CONSTATA-SE QUE A CLASSE MEDIA POUCO E CONTEMPLADA COM PROGRAMAS DIRIGIDOS EM SEU BENEFICIO; ENQUANTO ISSO, FORMANDO UM CÍRCULO VICIOSO, AUMENTA A QUANTIDADE DE PROBLEMAS NA CLASSE POBRE, VINDO, EM CONSEQUÊNCIA, NECESSITAR DE MAIORES ESFORÇOS PARA SOLUCIONA-LOS, E ASSIM POR DIANTE.

A REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL NECESSITA SER REVITALIZADA DE FORMA A PERMITIR A TODOS QUANTOS DELA VIEREM A PRECISAR, DESDE A PRÉ-ESCOLA ATE A UNIVERSIDADE.

A PROPÓSITO, APRESENTAMOS PROJETO DE LEI INSTITUINDO O SISTEMA DE PRÉ-ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS, QUE ESPERO VER EM BREVE APROVADO POR ESTE PLENÁRIO, VINDO ASSIM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA CARÊNCIA DE VAGAS NESTA ÁREA E A PERMITIR QUE OS PAIS POSSAM BUSCAR O SUSTENTO COM O TRABALHO FORA DE CASA.

TAMBÉM, PREOCUPADOS AINDA COM A EDUCAÇÃO, APRESENTAMOS TAMBÉM PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA AÇOES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES EM NÍVEL MÉDIO, QUE VIRÃO CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA UMA PROFISSÃO CAPAZ DE PROPORCIONAR-LHES UMA MELHOR CONDIÇÃO DE VIDA, ALÉM DE DOTAR O DISTRITO FEDERAL DE MAO-DE-OBRA QUALIFICADA.

POR OUTRO LADO, A JULGAR PELAS RECLAMAÇÕES QUE NOS CHEGAM, PRECISAMOS DOTAR, DE IMEDIATO, O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL DE MEIOS CAPAZES DE SOLUCIONAR, DE UMA VEZ POR TODAS, AS AGRURAS SOFRIDAS, TANTO PELA POPULAÇÃO, QUANTO PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUE SÃO RESPONSABILIZADOS PELA INCOMPETÊNCIA DOS SEUS DIRIGENTES.

É PRECISO DAR UM BASTA NA AFIRMAÇÃO DE QUE O MELHOR SERVIÇO DE SAÚDE DE BRASÍLIA É A PONTE AÉREA. apesar de o Sr. Secretário nos ter afirmado o contrário.

OS GOVERNOS LOCAIS NUNCA SE DEBRUÇARAM SOBRE A NECESSIDADE DE DOTAR O DISTRITO FEDERAL DE INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MORMENTE EM ÁREAS CRÓNICAS COMO A MATERNO-INFANTIL, A CARDIOLÓGICA, A NEUROLÓGICA E A GERIÁTRICA. O PLANO DO GOVERNO DE JOAQUIM RORIZ CONTEMPLA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, E, DENTRO EM BREVE, VEREMOS ALGUNS DOS NOSSOS SONHOS SE REALIZAREM.

PROPORCIONAR AOS NOSSOS BEM QUALIFICADOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SALÁRIOS DIGNOS, DEVE FAZER PARTE DE QUALQUER PLANO QUE PRETENDA ALCANÇAR ÊXITO.

BRASÍLIA, COMO CAPITAL ADMINISTRATIVA DO PAÍS, TEM NA SUA POPULAÇÃO NUMEROSA PARCELA DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE A CADA DIA VÊEM SEUS VENCIMENTOS SENDO REDUZIDOS A NÍVEL REAL, OBRIGANDO-OS A SACRIFICAR AINDA MAIS A JÁ PRECÁRIA CONDIÇÃO DE VIDA. fiÉ, PORTANTO, NECESSIDADE DE UMA MELHOR VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, E PARA TAL, AGUARDAMOS COM ANSIEDADE PROPOSIÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE VISEM FAZER JUSTIÇA A ESTA CLASSE TÃO ESPEZINHADA.

TAMBÉM ENCAMINHAMOS AO GOVERNO PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, QUE VIRA PREENCHER UMA LACUNA ATÉ AQUI EXISTENTE.

POR FIM, Sr. PRESIDENTE, Sras. e Srs. DEPUTADOS, GOSTARÍAMOS DE LEMBRAR AO GOVERNO A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O IDOSO, O DEFICIENTE, O DETENTO, O DOENTE MENTAL, O ALCOÓLATRA E *faQ* TOXICÔMANO.

ENQUANTO NÃO TIVERMOS SOLUÇÕES PARA O ROSÁRIO DE PROBLEMAS AQUI ENUMERADOS, NÃO HAVERÁ SOSSEGO DE NOSSA PARTE, POIS RECEBEMOS DO POVO A DELEGAÇÃO PARA COBRÁ-LAS E LUTAR PARA VÊ-LOS RESOLVIDOS. ASSIM O FAREMOS.

PARA CONCLUIR, GOSTARÍAMOS DE EXPLICITAR NOSSA PREOCUPAÇÃO COM A AGONIA QUE A CLASSE MÉDIA ORA EXPERIMENTA E APELAR AO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, NO SENTIDO DE RECOMENDAR AO SEU SECRETARIADO AÇÕES VISANDO, PELO MENOS, REDUZIR O CAÓTICO QUADRO QUE PRESENCIAMOS. URGE A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO À REDUÇÃO DO *DÉFICIT* HABITACIONAL,

E A CLASSE MÉDIA TEM SIDO SACRIFICADA, POIS NOS ÚLTIMOS ANOS, POUCO OU QUASE NADA TEM SIDO PEITO EM FAVOR.

MUITO OBRIGADA.

~~O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) — Convido o nobre Deputado Jorge Cauhy a assumir a Presidência.~~

~~(Assume a Presidência o Sr. Deputado Jorge Cauhy.)~~

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero lamentar a ausência neste plenário de muitos dos nossos companheiros, e inclusive dos membros da Mesa. Não tenho conhecimento dos motivos que levaram esses nossos colegas a se ausentarem do plenário. Mas, se foram relevantes esses motivos, acho que mereceríamos ter recebido um comunicado a respeito da realização de uma reunião extraordinária da Mesa no horário normal da sessão. Acho que se não houve motivo de maior relevância, isto significa uma falta de respeito para com o Plenário. Portanto, protesto diante da falta de comunicação nesse sentido. Mesmo respeitando os nobres Deputados que aqui estão e que poderiam me dar a honra de ouvir meu pronunciamento, quero retirar minha inscrição para o dia de hoje e transferi-la para segunda-feira. Devo dizer que, infelizmente, toda aquela nossa teoria, apresentada quando defendemos a emenda das sessões obrigatórias nas sextas-feiras, parece que se comprova.

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Quanto ao esvaziamento do plenário e a retirada do recinto dos membros da Mesa, posso afirmar que se tratou de motivo sério, do contrário não teria ocorrido.

Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de LTder do PDT, queria uma explicação formal sobre o assunto, porque recebemos uma pauta dos assuntos que serão discutidos aqui e nela não consta a discussão deste fato que está sendo constantemente verificado, pois sentimos que de fato pesa enormemente, e sob o aspecto negativo, a ausência dos membros da Mesa Diretora aos nossos trabalhos. Afinal, é um corpo sem cabeça. Realmente sentimos que fica muito difícil para nos caminharmos em harmonia. Que aconteça uma ou outra vez a ausência de um ou outro elemento, ou mesmo de todos em certo momento, é admissível. Mas constantemente, como vem acontecendo, além de ser negativo, dificulta o próprio andamento dos trabalhos da Casa e, portanto, desestimula os que aqui estão querendo dar sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) – Esclareço ao nobre Deputado que acaba de usar da palavra que da Ordem do Dia de hoje não consta que haveria reunião da Mesa, embora ela de fato esteja reunida neste momento.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou fazer uso da palavra hoje em consideração aos Deputados que ficaram no plenário - são poucos em quantidade, mas a qualidade e muito importante – e também em consideração aos companheiros da imprensa.

Sr. Presidente, pretendia abordar outro assunto, mas vou ater-me a uma matéria que saiu publicada no "BsB-Brasil" de hoje e refere-se a um depoimento do ex-Secretário de Saúde que está envolvido na compra fraudulenta de equipamentos para a Fundação Hospitalar. ~~Sr. Presidente ... (Carmen)~~

Taq. Carmen

Hora: 11:25 01-03 7/1

Sr. Presidente, já fiz aqui um pronunciamento e uma denúncia, inclusive junto ao Secretario, sobre o caso desse ex-Secretário que está envolvido numa compra fraudulenta de equipamentos para a Fundação Hospitalar. Esse ex-Secretário disse que a nossa denúncia é leviana, porque não temos prova. E a sua alegação — o próprio jornal noticia — é de que a licitação é legal, porque está prevista a negociação direta entre o órgão público e o fornecedor em casos de extrema urgência ou exclusividade.

Na verdade, quando analisamos o Decreto nº 10.996, de 1988, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências, vemos estabelecidos, no seu art. 29, os casos em que é dispensável licitação: "...para outros serviços e compras ate o valor correspondente a 140 OTNs." Obviamente que este não é o caso, devido ao montante de dinheiro.

Nao e uma acusação leviana, porque tenho em mãos o processo, que está cheio de vícios e falcatruas. E dele consta o ,ofício assinado pelo então Secretario de Saúde, que dispensa a licitação. Isto, inclusive, é a prova do crime. E alega o inciso 19 do art. 30 desse Decreto nº 10.966, que diz "para aquisição de materiais, equipamentos ou géneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo".

Ocorre que há representação similar no Brasil, tanto que uma determinada empresa, sentindo-se prejudicada ao saber gue a Fundação pretendia adquirir equipamentos sem licitação, mandou uma carta dizendo de sua estranheza quanto ã forma como isto estava sendo feito. Estava sendo feito um levantamento de preços, e a empresa dizia que não havia sido consultada, recebendo da Fundação a resposta de que não havia a intenção de comprar o equipamento. Então, não e caso de exclusividade nem de urgência, como alegou o ex-Secretário. E tanto não houve urgência que em todo o processo não há, uma so vez, menção ã urgência, e a realidade mostrou que ate hoje os aparelhos não funcionaram.

Estaremos entrando formalmente, ainda hoje ã tarde, com um pedido de averiguação e esse ex-Secretãrio terã que devolver aos cofres da União a quantia paga pelo material, porque para isso me empenharei junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Tenho em mãos copia desse processo — , e, portanto, não poderã desaparecer o original — com provas cabais.

Esta a nossa intervenção* Gostaria que o jornal respondesse a essas questões, porque não estou fazendo uma acusação leviana, isto não e do meu feitio. Tenho, repito, provas concretas e irrefutáveis.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de referir-me ã questão do CAUMA, mas infelizmente os Deputados não estão aqui e

vou transferir meu pronunciamento para segunda-feira. Muito me preocupa a relação do Executivo com a nossa Casa. Insisti muito em que não déssemos carta-branca ao Governador. E chamo e atenção dos companheiros, inclusive os do Governo, porque não pode o Executivo mandar para, cã qualquer coisa achando que vamos aprovar, de qualquer maneira. E quando entende que pode ter qualquer dificuldade para discutir com a sociedade, simplesmente ouve o CAUMA, não discutindo com esta Casa, que e representante da sociedade para examinar os grandes temas da cidade.E, sem dúvida, um projeto de metro, que envolve milhões de dólares, precisa ser discutido nesta Casa. E neste sentido, portanto, chamo os companheiros ã reflexão neste final de semana, para que segunda-feira possamos abordar a questão.

Quero, por último, reforçar as colocações do Deputado Carlos Alberto sobre a última reunião da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese do Distrito Federal, que foi extremamente proveitosa. Ouvimos, inclusive, que varias denúncias chegaram aquela Comissão tratando de casos de desrespeito ã cidadania, aos direitos humanos, da tortura, enfim, de uma serie de brutalidades que ocorrem nos presídios.

Neste pequeno período em que aqui trabalhamos já tivemos oportunidade de relatar alguns casos, como de cárcere privado, de prisão de sindicalistas.Outro dia li no "Jornal de Brasí-

7/4

lia" reportagem sobre blitz realizada nos ônibus para Samambaia, e mostrando fotografias dos policiais revistando trabalhadores como se fossem marginais. É assim que o Governo trata as pessoas que ele mandou para Samambaia e que lá estão, segregados, sendo humilhados.

É um desafio para esta Casa criar um instrumento de divulgação de denúncias que fazemos aqui. Aquela, por exemplo, sobre cárcere privado, que fiz, não recebeu uma linha em nenhum jornal da cidade. Acho isto fundamental, e estarei apresentando, já na segunda-feira, a proposta da criação de uma comissão de direitos e de cidadania nesta Casa. Essa comissão poderá ser um canal de denúncias para a sociedade. O pedido da criação desse instrumento veio da Comissão de Justiça e Paz, que sugeriu, ontem, que formalizássemos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) – Convido o nobre Deputado Jorge Cauhy a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Convião o Deputado Aroldo Satake a secretariar nossos trabalhos.

O SR. SECRETÁRIO (Aroldo Satake) – Há, sobre a Mesa, requerimento do Deputado Geraldo Magela, nos seguintes termos:

"Requeiro a V.Exa, com base no art.256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 24/91."

O projeto de lei de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e cultura no Distrito Federal.

DOCUMENTO RECUPERADO
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C-54

REQUERIMENTO Nº 057/91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Solicita retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exª, com base no artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 024/91.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada do Projeto em questão, deve-se à apresentação de outra Proposição* fruto de amplo debate e entendimento entre a comunidade cultural, o Legislativo, por intermédio da nossa participação, e o Executivo.

Brasília, 27 de fevereiro de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Deferido
1/3/91
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Lido em 1/3/91

Projeto de Lei Nº 24/91.

AUTOR: GERALDO MAGELA/PT e MAURILIO SILVA/PTR

CRIA INSTRUMENTOS DE APOIO E INCENTIVO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa decreta:

Art. 1º. É instituído o incentivo fiscal para pessoas físicas, residentes, ou jurídicas, estabelecidas no Distrito Federal, que forneçam recursos para a realização de projetos artísticos e culturais do Distrito Federal.

Art. 2º. O incentivo fiscal instituído consiste em abater mensalmente do valor do ICMS, ISS, IPTU e ITBI a ser pago ao tesouro do Distrito Federal o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% do imposto devido pelo contribuinte.

§ 1º Nos casos de incentivos relativos ao ITBI, a contribuição será de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser recolhido aos Cofres Públicos.

§ 2º O abatimento dos recursos aplicados terá início 60 (sessenta) dias após a data de sua aplicação no projeto cultural e findará quando a soma das parcelas abatidas equivaler ao volume total aplicado.

§ 3º O valor do recurso aplicado no projeto cultural será convertido em TR, ou outro índice de correção que venha a ser adotado, na data da sua efetivação e reconvertido em moeda corrente na data do recolhimento mensal de cada parcela do imposto devido para cálculo do abatimento, obedecidos os limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º desta lei.

§ 4º Os recursos aplicados somente poderão ser abatidos dos impostos vincendos.

Art. 3º. O valor total anual dos incentivos não poderá ser superior a 5% da receita total de impostos referidos no Art. 2º desta lei.

Art. 4º. Podem ser beneficiados pelo incentivo fiscal projetos artísticos nas áreas de música, dança, teatro, circo, cinema, fotografia, vídeo, literatura, editoração de obras de arte, folclore, artes plásticas, artes gráficas e artesanato, em suas diversas manifestações.

Art. 5º. O incentivo só poderá beneficiar pessoa jurídica de direito privado das áreas que trata o artigo anterior, domiciliada no Distrito Federal.

Lido em 1/3/91

f 1º As obras e eventos resultantes de projetos artísticos & culturais estarão aptos k captação de incentivos se empregarem p&lo menos 50X (cinquenta por cento) do total do orcamento previsto para pagamento de pessoal, em remuneração de técnicos, artistas í? produtores locais, devendo constar que o empreendimento foi realizado com recursos Provenientes desta Lei..

S 2º Os projetos de que trata este artigo serão elaborados, desenvolvidos e apresentados inicialmente no Dtstrito Federal, estando eles aptos à captação de incentivos para reapresentacão e outros desdobramentos, em todo í:erritório nacional e no exterior,,

§ 3S Cada beneficiado só terá direito de receber novos incentivos após a execucao e prestação de contas dos projetos culturais aProvados.

§ 4º Os interessados não poderao concorrer c:om mais de 02 (dois) projetos, simuli:âneamente*

Art. 6º. Será aplicada multa de 05 (cinco) vezes o valor incentivado a qualquer beneficiário queinfringir esta lei por dolo, desvio do objetivo ou fraude na aplicação dos recursos sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

-Ç .1.9 No caso de conluio, a multa prevista neste artigo se aplica também à empresa que transferir os recursos.

S 2º Os beneficiários punidos serão impedidos de util!zar, durante 05<cint:o> anos, *Q* incentivo previsto nesta lei.

Art. *79.»* é vedada a utilização do incentivo fiscal por pessoa jurídica com fins lucrativos que tenha como proprietário ou dentre seus sócios e diretores membros efetivos, ou suplentes, do Conselho de Cultura do DF»

Art. 8º. é vedado ao membro do Conselho de Cultura do DF a apreciação e votação de projetos culturais encaminhados por pessoa jurídica sem fins lucrativos da qual ele participe.

Art. 9º. à vedada a utilização do incentivo fiscal nos projetos em que se,jam beneficiários os próprios incentivadores, seus sócios ou titulares e suas coligadas ou controladas, cBnjuses, parentes ascendeni:es, descendentes, colaterais ou afins em prímeiro grau..

> Parágrmfo único. O beneficiário nao utilizará produtos ou serviços remunerados do respecttvo incentivador, para fin fc d fô rtialização do projeto c:ultural corresPondente.

u Art. í0. Instituiçoes de direií:o público não poderão c:aptar incentivoB fiscais dec:orrentes de&ta Lei.

Art. íí. A Se<::retaria da Fazenda receberá 02 (duas)

cópias do projeto explicando os objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos e prazo de execução, para fins de fiscalização posterior.

§ 1º A Secretaria da Fazenda examinará se a empresa captadora de recursos está em dia com suas obrigações tributárias e, em caso afirmativo, encaminhará o processo à Secretaria de Cultura e Esporte, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

§ 2º O pedido será indeferido sumariamente se o contribuinte estiver em débito para com o fisco do Distrito Federal.

Art. 12. Cabe à Secretaria da Fazenda acompanhar, fiscalizar e controlar, através do exame da prestação de contas, o aproveitamento do incentivo fiscal e aplicar multa quando constatadas infrações às determinações constantes da presente lei.

Art. 13. Cabe à Secretaria de Cultura e Esporte:

I - pronunciar-se quanto aos custos atribuídos ao projeto, tendo em vista os preços praticados no mercado;

II - emitir Certificado para captação do incentivo fiscal, que terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão;

III - receber e analisar a prestação de contas do projeto cultural beneficiado, avaliar seu relatório técnico, com histórico de sua repercussão e público atingido e encaminhar o seu resultado, bem como a respectiva prestação de contas, à Secretaria da Fazenda.

IV - encaminhar todos os projetos ao Conselho de Cultura para exame e pronunciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre sua adequação em relação às áreas definidas no art. 4º e seu valor cultural.

Parágrafo único. Somente após a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal, no âmbito da Secretaria de Cultura e Esporte, os recursos captados para o projeto poderão ser abatidos no imposto a ser pago.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a criar, junto à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, um Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, destinado a prover recursos a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Distrito Federal para a difusão e incremento das atividades artísticas e culturais.

Art. 15. Constituirão recursos financeiros do Fundo (FAAC):

I - dotações orçamentárias;

II - percentual de 33% sobre as receitas arrecadadas pela Fundação Cultural do Distrito Federal nos espaços por ela administrados;

III - contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;

IV - percentual de 1% sobre o valor dos contratos e acordos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e instituições públicas ou privadas;

V - os provenientes de convênios com organismos internacionais;

VI - percenual de 5% (cinco por cento) proveniente da captação de recursos através do incentivo fiscal a que se refere o artigo 2º desta Lei;

VII - recursos de loterias;

VIII - recursos das multas a que se referem os artigos 6º. e 12 desta Lei;

IX - doações e contribuições em moeda nacional e estrangeira de pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no país ou no exterior;

X - valores recebidos a título de juros e demais operações financeiras, decorrentes de aplicações de recursos próprios;

XI - outras fontes.

Parágrafo único. O acesso aos recursos do Fundo, dar-se-á mediante aprovação prévia de projeto pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Art. 16. Os recursos do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura no DF serão administrados pela Secretaria de Cultura e Esporte do DF, através de um Conselho de Administração de 05 (cinco) membros.

§ 1º Os integrantes do Conselho de Administração serão nomeados pelo Governador, mediante indicação do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

§ 2º Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial do Banco de Brasília - BRB.

Art. 17. A administração do Fundo remeterá, anualmente, aos órgãos centrais de planejamento e orçamento do Distrito Federal, o plano e seu respectivo orçamento de aplicação para fins de determinação de recursos definidos no inciso I do artigo 15, desta Lei.

Parágrafo único. Semestralmente, a Secretaria de Cultura e Esporte do DF providenciará a publicação, no Diário Oficial, do quadro demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do Fundo.

Art. 18. A aplicação de recursos do Fundo deverá contemplar a política artística e cultural do DF, determinada em leis e pelas diretrizes aprovadas no Conselho de Cultura do DF.

Art. 19. Os recursos do Fundo serão aplicados em:

I - incentivo a projetos no campo das artes e da

cultura;

II - preservação das condições de uso e criação de espaços culturais;

III - editoração de livros, discos, partituras e revistas de natureza artística, científica, técnica e cultural;

IV - criação e enriquecimento do acervo das bibliotecas públicas e escolares;

V - bolsas de estudos nas áreas referidas no artigo 4º, que se identifiquem como proposta de caráter experimental ou pesquisa;

VI - auxílios, totais ou parciais, à aquisição de instrumentos e outros materiais necessários à prática artística;

VII - aquisição e manutenção de equipamentos destinados aos espaços culturais;

VIII - produção e montagem de filmes e vídeos de natureza artística, científica, técnica e cultural, destinados ao registro documental passíveis de serem usados em programações didáticas;

IX - preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico.

Art. 20. As entidades representativas dos diversos segmentos culturais e os produtores culturais poderão ter acesso, em todos os níveis, a toda documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta lei.

Art. 21. O Conselho de Cultura do Distrito Federal baixará, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do regulamento da presente Lei, resolução contendo normas e critérios objetivos para a apreciação dos projetos artísticos e culturais, garantindo a democratização e desconcentração no uso dos incentivos fiscais e do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC) previstos nesta Lei.

Art. 22. É autorizado o Poder Executivo a:

I - abrir crédito especial e inicial de Cr$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para dotar o Fundo de Apoio à Arte e a Cultura do Distrito Federal;

II - fornecer condições administrativas necessárias para que o Conselho de Cultura do DF cumpra as atribuições previstas nesta Lei.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital-PT

Maurício Silva
Deputado Distrital-PTR

JUSTIFICAÇÃO

Brasília representa uma síntese das manifestações culturais do Brasil e, por isso mesmo, está inserida no contexto nacional como um importante polo de irradiação cultural. No entanto, a drástica redução dos incentivos estatais na área tem estrangulado a produção e diminuido a capacidade dos artistas e produtores de apresentar novas alternativas de trabalho. Nas prioridades orçamentárias do Governo a cultura nunca recebeu atenção. Pelo contrário, todas as vezes em que são necessários cortes, a cultura é a mais prejudicada.

Esta lei, que representa atualmente um dos anseios da comunidade cultural brasiliense, visa assegurar fontes permanentes de recursos para a produção. É evidente que ela, por si só, não resolverá todos os problemas do processo cultural, do qual o Estado não poderá se omitir, mas certamente contribuirá com o crescimento das atividades nesta área.

A criação do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC), sob o controle comunitário, e a efetivação da regionalização da produção, prevista na Constituição Federal, complementarão a formulação de uma política de apoio à cultura no Distrito Federal, que esperamos ver consolidada na Lei Orgânica do DF.

Além dos aspectos culturais, é importante ressaltar que os recursos provenientes deste incentivo legal ampliarão o mercado de trabalho e retornarão para o Governo em forma de novos impostos.

Os benefícios que esta lei trará ao setor cultural local são, portanto, inestimáveis. É importante ressaltar a participação da comunidade, do Conselho de Cultura do DF e de representantes do Poder Executivo na elaboração e formulação deste Projeto.

Com a certeza de que esta é uma reivindicação justa, esperamos contar com o decidido voto de todos os deputados desta Casa.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Maurílio Silva
Deputado Distrital
Partido Trabalhista Renovador

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Passamos ao período de Comunicação de Lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retornando a esta tribuna, quero tecer alguns comentários a respeito do que foi dito pelo nobre Deputado Pedro Celso e ratificado pelo Deputado Agnelo Queiroz, sobre o encaminhamento que o Sr. Governador está dando à questão do metro.

A bem da verdade, não podemos cercear o Governador de criar organismos próprios para estudarem, darem um parecer técnico a respeito do assunto. Todos sabemos que não há interesse por parte de S.Exa. em tomar sozinho uma decisão definitiva.

Chamo a atenção dos nobres Deputados para que nós, com toda a nossa responsabilidade, comecemos a trilhar o caminho da democracia e não fiquemos, às vezes, até injuriando o comportamento do Governador Joaquim Roriz. S.Exa. tem o direito de mandar estudar, examinar o assunto, para que seus técnicos tenham condições até mesmo de discutir nesta Casa a viabilidade do metro.

Se não permitirmos que S.Exa. assim faça, como poderá chegar à Câmara Legislativa dizendo que o projeto do metro é viável e que precisa de recursos? É necessário oferecer as mínimas condições para que S.Exa. estude o projeto que foi tema

da sua campanha e agora faz parte do seu programa de Governo.

A democracia presume este direito; numa democracia não se proíbe que o Governo, o Estado, o Executivo arregimente conhecimentos, teorias para discutir nas diversas esferas o que deseja trazer para a comunidade.

Perdoem minha franqueza. As vezes, sou sacrificado porque sou muito franco, objetivo e pragmático. No entanto, precisamos fazer uma revisão em nosso pensamento e em nossos posicionamentos a respeito do metrô.

O Governador me disse que, em nenhum momento, tomara uma decisão sozinho. Não usou nenhum expediente para atropelar o projeto. Está apenas demonstrando competência ao estudar o assunto, a fim de encontrar uma justificativa técnica para discutir com a Câmara Legislativa e a comunidade a viabilidade técnica do metro. Não podemos proibi-lo de fazê-lo. Senão, nao haveria independência de Poderes nem democracia.

Na parte que concerne a esta Casa, ~~naquilo que for meus determinados~~, observadas as condições de verdade e de honestidade, tenho certeza de que o Governo e a comunidade saberão que decidiremos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos tentar reorientar o nosso pensamento, para não parecer uma briga pessoal. As eleições de 3 de outubro já passaram. Estamos tentando agora exercitar e executar o que foi difundido, divulgado, propagado nos palanques. Vamos fazer uma política de alto nível, de muita responsabilidade.

Nao acredito, em sã consciência, na pesquisa realizada sobre o metro, que, a meu ver, ainda não ê definitiva, jã que envolve recursos, outros elementos importantes na sua confecção. Mas já há um balanceamento, um indicativo muito importante.

É preciso que nos respeitemos uns aos outros. A democracia só existe quando oferecemos aos outros o que desejam.

Era isto o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Concedo a palavra ao Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos mais uma vez na tribuna para falar sobre o metro. Metro que, diga-se de passagem, nem começou. A decisão do CAUMA nao encerra a discussão.

Há pouco, a imprensa me perguntava sobre o CAUMA, os membros que o compõem. Eu respondia que existe o conselho que lã está para opinar. Ê o que temos. Eu acrescentava que pode e deve ser repensado o CAUMA. fi tudo uma questão de tempo.

Esta Casa completa hoje dois meses de funcionamento. Ê um tempo muito curto, quando teremos quatro anos pela frente para procurar resolver varias questões que preocupam nossa cidade.

Voltando ao assunto do metro, nem o CAUMA nem o RIMA encerram o assunto.

O Governador disse, na segunda-feira — e ê lamentável porque um companheiro nosso estava lã e, no entanto, nesta tribuna não registra exatamente o que foi dito — que, aprovado lã, numa primeira etapa, S.Exa. enviara o projeto a esta Casa; tem interesse em que seja discutido nesta Casa.

Por uma serie de razões — V.Exas. bem sabem — essa obra demandara, no mínimo, dois anos ou ate mais. Esta Casa deverá aprovar, ou não, os recursos para a continuidade dessas obras.

Peço, então, aos companheiros Deputados, apenas calma. É uma questão de calma. Penso que poderemos debater todos esses assuntos. Mais uma vez, quero lembrar que quarta-feira, dia 6 de março, teremos uma reunião com técnicos do Governo que aqui estarão, atendendo a convite nosso feito anteriormente, com instruções do Sr. Governador para discutir o assunto com esta Casa.

Lamento profundamente algumas afirmações aqui feitas hoje. Que o Sr. Governador Joaquim Roriz ou membros do seu staff patrocinaram, orientaram alguma coisa contra esta Casa, num caso específico aqui destacado, e difícil acreditar e aceitar. Seria faltar com a verdade aceitar este tipo de colocação.

Esta ê uma Casa de homens e senhoras de bera. Penso que podemos divergir, sim, mas não entrar por este caminho de acusações sem nenhuma base legal para fazer tais afirmativas.

Paço um apelo a V.Exas, hoje, quando completamos dois meses de trabalho: teremos muito tempo pela frente. Certamente divergiremos em muitas ocasiões, mas o interesse da so-

ciedade está acima das nossas divergências. O interesse da comu nidade como um todo deve prevalecer, o interesse daqueles menos favorecidos deve estar acima de outros.

Finalizando, passamos recentemente por algumas dificul dades, como a da votação da lei dos quatro artigos, regulamentando

SUBSECRETARIA DE
TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:

a situação dos cemitérios no Distrito Federal. O Deputado Agnelo Queiroz, a Deputada Maria de Lourdes Abadia, o Deputado Eurípedes Camargo e eu temos passado alguns momentos desconfortáveis, porque procuramos resolver um problema que é difícil quando se procura resolver legalmente problemas da sociedade de menor poder aquisitivo.

Recebi uma série de telefonemas, correram notícias as mais diversas. Chegaram a ligar para minha casa, avisando minha mulher de que havia tido um enfarto, o que foi bastante desagradável. Espero não ter esse enfarto nem agora, nem nos próximos anos.

Então, Srs. Deputados, não é fácil a luta. Entendo perfeitamente as colocações dos colegas, mas temos que pensar na sociedade para resolver as dificuldades dos transportes, da saúde — não sou da área, mas sei que quem vai a um hospital enfrenta sérias dificuldades. Penso que a saúde é um assunto a ser debatido. Lamento que haja divergências profundas, mas Governo e oposição devem debater o assunto. Saúde é coisa séria, como educação e tantas outras coisas. Queremos somar para ajudar a resolver as di-

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) – Convido o nobre Deputado Agnelo Queiroz a assumir a Presidência, pois desejo ocupar a tribuna. Em seguida a mim, falará o Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Agnelo Queiroz) – Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de assomar a tribuna nesta data, tão importante para nós porque hoje se completam dois meses que iniciamos os trabalhos desta Casa. E quero dizer

SUBSECRETARIA DE ..
TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:
HORA

que nós, Deputados, temos trabalhado muito, no intuito de, a cada dia que passa, fazer com que esta Casa irradie o seu trabalho para a comunidade de Brasília.

No início Vejam bem; não tínhamos nada, nos nossos gabinetes estávamos mal acomodados, faltavam material e equipamentos, mas vemos que hoje, a Casa em pouco tempo realizou um trabalho enorme. Assim, quero parabenizar a Mesa, que tanto tem trabalhado para isto e, principalmente, o Presidente Salviano Guimarães, que tem tido um comportamento exemplar no cargo, estamos certos de apesar de que outros colegas também teriam realizado um bom trabalho.

Hoje temos 2 meses de trabalho, mas teremos muitos anos pela frente. Esperamos que dentro em breve o Regimento Interno seja aprovado, como também a Lei Orgânica

SUBSECRETARIA DE ...
TAQUÍGRAFO: Carlos Alberto
REVISOR:
DATA:
HORA:

Meus parabéns a todos os Deputados pelo relevante trabalho que vêm dedicando a esta Casa, sacrificando até mesmo o tempo destinado aos entes queridos para trabalhar em prol dos compromissos com a sociedade.

Agora quero falar sobre a hora cívica. A banda do Corpo de Bombeiros esteve aqui, juntamente com as crianças do Colégio de Planaltina, que enobreceu, mais ainda, o ato cívico que aqui se realizou.

Srs. Deputados, creio que todos devem ter recebido um convite dirigido pelo meu filho — meu assessor —, para o baile de hoje à noite, que teremos no Núcleo Bandeirante, no salão comunitário. Espero que os Deputados com suas esposas, e as Sras. Deputadas com os respectivos esposos, compareçam para abrilhantarem a nossa festa. Será uma noite sertaneja, quando receberemos homenagem — sem pedantismo nenhum —,

juntamente com o Administrador Regional. A presença dos nobres Deputados abrilhantará ainda mais a nossa festa de hoje à noite. Antecipadamente agradeço a todos os que comparecerem.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Agnelo Queiroz) – Passo a Presidência ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente:

1. Padre Jonas
2. Wasny de Roure

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas. S.Exa. dispõe de 20 minutos no Grande Expediente.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo com muita satisfação a possibilidade que esta Camará possa ter para que cheguem a nossos amigos de Brasília, a nossos eleitores, a publicação dos Anais desta Casa.

Também fico muito satisfeito de ter participado, em nome de nosso partido, da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, da qual outros companheiros participaram, onde vimos o interesse da comunidade, como frisou muito bem o Deputado que nos antecedeu na tribuna e o Deputado Wasny de Roure, na busca da participação na solução dos interesses coletivos. Essa é a dinâmica da democracia.

Se todo o mundo fosse como eu gostaria, nada mudaria, mas na medida em que aceitamos as coisas como são, como se lhe apresentam, damos abertura para que possam vir a ser o que eu gostaria que fosse um dia. Isso é o diálogo, a perfeição, o burilar das esquinas para retomar a velocidade do tempo que nos foi dado para ocupar o espaço de vida de nossa existência.

Hoje tomo a liberdade de apresentar ã Mesa dois requerimentos. E aí chamo a atenção dos Srs. Deputados para a importância de ouvirmos aqui as pessoas que ocupam cargos e querem desenvolver seus encargos. Há muitas pseudo-vocaçoes

por aí, que têm muito amor pelo cargo, mas na trajetória nao percebem os encargos do próprio cargo.

O Secretário da Saúde veio aqui e prestou esclarecimentos. Sobre o fato, surgiu uma reportagem do Dr. Avelino, e esse documento que apresento se refere exatamente a uma questão ligada ao hospital.

De acordo com essa reportagem, assumo, em nome da comunidade de Sobradinho, a cobrança de algo que há 5 anos está sendo pedido insistentemente: ter equipamentos muito caros e não serem executados os serviços por falta de técnicos que os operem. Falo da reativação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Regional de Sobradinho.

Faço essa cobrança na qualidade de morador daquela cidade há 21 anos. Por isso, eu a tenho no coração com muito carinho. É uma cidade que cresce de forma tranqüila , objetiva, serena, persistente, consciente, constante e crescente. Sobradinho, dado seu grau de uniformidade em diversos aspectos, merece uma melhora na qualidade de atendimento de seu hospital.

Assim, de acordo com o art. 36, alínea "b", do Regimento Interno do Senado, combinado com a Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requeiro à Mesa que solicite providências do Executivo local para reativar, o mais breve possível,

nho, que se encontra desativada há 5 anos, causando grandes transtornos àquela unidade hospitalar, como também â comunidade daquela satélite.

Destaco esse pedido porque o próprio diretor disse que é uma questão simplesmente de política a reativação da UTI.

Agradeço à Imprensa, aqui presente, que tem dado um reforço, sempre oportuno, para que a nossa cidade de Sobradinho — assim como outras cidades cujos problemas dependem de solução política — receba o que tem direito. Voltando ao Hospital Régional de Sobradinho, já existe instrumental, falta apenas a contratação de pessoas para que o equipamento possa funcionar.

Há alguns dias, participamos de um debate muito oportuno sobre questões rurais do Distrito Federal. Foi tão importante tal discussão, que trouxe ao auditório desta Casa representantes autênticos da pulverizada realidade do Distrito Federal. Realmente, não há preocupação em se fazer planejamento das diversas áreas, apenas respostas esporádicas são dadas. Devemos caprichar no trabalho desta Casa para que tenhamos condições, através de planejamentos reais, de levar respostas integradas ao que nos é solicitado. Nesse sentido, essa reunião foi para mim de

está atra

vês da unidade de pensamento, com opiniões divergentes, é claro, o progresso e a democracia para a nossa cidade.

Esse requerimento que estou apresentando se refere ã busca do apoio dos companheiros para trabalharmos, que é o que todos queremos.

Nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, que ainda seguimos, combinado com o art.11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requeiro ã Mesa que solicite ao Executivo local providências no sentido de que seja elaborado e implantado um projeto global de eletrificação trifãsica em todo a zona rural do Distrito Federal.

O que desejo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é potencializar o setor rural para que ele possa, cada vez mais, cumprir o importante papel sócio-econômico que lhe cabe no abastecimento de Brasília, no tocante a produtos hortifrutigranjeiros, agropecuários e seus derivados.

Em 1985, oferecemos um projeto ã Fundação Zoobotânica, ã Secretaria da Agricultura e ao Governador da época, que daria solução parcial para este problema, mas resolveria o problema de Sobradinho. Havia dinheiro no orçamento para isso, mas, lamentavelmente, com a mudança de governador, o dinheiro foi alocado para outras obras, e o povo trabalhador — os 20% que

sustentam os 80% da população de Sobradinho — ficou às escuras, sem a cobertura de rede elétrica.

O Distrito Federal não pode e não se deve dar o luxo de continuar na dependência quase exclusiva de outros centros, neste particular. A eletrificação da zona rural do Distrito Federal deve ser repensada . Não basta o Poder Público financiar apenas uma parte, deixando a outra por conta do interessado, pois este, muitas vezes, não dispõe de recursos para aquisição de transformadores, postes e outros materiais para levar até sua propriedade essa importante alavanca para o progresso e para o desenvolvimento, que é a eletricidade.

Eletrificar em sua totalidade a zona rural do Distrito Federal significa, em breves palavras, dizer que os médios e pequenos produtores, sitiantes, poderão redimensionar seus planos de produção, uma vez que sua estrutura produtiva poderá contar com máquinas e equipamentos movidos a eletricidade, para seu devido funcionamento, como no caso a irrigação, para citar apenas um exemplo.

Terão também a garantia de poder fabricar e conservar muitos produtos e subprodutos provenientes de sua lavra, sem o risco de vir a apodrecer por falta de equipamentos ou máquinas domiciliares, tais como geladeiras e freezers.

A eletrificação pode ser considerada como propulsora do progresso e do desenvolvimento também porque enseja mudanças na política da Fundação Educacional, que poderá passar a oferecer atendimento escolar em três turnos aos estudantes locais, evitando prejuízos à formação escolar de muitas crianças e adolescentes, que vivem na área rural do Distrito Federal.

A eletrificação rural deverá, evidentemente, vir seguida de uma redefinição nas políticas de outros setores governamentais, especialmente na política de empréstimo do Banco de Brasília S.A., com vistas a priorizar o atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do Distrito Federal.

É muito mais fácil para um governo centralizante colocar o banco à disposição de poucos, porque é mais fácil ter o andamento interno próprio dele, do que dinamizar um banco, colocando-o a serviço de muitos. Isso não é tarefa fácil, exige uma dinâmica, e a comunidade tem direito e está a exigir do Governo, como do Banco Regional de Brasília a priorização dessa vocação que o banco tem na sua origem, mas que foi desviada por outras questões, que aqui não compete citar, por serem sobejamente conhecidas por muitas e muitas razões.

Sentimos que a comunidade precisa ser atendida neste particular, porque através da satisfação tranqüila, objetiva e pro-

que poderemos dar um retorno assaz satisfatório, que de cima para baixo jamais virá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

C-81 04/06/91

(- Documentos a que se refere o orador em seu discurso.)

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~ 11/1

~~1ª LEGISLATURA~~
~~1ª SESSÃO LEGISLATIVA~~

REQUERIMENTO nº /052/1991.

Autor: Dep.: PADRE JONAS

Partido/Bloco: PDT

Assunto: Reativação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Sobradinho.

Na conformidade do que faculta o Art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal c/c o Art. 11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, requeiro à Mesa providências do Executivo local, reativar o mais breve possível, a Unidade de Terapia Intensiva-UTI do Hospital Regional de Sobradinho, que se encontra desativada há 5 anos causando grandes transtornos aquela unidade hospitalar como também, a comunidade daquela Satélite.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 1991.

Assinatura:

Deputado PADRE JONAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 051/1991.

Autor: Dep.: PADRE JONAS

Partido/Bloco: PDT

Assunto: Requerimento à Mesa solicitando que o Executivo providencie a elaboração e a execução de um projeto global de eletrificação rural para o Distrito Federal.

Requeiro à Mesa, nos termos do Art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art.11 da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, que solicite ao Executivo local providências no sentido de que seja elaborado e implantado um projeto global de Eletrificação Trifásica em toda a Zona Rural do Distrito Federal.

O que se deseja, Senhor Presidente, é potencializar o Setor Rural para que ele possa, cada vez mais cumprir o importante papel sócio-econômico que lhe cabe no abastecimento de Brasília no tocante a produtos hortifrutigrangeiros e agropecuários e seus derivados.

O Distrito Federal não pode e não deve se dar ao luxo de continuar na dependência quase exclusiva de outros centros neste particular.

A eletrificação da Zona Rural do Distrito Federal deve ser repensada. Não basta o Poder Público financiar apenas uma parte deixando a outra pôr contai do interessado, pois este muitas vezes não dispõe de recursos para a aquisição de transformadores, postes e dos outros materiais para levar até sua propriedade essa importante alàvanca para o progresso e para o desenvolvimento, que ê a eletricidade.

Eletrificar, em sua totalidade, a Zona Rural do Distrito Federal significa, em breves palavras, dizer que os médios e pequenos produtores e sitiantes poderão redimensionar seus planos de produção, uma vez que sua estrutura produtiva poderá contar com maquinas e equipamentos movidos a eletricidade para o seu devido funcionamento, como no caso da irrigação,

para citar apenas um exemplo. Terão também a garantia de poderem fabricar e conservar muitos produtos e subprodutos provenientes de sua lavra diária sem o risco de virem eles a apodrecer por falta de equipamentos e máquinas domiciliares, como geladeiras e freezers, por exemplo.

A eletrificação pode ser considerada como propulsora do progresso e do desenvolvimento também porque enseja mudanças nas políticas da Fundação Educacional, que poderá passar a oferecer atendimento escolar em três turnos (manhã, tarde e noite), aos estudantes locais, evitando prejuízos na formação escolar de muitas crianças e adolescentes que vivem na área rural do Distrito Federal.

Essa alavancagem, isto é, a eletrificação rural deverá evidentemente vir seguida de uma redefinição nas políticas de outros setores governamentais, especialmente na política de empréstimo do Banco de Brasília S/A, com vistas a priorizar o atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 1991.

Assinatura:

Deputado PADRE JONAS

É muito mais fácil para o Governo centralizante colocar o banco à disposição de poucos. Dinamizar o banco e colocá-lo a serviço de muitos não é fácil. Esta tarefa exige uma dinâmica. A comunidade está a exigir do Governo e do Banco Regional que priorize isso que o Banco tem desde sua origem, mas que tem desviado para outras questões, que não me compete citar aqui, pois são sobejamente conhecidas.

Entendo que a comunidade precisa ser atendida nesse particular. É através da satisfação da família da pequena comunidade que poderemos dar o retorno assaz satisfatório que de cima para baixo jamais virá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Tive a honra de receber a visita, nesta Casa, do Prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Hélio Mangabeira, e dos Vereadores Luís Manoel c José Elias.

Convido o último orador, o Sr» Wasny de Roure, a vir à tribuna. V. Exª disporá de 20 minutos.

(Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, nobres Parlamentares presentes, é lamentável o grande número de ausentes. Somente espero que suas ausências sejam justificadas perante a sociedade, ou seja, que estejam envolvidos em atividades de interesse público.

Inicialmente, gostaria, de justificar o nosso atraso, por estar envolvido numa discussão com os técnicos do Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado - CTAC, órgão de extrema contribuição para a

Gostaria de deixar registrada essa visita, que foi mais uma oportunidade de discussão do novo projeto. E esses técnicos fizeram ura convite a esta Casa, através da minha pessoa, para um encontro com eles.

Sr. Presidente, é muito interessante a afirmação ali feita por aqueles técnicos. Eles nos disseram que tecnicamente está prova do que o Distrito Federal poderá ser auto-suficiente. Nao são afirmações levianas, mas do colegiado daquele Centro. 5 uma notícia que envolve extrema responsabilidade para esta Casa.

Gostaria, também, de deixar aqui o convite da Comissão de Justiça, e Paz do Distrito Federal, anunciado ontem pelo Sr. Cardeal, a todos os Membros desta Casa, para ura contato estreito com aquela entidade, que está realizando trabalho da mais alta relevância no Distrito Federal, Apenas lamento o pouco interesse dos Deputados era, relação a essa entidade.

Não vou alongar-me nesta intervenção, mas gostaria de fazer uma reflexão sobre a decisão tomado ontem por esta Casa com relação à Secretaria do Entorno.

Sr. Presidente, julgo por demais relevante o Entorno do Distrito Federal, até porque dele me origino. Não poderia, entretanto, deixar sem registro a maneira como penso sobre o Entorno. Para mim, o Entorno e algo extremamente relevante, não apenas visto da fornia de criação do órgão de natureza burocrática. Entendo que o Entorno é relevante, sim, porque trabalhador que nisso deixa seus produ-

tos, na sua grande maioria, no Distrito Federal, porém, não usufruem dos benefícios instrumentos e equipamentos públicos que esta Capital possui.

Aproveitando a presença do Prefeito de Santo Antônio do Descoberto nesta Casa, é interessante observar que a população desse município não usufrui dos mesmos benefícios da população do Distrito Federal,

Há que salientar a alta responsabilidade que o Distrito Federal tem para com o Entorno. O processo migratório poderá ser acelerado nos próximos meses, como aconteceu no último ano de governo do Sr. Joaquim Roriz. S aí, Sr, Presidente, e extremamente relevante observar que para que o Distrito Federal não sofra um processo incontrolável na Administração Pública, ~~que a população do entorno~~

... a população do Entorno deve ser estimulada a permanecer lá, mas que seja também valorizada enquanto produtor que para cá traz os seus produtos, porque mesmo o Entorno mais distante de Brasília envia diariamente, mensalmente, anualmente o seu produto agrícola para o grande centro consumidor que é o Distrito Federal. Não pode, portanto, ser preterido no processo de benefício dentro do orçamento do Distrito Federal. Também não podemos deixar de entender, Sr, Presidente, neste momento, a angústia do trabalhador que deseja ter um local de vida digno, para o que é necessário abrir as fronteiras e redimensionar o Distrito Federal. O nosso voto, ontem, foi um protesto contra a maneira atabalhoada de se tratar assunto tão relevante. Foi a angústia que nos levou ao voto de protesto pela maneira como a questão estava sendo tratada.

Pergunto aos nobres Deputados desta Casa se a questão do Entorno refere-se a Luziânia. É do conhecimento público que as grandes propriedades rurais do Entorno estão nas mãos da família do Sr. Governador Joaquim Roriz – acredito eu que adquiridas licitamente, e até não tenho dúvida quanto a isto. Não obstante, Srs. Deputados, há necessidade de uma reflexão a fim de que essas coisas fiquem transparentes para a comunidade e que não sejamos vistos como legisladores que avalizaram tal processo sem maiores discussões ou aprofundamentos.

O problema, Srs. Deputados, é que todo o Entorno está repleto de grandes latifúndios, cujos proprietários vivem sobretudo no Distrito Federal e usufruem dos benefícios do Distrito Federal, mas mantêm suas terras distantes, adquiridas a preço vil e agora querem receber o grande benefTcio. Posso entender que isto seja até justo, desde que o produto oriundo daquelas propriedades reverta em benefTcio da população do Distrito Federal.

Não poderia, porém, deixar de registrar o meu voto de protesto pela maneira equivocada como ontem foi apreciada uma das emendas. Creio eu que esta Casa começou a pensar ontem que somos uma Câmara Federal, pois afinal votamos uma emenda que estabelece responsabilidades orçamentárias para os Estados de Goiás e de Minas Gerais. Entendo eu que essa não é prerrogativa desta Casa. Até não sei se o propósito foi de tumultuar o processo ou trazer um equacionamento da questão. Assim, acho que sÓ poderíamos estabelecer uma paridade proporcional se tivéssemos o aval, ainda que informal, dos governos dos outros dois Estados. E quanto a isto eu ainda me coloco na perspectiva da ignorância, da dúvida. Não podemos, volto a insistir, tratar de matéria de alta relevância – com todo o respeito aos nobres Pares que assinaram o requerimento – em caráter de urgência urgentíssima, como aconteceu com aquele projeto de lei. Acredito que sÓ assim poderemos preservar a respeitabilidade e a honorabilidade desta

Concedo aparte ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O Sr. Maurílio Silva – Caro Deputado Wasny de Roure, as colocações de V.Exa. me preocupam um pouco. – veja bem, eu disse um pouco – porque o Entorno não é apenas Luziânia, e V.Exa. bem sabe disso. São 14 cidades, entre elas Alvorada do Norte, Padre Bernardo, Pirinópolis. O Prefeito de Alvorada do Norte esteve conosco recentemente e nos informava que no seu município ha mais de 800 crianças em idade escolar e apenas um ou dois colégios com capacidade para 80/90 crianças. É bem possível que tenhamos errado, mas o propósito foi viabilizar meios para, no mínimo, amenizar as condições de vida nao só de Luziânia, mas de todas essas cidades. Ontem houve realmente momentos difíceis na votação. V.Exa. votou contra. Vejo nisto a grandeza do seu ponto de vista, da maneira de se conduzir como parlamentar, da democracia, da liberdade. Acho isto interessante e até salutar no nosso processo. Mas queria dizer a V.Exa. que conversando com os prefeitos do Entorno, como ainda hoje fiz, sinto que ontem tomamos atitudes certas, mesmo algumas que talvez não sejam as mais recomendáveis, mas que ainda ha tempo para corrigir. E bom que todos nós participemos desse processo. Mas devo dizer que percebo, de parte do Governador Joaquim Roriz, a intenção de viabilizar meios de segurar no Entorno a população do Entorno. E quando digo Entorno não me refiro apenas à Cidade Ocidental, a Valparaíso, a Luziânia, mas a

a todas as cidades que o compõem. Isto concluo das várias conversas que tive com S.Exa. Inclusive ontem à noite conversamos longamente sobre o Entorno e concluímos que e necessário viabilizar meios para segurar no Entorno os habitantes do Entorno. Precisamos acabar com o hospital-ambulância, que é certamente uma das grandes aberrações que temos, e melhorar a saúde, o transporte, a educação. Então estamos aqui hoje mais uma vez falando sobre o Entorno, e quero dizer a V.Exa. que acho salutar essa discussão, pois ouço com atenção as colocações que faz, ainda que nao concorde com todas elas, mas acho que isto é bom para o processo parlamentar, para o processo democrático. Certamente, em assim fazendo, vamos alcançar melhorias no futuro com relação a outros projetos que virão para esta Casa. Muito obrigado.

O SR. WASNY DE ROURE — Grato a V.Exa.

Queria ainda deixar registrado, Sr. Presidente, que em momento nenhum duvidamos do mérito da matéria, mas as nossas ponderações referem-se muito mais à perspectiva de dizer das indefinições e da. necessidade de aprofundamento do assunto. Até porque, nobre Deputado Maurílio Silva, se V.Exa. consultar o projeto, se analisá-lo detidamente, verificará que em momento nenhum ele define o que é o Entorno. Afinal, o que é o Entorno? Em um projeto de lei, quando se tem definições preliminares, ele remete a outra lei ou decreto que define as questões. Então, como há elementos que carecem de defini-

ção, esse é um fato que expõe muito esta Casa. E quando mencionamos Luziânia, nao foi na perspectiva indireta, Sr. Presidente, foi muito mais na perspectiva técnica, porque sabemos que o processo de desenvolvimento ocorre ao longo das vias de comunicação, e sabemos que na direção daquela cidade está uma das principais vias de comunicação do Distrito Federal. A nossa preocupação é apenas no sentido de que aquela área não se transforme numa segunda Baixada Fluminense. Aliás, espero que aquilo nunca se torne uma "Baixada Brasiliense", ~~mas que seja o (ilegível)~~

C-92

mas que seja uma cidade digna para seus moradores e para esta unidade da Federação que pretendemos construir.

Acredito gue o projeto tem seus erros, e nossas palavras foram no sentido de apontar equívoco cometido ontem por esta Casa.

Assim sendo, encerro este pronunciamento agradecendo a compreensão dos nossos colegas, que nos suportaram, tolerantemente, durante esta manhã.

O SR, PRESIDENTE (Jorge Cauhy) — Nao havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão, antes convocando CL ordinária para segunda-feira, às 14:30,

Está encerrada a sessão.

36ª Sessão Ordinária de 4 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MARÇO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ofício n° 105/91, do Secretário Geral da Mesa do Senado Federal à presidência da Casa, encaminhando 50 exemplares do Diário do Congresso Nacional, seção 2, de 2 de janeiro de 1991 (Sessão especial da Casa), destinada a dar posse aos Deputados Distritais eleitos a 3 de outubro de 1990.

- Ofício nº 106/91, do Secretário Geral do Senado Federal, encaminhando os diplomas dos Srs Deputados Distritais eleitos em 03 de outubro de 1990.

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ROSE ffiY MIRANDA (PTR)

- Comentários sobre a isenção, pelo período de 10 anos, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos ex-combatentes e viúvas dos já falecidos, residentes no Distrito Federal.

- Apresentação de expediente solicitando o envio a esta Casa, com a possível urgência, de projeto de lei, isentando, em caráter definitivo, os ex-combatentes residentes no DF, do IPTU e da taxa de limpeza pública.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Comunicado a substituição do texto inicial do projeto que cria incentivos fiscais para a arte e a cultura.

- Registro de denúncia de representantes dos moradores do assentamento de Santa Maria sobre a carência de telefones do tipo "orelhão", nos lotes da área e comunicação de encaminhamento de correspondência a ser designada à Presidência da Telebrasília, solicitando a instalação dos mesmos.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Abordagem sobre a situação da "criança de rua" nesta Capital.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Comentário sobre reivindicação de funcionários concursados no Serviço de Limpeza Urbana, junto a esta Casa, no sentido de agilizar o exame do Projeto de Lei nº 063/91, de autoria do Poder Executivo, que visa alterar a Lei nº 051/91, reduzindo o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento dos cargos de Auxiliar e Técnicos de Administração da Carreira Administração Pública do DF.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Análise sobre matéria veiculada pelo "Correio Braziliense" abordando o abandono de menores do Distrito Federal e sua vinculação crescente com a violência e a prostituição.

- Apoio à reivindicação dos ex-combatentes, residentes no DF, sobre isenção de impostos.

- Considerações a respeito da criação do Jornal da Câmara Legislativa do DF.

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Apoio à reivindicação de companheiros do SLU e Ex-pracinhas, presentes no plenário.

- Abordagens sobre a elaboração do Jornal da Câmara.

- Pronunciamento favorável, junto com a bancada do PT, à contratação, em caráter excepcional, dos ex-funcionários da EMBRATER.

DEPUTADO **PENIEL PACHECO** (PST)

- Manifestação de preocupação com matéria do jornal "Folha de *Sm* Paulo", de autoria do Deputado Paulo Delgado (PT - Minas Gerais), sob o título "Vida Curta", propondo a extinção da recém-criada Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Manifestação de apreço com os amigos ex-combatentes, presentes nas galerias.

- Comunicado de que a Deputada Rose Mary Miranda já apresentou proposta solicitando urgência para a votação do projeto que beneficia os funcionários do SLU.

- Reportando-se à posição do Deputado Paulo Delgado, sobre a extinção da Câmara Legislativa do DF.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Homenagem aos ex-pracinhas prometendo esforços pela aprovação do projeto, que proporcionará à classe os benefícios que são merecedores.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Manifestação de solidariedade aos ex-pracinhas e funcionários do SLU em suas reivindicações, [illegible].

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Saudação aos ex-pracinhas e funcionários do SLU.

- Solicitação à Mesa que repudiem a fantasmagórica visualização dos homens - Paulo Delgado,

- Encaminhamento de Requerimento à Mesa, para a realização de estudo na Casa, visando à construção de passarelas sobre as pistas de Brasília.

1.3 - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei nº 001 de 1991, de autoria do Executivo local, que cria a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências, APROVADO com 20 votos favoráveis, l voto contrário e 03 ausências.

1.4- COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocando os Srs Líderes para uma reunião dentro de 15 minutos.

1.5 - ENCERRAMENTO

C-04

Ata da 36ª Sessão Ordinária , em 04 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Rose Mary Miranda, Pedro Celso

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSC) (PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não ha expediente sobre a mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE

Convido o Sr. 19 Secretário a tomar assento a mesa.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Rose Mary Miranda
2. Geraldo Magela -
3. Tadeu Roriz
4. Carlos Alberto .

Convido a Deputada Rose Mary Miranda a fazer uso da palavra.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (pTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa, ex-combatentes aqui presentes, amigos do SLU, a Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, isentou, pelo período de 10 anos, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano os ex-combatentes residentes

E não seria demais lembrar a justeza das medidas, pois nenhum de nós ignora o mérito dos nossos ex-pracinhas, que expuseram suas próprias vidas em defesa da soberania nacional.

Quem poderia contestar atitudes dessa natureza? Tenho certeza que nenhum de nós deixaria de assumir a mesma posição adotada pelo Congresso Nacional quando promoveu tais medidas.

Como podemos observar, a validade da Lei nº 6.968 se extinguirá em 31 de dezembro próximo, e se a medida não for reeditada os beneficiários perderão os benefícios nela contidos. Os trâmites legais demandam tempo, por isto estamos encaminhando ao Sr. Governador do Distrito Federal expediente solicitando o envio, a esta Casa, com a possível urgência, de projeto de lei isentando, em caráter definitivo, os ex-combatentes do Distrito Federal do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, relativo ao imóvel de sua residência, assim como da cobrança da Taxa de Limpeza Pública, mais conhecida como "Taxa do Lixo", Por se tratar de matéria tributaria, e de iniciativa privativa do Sr. Governador o envio de projeto de lei nesse sentido – art. 3º, item 2º da Resolução nº 157, de 1988. Portanto, encarecemos imediatas providências para que os ex-combatentes do Distrito Federal não venham a perder os benefícios já adquiridos.

Passamos a ler agora, Sr. Presidente, o conteúdo da corres-

"Sr, Governador, temos a honra de vir à presença de V.Exa., em nome dos ex-combatentes residentes no Distrito Federal, e das viúvas daqueles que nesta condição faleceram sem moradia própria, encarecer providências visando tornar definitiva a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, previsto no respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976. A isenção e originaria da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que a concedeu por 10 anos. E, nos termos da Lei nº 6.968, de 9 de dezembro de 1981, vigerá até 31 de dezembro deste ano, já que esta prorrogou por igual perTodo o prazo estabelecido naquela, a partir de 1º de janeiro de 1982. Para fazê-la vigente sem prazo determinado, propomos a V.Exa. enviar a esta Casa Legislativa, com a *possível brevidade*, projeto de lei com esse objetivo, já que, por disposição expressa na Resolução do Senado Federal nº 157, de 1988, em seu art. 39, item 2, o assunto é de iniciativa do Governador do Distrito Federal.

Propomos, mais, em face do prescrito na mesma resolução, a remessa a esta Casa de projeto de lei isentando os ex-combatentes do pagamento da Taxa de Limpeza Pública.

O assunto, ao nosso ver, é de grande alcance social. E, além de proporcionar aos ex-combatentes ou a suas viúvas tran-

qüilidade e alegria pela distinção, constitui justo prê-

mio pela atuação deles em prol da paz, na defesa do povo

e da nação brasileira.

Informamos a V.Exa. que, por considerar relevante, daremos

notTcia sobre este expediente aos nossos pares, a Mesa

Diretora e ao público em geral, através da tribuna da Câ-

mara."

Acho, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que é mais do que justo com aqueles que foram para a batalha, que defenderam a nossa pátria e que ate hoje são discriminados.

A Casa do Ex-Combatente precisa ser visitada por todos nós. La eles estão fazendo um trabalho belíssimo, de apoio aquelas pessoas que na época da Guerra eram jovens e que hoje já então caminhando para a velhice. Lá eles têm o amparo, mas as dificuldades são inúmeras para que essa Casa vã adiante. Ha muitos anos acompanhei o ato de recebimento do terreno para a construção dessa casa, e desde então eles vem lutando para que ela seja erguida, para que funcione, Mas, infelizmente, parece que a nossa memória é curta.

Com este pedido queremos aqui fazer justiça a esses homens que ha muitos anos, quando a maioria de nos ainda não estava aqui nesta terra, foram para outro país e lutaram em defesa da nossa pátria.

O SR. PRESIDENTE (Selviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupamos a tribuna hoje para comunicar a substituição do texto inicial do nosso projeto, que cria incentivos fiscais para a arte e a cultura, e que recebeu o Protocolo nº 24, por um outro texto, que protocolamos na sexta-feira. Esse novo texto vem assinado em conjunto com o nobre Deputado e companheiro Deputado Maurílio Silva, Líder do Governo.

Essa proposição é resultado de um amplo processo de debate no Legislativo, a partir da nossa representação, junto com o Executivo, a partir de uma representação do Gabinete da Vice-Governadora Márcia Kubitschek, e do Conselho de Cultura, onde têm assento representantes do movimento cultural da cidade.

O novo texto veio enriquecido com contribuições de todos os segmentos e setores, e representa o que tem de mais avançado, no nosso entendimento, naturalmente. E nós gostaríamos de registrar aqui o Protocolo do novo texto e de pedir a todas as Comissões a agilização do processo de apreciação desse documento, uma vez que a sua aprovação vai atender aos anseios da comunidade cultural do Distrito Federal, que vive hoje um momento de extrema dificuldade.

Entendemos, naturalmente, que o texto pode não estar perfeito, e recebera, ainda, sugestões e emendas dos nobres Deputados. Mas chamamos a atenção aprovação desse projeto no mais tempo mais rápido possível.

Sr. Presidente, quero aproveitar também para fazer aqui uma denúncia. Recebemos hoje em nosso gabinete representantes dos moradores do Assentamento de Santa Maria. E, dentre as mais diversas denúncias, uma muito nos preocupou. Naquele assentamento, que tem milhares de lotes, abrigando, portanto, milhares de famílias, não tem sequer um telefone do tipo "orelhão. E não tem nenhum meio de comunicação daquele assentamento com outras localidades. E temos lido nos jornais varias notícias de que estão sendo instalados "orelhões" nos diversos assentamentos feitos pelo Governo. E ate temos que dizer,de público, que concordamos com estas instai ações.Mas não se pode privilegiar alguns lugares em detrimento de outros.

Então, queremos deixar aqui registrada esta reclamação. Provavelmente amanhã ou depois estaremos dirigindo correspondência à Presidência da Telebrasília solicitando a instalação de telefones "orelhão" no Assentamento de Santa Maria, para atender àquela comunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

C-11

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, quero fazer uma saudação aos ex-pracinhas, que honram as nossas galerias, dando-lhes as boas vindas de nossa Casa. E também ao pessoal do SLU, que aqui esta a convite do nobre Deputado Tadeu Roriz. Obrigado pela presença de vocês.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqueles que, como nós, xxx vieram para Brasília embalados pelo sonho de construir uma cidade humana e justa, onde os seres humanos tivessem dignidade e direitos, estamos vendo que o sonho, contra a nossa vontade, contra os nossos esforços, está-se tornando pesadelo.

Sr. Presidente, os jornais estampam, de alguns dias para ca, reportagens que denunciam a terrível e vergonhosa situação em que vivem as nossas crianças de rua: fome, drogas, miséria, prostituição, indignidade.

Tenho tentado, ao longo de toda a minha vida em BrasTlia -- e já se vão mais de 30 anos -- diminuir a desigualdade social, amparar o pobre, o necessitado, o velho, a mãe solteira. Algo temos conseguido, mas os esforços de uns poucos não tem sido o bastante. A nossa preocupação, Sr. Presidente, é que consigamos res-

C-12

Uma cidade não sera jamais digna se assistir ao martírio de suas crianças jogadas à sua própria sorte. Educação, Sr. Presidente, e a palavra mágica. É a escola que resgatara o futuro.

Esta Casa tem o dever de lutar incansavelmente para que em Brasília nao falte escola a ninguém. Esta Casa foi eleita pelo povo, que em nós depositou confiança» para que começássemos a lançar os alicerces de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igual. A educação e algo simples, e uma decisão tomada pelo povo. Vários países do mundo solucionaram seus problemas de educação decidindo que era fcaxa essa a sua prioridade -- e assim mudaram seu destino.

Que nós, Srs. Deputados, tenhamos sempre em mente que a nossa luta terá que ser, acima de tudo, para que nossas crianças possam ser educadas. Esta Casa, Sr. Presidente, tem que mostrar a sua indignação. Brasília precisa de escolas e mais escolas.Esta sera a nossa maior obrigação, o nosso maior compromisso. Se a nossa Lei Organica privilegiar a educação de nossas crianças, poderemos ter a consciência tranquila, daqueles que cumpriram seu dever de representantes do povo. Caso contrário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, por mais que façamos teremos falhado em nossa missão. E falhando estaremos condenando toda uma geração de criancas que não tem outra culpa senão a de não terem toda a nossa atenção.

C-13

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos visto, nas manchetes dos jornais, casos terríveis de crianças de 10, 12 anos grávidas, prostituindo-se. Tenho uma Casa da Mãe Solteira, da mãe gestante, que funciona há mais de 15 anos.e tem amparado essas mães que tem a dignidade da maternidade e que estão jogadas as ruas, muitas vezes pela incompreensão dos homens, muitas vezes pela própria família, que as condena. Já tive oportunidade de receber lá crianças de 12, 13, 14 anos, que foram para lá com autorização do Juiz de Menores.

Espero que nesta Casa, Srs. Deputados, façamos um trabalho em prol dessas crianças, a fim de que amanhã não tenhamos a nossa missão descumprida perante o povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. funcionários do Serviço de Limpeza Urbana, aqui presentes, Srs. ex-combatentes presentes, também, na nossa platéia, falo hoje sobre o problema que está afligindo alguns funcionários que foram concursados no Serviço de Limpeza Urbana.

Recebi em meu gabinete uma comissão desses funcionários, composta de tratoristas e motoristas que vieram pedir urgência para o exame do Projeto de Lei nº 063/91, de autoria do Poder Executivo, que visa a alterar a Lei n9 051, de 13 de novembro de 1989, para reduzir o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento dos cargos de Auxiliar e Técnicos de Administração da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

Segundo me informaram, são 125 funcionários do Serviço de Limpeza Urbana que foram aprovados na 1a. fase -- parte prática -- do concurso para Motorista, Especialidade 2, a cargo do IDR, Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Governo do Distrito Federal, mas que não puderam realizar a 2a. fase -- parte teórica -- por lhes faltar a escolaridade exigida, que é o 19 grau completo. Estão eles desviados de função, pois formalmente constam como Auxi-

C-15

vel mais elevado, a qual ascenderiam após aprovação no concurso do IDR. DaT a razão do projeto do Executivo eliminando a exigência da escolaridade e facilitando para que eles façam o concurso.

Neste sentido, venho solicitar o apoio dos meus colegas, pois como hã prazo para o IDR fazer esse concurso, prazo a se esgotar brevemente, estou requerendo urgência para aquele projeto. Peço a colaboração dos meus nobres pares.

Gostaria de dar uma notícia em primeira mão para os funcionários do SLU. Antes desta sessão fui informado pelo Deputado Maurílio Silva que o prazo de mais 45 dias foi concedido pela Secretária de Administração. Acho que isto é uma vitória, porque atende a uma reivindicação.

Agora faço também outro apelo aos meus nobres colegas, Sr. Presidente, para apressar a votação desse projeto de lei do Executivo. Porque, como todos sabem, o Serviço de Limpeza Urbana emprega mais de mil funcionários, que cuidam e zelam, de forma bem feita, pela limpeza da cidade, pela manutenção das vias publicas e particulares. DaT meu apelo em nome desses funcionários.

Já estive várias vezes no Serviço de Limpeza Urbana e constatei que o salário dos trabalhadores não e condizente com a nossa realidade econômica. Inclusive existe o problema de desvio de função. Muitos deles são aproveitados em outros cargos, em outras fun-

ções e não são, nestas funções, bem remunerados.

É este o apelo que venho fazer, para que se agilize a tramitação deste projeto de lei do Executivo nesta Casa.

Gostaria de agradecer também a cessão do tempo por parte do nobre colega Manoel de Andrade, para que eu pudesse fazer esta comunicação aos funcionários do SLU. Quero dizer também que o nobre Deputado Manoel de Andrade me confessou que, com muita honra, já foi gari na nossa cidade. É bom que se demonstre como e valorosa, por que não dizer gloriosa, a carreira de S.Exa. em Brasília. Uma carreira meteórica, podemos dizer até assim.

E o que tenho a dizer aos funcionários do SLU. Podem ficar tranqüilos que nós vamos apreciar o mais breve possível esse projeto.

Muito obrigado.

C-17

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em homenagem especial aos pracinhas ex-combatentes que lutaram pela paz, contra o nazifascismo na Europa.

O jornal "Correio Braziliense", em suas edições de domingo e de hoje, no Caderno da Cidade, fazem uma constatação gravíssima sobre o completo estado de abandono em que se encontram centenas de menores do Distrito Federal, e a sua vinculação crescente com a violência e a prostituição. Todos nós já sabíamos dessa realidade, mas as reportagens impressionam pelos números, pelas imagens, pelos roteiros dessa chaga social que inclui famílias pobres e desarticuladas, casas noturnas, centros de prostituição, o comércio do infanticídio. São crianças menores, grávidas, que tem a sarjeta como único lugar para morar. Outros, em bandos, perambulam pelas madrugadas em busca de drogas, e para consegui-las se entregam às extravagâncias de desequilibrados, de marginais e de crápulas, que não vacilam em obter lucro rápido, mesmo que atrás dessa atitude espreite a morte de inocentes.

Sabemos, Sr. Presidente, que a questão do menor abandonado não e a única distorção do ponto de vista social que afeta o país. Outras chagas nos dilaceram, tais como o desemprego, a miséria, o

crescente analfabetismo, a proliferação de doenças endêmicas, a falta de moradia, a violência urbana e rural, seja através de acidentes de trânsito, dos assaltos e seqüestros e dos assassinatos constantes de lideranças rurais. Entretanto, a questão do menor talvez seja a mais grave, pois envolve seres vivos ainda não capacitados para decidir seus rumos na vida. Portanto, são presas fáceis para aqueles que vivem da exploração..

Reputo esta como a maior dívida da sociedade a ser resgatada no presente momento. E digo mais, a culpa por essa tragédia não pode mais ser debitada a apenas um segmento, pois a responsabilidade do Governo, dos políticos, dos empresários, dos sindicatos, das igrejas, de setores da direita, liberais, e da esquerda. Não podemos esperar uma política de distribuição de xxqxxxxx rendas para impedir a morte de nossas crianças. Esta frente de luta tem de ser emergencial, agora e já, e deve envolver absolutamento todos os segmentos da sociedade, sem restrições ideológicas, sem coloração partidária e sem a clivagem intransponível da luta de classes.

Nós, do campo da esquerda, sabemos muito bem de onde se origina esta tragédia humana do desemprego, da miséria, da arrogância secular das nossas elites. Mas neste momento queremos, senão solucioná-la, pelo menos torná-la menos dolorosa.

A frente de luta em prol do menor abandonado não pode se re-

cluir todos os setores vivos da sociedade de Brasília: redes da I-greja, escolas, Forças Armadas, colônias de sindicatos, entidades sem fins lucrativos, entre tantas outras. Ha muito espaço fTsico institucional subutilizado em Brasília, e este poderia ser preenchido por um programa sério e emergencial em favor do menor. A campanha deve também enfrentar diretamente centros de corrupção já devidamente catalogados por entidades da sociedade civil, pela Secretaria de Segurança e por outros organismos governamentais. Deve envolver empresas urbanas e rurais, cooperativas e outros núcleos produtivos.

Somos radicalmente contra todo tipo de censura, mas acredito que os meios de comunicação, em especial os impressos, poderiam impedir os anúncios que costumam incentivar a prática da prostituição. O Cónar, organizado pelas agências de propaganda, é uma entidade de auto-regulamentação, e espero que sua experiência possa servir de exemplo para os jornais da cidade. Não creio que nenhum jornal de Brasília dependa dos recursos desse tipo de anuncio para sobreviver.

Se nao atacarmos essa problemática de imediato, amanhã não teremos razão para reclamar da violência. Não adianta fechar os olhos hoje para depois clamar pela pena de morte. A pena de morte é, a meu ver, nada mais do que uma segunda condenação para aqueles menores abandonados que conseguiram escapar com vida dos seus primeiros 18

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, para uma COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, companheiros do ~~SLU, companheiros~~ SLU, companheiros ex-pracinhas, minha saudação a todos vocês presentes neste plenário. Eu quero iniciar dizendo aos que estão nas galerias, que a bancada do Partido dos Trabalhadores apóia a reivindicação dos companheiros do SLU. O PT torna isto público para que nenhuma dúvida em relação ao assunto fique na cabeça de vocês. Sobre a solicitaçao de vocês, que já são antigos funcionários do SLU, que prestaram concurso recentemente, e dos quais está agora sendo ~~exigi~~ exigido ~~a conclusão~~ o diploma de 4a. serie entendemos que o próprio Governo do Distrito Federal deve dar condições para que vocês estudem, estabelecendo uma jornada de trabalho mais justa, um salário que lhes proporcione -- como a todo e qualquer brasileiro trabalhador -- acesso à escola. Tenho certeza de que aqueles que não tem, neste momento, a diplomação de 4a. serie, não o por que não querem, mas porque, realmente, foram impossibilitados de, como eu, ter o privilégio de fazer curso superior.

Portanto, minha solidariedade, e não só a minha, como a dos companheiros Pedro Celso, Geraldo Magela, Eurípedes Camargo, Wasny

Com relação aos ex-combatentes - inclusive encontrei entre eles companheiros que militaram comigo em associações de moradores - há muito tempo - apoiamos sua reivindicação. Achamos, inclusive que a solicitação de vocês será de iniciativa do Executivo, que deverá enviá-la a esta Casa. A conpanheira Rose Mary já deve ter iniciado gestões neste sentido - aliás, S.Exa. esta afirmando neste momento que já esta fazendo. Contem conosco, também, para a aprovação da proposta. E que ela não seja somente para vocês, ex-pracinhas que lutaram com muita galhardia, mas para para todos os aposentados, para que eles não paguem nenhum tipo de imposto. Infelizmente, não e atribuição desta Casa aprovar matérias desta natureza, mas HO que pudermos fazer - isenção de importos como IPTU, taxas de agua, luz - faremos. Inclusive, obtivemos a informação de que são um pouco mais de 100 companheiros que prestaram ao Brasil este trabalho de cidadania.

Portanto, recebam todo nosso apoio. A Casa está aberta a esta e a outras reivindicações.

Queria chamar a atenção dos Deputados para outro assunto. Estivemos recentemente discutindo a possibilidade de termos um jornal da Câmara. Em acordo com as Lideranças, chegamos a um posicionamento. A companheira Maria Felix faria uma reunião com nossas assessorias que cuidam do setor de imprensa para a elaboração desse jor-

já que nao há possibilidade de o jornal ser publicado, segundo fui informada, porque poucos parlamentares enviaram sua colaboração.Portanto, gostaria de reforçar o pedido para que definíssemos um membro do nosso gabinete para fazer parte da elaboração desse jornal. Precisamos dar nosso apoio a iniciativa do Presidente Salviano Guimarães, para que tenhamos esse jornal ,axmaixxxrápidaxpassívelx unitário. de todos os Deputados, o mais rápido possível. Parece que esta faltando empenho por parte de cada um de nós. Peço que todos os parlamentares façam contato com a jornalista Maria Felix para que possamos providenciar a feitura do jornal.

Ainda neste período de Comunicação de Lideranças xxxxxxx xxxxxxxxxx -- que realmente estou usando para comunicados da bancada -- gostaria de dizer que queremos tornar publico que somos favoráveis, nós, do PT, à contratação, em caráter excepcional, dos ex-funcionários da EMBRATER Embrater, e que eles recebam o mesmo tratamento dado aos requisitados. Quando começarem a trabalhar os concursados, deverá ser dado a eles destino idêntico àquele dos requisitados do GDF. Quero deixar claro -- alguns desses funcionários estão aqui presentes, nas galerias -- que esta é a nossa postura.

Ao final, um recado aos colegas Deputados. Pedi a um funcionário do meu gabinete que fosse até o Senado para apanhar o meu diploma, devidamente registrado, e ele trouxe» além do meu, os diplomas dos demais companheiros. Eles encontram-se na minha mesa. P

Agradeço ao Bonfim, que também esta-nos assistindo, ter apanhado nossos diplomas, que estão à disposição dos colegas em meu gabinete.

Muito obrigada.

C-24

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma comunicação de Liderança, tem a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em minhas mãos uma cópia da coluna "Painel", do jornal "Folha de S. Paulo", que traz, nas notinhas registradas, sob o título "Vida curta", a seguinte notícia:

"Na revisão constitucional, Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais, vai propor a extinção da recém-criada Câmara Legislativa do DF."

Diz aqui, entre aspas:

"A dualidade de poder não deve existir na Capital Federal", [illegible] argumenta."

Sr. Presidente, ao contatar alguns Deputados da bancada do PT na Câmara Legislativa, recebi dos mesmos manifestação de preocupação em relação a esta matéria. Ha quem duvide, inclusive, de que esta afirmação é de autoria do Deputado Paulo Delgado, e que o jornal estaria extrapolando, indo além do que o Deputado teria dito. A serem verdadeiras as declarações do Deputado Paulo Delgado, realmente causa estranheza e preocupação. Isto, ainda mais, prova que, de fato, existe dualidade de poder, porque um Deputado lá de Minas Gerais vem para Brasília para interferir na Câmara Legislativa, que foi

C-25

criada pela Constituição da República Federativa do Brasil. A Assembléia Constituinte estabeleceu a representação política para Brasília, que foi uma conquista do povo desta cidade, e não dos Deputados Distritais. Esta Casa não existe para os Deputados, ela existe para o povo.

Hoje, quando vemos aqui os ex-pracinhas, os servidores do SLU e, a cada dia, tantas pessoas que passam por esta Casa para fazer suas justas reivindicações, podemos compreender claramente a grandeza e a importância desta Casa para o Distrito Federal. E isto, infelizmente, um Deputado que tem assento na Câmara Federal não pode saber, porque não esta acompanhando o dia-a-dia dos nossos trabalhos nesta Câmara Legislativa. É muito fácil, Sr. Presidente, quem não tem vinculação com a cidade, quem nao sabe como é BrasTlia, não conhece sua estrutura, dizer, simplesmente, que aqui não e preciso Poder Legislativo. Segundo este raciocínio, também não precisaria de Governador, porque nós temos Presidente da República; ou não precisaria de juízes, porque aqui já existem juízes de alçada federal. E o povo de Brasília, e atendido por quem? Os tribunais superiores tratam de questões em nível nacional, em nível federal. E nós, do Distrito Federal, precisamos ter onde desaguar as nossas preocupações e ansiedades.

A serem verdadeiras as declarações do Deputado Paulo Delgado xxxxxxxxxxxxxxxx -- repito -- S,Exa. deveria chamar-se Paulo Dele-

gado, porque está querendo interferir em uma área que não é de sua competência.

Vamos permitir que tal afronta seja feita à Câmara Legislativa? Absolutamente, não.

Conclamo a bancada do PT nesta Casa, especialmente por se tratar de um Deputado Federal filiado a este partido, a buscar, imediatamente, resposta que venha a dirimir tais dúvidas, confirmar ou não estas afirmações.

Concluindo este comunicado como Líder, gostaria de dizer que um movimento para enfraquecer o Legislativo, já deflagrado, certamente terá novos episódios. Poderemos ver brevemente, em outros lugares, em outras fontes de informação, quem sabe, notícias e até mesmo acusações para tentar denegrir o nosso Legislativo. Nossa posição sera a mesma, Estamos num barco de primeira viagem e somos marinheiros de primeira viagem, mas vamos vencer a tempestade e levar Brasília a uma posição de destaque no cenário nacional, K com um Legislativo moderno, atuante e eficiente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos ex-combatentes, recebam nossa saudação. Quero registrar que o pai da nossa companheira Deputada Rose Mary Miranda também é ex-pracinha.

Meus amigos funcionários do SLU, quero registrar também que a Deputada Rose Mary Miranda já apresentou proposta solicitando urgência para a votação do projeto que beneficia os funcionários do SLU. Nesta Casa os trabalhadores serão sempre benvindos e receberão o nosso apoio. Tenho a certeza de que o projeto do companheiro, nobre Deputado Tadeu Roriz, será aprovado, porque esta Casa é do povo, e com certeza apoiara todas as propostas do Governador Joaquim Roriz.

A vocês, que representam um setor de vital importância para a cidade, quero dizer que temos a mesma origem: quando cheguei em Brasília, comecei a trabalhar com limpeza, não pública, mas privada. Fui Auxiliar de Limpeza por muito tempo, faxineiro. Guardo boas recordações desse tempo e sempre encontro amigos que labutaram comigo nos idos de 1973, quando trabalhei nesse setor.

C-20

Vejo com grande interesse a proposta do Governo, que oferece condições ideais para que essa categoria consiga vencer os obstáculos.

Sr. Presidente, quero reportar-me também, em breves palavras, à posição do Deputado Paulo Delgado. Evidentemente que é de se estranhar que surja, nas hostes de representantes dos trabalhadores -- aqueles que mais brigaram pela democracia -- palavras de recuo à democracia, a ponto de proporem ate a extinção da nossa Câmara Legislativa. Mas não acredito que haja força capaz de mudar o rumo dos nossos trabalhos. As vozes do além, as vozes do Apocalipse não haverão de conseguir prejudicar a nossa proposta democratizante.

Temos de repudiar palavras como as do Deputado Paulo Delgado. Conclamo O PT, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a virem aqui desmentir aquelas declarações, para que BrasTlia fique sabendo da verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra n Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores do SLU, ex-pracinhas, a minha vinda a esta tribuna foi para prestar uma homenagem a todos os ex-pracinhas que aqui se encontram e àqueles que aqui não puderam comparecer.

Tendo sido militar ate o final do ano passado, tenho a afirmar que os ex-pracinhas que lutaram na 2a. Guerra Mundial, na Itália, representaram à altura o Brasil. Demonstraram todo seu heroísmo, e hoje que aqui estão, a merecer todo o nosso apoio e toda nossa dedicação, para que dias melhores possam vir para todos eles.

Quero dizer ao pessoal rio SLU que contem conosco, porque faremos tudo para aprovar o projeto que vem a fazer com que eles alcancem os benefícios que merecem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros pracinhas e servidores do SLU, quero, em nome do PC do B, trazer nossa solidariedade aos companheiros ex-pracinhas, que prestaram um grande serviro ao nosso país na luta cnntra o nazifascismo, e que, por conseguinte, merecem também do povo brasileiro, por toda a sua vida, n mesmo resneito que lhes devemos. Merecem, também, esse benefício sugerido pela Deputada Rose Mary Miranda, que sem dúvida nenhuma, terá nosso apoio integral.

Aos companheiros do SLU gostaria de dizer que achamos justa a sua reivindicação, porque a tarefa que exercem e de extrema importância, e para seu exercTcio não pode haver essas exigências, que não são feitas aos grandes comerciantes e empresários. Não pode haver todo esse rigor, repito, e qualquer medida

que garanta o livre exercício dessa profissão deve merecer de nos a devida importância.

Agora, nesta época de desemprego por que a população está passando, não é justo que os companheiros deixem de exercer sua função, que já exercem, era razão de exigências descabidas.

Este projeto terá, sem dúvida, desta Casa, todo nosso apoio. E nós, do PC do B, o apoiaremos integralmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, saúdo a todos cora muita aleqria. Estamos dando um recado muito sério e multo sadio a nossa comunidade.

Começamos uma semana sem ressaca, a com todos atentos às coisas mais importantes, não desta Casa, mas nesta Casa, em favor da grande comunidade de Brasília.

Saudamos, em nome da Liderança do PDT, os ex-pracinhas, que tanto deram de si para nossa nação naquele momento histórico da nossa libertação das peias daqueles que não têm Deus no coração e, portanto, são vazios de idéias pela articulação entre os homens.

Saudámos, igualmente, em nome do PDT, estes homens valiosos, que lutam denodadamente a serviço da limpeza e da bele-

Companheiros do SLU. a vocês, nosso muito obrigado nor esta visita neste inTcio de semana, jã na segunda-feira. Estaremos apoiando integralmente a tese desse projeto do nosso companheiro Tadeu Rori7, para que tudo ws corra de acordo com os anseios justos de uma comunidade que labuta, não a favor de si, mas de sua famTlia e da cidade de BrasTlia.

Gostaria, ainda, de solicitar ã Mesa aue fosse repudiada essa fantasmagórica visualizacão do homem que, sendo mineiro, nao expressa uma qualidade do mineiro, a de trabalhar em silêncio. O seu nome é Paulo Delgado. e espero que não seja mais delgado, alongado, mas que seja encurtada a sua opção por uma coisa Que não lhe diz respeito e não traduz os anseios justos desta coei munidade.

Nós, aue trabalhamos aqui em BrasTlia ha 22 anos, sabemos das aspirações de nossa gente. E o Deputado Paulo Delgado é um es-

porádico meteorito no ceu obscuro da sua visão, mas que sera interceptado por 24 mísseis apontados bem alto para a libertação de Brasília.

Sr, Presidente, uma vez que estamos aprendendo com a comunidade, 4 ninguém mais do que Maria do Barro merece nosso aplauso, nosso louvor e nossa admiração. Por isso, tomo a liberdade de, neste momento, solicitar a esta Casa, que convide a Sra. Maria do Barro para, de acordo com o cronograma orientado por esta Mesa, vir nos dar uma lição de como vem trabalhando. E vejam bem: trabalhando, não como Secretaria de Serviço Social, mas como baluarte e interprete, que é, dos anseios da comunidade, na qualidade de integrante do Conselho da Fundação Maria do Barro.

Assim, Sr. Presidente, Maria do Barro, que é Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Maria do Barro, nos apresentará suas experiências comunitárias, bem como suas propostas de trabalho visando o bem-estar da população de baixa renda, na area de habitação, especialmente junto àqueles que, não obstante

já terem sido contemplados nos assentamentos do Governo do Distrito Federal, dependem de projetos complementares para viabilizar suas moradias.

Da mesma forma, Sr. Presidente, Maria do Barro tem prestado relevantes serviços a crianças e ao adolescente de Brasília, o que vem reforçar o presente pedido. Acho que neste momento não estou falando como Líder da bancada do PDT, mas interpretando meus prezados companheiros Líderes nesta Casa.

Estamos enviando à Mesa, Sr. Presidente, requerimento, em nome da população que por diversas vezes tem sido prejudicada pelo trânsito, para que se realize um abrangente estudo nesta Casa, visando a construção de passarelas sobre as pistas de Brasília cuja travessia constitui-se, para os pedestres, em alto perigo.

Passo à Mesa este requerimento, que, naturalmente, será discutido entre os Parlamentares, que certamente darão seu voto

visa também facilitar para que tenhamos um transito mais livre para os carros. Essas passarelas dariam oportunidade a que os carros não fossem interrompidos e fosse facilitado, portanto, o tráfego, acabando com as aglomerações de carros e de pessoas a todo o momento.

Solicito a Mesa que se discuta esta proposta para que tenhamos um trânsito mais tranqüilo, mais humano e mais equilibrado nestes novos tempos.

(DOCUMENTO INEXISTENTE)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura de ofícios enviados pelo Mesa do Senado Federal.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Ofício nº 105, de 1991: "Sr. Presidente, encaminho a V.Exa., em anexo, 50 exemplares do Diário do Congresso Nacional, Seção 2, de 2 de janeiro de 1991, no qual foi registrada sessão especial desta Casa, realizada em 19 daquele l mes e destinada a receber o compromisso e dar posse aos Deputados Distritais eleitos a 3 de outubro de 1990. Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa, protestos de elevada estima e distinta consederação." Assina o Sr. Guido Faria de Carvalho, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Ofício nº 106 de 1991: "Sr Presidente, por determinação da Presidência, encaminho a V. Exª, em anexo, 50 exemplares dos Srs. Deputados Distritais eleitos em 3 de outubro de 1990, devidamente anotados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Aproveito a opor-

Inserir Of nº 106/91 pg 37A

C-37-A

OF.SGM/ 106 /91 Brasília, 7 de março de 1991

Senhor Presidente

Por determinação da Presidência, encaminho a Vossa Excelência, os diplomas dos Senhores Deputados Distritais, eleitos em 3 de outubro de 1990, devidamente anotados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

GUIDO FARIA DE CARVALHO
Secretário-Geral da Mesa

Ã Sua Excelência o Senhor
SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Câmara

---

ta consideração." Assina o Sr. Guido Faria de Carvalho, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à Ordem do Dia. Votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 001, de 1991, oriundo do Executivo, que cria a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do presente Projeto de Lei.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Projeto de Lei nº 001, de 2 de janeiro de 1991.

PROJETO DE LEI Nº 001 **DE** 02 DE JANEIRO **DE 1.991.**

Cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta:

Art. 1º - É criada e incluída na estrutura básica da Administração no Distrito Federal a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Art. 2s - são funções da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno:

I - Planejamento, Coordenação e Integração;

II - Desenvolvimento de Programas específicos;

III- Estudos, pesquisas e captação de recursos;

IV - Administração geral (pessoal, orçamento e finanças, modernização e desenvolvimento institucional e serviços gerais).

Art. 3º - São criados o cargo de natureza especial de Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e um cargo de natureza especial de Secretário Adjunto

C-40

com a mesma remuneração prevista para os cargos de hierarquia equivalente do Distrito Federal.

Art. 42 - AS despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1991.
1032 da Republica e 322 de Brasília.

JOAQUIM **DOMINGOS RORIZ**

PL. 01/91

C-41

MENSAGEM

Nº 001 /91-GAG Brasília, 02 de janeiro de 1.991.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Para assegurar o desenvolvimento auto-sustentado do Distrito Federal, com base na harmonia entre o crescimento econômico e social, de forma a oferecer melhores condições de vida nas ciãades-satèlites e a preservar o Plano Piloto em sua concepção urbanística e arquitetônica, sem agredir o meio ambiente, é fundamental promover-se, também, o desenvolvimento integrado da região do Entorno,

Essa realidade se comprova mediante os seguintes indicadores básicos:

I - Anualmente, cerca de 50 mil jovens buscam entrar no mercado de trabalho do Distrito Federal, sendo que menos da metade é atendida, especialmente a mão-de- obra qualificada. Nos municípios do Entorno a situação é ainda mais aflitiva.

U - É grande o índice de importação, na Capital do País, de bens de consumo, alimentos e serviços.

III - E baixo nível de arrecadação tributaria e fiscal, comparado com a população total do Distrito Federal, em consequência dos baixos índices de produção e emprego.

IV - Apresenta-se considerável o fluxo migratório para Brasília, gerador de pressões sociais e demandas por moradia e serviços públicos, bem acima da capacidade de atendimento do Distrito Federal.

V - Há carência de equipamentos urbanos no Entorno, acarretando uma superutilização dos existentes no Distrito Federal, com destaque para transporte, hospitais e escolas.

VI - O Distrito Federal já tem, no presente ano de 1991, aproximadamente 2.000.000 de habitantes, quando a projeção inicial era de 500.000 habitantes para o ano 2.000.

VII - Pode-se constatar impactos ambientais negativos, decorrentes da má utilização dos espaços urbanos, semi-urbanos e rural. Isto traz ameaças concretas às reservas naturais, especialmente aos mananciais hídricos, a flora, à fauna e à qualidade e estabilidade do solo.

C39
043

Todos esses problemas, conforme apontam os estudos existentes e reivindicações dos segmentos organizados da Sociedade, sao pouco sensíveis è soluções locais e estão a exigir ações integradas com a realidade do Entorno.

É, pois, fundamental que o crescimento econômico e social do Distrito Federal e da sua região de influência seja visto como um todo, planejado de forma a diminuir as diferenças entre a qualidade de vida em Brasília e no Entorno. Só assim se poderá resgatar os ideais de Juscelino Kubitschek, de interiorização do mapa econômico do País, fazendo de Brasília um dos pólos indutores do desenvolvimento do Centro-Oeste.

Neste sentido, faz-se necessária a promoção de meios e condições para as políticas, planos e programas de integração do Entorno, principalmente, agora que se inicia um Governo eleito legitimamente pelo povo.

Para o rigoroso encaminhamento dessa questão é projeto de meu governo instituir uma Secretaria de Estado voltada especialmente para o desenvolvimento integrado da Região do Entorno, em consonância com o Plano de Governo-GDF-1991/1994, e particularmente com a Meta Síntese definida conjuntamente com os 50 compromissos que assumi, quando ainda candidato ao Governo do Distrito Federal.

Dessa forma, a razão básica que se oferece para esta proposta é a preocupação do Governo de promover meios e condições para viabilizar, no que lhe compete e em cooperação com o Governo Federal, bem assim com os Estados e Municípios de Goiás e Minas Gerais, o DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E HARMÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO.

C-44

Para tanto, é imperativa a criação da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

O Governo do Distrito Federal, tão logo possa concluir os estudos técnicos necessários, submeterá a essa Casa Legislativa projeto de lei definindo a estrutura da Secretaria.

Pelo exposto, estou encarecendo o empenho dos ilustres senhores Deputados Distritais, no sentido de aprovar a presente propositura.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na primeira discussão sobre a matéria nos anrovamos o narecer do nobre companheiro Deputado Furípedes Camarno, que aprova uma redação com relação ao art. 49. E, ao mesmo tempo, aprovamos emendas durante o curso da votação do relatório do nobre Deputado Fernando Naves. Entendemos que há duas coisas aprovadas na Casa, mas não sabemos exatamente qual e a correta, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado pode ler?

O SR. WASNY DE ROURE - Não tenho em mãos, Sr. Presidente. Ocorre que quando a Casa aprovou o parecer do nobre Deputado Fernando Naves, ela também aprovou, logo em seguida, o parecer do nobre Deputado EurTpedes Camargo, onde constava uma emenda ao art. 49. E no dia seguinte votamos uma outra emenda ao art. 49.

qual atualmente.

C 46

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É o art. 4º, Deputado. O art. 4º acabou sendotàsMHN»*totalmente substituido pela emenda apresentada pelo Deputado Carlos Alberto.

O SR. WASNY DE ROURE - Aquele destaque foi não apenas com relação ao parecer do Deputado Fernando Naves, mas com relação aos três pareceres.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. E a Casa, por fim, votou a emenda final do Deputado Carlos Alberto, que substituia todas as outras, porque é o que esta redigido no texto.

O SR. WASNY DE ROURE Desculpe. Isto é regimental, não?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, e regimental.

Em votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão

aprovando o projeto; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

(O SR. SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA DOS DEPUTADOS PARA VOTAÇÃO)

Obs.: inserir cl 47-A

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - O Projeto foi aprovado com 20 votos favoráveis, 1 voto contra e 3 ausências.

Convoco os Srs. Líderes para uma reunião dentro de 15 minutos.

Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a presente sessão.

37ª Sessão Ordinária de 5 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 37ª SESSÃOORDINÁRIA, EM 05 DE MARÇO DE 1991.

U - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Correspondência da Sra Deputada Rose Mary Miranda ao Exmo Sr Presidente da Câmara Legislativa, que "solicita autorização para realização de sessão especial comemorativa ao Dia Internacional da Mulher".

- Requerimento de urgência, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "solicita urgência para o Projeto de Lei nº 063/91, que visa alterar a Lei n° 051/89, para dispensar ou reduzir o grau de escolaridade do recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de Auxiliar e Técnico de Administração Pública da Carreira de Administrador Público do Distrito Federal".

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Altera a destinação e o gabarito de lotes do Jardim Roriz, em Planaltina - DF".

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Estabelece mudança de destinação e gabarito para os lotes do Setor Residencial Leste, Vila Buriti de Planaltina".

- Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Projeto de Lei, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Rose Mary Miranda, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos, e dá outras providências".

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação popular, e dá outras providências".

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Dispõe sobre a política dos direitos da família, da criança, do adolescente e do idoso, e dá outras providências".

1.2.2 - COMUNICADOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Comentários a respeito do horário de funcionamento do comércio do Distrito Federal (Semana livre para o comércio).

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Considerações sobre os acidentes fatais ocorridos na cidade-satélite do Gama, envolvendo cidadãos da comunidade, nos últimos 15 meses, motivados por condições precárias de recepção da imagem nos aparelhos de televisão, no mencionado centro urbano.

- Referência ao estudo do Metrô de Brasília pelo Sr Governador Joaquim Roriz e conclamando o Deputado Pedro Celso a prestar apoio para que esta linha seja estendida à cidade do Gama.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Manifestação de discordância com relação ao balanço político feito pelo Exmo Sr Governador Joaquim Roriz - do seu governo - matéria divulgada pelo jornal "Correio Braziliense".

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Pronunciamento sobre as demissões ocorridas na Empresa Pneus OK, através de denúncia feita pelo Sindicato.

- Congratulações a jornalista "Luciene de Assis" pela publicação de matéria relativa a menores carentes do Distrito Federal,

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Apelo aos parlamentares para trabalharem o Regimento Interno, atividade fundamental do momento na Casa.

1.2.3 - COMUNICADOS PB PARLAMENTARES

DEPUTADA ROSE **MARY MIRANDA** (PTR)

- Lembrando o dia 08 de março como um dia de **luta** e de reflexões.

- Críticas sobre a origem, **abate** e qualidade da carne comercializada no Distrito Federal.

- Apresentação de projeto que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria da Agricultura e **Produção,** a instalar e a operacionalizar uma rede regional de abatedouros públicos, destinado ao abate de grandes e médios animais, nas regiões administrativas de **Brazlândia**, **Ceilândia,** Gama, **Planaltina** e **Paranoá**.

DEPUTADO CLÁUDIO **MONTEIRO (PRP)**

- Apresentação de projeto de **lei,** que regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal (Semana Inglesa).

DEPUTADO **AGNELO QUEIROZ** (PC do B)

- Anúncio da presença de representantes da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília e da União da Juventude **Socialista** e de outras autoridades ligadas ao movimento de defesa dos direitos humanos.

- Apresentação de Projeto de **Resolução,** que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO PEDRO **USO** (PT)

- Registro de encaminhamento de projeto de lei que estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação **popular**.

DEPUTADO **SALVIANO** GUIMARÃES (PFL)

- Apresentação de projeto de lei que permitirá a instalação de pequenas casas comerciais nas residências que **confrontam** as vias **O-1** e **NS-1** da Vila Buriti e comas principais vias do Jardim **Roriz**.

DEPUTADO AROLDO **SATAKE** (PDS)

- Apresentação de **requerimento,** solicitando a análise e deliberação do Sr. Governador para autorizar a isenção de **ICMS** para produtos **hortigranjeiros**.

- Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a política dos direitos da família, da criança, do adolescente, do idoso e dá outras providências.

1.3 - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei que cria a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências. APROVADO por votação simbólica.

1.4 - ENCERRAMENTO.

Ata da 37ª Sessão Ordinária • em 15 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputadp(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSL ~~PTR~~)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C-06

AYA 15,30 05.03.91 0-5/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Ha Expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (PEDRO CELSO) - Da Sra.Deputada Rose Mary Miranda para o Exmº Sr. Presidente da Câmara Legislativa: "Sr. Presidente, considerando a comemoração, no próximo dia 08, do Dia Internacional da Mulher, solicitamos a V.Exª. que autorize a realização de sessão especial comemorativa. A nossa proposição é para que seja realizado as 10 horas do dia 08 de março e que sua duração seja de aproximadamente duas horas".

(DOCUMENTO INEXISTENTE)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Requerimento de urgência.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

De autoria do Sr. Deputado Tadeu Roriz, e com as devidas assinaturas, ~~o requerimento d~~ "Pedido de urgência. Nos termos do art. 336, letra "b", do Senado Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49, de 1990, também do Senado Federal, requer urgência: "Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 336, letra "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei nº 063, de 1991, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que visa alterar a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, para dispensar ou reduzir o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de Auxiliar e Técnico de Administração Pública, da carreira de Administrador Público do Distrito Federal",

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº ___, DE 1991.

Pedido de urgência nos termos do artigo 336, letra "b" do Senado Federal, combinado com o artigo II da Resolução 49, de 1990, também do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 336, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo II, da Resolução nº 49, de 1990, também, do Senado Federal, para o Projeto de Lei nº 063, de 1991, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que visa alterar a Lei nº 051 de 13 de novembro de 1989, para dispensar ou reduzir o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento dos cargos de Auxiliar e Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Distrito Federal,

Sala das Sessões, 04 de março de 1991.

[O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura dos projetos de lei.

[O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Projeto de lei que altera a destinação e o gabarito de lotes do Jardim Roriz, em Planaltina - DF, de autoria do nobre Deputado Salviano Guimarães.]

Projeto de lei que estabelece mudança de destinação e gabarito para os lotes do Setor Residencial Leste, Vila Buriti de Planaltina, de autoria, também, do nobre Deputado Salviano Guimarães.]

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1 - Rose Mary Miranda
2 - Cláudio Monteiro
3 - Agnelo Queiroz
4 - Pedro Celso
5 - Salviano Guimarães
6 - Aroldo Satake

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - (PTR. Sem revisão da oradora.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos da imprensa, amigos comerciários aqui presentes, queremos dizer que a luta de vocês é também a nossa. Fizemos um trabalho ~~na nossa campanha~~, na época de nossa campanha, e não vai ser agora que vamos voltar atrás.

Apenas uma correção, Sr. Presidente. O dia 08 de março não é um dia de comemorar, é um dia ~~da mulher~~ de luta, é um dia ~~que foi tirado~~ para se fazer um levantamento da nossa luta, do nosso trabalho e dos espaços que adquirimos. Quero pedir desculpas, em nome da minha assessoria, por ter colocado "comemora-

Aya (Rose Mary) 05/03/91 0-5/5

todas nós, mulheres.

Sr. Presidente, traço outro assunto.

A população do Distrito Federal consome cerca de 60% de carne de origem clandestina, sem inspeção dos órgãos de defesa de saúde pública. O produto, grande parte contaminado e longe das condições mínimas de higiene, vem de abatedouros de gado e de suínos, situados na periferia de Brasília, em localidades do Estado de Goiás, principalmente dos núcleos do Pedregal, Céu Azul e Novo Gama. O abate clandestino de animais é realizado, geralmente, no meio do mato, em galpões sem a mínima condição de higiene. Este quadro, que por si só traz inquietações a toda população, não poderia passar sem que a Câmara Legislativa tomasse uma medida concreta a fim de encontrar uma solução definitiva para o problema.

No início dos trabalhos legislativos, fizemos um pronunciamento, denunciando a comercialização de carnes clandestinas para a população, principalmente a de baixa renda, que consome o pro-

Aya (Rose mary) 05/03/91 0-5/6

duto vendido nas feiras livres, O companheiro Edmar Pireneus (Edimar) também usou desta Tribuna para fazer esta denúncia. Inclusive, solicitamos à Secretaria da Agricultura, através do Secretário Renato Simplício, que dotasse aquele órgão de funcionários e veículos necessários, para que a fiscalização procedesse à ~~certificação~~ verificação da qualidade da carne que o brasiliense consome. Solicitamos, ainda, que a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) atuasse com mais rigor, para coibir a venda da carne clandestina. Na oportunidade, colocamo-nos a disposição dos técnicos da Secretaria da Agricultura para encontrarmos soluções conjuntas, uma vez que era o nosso propósito apresentar a esta Casa um projeto de lei, autorizando a criação de abatedouros públicos no Distrito Federal, o que, além de solucionar a questão da higiene, evitaria a evasão fiscal com o não-recolhimento de taxas e impostos. E, quando já tínhamos definido o nosso projeto de lei, que auto-

Aya (Rose Mary) 05/03/91 0-5/7

rizava a criação de abatedouros públicos, fomos procurados, também, pelo nosso companheiro, ~~da Assembléia,~~ o Deputado ~~Edmar~~ Edimar Pireneus, que também estava já elaborando um outro projeto de lei com a mesma preocupação, ~~propondo-nos~~ O Deputado propôs a apresentação de uma propôsta conjunta, que acatamos, realmente, no interesse comum de combater essa irregularidade no Distrito Federal. Sabemos que essa proposta fez parte das demais propostas de campanha do companheiro ~~Edmar~~ Edimar Pireneus. Hoje, ~~a proposta~~ esta que estamos apresentando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, conjuntamente, é fruto de consultas de nossas assessorias ~~com~~ aos técnicos da Secretaria da Agricultura, que prontamente se propuseram a nos dar o suporte técnico que a matéria exigia.

Portanto, Sr, Presidente, Srs. Deputados, já é chegada a hora de acabarmos com o abate clandestino de animais, realizados no meio do mato ou em galpões, sem as mínimas condições de higiene.

É preciso disciplinar a matéria no menor tempo possível, em nome da saúde da família brasiliense, principalmente daquelas de baixa renda, que compram a carne em feiras livres. Acreditamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a proposta conjunta, que ora apresentamos, irá preencher esta lacuna e livrar de vez a população do Distrito Federal da comercialização de carne clandestina, sem tf devida certificação de qualidade para o consumo. Ao apresentamos – e ao agradecemos ao companheiro Edmar Pireneus por nos ~~de dar-nos a~~ concedido esta oportunidade ~~de apresentar este projeto~~ – o projeto que autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências, a saber: Fica o Poder Executivo, através da Secretaria da Agricultura e Produção, autorizado a instalar e a operacionalizar uma rede regional de abatedouros públicos, destinados ao abate de grandes e médios animais nas regiões administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina e Paranoá. No

Aya (Rose Mary) 05/03/91 0-5/9

parágrafo único, a localização, o projeto, a construção, a instalação, a operacionalização, a fiscalização e a inspeção sanitária de cada abatedouro público obedecerão, no que couber, às normas e aos regulamentos estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal e, em especial, aos termos do convênio, celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1988. A rede de abatedouros públicos, de que trata esta lei, ficara administrativamente subordinada ao sistema de Administrações Regionais do Distrito Federal e, tecnicamente, à Secretaria de Agricultura e Produção. A fiscalização e aplicação das normas e regulamentos sanitários serão exercidos pelos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura e Produção, nos termos do convênio, citado no parágrafo único do artigo anterior. No art. 3º, o abate de animais em qualquer estabelecimento da rede de abatedouros públicos será feito a pedido do respectivo proprietário ou

de preposto autorizado, em formulário próprio do abatedouro, mediante comprovação de propriedade do *animal*. A comercialização atacadista de produtos e subprodutos do abate ficará a cargo dos respectivos proprietários. O abate de qualquer animal será feito por pessoal especializado em cada abatedouro, mediante o pagamento antecipado da taxa de abate. Nenhum animal será abatido em qualquer abatedouro público sem que tenha sido previamente inspecionado e liberado pela autoridade sanitária competente e mediante fornecimento de laudo sanitário. O Poder Executivo, no prazo de 60 dias da publicação desta lei, baixará as normas e os regulamentos da operacionalização, funcionamento e fiscalização sanitária da rede *de* abatedouros públicos. É a violação desta lei ~~Infringir qualquer dispositivo desta lei~~ sujeitará os infratores à multa a ser fixada nas normas e regulamentos, de que trata o art. 4º desta Lei. Como os Senhores viram, tanto eu como o Deputado Edmar Pireneus e as nossas assessorias tivemos o cui-

Aya (Rose Mary) 05/03/91 0-5/11

dado de fazer um projeto bonito, para que não houvesse, por parte de nossos pares, nenhuma dúvida. Nos, aqui, desta tribuna, apelamos ao Sr. Governador do Distrito Federal, que tem o abatedouro, também, ~~como~~ uma proposta de Governo, que, uma vez aprovado, esse projeto nesta Casa - e nao tenho a menor dúvida de que sera aprovado - sancione esta lei o mais rápido possível, para combatermos, de vez, o consumo da carne clandestina aqui no Distrito Federal.

Muito obrigada.

C-18

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 1991.

(Do Sr, Edimar Pireneus)

E

(DA Sra. Rose Mary Miranda)

Autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Produção, autorizado a instalar e operacionalizar uma rede regional de abatedouros públicos, destinados ao abate de grandes e médios animais, nas regiões administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Gania, Planaltina e Paranoá.

Parágrafo Único. A localização, o projeto, a construção, a instalação, a operacionalização, a fiscalização e a inspeção sanitária de cada abatedouro público obedecerão, no que couber, as normas e aos regulamentos estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal, e em especial, aos termos do convênio, celebrado entre o Minitério da Agricultura *G o* Governo do Distrito Federl, em 11 de janeiro de 1988.

Art. 2º - A rede de abatedouros público de que trata esta Lei ficará administrativamente subordinada ao sistema de Administração Regional do Distrito Federal e tecnicamente à Secretaria de Agricultura e Produção,

Parágrafo Único. A fiscalização e a aplicação das normas e regulamentos sanitários serão exercidas pelos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura e Produção, nos termos do convênio citado no Parágrafo Único do Artigo anterior.

Art. 3º - O abate de animais, em qualquer estabelecimento da rede de abatedouros públicos, será feito a pedido do respectivo proprietário ou de preposto autorizado, em formulário próprio do abatedouro, mediante comprovação de propriedade do animal.

§ 1º - A comercialização atacadista de produtos e subprodutos do abate ficará a cargo dos respectivos proprietários.

§ 2º - O abate de qualquer animal será feito por pessoal especializado, em cada abatedouro, mediante o pagamento antecipado da taxa de abate.

§ 3º - Nenhum animal será abatido, em qualquer abatedouro público, sem que tenha sido previamente inspecionado e liberado pela autoridade sanitária competente,

mediante fornecimento de laudo sanitário.

Art* 4o - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, baixará as normas e os regulamentos da operacionalização, funcionamento e fiscalização sanitária da rede de abatedouros públicos .

Art. 5o - A violação a esta Lei sujeita os infratores a multas a serem fixadas nas normas e regulamentos de que trata o Artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo geral deste Projeto de Lei além de melhorar as condições higiênico-sanitárias do. abastecimento de carnes bovina e suina no Distrito Federal é o de ensejar a estruturação de um mercado ao alcance dos pequenos criadores, e ainda, a transparência das atividades de abate e a implementação das ações governamentais que assegurem à população o acesso a alimentos de melhor qualidade, contribuir pa

ra a melhoria dos processos de comercialização, estimular a produção local de animais de boa qualidade para abate e, ainda estabelecer mecanismos que propiciem aumento da arrecadação de tributos incidentes sobre o comércio de carnes, cuja sonegação resulta, prevalentemente, da desorganização do mercado cuja característica é o sistema de abate clandestino.

O abastecimento das carnes bovina e suina no Distrito rederal é efetuado, principalmente, através da oferta de produtos clandestinos ou não inspecionados, obtidos sem os mínimos princípios higiênicos desde o abate, manipulação e transporte das carçaças e, sem observância sanitária da qualidade do animal abatido. Essa prática coloca em risco a saúde da população, através da veiculação de inúmeras doenças.

Estima-se que cerca de 60% da carne bovina e da carne suina consumidos no Distrito Federal são oriundas dos abates não inspecionados, em razão da deficiência de instalações para obtenção de um produto de melhor qualidade, principalmente sob o aspecto higiênico-sanitário.

A institucionalização de uma rede de abatedouros públicos visa corrigir as deficiências apontadas, além da melhoria do aspecto higiênico-sanitário do produto obtido através da introdução da inspeção sanitária obrigatória, e poderá ser viabilizada a curto prazo, com amparo no convênio ce

lebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, que inclui, entre outros objetivos, o treinamento da mão-de-obra encarregada do abate e de outros procedimentos.

Outros aspectos positivos podem ser considerados após a implantação dessa rede de abatedouros públicos, tais corno; os bovinos enviados para o abate são normalmente animais de descarte, não interferindo na oferta normal para os frigoríficos particulares; melhoria da comercialização de animais vivos, oferecendo aos pequenos produtores um mercado mais seguro neste setor; aumento da arrecadação de impostos e taxas, através de maior controle do número de animais abatidos; maior aproveitamento de subprodutos do abate (couro / ossos, víceras abdomninais etc) através da implantação de pequenas unidades industriais nos matadouros de médio porte, ou regionalmente, por empresas particulares.

Sala das Sessões em 05 de "março de 1991.

Edimar Pireneus
Deputado Distrital

Rose Mary Miranda
Deputada Distrital

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO - (PRP. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, demais Membros da Mesa, companheiros comerciários aqui presentes, minhas Senhoras e meus Senhores, • com o pensamento voltado para a categoria sofrida dos comerciários do Distrito Federal. e atendendo aos seus reclamos, que apresento, neste momento, projeto que regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de nossa Capital, a tão decantada feemana inglesa. Sr. Deputados, esta categoria sofre na pele o abuso, o desrespeito e a escravidão praticada por parte de maus empresários, os quais obrigam esses trabalhadores a cobrirem uma jornada de trabalho abusiva, deteriorando as relações sociais. Já é tempo de encararmos o trabalho de forma diferente, e

não simplesmente como instrumento de lucro. O trabalhador não po de ser mais expropriado dos meios de produção, do qual participa, formando a riqueza, sem dela participar. O trabalhador não pode ser tratado como objeto, da mesma maneira como são tratados os materiais de produção, como um instrumento, não conseguindo a ver dadeira dignidade de seu trabalho. Para o mercado de trabalho, so a mercadoria é valorizada, sendo o trabalho valorizado apenas enquanto força que produz alguma coisa. O projeto, que ora apresentamos, busca resgatar os valores de uma categoria das mais antigas que temos notícia na história, pois junto com o comércio, nas-ceram, também, os comerciários. Contrariamente ao que defende uma das partes envolvidas no projeto, a adoção da semana inglesa não representará demissões em massa, e sim a ampliação do mercado de trabalho, pois os comerciantes serão obrigados a obedecer precei-

Aya (Cláudio Monteiro) 05/03/91 0-5/14

to constitucional, que limita o horário de trabalho em 8 horas diárias e 44 horas semanais. Esta Casa, como fórum de debate da sociedade brasiliense, não poderia omitir-se as reivindicações dos comerciários. Temos a oportunidade de trazer para nos a responsabilidade de estudar e debater o horário do funcionamento do comércio, porem nao estaríamos sendo honestos com o povo de Brasília se nos abstivéssemos da função parlamentar, que foi delegada a esta Câmara Legislativa pelo sufrágio popular. Então, em nome da democracia, do entendimento e do bom convívio, apresento o projeto que estabelece o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciários do Distrito Federal, & conclamo a todos os Srs. Parlamentares para que juntos possamos somar esforços e resgatar essa dívida social imensa que temos junto aos comerciários do Distrito Federal.

Muito obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

Projeto de Lei nº 680 ,de 1991.
(Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

D E C R E T A:

Art. 1° - Os estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal, terão os seguintes horários de funcionamento:

I - De segunda a sexta-feira,das 8:00 às 22:00 horas, respeitada a Jornada Constitucional.

II - Aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais localizados no Aeroporto Internacional de Brasília, nas Estações Ferroviárias e Rodoviárias, terão seu horário de funcionamento livre.

Art. 3º - *O* disposto no Art. 1º desta Lei, não se aplica aos estabelecimentos dos seguintes ramos do comércio:

I - Postos de gasolina;
II - Hotéis e similares;
III - Hospitais e similares?
IV - Farmácias e drogarias;
V - Padarias e confeitarias;
VI - Oficinas;
VII - Restaurantes, bares, sorveterias e similares;
VIII - Cinemas, teatros, boates, casas de diversões públicas;
IX - Livrarias e estabelecimentos dedicados exclusivamente ao comércio de artigos de turismo;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

X - Açougues.

Art. 4º - Mediante Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, firmados entre o Sindicato Laborai e Empresas ou Sindicatos Patronais, conforme o caso poderá, o Comércio Varejista em Geral funcionar em horário diverso do estabelecido no Art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Com a apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito federal, a chamada "Semana Inglesa", estaremos resgatando os direitos Constitucionais e Sociais desta classe trabalhadora, a qual presta relevantes serviços a nossa comunidade.

Não seria justo deixar que esta grande parcela da sociedade não tenha os direitos dos demais cidadãos Brasilienses, que é o convívio salutar no seio de sua família.

Diversos estudos médicos atestaram uma realidade que aflige os trabalhadores do comércio, que em quase sua totalidade, após os primeiros anos de trabalho, são atingidos por problemas de coluna, problemas vasculares (varizes nas pernas), além de distúrbios orgânicos generalizados, tudo isto em razão das jornadas de trabalho excessiva que prestam diariamente, sem o horário normal de repouso.

Há de ressaltar, que o Projeto de Lei que ora apresentamos, não implica em redução de jornada de trabalho do comerciário, estando devidamente respeitado o Teto Constitucional de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais.

A proposição faculta, ainda, mediante Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, a alteração do horário previsto nos incisos I e II do art. 1º deste Projeto, ensejando, desta

forma às partes amoldarem seus mútuos interesses.

Cláudio Monteiro
Deputado Distrital

Aya (Agnelo Queiroz) 05/03/91 0-5/1S

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ - (PC do 6 · Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros, gostaria, antes de tudo, de anunciar a presença no Plenário desta Casa o que nos da grande honra dos companheiros representantes da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, a companheira Edite, o companheiro Rui Bretas e Maria Ivone. Alem destes, estão presentes, também, os companheiros Dalva e Valeska, representando a União da Juventude Socialista; José Antonio, companheiro da Associação dos Renais do Distrito Federal; José Maria, companheiro Presidente da Associação dos Funcionários do IDR e do Secretário-Geral do Sindicato

dos Servidores Públicos do Distrito Federal; companheiros comerciários, companheiro Raimundo Neves e demais companheiros. Sr. Presidente, nessa oportunidade, e com a presença dos companheiros aqui presentes, ligados ao movimento social, a defesa dos direitos humanos, gostaria de apresentar um projeto, que considero da maior importância, ~~que é um projeto~~ que dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania desta Casa, que seria uma Comissão permanente que serviria ~~ou servirá~~ de canal para o movimento social. O projeto diz o seguinte: "Fica criada a Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Cidadania, a quem compete discutir, analisar, acompanhar, receber denúncia da população e emitir pareceres sobre as questões ligadas aos direitos humanos e de cidadania, especialmente nos seguintes aspectos: violência urbana e rural, direitos da criança, direitos da mulher, discriminações

étnicas e sociais, questões trabalhistas, sistema penitenciário e direito dos detentos, violência policial . A Comissão Permanente dos Direitos Humanos será composta por 7 Deputados, com igual número de suplentes, independente da participação das demais Comissões da Câmara." Art. 3º; "a proposta de qualquer Deputado, aprovada por maioria de seus membros, a Comissão poderá convocar ou convidar qualquer preposto da Administração, centralizado ou descentralizado do Distrito Federal, para debater assunto de sua competência, bem assim promover o deslocamento de seus membros as diversas regiões do Distrito Federal para estudo de suas problemáticas." Este e o conteúdo da proposta simples. Eu gostaria de dar a seguinte justificativa: Os jornais estampam diariamente matérias e fotografias que demonstram agressão aos direitos humanos, à cidadania, fatos que vão se tornando

rotina ~~cotidiano~~ da população mais carente, à mercê do descompromisso do poder público com o cumprimento das normas jurídicas que dão proteção ao cidadão brasileiro. No Brasil, a violação dos direitos humanos tem-se destacado internacionalmente. A ~~seção~~ sucursal de Londres da Anistia Internacional denunciou, recentemente, torturas e assassinatos de crianças em território brasileiro, fato que mereceu repercussão em vários países. O extermínio de crianças por grupos criminosos ~~aparece~~, conta, muitas vezes, com a proteção policial. Os índices desses crimes chegam a superar as estatísticas de matança no Líbano, conforme denuncia o jornalista Gilberto Dimenstein no seu livro "Guerra dos Meninos", Segundo ele, ~~o qual~~ mata-se uma criança por dia no Brasil, situação essa que ~~deve~~ merece a repulsa e a ação permanente do Poder Legislativo. Como se não bastasse tanta violência, outros aspectos da cidadania do nosso País sao igualmente vítimas das mais variadas agressões: discrimina-se a mu

llier, especialmente no mercado de trabalho; afronta-se o cidadão negro, especialmente o pobre, tratado, invariavelmente, pelos agentes e autoridades policiais, como marginal. Matam-se trabalhadores rurais e sindicalistas que lutam por acesso à terra; descumpre-se a Constituição Federal e Convênios internacionais sobre os direitos econômicos, sociais e culturais, a exemplo do salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e as de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhes preservem o poder aquisitivo, sendo vetada a sua vinculação para qualquer fim, situação jurídica distante, até o presente momento, da vida dos trabalhadores brasileiros.

Prisões ilegais, sem que haja flagrante delito, muito menos ordem escrita de juiz competente, dessas agressões são praticadas no Distrito

Federal e em todo o País, violando, assim, o artigo 5º da Constituição Federal, o que ilustra outro grande exemplo da violência sobre os direitos inerentes ã cidadania. Ao lado de tanta ilegalidade, verifica-se, a todo instante, a prática de torturas a presos comuns, ação degradante e cruel dos tempos medievais, que, no Brasil, vai-se tornando rotina pela certeza da impunidade. A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa prestará significativa contribuição no cumprimento da legislação que protege o direito do cidadão brasiliense, a exemplo da implantação do novo Estatuto da Criança, já ameaçado de se tornar letra morta, realizando um trabalho em permanente articulação com a imprensa, cuja ~~vinculação~~ veiculação das denúncias da população servirá como forma eficaz de impedir que tais fatos permaneçam impunes. Razão de toda ordem justifica, no âmbito da Câmara Legislativa, a criação da ~~Comissão~~ Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Cidadania,

orgao, aliās, jã inserido no Poder Legislativo de todos os Países desenvolvidos. O, Parlamento Europeu mantém o Tribunal dos Direitos Humanos, servindo de importante instrumento da comunidade para encaminhar denúncias, petições, solicitações, providências, acompanhamento de fatos cotidianos, marcados pela violação dos direitos da pessoa humana» Neste ~~primeiro~~ início ~~da fase~~ dos nossos trabalhos, aqui, já recebemos, nesta Casa, uma série de denúncias ~~contra~~ da violação dos direitos humanos, da cidadania, e Chegamos, inclusive, a fazer algumas dessas denuncias neste plenário, como a de cárcere privado, ~~que ocorreu~~ numa obra de construção civil; a prisão de sindicalistas; ~~denúncias que recebemos sobre~~ tortura de presos políticos; invasão de casas na Ceilândia, pela polícia, como é freqüente, ~~pela polícia à meia-noite, invasão de domicílio;~~ "blitz" feita a noite, em ônibus, ~~que iam para~~ com destino a Samambaia, na busca de armas, onde até as mulheres são revistadas de ~~uma~~ forma humilhante,

como se a nossa população trabalhadora fosse composta só de bandido. Enfim, uma vária dessas denúncias já circularam neste período, e, seguramente, esta Comissão cumpriria um papel e não seria, gostaria de esclarecer aos nobres Deputados – mais uma comissão no sentido normal. Seria menos uma comissão desta Casa e mais uma comissão a serviço da sociedade, para dar um canal para vazão a intervenção da nossa sociedade e, particularmente, da nossa população sofrida, que não tem no poder público a possibilidade de denunciar as coisas que acontecem, como o desrespeito aos direitos humanos e à cidadania. Neste momento, inclusive quando se faz grande onda em relação a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Governo diz que esta questão da criança e do adolescente é prioridade, e* sabido que o Governo do Distrito Federal, após a aprovação do Estatuto, já dispensou o trabalho, em seus órgãos, de mais de quatrocentas crianças, como na CEEB, na Caesb. Enfim, não pode-

mos deixar que isso aconteça. Acho que o instrumento da Comissão é o instrumento da sociedade. ~~Por isso~~ A proposta ~~foi~~ surgiu ~~sugestão~~ de uma reunião da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília - e nós a encaramos como nossa, ~~e encaramos~~ e assim como uma proposta da sociedade civil e de quem luta pelos direitos humanos, de quem luta pelo direito à cidadania, ~~pois ela~~ que tem muita experiência acumulada, que seja ~~é~~ preciso ~~ser~~ resgatada no âmbito legislativo, como ocorre em vários países desenvolvidos, já que o poder publico é um dos infratores claros dos direitos humanos e da cidadania. Então, nossa cidade merece especialmente isso. E não seria mais uma Comissão ~~aplicada~~ instalada nesta Casa formalmente, mas sim um instrumento para a nossa população. ~~Acho que~~, com este tipo de intervenção, tenho certeza, teremos o apoio dos ~~diversos~~ vários Deputados ~~a esta proposta~~ no momento ~~especial~~ em que ~~esta~~ a discussão ocorrer e ~~no momento em que formos~~ quando iniciar ~~a discussão~~ os debates do Regimento definitivo desta

Aya (Agnelo Queiroz) 05/03/91 Q-5/24

Casa e do ~~regimento de~~ Lei Orgânica. Se ~~esta Casa apresentar~~ essa proposta, for apresentada, estará automaticamente inserida no Regimento definitivo desta Casa, que é o que desejamos. Por isso, ~~a formalidade~~ há necessidade de apresentá-la agora, porque é ~~uma~~ reivindicação da sociedade ~~deles~~ fazer constar do Regimento desta Casa, pois assim estaremos, já, de início, garantindo um instrumento de luta, um instrumento de denúncia para a nossa população, principalmente dos setores ~~populares~~ que não têm um canal ~~normal~~ para essas denúncias, mas que terá, nesta Casa, seguramente, um canal importante para denunciar as arbitrariedades que ocorrem. [Por coincidência, saiu, hoje, no Correio Braziliense", sob o título "Jovens ficam grávidas para se prostituirem", uma matéria enorme, que já ~~tinha saído~~ havia sido publicada no domingo, sobre ~~coisas~~ absurdos que ocorrem, não muito distante daqui, a apenas duzentos metros do Palácio do Planalto, ali na Rodoviária. A expectativa de vida de uma menina que está nas ruas se prostituindo desde os 10 anos de idade é de

apenas 20 anos" * à conclusão do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. Há dezenas de outras denúncias que chocam, mas ~~é preciso ter, de fato, a possibilidade de~~ nos indignarmos, e publicar para lutarmos contra isso, é o Poder Legislativo deve ser esta instância. Não podemos ver este tipo de agressão às nossas crianças, aos negros, aos índios, ao menor, a mulher, ~~passar~~ a encararmos como coisa normal. Acho que esta Comissão cumpre ~~este~~ seu papel.

C - 40

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 036 Nº

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, a quem compete discutir, analisar, acompanhar, receber denúncias da população e emitir pareceres sobre as questões ligadas aos direitos humanos e de cidadania, especialmente os seguintes aspectos:

I . violência urbana e rural;
II . direitos da criança;
III . direitos da mulher;
IV . discriminação étnicas e sócias;
V . questões trabalhistas;
VI . sistema penitenciário e direitos dos detentos;
VII. violência policial;

Leia-se 5/3/91

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR nº 036 / 1991
Fls. nº 01

tos Humanos, à cidadania, fatos que vão se tornando rotina no cotidiano da população mais carente, mercê do descompromisso do Poder Público com o cumprimento das normas jurídicas que dão proteção ao cidadão brasileiro.

No Brasil a violação aos Direitos Humanos tem se destacado internacionalmente. A seção de Londres da Anistia Internacional denunciou, recentemente, torturas e assassinatos de crianças no território brasileiro, fato que mereceu repercussão em vários países.

O extermínio de crianças por grupos criminosos aparece muitas vezes sob a proteção policial. os índices destes crimes chegam a superar a estatística de matança no Líbano, conforme denuncia o Jornalista Gilberto Dimenstein, no seu livro "Guerra doa Meninos", segundo o qual mata-se uma criança por dia no Brasil, situação que deve merecer a repulsa e a ação permanente do Poder Legislativo.

Como se não bastasse tamanha violência, outros aspectos da cidadania em nosso País são, igualmente, vítimas das mais variadas agressões: discrimina-se a mulher, especialmente no mercado de trabalho; afronta-se o cidadão negro, especialmente o pobre, confundido, invariavelmente, pelos agentes e autoridades policiais, como sinônimo de marginal; mata-se trabalhadores rurais e sindicalistas, quando lutam justamente por acesso à terra; descumprem-se a Constituição Federal e Convênios Internacionais sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a exemplo de "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de antender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social, com reajustes periódicos que lhe preservam o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim", situação jurídica distante, até o presente momento, da vida dos trabalhadores brasileiros.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Prisões ilegais, sem flagrante delito e, muito menos, ordem escrita de Juiz competente, são praticadas no Distrito Federal e em todo o País, violando, assim, o Inciso LXI do artigo 5º da Constituição Federal, o que ilustra outro grande exemplo de violência sobre os direitos inerentes ã cidadania.

Ao lado de tanta ilegalidade verifica-se, a todo instante, a prática de torturas em presos comuns, ação degradante e cruel de tempos medievais que no Brasil vai se tornando rotina pela certeza da impunidade.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa prestara significativa contribuição no cumprimento da Legislação que protege os direitos do cidadão brasiliense, a exemplo da implantação do novo Estatuto da Criança, jã ameaçado de se tornar letra morta, realizando um trabalho em permanente articulação com a imprensa, cuja divulgação das denúncias da população, servira como forma eficaz de impedir que tais fato permaneçam impunes.

Razões de toda ordem justificam, no âmbito da Câmara Legislativa, a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, órgão, aliás, já inserido no Poder Legislativo de todos os países desenvolvidos, (o Parlamento Europeu mantêm um Tribunal de Direitos Humanos), servindo de importante instrumento da comunidade, para encaminhar denuncias, petições, solicitações de providências e acompanhamento de fatos cotidianos, marcados pela violação aos direitos da pessoa humana.

Deputado AGNELO QUEIROZ
PCdoB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR. Nº 036 / 1991

Art. 2º . A Comissão Permanente de Direitos Humanos será composta de 07 (sete) Deputados e igual número de suplentes, independente da participação nas demais Comissões da Câmara;

Art. 3º . Por proposta de qualquer Deputado aprovada por maioria dos seus membros, a Comissão poderá convocar ou convidar qualquer preposto da administração centralizada ou descentralizada do Distrito Federal, para debater assunto de sua competência, bem assim promover o deslocamento de seus membros às diversas regiões do Distrito Federal para estudo de sua problemática;

Art. 4º . Esta Rosolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deputado AGNELO QUEIROZ
PCdoB J

JUSTIFICATIVA

Os Jornais estampam diariamente, matérias e fotografias que demonstram a constante agressão aos Direi-

PROTOCOLO LEGISLATIVO 026 / 199

SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO - (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros comerciários, demais presentes na flaleria. Estamos encaminhando, hoje, a esta Casa, projeto de lei que estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação popular, exigido pelo artº 182 da Constituição Federal, O Plano Diretor é um instrumento básico para o desenvolvimento de expansão urbana para as cidades com mais de 20 mil habitantes. Toda a discussão sobre saúde, habitação, educação, saneamento, transporte, etc, deverá ser necessariamente abordada no processo de elaboração do Plano Diretor, para que, desse modo, a democracia possa imperar nas proposições de soluções dos problemas no Distrito Federal. As e

leições de 3 de outubro conferiram a nós, Deputados distritais, a responsabilidade de discutir amplamente com toda a cidade, ~~num prazo de eleição,~~ o Plano Diretor, a estrutura urbana e rural, a política imobiliária e fundiária, a política habitacional, a política de gestão da cidade e de desenvolvimento da cidadania. Tudo isso deve ser discutido por nós e por toda a sociedade brasiliense. A ausência de um Plano Diretor compromete seriamente qualquer política setorial de desenvolvimento e essas políticas devem ser baseadas no Plano Diretor, sob o risco de se consagrarem as distorções e os malefícios hoje existentes, em função do modelo de cidade que nos foi imposto. A nossa preocupação maior prende-se à necessidade de uma ampla participação popular na eleição do Plano Diretor, dentro de uma pespectiva que permita a ascensão social nos segmentos mais sofridos da população. Quando condicionamos a aprovação de um projeto de sistema de transporte de massa à existência de um Plano Diretor, inclusive em face da exigência

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/28

legal, não pretendíamos proibir a existência do metro, mas sim criar uma ampla discussão quanto à oportunidade, custo e conveniência, traçados antes da sua implantação, assunto que em tal discussão. Não pode estar desatrelado da discussão/relativa ao Plano Diretor, que definirá, inclusive, toda a política de transporte do Distrito Federal e suas diversas modalidades. O que temos observado, nessa discussão de implantação de V.L.T., é um total desrespeito, por parte do Governo Roriz, em desconsiderar as diversas ponderações feitas sobre o assunto por nós, Parlamentares, por técnicos especializados da Universidade de Brasília, pelo I.A.B., do CREA - Distrito Federal, pelo Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal e pelas diversas entidades da sociedade civil. O Governador Roriz, implementador desta política, procura vender para a sociedade a idéia de que o V.L.P. é a panacéia para o problema do transporte no Distrito Federal. Não quer o Governador a discussão do problema, a avaliação de outras alternativas e o encaminhamento demo -

crático das soluções. Pelo contrário, investindo-se enquanto ~~um~~ redentor dos problemas sociais, o Governador Roriz demonstra ter apenas uma bala para a solução da problemática dos transportes, que é a construção do VLT. A recente experiência "colorida" tem-nos mostrado que tal política so leva ao agravamento dos problemas. Para se ter uma idéia desta política autoritária, o Governador Roriz fez publicar, através da Terracap, um edital de Tomada de P're ços nº 03/91, que dispunha sobre a contratação de empresa para a elaboração do ~~RIMA~~ RIMA para o VLT. O citado edital é repleto de i legalidades e irregularidades, foi por nós contestado, e ~~segue~~ a Comissão de Licitação, que tratava do assunto, tentou justificar-se ou refutar os nossos questionamentos Ano

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/30

Plenário desta Casa, solicitando a realização de inspeções e auditorias para verificar as ilegalidades e irregularidades por * mim apontadas no citado edital. Estivemos na segunda-feira em audiência com o Exmo, Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal para entregar-lhe pessoalmente o requerimento, solicitando as inspeções e auditorias na Terracap, no qual fomos * gentilmente recebidos, tendo sido dado pelo Sr. Presidente urgência máxima para a tramitação. Já recebemos * informação da Chefia do Gabinete do Presidente do Tribunal de que dois inspetores já haviam sido designados para iniciar as averiguações na Terracap. Estamos convictos de que os resultados das inspeções e auditorias * nos levarão ã anulação do procedimento de licitação para contratação do estudo de impacto ambiental, com base nos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Desta forma, nosso projeto, que estabelece aa diretrizes para a elaboração do Plano Diretor, efetivamen

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/31

te levara a discussão do modelo de cidade desejada pela população, Para isso, sim, dentre outros aspectos, discutir a questão do transporte, avaliando inclusive a alternativa de implantação dessa modalidade de transporte de massa. "Só a democracia produz *soluções*", diz o cientista político Betinho. Nesta filosofia caminha nossa proposta, que objetiva implementar um processo de participação popular nas decisões político-administrativas de interesse de toda a população, mantendo consonância com o disposto no artigo 182 da Constituição Federal, Nossa proposta garante que o Plano Diretor deverá, necessariamente, atender aos seguintes objetivos; 1) organizar fisicamente o território do Distrito Federal, garantindo o pleno desenvolvimento das funções sociais e a plena realização da função social da propriedade; 2) promover o bem-estar crescente da população nas áreas de transporte, habitação, saúde, educação, trabalho, lazer e equipamentos comunitários; 3) garantir uma perspectiva de justiça social

que favoreça a participação democrática nas decisões político-administrativas de interesse do Distrito Federal; 4) proporcionar um meio ambiente humanizado e equilibrado ecologicamente; 5) criar condições para o bom desempenho das atividades industriais, comerciais e de serviços; 6) estimular o desenvolvimento urbano de forma equitativa; 7) atingir estes objetivos com o menor custo social possível, definindo os critérios a serem observados, que serão contemplados no Plano Diretor: ações das questões do meio ambiente, habitação, transporte» equipamento e serviços urbanos, industrialização, cidadania, economia, finanças e áreas metropolitanas.

Pelo projeto, fica estabelecido o prazo de até 15 de abril para o Governo do Distrito Federal elaborar o projeto do Plano Diretor, em observância dos objetivos e critérios traçados. O Governo do Distrito Federal fará publicar no Diário Oficial do DF.. o

anteprojeto do Plano Diretor, o qual será discutido por uma Comissão Popular para o recebimento de sugestões e propostas. Na Comissão Popular está garantida a participação de vários segmentos da sociedade civil, como a CUT, DIAP, OAB/DF, UnB, FIBRA, Federação do Comércio, dentre outras. No prazo de 15 de abril a 15 de junho, o Governo do Distrito Federal, Juntamente com a Comissão Popular, promoverão amplos debates sobre os principais problemas abordados pelo Plano Diretor, procurando obter o comprometimento dos vários setores da sociedade na sua elaboração. Considerando os resultados dessas discussões, a Comissão Popular, ate 15 de julho de 1991, devera elaborar a redação final, cabendo ao Governador do Distrito Federal, no prazo,,de 10 dias, envia-la a Câmara Legislativa, que, mediante resolução ou norma regimental, devera criar os meios para que a participação popular seja ampla e efetiva, inclusive estabelecendo que a discussão sobre o Plano Diretor deverá ser precedida de audiências públicas, realizadas apos o rece

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/34

bimento do projeto de lei. Estamos convencidos de que todo este processo proporcionará ao Distrito Federal um Plano Diretor capaz de traçar políticas globais, no sentido de resolvermos os grandes problemas que atingem a população brasiliense, inclusive o grave problema do transporte. Este e o apelo que faço aos Srs. Deputados, para que analisem, com muito cuidado, esta questão, porque acredito que a maioria dos que hoje tomam assento nesta Casa colocaram na sua plataforma de trabalho, no seu programa eleitoral, que lutariam por um Plano Diretor decente. Apresentamos pontos que caminham na direção de um Plano Diretor final, e que esperamos ~~ser~~ serem avaliados por esta Casa com o máximo cuidado, ~~possível~~, para que não tenhamos imposta uma alternativa ou um modelo que não tenha sido amplamente discutido por nós, representantes da sociedade do Distrito Federal, e pelos segmentos organizados da sociedade.

Então, peço aos companheiros que dêem a atenção devida a esta questão, que é fundamental para o modelo de cidade que quere-

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/35

mos e para o tipo de sociedade que estamos construindo no Distrito Federal.

Muito obrigado.

C-54

DOCUMENTO RECUPERADO

PROJETO DE LEI 094

ESTABELECE OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DO DISTRITO FEDERAL, OS CRITERIOS PARA A SUA ELABORAÇÃO E AS ETAPAS DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS-

A Câmara Legislativa tíecreta s

Art. lo. - O Plano Diretor do Distrito Federa. ? '• tt&truH&nt o básico da polftica de desenvo*vimento e de ffix;í?tnt5^o urbana, de que trata o art. 32, parágrafo lo., c/c o ar.. £2, parágrafos lo. e 2u. ca Constituição redefal, será elaborado com observância dos objetivos, critérios e etapas de ParticiPaçãoooopklarprevisfeosnestale!.

Art. 2o. - Os principais objetivos do Plano Diretor dc; Distrito Federai são os seguintes:

I - organizar fisicamente o territdrio do Distritai Federai, no sentido de «romovsr o pieno desenvoiv anto das funções sociais da cioade e a pi&na realização da função social da propriedade;

II - promover o tiem~er>tar crescente de roda a Populaçac nas áreas cie transporte, nabitavão, saúde, educ«çea, crabVA lho, lazer e no acesso aos serviços e equipamentos comun'tár'ner

III- garantir una perspect'va de justiça soc:"A, que favoreça a participação tít&ttocrgífc :ca nas tec:sões soi?tico~ eamin strativas de interesse ca Distrito Federal;

IV - proporcionar um meio ambiente humanizado e equilibrado ecologicamente, preservando os recursos naturais e culturais;



b) garantir condiçoes bdaicas de infrm-estvutura, sane"AwBnto, equipamentos urbanos e se9uran;a;

c) racional;zar o processo de expansão da'oc:uPação urbana.

III — TRANSPORTE:

a) melhorar as condições do sistema de tfansPort:e, prioritariamentf? ostie uso coletivo. circula£ão de pedestres reduzindo o tempo dos deslocamentos diários da Populavão e 0arantindo & qualidatie dos serviços de transPorte coletivo em termos de acesso, comodidade, eficiência, segurança e tar:fas compatíveis com Q poder aquisitivo cios usuários;

b) melhorar as condições de circulação dos pedestres.

IV - EQUIPAMENTOS H SERVIÇOS URBANOS

a) obter uma c!istríbuição equitativa dos equipamentos e serviços coletivos em todo o fcerr !tório-Príorizandoinvestimentosnmscidadessatélitesnuma perspectiva e cescení:ralizaçãoy•

b) privil&glar a :nplantação de equipamentos de 'n°ra-estrutura urbana nas áreas de maior dercsidadedemográ°ica.

V - INDUSTRIALIZAÇÃO

a) estimular a industrialização , com o incremento de industrias não poluentes, de alta tecnologia e de vão de obra intensiva e que atendam as necessidades de c:onsumo popular;

b) regulameni:"Ar a localizaçao das lnausí:rias de mooo a cescentralizar as oportunidades de t:rabalho e de investimentos.

VI - CIDADANIA:

a/ estimular a criação de novos espacos de part:cipação popular, de base social e territor:alizaca, para atuar e julgar sobre a forma de estruturação da cidade;

b) definir as esferas e as escalas de participação popular criando foruns de debate que objetivem a democratização dos processos de decisão e do espaço da cidade;

c) desenvolver e incentivar a corresponsabilidade na produção e manutenção dos espaços e equipamentos urbanos;

d) criar mecanismos que possibilitem acesso à informação e que garantam a transparência dos atos administrativos.

VII - ECONOMIA E FINANÇAS:

a) estabelecer as diretrizes econômicas e sociais para o desenvolvimento da cidade, a curto, médio e longo prazo;

b) assegurar os recursos orçamentários necessários para os investimentos econômicos e sociais;

c)assegurar recursos tarifários e tributários necessários para a eficaz prestação de serviços públicos;

d) os recursos públicos deverão ser aplicados de forma a atender o crescimento econômico, a distribuição da renda e a equidade social;

e) criação de mecanismos e critérios que permitam devolver à coletividade, através do poder público, a valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos;

f) estimular e regulamentar a participação da iniciativa privada nos empreendimentos de interesse público.

VIII - ÁREA METROPOLITANA

a) propor o desenvolvimento regional integrado, com a reunião de esforços em torno de objetivos comuns;

b) estabelecer mecanismos para uma paulatina gestão metropolitana a partir de convênios com Estados e Municípios da Área Metropolitana.

Art. 4o. - O planejamento urbano do Distrito Federal dar-se-a em nível global e nível local.

Parágrafo 1o. - O planejamento em nível global, dirá respeito às medidas que abrangem, em conjunto, todas as áreas do Distrito Federal e também as tomadas em função do desenvolvimento integrado de toda a área Metropolitana, de conformidade com os aspectos estabelecidos no Inciso VIII do artigo anterior.

Parágrafo 2o. - O planejamento a nível local, dirá respeito as medidas que devem ser tomadas no território de uma região administrativa ou núcleo urbano com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, respeitadas as diretrizes adotadas no planejamento e nível global.

Art. 5o. - O Plano Diretor detalhará as medidas correspondentes ao planejamento em nível global e as diretrizes para o planejamento e nível local.

Parágrafo Único - Em particular deverá o Plano Diretor abordar os seguintes temas:

I - ESTRUTURA URBANA E RURAL

a) estabelecer os critérios para a definição de área urbana e rural e seus respectivos espaços de expansão;

b) definir a Estrutura de Transportes e Vias, como elemento de uma Política de Transportes que considere:

1- a realização de obras de importância estratégica para o atendimento das demandas prioritárias e para a complementação e articulação dos sistemas existentes;

2- o máximo aproveitamento dos equipamentos existentes, esgotando os investimentos públicos realizados;

3- a hierarquização e especialização das vias, priorizando, a circulação de pedestres, o transporte coletivo, o

transporte de cargas, a fluência do tráfego, compatibilizando-os com as demais condições de infra-estrutura;

4- a redução das diferenças de acesso e dos efeitos da segregação espacial e social;

5- a redução e redistribuição social dos custos do transporte;

6- a priorização dos transportes coletivos à população de baixa renda;

7- as condições de operação e controle do sistema viário, estacionamentos, terminais e centros (estações) de transbordos;

8- atenuar os efeitos críticos sobre a circulação viária na cidade em função dos horários das atividades urbanas;

9- a integração com outros agentes responsáveis pelo transporte em outros níveis de governo;

10- os efeitos indutores do uso e ocupação do solo coerentes com os demais objetivos da estruturação urbana;

11- o caráter metropolitano da cidade e a essencialidade dos serviços;

c) estabelecer macrozoneamento básico definindo usos, formas de ocupação e densidade das área , a partir de

1 - condições ambientais;

2 - situação de infra-estrutura como as condições de saneamento , sistema de transportes,energia elétrica,telefonia, etc;

3 - rede de equipamentos urbanos;

4 - custos sociais de localização;

C-60

c) delimitar as áreas de especial interesse em superposição ao macrozoneamento básico, onde os usos ria, terra serão submetidos a controles especiais, tais como:

1 - áreas de interesse social, para atendimento das necessidades habitacionais da população de baixa renda;

2 - áreas de proteção ambiental;

3 - áreas de preservação do patrimônio etnificado;

4 - áreas de interesse público;

5 - áreas de especial interesse urbanístico.

II - POLÍTICA FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA:

a) definir os critérios para a identificação das propriedades que não atendem fev sua função social;

b) definir as áreas a que se refere o art. 182 da Constituição, tendo em vista sua operacionalização;

c) definir os critérios de controle do impacto urbanístico ambiental de empreendimentos públicos e privados;

d) definir os critérios e mecanismos relativos ao exercício do direito de construir.

III - POLÍTICA HABITACIONAL:

a) criar instrumentos que permitam acesso à terra e à moradia digna para a população de baixa renda em áreas com infra-estrutura urbana;

b) definir os critérios e mecanismos para urbanização e regularização fundiária, obedecendo as diretrizes do macrozoneamento básico;

c) estabelecer política habitacianal para a ocupação residencial de áreas novas, evitando a sobrecarga tia* serviços públicos;

d) definir os critérios e mecanismos para melhoria das condições de salubridade e segurança;

e) definir os mecanismos que estimulem a participação da iniciativa privada na solução do problema habitacional da população de baixa renda.

IV - POLITICA DE GESTÃO DA CIDADE E DE DESENVOLMENTO DA CIDADANIA.

a) participação popular em escola local e meí:roPoIitana na definição do sistema de planejamento territorial e no processo de revisão do Plano Diretor;

b) favorecer a descentralizaçãa das atividades sócio-econômicas do Distrito Federal, visando maior autonomia funcional e político-administrativa para os núcleos urbanos;

Art. 6o. - O Plano Diretor do Distrito Federal será elaborado pelo Poder Executivo, nos termos desta Lei, e submetido a apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 25 de julho de 199í.,

Parágrafo 1o. - Até o dia 05 (cinco) de abríl de 199i, o Governo do Distrito Federal fará publicar no Diário Oficial CD D:strlto Federal um anteprojeto do Plano Diretor, c?laborado com observânc:ia dos obJetivoB e c;critérios fixados nesta Lei, para o recebimento de sugestoes e propostas, que deverão ser enviacas para uma Comissao Popular de Discussão e Elaboração do Projeto de Plano Diretor.

Parágrafo 2o. - A Comissão de que trata o caPuí:tfeste art:i9o será criada devendo nela obrigatoríamente ser ini:egrac!m por representaní:es esc:olhidos pela Cení:ral Única doB Trabalhadores tío Distrito Federal (CUT/DF).- pelo Departamento Int:ersindical da Assessovia Parlameni:ar (DIAP), do 'Conselho Regional de Economia do Distrit:o Federal (CORECON-1ÍO. REG) e da Ordem dos Advogacos do Brasil, Seção do Distrito Federal (OAB-DF), Conselho Reg;wnal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF)? Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) «í da Fundação Universidade de Brasília (UNB).

C-62

Parágrafo 3o. - No período de 05 de abril a 05 de junho de 1991, deverão ser realizados amplos debates públicos sobre os temas centrais e problemas básicos que serão irradiados no Plano Diretor do Distrito Federal, procurando obter o comprometimento dos vários setores da sociedade na sua elaboração.

Parágrafo 4o. - Na discussão do Plano Diretor e dos planos e projetos dele decorrentes, o Poder Público assegurará a ampla participação da comunidade, por meio de associações comunitárias, entidades profissionais, diretórios de partidos políticos, sindicatos e outras entidades locais.

Parágrafo 5o. - Considerando os resultados das discussões realizadas, a Comissão Popular, até o dia 15 de julho de 1991, deverá elaborar a redação final, cabendo ao Governador do Distrito Federal submeter à Câmara Legislativa, no Prazo de dez dias o Projeto de Lei relativo ao Plano Diretor do Distrito Federal, acompanhado de detalhada mensagem, estudos e todas as sugestões e propostas recebidas.

Parágrafo 6o. - Na Câmara Legislativa, mediante resolução ou norma regimental, deverão ser criados meios Para que a participação Popular seja ampla e efetiva, inclusive estabelecendo que a discussão sobre o Plano Diretor deverá ser precedida de audiências públicas, realizadas após o recebimento do projeto de lei.

Art. 7o. - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8o. - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, em face do disposto no Art. 182, da Constituição Federal. A função social da propriedade é cumprida quando ela atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor.

Não podemos admitir que o Governo do Distrito Federal continue executando uma política de desenvolvimento urbano, desrespeitando a competência da Câmara Legislativa para fixar em Lei as diretrizes gerais que deverão ser obedecidas, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais do Distrito Federal e garantir o bem-estar de seus habitantes.

C-63

Assiwr urge a discussão e aprovação do Plano Diretor, inclusive, por exemplo, Para definição (3a polftica intKBrada de transPorte do Distrito Federal, onde esi;ará o debate da implantação do VLT.

O Governo do Distrito Federal promoveu, no perfodo de setembro a dezembro de 1989, seis seminários e 24 plenárias sobre o Plano Diretor do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e organização da CODEPLAN. As questões debatidas foram consolidadas na publicação " Propôsições s Presente e Futuro", editada em 6 volumes pela CODEPLAN.

Embora não tenham tido ampla e efetiva participação popular, e, muitas vezes, tenham limitado a palestras e recolhimento de reivindicações, as plenárias referidas resultaram em importantes documentos, corroborados com outros seminários, inclusive nas 12 Regicies Administrativas, c:uJos anais c:onstam dos arquívos da CODEPLAN e amPlamení:e conhecidos do Governo do Distrito Federal.

Assim, dentro da filosáfiaria Polftica c!e desenvolvimento urbano do Governo do Distrito Federal, não há dificuldade para apresentação do Anteprojeto de Plano Diretor, para o infcio da discussão prevista neste projeto, no prazo nele fixado fs *

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 1991

Deputado PEDRO CELSO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr. Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos,

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Sr. Deputado Salviano Guimarães.

O SR. DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. membros da imprensa, público presente, pequenos comerciantes da Planaltina, que aqui estão como legítimos representantes da população do Distrito Federal, precisamos estar atentos para, em todos os momentos, procurarmos expressar em ações que levem a resultados concretos e insofismáveis, as aspirações latentes nas comunidades urbanas e rurais. Seguindo esta orientação e ouvindo os reclamos de proprietários de lotes e moradores da Vila Buritis e Jardim Roriz, em Planaltina, estou apresentando projetos de lei que permitirão, quando a-

provados por esta Câmara, a instalação de pequenas casas comerciais nas residências que confrontam as vias 0-1 e NS-1 da Vila Buritis e com as principais vias do Jardim Roriz. Esta permissão, além de legalizar uma atividade hoje exercida informalmente, ainda permitira a sua expansão, trazendo benefícios aos compradores, que verão multiplicadas as suas opções de produtos e preços. Devemos, ainda, considerar os inúmeros empregos que serão gerados com o estabelecimento dessas empresas familiares, elemento importante no alívio das tensões que nos cabe prover na conjuntura econômica atual do País. Acreditamos que serão diretamente beneficiados cerca de 350 proprietários e gerados mais de 650 novos empregos. A regularização, ora sugerida, além das vantagens enumeradas, faz ainda justiça aos moradores dos lotes beneficiados, pois se estendem às suas propriedades os direitos ora vigentes para os proprietários dos lotes 20 e 21, 40 e 41, das Quadras 01 a 06 da Vila Buritis. Há, portanto, uma experiência bem sucedida

que nos garante o sucesso desta iniciativa.

Submeto, portanto, ã consideração das Sras. e Srs. Deputados este projeto de lei, que espero ver aprovado para atender as centenas de famílias na Vila Buritis e no Jardim Roriz, em Planaltina, Distrito Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO RECUPERADO NOV/97

C-64

documentos A QUE SE REFERE O ORADOR

PROJETO DE LEI Nº 110 DE 1991

Estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF.

Art. 1º - Os lotes de números 01 e 60 das Quadras 01 a 06 do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF que confrontam, respectivamente, com as Vias 01 e NS-1 têm a destinação alterada para comercial e residencial.

Art. 2º - O gabarito e a disposição arquitetônica dos lotes referidos no artigo 1º são aqueles aprovados para os lotes 20 e 21, que confrontam com a Via 2, e os Jotes 40 e 41, que confrontam com a Via 3, do mesmo Setor Residencial.

Art. 3º - A Administração Regional de Planaltina fica responsável pelas medidas necessárias a plena efetivação desta lei.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido em A 4/4/91,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 110 / 1991
Fls. n.º 01

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei vem atender a antiga aspiração dos moradores da Vila Buritis - Planaltina-DF em ver ampliada suas opções de fornecedores de bens e serviços. Sabe-se perfeitamente que os pequenos comerciantes que se instalarão nos locais determinados por esta Lei serão proprietários de padarias, pequenas mercearias, bares, farmácias e frutarias que oferecerão os gêneros de consumo imediato a população ali residente, proporcionando uma oferta mais diversificada de produtos e estabelecendo uma concorrência desejável que induzirá um abaixamento dos preços ora praticados. Serão especialmente beneficiados os moradores das quadras 10 a 20 que terão seu deslocamento para as compras em muito abreviado. Além destas facilidades, ainda sana esta Lei uma desigualdade de tratamento, ao facultar aos moradores dos lotes 01 e 60, igual direito dos moradores dos lotes 20, 21, 40 e 41 do mesmo Setor Leste.

Sala das Sessões, .22 de fevereiro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 110 / 1991
fls. nº 02

DOCUMENTO RECUPERADO EM NOVEMBRO/97

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6-69

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

PROJETO DE LEI NO 109 DE 1991

Altera a destinação G o gabarito de lotes no Jardim Roriz, em Planaltina-DF.

Art. LQ - Os lotes destinados a Comércio Local / áreas especiais nas quadras 01 a 07 do Jardim Roriz - SRU, em Planaltina, serão ocupados por escolas, ambulatórios, centros de saúde, centros de cultura, centros sociais, instituições filantrópicas, sociais, religiosas e comunitárias e outros dispositivos e equipamentos urbanos que melhorem a qualidade de vida de seus habitantes, vedada qualquer atividade comerciai.

Art. 2º - As quatro Vias longitudinais do Jardim Roriz, paralelas as Vias WL-A, WL-B e WL-C, serão nomeadas WL-D, WL-E, WL-F e WL-G, a partir do Setor de Indústria e ordenadas no sentido Sul - Norte.

Art, 3º - Os lotes de extremidades dos Conjuntos A ate M das quadras 01 a 07 do Jardim Roriz, que confrontam com as Vias WL-D, WL-E, WL-F e WL-G, têm a destinação alterada para comercial e residencial.

Art. 4º - Ü gabarito e a disposição arquitetônica dos lotes a que se refere o artigo anterior são os mesmos já aprovados para os lotes *20* e *21,* que confrontam com a Via 2, e os lotes 40 e 41, que confrontam com a Via 3, do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) do Planaltina-DF.

Art. 5º - A Administração Regional de Planaltina se responsabilizará pela adoção das medidas necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, ã imediata e plena aplicação do disposto nesta Lei, que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

C - 70

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a atender a uma aspiração dos moradores do Jardim Roriz, em ver ampliadas as suas opções de fornecedores de bens e serviços, bem como de suas opções de lazer e apoio social.

Sabe-se que os pequenos comerciantes que se instalarão nos locais aqui definidos serão proprietários de padarias, bares, mercearias, farmácias e frutarias, que oferecerão gêneros de consumo imediato à população ali residente.

Hoje, os poucos fornecedores operam de forma não prevista no Plano Diretor do Assentamento, criando uma distorção que tende a se agravar com o passar do tempo. Vale ressaltar que a solução ora proposta já foi testada, com êxito, na vizinha vila Buritis, o que recomenda a adoção de iguais medidas em outros setores.

Sabe-se ainda que não existe, no local, infra-estrutura de apoio comunitário, obrigando a população ali residente a grandes deslocamentos para ser atendida em creches, postos de saúde e demais facilidades postas a disposição das áreas vizinhas.

O baixo nível de renda da população local exige ações imediatas do Governo, para instalar, no Jardim Roriz, os equipamentos urbanos essenciais à vida comunitária.

Brasília, 22 de fevereiro de 1991 ,

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5/39

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convidamos o Sr. Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake,

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. da imprensa, público presente na galeria, gostaria de apresentar um requerimento à Mesa sobre isenção de ICMS para os produtos hortigranjeiros.

"Requerimento. Solicito a análise e deliberação do Sr. Governador para autorizar a isenção de ICMS para produtos hortigranjeiros. Sr. Presidente, os Deputados Distritais abaixo-assinados requerem a V. Exa. que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, no sentido de que seja deliberado, pelos setores competentes do Poder Executivo, a isnção de ICMS para os produtos hortigranjeiros, a exemplo

do que acontece na maioria dos Estados brasileiros."

"Justificação. O Ministro da Fazenda e o Secretário da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, na primeira reunião extraordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em 10 de dezembro de 1975, firmaram convênio de icm nº 44/75, no qual autorizaram os Estados e o Distrito Federal a isentarem do icm as saídas providas por quaisquer estabelecimentos de produtos * hortigranjeiros. O convênio foi renovado até o dia 30 de abril de 1991, e, de acordo com informações colhidas junto às lideranças produtoras, atacadistas e varejistas, os Governadores dos Estados de Sao Paulo, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e Rio de Janeiro, que serão empossados em março de 1991, tudo farão para que o convênio seja prorrogado e que, em seus Estados, a tributação destes produtos continue nao existindo. Como a decisão * do CONFAZ não foi determinativa, e sim autorizativa, compete a cada Estado decidir sobre a tributação ou nao do icms sobre

Aya (Arnaldo Satake) 05/03/91

os produtos hortigranjeiros. O Distrito Federal resolveu tributar, à base de 12%, a partir de ~~primeiro~~ 1º de janeiro de 1991, a batata e a cebola, e pretende, a partir de ~~primeiro~~ 1º de maio, aumentar a pauta de produtos hortigranjeiros, que passarão a sofrer tributação.

O Governador Joaquim Roriz, em seu discurso de abertura no seminário sobre tributação e fiscalização para o Distrito Federal, lembrou que, nos tempos modernos, o imposto nao deve mais ser visualizado como simples instrumento de arrecadação, e sim como meio essencial de que dispõe o Governo, no sentido de manter em permanente desenvolvimento o sistema social e econômico, ~~porque~~ para governar e definir prioridades, depois de ouvir o povo, tendo em vista que a justiça fiscal conduz a uma adequada justiça social.

Observamos duas contradições, Srs. Deputados, neste discurso. Primeiro, se governar é definir prioridades, depois de ouvir o povo, não poderia haver tributação de produtos hortigranjeiros,

pois todos os segmentos produtivos, atacadista, varejista, o próprio Secretario da Fazenda Nacional e técnicas do Departamento de Abastecimento e Preços do Ministério da Economia, acham um absurdo tributar produtos de consumo básico, como é o caso de hortigranjeiros. Segundo, se o sistema tributário é um instrumento de Governo para, através de justiça fiscal, conduzir a uma justiça social, existe uma grande incoerência, quando comparado com a realidade. As premissas que levaram os Governos Estaduais a ~~isentarem~~ ~~ausentarem~~ os hortigranjeiros são:

a) produtos essenciais na alimentação do brasileiro e com alto índice de perda, dado o grau de perecibilidade; b) produtos que não oferecem alternativas de consumo; c) seu consumo se estende a todas as faixas de renda da população, e a majoração do tributo teria um peso significativo no orçamento familiar, acarretando queda e, até mesmo, abstenção no consumo, em detrimento da produção; d) o segmento produtivo de hortigranjeiro caracteriza-se por pe-

quenos produtores sem nenhuma estrutura comercial consolidada, e as conseqüências do tributo estariam relacionadas apenas no preço, sem resposta direta na arrecadação.

O sistema de comercialização de produtos hortigranjeiros, em que pese a iniciativa governamental no sentido de estruturar o seu funcionamento com a criação de centrais de abastecimento e mercados de produtores, ainda é, em sua grande maioria, operacionalizado ao relento, em feiras livres, com difícil controle dos volumes transacionados. Assim, para que não seja praticada uma injustiça social, que acarreta mais custo do que benefício, e procurando fazer prevalecer o princípio de que o sistema tributário A busca, acima de, tudo, proceder a uma perfeita distribuição de renda, é que nos baseamos para requerer ao ~~Presidente o~~ Mesa documento.

Sala das Sessões, 5 de março de 1991." Gostaria que os demais Deputados também ~~puderem assinar~~ assinassem esse requerimento.

Gostaria, também, de apresentar um projeto de lei que dispõe

sobre a política dos direitos da família, da criança, do adolescente, do idoso e dá outras providências.

"Justificação. Nada mais sagrado que a família são os pais, a esposa e os filhos: o esteio do homem, na sua luta diária, em busca de suas realizações, a superação profissional e social do homem, tendo na família a sua base de sustentação, a sua fonte de incentivos, suas conquistas e vitórias são conseqüência* do positivismo que a família transfere no convívio diário, na troca de atenção e carinho e, até mesmo nas mais corriqueiras ações do dia-a-dia. A família e o ponto de equilíbrio do homem e, conseqüentemente, o respaldo das decisões que regulam os destinos da sociedade. Para esta afirmação, não existe contestação. Em assim sendo, a família e seus membros mais indefesos, como a criança, o adolescente e o idoso, merecem o destaque na nossa lei orgânica, merecem a atenção especial dos Poderes Executivo, e Judiciário e, principalmente, daqueles a quem foram delegados os poderes para legislar sobre os seus

direitos e deveres.

Aos Deputados Distritais, meus companheiros de luta, o meu apelo de uma maior atenção e carinho a este projeto, que busca, antes de tudo, resgatar a grande divida que temos para com os mais importantes membros da nossa sociedade.

Muito obrigado.

C-78

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO NO 066 , DE 1991

SOLICITA ANALISE E DELIBERAÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR PARA AUTORIZAR ISENÇÃO DE ICMS PARA PRODUTOS HORTIGRANJEIROS.

Senhor Presidente,

Os Deputados Distritais abaixo assinados, requerem a Vossa Excelência, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, no sentido de que seja deliberado pelos setores competentes do Poder Executivo, a isenção de ICMS para os produtos hortigranjeiros, a exemplo do que já acontece na maioria dos estados brasileiros.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, na lã Reunião Extraordinária do Conselho de Política Fazendária realizada em 10 de dezembro de 1975, firmaram o Convênio ICM Nº. 44/75, no qual autorizaram os Estados e o Distrito Federal a isentar do ICM as saídas, promovidas por quaisquer estabelecimentos, de produtos hortigranjeiros.

O convênio foi renovado até 30 de abril de 1991 e de acordo com informações colhidas junto às lideranças produtoras, atacadistas e varejistas, os Governadores dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro que serão empossados em março/91, tudo

PROTOCOLO LEGISLATIVO

farão para que o convênio seja prorrogado e que em seus Estados a tributação desses produtos continuará não existindo.

Como a decisão do CONFAZ não foi determinativa e sim autorizativa, compete a cada estado decidir sobre a tributação ou não do ICMS sobre os produtos hortigranjeiros.

O Distrito Federal resolveu tributar, à base de 12%, a partir de 1º de janeiro de 1991, a batata e a cebola, e pretende a partir de 1º de maio, aumentar a pauta de produtos hortigranjeiros que passarão a sofrer tributação.

O Governador **JOAQUIM RORIZ** em seu discurso de abertura do Seminário sobre Tributação e Fiscalização para o Distrito Federal lembrou que nos tempos modernos o imposto não deve mais ser visualizado como simples instrumento de arrecadação e sim como meio essencial de que dispõe o Governo no sentido de manter em permanentes desenvolvimento os sistemas social e econômico, pois governar é definir prioridades, depois de ouvir o povo, tendo em vista que a justiça fiscal conduz a uma adequada justiça social.

Observamos duas contradições nesse discurso:

1º) Se governar é definir prioridades, depois de ouvir o povo, não poderia haver tributação de produtos hortigranjeiros, pois todo o segmento produtivo, atacadistas, varejistas, o próprio Secretário da Fazenda Nacional e técnicos do Departamento de Abastecimento e Preços do Ministério da Economia, acham um absurdo tributar produtos de consumo básico como é o caso dos hortigranjeiros.

2º) Se o sistema tributário é um instrumento do Governo para, através da justiça fiscal, conduzir a uma justiça social, existe uma grande incoerência quando comparado com a realidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

As premissas que levaram os governos estaduais a isentar hortigranjeiros são:

a) Produtos essenciais na alimentação do brasileiro e com alto índice de perda dado o grau de perecibilidade;

b) produtos que não oferecem alternativas de consumo;

c) seu consumo se estende a todas as faixas de renda da população e a majoração do tributo teria um peso significativo no orçamento familiar acarretando queda e até mesmo abstenção no consumo em detrimento da produção;

d) o segmento produtivo de hortigranjeiros caracteriza-se por pequenos produtores, sem nenhuma estrutura comercial consolidada e as conseqüências do tributo estaria relacionada apenas no preço sem resposta direta na arrecadação,

e) o sistema de comercialização de produtos hortigranjeiros, em que pese a iniciativa governamental no sentido de estruturar seu funcionamento com a criação de Centrais de Abastecimento e Mercados de Produtores, ainda é em sua grande maioria, operacionalizado ao relento, em feiras livres, com difícil controle do volume transacionado.

Assim, para que não seja praticada uma injustiça social, acarretando mais custo do que benefício, e procurando fazer prevalecer o princípio de que um sistema tributário busca acima de tudo proceder uma perfeita distribuição de renda, á que nos baseamos para requerer o presente documento.

Sala das Sessões, 05 de março de 1991

1- Dep. Gilson Araújo 2- PDS (Satake) 3- PL - PL 5- PTR 6- PRP 7- PDT 8- PDT 9- PSB 10- PSL 11- PDC 12- Lucia Carvalho - PT 13- 14. Wasny de Roure PT.

DOCUMENTO RECUPERADO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 093/91

(DO DEPUTADO AROLDO SATAKE)

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Distrito Federal.

§ 1º - Para efeito de proteção do Distrito Federal é conhecida a união estável entre o homem e a mulher, como entidade familiar.

§ 2º - A família será garantida a livre opção quanto ao tamanho da prole, competindo ao Distrito Federal apoiar a população na operacionalização do planejamento familiar reconhecida a maternidade e a paternidade como relevantes funções sociais.

§ 3º - O Poder Público assegurará a assistência à família e a cada um de seus integrantes, criando mecanismo para impedir a violência no âmbito de suas relações.

S 4º - A família, a sociedade e o Distrito Federal têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantido-lhes o direito â vida.

S 59 - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos de qualquer natureza, urbana, metropolitanos, rurais intermunicipal , mediante a simples apresentação de carteira de identidade ou documento similar, punível o descumprimento com sansões administrativas, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 2º - 2 dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ã criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes ã vida , â saúde, â educação, ao lazer, â profissionalização, â cultura, â dignidade, ao respeito, ã liberdade e â convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

S 1º - A proteção à vida ê feita mediante a efetivação da política social pública que resguarde o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso da pessoa numana, em condições dignas de sobrevivência.

§ 2º - *A* criança e o adolescente gozam de proteção especial, oportunidades e facilidades, estabelecidas por lei ou por outros meios, a fim de lhes facultar desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia, em condições de liberdade e dignidade.

§ 3º - A criança e ao adolescente é garantida a prioridade de receber proteção e socorro, em qualquer circunstância, e preferência no atendimento por órgão público de qualquer poder.

S 4º - Os setores e áreas diretamente relacionados com a proteção ã criança e ao adolescente serão aquinhoados de forma privilegiada na alocação de recursos públicos.

S 5º - Cabe ao poder público:

a) - apoiar e estimular a criação de associação civis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para que funcionem como centros de estudos na busca permanente da garantia dos direitos dos mesmos, fiscalizando as ações programáticas a eles relativos;

b) - priorizar o financiamento de programas institucionais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em meio aberto;

c) - priorizar e desenvolver programas especiais de atendimento de crianças e adolescentes em meio aberto;

d) - priorizar e desenvolver programas especiais de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social;

e) - instituir sistema de creches e pré-escolas, na forma da lei.

§ 6º - Em caso de detenção de criança ou adolescente, a autoridade competente comunicara, imediata e urgentemente, a seus pais, pessoas ou entidades responsáveis , inclusive para atender o disposto no art. 227, § 3º, IV, V e VII, da Constituição Federal.

Art. 3º - É garantida a toda e qualquer entidade ligada â defesa da criança e do adolescente, le

galmente constituída, o livre acesso às instituições ou locais para onde os mesmos forem encaminhados pelos órgãos judiciários, de assistência social, de segurança pública, garantindo igualmente o livre acesso a dados, informações, inquéritos e processos a eles relativos.

Art. 4º - O Distrito Federal contará com um conselho específico para assuntos da criança e do adolescente, supervisor da política de atendimento à infância e ã adolescência, composto por representantes dos Poderes Públicos e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, estes indicados através das entidades ligadas ã defesa da criança e do adolescente, que terá, dentre outras estabelecidas em lei, as seguintes atribuições:

I - opinar sobre proposta orçamentária destinada a programas de atendimento assistencial, auxílios e subvenções;

II - opinar, obrigatoriamente, sobre política estadual de promoção e defesa da criança e do adolescente;

III - opinar sobre concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares;

IV - fiscalizar e acompanhar ações de assistência â criança e ao adolescente, em todos os níveis;

V - acompanhar o rendimento dos programas de capacitação, treinamento e reciclagem dos órgãos públicos de atendimento ã criança e ao adolescente.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, para o Poder Executivo elaborar o Regimento Interno do Conselho e envia-lo a Câmara Legislativa para apreciação.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar para despesas decorrentes da aplicação desta lei no exercício de 1991.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais sagrado que a família. São os pais, a esposa e os filhos o esteio do homem na sua luta diária em busca da sua realização. A superação profissional e social do homem tem na família a sua base de sustentação, a sua fonte de incentivo. Suas conquistas e vitórias são consequências do positivismo que a família transfere no convívio diário, na troca de atenção, de carinho e, até mesmo, nas mais corriqueiras ações do dia a dia. A família é o ponto de equilíbrio do homem e, consequentemente, o respaldo das decisões que regiam os destinos da sociedade.

Para esta afirmação não existe contestação.

Em assim sendo, a família e seus membros mais indefesos como a criança, o adolescente e o idoso, merecem um destaque na nossa Lei Orgânica, merece atenção especial dos Poderes Executivo e Judiciário e, principalmente, daqueles a quem foram delegados poderes para legislar sobre seus direitos e deveres. Aos Deputados Distritais, meus companheiros de luta, o meu apelo de uma maior atenção e carinho a este projeto que busca, antes de tudo, resgatar a grande dívida que temos para com os mais importantes membros da nossa sociedade.

Sala das Sessões, 05 de março de 1991

Deputado AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Há sobre a Mesa projeto de resolução de autoria do Sr. Deputado Agnelo Queiroz. Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do mesmo.

O projeto de ~~lei~~ resolução do Sr. Deputado ~~Geraldo Magela~~ Agnelo Queiroz não foi lido por solicitação do autor.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

O projeto de resolução dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Há sobre a Mesa projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Edmar Pirineus e Rose Mary Miranda.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Pedro Celso.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, Os critérios para a sua elaboração e as etapas do processo de participação popular e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Aroldo Satake.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Dispõe sobre a política dos direitos da família, da criança, do adolescente e do idoso e dá outras providências.

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Srs. Deputados dispõem de dois minutos para Comunicação de Lideranças. Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. DEPUTADO JORGE CAUHY - (PL. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de aproveitar a oportunidade, enquanto temos aqui alguns comerciários, para dizer que nunca fui contra os comerciários. Quando lancei, aqui, a semana livre para o comércio, foi justamente no intuito de que se contratasse mais funcionários e que não houvesse dispensas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho uma proposta. Convidei o Presidente do Sindicato, juntamente com os comerciantes, para fazermos uma mesa-redonda, e, lamentavelmente, isso não aconteceu - já conversei com vários Deputados para que o comércio trabalhasse de segunda

a sábado, sendo que, aos domingos, ~~será fechado~~ fechará para descanso. O trabalhador teria, normalmente, 44 horas de trabalho, isto é, respeitando as 44 horas de jornada, sendo que nos dias ~~importantes~~ comemorativos do ano, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia dos Namorados, Natal e Ano-Novo, o comércio teria a liberdade de funcionar para atender a demanda. Então, quero dizer que sou solidário com os comerciários' e quero fazer com que esta proposta seja estudada pelo Sindicato, a fim de que possamos trocar idéias, ver o melhor para os comerciantes e para os sindicalistas, também.

Muito obrigado.

Aya (Manuel Andrade) 05/03/91 0-5/6p

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Manoel de Andrade.

O SR. DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - (PTR. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados outra oportunidade, neste plenário, fiz pronunciamento calcado em fato grave, que já se tem repetido no Distrito Federal. Refiro-me a acidentes fatais ocorridos na cidade-satélite do Gama, envolvendo cidadãos daquela progressista comunidade, nos últimos 15 meses. É que, dadas as condições precárias de recepção da imagem no aparelho de televisão, no mencionado centro urbano, ~~os proprietários~~ os usuários, têm diligenciado a colocação de torres e antenas em suas residências. Registra-se que, em tentativa realmente trágica, Jose Rodrigues Montenegro e Carlito Rodrigues de Moura, residente na Quadra 2 conj. "D" casa 408, Setor Norte do Gama, e Francisco Amaro dos Santos, residente na Quadra 29 casa 43, Setor Leste do Gama, foram malsucedidos quando

da desses cidadãos, eletrocutados instantaneamente. Em tais circunstâncias, a coletividade do Gama fica privada da participação de pessoas ordeiras, produtivas em suas atividades profissionais.

Impõe-se considerar que bem mais significativa que as perdas materiais, são as vidas humanas. Não há custo mais elevado que aquele constituído de criaturas de Deus, de chefes de família, que se tornam atingidos e desamparados em razão de infortúnios, como já constatados no Gama, Com igual intensidade, tal situação tem-se estendido a outros centros, como na Ceilândia, Setor-P Norte, Setor-P Sul, além de áreas adjacentes, exigindo tratamento equivalente, às vezes, com conseqüências letais para centenas de pessoas, A Capital da República nao pode oferecer exemplo tão deprimente e comprometedor do seu papel político-institucional de centro de decisões nacionais. Em tais condições, tais comunidades satélites permanecem à margem dos benefícios e vantagens proporcionados pela comunicação televisiva. O custo econômico, já por si mesmo bastante oneroso,

chega a 50.000 cruzeiros, adicionada igual quantia na cobertura de gastos com antenas e torres, o que representa, com efeito, a valia constante da eliminação da vida de cidadãos, conforme os exemplos já aludidos, vítimas de desgraça.

E outra parte, a manutenção per capita de tais instalações residenciais é de tal monta que suplanta o preço das tarifas públicas, tais como água, luz e, ainda, Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU. São tais fatos e razoes que me conduzem a esta tribuna da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para assinalar que urge adotar providências, a fim de obviar eventos de tamanha gravidade em meio à vida organizada do Gama.

Devo ressaltar que, em expedientes encaminhados anteriormente ao Exmo. Sr. Governador Joaquim Roriz, ao Exmo. Sr. Ministro Osires Silva, do Ministério da Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Dr. Joel Marciano, Secretário Nacional das Comunicações,

C-93

Aya (Manoel Andrade) 05/03/91 0-5/53

do Ministério da Infraestrutura, solicitei providencia para a colocação de uma retransmissora naquela cidade, para que contemplem todos os canais de televisão existentes no Distrito Federal.

~~Senhor Presidente, mais um minuto, por gentileza.~~

Retomando o momentoso assunto, nesta Tribuna da câmara Legislativa, faço-o de maneira a buscar o apoio que hei de encontrar junto ao Exmo. Sr. Presidente e aos meus Pares, no alinhamento e posição, em favor do pleito, tão justo e inadiável, que beneficiará a cidadania representativa da próspera cidade-satélite do Gama e das demais comunidades adjacentes, [Sr. Presidente, este tema é por demais importante. Como eu disse, em 15 meses, três pais de famílias perderam as suas vidas eletrocutados, na tentativa de colocar uma torre de televisão. Nao se pode esquecer a centena de companheiros acidentados, que caíram sobre as casas, quando tentavam colocar uma antena para conseguir ver uma imagem televisiva. Este assunto merece o nosso empenho, por ser de grande importancia. [Mas, Sr. Presidente, pediria só mais um minuto para concluir um raciocínio.] [Foi mencionada, desta Tribuna, sobre a questão e da maneira brusca como o Sr. Governador *

Joaquim Roriz tem conduzido o estudo sobre o metrô. Mas quero dizer ao grande e nobre Deputado Pedro Celso que amanhã haverá uma palestra aqui - e tenho plena certeza e convicção de que amanhã ele será o primeiro a defender, nesta Tribuna, a implantação do metro. Disto tenho certeza. Mas quero contar com o apoio do Sr. Deputado Pedro Celso, para que esta linha do metrô seja estendida a nossa Capital do entorno, a nossa querida cidade do Gama. Quero pedir ao companheiro Pedro Celso para não boicotar o metro, mas sim unir-se a minha luta, para que o metrô chegue até a nossa cidade do Gama.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr, Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do Orador.) - Vou-me restringir aos dois minutos. ~~do Sr. Deputado Manoel Andrade~~

Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, aqui, em nome do PC do B, manifestar minha discordância com relação a um balanço que o Governador Joaquim Roriz, fez do seu Governo, que saiu em matéria publicada no jornal "Correio Braziliense", domingo, mas vou falar apenas com relação à saúde. O Governo fez um balanço das diversas áreas: metrô, segurança, entorno, operação verão, obra, etc. E sobre a saúde, diz: "O Governo Roriz recuperou postos e reequipou centros de saúde, mas a grande conquista dos dois primeiros meses é o suprimento de medicamentos em toáas as unidades, não falta mais remédio em nenhum centro de saúde do Governo". Acho que o Governador tinha que tratar nossa população de forma diferente. Isso já acontecem no Governo anterior do Sr. Joaquim Roriz, pois fez uma campanha de publicidade de grande en-

vergadura, com muito dinheiro público, gastos com encarte em jornal, com propaganda de televisão, ~~que tinha como nome~~ na campanha "SOS Saúde", estampada em todos os jornais. ~~era um encarte de jornal de domingo, uma~~ "eu vi" o custo disso! Vi cartazes espalhados, dizendo à população que procurasse os hospitais, que estavam reequipados e com tudo funcionando. Mas isto ocorreu não foi não colocou um medicamento a mais. ~~Essa irresponsabilidade~~ Isto é muito grave. Estive, hoje de manhã, no Hospital de Sobradinho, onde ~~visitando aquele hospital,~~ falta até aminofilina, que é uma medicação de utilização injetável para doentes asmáticos. Se tiver um doente grave com asma, será difícil curar sem esta medicação. Havia 200 frascos de soro glicosado, que não dá para um dia no hospital. Então, não dá mais para encarar a nossa população dessa forma. No que diz respeito à saúde, quero, inclusive, que os jornais coloquem também esta posição, porque esse tipo de notícia faz com que a população chegue aos hospitais pense que estão lá

de saúde que encontra pela frente, porque pensa que o Governo equipou, reequipou e está tudo bem, os remédios estão lá. Mas isso não é verdade. No Hospital do Gama, ontem, faltaram luvas no Centro Cirúrgico, ontem, faltaram antibióticos essenciais para a população, que não pode ser tratada dessa forma, como "marketing". O grande "assentamento" da saúde são esses hospitais, e trataremos da questão oportunamente. Mas sem dúvida quero dar essa resposta porque o que se noticia não corresponde à realidade. Como testemunha, conhecendo cada hospital desses, sabendo da realidade, não poderia deixar de esclarecer à nossa população, através, obviamente, da imprensa - e coloquei para os Srs. Deputados - que isso nao corresponde à verdade.

Gostaria que não fosse tratada dessa forma, como "marketing", uma questão tao séria, como o é a saúde da nossa população.

Aya (Lúcia Carvalho) 05/03/91 0-5/58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -

Sr, Presidente, reitero o meu pedido. Quero os mesmos dois minutos concedidos ao Sr. Deputado Manoel Andrade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, companheiros, comerciários, muitos já se retiraram, inclusive, mas gostaria de dizer, na oportunidade, em que os companheiros comerciários que aqui estiveram presentes, que não vieram apenas para reafirmar a questão da *fiemana* Inglesa. Chegou para nos a denuncia, através do Sindicato, de que ontem a empresa Pneus OK demitiu 32 funcionários, sendo que entre eles havia um trabalhador em licença medica, cumprindo férias, e até uma gestante de 3 meses, Hoje, pela manhã, na negociação com o Sindicato, o Chefe de Pessoal, Sr. Cinésio, representando o Diretor Financeiro, Sr. Celso, disse que nao

tomaria nenhuma providencia com relação ...(falha na gravação)... não é um problema apenas destes 32 demitidos, mas da sociedade brasiliense. É um ~~problema que vai atingir,~~ porque é um trabalhador a menos ou um desempregado a mais. E aí está a possibilidade de mais um marginal, ~~é a possibilidade~~ de mais um elemento ~~que vai estar~~ sem dinheiro, sem ter como ganhar de forma honesta a sua sobrevivência. Então, é um problema nosso. Quando ~~estamos pedindo~~ pedem uma trégua nacional para que haja um entendimento entre empresários e trabalhadores, ~~quando ouvimos isso~~ o PT não acredita, porque isso, realmente, não tem acontecido ~~do outro lado.~~ Vemos, paulatinamente, um maior número de empresas ~~em nome~~ com a desculpa de enxugar suas despesas, demitindo pais de famílias, praticando até ~~com estas~~ irregularidades como esta, que trazemos até vocês. Portanto, conto com a solidariedade de cada um dos Deputados aqui presentes, para que, amanhã, possamos, de forma unitária, novamente, repudiar esta atitude em função da sociedade, dos moradores

Aya (Lúcia Carvalho) 05/03/91 0-5/60

desta Capital, para que não tenhamos um número maior de desempregados.

O dono da Pneus OK, que é o Sr. Luiz Estevão, pessoa muito próxima ao Governo Collor, sabe muito bem ao que estamos nos referindo.

No segundo ponto do meu pronunciamento, quero dizer que o Partido dos Trabalhadores empresta aos comerciários demitidos toda a sua solidariedade. Nós, aqui, nada mais temos a fazer se não denunciar e fazer com que essas demissões sejam revertidas. É preciso que vocês, a cada dia, se organizem mais, para que tenham um Sindicato representativo, uma categoria organizada, que hoje é uma das maiores do Distrito Federal, como a dos bancários e dos servidores públicos.

Gostaria de deixar este recado do Partido dos Trabalhadores.

No terceiro ponto, queria parabenizar a jornalista Luciene de Assis e registrar na Casa as matérias que ela vem escrevendo e que desde domingo estão sendo publicadas

~~vem saindo na parte~~ "[p "Correio Braziliense", onde uma fez a pesquisa " sobre os menores desta cidade. Me assusta muito, realmente, não refletimos sobre a realidade ~~de quinhentas mil~~ duas crianças o Distrito Federal. Segundo a informação dela, ~~dos menores carentes, e dentre essas qu~~ crianças carentes, noventa mil estão prostituídas, no caminho da marginalidade efetiva. [Então, que no dia 8 de março, que é o dia Internacional da Mulher, todos nós possamos não só nos referirmos à mulher, que concebe todos os seres para a sociedade, mas ao que o Estado está fazendo com esta concepção. " [Assim, ~~Então~~, parabenizo a jornalista Luciene de Assis, e gostaria que o seu nome entrasse para os Anais desta Casa como prestadora de um serviço de informação bastante útil e de sensibilização da sociedade em relação ao ~~esse~~ problema, dos menores carentes em Brasília.

Sei que não tenho mais tempo e que amanhã ocuparei ~~um~~ espaço para um outro pronunciamento que gostaria de fazer, para que

C-102

Aya (Lúcia Carvalho) 02/03/91 0-5162

nós, realmente, não ocupemos o tempo indevido destinado à liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Sr. Deputado Pedro Celso a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Sr. Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a despeito dos demais Parlamentares que extrapolaram o tempo, creio que não será dessa forma que vamos convencer os outros a respeitarem o tempo. Portanto, quero que, ao terminar o meu tempo, V.Exa. me avise.

Nós, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estamos percebendo que novamente, depois de um pequeno espaço de tempo, surge aquela síndrome dos projetos de lei junto aos nossos Parlamentares. Estamos vivendo aqueles momentos que antecedem ~~o momento que vamos~~ a votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa. Aprovamos uma resolução que destina duas sessões por semana para cuidarmos, especificamente, do assunto. Sabemos que teremos de fazer um esforço concentrado para que o Regimento saia apenas do desejo, ~~do existir~~ para que realmente ele possa existir de fato. Além disso, vislumbramos a proximidade da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Aya (Peniel Pacheco) 05/03/91

que, sem dúvida, tera uma característica moderna, parlamentarista, a fim de que o Legislativo possa se fortalecer. Mas volto a fazer um apelo aos companheiros, aos Deputados com assento neste Plenário, para que não permitamos uma vez mais, essas avalanches de projeto de lei, que até fazem parte do trabalho dos Deputados, assoberbar as atividades das Comissões, desviar a atenção de todos nós para o que é mais importante, que é o Regimento Interno, e até mesmo tentar interferir num processo que vai acontecer naturalmente na Lei Orgânica, e não teremos como reestruturar a sociedade do Distrito Federal. Então, esses projetos de lei apresentados agora, prematuramente, muitos, inclusive, serão disciplinados, evidentemente, pela Lei Orgânica.

Faço esse apelo mais uma vez, em nome da Bancada do Bloco Solidariedade, para que nos preocupemos mais, agora, com a

C-105 CL 65

Aya (Peniel Pacheco) 05/03/91 0-565

leias para o momento oportuno. Vamos, entao, trabalhar o Regimento Interno, que é o que mais nos interessa. Faria um apelo, também, ao Sr, Deputado Geraldo Magela para, imediatamente, na Comissão de Constituição e Justiça, devolver o Projeto de Resolução, que é o substitutivo do Sr. Deputado Fernando Naves, a fim de que ele possa ser remetido imediatamente ao Plenário para cumprir os nossos objetivos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -

Parabéns ao nobre Deputado Peniel Pacheco, que usou o tempo regulamentar.

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves, para uma questão de ordem.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, a minha fala será rápida. Fí so para lembrar ao Sr. -Deputado Agnelo Queiroz e aos companheiros que no Regimento Interno, no substitutivo, já se prevê a Comissão de Justiça e Cidadania e Direitos Humanos. Entao, a proposta já esta contemplada no próprio Regimento .

Muito obrigado.

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -

Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da redação final do Projeto de Lei que cria a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e da outras providências.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

"Artigo 1º. É criada e incluída na estrutura básica da Administração do Distrito Federal a Secretaria Especial de Articulaçao para o Desenvolvimento do Entorno.

Artigo 2º. São funções da Secretaria Especial de Articu-

l- Planejamento, coordenação e integração;

2- Desenvolvimento de programas específicos;

3- Estudos, pesquisas e captação de recursos;

4- Administração geral, pessoal, orçamento e finanças, moderniza-

ção. e desenvolvimento institucional e serviços gerais.

Artigo 3º – São criados os cargos de natureza especial de Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno é de um cargo de natureza especial de Secretário Adjunto, com a mesma remuneração prevista para os cargos de hierarquia equivalente no Distrito Federal.

Artigo 4º – As ações da Secretaria criada por esta Lei, serão integradas através de convênios entre o Distrito Federal e os Estados e os Municípios do Entorno e, ou, com o Governo Federal.

Parágrafo Único.

E-109 CL-91 69

Aya (Pedro Celso) 05/03/91 0-5 69

Quando tais ações forem integradas através de convênios, exclusivamente entre o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Entorno, será garantida co-participação paritária ou proporcional no comprometimento dos recursos, inclusive financeiros.

Artigo 5º - O Governo do Distrito Federal, no prazo de até 90 dias, enviará à Câmara Legislativa do Distrito Federal o projeto de lei de estrutura da Secretaria ora criada.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações prpprias do orçamento do Distrito Federal.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data áe sua publicação."

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO RECUPERADO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 137 , DE 1991

Dispõe sobre a estrutura da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno - SEADE, a seguinte estrutura organizacional de que trata o art. 5º da Lei nº 144 , de 27 de março de 1991:

I - Gabinete do Secretário;

II - Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social;

III - Departamento de Estudos e Pesquisas;

IV - Departamento de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Comunitária;

V - Divisão de Administração Geral;

VI - Conselho Consultivo do Entorno.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fls. n.º 66

Parágrafo Único - O Gabinete do Secretário contará com uma Seção de Expediente e a Divisão de Administração Geral, com quatro gerências, especificadas no Anexo que a este acompanha.

Art. 2º - Ficam criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na parte relativa à Secretaria Especial de Arti-

constantes desta Lei.

Art. 3º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar ato aprovando o Regimento da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, conforme estrutura referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - A competência, composição e classificação do Conselho Consultivo do Entorno serão estabelecidas em lei da iniciativa do Governador.

Art. 5º - Fica o Secretário Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno responsável pela implantação, acompanhamento e controle do que dispõe o artigo 3º desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Governo do Distrito Federal, mediante prévia autorização da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo vedado o repasse de verbas do Distrito Federal para os cofres de outras Unidades de Federação, salvo expressa autorização em Lei.

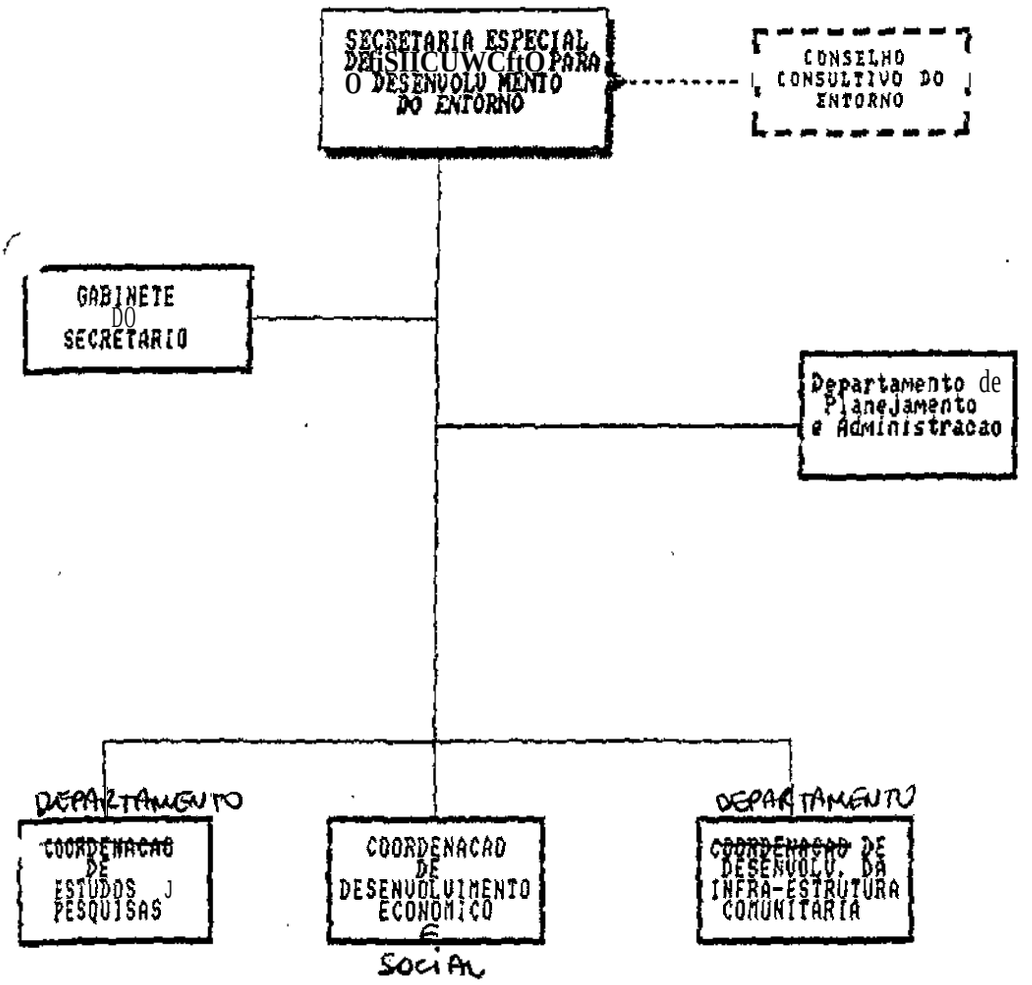
Art. 79 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 82 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1991.

C-112

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO



PROTOCOLO LEGISLATIVO
n.º 137 / 199
Fls. n.º 68

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação, ora lida pelo Sr. 1º Secretário, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela para proceder à leitura de um convite.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente fui mencionado no pronunciamento referido no artigo do Líder do PST, o nobre Deputado Peniel Pacheco, e queria esclarecer a ele e a todos os Deputados, porque fui instado a devolver à Comissão de Constituição e Justiça o parecer substitutivo do Relator, nobre Deputado Fernando Naves. Gostaria de esclarecer ao Sr. Presidente daquela Comissão e

a todos vocês que estive, hoje, no horário previsto para a reuni - ão ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, na Sala de Comissões, com o substitutivo do projeto para ser devolvido a Comissão, e só não o *fiz* porque nao houve a reunião ordinária da Comissão, convocada para tal, e que o Sr. Presidente so chegou trinta minutos depois daquele horário. Portanto, na primeira reunião, convocada pela Comissão de Constituição e Justiça, terei a honra de devolve-lo, mesmo porque o prazo já expirou e pedir que se coloque em votação, imediatamente, o parecer do Relator. Queria fazer esse esclarecimento, porque considero que a citação ou insta - mento foi indevido.

Gostaria, Sr. Presidente, de reiterar o convite para a Presidência da Casa para uma reunião de Lideranças, amanhã, às 10 horas, quando iremos discutir este projeto de resolução, elaborado por nossa assessoria, sob orientação e pedido da Comissão de Cons-

tituição e Justiça. Pretendemos, tao logo seja aprovado na reunião de Lideranças, ~~poder ser~~ apreciado na Comissão de Constituição e Justiça, trazer a Plenário, para, se possível, ser votado ainda amanhã, para que possamos começar a discutir o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Gostaria de fazer um convite. Na realidade, uma convocação aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, para termos uma reunião extraordinária agora na sala das Comissões. E queria esclarecer, também, que o Sr. Deputado Geraldo Magela estava na sala das Comissões no momento em que o Presidente convocou uma reunião com os líderes, reunião da qual eu e ele participamos; e que as Comissões nao estão funcionando, ate agora, por determinação da 3ª Secretaria, que o fêHt Deputado Geraldo Magela sabe muito bem disso. Ele quis trazer isso a Plenário, certamente porque faz questão de enfatizar certos aspectos e ignorar aquilo que é mais importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

38ª Sessão Ordinária de 6 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 1991,

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- De acordo com a Resolução nº 010, de 1991, as sessões ordinárias realizadas às 4ª e 5ª feiras, serão destinadas, exclusivamente, a apreciação dos projetos de Regimento Interno e do Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

1.3 - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação dos Projetos de Resolução nºs 019, 023, 024, 05, 09, 011, 014, 015, 04 e 20, todos de 1991 e de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro, Lúcia Carvalho, Rose Mary Miranda, Pedro Celso, Carlos Alberto, Benício Tavares, Padre Jonas, Benício Tavares, Agnelo Queiroz e José Edmar, respectivamente, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", com apresentação do *substitutivo* do *Relator da* CCJ - *Deputado Fernando* Naves. DISCUTIDO.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convoco sessão extraordinária para hoje, dia 06, às 19 horas e 30 minutos a fim de apreciar o projeto de resolução de autoria do Deputado Geraldo Magela e o projeto de resolução que cria o Quadro Provisório de Funcionários desta Casa.

- Convido os Srs Deputados para uma reunião de líderes, juntamente com todos os membros da Mesa para apreciarmos os projetos que serão apresentados a Plenário na sessão extraordinária de hoje.

1.5 - ENCERRAMENTO.

Ata da 38ª Sessão ORDINÁRIA , em 06 de MARÇO de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES

Secretário(s) : Sr(s). Deputado(s) PEDRO CELSO

Às 9 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Jeputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

01

Lúcia
/GERALDO S.O. 06.03

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. [Passamos à ORDEM DO DIA] De acordo com a Resolução nº 010, de 1991, as sessões ordinárias realizadas às 4ª e 5ª feiras serão destinadas, exclusivamente, à apreciação dos projetos de Regimento Interno e de Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator, para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os Projetos de Resolução nºs 19, 23 e 24.

Com o objetivo de instituir, em sua totalidade, o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foram apresentado três Projetos de Resolução, a saber: nº 19/91,

de autoria do Deputado Cláudio Monteiro; 023/91, do Partido dos Trabalhadores, tendo como primeira signatária a Deputada Lúcia Carvalho; nº 24/91, do Partido Trabalhista Renovador, tendo como primeira signatária- a Deputada Rose Mary Miranda.

Além desses, foram ainda apresentados os seguintes Projetos de Resolução: nº 5/91, de autoria do Deputado Pedro Celso, visando a permitir ao 1º Secretário participar das Comissões permanentes, alterando, assim, a Resolução nº 49/90, do Senado Federal.

03

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Relator, há uma questão de ordem do Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre colega Fernando Naves, eu gostaria, antes da leitura do parecer, de ter alguns esclarecimentos de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, sendo feita hoje a leitura, começa a contar o prazo de cinco dias, ou melhor, de cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas ao projeto, in totum. Imediatamente após esse prazo começaremos a votar o Regimento.

Fui designado, pela Comissão de Constituição e Justiça para apresentar projeto de resolução propondo um método de votação, em plenário, do Regimento Interno. E o fiz. A Comissão, reunida extraordinariamente ontem à tarde, decidiu encaminhar uma reunião de liderança, que seria realizada hoje pela manhã, a qual só não ocorreu por causa do debate sobre o Metrô, que as lideranças consideraram prioritário. Então, este Projeto, já

04

do conhecimento de todos os Deputados da Casa, prevê outra dinâmica diferente da que consta no Regimento do Senado Federal, e que me parecia, inclusive, de amplo acordo entre as lideranças. Se não eram exatamente aqueles termos, caminhava-se para um consenso naquele sentido. Vejo que esse projeto ficará prejudicado se for lido hoje o parecer da comissão. Eu sinto que a Casa, que vinha trabalhando num sentido, buscando um esforço, está sendo atropelada na sua boa intenção de votar o Regimento Interno.

Quero deixar claro que desconheço os motivos e gostaria que a Mesa, antes de determinar a leitura do parecer, nos permitisse discutir se vamos, ou não, apreciar aquele projeto de resolução, até porque não apresentei em nome pessoal, confiando na boa vontade, no espírito de busca do consenso da maioria dos Deputados e das lideranças. Por isso, não o apresentei em nome pessoal. Poderia tê-lo feito já na 2ª feira, mas não o fiz, entendendo que alteraríamos o consenso.

Então, faço apelo à Mesa e às lideranças para que suspendam a leitura do parecer ao Regimento Interno, para antes, discutirmos se vamos manter ou suspender a sessão, se vamos para uma reunião de lideranças discutir o assunto, quais as ati

05

tudes a serem tomadas, porque, depois de lido o parecer, ~~se~~ torna irreversível o processo, inclusive, de apreciação. Acho que não é esta a intenção, nem do Sr. Presidente, nem de qualquer dos membros integrantes desta Casa.

06

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT)- Sem revisão do oradon). — Gostaria que esta matéria fosse encaminhada muito mais de forma compreensiva por parte da Mesa, porque, nobre Deputado Fernando Naves, eu entendo que, uma vez decorrido o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas, haverá um tempo muito exíguo para discutir a matéria. E o processo de discussão, para nós, é extremamente necessário, já que a oportunidade de, inclusive, treinarmos numa nova concepção de Regimento Interno.

Então, acho extremamente interessante que a Mesa aprecie esta* proposta que está vindo da parte da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Eu quero dar alguns esclarecimentos: temos que obedecer aquilo que a Casa aprovou. A leitura do parecer sobre a matéria na presente sessão implica, evidentemente, o prazo de cinco outras sessões para que os Srs. Deputados apresentem emendas. De modo que começaríamos a contar os prazos a partir desta sessão: teríamos uma sessão amanhã, mais quatro sessões na semana que vem, e o prazo se extinguiria, para a apresentação de emendas, na próxima 5ª feira.

NÓS temos duas sessões ordinárias com seqüência normal às 2ª e 6ª feiras, com o Pequeno Expediente e a Ordem do Dia. Durante esse período, feita a leitura do relatório, poderemos, evidentemente, alterar, através de uma resolução, que, no caso, o Deputado Geraldo Magela propõe, o Plenario tem autonomia para apresentar uma resolução que altere a forma de apreciação do projeto e do relatório que está sendo apresentado. Então, teremos uma sessão na 6ª, na 2ª e na 5ª-feiras; na 2ª, na 3ª e na 4ª feiras e até na 5ª feira para que possamos alterar o que está proposto e aprovado. Esta é uma solução que a Mesa pode encaminhar, e que vai agilizar, porque inclusive, nos

obrigará a andar mais rapidamente na votação de uma resolução que altera o que está no Regimento Interno do Senado Federal.

Outra saída é suspender esta sessão, o que, evidentemente, seria jogar mais adiante a apreciação da matéria.

09

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo a uma proposição do Deputado Geraldo Magela, resolveu estudar uma fórmula que seria discutida hoje, pela manhã, com as Ijideranças, conforme o Deputado Geraldo Magela já mencionou. Nossa intenção era de que isso pudesse estar definido hoje, para que, nesta sessão, em regime de urgência, pudesse ser apreciada á Resolução, que foi, inclusive, elaborada sob os auspícios da Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, não tivemos condição de trazer uma proposta concreta.

Acredito, Sr. Presidente, que a sugestão apresentada pela Mesa, de que se procedesse a leitura naturalmente, no je, do relatório do Deputado Fernando Naves, teríamos prazo até 6ª feira; bastaria, tão-somente, que a Mesa, e gostaria de pedir ao Presidente que esclarecesse se isso poderia ser alterado, regimentalmente; se houver uma resolução, até 6- feira, acreditamos que o assunto, poderá ser decidido o mais breve possível, com a agilização dos trabalhos da Comissão de Constituição e

Justiça, com a proposição do Deputado Geraldo Magela, se não há prejuízo quanto aos prazos já estabelecidos pelo Regimento Interno porque, se for impossível alterar o processo, cairemos em uma situação um tanto quanto delicada para esta Casa, que é aprovar o Regimento Interno a "toque de caixa", o que seria extremamente danoso para todos nós.

Solicito, pois, informação sobre de V.Exª se é possível receber, ao longo da próxima semana, propostas que alterem a tramitação natural desse documento. Se for possível, acreditamos que a leitura poderá seguir normalmente o seu caminho, sem maiores problemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Plenário tem autonomia para, apresentada uma resolução, solicitar, inclusive, sessão extraordinária para apreciação. Então, poderemos fazer uma sessão, ou quantas forem necessárias, para apreciar um projeto de resolução que altere as normas estabelecidas ou que proponha normas para votação do Regimento. Pode ser específico. E mais ta suspensão da sessão pode-se dar, obedecido 40 disposto no art. 155, § 4º do Regimento Interno.

11

Com a pala

vra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro de V.Exª suspensão desta sessão por 15 minutos, porque desejo ter a oportunidade de apresentar, ainda nesta sessão, um projeto de resolução, de minha autoria, caso não tenhamos um acordo de lideranças para ~~dentar~~ apreciar isto antes da leitura do projeto de resolução. Não é minha intenção apresentar individualmente, pois acho que o caminho é o acordo de lideranças, até porque - justifico - dentro do nosso projeto de resolução, está previsto a leitura do parecer, do susbstitutivo, e a contagem do prazo para emendas é a partir daí. SÓ que entendemos que a leitura deveria ser feita após a aprovação dessa Resolução, que ela altera o método.

Então, requeiro a suspensão desta sessão por 15 minutos, a fim de que possamos discutir o assunto com as lideranças e, se for o caso, propor un encaminhamento a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)—A Presidencia acataTe o pedido fica suspensa a sessão por 15 minutos.

12

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está re aberta a sessão. Com a palavra o Deputado Fernando Naves, para proceder à leitura do parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)- Projeto de Resolução nº 9/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, dispondo sobre os blocos parlamentares; nº 11/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina a composição das representações partidárias, suas normas de funcionamento e competência dos líderes; n- 14/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, vedadas as deliberações da Camará até que se promulguem o Regimento Interno, salvo nas hipóteses que menciona; n- 15/91, também de autoria do Deputado Benício Tavares, que estabelece normas de realização das sessões legislativas e de tramitação das proposições.

Juntamente com esses projetos, nos foram emcaminhados, ainda, em tramitação por dependência, o Projeto de Resolução nº 4/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, dispondo sobre o Regulamento Interno da Assembleia Distrital

Constituinte, que seria incumbida da elaboração do Projeto de Lei Orgânica, e, ainda, o Requerimento n- 25/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, defendendo manifestação no Plenário sobre a questão das lideranças partidárias.

Da análise dos projetos, verifica-se que grande parte de suas disposições, principalmente no que se refere às normas sobre os trabalhos das Comissões, e, de modo geral, sobre o processo legislativo, guarda estreita semelhança; há, entretanto, em outros pontos,diferenças fundamentais : o Projeto nº 19, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, concede mais flexibilidade individual ao Deputado quanto à sua participação no processo legislativo; o de nº 23, do Partido dos Trabalhadores, concentra maior participação nas lideranças, condicionando, ainda, o apoiamento à apresentação de várias proposições; o Projeto nº 24, do Partido Trabalhista Renovador, concede maior liberdade de ação ao Presidente da Câmará e demonstra sua tendência conservadora favorável ao Executivo.

No que se refere ao período das Sessões fcegislativas anuais, posse dos Deputados e eleição da Mesa, os três projetos diferem quanto às datas; diferem, ainda, quanto à reali

zaçao das sessões ordinárias da Câmara e sua organização em períodos, cabendo registrar a proposta do Deputado Benício Tavares, que sugere a realização diária de duas sessões ordinárias, no período de 14 às 16 horas e 30 minutos e das 17 às 19 horas e 30 minutos podendo, ainda, ser realizadas, diariamente, duas sessões extraordinárias.

Quanto ao processo de votação, o Partido dos Trabalhadores é taxativo: votaçao só ostensiva; o PTR adota princípio similar, ao relacionar as matérias sujeitas a votação nominal, entre elas a eleição da Mesa e a cassação de mandato de Deputado.

Quanto as lideranças, os projetos coincidem, ao não exigirem, da bancada, número mínimo de integrantes para sua existência. Entretanto, o Partido dos Trabalhadores e o Deputado Carlos Alberto, em seus projetos, fazem uma ressalva: somente terão direito a gabinete de Liderança os líderes cuja bancada seja integrada por, no mínimo, 03 deputados.

Quanto às atribuiçções dos líderes e a formação de bloco parlamentar, os diversos projetos tratam o assunto sem maiores diferenças.

15

No que se refere às comissões, os Projetos nºs 19 e 24 adotam a estrutura e denominações em vigor. O Partido dos Trabalhadores propõe a existência de quatro comissões, com desdobramento das atribuições hoje conferidas à Comissão de Assuntos Econômicos.

Trata-se, em todos os projetos, de uma nítida preocupação – apenar, de alguma forma, o Deputado que faltar às sessões plenárias ou às reuniões das Comissões. Os projetos incluem, como proposição legislativa, as moções, tratadas de modo diverso, em título especial, no projeto de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que só as admite, tendo por objetivo a manifestação da Câmara para a desaprovação de atos de Secretário de Governo.

Dando cumprimento ao estabelecido na Constituição, os projetos regulam a participação popular no processo legislativo, atribuindo, ainda, às Comissões, competência para realizar audiências públicas, receber petições, reclamações, representações ou queixas, de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas.

C 18

16

Os projetos incluem, ainda, disposições especiais: o de nº 19, entre outros assuntos, dispõe sobre a realização de plebiscito popular; sobre autoridades a serem indicadas pelo Poder Legislativo do Distrito Federal; sobre a administração Interna da Câmará, regulando, ainda, nas Disposições Transitórias, o processo a ser adotado na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. O Projeto do Partido Trabalhista Renovador, além de regular, nas Disposições Especiais, assuntos próprios da área administrativa, dispõe, entre outras matérias, sobre a concessão de títulos honoríficos, indicação de membros do Tribunal de Contas, pela Câmará Legislativa, e comparecimento do governador.

O projeto de autoria do Partido dos Trabalhadores dispõe, em Títulos Especiais, entre outros assuntos, sobre autorização de processo criminal contra o Governador, crimes de responsabilidade, comissão representativa da Câmara, credenciamento de entidades e administração interna da Câmará.

Verifica-se, assim, que os projetos pretendem reguiar matérias específicas da Lei Orgânica, que deveria preceder à elaboração do Regimento; estabelecendo este normas interna

corporis, através de resolução, não poderá traçar normas de com portamento ou estabelecer obrigações a Membros de outro Poder, sem a necessária autorização da lei.

A Camará Legislativa, através da Resolução nº 2, aprovada no dia 22 de janeiro último, decidiu constituir uma comissão incumbida de elaborar o projeto de sua organização administrativa, não cabendo, assim, tratar-se, no Regimento Interno, desse assunto.

Esta é uma síntese ligeira dos projetos que, embora examinados em profundidade, não pôde o Relator expor com minudencia em virtude do exíguo prazo que lhe foi concedido para o estudo de tão complexas matérias.

Regras formais de procedimento são dos mais importantes requisitos funcionais de um corpo legislativo, ao lado das normas de condutas informais, que não estão escritas mas são seguidas à risca, em obediência ao princípio da civilidade e de boa convivência, contituem a maneira fundamental de dirigir e codificar a açao dos legisladores. É dificil, senão impossível, imaginar-se um Poder Legislativo duradouro, sem claras e definidas regras de conduta, A importância delas está

diretamente condicionada à manutenção da ordem, quando o que está em cena é uma reunião de pessoas que, muitas vezes, pouco estão afeitas aos intrincados meandros do funcionamento de um legislativo, e nem precisam ter. São as regras de conduta um instrumento poderoso, que assegura a obtenção dos objetivos buscados. Além disso, têm elas a propriedade de manter a própria estabilidade institucional, permitir um funcionamento harmônico, um mínimo de conflitos, e regular a ação das estratégias políticas num ambiente em que predominam interesses de grupos, sejam eles maiorias ou minorias. É verdade que existirão sempre regras não escritas, em certas instâncias tão importantes, ou mais, quanto escritas. Mas é também certo que a ausência dessas últimas fatalmente trará ao caos, numa organização em que a autoridade é horizontal, como o Parlamento.

Considerando tal contexto, somente um modelo normativo, escrito, pois, pode promover o desenvolvimento da instituição e a consecução dos seus fins. É através dele que se

estabelecem o que se pode, o que se deve fazer, os limites do razoável e as sanções, ~~castas ou formais~~, em caso de violação.

No caso específico do Parlamento, somente o Código de Conduta Interna pode garantir a absoluta legistimidade das ações legislativas e administrativas.

Para a feitura do substitutivo que ora se apresenta foram rigidamente observados os princípios norteadores das regras de conduta de Parlamento, considerado neste contexto como uma reunião de pessoas de índoles, temperamentos e vontades dispares, que devem ter a mesma autoridade, como tal, autonomia de ação e poder de criatividade, posto que foram eleitas pelo povo em processo absolutamente democrático.

Assim, em macrovisão, foram eleitos como valores inarredáveis, ínspiradores da formulação dos procedimentos regimentais, os critérios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da equidade, da previsibilidade e, em microvisão, os da decisão da maioria, como valor absoluto deliberativo, e o

respeito ao direito da maioria, pela garantia do cumprimento fiel das normas estabelecidas.

A legalidade assegura a total concordância das normas, não apenas à legislação vigente, Constituição Federal, e ordenadamente jurídicos, mas aos costumes e procedimentos informais da sociedade, consideradas também as regras de comprovada eficácia, adotadas no Poder Legislativo Federal - Senado Federal e câmara dos Deputados - modelo inspirador do Parlamento local.

A impessoalidade garante normas de conduta sem favorecimento a pessoas, grupos de interesses ou partidos políticos, proporcionando, ao mesmo tempo, um ambiente propício ao desenvolvimento e à ação política criativa; o princípio da pu felicidade norteia transparência das ações legislativas para o pleno conhecimento da sociedade e dos parlamentares, de modo particular; a eqüidade proporciona direitos iguais a cada um dos membros da Instituição, sem subordinação a cores partidá

rias ou grupos de interesse, resguardada, no entanto, a deliberação da maioria e o direito da minoria.

Levou-se, ainda, em consideração, a par dos critérios arrolados, a autonomia de ação legislativa total da Câmara, como órgão de deliberação soberano, limitado apenas, como já foi mencionado, pelas disposições constitucionais e legais vigentes. Não se perdeu de vista, no entanto, que as normas de conduta não poderiam, em qualquer hipótese, ter um raio de ação que extrapolasse o âmbito da câmara local, tendo em vista tratar-se de regras mandatórias apenas para os membros da Casa, internas, exclusivamente.

Desta forma, foram descartadas as disposições que, de alguma maneira, pudessem relacionar-se com ações administrativas fora do âmbito legislativo, ainda que atinentes à organização administrativa do Distrito Federal.

Essas disposições deverão ser consideradas quando da feitura da Lei Orgância; aliás, o próprio Regimento deverá,

totalmente, ser adaptado à Lei Orgânica do Distrito Federal , norma jurídica e hierarquicamente superior, o que confere ao mesmo, hoje, certo caráter de transitoriedade no que se refere às disposições específicas.

Feitas essas observações, passaremos a expor as linhas gerais adotadas no anteprojeto.

As sessões legislativas anuais realizar-se-ão de 5 de fevereiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, dando-se a diplomação a 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura, e a eleição da Mesa, logo a seguir, em segunda sessao. O propósito foi regular o período de mandato dos Deputados, a partir da próxima legislatura, como o dos Deputados estaduais, conforme mandamento constitucional inserto no § 2- do art. 32 da Constituição.

A eleição da Mesa será feita por escrutínio secreto - maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio; e maioria simples em segundo. Reconhece o Líder de qualquer bancada, inde

pendentemente do número de seus membros, e oficializa a atuação do líder do governo. Não contempla qualquer líder com dois gabinetes; a liderança funcionará no próprio gabinete do Deputado; dispõe sobre a formação de blocos parlamentares, nos termos sugeridos pela maioria dos projetos; estabelece as competências da Mesa como colegiado, do Presidente e dos demais membros, deixando a competência da Mesa estabelecer outras atribuições de carater administrativo e legislativo a seus membros; estabelece em quatro o número de comissões permanentes, com o desdobramento das atuais atribuições da Comissão de Assuntos Económicos; dá competência à Mesa para fixar, no início de cada biénio, o número de membros das comissões permanentes; fixa critérios para a participação das bancadas nas Comissões; estabelece atribuições gerais e específicas às Comissões; regula a constituição de subcomissões de carater temporário; regula o procedimento a ser adotado na criação e funcionamento de comissões especiais, CPI e de representação; dispõe sobre as

24

reuniões, direção, prazos e freqüências das comissões, inclusive quanto às audiências públicas, processos de deliberação, recebimento e distribuição das proposições, questões de ordens, elaboração das atas e divulgação dos trabalhos.

Não contempla às comissões com poder terminativo na elaboração das leis; reserva sessões ordinárias da Camará às 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras, sendo as 2ªs e 6ª feiras destinadas às audiências populares, que poderão ser itinerantes ou realizadas no próprio gabinete do Deputado; consagra a divisão da sessão plenária em três períodos: Pequeno Expediente, Ordem do Dia e Grande Expediente; permite a transformação da sessão ordinária em comissão geral, nos casos que menciona; estabelece sessão secreta quando da deliberação de perda de mandado de Deputado e a realização de sessões de caráter solene; regula a frequência no recinto do Plenário e suas adjacências; a transmissão das sessões por televisão e rádio; a competência ao Presidente para estabelecer pauta mensal dos trabalhos e estabe

lece normas para inclusão das matérias em Ordem do Dia, de maneira a assegurar o seu pleno e antecipado conhecimento por parte dos Deputados e do público em geral; define questão de ordem e regula a sua propositura em Plenário; nao contempla, entre as proposições, o projeto de decreto legislativo, instrumento que, na área federal, representa a vontade manifesta do Congresso Nacional, como instituição bicameral; dispõe sobre as proposições, sua publicação e divulgação, exigências formais para a sua apresentaçao, e regula a sua tramitação, apresentação de emendas, publicação e distribuição de avulsos; permite, nos casos que menciona, a inclusão de proposição em Ordem do Dia, a requerimento do seu autor; define autoria, dispõe sobre os turnos a que estão sujeitas as proposições, os interstícios a serem obedicidos para a sua inclusão em Ordem do Dia e sobre apreciação preliminar em referência à sua constitucionalidade, juridicidade e quanto aos aspectos financeiros e sua adequação às normas orçamentarias; regula a apreciação

tratadas em título próprio.

No que se refere à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, o substitutivo adota o método do projeto de

28

autoria do nobre Deputado Agnelo Queiroz, cabe esclarecer que a Constituição Federal, em seu art. 32, conferiu à Camará Legislativa poderes para elaborar e promulgar a Lei Orgânica, diferentemente do ocorrido quando da elaboração da Constituição, quando Senadores e Deputados foram convocados para, em Assembléia Nacional Constituinte, elaborar o novo texto da Lei Magna.

O nosso parecer, nos termos do substitutivo que apresentamos, é favorável ao Projeto de Resolução nº 5/91, de autoria do Deputado Pedro Celso; favorável, em parte, aos Projetos de Resolução nºs 19, 23, e 24 de autoria, respectivamente, do Deputado Cláudio Monteiro, do Partido dos Trabalhadores e do Partido Trabalhista Renovador. E, ainda, aos de nºs 9, de autoria do Deputado Carlos Alberto; 11 e 15, de autoria do Deputado Benício Tavares, contrário aos de nºs 20, de autoria do Deputado José Edmar, nº 14, de autoria do Deputado Padre Jonas e nº 04, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, considerando prejudicado

29

o Requerimento nº 25, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

Cabe ressaltar que, entre os Capítulos Especiais, o Substitutivo não contempla a instituição de Títulos Honoríficos, por intempestiva, no momento em que a Câmará Legislativa nem ao menos resolveu sua estrutura interna e organização de seus serviços; qualquer disposição que diga respeito à organização administrativa de seus serviços, uma vez que este assunto já está conferido à comissão constituida pela Resolução nº 2, de 1991; a criação de uma tribuna popular nos moldes propostos, uma vez que a Lei Orgânica e o Regimento deverão garantir a participação popular, nos termos da Constituição, através de seus representantes indiretamente, com a apresentação de leis e apresentação, nas comissoes, de petições e reclamações, onde poderão participar de audiências; a constituiçao, durante o recesso, de comissão representativa da Câmará, nos moldes estabelecidos para o Poder Legislativo federal, que se justifica, uma vez não residirem em Brasília a maioria de seus membros,

que aproveita o recesso para contactos com as suas bases; a instituição de plebiscito popular e processo de emenda à Lei Orgânica, que, entre outras disposições, somente deverão ser reguladas na Lei Orgânica, conforme já foi dito,

Do mesmo modo não se tratou, no Substitutivo, de Gapítulo referente à remuneração dos Deputados, do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários. A competência para apresentacão dos projetos é atribuída à Comissão de Orçamento e Finanças. A remuneração para a presente legislatura já está estabelecida em Resolução do Senado, e só ao final da 4ª sessão legislativa ordinária deverá ser ela objeto de deliberação.

Nao contempla, ainda, o Substitutivo, a disposição constitucional que determina o sobrestamento dos demais assuntos até final da votação dos projetos de iniciativa do Governador, com tramitação urgente, uma vez que essas disposiçoes, conforme ficou comprovado no Congresso Nacional, inviabilizam a apreciação de matérias muito mais urgentes, tais como a Lei de Meios e de Diretrizes Orçamentárias.

Não tratou, o Substitutivo, do instituto da lei delegada e nem mesmo da edição de medidas provisórias, pelo Governador, ambas próprias do sistema parlamentar de governo.

Este é, em linhas gerais, o nosso parecer, que, com a apresentação de Substitutivo, submetemos ao exame dos Srs.Deputados.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 1991.

(DOCUMENTO INEXISTENTE)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Apresentado o parecer do Sr. Relator, terá tramitação prevista no art.235, inciso II, alínea a do Regimento Interno do Seriado Federal.

A presidência convoca fe sessão extraordinária para hoje, dia 06, as 19 horas e 30 minutos afim de apreciar o Projeto de Resolução de autoria do Deputado Geraldo Magela e Projeto de Resoluçao que cria o Quadro Provisório de funcionários desta Casa.

Convido os Srs. Deputados e Membros da Mesa para uma reunião de Líderes e de toda a Mesa para apreciarmos os projetos que serão apresentados a Plenário na sessão extraordinária de hoje.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

X X X

9ª Sessão Extraordinária de 6 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

I - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação do Requerimento nº /91, que "Requer urgência na apreciação do projeto de resolução que estabelece nonnas para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal". APROVADO por votação simbólica.

IT 2 - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 033 /91, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco, com apresentação de emendas. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

U - ENCERRAMENTO

Ata da 92 Sessão Extraordinária, em 06 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

No início da sessão, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Sabake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

01-A

~~SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 06.03~~

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Solicito ao 1 s Secretário, Deputado Pedro Celso, as explicações solicitadas sobre o Quadro Provisório de funcionários da Camará Legislativa.

SECRETÁRIO

O SR. (PEDRO CELSO) (PT - Sem revisão do Orador.) - Na questão do Quadro Provisório da Casa, a Mesa e os Lideres de tíartido e de bloco entenderam por bem fazer um reestudo da proposta inicial da Mesa; amanhã, a partir das 9 horas, a Mesa se reunirá novamente para preparar outra proposta de lotação de Quadro Provisório e, às 11 horas, reunir-se-á com as lideranças de partidos e de blocos para deliberar. As nossas expectativas, se tudo correr bem, é de, manhã à tarde, podermos votar o Quadro Provisório da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sobre a mesa, requerimento de urgência para que esta Casa aprecie o projeto de resolução que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Camará Legislativa do Distrito Federal.

Em discussão o requerimento de urgência. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordaram com o pedido de urgência, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado o pedido de urgência.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do projeto de resolução que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmará Legislativa do Distrito Federal.

C-06

03

- O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:

O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:

" PROJETO DE RESOLUÇÃO "

Estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmará Legislativa do Distrito Federal.

A câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - O processo de discussão e votação do Regimento Interno da câmara Legislativa iniciar-se-á com a apresentação e leitura do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça a ser apreciado pelo Plenário em dois turnos.

Parágrafo Único - A votação da matéria, em primeiro turno será realizada em bloco, cinco dias após a publicação do Substitutivo, sem prejuízo das emendas e destaques.

Art. 2º - A Camará Legislativa funcionará obedecendo as disposições constantes das Resoluções nºs 048 e 049/90 e 157/88, e do Regimento Interno do Senado Federal, atendendo ao que

estabelecem as normas definidas nesta Resolução.

Art. 3º - As sessões desta Casa, para a discussão e votação de seu Regimento Interno, obedecerão ao seguinte;

a) de 2ª a 5» feiras - sessão das 14:30 às 20:30 hÉras com intervalo de 30 minutos;

b) às 6ª feiras - sessão de 9 às 12 horas.

Parágrafo Único - Por deliberação do Plenário, as sessões podem ser prorrogadas.

Art. 4º - A definição da Ordem do Dia será precedida pela aprovação da reunião de líderes.

Art. 5º - Após a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observado o seguinte calendário:

a) aos Títulos I e III, terminará às 24 horas do sexto dia;

b) Aos Títulos III e IV, terminará às 24 horas do nono dia;

c) Aos Títulos V e VI, terminará às 24 horas do decimo -segundo dia;

d) Aos Títulos VII e VIII, terminará às 24 horas do décimo-terceiro dia;

e) Aos Títulos IX e X, terminará às 24 horas do decimo-quintó dia.

§ 1º- Os prazos que tiverem seu início ou término em dia de sábado, domingo ou feriado, serão transferidos para o primeiro dia útil seguinte;

§ 2º - As emendas serão obrigatoriamente entregues em quatro vias;

§ 3º - A publicação das emendas referidas no caput deste artigo será realizada 24 horas após o término de prazo, mediante entrega de cópia nos gabinetes dos Deputados.

Art/. 6º - o início da discussão e votação das emendas de destaques dar-se-á no quinto dia após o término do prazo de entrega das respectivas emendas aos dois primeiros Tí

tulos.

Art. 7º - O Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo em 72 horas após os prazos referidos no art. 5º desta Resolução.

Parágrafo Único - O parecer de emendas será distribuído nos gabinetes em até 6 horas antes do início da sessão que apreciará a matéria.

Art. 8º - Durante o primeiro turno de votação, cada Deputado poderá oferecer, no máximo, dez destaques,

Art. 9º - Transcorridos 5 dias do encerramento da votação das emendas à matéria, iniciar-se-á o segundo turno da votação.

Art. 10 - No segundo turno de votação apenas serão apreciadas emendas de redaçao e as de mérito que forem subscritas por, no mínimo, 1/3 dos membros desta Casa.

Art. 11 - Durante a tramitação do projeto de Regimen

to Interno, ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.

Parágrafo Único - Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, a e b do Regimento Interno e Resolução nº 58/89 do Senado Federal.

Art. 12 - Revogam-se as disposições contrárias a esta Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR.- Sem revisão do Orador):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, O Partido Trabalhista Renovador tem uma emenda ao Projeto de Resolução, subscrita por todos os seus Membros, Deputados Gilson Araújo, Manoel Andrade, Maurílio Silva e Rose Mary Miranda.

Passo às mãos de V. Exª, para ser lida através da Mesa. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENICIO TAVARES (PDT. - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de apresentar uma emenda modificativa no que se refere ao art. 3º, letra a; que as sessões de 2ª e 5ª feiras sejam das 15 às 19 horas, e a de 6ª feira, de 9:30 às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Benício Tavares que faça a proposta por escrito para que a Mesa possa colocar em votação.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. - Sem revisão da oradora.)-Sr. Presidente, eu apenas gostaria de apresentar destaque do § 2º do art. 5ª, que diz " as emendas serão obrigatoriamente entregues em quatro vias."

Gostaria de sugerir que essas emendas deveriam obedecer à ordem de numeração pela apresentação e receber classificação, para facilitar. Por causa da autoria das emendas sempre se dá primazia a quem apresenta emenda primeiro. Eu queria acrescentar isso nesse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Por escrito, por favor.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT.. Sem revisão da oradora.)-Q PT reuniu-se ontem à noite e fez análise da proposta; há tres questões que queríamos levantar. A primeira delas é em relação ao art. 7º, no que diz respeito a; " o Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo, em 72 horas". Neste assunto, querîamos abrir discussão a fim de que os companheiros cheguem a uma conclusão; para nós, é mais rápido que o próprio Relator, Deputado Fernando Naves, que tem contato com o projeto, emita o parecer também sobre a constitucionalidade ou nao das emendas; No entanto, queremos questionar à Mesa e os presente sobre a autoria de projeto; porque se o parlamentar passa a ser autor de emenda, analisou as trˆs propostas e entrou com uma nova que contempla as outras — vrias

inclusive eu gostaria que o Sr. Israel estivesse atento a isto. Pode ele próprio dar parecer sobre a emenda. É uma questão que nós trazemos à espera de resposta.

Vou esclarecer o que diz o art. 7º - " O Relator emitirá parecer quanto á constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas". Vejam bem como se deu : nós temos três projetos, o Deputado Fernando Naves foi o Relator e não adotou nenhum dos três, apenas aproveitou questões de um e de outro e apresentou um substitutivo; quer dizer, há um novo projeto, um único sobre o qual vamos oferecer emendas. Então, onde o PT não estiver contemplado, no que o Deputado Fernando Naves apresentou, nós vamos apresentar emendas, e S.Exª apreciará a constitucionalidade ou nao dessas emendas, que serão ao projeto dele.Se fosse constitucional, seria mais ágil e correto; quero que, se acontecer isso daqui a dois meses, não digam que era inconstitucional o relator ou o autor do relato, que modificou os três projetos ou aproveitou sugestões dos três, desse parecer sobre

constitucionalidade ou não das emendas que vamos apresentar ao projeto dele, É uma preocupação, se houver consenso aqui e amparo constitucional, acho que é a questão, para que nao tenhamos, daqui a dois meses, nova observação.

Outro destaque é com relação ao art. 8º: "Durante o primeiro turno de votação, cada Deputado poderá oferecer, no máximo, dez destaques". Nos achamos que ã pouco; a bancada discutiu que se deve pelo menos, dobrar isto. E sei que outros Deputados preferem não limitar esse prazo.

Achamos, pois, que no projeto todo, cada Deputado só ter direito a dez emendas, é muito pouco para um projeto da envergadura deste, com o numero, de artigos que tem.

Outro destaque é com relação ao parágrafo único, que também nos preocupa nestes períodos; só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme o art. 336, etc. etc. Preocupa-nos o seguinte; eu defendo, e pelo menos a maior parte da bancada, tenhamos um dia, pelo menos, para votação de leis ordinárias e projetos de resolução. Porque há projetos importantes que a comunidade já sabe estão em tramitação e, se ~~não houver~~ *tèg&8i®fàtè&^* esperarmos o Regimento ser aprovado, não teremos essa resposta. Quer dizer, será que a sociedade vai entender que vamos interromper as votações de leis ordinárias e resoluções, em função da discussão ~~sobre~~ do Regimento Interno? É uma preocupação. Tenho projetos por mim apresentados e (por colegas) outros que Égostaríamos de ver, dentro do processo normal, virem a plenário. Então redu

ziríamos é claro, a um dia apenas para isso!

Entendemos também que o regime de urgência, apenas privilegia aqueles que tem maior numero de ~~emendas~~ apoios aqui. Deixe pente e quero jogar muito aberto o Governador Joaquim Roriz teria todos os seus projetos em regime de urgência, não passando isso por um acordo de lideranças, e nós, os Deputados sem essa benesse, não teríamos. O Deputado Peniel Pacheco acha que não, mas uma coisa é intenção, outra é o dia-a-dia. Então, nao quero privilegiar "A", "B", mas nem gostaria de ver assegurado para isso pelo menos um dia.

Ha uma questão levantada aí: se tivermos um dia de votação, teremos que ter as Comissões funcionando, e a proposta que o companheiro Deputado Geraldo Magela apresenta é muito dinâmica; todas as manhãs, reunião de lideranças para fazer acordos, e votação à tarde. Então, a que horas reuniríamos as Comissões? Prefiro que as Comissões se reúnam à noite ou em qualquer outro horário, mas mantenham o seu funcionamento, a não termos um dia para prestar contas à sociedade de que estamos continuando a

votar os projetos que estão colocados na Casa.

São estes três destaques que queríamos apresentar, inclusive fazendo acordos, Não estamos interessados em colocar uma proposta contra outra; queremos ser convencidos disso, e como decidimos que nao seria acordo de liderança lá, mas traríamos ao Plenário, faço esses três destaques. Mas gostaria que os companheiros me convencessem de que estou errada, de que devo mudar, e estaremos a disposição para reconsiderar.

são esses os três destaques feitos ao projeto.

17

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Agnelo Queiroz com a palavra.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B . Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, eu queria apresentar dois destaques: primeiro, já estou contemplado com a proposta da Deputada Lúcia Carvalho, de se ter um dia, nesta Casa, em que possamos votar e dar satisfação — inclusive porque ha um número enorme de projetos, nao precisa haver outros, em tramitação, e a sociedade está acompanhando. Um dia não vai, de forma alguma, atrapalhar o andamento intensivo que vamos imprimir a partir disso, seguramente. Segundo, apresento formalmente suprimir o art. 8º. A justificativa é muito simples: não podemos limitar o número de destaques por Deputado, o que seria limitar o próprio trabalho parlamentar; se o Deputado tem vários destaques a fazer, não ha o menor sentido em limitarmos esse número.

18

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, quero fazer a defesa da nossa emenda: a proposta do PTR visa estabelecer sessões ordinárias de 2ª a 6ª feiras, das 14 às 21 horas e, aos sábados e domingos, das 12 às 18 h. A preocupação nossa — do PTR — é concluir, o quanto antes, a apreciação do nosso Regimento, e não me convence a ideia de que teriamos um dia para folga. O Congresso Nacional deu exemplo, há poucos dias, e votou matérias importantes em sábados, domingos, de madrugada, feriados, ao dia amanhecer. Então precisamos dar uma resposta à comunidade. Porque ficamos aqui, reclamando de tudo, e não temos coragem de ficar trabalhando. Vamos trabalhar sábado, domingo, feriado inclusive na sexta-feira da Paixão, como já trabalhamos outras vezes, até que esse Regimento seja aprovado. E nas matérias julgadas de extrema importância, a Presi

dencia, a Mesa que convoque sessão extraordinária para votação. O que nao podemos é ficar com o final de semana livre, sem votar o Regimento e sem permitir que a Casa funcione. Essa proposta não é só minha, é proposta do PTR, dos companheiros Deputados Gilson Araújo, Maurílio Silva e Rose Mary Miranda, é uma proposta do nosso partido. Queremos, sim, o aval do Plenário e da Mesa para aprovação dessa proposta. (Pausa)

Sem jeton, conforme disse ali o companheiro, até porque essa figura não está contemplada, e torçamos para que não o seja. Não é preciso dinheiro!

Ao art. 8º, propusemos nova redação: "Durante o primeiro turno de votação, será assegurada aos Deputados a apresentação de pedidos de destaques, sem limite de quantidades." Nos não limitamos, achamos que o destaque é livre. Não temos que falar se são dez, vinte, trinta; deixamos livre. Acredito que o próprio Plenário vai conseguir filtrar os destaques que não tiverem sentido.

Então, Sr. Presidente, é a nossa intenção, e o pensamento do PTR, fazer com que esse Regimento saia; queremos que seja aprovado o quanto antes, para acabar de vez com a celeuma.

Essa, a nossa defesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero registrar o meu voto particular, a favor da emenda apresentada pelos parlamentares do PTR.

Gostaria de falar sobre algumas questões, esclarecimentos que vamos tentar prestar, naturalmente com as limitações que ternos, sobre alguns destaques feitos. Inicialmente, no que diz respeito ao art. 7º. O art. 126 do Regimento do Senado Federal diz;

"Art. 126. A designação de relator independe de reunião da Comissão e deverá ser feita dentro de 48 horas a partir do recebimento do projeto na Comissão, salvo nos casos que em que este Regimento estipule outro prazo.

§ 1º - O relator do projeto será o das emendas a este oferecidos em plenário, salvo ausência ou recusa."

O art. 127 diz que "não poderá funcionar como relator o autor da proposiçao".

Estamos entendendo que autores das proposições são os Deputados do PTR, os do PT e os Deputados Cláudio Monteiro e Agnelo Queiroz, que são os que apresentaram proposições de Regimento Interno e da Lei Orgânica; o companheiro Deputado Fernando Naves não e autor de nenhuma proposição, mas é relator da Comissão de Constituição e Justiça e apresentou-me um substitutivo aprovado pela Comissão. Portanto, entendemos que, regimentalmente, ele continua sendo o relator das emendas. Para nós nao ha dúvida, salvo interpretação de melhor juizo.

O SR. MANOEL FTL\) PRESIDENTE, gostaria de um esclarecimento.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – O Deputado Geraldo Magela está com a palavra. Se sua Exª permitir...

O SR. Marcelo Andrade – Se eu não me engano, o Deputado Fernando Naves elaborou também um projeto de Regimento.

O SR. GERALDO MAGELA – É que é considerado só o primeiro autor, o primeiro signatário; isso já foi esclarecido aqui, em outros momentos.

Outra coisa é sobre os destaques: qual a intenção de colocar destaques? É que se deixarmos em aberto indiscriminadamente os número de destaques, poderemos ter aqui qualquer um de nós destacando todas as próprias emendas, principalmente as que não tiverem sido acatadas pelo Relator. É uma possibilidade.

Entendemos, pois, deveríamos limitar isso durante todo o processo de votação. Naturalmente que até já concordamos em que o número de dez destaques, para o primeiro turno, é insuficiente... (Pausa).

A Sra.Lúcia Carvalho - Gostaria de um esclarecimento, para não perder a oportunidade.

O SR. GERALDO MAGELA - Esperamos os companheiros prestarem mais atenção !

A Sra. Lúcia Carvalho — Quanto à sua intervenção, que quero que seja uma preocupação legítima e já vi o Deputado Cláudio Monteiro demonstrando aquiescência, alguns concordam, outros não sendo o Deputado Fernando Naves o fielator que já rejeitou a nossa proposta sobre como eleger a Mesa, se o PT apresentar emenda ele rejeita de novo !

O SR. GERALDO MAGELA — Se ele rejeitar de novo, faremos destaque e votaremos em plenário. O relator tem autonomia para acatar ou nao as emendas; nós temos autonomia, no meu entendimento, para apresentar todo o projeto de novo,como emenda; ele pode acatar ou não e nós podemos pedir destaque, principalmente se for suprimido o art. 8º, em todos os artigos. Parece-me que isso está garantido.

O que vou colocar agora, naturalmente, é uma opinião

pessoal gostaria que todos prestassem atenção, principalmente os companheiros Deputados Lúcia Carvalho e Ágnelo Queiroz e se destinarmos, nesse período, um dia para apreciação da legislação ordinária, quero perguntar o que efetivamente irá representar de trabalho para esta Casa, em termos de aprovação de projetos, e o que pode significar. Porque, se destinamos um dia para aprovação da legislação ordinária, nao podemos suspender os prazos que estão correndo para apresentação de emendas, de pareceres; todas as Comissoes deverão realizar reuniões ordinárias, terão que emitir os seus pareceres e vamos ter que destinar parte do nosso tempo para essas funções. Por exemplo, está vencendo, hoje, o prazo para apresentação de uma série de emendas, estará vencendo amanhã, estará vencendo na 2ª feira; se aprovarmos essa resolução, todos esses prazos serão suspensos, e as Comissões não terão como funcionar. No entanto, só temos cinco projetos aprovados na Comissão de Constituição e Justiça. Mesmo que haja reuniões ordinárias nas outras Comissões, mesmo que designemos um dia para apreciação da legislação ordinária, pode

ser que não venha um projeto a ser votado porque as Comissões podem nao ter prazo para concluir os seus relatórios. Então, vejam: a mim me parece muito mais prudente e salutar para os trabalhos da Casa que suspendamos, inclusive, os prazos, porque se não suspendermos a apreciação em plenário, não suspenderemos os prazos; se suspenderemos os prazos, ninguém terá prejuízo, pois nos dedicaremos exclusivamente à legislação do Regimento Interno e, depois, nos debruçaremos especificamente sobre a Lei Orgânica e a legislação ordinária.

Queria esclarecer isso, que me parece o melhor para a dinâmica dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, gostaria de apresentar emenda supressiva ao parágrafo único do art, 7º, que estabelece o seguinte: "O parecer de emenda será distribuído nos gabinetes em até seis horas antes do início da sessão que apreciará a matéria".

Ocorre que a própria falta de infra-estrutura e a dinâmica, simultaneamente à possibilidade de termos grande número de emendas, inclusive a nível do próprio Plenário se aprovado tal parágrafo poderão constituir sério processo de engessamento à dinâmica da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)—Lembro aos Deputados que, por favor, encaminhem à Mesa as emendas por escrito.

Solicito ao Deputado Pedro Celso assuma a Presidência dos trabalhos.

-(Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) – Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou apresentando emenda que seria quase que de redação ao projeto de resolução. No art, 52, alínea a, onde se lê "sexto dia", leia-se "quinto dia".

A emenda é em função do parágrafo único do art. 1º, que diz "a votação da matéria, em primeiro turno, será realizada cinco dias após a publicação do substitutivo, sem prejuízo das emendas de destaques".

Ora, no art. 5º, § 1º – "após a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observando os seguintes calendários : terminará às 24 horas do sexto dia" Tem que terminar às 24 horas do quinto dia, e não do sexto dia, porque, se são cinco

dias, o prazo termina às 24 horas do quinto dia.

O Sr. Geraldo Magela – Permita-me um aparte, nobre Deputado Salviano Guimarães. A ideia é não cumprir, para a apresentação de emendas, o Regimento do Senado. Por quê? – Fazemos uma votação no quinto dia, depois da publicação em bloco; no entanto, não há prejuízo para a apresentação das emendas, de acordo com o cronograma do art. 5º. Criamos dois métodos, realmente: votar emfe;loCo,no parágrafo único,no quinto dia, sem prejuízo das emendas; a votação é essa, e estao correndo os prazos para apresentação de emendas, que serão votadas de acordo com o cronograma estabelecido no art. 6º,que diz que o inicio da discussão e votação das emendas e destaques dar-se-á no quinto dia após o término do prazo de entrega das respectivas emendas aos dois primeiros Títulos. Então, se cumpre o que é regimental de votar em bloco e, depois, votar as emendas, sem prejuízo. Porque, se recebermos todas as

C-34

emendas primeiro para depois, votar em bloco, só estaremos votando depois do décimo-quinto dia, de acordo com essa proposta. Mas votaríamos em bloco e, depois, as emendas.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Continuando, Sr. Presidente, a outra emenda diz respeito ao art. 10; Onde se lê "1/3 dos membros desta Casa", colocaria "2/3 dos membros desta Casa" no segundo turno de votação, senão no segundo turno iremos começar uma série de emendas subscritas e não vamos terminar nunca; então, já temos votação no primeiro turno, as emendas no primeiro turno. E, no segundo turno, deveríamos limitar isso um pouco mais, senão vai ser uma enxurrada de emendas.

O Sr. Geraldo Magela — S uma ponderação: domo o Regimento Interno é em votação ordinária, 50% mais um dos Deputados garantem já a aprovação; Seria um pouco ~~incongruente~~ incongruente pedir 2/3 para apresentar a emenda, sendo que 50% mais um pode aprovar .

Sugiro a V.Exª que se baixe ao invés de 1/3 ou 2/3, seja 51% mais um.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES – Apenas para a subscrição. No segundo turno de votação, apenas serão apreciadas emendas de redação e as de mérito que forem subscritas por, no mínimo, aqui está 1/3 dos membros desta Casa; eu sugeri 2/3.

C-37

O Sn. Aguelo Queiroz - Um esclarecimento. Sr. Presidente quanto a essa ponderação: Na verdade, se são 2/3, está aprovada qualquer proposta.

Minha sugestão é que seja metade dos Deputados — so 50%, quer dizer, 50% dos Deputados assinam; precisaria de 50%, mais um, para aprovar.

C-38

O SR, SALVIANO GJIMARÃES - Então, vou adotar a su

gestão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a reassumir a Presidência dos trabalhos.

- (Reassume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, prefiro pronunciar-me oportunamente, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, senão minha emenda ficará prejudicada, se apresentada em separado, individualmente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique relator para emitir parecer sobre os projetos de resolução apresentados e respectivas emendas. A análise é global, será feita dos projetos e das emendas apresentadas, tudo de uma vez só.

O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr. Presidente.

C-42 EC-40

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra V. Exª .

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu sugeriria fizéssemos a votação da matéria principal num primeiro momento e, em seguida, daríamos parecer, passo a passo, senão teremos dificuldade de apreciar tudo em tempo tão breve. Solicito apreciemos, em primeiro plano, o projeto original e, em seguida, cada emenda.

C-43 CL-41

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O projeto original tem que receber um parecer. Então, votaremos, em primeiro lugar, o parecer, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e, em separado, um segundo parecer, sobre as emendas.

O SR. PENIEL (PACHECO - Sr. Presidente, eu avoco o direito de fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode V.Exª fazê-lo agora? (Pausa).

C-44 CL-42

Então, com a palavra o relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer sobre o torojeto de resolução de autoria do Deputado Geraldo Magela, que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O Deputado Geraldo Magela, ao justificar a apresentação do seu projeto, assim se expressa: "o funcionamento de instituições democráticas nao pode prescindir de regras que assegurem o exercício pleno da cidadania e, em se tratado do Poder Legislativo, da representação popular. Nesse sentido, faz-se imperiosa a urgente aprovação do Regimento Interno desta Casa, a fim de que possamos aperfeiçoar e consolidar a representação

política da Capital da República. Dada a complexidade, importância e dimensão da matéria, a aplicação do Regimento Interno do Senado Federal, que vem norteando os trabalhos desta Câmara, não pode ser obedecido ipsis litteris, especialmente no tocante aos prazos e proposições a serem apreciadas por este Plenário. Por fim, importante salientar que a proposta assegura a agilidade do processo de discussão e votação do Regimento Interno, com total garantia da qualidade dos debates, pois que, durante o tempo necessário à tramitação do projeto, nos dedicaremos exclusivamente à matéria". Com essa justificação, o Deputado apresenta requerimento de urgência, que, aprovado pelo Plenário, foi colocado em pauta nesta sessão extraordinária, para votação.

Tendo em vista não haver nenhum óbice que impeça a aprovação da matéria, somos pela sua aprovação, acrescentando, entretanto, apenas uma emenda modificativa: modifique-se o § 3º

do art. 5º: "as publicações das emendas referidas no caput deste artigo serão realizadas até 24 horas após o término do prazo, mediante a entrega de cópia aos gabinete dos Deputados".

Considerando que o prazo de 24 horas é bastante exíguo, tendo em vista as limitações que estão sendo impostas à Casa, nesta fase inicial, é necessário ampliá-lo, considerando também que amplia-lo para 36 horas não alterara, em absoluto, a agilização da votação dos trabalhos; apenas propiciará à Casa maior oportunidade para que as cópias sejam produzidas e entregues nos gabinetes. Com essa única emenda, somos pela aprovação do projeto.

Queria, ainda esclarecer que após a aprovação da proposição do Deputado Geraldo Magela, na Comissão de Constituição e Justiça, passou-se a ser de autoria da Comissão, juntamente com as lideranças partidárias.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Informo ao Deputado Carlos Alberto que, após a votação, os destaques e emendas continuarão a ser recebidos pela Mesa e, antes do término da sessão, todos os entregaremos à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer sobre os destaques apresentados.

Em discussão, o parecer do relator. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando a proposição do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados. (~~Procede-se à chamada~~).

Votaram "sim" 21 Srs. Deputados; houve 3 ausências.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique relator para emitir parecer sobre as emendas apresentadas.

Antes, o Deputado Carlos Alberto tem emenda a apresentar.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)-Na verdade, Sr. Presidente, são subemendas sobre assuntos já tratados neste plenário.

A primeira questão que quero tratar, em que pese compreender perfeitamente a intenção dos companheiros do PTR, em estabelecer como sessões ordinárias para votação do Regimento Interno, as que ocorrerem sábado e domingo, creio que elas não seriam necessárias como sessões ordinarias, ou seja, os Deputados desta Casa vão desenvolver um trabalho intenso,como têm feito. Apenas o que estamos fazendo é organizar melhor o trabalho com o Regimento Interno, condição para que tudo o mais seja colocado em ordem nesta Casa, a votação das leis ordinárias, da Lei Orgância. Entretanto, temos trabalhado com bastante responsabilidade, bastante afinco; vejo companheiros chegarem aqui às oito horas e saírem muito tarde, continuando o

trabalho nos fins de semana.

Acredito que a satisfação que temos que dar à socie dade é do trabalho sério, mais ainda, do trabalho que rende, que vai ao encontro das questões fundamentais colocadas como tarefas para nós, Deputados, nesta Legislatura.

Assim, ao parágrafo único do art. 3º do projeto origi nal do Deputado Geraldo Magela, eu daria a seguinte redação: "por deliberação do Plenário, as sessões podem ser prorroga das". Ai, pára. Então, colocaria uma pequena emenda "ou convoca das extraordinariamente". Quando assim fazemos, estamos dizendo que podemos convocar essa sessão para qualquer dia de manhã, du rante a semana, 2ª feira, não estamos aqui com a previsão de que seja de 14:30 às 20:30 ? Podemos convocar para 2ª feira, pa ra 3ª feira de manhã, ou para sábado ou domingo, nos mesmos ho rários propostos pelo Deputado Manoel Andrade, do PTR, ou pa ra o dia inteiro de sábado e de domingo, se necessário. Vejo que temos que ter, na definição do nosso trabalho, um

espaço para nossas famílias e falo com toda a franqueza e , temos que ter um espaço para as nossas comunidades, para os nossos eleitores. Duvido haja aqui algum Deputado que costume passar os seus sábados e domingos apenas dedicado ao lazer; vejo colegas utilizarem os seus fins de semana reunidos com as comunidades!

Então, em que pese compreender inteiramente a proposta dos companheiros do PTR, creio que não é necessária para darmos prova de seriedade nos nossos trabalhos. Acho isso uma questão fundamental.

Outra subemenda que gostaria de apresentar já foi apresentada pelo companheiro Deputado Agnelo Queiroz e também pelos companheiros do PTR — é no que concerne aos destaques. Não acredito haja qualquer Deputado que vá apresentar um projeto completo de Regimento Interno. Todos sabemos a qualidade e seriedade com que foi elaborado este Substitutivo, inclusive assessorado por alguns dos melhores especialistas em Regimento

Interno, em processo legislativo neste País. É evidente que não vamos apresentar nem oito, nem doze destaques, se não forem necessários. Eu, por exemplo, posso apresentar cinco destaques, mas não posso me restringir a um limite de dez quando a minha consciência e a de qualquer um de nós indicar devam ser doze, quinze, vinte ou quantos forem! Evidentemente, não vamos inflacionar os nossos debates com destaques desnecessários, destaques ociosos, para marcar posição.

Então, sou pela solução cirúrgica do médico, do cirurgião Agnelo Queiroz, de pura e simplesmente eliminar o art.8º. Não se precisa nem dizer que é ilimitado, não precisa o art. 8º . De que trata esse artigo ? "Durante o primeiro turno de votação , cada Deputado poderá oferecer, no máximo, dez destaques". Se não há limite, não há necessidade do artigo. Não precisa dizer que é ilimitado. Cirurgicamente se corta o art. 8º .

A outra questão que colocaria, contando com a bonda de da Mesa, já que estamos nos estendendo um pouco, é que, após

todas as apresentações de emendas e destaques, das votações do primeiro turno, fico preocupado com uma questão: votamos emendas separadas; esse Regimento Interno. O Deputado Fernando Naves que trabalhou na matéria, o Deputado Cláudio Monteiro, a Deputada Lúcia Carvalho, os companheiros do PTR, sabem muito bem — isso é um sistema, mexe-se aqui, altera-se ali. Vamos apresentar, aprovando as emendas, os destaques, seqüencialmente, Vai acontecer, inevitavelmente, que, após aprovadqs todas essas emendas e destaques, tenhamos que compatibilizar expressões e, eventualmente, até conceitos, valores e coisas mais importantes de conteúdo. Vai ter que haver, parece-me, no primeiro turno, um momento em que o Regimento Interno, sistematizado pelo Relator, ainda tenha uma última votação de conteúdo. Por quê ? Estamos reservando o segundo turno — e concordo com o conceito da proposta original apresentada — apenas para questoes de redação, de forma, questões absolutamente secundárias;

mas o primeiro turno está reservado para questões de mérito. Eu fiz, Sr. Presidente — e vou apresentar por escrito — não sei se com felicidade, mas pelo menos esta é a nossa preocupação, uma nova redação ao redação art.8º, que havia sido cirúrgicamente extraído. Mantive o art. 8º e vou incluir a seguinte redação: " Ainda no primeiro turno, após cinco dias das votação da última emenda, o relator apresentará o projeto de Regimento Interno sistematizado à aprovação do Plenário; ou seja, o último momento de sistematizaçao. Parece-me que se não fizermos assim, estaremos, no segundo turno da votação, ainda discutindo questões de mérito.

Eu pediria até a ajuda dos companheiros que elaboraram o Regimento Interno, porque pode ser que a minha preocupação esteja sendo exagerada ou desnecessária. Mas parece-me que depois de passarmos por uma de séries de emendas, com um substitutivo que deve ter coerência, porque elaborado pela mesma equipe, vamos, em certos momentos, retirar alguma coerência.

Então, vai ter que haver, novamente, uma visão unificada e apresentada ao Plenário no primeiro turno, e alguém pode discordar. E no segundo turno ficaríamos só com as questão de redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Solicito ao Deputado Carlos Alberto que entreque a sua emenda à Mesa.

Com a palavra, o Deputado Cláudio Monteiro, que a solicitou para apresentação de subemenda. Peço ao nobre parlamentar que atente para o horário, seja breve.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Obrigado por conceder-me a palavra. V. Exª é sabedor de que não costumo me exceder na fala.

Subemenda modificativa à Emenda que é a emenda nº 07, da preocupação dos companheiros do PTR, modifica o art, 3º, nas alíneas a e b, que passarão a ter a seguinte redação: " De 2ª a 6ª feiras, que é o horário das sessões; de 13 às 23 horas com intervalo de . . ." (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)— Solicito ao Sr. Deputado prossiga a leitura, inclusive porque disse que seria breve.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO — Meu desejo é ser breve, Sr. Presidente.

Quando eu fizer a justificação da emenda, tenho a certeza que os companheiros entenderão. A principio, pode parecer brincadeira, mas não é.

Continuando: '... Som intervalo de quinze minutos ; aos sábados e domingos, de 12 às 22 horas, com intervalo de quinze minutos.

A justificativa da emenda é a seguinte: Sabemos que a idéia de estender o horário iria diminuir, apesar de parecer um exagero, porque estaríamos nos dedicando em excesso; só poderia ocorrer pelo período máximo de uma única semana, quando teriamos condições de, com esse esforço concentrado, aprovar o Projeto de Regimento Interno pelo qual a sociedade tanto anseia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero, além de subscrever, propor que o Deputado que não compa recer nesse mesmo horário será descontado na folha do seu pa gamento. Até o final da sessão! A prevalecer essa emenda, con cordo com ela e ainda proponho; o Deputado que não comparecer ao expediente integral terá o dia descontado na folha de paga gamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para as emendas e subemendas apresentadas.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de saber se essas propostas para as sessões terminarem às 22 ou 23 horas já estão valendo, porque não tenho condições de emitir, neste momento, o parecer a todas essas emendas apresentadas.

Pediria a V.Exª me concedesse o prazo até amanhã, quando poderemos vir a Plenário com o trabalho, a menos que já queiram entrar no regime de esforço concentrado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — A Mesa acata a solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e concede o prazo solicitado.

Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - SÓ para um esclarecimento, Sr. Presidente. Isso não prejudica que, amanhã, seja apreciado em segundo turno o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não! Amanhã será apreciado o parecer, votado, e a redação final também.

Há, sobre a mesa, dez emendas.

Está encerrada a presente sessão.

— (Levanta-se a sessão.)

39ª Sessão Ordinária de 7 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE MARÇO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- A presente sessão destina-se exclusivamente à apreciação dos Projetos de Resolução que "Institui o Regimento Interno e o Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa".

2 - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação dos Projetos de Resolução, que "Institui o Regimento Interno e o Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Emenda de Plenário nº 01, de autoria do Deputado Wasny de Roure. Parecer favorável do Relator da CCJ - Deputado Peniel Pacheco. APROVADO com 20 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências.

- Emenda de Plenário nº 02, de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Parecer favorável com alteração do Relator da CCJ. Deputado Peniel Pacheco. APROVADO com 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 ausências,

- Emenda de Plenário nº 03, de autoria do Deputado Benício Tavares. Parecer favorável com alteração do Relator da CCJ - Deputado Peniel Pacheco, votação = 11 votos favoráveis, 11 votos contrários e 02 ausências - Desempatado pelo Presidente que exercendo o direito de voto aprovou a emenda.

- Emenda de Plenário n° 04, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. Parecer desfavorável do Relator da CCJ - Deputado Peniel Pacheco - APROVADO com 10 votos favoráveis, 09 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências.

- Emenda de Plenário nº 05, de autoria do Deputado Carlos Alberto. Parecer favorável com acolhimento parcial Discutido.

- Emenda de Plenário n° 06, de autoria do Partido Trabalhista Renovador - PTR. Parecer favorável com acolhimento parcial Discutido,

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convoco os Deputados para sessão solene, dia 08 de março de 1991, às 10 horas para comemorar o "Dia Internacional da Mulher".

- Convoco os Deputados para sessão extraordinária, com a finalidade de apreciação do Quadro Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, hoje, às 19 horas.

1.5 - ENCERRAMENTO.

Ata da 39ª Sessão Ordinária , em 07 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 15 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Sabake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- tíeputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

TAQUÍGRAFA; Lúcia Sessão do dia 07/03/91 Início: 15:15 O- 01

O Sr. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se exclusivamente à apreciação dos Projetos de Regimento Interno e Regulamento Administrativo da Câmara Legislativa.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de contar com a paciência da Presidência, e dos companheiros Deputados, antes mesmo de entrar no mérito da sessão, para dar um esclarecimento do interesse desta Casa. Tivemos um debate, ontem, sobre o Metrô, nesta Casa. Os Deputados acompanharam isto, o clima não foi muito bom. Houve certas provocações, ironias, até mesmo reconhecidas pelo próprio Secretário, que se dirigiu a nós para pedir desculpas por essa situação, para saber da nossa reação. Entretanto, obviamente, esta desculpa não me pôde ser dada, porque minha indignação com este tipo de relação entre o Executivo e o Legislativo, diz respeito a toda a Casa.

O Secretário-Chefe de Gabinete Civil fez um desafio à nossa pessoa no plenário da Assembléia Legislativa e, não sei se para nos desmoralizar, perguntou se poderíamos ir até o Terminal Ro

E eu conheço. Acho que eles é que não conhecem. Por isso, aceitei publicamente o desafio que me foi feito. No entanto, Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete Civil e os seus Secretários, pelo menos o Secretário de Transportes, não compareceram ao referido encontro proposto pelo próprio Secretário. Às 06:00 horas da manhã - acho que o não comparecimento é um desrespeito, não so a mim, como a esta Casa e a imprensa - estávamos lá, esperando o Secretário e a sua comitiva, para provarmos, na prática, que o atual sistema rodoviário está exaurido. S. Exa. nao compareceu. Acho que deve uma satisfação a esta Casa, para nos mostrar que é um governo serio, que não é governo de gravata, de discurso, de marketing e que não pode brincar com esta Casa.

Entendi, inclusive, que o comportamento adotado durante aquela sessão caminhava para este sentido. Acho que isto não ocorre à toa. Gostaria, aqui, de uma forma até fraternal, de dirigir-me aos companheiros, principalmente aos governistas, para dizer que devemos ser mais críticos, independentes, sob pena de abandonarmos completamente a autonomia desta Casa, porque entendi a forma jocosa como foi encaminhado todo o debate. Fiquei no plenário,

em consideração ao Deputado Maurílio Silva e ao Presidente desta Casa.

Em outro debate isto não se pode repetir, até mesmo deturpando o que se fala, enfim, uma série de coisas que todos presenciaram e que não quero repetir. Se eles comparecessem no local combinado, iam ver, claramente o que acontece. Eu conheço aquele terminal e poderia mostrar a quantidade de ônibus parados, enquanto os pontos de ônibus estavam com enormes filas. A garagem, ao lado da Pioneira, está superlotada de onibus, enquanto a população está nas filas. Nao há interesse dessa empresa para funcionar o sistema de transporte rodoviário, que está extremamente subutilizado e sob controle desse cartel, que o próprio Governo reconhece, mas, não altera. Acho que o Governo deve uma resposta a esta Casa, e não so a minha pessoa, por não ter comparecido, e quando fizer uma proposta, em respeito, pelo menos, a imprensa, se não tem a esta Casa, que compareça, como foi combinado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.)

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

- Sr. Presidente, ontem formulamos uma proposta de subemenda, e desejo, neste momento, pedir sua retirada, sob a seguinte alegação: entendendo que os trabalhos desta Casa são bem conduzidos pela Mesa e pela Presidência; entendendo também que não faz sentido estabelecer horário para o término das sessões, já que o calor da discussão e a quantidade de matérias é que poderão orientar melhor o horário de término dessas sessões; entendendo que V. Exª tem, em mãos, instrumentos hábeis que possam solicitar e estipular reuniões extraordinárias, optamos pela retirada da subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento por parte da Mesa. Fomos nomeados, pelo Presidente da Comissão de Assuntos Económicos, Relator do Projeto de Resolução nº 032, e estou sem saber se este Projeto foi retirado, efetivamente, de pauta ou se ainda permanece. É o Projeto de Resolução que se refere à questão dos colegas da Embrater.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ele está sendo reformulado, e, tão logo termine esta sessão, haverá uma reu

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

niaoda Mesa com as Lideranças e com a Comissão de Reestruturação, para analisarmos todos estes projetos.

O SR. WASNY DE ROURE - Este esclarecimento é importante, Sr. Presidente, não apenas para mim, mas para vários colegas da Embrater que nos têm abordado e não temos tido condições de responder.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, estamos discutindo as emendas ontem apresentadas. Eu mesma apresentei emenda que dispõe sobre a necessidade de sessão extraordinária para os projetos em tramitação. Não quero criar, com essa emenda, um confronto de idéias e podemos até entrar em negociação com os colegas a respeito disso. Mas gostaria que a Mesa, apreciasse essa proposição no momento, a menos que já exista alguma outra proposta de emenda estabelecendo que podemos ser convocados em sessões extraordinárias para a votação de matérias pendentes de lei ordinárias e projetos de lei. Havendo já essa emenda na Mesa, eu retiraria a minha. É só uma consulta.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há na Mesa uma emenda neste sentido, mas, pelo Regimento do Senado, aqui adotado, a qualquer instante, até por determinação de Lideranças, poderemos convocar sessões extraordinárias ou especiais, desde que isto venha ao encontro do interesse da Casa e que haja matéria urgente para ser discutida. A aprovação de um regime especial para votacão do nosso Regimento Interno não retira da Mesa e da Presidência o poder de convocação de sessões extraordinárias.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, obrigado. Nós, apenas, gostaríamos de informar aos nobres Deputados que assinaram essa solicitação de audiência junto ao Ministro da Infra-Estrutura e junto ao Presidente da ETC que esta Casa está tendo a honra de receber uma comissão de sindicalistas que estão solicitando o envolvimento da Casa no que tange ao cumprimento do art. 82, no seu § 5º, quanto aos dispositivos transitórios da nossa Constituição, que prevê a suspensão do processo punitivo a sindicalistas. É lembrar que já solicitamos audiência com o Presidente da ETC para a próxima 4ª-feira, às 10 horas. Estamos aguardando a confirmaçao, tão logo haja essa confirmação, en

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia O - 07

caminharemos à Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr. Relator da Comissão de Constituição, e Justiça para proceder à leitura do seu parecer sobre as emendas apresentadas ontem.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando que muitas emendas tratam do mesmo assunto, inserindo pequenas modificações, e considerando, também, que o Plenário é o fórum específico para a discussão mais minuciosa das emendas, vou apresentar o relatório, emenda por emenda, colocando à apreciação do Plenário uma a uma, a fim de que o próprio Plenário possa expressar livremente em cada item.

Emenda de nº 01 ao projeto de Resolução, cujo primeiro signatário é o Deputado Geraldo Magela. O autor da emenda é o Deputado Wasny de Roure, com a seguinte justificação: "A entrega do parecer seis horas antes do início da sessão que apreciará a matéria, será um processo de engessamento à dinâmica da votação do assunto". Ele propõe a supressão do parágrafo único do art.7º do referido projeto de Resolução, que diz; "O parecer de emenda será distribuído nos gabinetes até seis horas antes do início da sessão que aprecia

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa; Lúcia

rá a matéria".

PARECER

Considerando as limitações materiais que esta Casa enfrenta nesta fase incial dos seus trabalhos, fica difícil estabelecer um preceito regimental que acarrete maiores dificuldades aos trâmites dos trabalhos. Portanto, consideramos salutar a proposta do nobre Deputado Wasny de Roure e a acolhemos como emenda ao Projeto de Resolução, dando, portanto, parecer favorável, pelo entendimento já citado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não entendi, na justificação, qual a razão. Queria que fosse lida a justificação de novo, ou apresentada verbalmente, porque, em princípio, mantenho o texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, vamos tratar do Regimento Interno da Casa, que vai -implicar uma dinâmica muito intensa do ponto de vista de apresenta

ção de emendas. Se todas as emendas - deverá haver fluxo extremamente elevado - dependerem de que os seus pareceres sejam emitidos seis horas antes, com a própria carência de infra-estrutura que podemos observar - inclusive, hoje, a Presidência não tinha condições de datilografar a própria emenda -, sinto que é uma forma de engessar. Seis horas para obter, simplesmente, o parecer de uma única emenda, acho que é um tempo extremamente elevado, e significa uma forma de dificultar o processo de votação do Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, devo ter entendido a justificação do companheiro Deputado Wasny de Roure, porque o art. 7- diz o seguinte: "O Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo de setenta e duas horas após os prazos referidos no art.5º desta Resolução." E o §1º diz respeito exatamente a todas as emendas, que, antes de virem à votação, têm que ser distribuídas para conhecimento dos Deputados, para que os mesmos, ao virem para o plenário, saibam exatamente qual foi o parecer do Relator, e não tomem conhecimento do parecer do Relator só em plenário. Este parágrafo ga

com tempo hábil para se prepararem, inclusive para fazer destaques. Não é a qualquer emenda apresentada em segundo turno, mas nas emendas de primeiro turno, antes da votação em primeiro turno, e para garantir o amplo conhecimento desta Casa, antes de as emendas serem votadas, porque, se conhecermos o parecer do Relator sobre as emendas só no momento de abertura da sessão, provavelmente não vamos ter condições, inclusive, de fazer destaque. Portanto, mantenho o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, compreendo a explicação do nobre Deputado Geraldo Magela, sobre a necessidade de se ter uma reflexão com relação ao parecer da emenda. Não há duvida quanto a isto. Apenas coloco que isto poderia ser muito mais uma questão de negociação das Lideranças, mas que não se estabelecesse rigidez de horário, porque, uma vez não ocorrendo, qualquer parlamentar pode chegar e pedir a suspensão da votação. É simplesmente uma forma que se estabelece, o engessamento do processo de discussão e votação, porque seis horas, nas circunstâncias de debilidade administrativa desta Casa e do fluxo de emendas, e estabelecer uma sobrecarga que não sei

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa; Lúcia 0 - 11

se eu, sendo o Relator, teria condições de responder, na agilidade que a matéria, assim votada, exigiria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Fouimaraes) - Solicito ao Deputado Peniel Pacheco que leia novamente o seu parecer, para que a Casa possa votar exatamente, tomando conhecimento, mais uma vez, já que não houve possibilidade de distribuir o parecr aos Srs. Deputados, para que fique bem claro o parecer do Relator,

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Quero, inclusive, esclarecer, Sr. Presidente, que, a despeito de essas emendas terem sido apresentadas ontem, só hoje, agora, cinco minutos antes da abertura desta sessão, elas me foram entregues. De maneira que o parecer de Plenário mesmo. As emendas de ontem foram preparadas em rascunho, o que dificultava, portanto, a nossa leitura e compreensão. Somente hoje os gabinetes desenvolveram um maior ordenamento técnico dessas matérias.

A proposta do Deputado Wasny de Roure é a supressão, no art. 7º, do parágrafo único, onde se diz que "o parecer de emendas será distribuído nos gabinetes até seis horas antes do início da sessão que apreciará a matéria". A nossa justificação é de que criar

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

este condicionamento com base num preceito regimental seria estabelecer uma dificuldade a mais para esta Casa, que está na fase inicial dos seus trabalhos, enfrentando toda r sorte de problemas, como já e do conhecimento de todos os Deputados. Portanto, a proposta do nobre Deputado Wasny de Roure parece," preservar aquilo que vem sendo feito at´ agora, que ´ a praxe normal na discussõ dos trabalhos quando a proposta é apresentada em Plenário. Somos de parecer favorável. Pelo acolhimento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Feitos os esclarecimentos, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando,

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Folha de votação inexistente)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A proposição do Relator está aprovada, com 20 votos favoráveis, 2 votos contrários; houve 2 ausências.

Solicito ao Relator que proceda a leitura da segunda emenda.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia 0 - 13

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Emenda de Plenário nº 02, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, ao Projeto de Resolução que tem como primeiro signatário o Deputado Geraldo Magela. JUSTIFICATIVA A intenção do Deputado, ao fazer a emenda, foi oferecer maior resistência à apresentação de emendas ao Projeto de Resolução sobre o Regimento Interno no 2º turno das votações. Propõe uma taenda modificativa, no art. 10 do Projeto: onde se lê: "1/3 dos Membros da Casa", leia-se: "50% mais um dos Membros desta Casa."

Entendemos que o propósito do Deputado que emenda o projeto coincide com a proposta do autor do projeto, qual seja, de no 2- turno das votações permitir-se que haja apenas adequação do texto, evitando, portanto, o ressurgimento de todas as discussões que já foram encerradas no primeiro turno. Desta forma, criaram certa dificuldade ao envio e apresentação de muitas emendas, que, sem dúvida, poderiam agilizar e garantir, assim, que no 2º turno das votações houvesse, muito mais, uma adequação e uma sistematização do texto do que fossem apresentadas emendas aleatoriamente, como no 1º turno. Portanto, acolhemos a emenda do Deputado Salviano Guimarães, com a seguinte alteração; ao invés de se colocar "50% mais um dos

dos Membros desta Casa", que se coloque apenas, "metade mais um dos Membros desta Casa". É só uma questão de redação, de semântica, fcinquenta por cento mais um fica difícil até de escrever. Metade mais um é a mesma coisa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Como não se trata de um processo de votação, Sr. Presidente, não desejamos colocar maioria absoluta, porque ficaria confuso. Colocamos metade mais um dos Membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Tenho, no mesmo artigo, Sr Presidente, uma subemenda que manteria o percentual em um terço. De forma que gostaria de ver como se votará esta questão, porque, vamos admitir que fosse aprovada a emenda, depois voltaríamos para votar o texto original» Acredito que seja o caso de uma discussão prévia sobre esta questão.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) -

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia 0 - 15

Sr. Presidente, fyuero esclarecer. como o Deputado propõe que o texto original per maneça, .- não comportaria que apreciássemos a sua proposição, ten do em vista que o texto original traz o mesmo teor. Como este texto já estava aprovado e estávamos apenas buscando alguma alteração, se aceitaríamos ou nao, se eu acolhesse o texto original, a emenda de S.Exª estaria contemplada. Como nao a acolhi, a emenda está preju dicada.

O SR, CARLOS AERTO - Na verdade não se trata de manter o texto original. Fiz uma inver são. Se for mantido um terço, nós votaremos.

O SR. PENIEL PACHECO - Se não se entrar no mérito de um texto já ... Claro que poderíamos apre ciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ~ Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator devem pronunciar-se pelo "sim" e os que forem contrários, pelo "não".

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder á chamada dos Srs. Deputados.

(Folha de votação inexistente)...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Aprovado o

parecer do Relator, com 20 votos favoráveis, 2 votos contrários; houve 2 ausências.

Terceira emenda:

19 votos favoráveis, 3 votos contrários; houve 2 ausências.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Emenda de Plenário nº 03, de autoria do Deputado Benício Tavares, que propõe alterações no art. 3º do projeto original. Que diz que as sessões desta Casa, para discussão e votação do seu Regimento Interno, obedecerão ao seguinte: de 2ª a 5ª-feira - no texto original - sessão das 14:30 às 20:30, com intervalo de trinta minutos, e às 6ª-feiras, sessão das 09:00 às 12:00 horas.

O nobre Deputado Benício Tavares propõe que seja alterada a redação original, passando a ter seguinte horário: de 2ª a 5ª-feira, sessão das 15:30 às 19:00 horas; e às 6ª-feiras, sessão de 09:30 às 13:00 horas.

Nao é norma da boa praxe legislativa, legislar para o temporal, e sim estabelecer o preceito básico, dando as condi

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

ções para que nos períodos que fogem à regra, portanto as exceções sejam tomadas as medidas cabíveis, as providências necessárias.

Considerando que já existe nesta Casa uma norma que transcende o processo temporal da votação do Regimento Interno, e considerando que esta norma já contém os preceitos que permitem à Presidência da Casa convocar sessões extraordinárias para quaisquer momentos, de acordo com a necessidade, consideramos que não seria boa conduta alterarmos as regras apenas para um período de curta duração, como é o nosso caso. Portanto, acolhemos a emenda do nobre Deputado Benício Tavares, abrindo, entretanto, margem ao acréscimo, dando ao Presidente a prerrogativa de convocar sessões extraordinárias, conforme sejam necessárias.

Esclarecendo, finalmente, as emendas, os horários ficarão assim: de 2ª à 5ª-feira, sessão das 15:00 às 19:00 horas, e às 6ªs-feiras, sessões das 9:30 às 13:00 horas. Talvez pudéssemos inserir no parágrafo único, onde o Deputado Geraldo Magela diz "por deliberação do Plenário", que as sessões podem ser prorrogadas. Acrescentaríamos, também, que o Presidente poderá convocar sessões extraordinárias, tantas quantas julgar necessárias.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do oradon) -

A nossa emenda foi a primeira e não foi lida nem discutida em Plenário. Ela estabelece sessões de 2ª a 6ª-feiras, das 14:00 às 21:00 horas, e, também, sessões ao sábados e domingos, das 12:00 às 18:00 horas. Isto não foi considerado.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Está escrito: Emenda de nº 07, ao Projeto de Resolução de autoria do Partido Trabalhista Renovador.

O SR. MANOEL ANDRADE - Foi a primeira emenda, a não ser que tenha sido numerado erradamente. Se fosse reparado este erro...

O SR. PENIEL PACHECO - Foi encaminhada à Mesa.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, parece-me que minha emenda já foi excluída.

O PTR protesta. O PTR deseja sessões todos os dias, justamente nas condições apresentadas na minha emenda.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao nobre Deputado Manoel Andrade que temos todo o apreço, atenção e respeito à proposta apresentada pelo Partido Trabalhista Renovador. Só que, talvez por um lapso da assessoria, a emenda está em minhas mãos com o nº 07, e oportuna

Sessão do dia 07.03.91 Taquígrafa: Lúcia 018

mente iria falar sobre ela. Se V.Exª deseja que a emenda seja discutida agora, eu incluo, dentro do meu parecer, os aspectos a ela relacionados, com os seguintes esclarecimentos: somos pela rejeição da emenda, pois está inserindo em um período temporal preceitos que transcendem à regra parlamentar já estabelecida nesta Casa. Nao é praxe do bom legislador criar preceitos que vão durar apenas um pequeno período. Como já existe uma norma regulamentar nesta casa que estabelece a praxe de como devem ser realizadas as sessões, vamos seguir o mesmo modelo, e o Presidente poderá usar de todas as prerrogativas que já lhe são asseguradas pelo Regimento, bem como o Plenário poderá fazê-lo, assegurando que sejam realizadas tantas sessões extraordinárias quantas necessárias. Nao fica bem para nós, depois de vencer este processo, apresentar outra emenda diminuindo o tempo das nossas sessões.

Sessão do dia 07.03.91 Taquígrafa: Lúcia

C-23

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Relator, não obstante percebermos, nós do PDT, o zelo, o ardor e o fervor com que é defendida a tese de nosso prezado parlamentar Manoel de Andrade, e levando em consideração as ponderações várias, múltiplas e sensatas do Relator, estamos de acordo com que, seja pelo Plenário, seja pelo Presidente, em caso de emergência, de um destaque especial, se convoque uma reunião especial. Só queria ressaltar o nosso pensamento. Estamos com o Relator. Gostaríamos que isto andasse o mais rápido possível, para terminarmos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAUJO (PTR) - E no sentido de quebrar a ordem em que estamos aqui. O Presidente Salviano Guimarães já nos concedeu a palavra,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A questão de

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia 0 19

de ordem é assunto regimental. Está em discussão a matéria. Podemos ter três Deputados posicionando-se a favor e três contra.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela apresentou, -u uma proposta de que a Câmara Legislativa funcionaria, para efeito de elaboração do Regimento Interno, no período de 14:30 às 20:30 horas. O PTR apresentou uma proposta de funcionamento, no período de elaboração do Regimento Interno, de 13;00 às 21:00 horas, com trinta minutos de descanso, de 2ª a 6ª-feira; e sábados e domingos, no período de 12:00 às 18:00 horas, com período de trinta minutos para intervalo. O PTR faz questão que esta proposta seja apreciada, uma vez que, no máximo, se todos estivermos empenhados na elaboração rápida do Regimento Interno, levaríamos uma média de três semanas, com dois finais de semana sacrificados. Isto viria facilitar, exatamente, o que a sociedade reclama, que é o andamento mais rápido do Regimento Interno. que vai nortear todos os trabalhos na Assembléia Legislativa. Nós, do PTR, como essa emenda nao foi ainda apreciada pelo nobre Relator, à medida que esta proposta do ilustre Deputado Benício Tavares vier a ser aprovada, o PTR vai retirar de votação, evidentemente, a proposta do nosso partido.

Gostaríamos que esta Casa fizesse este sacrifício de três semanas, uma vez que nos livraria de todas as turbulências causadas à Assembleia Legislativa por falta do Regimento Interno, Sairíamos deste estado de improviso, de buraco negro e, não então, poderíamos nos situar melhor diante de todos trabalhos legislativos e de normas de entendimento desta Casa. Faço questão que esta matéria seja apreciada e que todos os pares vejam o alcance que essa emenda vai trazer a todos nós. Embora com sacrifício, serão dois finais de semana apenas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Quero, Sr. Presidente, fazer um apelo à Mesa. É uma questão de ordem. Entendo que regimentalmente o Relator pode apresentar um único parecer com relação a todas as emendas concernentes ao mesmo assunto. Vamos perder tempo. Faço um apelo ao Relator, para que reveja todas as emendas acerca deste assunto e apresente um único parecer, porque, se formos apreciar emenda por emenda, vai tomar um tempo imenso hoje à tarde,

Muito obrigado.

sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, concordo com o Deputado Wasny de Roure. Apenas gostaria de fazer uma observação ao Relator. São emendas parecidas e deveriam ter sido todas apreciadas ao mesmo tempo, o que não aconteceu com a emenda do PTR. O Sr, Relator diz que recebeu a nossa emenda agora. Então, nós, do PTR, gostaríamos que a nossa emenda fosse apreciada, sim, por este Plenário, e não que imediatamente fosse anulada. Fizemos este trabalho com a intenção de, realmente, trabalhar - em alguns fins de semana, nos sacrificando, para que o Regimento Interno desta Casa seja, realmente, aprovado o mais rápido possível, e, assim, possamos trabalhar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que o fato de não contemplarmos esSas propôstas nao impedirá que este desejo de trabalhar continue. Não são leis que moralizam esta Casa. São atitudes. Talvez as nossas

atitudes sem leis falem mais alto do que leis com atitudes, O fato de não determinarmos que vai haver sessão todos os dias e apesar disto, as sessões acontecerem, podem desmontar muito mais o nosso interesse do que, simplesmente, colocar no Regimento Interno que assim será e cumprirmos por determinação da lei. É melhor entendermos a nossa predisposição para trabalhar do que a nossa predisposição apenas para estabelecer preceitos legais.

Deputada Rose Mary Miranda, contemplei com atenção a proposta de V.Exª, juntamente com a do Partido, e dei o meu parecer. SÓ não o fiz num primeiro momento por entender que posteriormente daria oportunidade de aquele assunto ser apreciado. Também quero esclarecer, Deputado Wasny de Roure, que estou colocando à apreciação do Plenário emenda por emenda, porque acho que seria um tanto ditatorial eu, como Relator, simplesmente, aleatoriamente, excluir uma emenda ou outra, ao meu bel-prazer. Quero que este Plenário, soberano como é, possa opinar sobre cada assunto. Embora processo mais lento, é mais democrático, e esperamos que assim seja.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Pedi a palavra para dar um esclarecimento, tendo em vista que o nobre Deputado Manoel Andrade levantou uma questão com relação à numeração das emendas, e não ficaria bem que eu deixasse passar em branco, porque se a emenda não recebeu a numeração adequada, foi porque, no momento em que estavam numerando - como eu, inicialmente, iria apresentar subemenda, como fiz -, estava com a emenda do PTR em mãos. Quando devolvi à Mesa é que recebeu numeração. Então, não houve intenção por parte da Mesa, nem houve qualquer manobra. Foi simplesmente um acaso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de colocar para o nobre Deputado Peniel Pacheco a nossa preocupação, quando o Partido faz uma emenda, e essa emenda vem a ser apreciada a posteriori, já entra prejudicada. Como ficaria isto?

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Nobre Deputado Maurílio Silva, nosso Líder, entendo a preocupação de V.Exª. Se essa emenda tivesse entrado na ordem normal, não alteraria

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

a minha convicção a respeito do assunto. Estou aqui como parlamentar, avocando as minhas prerrogativas, dando o meu parecer. Este parecer será discutido e votado pelo Plenário. Portanto, se V.Exª. derrubar a proposta que fizemos juntamente com o Plenário, essa proposta poderia entrar na pauta no seu tempo certo. Agora, tom o pedido de junção, de união das duas propostas, ao derrubar, as duas estarão prejudicadas. Se o meu parecer for aprovado, seria prejudicado, de qualquer maneira, porque estaria aprovando a outra emenda. Ao , a ordem dos fatores não alterou, no caso, o produto, porque não mudaria a minha convicção apenas pela ordem numérica das propostas.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Ficamos prejudicados, porque nem será apreciada. Não tem sentido apreciar a emenda.

O SR. PENIEL PACHECO - Se pedir para analisar em separado, se esta proposta agora for derrotada, a outra emenda poderá entrar em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço ao nobre colega Deputado Peniel Pacheco e à Mesa

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

atendam os colegas do PTR, façamos, uma inversão, se houver acordo, porque estamos perdendo tempo trabalhando, parece-me, sem objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão o orador.) - Sr. Presidente, faço um requerimento à Mesa para se votar em separado, a emenda do Deputado Benício Tavares. Naturalmente vou posicionar-me pela rejeição do parecer do Relator, e aí vamos apreciar a segundaif emenda do Deputado do PTR, contra o texto original, podendo ser aprovada. Requeiro à Mesa . que se vote em separado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o parecer do Relator. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" o estarão rejeitando.

Convido o 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede-se à chamada.)
(Folha de votação inexistente.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 11 votos contrários e 11 votos favoráveis; houve 2 ausências. Faremos uma verificação de votação.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa; Lúcia

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Na primeira votação, o Presidente não teria que ficar sem votar, votando só em caso de empate?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pela Resolução nº 049, o Presidente vota como Deputado, Em caso de empate, ele tem o segundo voto. Estou solicitando verificação de votação. Sr. Secretário, por favor, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para orientação de bancada: em nome do bloco Solidariedade, votaremos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou abrir a discussão apenas para dois Deputados. Um irá pronunciar-se favoravelmente e outro, contrariamente.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para pronunciar-se contra.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, o nobre Deputado José Ornellas fez uma consulta que é preciso esclareçamos inicialmente. Está sendo votado o parecer do Relator. Se for rejeitado, ainda existe a emenda do PTR para ser votada. Se for rejeitado este parecer, volta o texto original contra a proposta do PTR, podendo-se acatar ou não o parecer sobre a emenda do PTR.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas para esclarecer. Foi feita uma votação, e, agora, - a verificação de votação. Dois Deputados deverão usar a palavra: um, para falar a favor; o outro, contra, restando, apenas, o voto de Minerva desta Presidência, Tão logo os Deputados se pronunciem, exercerei o direito do voto de Minerva.

O SR. PADRE JONAS (PDT) - A emenda já esta na voz do

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

povo. Para que tantas declarações?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do oradon) - Companheiros, neste primeiro destaque... Quero falar para convencer e não para mim mesmo. Quero ter a possibilidade de tentar convencer aqueles que ainda não...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sabemos que há uma diferença entre o texto original que apresentamos e o texto do Deputado Benício Tavares. É uma diferença de duas horas nas sessões. Mas há uma diferença que, na minha opinião, é fundamental: é a diferença daquilo que planejamos para o tempo extraordinário, fora das sessões. Quando sabemos que as sessões terminaram às 19:00 horas, programaos as nossa atividades para logo em seguida. Se sabemos que as nossas atividades vão até as 20:30 horas, vamos programá-las para depois deste horário. O Plenário pode prorrogar as reuniões e até convocá-las extraordinariamente. Sabemos disso e até defendemos intransigentemente, porque defendemos a sobe

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

rania do Plenário. Agora, Sabemos, também que, se houver interesse das Lideranças e do conjunto dos Deputados, podemos encerrar as sessões muito antes da previsão, porque vai depender do Regimento Interno. Quero reafirmar o que tenho dito insistentemente, nas articulações extra plenário, nas conversas e nas negociações das Lideranças. Então, se programarmos uma sessão para até as 20:30 horas, podemos concluí-la às 17:00 horas. Depende do que tivermos capacidade de fazer. Agora, Se não tivermos capacidade " - de fazer isto fora do Plenário, não adianta marcar para as 19:00 horas, porque vai acabar caindo na subemenda que foi retirada, vamos sair daqui às 23:00 horas. Por quê? Porque vai depender do nosso procedimento muito mais extra plenário do que de Plenário. Neste sentido, se votarmos pelo acatamento do parecer do Relator, estaremos planejando as nossas atividades, neste período, para logo depois das 19:00 horas, e dificuldades surgirão para que prorroguemos essas sessões. Temos de ser claros; queremos fazer um esforço concentrado. Se quisermos votar este Regimento Interno nas oito sessões que estamos prevendo seja votado, vamos ter que dedicar a essas oito sessões o maior tempo possível para votar, realmente, e não ficar empurrando para as sessões seguintes. Neste

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Lúcia

sentido, a melhor posição é a rejeição do parecer do Relator, até porque poderemos apreciar outras propostas que estão sendo apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Se é que se faz necessário, Sr. Presidente, falar a favor desta emenda, justamente por achar que deveríamos ter um tempo para negociar aquilo que for sendo debatido e aprovado no Regimento Interno é que a nossa proposição foi no sentido de que a sessão tivesse a duração de quatro horas.

Quando o nobre colega coloca que as nossas atividades deveriam ser melhor planejadas, na medida em que houver necessidade estaremos aqui no sábado, no domingo, na 2ª feira à noite, na 3ª feira, desde que se faça necessário. Nosso trabalho não se dá só no plenário. Temos saído daqui e ficado em reuniões até às 2:00 horas da tarde, para negociando, justamente, para votar este projeto e outros de interesse da nossa Casa. Quando chegarmos ao plenário, temos que ser mais objetivos, mais incisivos e votar as

questes de , forma mais clara, e não ficarmos rodeando. Neste sentido é que o trabalho vai andar. No momento em que conseguirmos avançar para a negociação ampla das matérias antes de elas chegarem a este Plenário, precisaremos estender a sessão de 14:30 às 20:30 horas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Saivino Guimarães) - De acordo com o Regimento, cumpre-me, portanto, exercer o direito do voto de Minerva, e o meu voto é pelo "sim".

Está aprovado o parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura da quarta emenda.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Vereador, ia , levantar esta questão de ordem, mas estou ouvindo . uma polêmica...

(Defeito na gravação. Falta um trecho da sessão.)

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

(PDC. Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES - ... adiciona-se ao art. 3º como letra a, renumerando os demais. De segunda à quinta-feira, das 14:30 às 15:00 horas, sessões para; expediente, dividida em . . tempos iguais de cinco minutos para pronunciamentos dos Deputados.

Emenda aditiva ao parágrafo único do art. 11. Adicio na-se, ressalvada a letra a do art. 3º.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

(PT. Sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE - Senhor Presidente, a minha preocupação não é exatamente com o dia. Sou favorável a que haja um dia em que a Casa tenha liberdade para tratar de outros assuntos, inclusive votar.

Nós estamos esquecendo de uma questão fundamental. Esta Casa está em processo de organização e poderá ficar impedida de tratar essa) questões por aprovar um projeto de resolução que determina exclusividade com relação ao Regimento Interno. Acho que é mais um mecanismo para engessar, estabelecer uma única função para a Casa. Isso é impossivel, e descaracteriza o papel que o parlamentar terá.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

Eu não apenas reafirmo as colocações da Deputada Lucia Carvalho, como estou preocupado com o funcionamento administrativo desta Casa. Acho que a propositura do companheiro Geraldo Magela, ainda que procure priorizar o mecanismo de rapidez na votação do Regimento Interno, ele coloca dificuldade no tratar outras questões, inclusive há pouco mencionado, questões de natureza administrativa e funcional.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

(PC do B. Sem revisão do orador.)

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, estou querendo fazer uma ponderação, porque se não deixarmos uma brecha, num dia da semana, para podermos fazer aqui votações importantes de questões importantes inclusive em curso na Casa, mesmo que não sejam necessárias outras propostas novas, vamos correr um risco. Vou dar um exemplo concreto. Tem uma mensagem do Governo, com relação aos garis, que propõe a redução da escolaridade em um concurso em andamento. Então, é preciso votar esta proposta normalmente. Não vamos fazer uma extraordinária. É diferente de uma sessão extraordinária com um fim específico.

Essa questão da votação não contempla a pro

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

posta do Deputado Fernando Naves.

Segundo, e com relação ao pronunciamento.

Nós somos o Poder Legislativo, um recém-instalado nesta cidade. Sobre qualquer fato de significativa importância, ou opinamos ou passamos por omissos.

Então, não é possível realizarmos sessão extraordinária para demonstrar nossos posicionamentos, e sim para votarmos alguma coisa importante que já está contemplada na sessão extraordinária.

Então, é prudente que se tenha um espaço na sexta-feira, suficiente para não atrapalhar, em absoluto, o exame de qualquer das propostas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, simplesmente para justificar. Das duas emendas apresentadas, a segunda, não que dá condições de aplicar à primeira a subemenda.

A primeira por quê? Segundo o que foi citado aqui por companheiros nossos, que não teríamos condições de expor problemas que porventura venham a ocorrer nesse período de meia hora, sendo que as sessões, de acordo com a Emenda nº 03, teriam início às 15. ho

sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

ras, antecipando para as 14:30 horas, nós teríamos, dividido em tempos iguais de cinco minutos, seis pessoas falando durante cinco minutos, para expor os problemas que viessem a ocorrer. Meia hora antes ou meia hora depois, nos entendemos que não prejudicará ninguém e atenderá os companheiros que aqui estão-se pronunciando a favor.

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

(PDT. Sem revisão do orador.)

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. President entendo a preocupação das Deputadas Lúcia Carvalho e Rose Mary, e acho justa sua preocupação em se discutir e votar alguns projetos.

Ocorre que para podermos votar esses projetos é preciso que as Comissões estejam em pleno funcionamento. E isto não está acontecendo.

Nós também teremos um dia um dispositivo para, caso qualquer projeto venha a receber o regime de urgência previsto no parágrafo do projeto do Deputado Geraldo Magela, nós poderemos convocar sessão extraordinária.. Então, não vejo como não se atenderem a esta proposição, acatando a proposta da Deputado Fernando Naves, pela qual todos teriam, aqui, um tempo para atender às suas questões

sociais, fazer as suas manifestações.

As votações de outros projetos, ou eles virão através de regime de urgência, e aí sim, se fará necessária uma seção extraordinária, ou então nós não teremos votação de nenhum outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

(PT/Sem revisão da oradora)

A SRA. LUCIA CARVALHO - Sr. Presidnte, achei importante ter-me pronunciado de forma inclusive veemente, alguns até disseram que eu, de certa fornia, fui um pouco dura na defesa.

No entanto, eu senti, pelo menos, que os companheiros estão preocupados com a mesma coisa. Embora eu ainda não esteja convencida de que é melhor nós aceitarmos a proposta do Deputado Fernando Naves, que daria, todo dia, meia hora, do que nós termos um esforço concentrado na segunda, terça, quarta e quinta para exame do Regimento, e na sexta ser uma sessão plena, inclusive com Pequeno Expediente, Grande Expediente, Comunicação de Lideres, fechando a semana, estudando todas as questões, funcionando a Casa como ela deveria funcionar.

Nessa minha proposta, não estou relegando, ao contrario, reafirmo a proposta que a Comissão trouxe, através do Deputado

sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

Geraldo Magela. Mas, reafirmo, gostaria que minha emenda fosse votada, porque eu considero que nós precisamos de um dia pleno, e esse dia pleno, seria às sextas-feiras. E não vejo o que possa impedir isso.

E quero dizer mais; com a alteração, agora, pela qual os Deputados poderão oferecer quantas emendas quiserem, já não teremos uma quantidade maior de emendas. Com o horário das sessões reduzido durante a semana pode-se estender, mas não é mais aquela propôs da de sessão ate 20, e 30 horas, como havíamos pensado - vai demorar mais tempo do que estávamos pensando.

Então, eu acho que tem que ter essa consciência, para não nos arrependermos no meio do caminho e termos que mudar.

É a solução. Talvez se venha pensar em colocar duas sessões.

Portanto, eu solicito que aqueles companheiros conscientes da nossa responsabilidade parlamentar, todos, aqui, cerrem fileiras com a emenda apresentada, assim como a companheira Rose já se posicionou, o companheiro Agnelo Queiroz e outros também. Não é que de repente paremos tudo para concentrar esforços, mas a Lei Orgânica vem ai, e depois o discurso pode ser o mesmo. E não quero criar habitualidade diante disso. Nossa Casa tem quatro anos de trabalho pela frente e não

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

será em um mês que vamos resolver todos os problemas que estamos encontrando. Por favor, o bom senso indica isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

(PTB. Sem revisão do orador.)

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, desde outubro de 1990 que o esforço dos Deputados tem sido no sentido de viabilizar subsídios para elaboração do Regimento Interno,

Durante os meses de janeiro e fevereiro muito se falou sobre a elaboração do Regimento Interno. E estamos cometendo o mesmo erro, com esse objetivo maior, que é a elaboração do Regimento Interno, assunto diariamente debatido da maior angústia de nossa Casa. O mesmo erro estamos cometendo desde outubro, quando esta Casá, voluntáriamente, trabalhou. Foram os meses em que se mais trabalhou , e durante o dia inteiro. Em outubro, novembro e dezembro os Deputados estavam trabalhando voluntáriamente, com muita dedicação. Hoje nós estamos trabalhando nos nossos gabinetes, na parte da manhã. Naquele período nós trabalhávamos em equipe, de forma integrada, lá no Congresso Nacional.

Para atender ao objetivo maior, que é o Regimento Interno, seria conveniente . que nós todos ficássemos em regime de esforço concentrado, para que qualquer outra proposição que

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione 0 - 081

pudesse ser adiada não trouxesse prejuízo para o nosso trabalho diário, tanto nos nossos gabinetes como no plenário, de elaboração, rápida, do Regimento Interno.

Foram reduzidos os horários, foram recusadas várias propostas que estabeleciam; uma média de 6 horas de trabalho por dia, inclusive nos finais de semana.

Com todo o respeito que eu tenho pela nobre Deputada Lúcia Carvalho, é conveniente que, do tempo para discussão que não seja do Regimento Interno, meia hora, de segunda a sexta, fosse utilizada como metodologia e, de segunda a sexta, se concentrasse toda a nossa energia no sentido de elaborar o Regimento Interno.

É o Regimento Interno que está sendo reclamado, tanto por esta Casa como pela sociedade. É ele que está em primeiro plano. Então, não se justifica, neste momento, adicionar-se outro pensamento. A Casa, se preciso for, vai parar para elaboração do Regimento Interno. É meia hora, de segunda a sexta, e que a sexta-feira também seja para debates do Regimento Interno.

Enquanto inventarmos novas metodologias modificando essas metodologias, enquanto ficarmos - e nesta lengalenga, vamos passar mais dois ou três meses sem terminar esse trabalho

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

fundamental, que é o Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Com a palavra. o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr, Presidente, [illegible] a esta Casa [illegible] uma reflexão sobre este ponto.

Por ter [illegible], requerido [illegible] cia Comissão Parlamentar de Inquérito [illegible] estou tendo na comunidade, na sociedade, em todos os locais a que estou indo, uma acolhida favorável ao trabalho que estamos realizando. Então, estou vendo que a própria sociedade está-nos cobrando uma ação que venha a beneficiá-la.

Entendo, portanto, que o Regimento Interno, em que pese, sob todos os aspectos, a necessidade de ele ser elaborado o mais rapidamente possível, nós não podemos fechar esta Casa simplesmente para sua elaboração, privando a sociedade de ter os seus problemas aqui debatidos.

Por essa experiência que estou vivendo, neste momento em que a sociedade cobra a atuação desta Casa, e que estou sentindo também aceitação por estar à frente de um trabalho que a própria sociedade está exigindo, sou favorável à proposta da companheira Lúcia

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione O - 00

Carvalho,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz

(PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

O SR. AGNELO QUEIROZ - Cr fielator vai fazer o seu pronunciamento final.

Na medida em que não temos um dia para nos pronunciar, está surgindo a proposta de vários dias nos quais os Deputados vão-se deter em pronunciamentos. Enfim, reservando um dia especificamente para isto, evita-se, conseqüentemente, a outra proposta, de se falar todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para as considerações finais, ouço o Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, lamento que a minha proposituá tenha sido deturpada de forma tão agressiva. Em nenhum momento disse que esta Casa não apreciaria os projetos de lei, porque o próprio autor, o subscritor número l dessa resolução, diz que serão apreciados nesta Casa, em primeiro lugar, aqueles para os quais tiver sido aprovado regimento de urgência.

Eu quero fazer uma pergunta aos nobres Deputados. Quantos projetos nos já aprovamos até hoje, que não fosse pelo regime de

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

urgência?

(

• Por que não? Porque as Comissoes não tem estrutura. Nao temos sequer secretários para acompanhar os trabalhos na nossas Comissões. Jogar para esse período que estamos chamando de esforço concentrado, com todos esses vícios que já assumimos nesses dois meses, será repetir a mesma história que o nobre Deputado Agnelo Queiroz tantas vezes neste plenário denunciou e condenou.

Ora, gostamos de falta porque somos parlamentares, e parlamentar tem que parlar. Falar é bom, mas chegou o momento de nos fazermos um jejum de palavras, entrarmos num período de silêncio, para profundas reflexões dos destinos desta Casa, da estruturação interna desta Casa. Nos estamos atropelados pelo excesso de palavras pronunciadas nesta Cada.

Chegou o momento, Sr. Presidente, de nós falirmos apenas o que é essencial - e o essencial nunca será negado. Nem projetos essenciais deixarão de ser votados, porque poderão se-lo em regime de urgência, o nem as palavras essenciais deixarão de ser dadas neste plenário. Tenho certeza disso. V.Exª. é até por demais compla

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

cente ao conceder a palavra, como podemos verificar aqui agora.

Nobres Deputados, o Regimento Interno já contempla todas as prerrogativas desta Casa. A emenda da Deputada Lúcia Carvalho não traria nenhuma contribuição. Ao contrário, apenas abriria espaço para que fossem contados prazos, para que se iniciasse, mais uma vez, aquele ciclo vicioso de projetos, que nunca serão apreciados enquanto não tivermos uma estrutura e um Regimento Interno.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, não o mais indicado - este deputado que acabou de pronunciar-se neste momento - para dizer que alguém fala indevidamente. Nunca deixei de utilizar o plenário para as questões que pedi, enquanto já vi inúmeros Deputados pedirem a palavra para questões de ordem, ou para falar como Líderes, e não darem o recado devido naquele momento e naquela solicitação. Portanto, não visto a carapuça e coloca que o mesmo que fez a acusação é que deveria vesti-la.

! Sessão do dia 07/03/91 Taquigrafa: Ione

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Folha de votação inexistente.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 10 votos favoráveis, 09 votos contrários; houve 02 abstenções e 03 ausências.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu cito, a inclusive, os nomes de quem votou "não" ao parecer do Relator: Agnelo Queiroz, Edimar Pireneus, Eurípedes Camargo, Fernando Naves, José Edmar, Lúcia Carvalho, Rose Mary Miranda, Pedro Celso, Wasny de Roure. Pelo "sim": Aroldo Satake, Benicio Tavares, Carlos Alberto, Cláudio Monteiro, Jorge Cauhy, Manoel Andra

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: ione 0 - 13

de; Geraldo Magela e Maurílio Silva. E houve uma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator que proceda a leitura do próximo parecer.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Pela ordem) - Sr. Presidente, apresentou o Deputado Carlos Alberto três emendas. A primeira delas foi acolhida, e o teor passara a fazer parte do texto, que é "por deliberação do plenário", acrescentando apenas "e/ou" da Presidência as sessões podem ser prorgadas ou, se necessário, convocadas extraordinariamente". Foi acolhida e já aprovada.

Art. 3º, parágrafo único, já foi contemplado.

A subemenda supressiva do art. 8º também já foi contempiada. Considero prejudicada a subemenda do art. 10º, que diz que "no segundo turno da votação serão apreciadas emendas de mérito que forem subscritas por um terço dos ftfembros, pois já foi estabelecido que será metade mais um.

Emenda de n- 07, de autoria do Partido Trabalhista Renovador, tendo como primeiro subscritor o Deputado Gilson Araújo. Foi acolhido o art. 8º, que diz que "durante o primeiro turno da votação será assegurado aos Deputados a apresentação de pedidos de destaques, sem limitação de quantidade."

Como nós tínhamos rejeitado a proposta original, fi

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione

cando, portanto, um vazio, acolheremos a inserção deste texto naquelo local, para deixar bem claro que não há limites, porque ficaria caso omisso. Então, evitando esta queatão, T estabelecemos que não haverá limites para as proposituras.

Era estas as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do relator.

O SR, PENIEL PACHECO - Acolhendo, parcialmente, a proposta do Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para terminar a explanação.

O SR. PENIEL PACHECO (PSTU. Sem revisão do orador.) - Desculpem-me, houve um equívoco da minha parte, sou obrigado a reconhecer. Gomo não havia, naquele momento, citado nenhuma redação para este artigo, apenas foi suprimido, eu quero agora acolher esta parte da proposta dos nobres Deputados Gilson Araújo, Manoel Andrade, Maurílio Silva e Rose Mary Miranda, a qual diz que durante o primeiro turno de votação, será assegurado aos Deputados a apresentação de pedidos de destaque, sem limitação de quantidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

Sessão do dia 07/0391 Taquígrafa: Ione

o Deputado Manoel Andrade.

(PTB. Sem revisão do orador.)

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, naturalmente c[illegible] a observação do Presidente da Comissão é louvável, [illegible] não se pode privar nenhum (parlamentar ou agremiação partidária de apresentar o número de destaques que achar conveniente. [illegible]

Nossa proposta, de emenda, que recebeu, casuisticamente, o nº 7 - e 7 é o numero do gabinete, até parece que procuraram sintonizar as duas coisas, - não quero dizer, em nome do meu Partido, à nossa proposta, já dito aqui pelo Deputado Gilson Araújo, [illegible], e [illegible] que esta Casa trabalhe em esforço concentrado nas sextas, sábados, domingos, feriados e dias santos, para que este Regimento seja finalmente aprovado.

Estou disposto a ser convocado a qualquer momento. O que não podemos suportar é esta inércia. r[illegible] (Agradeço, Sr, Presidente, a lembrança, pelo menos já na última carroça, no último vagão, do nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Nós entendemos, Deputado, que, em função de uma praxe, [illegible] teríamos que seguir a ordem numérica das

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione 0-16

proposições. Como já foi esclarecido por V.Exª, não partiu de nós alterar a ordem da entrada da proposição do Partido Trabalhadores.Em nenhum momento nós desejamos alterar.

Em segundo lugar, nós sugerimos que, a seu tempo, a proposta seria apreciada, sem prejuízo. Mas como V.Exª. exigiu que ela fosse votada em conjunto, só depois, com a intervenção do Deputado Geraldo Magela, é que ela foi postergada.

Seguimos tudo que o Plenário decidiu, e não houve, de nossa parte, nenhuma tentativa de impedir que essa proposta fosse apreciada. Tanto que parte dela foi acolhida por este Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. GERALDO MAGELA - O nobre Deputado Peniel Pacheco (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acolhe uma emenda, que era modificativa, agora como aditiva. Ela era modificativa ao art. 8º, que foi suprimido. Então, ela está prejudicada. O Relator não pode acatá-la agora.

Quero até fazer um apelo ao Relator, já que me parece mais um ato de cortesia com a bancada do PTR do que uma demonstração da boa técnica legislativa, para que não se diga o que já é óbvio: que pode haver qualquer número de destaques quando não há nada que limite o número de destaques, me parece contrariar a boa técnica

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: ione

legislativa.

Então, eu gostaria de saber, primeiro, se não está prejudicada. O meu entendimento é que está prejudicada, porque foi suprimido o artº 8º; e, depois, se não estiver prejudicada, quero me pronunciar pela rejeição, contra o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO - (PCB. Sem revisão do orador.) De fato, Sr. Presidente, a aprovação da emenda do Deputado Agnelo Queiroz, que suprime o art 8º, significa aceitar a emenda apresentada por colegas do PTR. Se nao há nenhuma limitação de destaque, evidentemente permite-se destaques ilimitados.

O nobre Relator pretendeu anunciar como foi feito até com as minhas emendas; que, implicitamente, a proposta dos colegas do PTR estava aceita pela votação que já se tinha processado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - (PST. Sem revisão do orador.) Talvez até se torne necessário, Sr. Presidente. Neste particular, eu concordo com o Deputado Geraldo Magela. A inclusão ipsis litteris desse texto, tendo em vista que já se contempla

C4-52

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione - - C - 18

C-55

esta proposta, uma vez que não há nada que restrinja, significa que haverá liberdade de apresentação de emendas. O esclarecimento do Deputado foi perfeito.

Está encerrada a apresentação dos pareceres, Sr. Presidente.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione 0 - 19

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não entendi o que aconteceu. O nobre Deputado Fernando Naves veio ao microfone para dizer que apresentaria uma subemenda ao art.3º, nas suas letras a e b. Não sei que destino foi dado a essa subemenda - se ela foi ou não apresentada. Eu quero o esclarecimento da Mesa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vai ser apresentada a subemenda em segundo turno.

O SR. GERALDO MAGELA - Nos estamos votando em segundo turno, pelo que estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, não estamos votando em segundo turno. Estamos ainda votando em primeiro turno. Na próxima sessão ; votaremos em segundo turno.

Amanhã não temos a Resolução nº 10, que determina as sessões de segunda, terça, quarta e quinta-feira. De modo que amanhã não temos sessão.

O SR. GERALDO MAGELA - Mas a Mesa não pode convocar? Eu proponho que se convoque uma sessão extraordinária para amanha, além da que já está prevista, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher".

sessão.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione 0 - 20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa está convocando uma sessão para amanhã. Aliás, aproveito este momento para fazer a convocação.

Em atenção ao requerimento da Deputada Rose Mary Miranda e considerando que amanhã é o "Dia Internacional da Mulher," convoco as Sras. e Srs. Deputados para uma sessão especial, amanhã, às 10 h, neste plenário

O SR. GERALDO MAGELA - Significa que não pode haver uma sessão extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pode haver uma extraordinária.

Eu gostaria que as Lideranças fizessem um acordo. Poderemos convocar uma reunião para as 5;7 horas/da tyvJ*s»*&' poderemos convocar uma reunião para a tarde...

O SR. GERALDO MAGELA - Gostaria de saber qual a Ordem do Dia para a sessão especial de amanhã. Quando nos podemos inscrever, até porque quero falar nessa sessão especial.

Eu sugiro que a sessão extraordinária seja às 9 horas da manhã, para votarmos 2-turno, porque só fci-Pí. uma emenda, e às 10 poderemos iniciar a sessão especial. Sugiro que seja às 9 horas.

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: Ione O - 21

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, só para esclarecer. Tendo em vista a supressão do art. 8º - só por uma questão de compreensão -, reenumera-se os demais, dando-lhes, portanto, redação final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Comissão de Redação tomará as providências devidas.

Convoco as Sras. e Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, com a finalidade de apreciação do quadro provisório desta Casa. A sessão terá início as 19 horas.

Lembro aos Srs. Lideres de partidos, membros da Mesa, a Comissão de Estruturação, que está convocada uma reunião, para daqui a 5 minutos, na Sala das Comissões.

CL-56

Sessão do dia 07/03/91 Taquígrafa: ione

C-59

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

(PDC. Sem revisão do orador.)

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, haja vista /*/ a apreciação da matéria relacionada à estrutura na sessão extraordinária de hoje, eu gostaria de sugerir ao ilustre Presidente que convocasse uma sessão extraordinária para amanhã à tarde, quando pudermos votar, no 2º turno, a matéria que foi votada hoje, bem como, em 2º turno também, a matéria relacionada à administração da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos teremos tempo, inclusive na sessão extraordinária, caso seja necessário, para convocar, dentro da sessão, outra extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

10ª Sessão Extraordinária de 7 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação do Requerimento nº , de 1991, que "Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 006, de 1991, que "Institui o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 006, de 1991, em regime de urgência, que "Aprova o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR DA CCJ PARA EMITIR PARECER.

1.3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação aos Srs. Deputados, para Sessão Extraordinária, a realizar-se às 14h de amanhã, para apreciação do Projeto de Resolução nº 006, de 1991, que "Aprova o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

1.4 - ENCERRAMENTO

C-2

Ata da 10ª Sessão Extraordinária, em 07 de março de 1991,
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Depubado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há número regimental. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com relação ao Projeto de Resolução nº 006/91 que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências!

Solicito ao 1º Secretário tomar assento à mesa.

Em discussão o pedido de urgencia. ~~(Pausa.)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordarem com a aprovação do requerimento de urgência queiram permanecer como estão. ~~(Pausa.)~~

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do projeto de resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso)- Projeto de resolução que aprova o quadro provisório da Câmará Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro administrativo provisório da câmara Legislativa do Distrito Federal até que sejam aprovados o quadro

anexos 1,2,3 e 4 desta Resolução.

Art. 2º - Fica criada, provisóriamente, na estrutura administrativa da Câmará Legislativa do Distrito Federal, a gratificação de função, conforme o anexo 4º, destinada aos servidores requisitados para desempenhar atividades de Chefia de Unidade, Assessor Técnico l e 2, Assistente Técnico l e 2, Auxiliar de Administração l e 2 e Agente de Apoio, observados os valores do anexo 2 da Resolução 006/91.

§ 1º - Para as funções de que trata o caput deste artigo, que requeiram conhecimentos específicos do processo legislativo, rão ser designados servidores aposentados do Poder Legislativo da União e dos Estados, observado o disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Resolução nº 006/91.

§ 2º - O anexo a que se refere o caput desse artigo complementa o anexo 2, referente ao art, 3º da Resolução 006/91.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmará Legislativa do Distrito Federal poderá remanejar as gratificações de função entre as áreas constantes do art. 1º da Resolução nº 006/91, respeitados os quantitativos estabelecidos no Anexo 2 dessa resolução.

provimento, sendo 35 ligadas à 3ª secretaria, com vencimentos equivalentes a FS-2 e 20, vinculadas à 2ª Secretaria, com vencimento equivalentes a GF6, GF7 e GF8.

Parágrafo Único - A nomeação para as funções em Comissão, referidas no caput desse artigo deverá ser, exclusivamente, para profissionais especializados em taquigrafia, manutenção e serviços gráficos, subordinados às 3ª e 2ª Secretarias, respectivamente, observando o disposto no parágrafo 3º, art. 2º da resolução 006/91.

Art. 5º - No caso de ressarcimento pela câmara Legislativa do Distrito Federal ao órgão cedente, o servidor receberá destarsa a diferença entre a sua remuneração no órgão de origem e o cargo em comissão para o qual foi nomeado, respeitados os limites previstos nas tabelas anexas.

Art. 6º - No caso de ressarcimento pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao órgão cedente, o servidor que receba na origem remuneração superior à Tabela l, perceberá, pela Câmará Legislativa, o valor correspondente a 50% da remuneração do cargo para o qual foi designado.

Art. 7º - É facultativo ao servidor, investido de cargo em comissão, art. 1º da resolução 006/91, optar pela retribuição do seu

comissão, mais a gratificação.

Art. 8º - O regime jurídico dos servidores de que trata essa Resolução, será o da Lei nº 119, de 26/10/90, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3751, de 3/4/60.

Art. 9º - A Mesa Diretora, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação desta resolução, aprovará os respectivos quadros de detalhamento das atividades das unidades organizacionais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique relator para a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO - Designo o nobre Deputado Carlos Alberto.

X Sr.
O SR. Presidente, uma sugetão: antes do parecer do relator, quem sabe já cederia oportunidade para alguns encaminhamentos e observações sobre o projeto, se for possível e permitido regimentalmente.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, fizemos uma reuniao, agora, até certo ponto exaustiva, com relação ao assunto - em alguns pontos houve consenso - e esperamos que o relator transforme em

Mas eu entendo que são várias, e a eu não sei se teríamos que ficar esperando.

Queria saber dos Deputados da possibilidade de amanhã à tarde termos um tempo só para votar as emendas aqui apresentadas. Estou preocupada, porque receio que não saibamos redigir corretamente. Aqui nós discutimos ideias, não discutimos redação.

Amanhã de manhã nós temos uma sessão solene. Acho que depois dela poderia haver uma sessão extraordinária. Votaremos já com todas as emendas, com a redação pronta. Os colegas poderiam ajudar. É esta a minha solicitação, mantendo as nossas observações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito, portanto, aos Srs. Deputados que têm emendas ao projeto que as apresentem.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, permita-me uma observação. O encerramento da sessão seria, talvez, o caminho normal. O Deputado Carlos Alberto teria oportunidade de receber apenas as propostas que foram discutidas com as Lideranças partidárias, para contemplar, dentro do seu parecer, essas proposições.

Acho que a sessão pode ser encerrada, sem prejuízo dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- NÓS temos dois caminhos: um, que as emendas sejam apresentadas diretamente ao relator, para que as inclua no seu parecer, *d* que não exclui que na sessão de amanhã qualquer Deputado possa apresentar emenda. É um direito do Deputado amanhã apresentar emendas sobre o parecer do relator. Não exclui essa possibilidade.

Se há este entendimento, eu solicito aos Srs. Deputados que tenham qualquer emenda, que tenham qualquer proposta a fazer em relação ao projeto de resolução, que apresentem ao relator designado pela Comissão de Constituição e Justiça, para que possa fazer uma apreciação.

O SR. CARLOS ALBERTO - Deixe-me ver se entendi a sua sugestão. Não precisariam, necessariamente, ser emendas. Poderíamos incorporar um único substitutivo.

Estamos solicitando uma suspensão da sessão nos termos, mais ou menos, já sugeridos pela Deputada Lúcia Carvalho - para que possamos votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A Mesa acata a sugestão e suspenderá a presente sessão. Esta mesma sessão prosseguirá

Atenção, Sras. e Srs. Deputados, vou repetir: a sessão será suspensa por um prazo de 12 horas. Portanto, amanhã, às 9 horas da manhã, continuaremos a presente sessão.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ficaram reunidos ate agora os Líderes e as Comissões, como a de Constituição e Justiça. Alguns poucos Deputados não participaram dessa reunião. Esses poucos Deputados – inclusive estou incluída dentre esses poucos que não participaram da reunião – teremos sÓ um pequeno prazo para apresentar emenda a um projeto de que não tomamos conhecimento. Acho que isto e até uma discriminação contra nós, que não participamos da reunião.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando a realização de sessão especial de amanhã, às 10 horas, ao invés de 12 horas de prazo, que seja encerrada a

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também acho que deveria ser convocada uma sessão extraordinária para depois da sessão solene de amanhã. Imaginamos que deverá ser marcada para 12 horas, ou em torno disto.

Não tive condições de permanecer naquela reunião dos Líderes, portanto não estou concordando com o acerto que foi feito e tentarei estudar a matéria um pouco mais durante esse prazo.

É a minha proposta. Estou deixando clara esta postura.

(— volto ao assunto —)

Não deu para ficar na reunião dos Líderes porque ela "degringolou" e eu não podia continuar a assistir àquilo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Atendendo às solicitações dos Srs, Lideres, convoco uma sessão extraordinária para as 14 h. de amanhã, dia 8, para que esta Casa possa apreciar o projeto de resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

— (Levanta-se a sessão.)

11ª Sessão Extraordinária de 8 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO **PLENÁRIO**
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

l - **ATA** DA **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** EM 8 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM l - Discussão e votação do Projeto de **Resolução nº** 006/91, que "Aprova o Quadro **Administrativo Provisório,** da Câmara **Legislativa** do **Distrito Federal,** e **dá** outras **providências".**

- Parecer **favorável** do Relator da CCJ, Deputado Carlos **Alberto,** com apresentação de emendas, **APROVADO** com 21 votos **favoráveis,** l voto contrário e 2 ausências.

- Parecer contrário do Relator da CCJ, Deputado Carlos **Alberto,** sobre a Emenda Aditiva **nº** 01, de autoria do Deputado **Geraldo** Magela. **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 5 votos contrários, I abstenção e 2 ausências.

- **Parecer** favorável do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto, sobre a Emenda **nº** 02. **APROVADO** com 19 votos **favoráveis,** l voto contrário e 4 **ausências**.

- Parecer contrário do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto, sobre a Emenda **nº** 03. **APROVADO** com **13** votos favoráveis, 6 votos contrários, uma abstenção e 4 ausências,

- **Parecer** favorável do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto, sobre a Emenda **nº** 04. **APROVADO** com **19** votos favoráveis, l abstenção e 4 ausências.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 11ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, em 06 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s)
O Sr. PRESIDENTE: SALVIANO GUIMARÃES.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)
O Sr. Secretário: José Ornellas.

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

HERMIONE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 08/03 01

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

A presente sessão extraordinária foi convocada para colocar, à apreciação dos Srs. Deputados, o projeto de resolução nº 006/94 que aprova o Quadro Administrativo Provisório, da Camará Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

Peço a atenção dos Srs. Deputados para a leitura do parecer do Sr. Relator.

HERMIONE S.EXT. 08/03 .. 02

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB- Profere o seguinte parecer): Projeto de resolução que aprova o Quadro Administrativo Provisório, da Camará Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

No seu art. V- fixa o quadro provisório de pessoal de acordo com o constante nos anexos I,II,III e IV da resolução.

O art. 2º fixa a gratificação de função, conforme o anexo IV, destinado ao servidores requisitados,para desempenharem atividades de Chefia de Unidade, Assessor Técnico I e II, Auxiliar de Administração I e II e Agente de Apoio, de acordo com o Anexo II da Resolução 006/91.

O art. 3º permite à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal remanejar as gratificações referidas: Presidência, Vice, 1ª, 2ª e 3ª Secretarias.

HERMIONE S.EXT. 08/03 03

O art. 4º cria 45 funções, em comissão, de livre provimento, para atender às 2ª e 3ª Secretarias, respeitado o que fixa a Resolução nº 006/91, que estabelece em seu § 3º, art 2º, que os mesmos serão automaticamente exonerados e devolvidos aos órgãos cedentes, assim que forem providos, por concurso, os cargos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa.

O art 5º estabelece o regime jurídico que regerá as suas relações de trabalho.

O art. 62 determina prazo para a aprovação das atribuições e atividades de cada uma das unidades organizacionais a serem implantadas.

Nesse projeto fica estabelecido, à semelhança do que fixa a Resolução nº 006/91, que os requisitados, com ônus para a Câmará Legislativa, serão remunerados nos limites previstos nas tabelas, nos Anexos I e II da referida resolução.

HERMIONE S.EXT. 08/03 04

Nesse sentido, a vinda de funcionário requisitado , que na origem perceba mais do que os referidos limites, só poderá viabilizar-se, na prática, com onus para o órgão de origem , a menos que o referido funcionário concorde em redução de sua remuneração.

Concluindo, vemos que o projeto de resolução em pauta, especifica o Quadro Provisório da Câmara Legislativa, bem como abre mais 45 vagas para funções, em comissao, ò® livre provimento, que permitirão desafogar os trabalhos da Casa.

Acreditamos que o presente projeto atende a mais inequívoca necessidade da Casa, para o qual solicitamos apoio dos Srs. Deputados.

Fiz a leitura tendo em vista as definições que ontem alcançamos na reunião da Mesa com as respectivas Lideranças. Evidentemente, quaisquer modificações adicionais teremos

que introduzir na forma regimental, encaminhada pela Mesa.

Gostaríamos, apenas, Sr. Presidente, de frisar uma pequena modificação que não deu para incluir na datilografia.

Os Srs. Deputados já têm o projeto de resolução. No art. 5º, irão ver a seguinte redação; "Aos servidores, de que trata esta resolução, aplica-se, no que couber, a Lei nº 119, de 26 de outubro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751, de 13/04/1960."

Estamos introduzindo uma modificação.

Essa Lei nº 119, de 26 de outubro de 1990, é uma lei do Distrito Federal. Conversando *há* pouco com o Sr. Presidente, com os Srs. Assessores, apresentamos uma proposta que eles aceitaram, e parece corresponder, enfim, ao melhor interesse, a

HERMIONE S. EXT. -08/03 06

melhor prática, também. Ao invés de nos referirmos à Lei nº119, de 26 de outubro de 1990, vamos nos referir à Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que cria o Regime Jurídico Único.

Então, pediríamos aos colegas que fizessem a modificação Que vou ler agora, que é a que estamos apresentando:

"Art. 52 - AOS servidores, de que trata essa resolução, aplica-se, no que couber, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751, de 13.04.60."

Então, fica referenciada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Sem mais, agradecemos aos colegas a atenção.

HERMIONE S. EXT. 08/03 07

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO - O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça lembra que havia o Projeto de Resolução nº 32, de 1991, que modifica dispositivo da Resolução 006/91, da Camará Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências, que tinha a mesma finalidade. Visava resolver a questão do funcionamento imediato das contratações e das requisições.

Tendo em vista que o presente projeto, que acabou de ser apresentado, resolve todas essas questões, então estamos simultaneamente retirando de pauta o Projeto de Resolução nº 032/91.

HERMIONE S.EXT. 08/03 08

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

O Deputado Geraldo Magela, com a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, estou entendendo que o Sr. Relator *fez* uma justificativa do projeto apresentado originalmente e não apresentou nenhum substitutivo, nem aquele que foi resultado da reunião. Quero, então, requerer à Mesa que sejam prestados esclarecimentos, para que outros Deputados, que não estão dirigindo a reunião, não tenham que responder.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo que a Mesa entendeu, o Deputado Carlos Alberto apresentou um projeto, que foi distribuído ao Plenário, que substitui o projeto original. O parecer de S.Exª diz respeito a esse projeto. Inclusive, S. Exª leu o art. 4º e 5º, dando nova redação, retirando os arts. 6º e 7º que estavam no projeto original. De modo que estamos votando o parecer do Relator, consubstanciado no projeto de resolução distribuído, e que foi fruto do seu parecer.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, quero apresentar um projeto de emenda aditiva. Gostaria de saber se posso fazer o esclarecimento, agora!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Projeto de emenda aditiva pode ser apresentado a qualquer momento.Ele irá à Mesa, votaremos inicialmente o substitutivo apresentado pelo

C-12

HERMIONE S.EXT. 8/03 10

Relator, e, em seguida, se as emendas não forem prejudicadas , serão colocadas em votação, após parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, faço a apresentação, portanto.

Emenda aditiva, onde couber, no texto está art. 6º. Vamos corrigir, porque tínhamos o projeto original:

"Nos casos de requisição, sem ônus para órgão de origem, e de ressarcimento pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao órgão cedente, em que o servidor receba, na origem, remuneração superior às fixadas no anexo da Resolução nº 006/91, perceberá este o valor correspondente a 50% da remuneração do cargo, para o qual foi designado, observado como limite máximo o valor percebido pelos Deputados Distritais.

C-13

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa limitar a remuneração máxima nesta Casa, observada aquela percebida pelos Srs. Deputados.

Justifico mais ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sabemos que vários funcionários podem vir para esta Casa, mas dependendo da remuneração que eles têm no órgão de origem, eles teriam, ao virem para cá, com as nossas tabelas, uma redução salarial. Quero evitar que isso aconteça. Quero preservar, no mínimo, o que esse funcionário recebe no seu órgão de origem. Agora, entendo, como prudente, que nenhum funcionário, na Casa, receba além do que recebe os Deputados Distritais. É esse o sentido da minha emenda. Passo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, estou desinformado com relação ao art. *I*- , quando menciona os anexos referentes ao quadro provisório dos requisitados.

Gostaria que a Mesa me informasse, de forma desmembrada, por Secretaria e Presidência, o numero máximo de possibilidades de requisições. Parece-me que minha tabela está desatualizada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO - O nobre Deputado pode repetir a pergunta, por favor.

O SR. WASNY DE ROURE - Gostaria de saber, com relação ao quadro provisório, às requisições, o número de pessoas, por Secretaria e Presidência e Vice-Presidência, de acordo com o quadro, porque me parece que foi alterado, e não tenho essa informação ainda.

O SR. CARLOS ALBERTO- Sim, vou dar a V.Exª. Eu vou dar a minha interpretação.

O quadro provisório abarca tanto os cargos de livre provimento quanto os requisitados: é o total, nada mais além

C-16

disso. Então veja só: a Presidência, Vice-Presidência, mais a Mesa, nesse quadro provisório, ficaram 87. A 1ª Secretaria, com 42, a 2ª Secretaria com 75, e 3ª Secretaria, com 100, dando um total de 304. Alguma dúvida com relaçao a esse total?

O SR. WASNY DE ROURE- Outra questão que suscita dúvida é com relação à Assessoria de Comunicação Social, quando estabelece 5 horas por dia. V.Exª confirma essa informação ou não?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Este é de jornalista.

O SR. WASNY DE ROURE - Parece que é de lei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É de lei. Os jornalistas tem uma carga horária máxima de 5 horas.

O SR. WASNY DE ROURE - Pelo titulo que recebem não sabia que eram jornalistas.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, j´ que estou aqui, gostaria de prestar algumas informações adicionais.

Com relação ao projeto que foi apresentado, não se trata ainda de mérito ou de análise ou de parecer sobre a emenda apresentada pelo Deputado Geraldo Magela, que vai ter o seu devido momento, apenas algumas informações adicionais. O projeto de resolução, que havia sido inicialmente discutido na reunião da Mesa com as Lideranças, tinha, no art. 5º, uma redação que tratava do caso em que um determinado servidor requisitado, com ônus para a Camará Legislativa, receberia a diferença entre o que estaria contido nos nossos quadros de pessoal, de salários, e aquilo que ele receberia.

No art. 6º consta a possibilidade de ele receber no órgão de origem mais do que o limite superior. Há uma regra que fixava que ele receberia esse valor mais 50%, ou seja, o do

HERMIONE S.EXT. 08.03 16

órgão *de* origem mais 50%

Entretanto, das discussões que houve na reunião da Mesa, surgiu a proposta de que nenhum requisitado, com ônus para a Câmara Legislativa, poderia receber mais do que o maior salário pago na Gâmara Legislativa, que seria exatamente aquele que é pago ao Chefe de Gabinete ou ao Diretor de Área.

Nesse sentido, foi elaborado esse projeto da forma mais simples possível. Como a Resolução nº 006 já tinha legislado sobre isso, já tinha estabelecido a *regra*, *nao* precisaria que nessa nova resolução repetíssemos tudo isso. Então pura e simplesmente tiramos esses artigos do projeto inicial, que foi levado, ontem, à reunião da Mesa. Então foi a metodologia adotada.

Há, Sr. Presidente, no anexo III, e esqueci no primeiro momento de referenciar, uma pequena mudança.

C-19

HERMIONE S.EXT. 08/03 17

Tinha sido objeto de sugestões no momento em que conversei com diversos titulares de área das 1ª, 2ª, e 3ª Secretarias, que no caso do Coordenador de Planejamento, na Presidencia - anexo III - a proposta é que nas descrições de suas atribuições permanecessem apenas o assessoramento e a assistência à Mesa Diretora em assuntos pertinentes a planejamento, organização, orçamentação, controle e modernização administrativa da Camará Legislativa. Então pararíamos aí. A descrição das atribuições do Coordenador de Planejamento seriam apenas essas.

O projeto de resolução, que ora estamos apresentando, tem aqueles quantitativos sobre os quais acabei de informar ao Deputado Wasny de Roure. Então eram estas as observações adicionais que queria dar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho,

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Queremos apresentar uma emenda ao art. 4º, onde está a maior preocupação da bancada do PT. Refere-se às 45 funções, em comissão, de livre provimento.

Temos que ter a coragem de abrir aqui um debate sobre o assunto. Na reunião de Lideranças, ontem, foi colocado que não existem profissionais a serem requisitados, que venham com os salários que temos aqui estabelecidos. Portanto, o processo legislativo está inviabilizado.

Temos a necessidade de ocupar os cargos na 2ª Secretaria com aqueles elementos aqui da Embrater, que atuam na

C-21

HERMIONE S.EXT. 08.03 19

área de esgoto, que atuam na área hidráulica, que atuam na área de eletricidade, que atuam na área, enfim, da estrutura. Esses profissionais que aí estão, em número de 10, devem ser mantidos na Casa, até que os concursados venham. Realmente seria justo, mante-los na Casa, até na forma de requisitados, pois são de uma empresa do Governo.

No entanto, segundo informações dadas, para nós, ontem, na reunião de Líderes, o Sr. Joao Santana disse que as empresas em liquidação não podem ceder funcionários. Mas a nós interessa a manutenção destes funcionários.

A outra questão é a dos taquígrafos. Houve a rescisão do contrato com a firma que aqui prestava serviço. A Mesa tem o ofício. Queremos a resposta desse ofício, com os dados que, inclusive, até hoje não me foram passadas ainda. Fazemos essa cobrança publicamente. Existe a necessidade da execução

desse trabalho. Há a, solicitação de 25 pessoas para trabalharem no serviço de taquigrafia; não seriam apenas taquígrafos, mas também taquígrafos revisores, com o que concordamos.

Em face de o concurso não ter sido realizado ainda, é preciso que tenhamos esses 45 profissionais, porque estamos na Mesa e assumimos com a mesma a administração desta Casa. Queremos que algumas questões, que levantamos ontem, sejam contempladas. Portanto, vamos ler a emenda modificativa em relação ao que está escrito aqui, porque, da forma que ficou, não ficam legíveis essas preocupações. Nao estão contemplados os funcionários da Embrater, não está contemplada a nossa posição sobre esses profissionais nem que a l- Secretaria participaria dessa seleção. Então, vamos ler a emenda para que os colegas tenham ciência do que queremos trocar no art. 4- .

"De-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação: Ficam

criadas 45 funções, em comissão, não é livre provimento, sendo 35 vinculadas à 3ª Secretaria, com vencimentos equivalentes a FS-2 e FS-3, e 10 vinculados à 2ª Secretaria, com vencimentos equivalentes a GF-6, GF-7 e GF-8, ficando o processo seletivo a cargo da 1ª Secretaria, em conjunto, com a 2ª e 3ª Secretarias, em suas respectivas áreas.

§ 1º - Das 35 funções vinculadas à 3ª Secretaria, referidas no *caput* deste artigo, 25 deverão ser exclusivamente preenchidas por profissionais especializados na área de taquigrafia.

Por conhecer que nao são apenas taquígrafos, daríamos essa maleabilidade, podendo ser contratados os taquígrafos e taquígrafos revisores por prazo determinado, em caráter excepcional, obedecido o contido no § 3º do art. 2ª da Resolução nº 006, de 1991.

HERMIONE S. EXT. 08.03 22

§ 2º - As 10 funções vinculadas à 2ª Secretaria deverão ser preenchidas exclusivamente por profissionais que tenham conhecimentos específicos do processo legislativo, preferencialmente requisitados do Poder Legislativo da União e dos Estados.

Então, continuamos afirmando isso. SÓ que, preferencialmente, Deputado Benício Tavares, dá a V.Exª o direito de fazer essas contratações imediatas. Mas reafirmamos que é preciso chamar os companheiros da Câmara e do Senado.

"§ 3º - As 10 funções da 2ª Secretaria, referidas no *caput*, deverão ser exclusivamente preenchidas por profissionais que exercem na Embrater as funções de manutenção das instalaçoes dos serviços gráficos, através de livre provimento."

Esses 10 funcionários estão na Casa e não foram demitidos.

C-25

Portanto, queremos assegurar que são esses 10, e nenhum mais, de não escrevermos isso, não serão esses 10; será de livre provimento. Poderão ser estes ou os já demitidos. Temos consciência que são 10 que ainda estão aqui e queremos moralizar isso; precisamos contratar, precisamente encarar isso de frente. Queremos colocar que a 1ª Secretaria vai participar dessa seleção, mesmo porque achamos que tem que ser feita a seleçao, através da Secretaria de Recursos Humanos, em combinaçao com as 2ª e 3ª Secretarias. Reafirmamos que os 10 para área legislativa devem ser pessoas, a princípio, e é essa a nossa concepção, requisitadas, Precisamos desses elementos aqui, para votar o Regimento Interno, na próxima semana; e os 10 solicitados pela 2ª Secretaria, que sejam da Embrater. Se a intenção foi essa na discussão, ontem, nao tem por que nao aceitar a nossa emenda.

C-26

HERMIONE S.EXT. 08.03 24

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR, PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente , queremos fazer uma emenda aditiva, acrescentando um artigo ao projeto, com a seguinte redação: "A 1ª Secretaria dará início ao procedimento de realização do concurso público , para provimento dos cargos, que compõem o quadro de pessoal da Camará Legislativa do Distrito Federal, elaborando até 31.5.91 o concurso público para provimento do cargo, com as atribuições relativas à Taquigrafia."

A imprensa, hoje, já especulou bastante com o assunto, e deve ter sido de grande repercussão na população a questão do concurso, Entao, essa emenda nossa visa sinalizar para

a população de que o concurso está garantido, e vamos imediatamente iniciar o procedimento para realização do concurso para o setor de Taquigrafia nesta Casa. Observamos que é uma emenda importante, e que deve estar sendo aventada no projeto de resolução a ser aprovado nesta Casa.

Entendemos, depois de uma discussão bastante longa, que se deve evitar qualquer tipo de especulação junto à população e sinalizar positivamente, de que vai haver concurso. Depois de tantos problemas, vamos realizar o concurso para taquígrafos. Por ser uma área de notória especializaçao, a taquigrafia, existe uma facilidade maior para realização do concurso. Então iniciaremos imediatamente os trabalhos para a realização do concurso, na área de taquigrafia, é bom que os nobres Deputados tenham claro isso.

C-28

HERMIONE S.EXT. 08.03 26

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão o parecer do Relator.

Tem a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, estamos apresentando, também, uma emenda ao art. 32 do projeto com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ouvindo o titular nas áreas constantes do art. 1º da Resolução nº 006, de 1991, poderá movimentar os servidores que recebem gratificação de função, respeitados os quantitativos estabelecidos no anexo II dessa resolução.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva dar melhor redação ao artigo, eis que a movimentação refere-se aos servidores e nao

às gratificações. E isso necessariamente deve ter anuência do titular da área. Mudamos para "ouvindo o titular" . A nosso ver, essa colocação está na redação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando o parecer do Relator.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário fcáHíftotí&âe^&'<8aarroaiDeputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 21 votos favoráveis, l voto contra; houve duas ausências.

Declaração de voto do Sr, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a nossa declaração de voto é no sentido de que votamos para termos o mais rápido possível uma estrutura mínima. Naturalmente, durante todo o tempo, colocamo-nos contra qualquer livre provimento da Casa, na medida em que entendemos que todos os funcionários da Casa devem ser concursados. Mas com a emenda do nobre colega Pedro Celso, que, acreditamos, esta Casa vai aprovar por unanimidade, entendemos que seja possível) mesmo com todas essas ressalvas, a aprovação dese projeto. Entendemos que todas as emendas que apresentamos virão aperfeiçoar o projeto. Por isso votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Votamos "sim" ao parecer do Relator. Queremos dizer que, por não terem sido contempladqs todas as questões abordadas na reunião, ontem, de Lideranças, fizemos a apresentação das emendas e pedimos aos nobres colegas que observem, com bastante clareza, o que elas estarão tratando, porque são pontos que conversamos e achamos melhor serem colocados na resolução.Não tiramos cópia, porque infelizmente esta Casa está com carência de xerox, para que todo mundo possa ter conhecimento do teor das nossas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade para uma declaração de voto.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR, Sem revisão do orador)-Sr. Presidente votamos "sim", no intuito de fazer esta Casa andar. Queremos fazer um apelo aos Parlamentares, que propuseram emendas, que eliminem as emendas que puderem, para ver se saímos daqui, no je, com esse projeto devidamente aprovado.

Evidentemente que nao dá mais para esperar. A Casa já está há uma semana tentando aprovar um projeto de resolução que visa contemplar a Casa com um quadro de funcionários necessários, que permitará a sua funcionalidade. Então é o apelo que fazemos, porque há emendas aqui que estão extrapolando, justamente, o desejo da transparência e da responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, o meu voto foi pelo "sim", acompanhando a minha bancada, que, de maneira responsável, assumiu o ônus do que significa o livre provimento.

Aproveito para dizer que o meu voto foi para estabelecer uma coerência entre as requisições, não ultrapassar aquilo que significaria a vinda de requisitados, com o salário multiplicado, que representaria um ônus para o erário muito maior do que o próprio livre provimento. É nesse sentido que votei "sim". Também votei na expectativa de que as emendas sejam aprovadas, se fosse possível estabelecer o condicional, o meu condi

C-34

HERMIONE S.EXT. 08.03 32

cional somente seria "sim", em função das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para emitir parecer sobre as emendas apresentadas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador,)-Sr. Presidente, o próprio Deputado Carlos Alberto emitirá o parecer. Agora nao sei exatamente por quais razões S.Exª não se encontra no Plenário, no momento; esta gravando uma entrevista , certamente. Se V. Exa. puder suspender a sessão por 5 minutos, até que S.Exª possa retornar, agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência acata a sugestão de V.Exª. Está suspensa a sessão por 5 minutos.

C-35

HERMIONE S.EXT. 08.03 33

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Q Relator procederá a leitura ia primeira emenda, Votaremos emenda por emenda.

O SR. CARLOS ALBERTO - Emenda n2 l.

Essa emenda é do nobre Deputado Geraldo Magela, que propõe seja incluído no texto da resolução o seguinte artigo; "Nos casos de requisição sem Snus para o órgão de origem e de ressarcimento, pela Câmará Legislativa do Distrito Federal, ao órgão cedente, em que o servidor receba, na origem, remuneração superior às fixadas nos anexos da Resolução 006/91, perceberá, este, o valor correspondente a 50% da remuneração do cargo para o qual foi designado, observado como limite máximo o valor percebido pelos Deputados Distritais".

O parecer sobre a emenda nº 1 é para recusa-la, tendo em vista o entendimento majoritário, ontem, alcançado pelas Lideranças e pela Mesa, de que devemos trabalhar com a política de que nenhum requisitado, nesta Casa, possa perceber um rendimento superior ao do maior salário da Casa.

Este foi o entendimento alcançado pela maioria dos presentes.

Temos plena consciência de que os requitados, excelentes profissionais, que poderiam vir sem onus para o seu órgão de origem, ou seja, com ônus para a Câmara Legislativa, e receberem o mais alto salário, evidentemente, estarão, na prática, sem poderem vir para a Câmará Legislativa.

Mas esse princípio, é o que nos faz crer que os salários, já fixados, sao em nível suficiente para garantir a contratação e a manutenção nesta Casa, como requisitados, ou posteriormente, amanhã, concursados profissionais de excelente nível.

Então adotamos a decisão de recusar essa emenda.

C-37

HERMIONE S.EXT. 08,03 35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)Sr. Presidente, a Resolução 006, que já foi aprovada por esta Casa, já está em vigor, traz no parágrafo único do art. 5º, o seguinte: "No caso de ressarcimento, pela Câmará Legislativa, ao órgao cedente, o servidor receberá, desta Casa, a diferença entre a sua remuneração no órgão de origem e o cargo em comissão para o qual foi nomeado, respeitados os limites previstos nas tabelas anexas".

Essa proposta, se não me engano, foi de autoria do nobre Deputado Geraldo Magela, paquela ocasião.

Lembro-me de que, ao aprovarmos isso, estávámos tomando por base que não seria coerente, em nenhum raciocínio, em nenhuma

lógica, que qualquer funcionário, prestando serviço nesta Casa, e recebendo da sua origem a sua remuneração, na Camará Legislativa, tivesse privilégio em relação aos demais funcionários. Por isso se estabeleceu que seriam respeitados os limites da tabela.

Não sei porque essa proposta não agradou; ela foi aprovada, e hoje já se tenta mexer no sentido de buscar que funcionários tenham o mesmo salário pago por esta Casa, porque o ressarcimento terá que sair certamente da folha ou dos recursos da Casa, para igualar o limite do salário do Deputado Distrital. Não sei se o salário do Deputado Distrital é pequeno demais, ou se os funcionários são excessivamente capazes para perceberem um salário igual.

Por essa razão, creio que, respeitadas todas as proporções, leva-se a crer que o Deputado que conquistou o mandato popular é a pessoa cujo objetivo maior e viabilizar . aquilo

que a lei estabelece, para uma Casa Legislativa. Portanto, ele seria, no meu modo de entender, a pessoa que estaria numa condição de prestar o maior serviço, o maior empenho, a maior dedicação. Em contrapartida, ele seria também remunerado, dentro deste patamar, pois foi por esta razão que ele se elegeu.

Agora, querer transformar simples funcionários requisitados, dando-lhes "status" igual a um Deputado, sendo que ele não paga o preço que um Deputado paga para ser Deputado, me parece uma proposta descabida, inadequada, inadmissível nesta Casa. Fere os princípios da isonomia, porque privilegia funcionários que vêm de outras Casas em detrimento daqueles que foram concursados e até mesmo requisitados, ou que, de alguma outra forma, estarão prestando o mesmo serviço para esta Câmara Legislativa.

Pelas palavras que trago agora, sou favorável à proposta do Relator, rejeitando a outra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

Q SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acreditamos que todos devem ter entendido muito bem a proposta. Talvez não tenham entendido o nobre Deputado que nos antecedeu que pediu o voto para o Relator. Se S.Exª pudesse ouvir os argumentos que estamos apresentando, como ouvimos os que S.Exª apresentou, talvez pudéssemos convence-lo de que a sua interpretação é que está equivocada, .

Gostaríamos de esclarecer ao nobre Deputado que, quando apresentamos aquele artigo, que foi aprovado na Resolução 006, com voto de S.Exª, tinha dois artigos. Um deles foi considerado prejudicado pela Mesa, por equívoco da Mesa, que

foi reconhecido depois. Não quisemos polemizar naquele momento. Queremos esclarecer agora. São dois artigos complementares, que tratam do mesmo assunto em sentido inverso, em situações distintas. O que foi aprovado, trata daquele funcionário que no órgão de origem ganha um valor menor do que 50% do valor pago aqui, e, vindo com Snus para a câmara Legislativa, mesmo percebendo a gratificação de função, não perfaz, ao final, o total da remuneração do cargo, ou seja, é aquele que vai ganhar menos ao exercer o cargo aqui.

A proposta que apresentamos agora trata daqueles casos de funcionários que ganham acima da tabela que temos aqui.

Vejam os senhores: se há um funcionário no Senado Federal, ou em qualquer outra repartição, que aceitar vir trabalhar na câmara Legislativa e ganhar mais do que Cr$543.000,00, ou ele vem aceitando contrariar a Constituição Federal, reduzindo o seu salário, ou não vem.

C-42 CL-40

HERMIONE S.EXT. 08.03 39-a

A Câmará Legislativa pode, então, ter que prescindir de funcionários em condições de exercer algumas funções. . . S.Exª não quer prestar atenção. S.Exª *fez* uma defesa que não diz respeito à emenda que está sendo votada, e demonstrou que nao entendeu, e não quer entender, infelizmente. Ha uma prática de combate às nossas propostas, quase que... é vital; se não combater, perde o oxigénio e morre. Porque se o PT apresenta uma proposta, se não for lá e for contra, o oxigênio começa a desaparecer e aí vai morrer. Parece-nos que essa é a situação, S.Exª demonstrou, ao microfone, que não entendeu a proposta. Mas fazemos questão de explicar aos demais 22 Parlamentares, porque sabemos que o voto é de maioria, e que aqui ninguém votá por cabresto ou por simpatia.

Já há o caso de um funcionário que ganha menos. Precisamos prever o caso do funcionário que ganha mais do que a

C-43

HERMIONE S.EXT. 08.03 40

nossa tabela. Ai entendemos que as discussões das Lideranças com a Mesa, ontem, teve um ponto positivo, que é o de que ninguém nesta Casa deve ganhar mais do que o Deputado Distrital . Podemos necessitar de funcionários que estejam em fim de carreira, trabalhando em outros órgãos, que podem ganhar mais do que um Deputado Distrital. Por exemplo, citamos o caso específico do Sr, Luiz Vasconcelos, que teve oportunidade de trabalhar aqui, por alguns dias, assessorando a Mesa, e que está cedido ao Governo do Distrito Federal.

Se ele for convidado a trabalhar na Câmará Legislativa, ou ele aceita reduzir o seu salário ou não vem. E não é justo que esta Casa proponha uma medida que reduza os salários. A isonomia estará sendo praticada em relação aos aprovados em concurso público. SÓ que esses que virão agora serão devolvidos assim que efetivarmos os concursados.

C-44

HERMIONE S. EXT. 08.03 41

Caros Parlamentares, essa emenda não tem nada mais nada menos do que a intenção de corrigir um erro da Mesa, quando não encaminhou a votação na época da apreciação da Resolução nº006, que previa o desdobramento. Portanto, entendemos que a emenda merece o voto dos Srs. Deputados. É isso, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, inicialmente, fazer uma revisão na expressão que usei "de emenda irresponsável", para transferí-la para "emenda incoerente, inadimissível, etc".

Quero chamar a atenção da Casa para uma questão que é muito simples. Todos os Deputados estão lembrados da dificuldade que tivemos ontem de concordar com essa mesma proposição.

Insisto com argumentos fortes de que seria impossível trazer funcionários do Senado Federal ou de outros órgãos, do próprio Governo local, para prestarem assistência aqui na Casa, vez que estamos convencidos, através de dados concretos,

C-46

que a Câmara Legislativa de Brasília é a que menos paga.Evidentemente, isto é comprovado. É só conferir o que pagam o Banco do Brasil, o Tribunal de Justiça, a Procuradoria, o Tribunal de Contas, a Camará, o Senado e todas as Assembleias Legislativas deste País. Foi exaustivamente discutida a questão proposta pelo PT. Não sei se está havendo uma divergência entre as lideranças do partido, ou se a questão nao foi debatida no seu bojo. Lamento que a discussão seja protelada por tanto tempo, trazendo prejuízos para a Camará Legislativa.

Quero chamar a atenção da Casa para o seguinte:com o intuito da moralização todos nós aceitamos ficar com o menor salário do Pais. Todos aceitamos. E vou dizer mais; o PT também concordou com essa redução. Agora, não vale trazer funcionários, talvez por amizade pessoal, colocando os demais servi

C-47 C-05

HERMIONE S.EXT. 08.03 44

dores desta Casa, que estão servindo aos Gabinetes e aqueles que virão depois por concurso, em situação de inferioridade. Precisamos conversar e aceitar as coisas de frente. Fiz uma proposta para a Câmará Legislativa funcionar aos sábados e domingos. A princípio achei que não teria a adesão de ninguém. Achei que só o PTR iria votar a proposta, porque o PTR foi que apresentou a emenda. Mas depois percebi que o PT votou em massa. Acontece que votou em massa, mas pediu aos colegas governistas para votarem contra a minha proposta.

SÓ o Deputado Geraldo Magela votou comigo.

Quero chamar a atenção dos Srs, Deputados para o seguinte: que façamos embaixo o que dissemos aqui em cima no parlatório.

Todos precisamos encarar de frente a realidade. Sr. Presidente, esta a minha preocupação, dizendo que voto com o Relator.

C-48

HERMIONE S. EXT. 08.03 45

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, diante da emenda, podemos observar o seguinte: hoje o maior salário que se paga ao servidor desta câmara Legislativa é de Cr$543.000,00 . Com essa emenda,a Camará teria que ressarcir ao órgão cedente o salário que fosse superior,ou mesmo que fosse inferior, mas que a soma entre o salário e a gratificação a ser paga seria superior ao salário pago aqui na Câmara. Quer dizer, um servidor que venha de um órgão onde receba Cr$400.000,00, vamos colocar abaixo, e a câmara tem que ressarcir àquele órgão o salário pago ao servidor. Chegando aqui, aquele servidor receberia 50% da gratificação correspondente ao cargo que exerceria aqui na Câmara. Suponhamos que

C-49

HERMIONE S. EXT. 08.03 46

ele vai exercer um cargo em que o salário fosse Cr$543.000,00, teria um salário de Cr$271.500,00 de gratificação, com mais Cr$400.000,00, chegaria a Cr$671.500,00 . Essa importância está acima do maior salário pago pela Camará Legislativa.

No nosso ponto de vista, não é justo esse próposito. Por isso votamos com o Relator,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação .

Os Srs. Deputados que se manifestarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator.

Os que derem voto "não" estarão rejeitando o parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

CL-48

HERMIONE S. EXT. 08.03 47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 16 votos favoráveis e 5 votos contrarios; houve 01 abstenção e 2 ausências.

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, eu até fiquei preocupado quando o nobre Deputado Geraldo Magela disse que faltava oxigénio nesta Casa,porque imaginei que os Deputados pudessem ter prejudicado a sua capacidade de raciocínio, e comprometessem essa votação. Mas, graças a Deus, o oxigénio está fluindo naturalmente, e os nobres Deputados mostraram que não têm cabresto, a nao ser aqueles que votaram com o raciocinio tão absurdo quanto o do Deputado Geraldo Magela.

C-51 CL-49

HERMIONE S. EXT. 08.03 48

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caminhamos exatamente com aqueles que prepararam o mecanismo da livre nomeação. Por quê ? Com Cr$543.000,00 está claro que não vai haver requisição de funcionários do Senado. O que que querem viabilizar é a livre contratação. É roais uma "maracutaia" que dirige esta Casa, É o trem da alegria que está colocado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só para ratificar as minhas declarações no parlatório. Eu disse que parece faltar a alguns o oxigênio.Quando o PT apresenta uma proposta, alguns se posicionam contra, alguns que declaram aqui, na sua declaração de voto, qual a postura que têm para com as ideias adversas às suas.

Não a Casa e aos demais Parlamentares, que não *têm* essa postura e que merecem o meu mais profundo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do próximo parecer.

C-53 CL-51

HERMIONE S.EXT. 08.03 50

O SR. CARLOS ALBERTO - Emenda nº 2, de autoria do Sr. Deputado Pedro Celso, que propõe um artigo, onde couber, com o seguinte texto: "A l- Secretaria dará início ao procedimento de realização do concurso público para provimento dos cargos que compõem o quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, elaborando, até 31.05.91, concurso público para provimento do cargo com as atribuições relativas à Taquigrafia".

O parecer do Relator é no sentido de aceitar a emenda, mas com uma mudança de redação. A redação, tal como está, poderia levar a crer que o único concurso a realizar-se até o dia 31 de maio, seria relativo à Taquigrafia. Como não é essa a intenção do propositor, fizemos uma emenda no mesmo sentido, no sentido da sua intenção, tentando dar

C-54 CL-52

mais clareza a essa questão, e já tivemos oportunidade de conversar com o proponente.

Vou ler então a proposta da relatoria do texto:"A 1ª Secretaria dará início aos procedimentos de realização do concurso público para provimento dos cargos que compõem o quadro de pessoal da Câmara Legislativa, com a realização do concurso público para provimento do cargo, com as atribuições relativas à Taquigrafia, nos prazos fixados pela Resolução 048/90,do Senado Federal".

Então o que está dizendo é que o início do concurso se dará com as provas de Taquigrafia, relativas às atribuições de Taquigrafia, o que não quer dizer que outras provas, para preencherem outros cargos não possam realizar-se até maio. Então, o trabalho de relatoria propõe aceitação da emenda no texto que agora está sendo apresentado.

C-55 CL 53

HERMIONE S. EXT. 08.03 52

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Relator que preoceda à releitura do seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO - Redação proposta pelo Relator.

"A 1ª Secretaria dará inicio aos procedimentos de realizaçao do concurso público, para provimento dos cargos que compõem o quadro de pessoal da Câmara Legislativa, com a realização do concurso, para provimento do cargo, com as atribuições relativas à Taquigrafia, nos prazos fixados pela Resolução 048/90, do Senado Federal, que evidentemente, fixa até 31 de maio de 1991".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, foi providencial a lembrança do 1º Secretário,

CL-54

C-56

porque já decidimos essa questão do concurso. Fico satisfeito que foi relembrado que teremos concurso pelo menos para Taquígrafo até dia 31 de maio. Gostaria que o concurso fosse estendido a todas as demais funções, porque a cobrança está grande. A única coisa que me contentou foi que a 1ª Secretaria continua lembrando que vai haver concurso. Isso para mim é salutar.

C-57

HERMIONE S. EXT. 08.03 54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, a primeira coisa a dizer é que todos sabemos da responsabilidade. Cada Deputado, aqui nesta Casa, sabe do seu compromisso, sabe da sua responsabilidade, e todos nós temos conhecimento que foi uma proposição nossa, ainda, em regime informal, no Congreso Nacional, a Resolução 048, do Senado Federal, que dá o prazo até 31 de maio para a realização do concurso. SÓ que estamos, hoje, em 8 de março, nao temos ainda, sequer, o quadro provisório desta Casa aprovado. Não estamos tendo condições de requisitar as pessoas para virem trabalhar

C-58

HERMIONE S. EXT. 08.03 55

aqui e estamos encontrando dificuldades.

A 1ª Secretaria, por exemplo, tem encontrado dificuldades em requisitar pessoas do Governo do Distrito Federal. Inclusive já fizemos solicitação ao Lider do Governo, nesta Casa, e ao Presidente, que nos ajudassem no sentido de liberar as pessoas, para que tenham condições de trabalhar na Casa.Agora, se não temos, até hoje, o quadro provisório definido, a estrutura definitiva da Casa nao está montada, temos até o dia 15 de março para receber esse trabalho, conforme está definido por esta Casa. Entendemos ser de bom alvitre que se sinalize, claramente, para a população de que a primeira fase do concurso a ser cumprida vai ser a da Taquigrafia. É para deixar bem claro junto à população de que essas pessoas que vão ocupar os cargos, aqui, de livre provimento, ficarão nesta Casa temporariamente, até a efetivaçao dos concursados. Então é para nao permitir que haja qualquer tipo de manipulação de opinião pública , que fazemos questão que a nossa emenda conste do projeto. Muito obrigado.

C - 59

HERMIONE S. EXT. 08.03 56

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, a lembrança do nobre Deputado Pedro Celso, com relação à Resoluçao nº 48, nos faz muito bem. Entendemos que se a Resolução determina que o concurso tem que ser realizado até dia 31 de maio,para todos os cargos,não justifica votarmos outra resolução determinando que o concurso para Taquígrafos seja realizado, até porque a nossa obrigação é fazer com que todos os concursos sejam realizados até o dia 31 de maio. Se for inserida na resolução essa condição, estaremos legislando pela segunda vez. A satisfação à comunidade temos que dar com o fato concreto;realizar os concursos, providenciar para que os concursos sejam realizados. Simplesmente colocar na resolução que o concurso será realizado, no meu ponto de vista seria

C-60

HERMIONE S. EXT. 08.03 57

uma redundância, de está havendo dificuldades para que os requisitados venham trabalhar nesta Casa, é mais um motivo para se acelerar mais ainda o concurso. Se não temos estrutura, agora, é porque não foi aprovado o quadro provisório, e o quadro sendo aprovado agora, e não conseguindo as requisições agora, não conseguiremos nunca. Então, esse é mais um motivo para se realizar o concurso já.

C-61

HERMIONE S. EXT. 08.03 58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, todos os Deputados conhecem muito bem a posição do PT sobre essa questão de concurso, sobre essa questão de livre provimento, sobre a necessidade de agilizar o concurso.Agora , vamos deixar claro. Acreditamos que os Deputados que vieram,ao microfone, não têm nenhuma posição contra a realização de concurso, até por manifestações expressas aqui. Agora,algumas atitudes tomadas aqui nos deixam preocupados. Nao há nenhum problema de reafirmar que estamos autorizando a contratação de 25 profissionais de Taquigrafia,mas que estes serão os primeiros

C-62 CL-60

a serem substituídos, porque vamos realizar o concurso para taquígrafos o mais rápido possível, E se pudermos realizá-lo dentro de 30 dias, um tanto melhor. Foi esclarecido pelo nobre Deputado Fernando Naves de que nao é contra o concurso, mas entende que é urna redundância. Nesse caso, achamos que a redundância vem para melhorar, vem para esclarecer, e aí, nesse sentido, pedimos a aprovação de parecer do Relator, porque vem aperfeiçoar as resoluções que aprovamos, e que nao contraria absolutamente, em nada, e diz claramente à opinião pública que com o concurso para taquígrafo começa efetivamente o processo de concursos nesta Casa.

C-63

HERMIONE S. EXT. 08.03 60

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, gostaria de reafirmar um detalhe e gostaria de pedir um pouco de atenção ao nobre Deputado Fernando Naves.

As recentes declarações na imprensa no sentido de definir a data, principalmente as notícias veiculadas de forma contraditória em relação aos diversos segmentos aqui dentro desta Casa. hoje coloca efetivamente o concurso para o segundo semestre.

Eu entendo, nobre Deputado, que a reafirmação dessa emenda,

C-64

sobretudo, para a Taquigrafia, e uma reafirmação para a população, que espera que esta Câmara defina o mais rápido possível a questão do concurso. Eu acredito que para a 1ª Secretaria vai ser uma responsabilidade dupla, não somente com o que o Senado já havia deliberado, mas pela reafirmação dessa emenda aqui, hoje. Obrigado.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho que louvar até o que foi dito pelos Deputados Geraldo Magela e Wasny de Roure. Mas eu acrescentaria nessa emenda não só os taquígrafos, mas todos os cargos a serem preenchidos nesta Casa.

C-65

HERMIONE S.EXT. 08.03 62

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma subemenda.

A proposta do Deputado Pedro Celso é bastante coerente quando trata de chamar à atenção para o fato de que brevemente, atendendo as prerrogativas, já estabelecidas em lei, esta Casa estará realizando um concurso público. Mas fica um vazio quanto à forma, como o projeto do concurso será elaborado. Gostaria de propor uma subemenda aditiva seguinte; "Após a aprovação do projeto de concurso público pelo Plenário, ai segue a redação" a 1ª Secretaria dará início aos..." e assim sucessivamente.

C-66

Está subentendido que o concurso será realizado. Então, se é para esclarecer, vamos esclarecer detalhe por detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, o Relator pode avocar a proposta ao seu parecer, e aí daríamos a palavra a ele para que procedesse à leitura novamente do seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO- Sr. Presidente, precisaríamos,no máximo, de cinco minutos para completar a redação definitiva , nada mais do que isso.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

C-67

HERMIONE S.EXT. 08.03 64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Está reaberta a sessão. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Para proferir parecer)Ouvidas as sugestões de alguns colegas e as ponderações do próprio Presidente, e também do proponente da emenda original, o Relator avoca a si a seguinte resolução consensual: "Após a aprovação do projeto do concurso público pelo Plenário, a 1ª Secretaria dará início aos procedimentos para provimento dos cargos que compõem o quadro de pessoal da Câmara Legislativa, com concurso, para preenchimento do cargo com as atribuições relativas à Taquigrafia, nos prazos fixados pela Resolução 048/90 do Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão. Em votação.

HERMIONE S. EXT. 08.03 65

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator.

Os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr, 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Está aprovado o parecer do Relator com 19 votos favoráveis, e l voto contrário; houve 4 ausências.

Tem a palavra o Deputado Cláudio Monteiro, para uma declaração de voto.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me faz crer no cumprimento de uma lei não é a reafirmação constante, através de outras leis, que ela deve ser cumprida. É a vontade prática de fazê-la, é a determinação de cumprir, e esta Casa acabou de aprovar algo que já existe. Eu não poderia votar de maneira diferente, porque ainda acredito no firme propósito de todos os Deputados que fazem parte desta Casa. na vontade de se fazer o concurso público. Obrigado,

C-70

HERMIONE S. EXT. 08,03 67

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Sr. Relator para proceder a leitura do parecer sobre a próxima emenda.

O SR, CARLOS ALBERTO- Emenda nº 3, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

De-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:"Art. 4º . Ficam criadas 45 funções em comissão, sendo 35 vinculadas à 3ª Secretaria, com vencimentos equivalentes a FS-2 e FS-3; e 10 vinculadas à 2ª Secretaria, com vencimentos equivalentes GF-6, GF-7 e GF-8, ficando o processo seletivo a cargo da 1ª Secretaria, em conjunto com a 2ª e 3ª Secretaria, em suas respectivas áreas.

§ 1º - Das 35 funções vinculadas à 3ª Secretaria, referidas no caput deste artigo, 25 deverão ser exclusivamente

C-71 C069

HERMIONE S. EXT. 08.03 68

preenchidas por profissionais especializados na área de Taquigrafia, contratados, por prazo determinando, em caráter excepcional, obedecido o contido no § 3º do art. 2º da Resolução 006/91.

§ 2º-As 10 funções vinculadas à 3ª Secretaria deverão ser preenchidas exclusivamente por profissionais que tenham conhecimentos específicos no processo legislativo, preferencialmente requisitados do Poder Legislativo da União e dos Estados.

§ 3º-As 10 funções vinculadas à 2ª Secretaria, referidas no caput, deverão ser exclusivamente preenchidas por profissionais que exerciam na Embrater as funções de manutenção das instalações dos serviços gráficos, através de livre provimento.

C-72

HERMIONE S. EXT. 08.03 69

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva tornar mais clara a redação, especificando os tipos de contratação, iguais aos profissionais que ocuparão as funções em comissão a que se referem.

O relatório da relatoria é no sentido de recusar a emenda proposta.

Razões: 1º - Não especifica o rendimento dos taquígrafos. Na redação original fica fixado o rendimento de FS- 2. Depois iremos ler a redação original. Não especifica o rendimento dos Assessores Parlamentares; junta os rendimentos da 3ª Secretaria num único conjunto, que vai de FS-2 a FS-3, sem separar quais são aqueles que estarão disponíveis para os taquígrafos e quais estarão disponíveis para os Assessores Parlamentares.

Apresenta a proposta de que ficará o processo seletivo a cargo da 1ª Secretaria, em conjunto com a 2ª e 3ª Secre

C-73

HERMIONE S.EXT. 08.03 70

tarias e suas respectivas áreas.

Estamos aprovando nessa resolução e esse é um dos aspectos importantes da emenda. Vá parte que se refere às atribuições. No art. 1º da resolução que estamos aprovando fixa no anexo III: "À Coordenadoria de Seleçao e Treinamento, que *faz* parte da Diretoria de Recursos Humanos, cabe promover o processo de seleção". Estamos aprovando isso no anexo III da Resolução. Talvez devêssemos até ler esse trecho. Está no anexo III esse grupo de ... (Pausa.)

Anexo III, 1ª Secretaria-Coordenação de Seleção e Treinamento. Estamos aprovando no corpo dessa resolução, no anexo III: Gerência as atividades de seleção e treinamento da Diretoria de Recursos Humanos; e a Diretoria de Recursos Humanos é um órgão da nossa Casa, a quem penso, todos nós, Deputados Distritais, à Mesa irá fortalecer na visão de que fazemos parte de um único sistema.

C-74 (EL-72)

Não acreditamos que a 3ª Secretaria e o Diretor Legislativo teriam a visão de que pudessem selecionar qualquer funcionário desta Casa, sem contar com a colaboração devida da Diretoria de Recursos Humanos na suas funções específicas. Então nessa resolução já estamos fixando a responsabilidade de seleção e treinamento para a 1ª Secretaria. E seria ocioso, nesse trecho do art. 4º nós repetirmos essa questão.

Levando em consideração essas questões, o parecer do Relator é no sentido de rejeitar a emenda. Muito obrigado.

C-75

HERMIONE S. EXT, 08.03 72

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)-Sr. Presidente, gostaria que o Relator ouvisse uma argumentação, porque S, Exª. rejeitou a minha emenda em cima de coisas que não são pertinentes à esse tema,

A minha argumentação vai no seguinte sentido. S.Exª. diz que não estão estabelecidos os rendimentos, que não estão especificados os rendimentos dos Assessores e Taquígrafos na resolução.

No que diz respeito a isso, conservamos na íntegra o que está sendo aprovado no seu parecer. Copiei exatamente da mesma maneira. S, Exª então está admitindo que deu um parecer errado. Os valores são idênticos, pode comparar. Segunda

C-76

questão. Quando S. Exª diz que há um amarramento implícito naquele anexo que discutimos, que diz que a participação é clara, está diretamente ligada à seleçao da 1ª Secretaria, não é verdade, porque a Resolução nº 006 determina que as requisições para cada Secretaria serão feitas pelos titulares de cada uma das Secretarias, aprovadas por elas, com critérios delas, a partir de sua seleçao. Então a Resolução nº 006 é superior ao seu entendimento de algo escrito no planejamento apresentado pelos técnicos. (Agora, gostaria de explicar aos Deputados, que talvez não tenham entendido,) e reafirmar o que está escrito no meu parecer, na minha emenda, que teve o parecer contrário do Relator.

Primeiro, quero disciplinar os 45 cargos, que não chamo de livre provimento, mas de um contrato individual,

AÍ S. Exª. pode dizer que não é a mesma coisa; é praticamente o mesmo, só que desdobrei cada um deles, os 35 cargos de Secretaria Legislativa, para que e como serão preenchidos, e

C-77 C-78

HERMIONE S. EXT, 08.03 74

a seleção, também, em comum com 1ª Secretaria.

Se o espírito é esse, acho que não tem mal nenhum em se aprovar, porque não vai ter nenhum tipo de enfrentamento entre aí 1ª e a 3ª Secretaria, nem entre a 1- e a 2- , mas acho até que se reguardaria um processo legítimo de seleção, porque cabe a essa Secretaria exercer essa função.

Com relação às 10 funções vinculadas à 2ª Secretaria, já que o companheiro José Ornelas disse que a intenção inclusive é preservar aqueles que fazem a manutenção da Casa, é exatamente isso que vamos aprovar agora, ou a resolução que se transformou em um parecer do companheiro Carlos Alberto não diz isso. Pode o Deputado José Ornelas contratar estes ou não, porque não diz que são da Embrater; fica vago.

Na resolução não está colocado que serão os funcionários que estão sendo demitidos ou que ainda estão na Embrater.

Diz que eles poderão ser aproveitados, mas não cita que eles serão. Minha intenção, companheiros, é apenas diciplinar as 45 contratações e dizer que elas só existirão até o concurso ser realizado. Se issso não deve ser escrito, acho que realmente deve ter alguma intenção de esconder alguma coisa. Foi dito verbalmente que seria assim e que não vi escrito no projeto . Foi essa a intenção do Partido dos Trabalhadores.

O companheiro Tadeu Roriz me disse o seguinte: " Eu precisaria de três elementos da Embrater na área de computação, na área de documentaçao. Apresentei uma subemenda e preciso do seu apoio". Se estes eram funcionários da Casa, por que nao utilizá-los ? Então concordamos com a proposta; não sei se ele a apresentou . Se S. Exª apresentar, votarei a favor.

A seleção ficaria com a 1ª Secretaria. Agora, se essa emenda não interessa, se realmente vão fazer 45 contratações, sem a devida seleção pela l- Secretaria, então o PT lava as maõs.

C-79

HERMIONE S. EXT. 08.03 76

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Tem a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador)-Sr.Presidente, cheguei a comentar como Relator do projeto que estava defendendo a emenda da Deputada Lúcia Carvalho.

Quero lembrar que o projeto substitutivo do Relator diz, nesse artigo, que está sendo discutido; "Ficam criadas 45 funções em comissão, de livre provimento, sendo 35 vinculadas à 3ª Secretaria, 25 com vencimentos equivalentes à FS-2." Quero lembrar que essas 25 pessoas, só para reforçar a tese da companheira Lúcia Carvalho, trabalharão na área de Taquigrafia, e a Taquigrafia não se resume, exclusivamente, a taquígrafos. Existem os revisores da Taquigrafia, que normalmente ganham mais do que os taquígrafos. E aqui estabelece um único vencimento para os dois tipos de funções. Então quero alertar para

HERMIONE S. EXT. 08.03 77

Para o problema que existe aqui. Essa proposição, apresentada pelo Relator, dá um único tipo de vencimento para duas funções diferenciadas. Isso vamos causar embaraço; precisamos corrigir.

C-81

HERMIONE S. EXT. 08.03 78

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto para um esclarecimento.

O SR. CARITOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Deputado Pedro Celso havia comentado comigo que a área de Taquigrafia compõe-se de taquígrafos e taquígrafos revisores. O salário dos revisores costuma ser maior do que o do taquígrafo. Então estou, no texto do art. 4º, colocando a seguinte questão: "Art. 4º - Ficam criadas 45 funções, em comissão, de livre provimento, sendo 35 vinculadas à 3ª Secretaria, 25 com vencimentos equivalentes a FS-2 e FS- 3; 10 com vencimentos correpondentes a FS-1, FS-2, FS-3 e FS-4; e 10 vinculados à 2ª Secretaria, com vencimentos equivalentes GF-6, GF-7, e GF-8." "Depois desses códigos todos, acredito que todo

c mundo deve estar muito confuso. Mas gostaria de fazer um pequeno comentário, que eu havia realmente esquecido com relação à proposta da companheira Lúcia Carvalho.

Todos aqui nesta Casa estão lembrados de que me empenhei ao máximo, e ainda continuo me empenhando, para que determinados funcionários da antiga Embrater que trabalham em funções essenciais nesta Casa, que fazem esta Casa funcionar, que nao eram mais de 15, que até a Comissão de Estruturação, antes mesmo de os Deputados tomarem posse, listou e teve oportunidade, posteriormente de apresentar essa lista depois, devem ser enfim contratados.

Penso que essas 10 funções vinculadas à 2- Secretaria teriam que ser decididas pela Mesa dentre estes funcionários da Embrater. Agora, fiquei sensível ao raciocínio, ao argumento colocado anteriormente, para não se mencionar especificamente, a Embrater. Se for feita essa menção, a Camará ficaria na

obrigação de selecionar qualquer funcionário da antiga Embrater para preencherem essas 10 vagas.

Acredito que ao não mencionar especificamente a Embrater, as 10 vagas estarão garantidas para ex-funcionários da Embrater, tenho certeza, o Sr. Messias, o companheiro da gráfica, companheiro dartvxesatelefónica, da xerox e de outros serviços essenciais. O Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas, poderia ser ouvido em relação a essa questão.

A melhor solução foi adotada, sem mencionar a Embrater. Deve ficar aqui um compromisso, Sr. Presidente, da Mesa com relação a essa questão, da mais alta justiça, que é aproveitar esses funcionários que ainda estão aqui presentes e fazendo esta Casa funcionar. Muito obrigado.

C-84

HERMIONE S. EXT. 08,03 81

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.)- Sr. Relator, sugiro que seja inserido , ao invés de 45, 48 funcionários, são mais tres funcionários da extinta Embrater, no projeto original, para atuarem na Vice-Presidência, no setor de informática e documentaçao.

O SR. CARLOS ALBERTO - Mencionando "extinta EMBRATER"?

O SR. TADEU RORIZ - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para exercer que funções?

Está claro que estamos colocando funcionários da extinta Embrater, embora não esteja explícito no projeto, está implícito nos nossos compromissos que sao funcionários para a manutenção da Casa e da gráfica. Seria importante que a sua

C-85

HERMIONE S. EXT. 08.03 82

justificativa indicasse a área em que esses funcionários vão atuar.

O SR. TADEU RORIZ- A justificativa visa atender de imediato a necessidade da Vice-Presidência quanto aos serviços de informática e documentaçao. São funcionários especialistas na área.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Isso me parece uma subemenda que deverá ser relatada. A emenda é acatada pela Mesa e será endereçada ao Relator, para que de o seu parecer em separado.

Em discussão o parecer do Relator.

Tem a palavra o Deputado José Ornelas.

O SR. JOSÉ ORNELAS (PL. Sem revisão do oradon)- Sr. Presidente, só queria alertar o seguinte : dentro desta, confesso que há urna falha da minha parte, poderia ter feito uma

emenda. A resolução estabelece que para este pessoal aproveitado da Embrater, o nível de salário deles seria o GF-6, GF-7 e GF-8, respectivamente Cr$90.500,00, CR$72.400,00 e Cr$36.000,00 .

Ora, vejam bem, o encarregado da faxina, de toda essa obra que está sendo feita aqui, ganhava na Embrater Cr$106.000,00. Parece-me que esses níveis realmente estão muito baixos e talvez eles aceitem trabalhar aqui porque estão desempregados, mas acho que vai ser difícil. O chefe da gráfica, que conhece todas as máquinas da gráfica, que seria um elemento essencial para a manutenção da nossa gráfica, ganhava na Embrater Cr$229.000,00. Então receio que, embora a resolução esteja abrindo essa perspectiva, a Casa não consiga realmente recrutar essa gente para trabalhar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Se o Deputado entender, pode apresentar uma subemenda modificando os níveis de contratação.

C - 87

HERMIONE S.EXT. 08.03 84

O SR. JOSÉ ORNELLAS - A minha emenda é que não constem os níveis e que as pessoas acreditem que o 2º Secretário e o Diretor de Infra-Estrutura sabem quanto pagar a cada pessoa dessa.

HERMIONE S. EXT. 08.03 85

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)Sr. Presidente, este projeto está sendo votado hoje, em primeiro turno. Comporta, portanto, a apresentação de subemendas,amanhã ou na próxima sessão.

Então, gostaria de sugerir que, quem tiver alguma proposta a apresentar, a estudasse melhor e, na próxima sessão, quando fosse votar o segundo turno, antecipadamente, apresentasse essas emendas para que elas pudessem ser votadas; • senão as emendas que estão hoje na pauta vão ser prejudicadas e complicaria. Então e essa a sugestão que eu gostaria de trazer.

HERMIONE S. EST. 08,03 86

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)Sr. Presidente, é sobre a convocação de uma outra sessão extraordinaria. Pode convocar amanhã à tarde, à noite pela manhã, V. Exaª escolhe o melhor horário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Tem a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, estamos apreciando qual emenda,mesmo?

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Estamos apreciando o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 3, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. GERALDO MAGELA - A do nobre Deputado Tadeu Roriz..,

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-É subemenda . Não entra em votação nem em discussão. Deve ser apresentada em separado.

C-91

HERMIONE S, EXT. 08.03 88

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que proceda a leitura final do seu parecer, para ser colocado em votação e o Plenário tome conhecimento da redação final do seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO - (PCB, Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, duas inclusões foram acatadas no relato da Relatoria.

A primeira, feita pelo Deputado Pedro Celso, quando diz que o revisor tem um salário superior ao do taquígrafo. Então, nós, que tínhamos admitido apenas a faixa FS-2, colocamos 25. Vou ler tudo: " Ficam criadas 48 funções em comissão, de livre provimento, sendo 35 vinculadas à 3ª Secretaria, 25 com vencimentos equivalentes a FS-2 e FS-3; e em segundo, acatamos a proposta feita pelo Deputado Tadeu Roriz, de passar ó número de comissionados por livre provimento, que estava pre

C-92

visto apenas em 10, para a 2ª Secretaria; para 13, vinculados à Vice-Presidência e à 2ª Secretaria. Então, em vez de 10 vinculados à 2ª Secretaria, agora sao 13, vinculados à Vice-Presidência e à 2- Secretaria.

Com relação à menção explicita da empresa Embrater, mais uma vez a maioria dos Líderes julgaram mais conveniente não mencionar explicítamente o nome "Embrater". Agora, estou entendendo, e a Comissão de Estruturação também, reunida ali, os Deputados Maurílio Silva, Fernando Naves, Wasny de Roure e Cláudio Monteiro, que essas 13 vagas estão sendo criadas para aproveitar uma lista de funcionários da Embrater. Então esse é um compromisso que todos nós assumimos coletivamente, junto ao Sr. Presidente, junto ã Mesa. Este é o relato da Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer do Relator.

C-93

HERMIONE S. EXT. 08.03 90

-Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT.Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, sou pela rejeição do parecer do Relator e pela aprovação da emenda da nobre companheira Lúcia Carvalho.

Quero ressaltar aqui que essa emenda não traz nenhuma desconfiança a qualquer Parlamentar que ocupa cargo de direção nesta Casa, muito pelo contrário, ela vai no sentido de resgatar aquilo que foi aprovado no início dos trabalhos desta Câmará Legislativa, no início desta Legislatura, que foi o de se ter o trabalho de colegiado.

Eu tive oportunidade de conversar com o nobre Deputado Benicio Tavares, procurando saber dele quais as razões

C-94

HERMIONE S. EXT. 08.03 91

de ser contra a emenda, e ele demonstrou uma grande disposição, como aliás é do seu comportamento,de trabalhar conjuntamente com a l- Secretaria, que, inclusive, saúdo, porque entendo ser esse o espírito da Mesa, deve ser o espírito da Casa. Então nadentendo por que não aprovar essa emenda, e até porque ela detalha melhor e quais as formas de contratação , deixa de forma mais transparente para a população quais as formas de contratação dos 48, já que agora foram somados mais 3, justificadamente. É preciso deixar, de forma mais transparente para a população em geral, quais as formas de contratação dessas pessoas, vedando qualquer possibilidade de outras interpretações que não aquelas que estão explicitadas na proposta ora apresentada pela companheira Lúcia Carvalho. Portanto, nesse sentido, apelo aos companheiros Deputados para que rejeitem o parecer do Relator e aprovem a emenda.

C-95

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PST. Sem revisão do orador,)-Sr. Presidente, creio que todos nós, como Deputados, temos que levar em consideração as discussões feitas, neste Plenário, as discussões feitas em acordos firmados, principalmente aquelas discussões que foram feitas no período preliminar da Câmará Legislativa. Embora não houvesse uma lei, havia, no entanto , um acordo firmado entre os Deputados, no sentido de que faríamos o máximo possível para solucionar problemas de ' pessoas que ocupavam este prédio.

Sr. Presidente, assim como se pretende que haja funcionários com altos salários sacrificando, com ônus,esta Casa, ter mais funcionários com menos salários não representa, a meu

C-96

HERMIONE S. EXT, 08.03 93

ver, uma contradição. Agora, poucos funcionários com salários elevados seria uma contradição.

Falei inclusive naquela ocasião que o salário apresentado pelo DIEESE era tao irrisório, perdão, que os salários que normalmente se pagam como salários menores neste País são tão irrisórios que não se pode admitir que a Câmara Legislativa tivesse alguém trabalhando a seu serviço recebendo salários menores do que os fixados pelo DIEESE. Então, as proposições, aqui, conferem com o meu pensamento firmado antes mesmo da sessão . Sou pela aprovação do parecer do Relator.

C-97

HERMIONE S. EXT. 08.03 94

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, nosso ponto de vista é de que desde o inicio, foi estabelecido um critério para que cada Secretaria desempenhasse sua atividade.

Diante desse propósito, e dessa afirmação, achamos que seria até mesmo descabido querer determinar que a 1ª Secretaria fosse a responsável, até porque já é de sua competência, todos nos somos conhecedores disso. Agora, não nos cabe levantar dúvidas quanto ao procedimento da 3ª Secretaria , que talvez viesse burlar o que já ficou acertado desde o início, de que cada Secretaria assumiria uma responsabilidade dentro desta Casa. Então, o nosso ponto de vista é de que o parecer do Relator é o correto, e votamos com ele.

C-98

HERMIONE S.EXT. 08.03 95

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT.Sem revisão da oradora)-Sr. Presidente, é o primeiro parecer ou o segundo que é correto ? (Risos) O segundo. Então significa que concordamos aqui, pelo menos aqueles que não queriam a nossa proposta, com algumas coisas que, inclusive trouxeram melhoria ao projeto. Portanto,ainda, apelamos aos companheiros no sentido de que concordem que a 1ª Secretaria atue junto com as demais Secretarias nessa seleção, para garantir que não haja, nenhuma preocupação sobre essa seleção. E a segunda questão, que também achamos importante, é o compromisso de contratar os funcionários da Embrater.

Por que não explicitar ?

HERMIONE S, EXT. 08.03 96

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em votação.

Os Srs. Deputados que tytf pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator.

Os que pronunciarem "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Relator está aprovado com 13 votos favoráveis, 6 votos contrário; houve 01 abstenção e 04 ausências.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura da próxima emenda.

C - 100

HERMIONE S. EXT. 08.03 -- -- 97

O SR. CARLOS ALBERTO - Emenda nº 4, apesar de aqui não estar o nome do proponente, creio que seja o Deputado Eurípedes Camargo, do PT.

"De-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ouvido o titular das áreas constantes do art. 1º da Resolução nº 006/91, poderá movimentar servidores que percebem gratificação de função, respeitados os quantitativos estabelecidos no anexo II dessa resolução.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva dar melhor redação ao artigo..." De fato, a redação original não está tão clara quanto à que foi apresentada. Vou ler a redação original, para que todos tenham consciência de que realmente é uma contribuição.

HERMIONE S. EXT. 08.03 98

"Art.3º- A Mesa Diretora da Câmará Legislativa do Distrito Federal poderá *remanejar* as gratificações de função entre as áreas constantes do art. 1º da Resolução 006/91, respeitando os quantitativos estabelecidos no anexo II dessa resolução".

A redação fala em remanejar as gratificaçoes. Mas ontem mesmo, na reunião que tivemos para examinar o texto inicial do projeto, falava-se em reaproveitar, dentro dos quantitativos, ou seja, uma área que tivesse previsto, digamos, 100 funcionários, mas que nao aproveitasse esses 100 funcionários, mas uma outra que tivesse previsto, insuficientemente, poderia aproveitar algumas das funções previstas na outra área. Então a emenda do Deputado Eurípedes Camargo fala exatamente nessa movimentação de servidores e nao de gratificações. Então, o meu parecer é de que ela corresponde ao espírito, à intenção, e

C - 102

HERMIONE S. EXT. 08.03 99

com uma redação mais clara.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão o parecer do Relator. Em votação.

Os Srs. Deputados que tyft pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator.

Os que que ral pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).~~

C-103 101

HERMIONE S. EXT. 08.03 100

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado com 19 votos favoráveis; houve 01 abstenção e 04 ausências.

Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

(Pt. sem revisão do orador.)

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, deixei para fazer a declaração de voto, não apenas pela emenda que entendo ser correta, mas para lamentar o fato de a Casa trabalhar de forma obscura, não deixando o público do Distrito Federal suficientemente esclarecido com relação ao mecanismo claro de que na Casa, não somente agora, mas no futuro, apenas à 1ª Secretaria caberá a seleção de pessoal.

É muito interessante, ao mesmo tempo que se alega que em determinadas Secretarias não há gente em condições de desempenhar as suas funções, há gente em condições de fazer a seleção.

C-101

Entendo que foi extremamente equivocado, com sérios prejuízos para esta Casa. Apenas lamento o meu voto ter sido "sim", no primeiro parecer dado nesta Casa, com relação a essa matéria.

Dessa forma, deixo o meu cumprimento ao companheiro Agnelo Queiroz, que, com dignidade, votou pelo "não" em relação ao primeiro parecer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

40ª Sessão Ordinária de 11 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ofícios nºs 61 e 132/91, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que "Comunica o seu comparecimento à Câmara Legislativa, a fim de expor sobre as diretrizes políticas, metas e planos para a área de segurança pública".

- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Proibe o uso do fumo no recinto do plenário e nas galerias da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Projeto de Lei nº 082/91 de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Autoriza o DF a ceder terreno ao Parlamento Latino-Americano".

- Projeto de Lei nº 128/91 de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Dispõe sobre a instalação de tacógrafos nos veículos vinculados ao sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal",

- Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Cria a Comissão de Alto Nível para a realização de concurso público e dá outras providências".

1,2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Comentários sobre a pretensão do Deputado Paulo Delgado, PT de Minas Gerais, de apresentar proposta de revisão constitucional, extinguindo esta Câmara e o Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Referências ao discurso do Deputado Pedro Celso, no que concerne à melhoria do transporte coletivo do DF.

- Repudio à posição do Deputado Paulo Delgado.

- Críticas ao monopólio do combustível em Brasília.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Críticas à posição do Deputado Paulo Delgado, sugerindo a retratação de suas colocações.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Considerações sobre a questão colocada pelo Deputado Paulo Delgado, de transformar o Distrito Federal na cidade de Brasília (Plano Piloto), destacando que sejam ampliadas e não diminuídas as prerrogativas políticas conquistadas no Distrito Federal,

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Pronunciamento a respeito da questão da defesa do consumidor, abordando a realidade brasileira com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Considerações sobre o advento do Código de Defesa do Consumidor e apelo para desencadeamento de Campanha pelo Executivo com a finalidade de torná-lo conhecido por todos os cidadãos.

- Considerações sobre o curso de prevenção ao furto e roubo de veículos e teste balístico da Academia de Polícia.

- Informações sobre a participação em torneio de futebol na cidade de Samambaia e anúncio de defesa e colocação de torre retransmissora de sinais de TV para a cidade.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Protestos contra a postura do Governador Joaquim Roriz frente a problemática do Transporte do DF e responsabilizando-se de apresentar proposta para solução da questão.

- Comentários sobre a falta de fiscalização do transporte público de Brasília e à instalação de tacógrafos nos ônibus de Brasília.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Comentários sobre as declarações do Deputado Federal Paulo Delgado a respeito da transformação do Distrito Federal em cidade administrativa do Plano Piloto.

- Referências sobre a realização de sessão solene, assinalando o Dia Internacional da Mulher.

- Comentários sobre a discriminação racial praticada contra famílias negras, moradores na quadra 409 Norte, veiculada pelo jornal "Correio Braziliense".

- Comentários sobre a posição do Partido (PT do Distrito Federal) a respeito de declaração do Deputado Federal por Minas Gerais, Paulo Delgado de extinguir a Câmara Legislativa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Abordagens à situação caótica que atravessa a educação no Pais.

1.3 - ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação do Projeto de Resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. APROVADO com emenda n° 1, de autoria do Deputado Fernando Naves.

Item 2 - Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

- Emenda substitutiva ao art. 4°, de autoria do Deputado Fernando Naves. Parecer do Relator. APROVADO.

- Emenda aditiva n° 2, de autoria do Deputado Fernando Naves. Parecer do Relator. APROVADO.

- Emenda n° 3, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro. Parecer do Relator. APROVADA a rejeição da emenda.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Comunico aos Srs Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 19/03/91, às 10 horas, em atendimento à convocação feita ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

1.5 - ENCERRAMENTO.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1991

1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Presidente(s): Sr(s). Deputados Salviano Guimarães, Fernando Naves

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s):

Às 09 horas, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

(Folha de presença inexistente)

Taquígrafo: José Alberto Sessão Ordinária 11-03-91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado Benício Tavares a tomar assento à Mesa.

Sobre a Mesa, Ofício do Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Solicito ao 3º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - "Sr. Deputado, em atenção aos Ofícios nºs. 61 e 132, de 91, deste Gabinete, comunico a V.Exª. meu comparecimento à câmara Legislativa do Distrito Federal, às 10 horas do dia 11.03.91, a fim de expor, conforme «R solicitado, sobre as diretrizes políticas, metas e planos para a área de segurança pública do Distrito Federal, no quadriênio 1990-1994.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

João Manoel Brochado - Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal."

C-06

1 - 9

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Gostaria de solicitar a V. Exª esclarecimento: quando feito o requerimento e aprovado em plenário, é comunicado a autoridade, quantos dias a autoridade tem para comparecer?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Após o envio, 30 dias,

O SR. FERNANDO NAVES - Então, gostaria de comunicar a V.Exª. que, de acordo com a publicação no "Diário Oficial", esse prazo expirou na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando a convocação feita ao Sr. Secretário da Segurança, convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 19-03-91, às 10 horas.

PEQUENO EXPEDIENTE

Há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

. Rose Mary Miranda

. Carlos Alberto

. Manoel Andrade

. Geraldo Magela

. Wasny de Roure

, Pedro Celso

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, público aqui presente, as transformações de caráter econômico, financeiro, social, e de todas as demais áreas da atividade humana vêm determinando a adoção de medidas que, mais cedo ou mais tarde, tendem a ser incorporadas ao nosso comportamento, quando não pela imposição legal, pela necessidade de participar de mudanças, para possibilitar a sobrevivência.

Avanços tecnológicos que testemunhamos impulsionam o homem à tomada de decisões cujos valores básicos definem o homem como bom e de bons costumes diante da sociedade que * integra. Em função disso, o mundo inteiro tem procurado meios que lhe permitam defender-se das ações nefastas daqueles que procuram formas pouco ortodoxas, como maneira de alcançar lucros fáceis em detrimento de sacrifícios de outros.

Através da Resoluçao 39/248, de 10 de abril de 1985, a Assembléia Geral das Nações Unidas manifestou sua preocupação com a defesa do consumidor e recomendou a todas as organizações do sistema das Nações Unidas que elaborassem normas e documentos sobre áreas específicas, importantes à proteção do

consumidor, e à distribuição a entidades apropriadas de cada nação.

Hoje, após 6 anos daquela decisão, vemos entrar em vigor a Lei 8,078, de 11-09-90, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências.

As normas de proteção ao consumidor deverão servir para atingir as seguintes necessidade: proteger o consumidor quanto a prejuízos à sua saúde e segurança; fomentar e proteger os interesses econômicos dos consumidores; fornecer ao consumidor informações adequadas para capacitá-lo a fazer escolhas acertadas de acordo com as necessidades e desejos individuais; educar o consumidor; criar possibilidades de real ressarcimento ao consumidor, e garantir a liberdade para formar grupos de consumidores e outros grupos ou organizaçoes de relevância e oportunidades, para que estas organizações possam apresentar seus enfoques nos processos decisórios a elas referentes.

Embora a lei tenha permitido àqueles que serão diretamente atingidos, mormente a indústria e o comércio, o prazo de 6 meses para adaptação às normas nela contidas, vemos com muita preocupação os esforços desenvolvidos pelas entidades ré

presentativas dessas facçoes, para postergaçao da vigência desta lei.

Entendemos que a transformação virá revolucionar o relacionamento entre vendedores, fornecedores e consumidores. Porém, isto nao e justificativa convincente para que a lei não seja imediatamente colocada em vigor.

O que estamos observando é a repetição de velhos hábitos, Srs. Deputados, é a adoção de manobras, é sobretudo a falta de respeito à lei, aos poderes constituídos e à sociedade, que vem aguardando, com ansiedade, a vigência desta lei que consumiu dois anos no Congresso Nacional, para sua aprovação. É preciso que haja maior respeito para com o povo.

Os órgãos governamentais deveriam, sobretudo, estar a serviço da sociedade, mesmo porque o Código de Defesa do Consumidor foi definido pela Constituição, no artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias. O que estranhamos é que o Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, que deveria envidar todos os esforços para que o Código de Defesa do Consumidor fosse cumprido em toda a sua plenitude, antes mesmo de sua vigência, abra uma exceção que, se a moda pega, pode se

tornar perigosa para gr' cumprimento do dispositivo legal.

Temos esperança de que, algum dia, veremos os consumidores brasileiros serem respeitados, mormente por parte dos industriais, comerciantes e prestadores de serviços que, inescrupulosamente, vem espoliando a população que, sem ter para onde apelar, se vê esmagada.

Cabe a cada um de nós, na responsabilidade pela aplicação de tal lei. O sucesso de sua aplicação está na observância e conseqüente fiscalização que todos os cidadãos ' devem realizar. A propósito, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para informar aos Srs. Deputados que, quando da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentaremos proposição voltada para a defesa do consumidor.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos deixar registrado, de um lado, a satisfação pela entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, e, de outro, a preocupação pelo seu cumprimento. Entretanto, asseguramos, mais uma vez, nosso propósito de luta em defesa do povo. Nosso compromisso, de todos que estão nesta Casa, tem de ser com o povo e com o povo. Temos

de ir até as últimas conseqüências. O fiel da balança tem de ser a nossa consciência.

Muito obrigada.

1 - 15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, caros colegas, está em vigor, a partir de hoje, o Código de Defesa do Consumidor.

Finalmente, o Brasil ganha uma legislação moderna, compatível com o que existe de mais avançado em países como Alemanha, Estados unidos e Bélgica, através da qual será possível impedir ou coibir os rotineiros abusos praticados pelos setores da indústria e do comércio. O novo Código de Defesa do Consumidor, é, na verdade, l mais um instrumento para reafirmar os direitos de cidadania em nosso País, garantidos pela Constituição em vigor.

O mais importante, no novo Código, a meu ver, é a inversão dos conceitos de responsabilidade na realização economica da sociedade. Até agora, o cidadão, no mercado, era visto com suspeição, e as regras eram sempre estabelecidas a partir dos grupos econômicos organizados, com maior destaque para os grupos oligopolizados.

A partir desta segunda-feira o consumidor possa ser

uma instituição soberana, e o ônus da prova, quando de um produto estragado, por exemplo, fica a cargo da própria indústria, do próprio fornecedor.

Conforme os jornais já evidenciaram, obviamente, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor não tem por objeto desorganizar a economia e levar os empresários às barras dos tribunais. Pelo contrário, ele forçará a elevação do padrão dos produtos consumidos no Brasil, aumentando a competitividade interna e abrindo esforços decisivos para nossa indústria no comércio exterior. O controle de qualidade, dessa forma, não será feito apenas por inspetores dentro das fábricas, mas também, e principalmente, pelo mercado.

Sr. Presidente, uma questão preocupa-nos em relação ao código: a sua aplicação e execução. Convivemos com a péssima tradição de não-aplicação das leis, seja pela fragilidade da justiça brasileira, seja pela manipulação dos grandes grupos econômicos, seja pela desinformação do próprio cidadão.

Forças poderosas, articuladas em torno do empresariado mais atrasado e acostumado a sobreviver às custas do Estado, vão fazer esforços para sepultar as principais diretrizes do

Código. Neste sentido, cabe ao GDF, a esta Casa, ao conjunto da sociedade civil, mobilizarem-se para impedir possíveis manobras nesta direção.

É preciso que seja deflagrada, pelo GDF, uma ampla campanha de esclarecimento público sobre este novo direito adquirido pelo cidadão. Por outro lado, torna-se necessária uma atuação mais articulada das entidades vinculadas à defesa do consumidor, distribuídas em torno do GDF, Ministério da Justiça e Poder Judiciário.

Os órgãos de defesa do conumidor em Brasília contam com poucos funcionários e nem sempre vem conseguindo atender as reclamações. Acredito que o GDF poderia requisitar funcionários públicos federais, colocados em disponibilidade, para reforçar esta área.

SÓ para informar à Casa, estou encaminhando ao Sr. Governador ofício sugerindo que seja montado um grupo emergencial, a nível do GDF, para tratar de todas essas questões. Inclusive, creio que essas medidas viriam ao encontro da perspectiva apresentada originariamente pelos companheiros do PDT, no sentido de um verdadeiro programa emergencial contra o

uma dos tantos medidas que podemos apresentar

desemprego nesta cidade. Creio que essa é com criativi

vidade.

Em relação ao Código, só temos uma questão a lamen

tar: ele aparece, justamente, no momento em que o Governo Fede

ral desmantelou órgãos fundamentais, como é o caso da Sunab.

Em função desta atitude, aumenta a responsabilidade da socieda

de civil, dos Governos Estaduais, Municipais e dos Parlamen

tos. Não podemos permitir que um documento importante como o

Código de Defesa do Consumidor esvazie-se pela inér

cia do Poder Federal.

Acredito que esse tema é um pouco estranho, quando

abordado por

um Deputado da esquerda, um Deputado comunis

ta. Os comunistas e a esquerda costumam pensar nas soluções so

ciais, apenas, a partir de transformações estruturais e mai's

profundas, verdadeiramente revolucionárias. Entretanto, temos

de criar condições imediatas para solucionar o desemprego, e

para isto devemos avançar com todas as medidas que estão em

nossas mãos. Pensamos que o socialismo seja a sociedade mais

C-16

1 - 19

democrática, do ponto de vista político, econômico e social, Portanto, entendemos a democracia como um processo, algo que se conquista a cada instante. Acredito que essa seja uma das formas de conquistar a democracia.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa, galeria, o Código de Defesa do Consumidor, na realidade, vem em uma hora importante. Poderia ter vindo antes; mas chegou.

Como bem disseram a nobre Deputada Rose Mary Miranda e o nobre Deputado Carlos Alberto, a sociedade organizada tem de fazer cumprir esse Código. Quero, aqui, expressar a esperança de que o nosso Judiciário, que não recebeu até hoje as mudanças que precisa receber, agora, possa também dar sua contribuição no sentido de fazer cumprir o Código ora aprovado. É um passo importante para a sociedade, para os consumidores que vêm sofrendo ao longo de toda a História, que não vêm recebendo a proteção devida, tendo de engolir um produto estragado e não vêm a quem reclamar.

A campanha deve começar, como disse o nobre Deputado Carlos Alberto, pelo Estado, pelo Executivo, tornando o Código conhecido por todos os cidadãos, como um dever do Estado e de todas as entidades democráticas deste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero reportar-me ao curso que iniciou hoje, na Academia de Polícia, * de prevenção ao furto e roubo de veículos. Teve hoje início com uma turma de quase 100 alunos, motoristas de táxis, na maioria. Também tivemos oportunidade de realizar um teste balístico com a cabine de proteção ao motorista de táxi. Este teste para comprovar a eficiência da cabine de proteção. Depois de 4 disparos, a cabine de proteção passou pelo teste.

Quero louvar, mais uma vez, a iniciativa do Diretor-Geral da Polícia, Dr. Eurípedes Barbosa, do Diretor da Academia de Polícia, Dr. Davi Bernardes, e dos delegados que estão ministrando o curso, bem como levar meu agradecimento à Diretoria, na pessoa da Dra. Maria Eulália, que também esteve na solenida

C-19

de, levando o conhecimento da experiência do Detur aos motoristas de táxi, para que eles se tornem uma verdadeira cicerone, um verdadeiro cartão de visita da nossa cidade, e possam prestar um serviço de alta relevância à nossa cidade.

Sr. Presidente, ontem, eu estive em Samambaia. Estive o dia todo, participando de um torneio de futebol naquela satélite, torneio que recebeu mais de 30 equipes. E senti a alegria daquela gente, quando anunciei que estava defendendo a colocação de uma torre de retransmissora de sinais de TV, recebida para Samambaia. Percebi o quanto a população de Brasília, basicamente a população do Gama, do Setor P, de Samambaia, reclama o direito de ver também sua televisão. Equatorianos reclamam dos custos que advêm, na atualidade, para colocar uma torre que possibilite captar essas imagens. Também vale ressaltar, aqui, mais uma vez, as vidas que já foram ceifadas em *tír** acidentes ocorridos em vários lares, quando pessoas tentam colocar uma antena.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT - Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs, Deputados companheiros da imprensa, estamos aqui, hoje, voltando ao tema que diz respeito a, pelo menos, 500 mil pessoas. A falsa discussão colocada pelo Governador Joaquim Roriz na abordagem da problemática do transporte do DF, tem-nos trazido freqüentemente a esta tribuna, para denunciar a postura autoritária e antidemocrática do Governo local. Ao invés de colocar a discussão dos transportes de uma forma aberta e pluralista, onde os Deputados Distritais, os movimentos sociais organizados e a comunidade em geral possam opinar no sentido de encontrar as melhores soluções para o transporte público de nossa cidade, o Governador Joaquim Roriz impõe a ilusão de que o metrô será a solução para todos os nossos problemas - a política da única bala na agulha, que o "Collorido" já provou que não dá certo.

C-22

1 - 25

O que nos traz aqui, Sr. Presidente, Srs, Deputados, nao e só este sentimento de indignação contra esta postura do Governo, mas a responsabilidade de apresentarmos proposta concreta que vise a solucionar o grave problema dos transportes. Neste sentido, estamos apresentando, nesta Casa projeto de lei, tornando obrigatório, no prazo de 90 dias, a instalação de tacógrafos nos ônibus vinculados ao sistema de transporte público e coletivo do Distrito Federal, no entendimento de que este projeto é apenas um pequeno passo rumo ao transporte público eficiente.

Um dos principais problemas do transporte público brasiliense é a falta de fiscalização. Hoje, o DTU, órgão responsável por esta função, possui no seu quadro de pessoal, cerca de 127 fiscais. Estes fiscais têm a atribuição de acompanhar o controle operacional, horário de viagens, manutenção dos veículos, etc, de nada mais, nada menos, do que 359.779 viagens mensais. Isto significa que cada fiscal do DTU tem a

responsabilidade de fiscalizar 2.832 viagens por mês. Imaginem essas viagens distribuídas por toda a cidade satélite: Gama, Planaltina, Brazlândia, Taguatinga, etc. É humanamente impossível fiscalizar, de forma eficiente, tão grande número de viagens.

Portanto, com a ineficiência da fiscalização, hoje, o controle operacional do sistema de transportes está marcado pela fraude e pela corrupção das empresas Viplan, Alvorada, Planeta e Pioneira no preenchimento dos famosos BCO - Boletins de Controle de Operação. Viagens fantasmas, furos de horário, e até mesmo casos em que o DTU apreendeu ônibus coletivos do Distrito Federal, fazendo viagens interestaduais para cidades dos Estados de Goiás e Minas Gerais, pagas pela receita do caixa único.

A implantação do tacógrafo nos ônibus de Brasília é fundamental. Não podemos mais permitir que o dinheiro do usuário do transporte público da cidade desapareça no ralo da corrupção e da fraude patrocinada pelas empresas particulares.

E o que é o tacógrafo? É um aparelho cilíndrico, instalado nos velocímetros dos ônibus, capaz de registrar todas as velocidades desenvolvidas pelo veículo ao lon

go de 24 horas, além da quilometragem percorrida. Suas inscrições, que lembram um eletrocardiograma, permitem a verificação das velocidades e também dos instantes em que elas foram desenvolvidas e quando o veículo ficou parado, combinando estas informações com as referentes à quilometragem. É possivel detectar, facilmente, em que lugar aconteceu um fato, como, por exemplo, uma ultrapassagem da velocidade máxima permitida ou um furo de parada.

O novo sistema de fiscalização, com a instalação dos tacógrafos, ficará da seguinte forma: as empresas continuarao a preencher os Boletins de Controle e Operação - BCO e enviá-los ao Departamento de Transporte Urbano - DTU, mas também terão de enviar os discos diagramas dos tacógrafos. O DTU fará o cruzamento das informações contidas nos BCOs e nos discos diagramas, verificando a veracidade ou não das informações do Boletim.

Nossa proposição também prevê penalidades para as empresas que não instalarem os tacógrafos nos prazos determinados e também quando circularem com os veículos com tacógrafos em mau funcionamento.

O custeio da aquisição e instalação dos tacógrafos nos veículos nao implicará em aumento dos custos unitários dos serviços e será realizado mediante a manutenção do fator quilometrico correspondente ao óleo diesel, pelo prazo estritamente necessário, para que a economia realizada no consumo de óleo diesel cubra essas despesas de aquisição e instalação, devendo o fator quilométrico ser imediatamente reajustado, decorrido o mesmo prazo.

Esperamos que a presente proposta, pelo caráter prioritário e relevante de que se reveste, tenha uma rápida tramitação nas Comissões e possa efetivamente ser aprovada neste Plenário, a fim de no sentido de coibirmos a evasão de recursos do sistema de custeio do transporte público do Distrito Federal. É uma tentativa, é uma luta que travamos há muitos anos, para que se instale tacógrafos nos veículos, para que o controle da quilometragem percorrida pelos veículos, para que se verifique evitar o problema das viagens fantasmas, o possível aumento da quilometragem não rodada, porém computada no sistema, com que as empresas vêm-se locupletando ano a ano.

Esperamos que esta Plenária, com sabedoria, aprove este

projeto que vai melhorar, sobremaneira, a fiscalização do transporte público coletivo do Distrito Federal, hoje, do meu ponto de vista, completamente sem fiscalização alguma, sem um controle, que possa dar respostas efetivas à população de quanto é gasto, quem está ganhando e quanto. Enfim, questões que a população precisa saber e que não tem controle algum, Então, o tacógrafo é um pequeno passo, como eu já disse, mas importante, para que se efetive o controle e a fiscalização no sistema de transporte público e coletivo do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, da imprensa, gostaria de abordar dois assuntos hoje. Quero fazer leitura de um depoimento para deixar inclusive, já entreguei a imprensa - registrado nesta Casa, mesmo que nao haja trabalho taquigráfico, através de cópia do meu discurso. Em segundo lugar, pronunciar-me-ei sobre as declarações do nobre Deputado Federal Paulo Delgado, a respeito da transformação do Distrito Federal em cidade administrativa no Plano Piloto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, na última sexta-feira, dia 8 de março, esta Casa realizou, por sugestão da nobre Deputada Rose Mary Miranda, sessão solene, assinalando o Dia Internacional da Mulher, quando manifestamos nosso repúdio à discriminação da mulher sob qualquer forma.

No último domingo, dia 10 de março, o "Correio Braziliense" tornou pública a discriminação racial praticada contra famílias negras, moradoras na quadra 409 Norte.

Através de veículo de comunicação "Fala Cortiço", outros moradores da quadra, identificando pessoas negras como "macacos" e "orangotangos", animalizaram não apenas os ocupantes dos apartamentos 207 do Bloco "J" e 301 do Bloco "K", mas toda a população negra brasileira que, saliente-se, é efetivamente responsável pela construção da riqueza nacional, vez que teve sua força de trabalho explorada no modo de produção escravista, durante vários séculos.

Hoje, decorridos mais de 100 anos da abolição legal da escravidão no Brasil, não podemos aceitar passivamente a continuidade de um modelo social e produtivo, fundamentado na superexploração da força de trabalho de um povo que, além de ocupar as piores posições no mercado de trabalho, com salários mais baixos, nas desvalorizadas funções, ainda se vê exposto a humilhações como as denunciadas pelo "Correio Braziliense."

De outro lado, conforme noticiado, o fato constituir crime inafiançável e imprescritível, foi comunicado à autoridade competente, para as devidas apurações nos termos da lei. Entretanto, apesar da gravidade do crime, diz a matéria que a ocorrência policial com os respectivos jornais, prova do

delito, não foi localizada na respectiva delegacia.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a impunidade que faz desacretitado o Estado perante a sociedade não pode vencer. Sendo assim, quero registrar, aqui, minha inteira solidariedade com as famílias negras da Quadra 409 Norte, vítimas diretas desse ato discriminatório, mas fundamentalmente o meu compromisso com todos os negros que lutam incansavelmente pelo fim das discriminações, por urna sociedade de negros e brancos fraterna e igualitária.

Sobre a declaração do meu companheiro de partido, o nobre Deputado Federal por Minas Gerais, Paulo Delgado, eu gostaria de deixar aqui registrado a minha posição partidária, do PT do Distrito Federal, a respeito do assunto. daquela posição.

Pude observar, passado o primeiro momento da notícia, que a idéia do companheiro Paulo Delgado era extinguir a Câmara Legislativa. S.Exª mesmo tratou de esclarecer que sua posção no era contra a representação política do Distrito Federal, mas era sim pela transformação do Plano Piloto em cidade administrativa, e anexação das demais cidades ao Estado de Goiás.

Quero deixar claro que o meu entendimento é que essa posição é esdrúxula e que, infelizmente, mesmo vindo de um companheiro do Partido dos Trabalhadores, vem-se somar às vozes mais reacionárias, mais retrógradas desta cidade, como o Sr. Ari Cunha. Lamento, ainda, que aqui nesta Casa, mesmo usando o microfone para falar contra alguns Srs. Deputados parecem concordar com essa posição e não são do PT, porque a Bancada do PT tem uma posição clara: se há de se mexer na forma de representação política, que tem hoje o Distrito Federal, será para ampliá-la, não só territorialmente, como defendo a ampliação do Distrito Federal, mas politicamente, dando às cidade satélites o direito de ser cada vez mais cidade e menos satélite, contando inclusive com autonomia plena, política e financeira, elegendo seus administradores, que, no futuro, sejam prefeitos, elegendo, no futuro mais próximo, seus conselheiros comunitários, que, no futuro mais distante, sejam seus vereadores.

Essa posição não pode encontrar ressonância na nossa Câmara Legislativa, e estranho muito alguns virem aqui, no primeiro momento, jogar ovos e pedras se as tivessem em mãos no

companheiro Paulo Delgado, depois irem à imprensa declarar que a proposta é ate simpática, que a proposta pode ate ser apreciada. Estranho isto, e gostaria de que tivéssemos uma posição unissona aqui dentro, que os 24 Deputados Distritais por Brasília, representando a vontade do povo . brasiliense, não aceitassem a posição defendida pelo companheiro Paulo Delgado.

Quero esclarecer que o PT, sendo um partido democrático, vive com várias contradições internas, porque rejeita desde o início de sua existência, o dogmatismo e o autoritarismo monolítico. Portanto, é possível até que o Partido tenha uma posição definitiva, que seus componentes expressem externamente suas opiniões.

Companheiro Paulo Delgado, mesmo equivocado, sua posição não fere a democracia partidária. V.Exª tem o direito de defender essa tese, inclusive em público, e convencer a sociedade de suas posições. Mas quero adiantar que o PT do Distrito Federal não concorda, em algum ponto, com a posição do nosso companheiro Paulo Delgado na proposição. V. Exª está sendo convidado para participar de uma reunião com a Excutiva Regional do Partido, na qual se

rá melhor discutida essa posição. Porem, eu já adianto a todos os integrantes desta Casa, a imprensa e a toda a população do Distrito Federal, que, se houver, de se mexer na representação política do Distrito Federal, será para ampliá-la, assim como no seu território, e não para diminuí-la.

Este, portanto, compromisso da Bancada do PT com todos os integrantes desta Casa e com toda a população do Distrito Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

1 - 36

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs, Deputados. . . .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados para o pronunciamento do nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - ... em face do gritante e mas sacrante reajuste das escolas particulares, sobretudo das faculdades noturnas do Distrito Federal, gostaria de trazer um posicionamento nosso, bem como de outros companheiros que têm acompanhado a trajetória dos estudantes aqui no Distrito Federal, a respeito do assunto.

A educação neste País é caótica. Os números são alarmantes*. Dos 24 milhões de brasileiros menores de 6 anos, apenas 4 milhões recebem algum atendimento pré-escolar, e destes, somente 2 milhões e 400 mil estão em escolas públicas, ou seja, 10% do total de brasileiros que deveriam, receber algum atendimento escolar, com idade menor de 6 anos mais de 4 milhões de crianças, entre 7 a 14 anos, estão fora

do sistema escolar, e 75% das que freqüentam as escolas estão fora de sua faixa etária; dos 15 milhões de adolescentes, entre 15 a 19 anos, apenas 15%, Sr. Presidente, têm acesso ao ensino médio, e destes, somente a metade consegue concluir o ciclo do 2º grau.

Por que só alguns conseguem e estudar? Eis a grande e séria questão.

A Constituição Federal, em seu artigo 211, garante que a União financiará o sistema federal de ensino» fcontudo, mais uma vez, o Governo Collor desrespeita a Constituição e não faz o repasse de 18% do Orçamento da União para a educação, conforme recente denúncia do Senador Calmon, em seminário realizado na cidade de Goiânia.

Sr. Presidente, como se não bastasse, o Governo não repassar as verbas, agora ele quer acabar com o ensino superior gratuito, frfe-ssee o grande tema que o Governo Collor está introduzindo na discussão, ou seja, a privatização das Universidades brasileiras.

Vejam só: o Presidente do Banco Central, declarou recentemente, em entrevista a "Folha de S.Paulo", no último dia

C-35

1 - 38

24, que o Governo quer acabar como o ensino superior gratuito. Na verdade, o Governo não quer acabar com o ensino superior gratuito; o Governo ja está acabando com o ensino superior gratuito, seja extinguindo as gratificações e os cargos, seja exigindo aumento de vagas nas Universidades sem contrapartida repassando os recursos ou aumentá-los correspondentemente a esse maior numero de vagas exigidas.

Se em 1962, tínhamos 60% das matrículas em instituições públicas superiores, este número caiu, em 1984, para apenas 25%. Os demais estão no ensino particular, demonstrando claramente a dimensão do ensino particular em detrimento do ensino público.

Há uma progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, com a crescente desobrigaçao do Estado com o financiamento das Universidades. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de 3/4 do número de matrículas, emprega apenas *42%* dos docentes da rede de ensino superior, e contribui, unicamente, com cerca de *2%* da pesquisa e pós-graduação. Este processo de privatização, e deteriorização do ensino na rede particular é acompanhado, ainda, de um progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na

dotação orçamentária da rede pública.

Sras. e Sr. Deputados, aqui no Distrito Federal, este processo de privatização se torna perverso na Universidade Católica, onde houve um aumento da mensalidade acima de 500%, ao mesmo tempo em que se congelaram os salários. Repito: um aumento de 500%. Decisão lamentável que tende a se ampliar nas demais faculdades noturnas desta cidade, enquanto os salários estão congelados! A questão agrava-se ainda mais pelo fato de a direção dessa faculdade se negar a receber uma comissão de estudantes, para que, então, possa discutir as decisões contidas na Medida Provisória nº 265, de novembro de 1990. E também não segue sequer a própria Medida Provisória nº 290, de dezembro último, segundo a qual a instituição poderia fixar um reajuste provisório em janeiro, desde que o comunicasse, através de edital público, e apresentasse ao Diretório dos Estudantes, mediante aviso de recebimento. A Católica conseguiu uma liminar contra a medida provisória; contudo, essa liminar foi cassada, pelo mesmo juiz, em 7 de janeiro de 1991. Isto significa, portanto, que a liminar que amparava tais reajustes não vale mais. Nao satisfeita com tamanho abuso, a Faculdade Católica quer valer-se da Lei nº 8.170, de 17 de janeiro de 1991, partindo do pressuposto

de que a mensalidade de janeiro foi estabelecida nos termos da Medida Provisória 290, que ela não cumpriu, obrigando os estudantes a assinarem declarações, dizendo que não houve tais irregularidades.

Srs. e Srs. Deputados, temos hoje esta realidade gravissíma que atinge a estudantada do Distrito Federal. Entendendo que nosso recado é por demais relevante aos nobres Pares desta Casa, solicitaria que prestassem mais um pouco de atenção a esta caótica situação em que se encontram as faculdades noturnas.

Um aumento de 500%, não somente é ilegal; é ilegitimo, é impróprio.

Os estudantes que já trabalham durante o dia, para poderem pagar à noite seus estudos, não podem mais arcar com essa irresponsabilidade, a ingovernabilidade deste País, que passa por um Governo irresponsável, do Sr. Collor de Mello.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar, nesta Casa, o lamentável incidente ocorrido hoje, na Delegacia Regional do Trabalho, quando o Sindicato dos Trabalhadores de Postos, os conhecidos frentistas, através de representação patronai, ainda que o o Sr. Delegado daquela Regional do Traba

lho tenha interferido, solicitando que houvesse a aquiescên - cia, por parte do sindicato patronal da representação na presença dos demais trabalhadores naquela sala de audiên cia.

A irredutibilidade daqueles representantes da clas se patronal dos postos de abastecimento de combustível do Dis trito Federal, por insistência e demais petulância, nos deixou estarrecidos, porque mostra sua real imaturidade diante do processo de avanço democrático e da representaçao, sobretudo dos direitos dos trabalhadores, de assistir àquilo que ocorre ou aquilo que poderá ocorrer com seu salário, com seu bem-estar e com todos os benefícios aos quais têm direito.

Infelizmente, após uma longa negociação que ainda não se concluiu, Sr, Presidente, aqueles mesmos patroes, repre sentantes dessa categoria, se mostram irredutíveis em apontar proposta de reajuste salarial para a data categoria, que tem, em março, a sua data base.

Ainda gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, que, amanhã, estaremos indo, com uma comissão de advogados e ainda alguns parlamentares, à Cidade de Planaltina, para assis tir ao ato de desapropriação que está ocorrendo em uma das

propriedades naquela localidade. É lamentável que mais de 40 famílias, hoje, desassistidas, debaixo de lonas, não ~~podem~~ terram o direito de morar em suas casas próprias, construídas com seu suor. Esse poder avassalador, daqueles que, detendo a terra, ou pretensamente detendo a terra — até mesmo porque aquele loteamento é irregular, na medida em que o módulo mínimo de loteamento no Distrito Federal é de 2 hectares, e foi realizado, no passado, um loteamento na média de 1000 metros quadrados — evocando o direito de justiça sem ouvir a outra parte, estão desinstalando essas famílias. Pretendemos estar, amanhã, lá, com uma comissão de Parlamentares federais e distritais, para averiguar, de perto, aquilo que pudemos assistir no sábado último.

Era o que tinha a dizer, Muito obrigado, Sr. Presidente.

1 - 43

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Requerimento. Autor: Deputado Tadeu Roríz. Assunto; proibição do uso do fumo no recinto do plenário e nas galerias da Câmara Legislativa do Distrito Federal." (Palmas.)

(Requerimento inexistente).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há, sobre a mesa, projeto de lei de autoria do nobre Deputado Maurílio Silva.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Autoriza o DF a ceder terreno ao Parlamento Latino-Americano.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há, sobre a mesa, projeto de lei de autoria do nobre Deputado Pedro Celso.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Dispõe sobre a instalação de tacógrafos nos veículos vinculados ao sistema de

C-40-A
PL 82

A 3ª Secretaria p/ publicação, C.A.econ. C.J. C.A.Soc. e C.D. 12-3-91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Nº 082 DE 1991

(Do Sr. Maurílio Silva)

Autoriza o DF a ceder terreno ao Parlamento Latinoamericano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder terreno, em área urbana apropriada, para localização do Parlamento Latinoamericano.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo abrir crédito especial no orçamento do Fundefe para a construção do prédio do Parlamento Latinoamericano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília não é apenas a capital do Brasil, mas o Centro geográfico da América Latina. Todas as projeções para o ano 2000 demonstram que Brasília será também o centro dos transpor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

C-40B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tes, comunicações e das relações diplomáticas. Tem ela, por conseguinte, todas as condições para sediar organismos internacionais, e embaixadas de países com os quais o Brasil mantêm relações. Alias, desde 1969, são concedidas franquias diplomáticas aos organismos aqui sediados.

Todos estes fatores justificam a localização da sede do Parlamento Latinoamericano em Brasília e o apoio do DF à iniciativa que não apenas ressaltara nossa condição de "civitas" , como trará inequívocos benefícios na forma de empregos e fluxos adicionais de renda.

Sala das Sessões, em de de 1991

Deputado MAURÍLIO SILVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 082 / 1991
Fls. n.º 02

ficaram-se de que a inscrição permaneceria para hoje. Eu estava inscrito e não precisava me preocupar com isso. Mas ao che

C- 414

PROJETO DE LEI NO. 139 DE 1991

(Do Deputado PEDRO CELSO)

DISPÕE SOORE A INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO NOS VEÍCULOS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federa) decreta:

Art.1o. - As empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ficam obrigadas a instalar tacógrafo de 24 horas em todos os veículos vinculados ao serviço, no prazo de noventa dias contados da publicação desta lei.

Parágrafo Único - Os veículos novos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo após a publicação desta lei, já deverão estar equipadas com tacógrafo.

Art . 2o. -As empresas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal manterão o tacógrafo permanentemente em perfeitas condições de operação, devendo encaminhar, diariamente, o original do disco-diagramas utilizados no dia anterior a Secretaria dos Transportes do Distríto Federal .

Parágrafo 1o. - caberá ao Poder Público a conservação, pelo prazo mínimo de cinco anos, dos discos diagramas utilizados.

C-41B

Parágrafo 2o. - será assegurado a todo o cidadão o acesso a cópia do disco-diagrama, mediante requerimento, devendo o Poder Público atender imediatamente a solicitação.

Art. 3o. - No início da operação os discos-diagramas deverão ser instalados e preenchidos com número do veículo, datar identificação do preposto responsável pela instalação do disco e dos operadores escalados, quilometragem constante do odômetro quando da colocação do disco, bem como outras especificações determinadas pelo Poder Público.

Parágrafo 1o. - Quando da retirada, o disco deverá ser preenchido com identificação do preposto responsável pela retirada e quilometragem constante do odômetro.

Parágrafo 2o. - Caberá ao Poder Público a fiscalização e controle do disposto neste artigo,

Art. 4o. - Havendo dano ou irregularidade no tacógrafo, a empresa permissionária procederá à imediata retirada do veículo de circulação, comunicando o fato ao Poder Público que efetuará vistoria para verificação da origem do problema.

Parágrafo Único - o retorno do veículo a operação fica condicionado ao total reparo do dano ou irregularidade e respectiva liberação pelo Poder Público.

Art. 5o. - Os infratores ao disposto nesta lei não farão jus a remuneração de serviço enquanto perdurar a situação irregular, sujeitando-se, além disso, as seguintes penalidades:

I - não instalação de tacógrafo nos prazos fixados! multa de Cr$ 44.171,24 (quarenta e quatro mil cento e setenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), por veículo e por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmewnte pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier a substituí-la;

II - operação de veículo com defeito ou violados multa de Cr$ 23.840,65 (vinte e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros e sessenta & cinco centavos), por veículo, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou índice que vier a substituí-la?

III - não remeter os discos-diagramas nos prazos previsto nesta lei, ao Poder Público : multa de CR$ 7.152,70 (sete mil cento e cinqüenta e dois cruzeiros e setenta centavos), por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier substituí-la.

Art - 6o» - Nos casos de reincidência será aplicada em dobro a multa prevista para a infração.

Art. 7o. - O custeio da aquisição e instalação dos tacógrafos será realizado mediante manutenção do fator quilométrico correspondente ao óleo diesel pelo prazo de tempo estritamente necessário, para que a economia realizada no consumo de óleo diesel cubra as despesas de aquisição e instalação, devendo o referido fator quilométrico ser imeditamente reajustado, decorrido o mesmo prazo.

Art. 8o. - O Poder Público regumalentará o disposto nesta lei, no prazo de trinta dia» contados da sua publicação.

Art. 9o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sal-\das Sessões, /06/1991.

Deputado PEDRO CELSO(PT)

C-41

JUSTIFICAÇÃO

Reza a nossa Carta Nacional, no seu art.30, que o serviço de transporte coletivo municipal há de se considerar como serviço público de caracter essencial. Ora, mesmo admitindo a hipótese, aberta pela mesma Carta, que tal serviço público essencial seja operado, mediante concessão ou permissão, por empresas privadas, de maneira nenhuma poderá o Poder Público se desresponsabilizar da garantia de um serviço adequado, que atenda aos requisitos mínimos de regularidade, generalidade, continuidade, cortesia e modicidade das tarifas. Assim, cabe ao Poder Público, além da operação, outras atribuições - estas intransferíveis! -, relativas ao planejamento, controle, fiscalização do serviço.

No Distrito Federal, não é segredo para ninguém o estado lastimável em que se encontra o nosso transporte coletivo, logo uma infra-estrutura básica para que, dia após dia, centenas de milhares de cidadãos possam acessar o seu local de trabalho, e que a própria economia urbana da Capital Federal consiga funcionar. A quem paga a maior tarifa de ônibus do País é retribuído um serviço irregular, com ônibus sujos e desconfortáveis, e de frequência insatisfatória. Sobre o esquema financeiro do sistema, o famoso "Caixa Único" pairam graves suspeitas, até agora não desfeitas, de irregularidades.

Na verdade, os serviços de controle e de fiscalização da NTU, ineficientes e com poucos recursos humanos, não conseguem dar conta de suas atribuições de acompanhar as frequências, as velocidades, a qualidade de atendimento, o número real dos passageiros, e outros dados relevantes não apenas para a garantia da qualidade do serviço, contudo também para o próprio cálculo tarifário. A situação de calamidade chegou a tal ponto, que em boa parte foi transferido às próprias empresas o acionamento dos relógios de ponto nos terminais, incumbindo, desta forma, e controlando de executar o controle, ou seja, a raposa de cuidar do galinheiro!

Assim sendo, as empresas particulares, que visam não a qualidade do atendimento e sim o lucro, se encontram de fato livres para fraudar os dados essenciais do sistema. Podem (e) esconder viagens bem frequentadas e remuneradas, e fazer constar "viagens-fantasmas", com poucos passageiros como são remuneradas por quilometragem rodadas, cuja remuneração não baixa, apesar de ter diminuído a receita do sistema. Para cobrir o "rombo do Caixa-Único", o Governo, isto é, o contribuinte é obrigado a abrir mão de outros investimentos sociais na área da saúde e da educação, para recompensar possíveis fraudes no sistema de transportes.

C-41E

Nada espanta as empresas, realmente, que tenham sua margem de lucro reduzida em cumprir número de viagens que os transportes passageiros desta, seus motoristas vão constantemente pressionados para cumprirem horário, desde que para isto tenham de ultrapassar limites legalmente impostos de velocidade e, nas paradas, deixar de apanhar passageiros. No entanto, "a clave" é recolher, pela arrecadação, e também pelos meios de comunicação, a pecha de relaxados, imprudentes e outros adjetivos pejorativos e mais.

Em tempos a remuneração dos serviços de empresas de transporte coletivo pela quilometragem rodada, vemos, nitidamente, reverter a tendência das empresas de priorizarem apenas as linhas de maior tráfego e de relaxarem, ou até cancelarem, o serviço nas outras que não apresentassem uma demanda produtora de resultados econômicos satisfatórios. Pois era essa a realidade do antigo sistema de remuneração por passageiro transportado. Já no novo sistema de remuneração por quilometragem, o Poder Público ficou livre para designar a empresa a executar o serviço de qualquer linha, sem que tivesse de esperar resistência da designada em virtude de má perspectiva da linha de auferir razoável receita. No entanto, o critério de quilometragem rodada para efeitos de remuneração nunca poderia ter sido adotado da forma pura, e sim em combinação com alguma cláusula que obrigasse o operador mostrar uma produtividade, em termos de número de passageiros, estatisticamente esperada e prevista. Por razões políticas que teremos de investigar, esse complemento indispensável deixou de ser aplicado, quando da criação do "Caixa-Único". A remuneração puramente por quilometragem incita, dessa maneira, a que o empresário despreze o passageiro a ser transportado. Urge, assim, que para a remuneração dos serviços de transporte coletivo seja adotado um critério misto, que não deixe de levar em conta o número de passageiros transportados, mas não faça desse número o único fator de remuneração, para que linhas de demanda mais esparsa não sofram relaxamento ou até solução de continuidade no seu atendimento.

De outro lado, seja qual for a forma de remuneração a ser adotada, o controle e a fiscalização da operação pelo Poder Público continuarão a constituir um elemento indispensável para a garantia dos requisitos básicos desse serviço público adjetivado de essencial, cujo titular permanece sendo justamente a Administração Pública. O órgão público responsável pela gerência do serviço sujeita-se à obrigação de aperfeiçoar as suas funções, de aprimorar quantitativa e qualitativamente seus recursos humanos, e também de modernizar seus métodos.

Nesse sentido, viemos apresentar o nosso projeto que obriga as empresas de linha de ônibus atuantes no Distrito Federal a equiparem de hidráulico todos os seus veículos vinculados ao serviço de transporte coletivo. Essa obrigação já é, aliás, prevista pelo Decreto Federal nº 96.388, de 21 de julho de 1988, para todos os veículos novos com capacidade superior a dez passageiros, operantes em serviço de transporte coletivo. No nos-

C-41F

novos (ca. de 60%) do nosso sistema, copiando a atitude louvável de várias outras cidades, tais como Curitiba, Sorocaba, Campinas, e mais outras.

O tacógrafo, aparelho cilíndrico instalado sob o velocímetro, registra todas as velocidades desenvolvidas pelo veículo ao longo de 24 horas (no caso do tacógrafo de 24 horas), além da quilometragem perfeita. Suas inscrições, que lembram um eletrocardiograma, permitem não apenas a recuperação das velocidades, mas também dos instantes quando elas foram desenvolvidas, e também quando o veículo ficou parado. Combinando essas informações com as referentes à quilometragem, o analista do disco poderá igualmente detectar, em que lugar aconteceu um fato, por exemplo uma ultrapassagem da velocidade máxima permitida, ou até uma parada.

A aplicação do tacógrafo presta inestimáveis serviços ao controle e à fiscalização do serviço de transporte coletivo: além de se recuperar eventuais excessos de velocidade, é possível detectar, através dele, "queimas" de parada, viagens "fantasmas" não registradas no boletim comum para efeitos de remuneração do empresário, viagens não realizadas em conformidade com as ordens de serviço, e muito mais outros fatos. A fiscalização se torne, assim, mais eficiente. Mas também para o motorista o tacógrafo se apresenta como um precioso aliado, principalmente contra as pressões patronais no sentido de desenvolver velocidades excessivas e de prosseguir sem atender as paradas, além de servir de contra-prova no caso de infrações registradas injustamente.

Nosso projeto vem, portanto, tornar obrigatória a instalação do dito dispositivo, prevendo severa punição para a sua não-adoção, a má manutenção e violação. Além disso, preceitua algumas medidas administrativas no sentido de que o Poder Público - e também qualquer cidadão - tenha pronto acesso às informações geradas pelo aparelho.

Por fim, vale ressaltar que a instalação do referido aparelho de maneira alguma deverá ensejar um acréscimo na remuneração dos operadores, a título de indenização: foi observado, em diversas cidades do Brasil, que a sua utilização implica em diminuição do consumo de óleo diesel, peças e despesas de manutenção, justamente por impor ao operador uma cultura mais tranquila e econômica de direção. Dessa forma, o custeio da aquisição e instalação pode ser integralmente coberto pela economia de combustível. Basta conservar os índices atuais de consumo de combustível, sem, portanto, se considerarem num primeiro momento as economias resultantes do emprego do tacógrafo; acompanhar, em seguida, o desempenho do consumo após instalação, e finalmente encontrar o momento quando a economia acumulada de combustível atingir o valor da aquisição e instalação. A partir desse instante, no entanto, o índice de consumo, que integra o cálculo tarifário, seria reajustado aos novos níveis, inferiores, de consumo energético. Esse reajuste, tornado obrigatório no nosso projeto, não poderá deixar de ser executado, pois sua omissão caracteriza-

C-416

rá uma remuneração adicional injustificada das empresas.

Como pudemos comprovar, a instalação do tacógrafo em todos os Ônibus do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal constitui uma prioridade, além de ser plenamente viável. Lastimamos a demora de seu emprego, apesar da categoria dos rodoviários o ter sempre defendido. É essa uma medida imprescindível para a melhoria do nosso sistema atual de transporte coletivo, que ainda esconde enormes potencialis de qualidade e produtividade, antes de se investir em novos sistemas de transporte.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputado Pedro Celso

gar aqui, soube que era necessária outra inscrição hoje. Então, eu estava inscrito para falar no Pequeno Expediente, e peço um pouco de paciência, pois rapidamente vou pronunciar-me. Como é uma posição partidária, julgo até propício falar no horário de Liderança. É uma posição do Partido em relação ao pronunciamento do Sr. Paulo Delgado. Acho muito importante que todos os partidos desta Casa se manifestem quanto a isso.

Os jornais de quarta-feira trazem a reafirmação da esdrúxula opinião do Deputado Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais, sobre o Distrito Federal. S.Exª pretende apresentar proposta de revisão constitucional, extinguindo esta Câmara e o Governo do Distrito Federal. Acha o nobre Deputado que existe dualidade de poderes na Capital Federal.

Em primeiro lugar, gostaria de lamentar que um Deputado do PT, partido que sempre defendeu a autonomia do DF, tenha assumido a posição mais reacionária e retrógrada que as forças democráticas já enfrentaram na luta pela autonomia política. O discurso da dualidade do poder foi e é o discurso da direita, que sempre teve medo da autonomia política do Distrito Federal.

C-43

1 - 46

Taquígrafo:José Alberto Sessão Ordinária 11-03-91

O nobre Deputado Paulo Delgado não gostou das críticas feitas por colegas na sessão de terça-feira próxima passada, particularmente sobre sua desvinculação com o Distrito Federal. Se é verdade que, como Deputado Federal, não há impedimento para legislar sobre o conjunto do País, falta-lhe senso crítico para perceber que está aliando-se ao Planalto e aos setores mais retrógrados da sociedade de Brasília, contra os setores democráticos populares. A autonomia do DF não foi uma dádiva das elites; ao contrario, só se efetivou após intensa e aguerrida luta do povo desta cidade. O Sr. Paulo Delgado, ao tentar acabar ou diminuir a autonomia política do Distrito Federal, desconhece e nega a própria cidadania do brasiliense e dos que aqui residem. A luta pela autonomia cumpre papel de destaque na conquista da própria cidadania, e mesmo a elaboração de uma identidade cultural própria da cidade do Distrito Federal. Brasília nasceu de cima para baixo e viveu sufocada quase três décadas pela ditadura militar. Durante este tempo, a luta pela autonomia cumpriu importante papel de aglutinação das forças a forjar, no brasiliense, uma identidade própria de fiidade. Estar contra a autonomia é negar a história de luta e a

própria identidade de Brasília e do Distrito Federal.

O Deputado petista quer ainda integrar ao Estado de Goiás cidades como Taguatinga, Ceilândia e outras. O problema detectado por S.Exª é o fato de Taquatinga, citada na imprensa, ter quase vida própria. É exatamente isso que incômoda o nobre Deputado. S.Exª quer Brasília e o DF sem vida própria, sem povo, como queriam os generais.

Além de atrasada, reacionária e elitista, a proposta do nobre Deputado briga com a realidade. As cidades satélites surgem como força da realidade. Brasília é, goste ou não o nobre Deputado, um centro regional, e independente de sua vontade, vai continuar sendo.

Num País de grande miséria, qualquer centro regional torna-se objeto de levas migratórias. Não será uma lei, no papel, que mudará a realidade do Centro-Oeste. As leis - deveria saber o nobre Deputado - não são a realidade. Por mais que se queira, se uma lei não contar com apoio na vida real, ela já nasce morta. Exemplos não faltam em nosso País. Engana-se, portanto, o nobre Deputado. Se Taguatinga passasse para Goiás, continuaria a ter como referencial Brasília, como hoje

têm outras diversas cidades do entorno, abandonadas por Goiás.

A proposta do nobre Deputado petista, portanto, além de servir aos interesses das elites, tem um conteúdo reacionário, de negar a luta do povo de Brasília e das satélites. Briga com a realidade. É uma proposta idealista e nao deixa nítida a verdadeira intenção do nobre Deputado, além daquela de conquistar toq espaço na imprensa.

Mais do que a autonomia atual, Sr. Presidente, Srs. Deputado, aqui defendemos uma proposta que o meu Partido, o PC do B, defendeu, em 1988, na Assembléia Nacional Constituinte. Defendemos a ampliação da atual autonomia e a criação do Estado de Brasília.

Este é o anseio maior do povo de Brasília, apesar de suas elites e de senhores como o Sr. Paulo Delgado.

Gostaria, finalmente, Sr. Presidente, de aproveitar este horário da Liderança, para dizer que encaminhei um pedido, solicitando à Secretaria da Fazenda que enviasse cópia de um processo de licitação com a finalidade de contratar produtoras de vídeos, que deverão confeccionar três vídeos sobre a importância social dos tributos e pagamento da 2ª parcela,

pois até hoje - eu encaminhei isso no dia 26 de fevereiro - não recebi resposta. Entendo que a relação do Executivo com o Legislativo deve ser melhor entrosada, porque o Deputado está aqui na função de fiscal do Executivo, e para isto não está havendo condição por parte do Executivo.

Terminando, gostaria de dizer que estivemos na DRT, agora eu e o nobre Deputado Eurpedes, assistindo uma audiência de negociação entre os trabalhadores de postos e os patrões.

É muito miserável a situação dos trabalhadores dos postos. Eles ganham menos que um gari, têm um piso de 27 mil cruzeiros, o que é um absurdo. É, para surpresa nossa, Sr. Presidente, uma agressão não só à Constituição, mas a esta Casa. Isso vem acontecendo no GDF, e eu já denunciei, por duas vezes, à Secretaria da Saúde.

Acabei de pegar uma declaração feita pelos donos de postos aos trabalhadores. A declaração diz o seguinte: "Eu," - aí vem o nome dos trabalhadores portadores de CTPS - "exercendo função na empresa, não concordo que a mesma faça desconto assistencial em meu salário a favor do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio de Minérios e derivados de Petróleo de Brasí

C-47

1 - 50

lia, mesmo que esse desconto seja previsto na convenção coletiva de trabalho, conforme consulta vigente à conveçao". Então, este é um trabalho para desmantelar as entidades sindicais,

É inconstitucional essa proposta, que agride a organização dos trabalhadores e o sindicato. Essa é a prática dos donos de postos que, além de pagar pessimanente aos trabalhadores, não os deixam sequer se organizarem, interferindo na vida sindical dele, verificando se o trabalhador faz ou não o desconto assistencial, forma de que os trabalhadores sustentarem o sindicato. Os patrões não estão querendo liberar o desconto assistencial. Isso é uma agressão à Constituiçao, a esta Casa, e não podemos permitir que isso continue a ocorrer, agora que há o Legislativo para fiscalizar justamente as ações na nossa cidade.

Muito obrigado à pela paciência, Sr. Presidente.

1 - 51

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do ordador.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, quero reportar-me ao discurso do nobre Deputado Pedro Celso e associar-me às Suas palavras, no que tange à melhoria da qualidade do transporte coletivo. Estou de acordo e quero somar forças neste sentido. Por outro lado, quero chamar a atenção, que a melhoria da qualidade do transporte coletivo não invalida em nada a decisão de implatar o metrô em Brasília. Um coisa não anula a outra; É complementar. Era apenas um lembrete.

Quero também congratular-me com o companheiro Geraldo Magela e dizer a S.Exª que o PTR continua a repudiar a posição do nobre Deputado Paulo Delgado. E dizer mais, dizer que a ela progressista do Partido, aqueles que são progressistas, devem exorcizar o Deputado. Se isto nao for possível, ai vamos tentar excomungá-lo, e deixá-lo, porque a democracia não permite elementos com pensamento tão atrasado. O PTR pensa justamente em ampliar o DF e municipalizar. Nós, do PTR, pensamos e defendemos esta tese. Queremos um Distrito Federal contemplan-

do toda a geoeconômica. É a posição do PTR, para nao deixar dúvida de que o PTR não concorda com o Sr. Paulo Delgado. Nós repudiamos a posição de S.Exª. Eu quero dizer de público, mais uma vez — porque foi dito, aqui da tribuna, que alguém dizia alguma coisa na tribuna e fora dela dizia outra coisa — que o PTR só tem uma posição: é contra, e repudia a proposta do nobre Deputado Paulo Delgado.

Outra questão que quero ressalvar - e é do PTR também, Sr, Presidente - e quanto ao monopólio do combustível em Brasília. Tem razão o nobre Deputado Agnelo Queiroz, quando diz que os empresários deste setor tem uma ganância a toda prova. Não respeitam os trabalhadores frentistas, que sofrem. Eles tiveram agora um aumento dos combustíveis de quase 60%, e isto não foi repassado em benefícios para os trabalhadores. Todos nós sabemos disto.

Esta Casa tem de tomar uma posição firme em favor dos frentistas, porque já basta a ganância dos grupos, basicamente do grupo Cascão. Este grupo é que mais explora os trabalhadores, e domina quase toda a distribuição de petróleo em Brasília. Quero dizer aqui, também em nome do meu Partido, que to

C-50

1 - 53

dos nós repudiamos o tratamento desumano que esses empresários dao aos trabalhadores em postos de gasolina.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

C-51

1 - 54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando este período de Comunicação de Lideranças, quero pedir aos Srs. Deputados, quando fizerem algum encaminhamento ao Executivo, alguma solicitação, algum encaminhamento, por favor, passem uma cópia à Liderança do Governo, para que o pessoal da Liderança tenha condições de acompanhar.

Ás vezes, eu sou cobrado aqui, mas a cobrança chega com atraso. Eu terei o maior prazer em atender V.Exas., em procurar respostas do Executivo, em encaminhar, mas, às vezes, quando os nobres Parlamentares colocam as coisas aqui, eu não tenho dados necessários para ir ao Executivo e cobrar, exigir respostas, A Liderança do Governo, aqui, tem fax. Se V.Exªs. me passam a informação de imediato, eu passo por fax, e imediatamente, ou dentro do possível, essas respostas chegam também por fax. Isto facilita muito o trabalho. É um pedido que faço aos nobres Colegas, para atendê-los da melhor maneira possível.

Agora, quanto ao Sr. Paulo Delgado, eu penso que es

te assunto já foi debatido, aqui, o suficiente. No ' entanto, imagino que o citado cidadão deveria se preocupar mais com os problemas de Minas Gerais, do que com detalhes aqui em Brasília. S.Exª coloca coisas que consideramos absurdas. O nobre Deputado Geraldo Magela fez aqui uma exposição muito clara, Ho entanto, não colocou, em nenhum momento, que o Deputado Paulo Delgado diz que seria bom acabar com o Governo do Distrito Federal, transformá-lo numa prefeitura e criar uma Câmara de Vereadores. Nao é exatamente este o pensamento do PT? Um partido que lutou, por tantos anos, por maior liberdade, um partido que merece respeito pela bandeira que tem defendido.

Eu penso que o Sr. Paulo Delgado ainda tem tempo para se retratar das colocações que fez. S.Exª não só feriu esta Casa, mas todo o Governo do Distrito Federal e também o povo desta Cidade que, certamente, não gostaria que as coisas voltassem a um passado de 10, 12 anos atrás.

Fica aqui o registro e o meu repúdio às colocações do Deputado Paulo Delgado, com as quais não concordamos, ~~com nenhuma de suas colocações.~~ Fiquei um pouco preocupado quando o nobre Deputado

Geraldo Magela disse que há pessoas, nesta Casa, pensando mais ou menos como o nobre Deputado Paulo Delgado. Acho que, se isto pode ser via imprensa, alguma coisa não deve estar certo. Talvez a colocação não tenha sido exatamente esta, porque imagino que todo o grupo - os 24 Deputados - está de acordo no sentido de repudiar as colocações do nobre Deputado Paulo Delgado.

Era o registro.

tèfà&tenjà[1]^ ~~igado aos Srs. Parlamentares.~~

Taquígrafa: Sulamita Sessão Ordinária 11-03-91 1 - 57

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, já tivemos oportunidade, em outras ocasiões, de falar em nome pessoal, a respeito da posição do Deputado Paulo Delgado, quando quer transformar o Distrito Federal apenas na cidade de Brasília, do Plano Piloto, sendo as demais cidades incorporadas ao Estado de Goiás. Pode ser que seja um modelo americano, inspirado em Washington, a capital administrativa dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, em nome do bloco PSDB, solidariedade, nossa posição é muito clara. NÓS queremos que todas as prerrogativas políticas conquistadas no Distrito Federal sejam ampliadas e não diminuídas. Cremos, inclusive, que as regiões que, hoje, no entorno, estão ainda vinculadas a outros Estados são regiões extremamente carentes e necessitam de maior atenção.

Defendemos, inclusive, que esta região administrativa do Planalto Central, que hoje se chama Distrito Federal, se

ja ampliada e, quem sabe, até designada como um novo Estado, a fim de dar maior atenção a esses municipios.

Todos nós sabemos que a proposta inicial, o objetivo de Juscelino Kubitschek e de todos aqueles que desejaram trazer, para o Centro-Oeste do Brasil, a Capital da República, era a interiorização do desenvolvimento. Infelizmente, interiorizou-se a administração do Brasil. Hoje, aqui no centro do País, a Administração Federal está bem instalada. Agora, do ponto de vista do desenvolvimento, praticamente não houve benefícios, porque não houve industrialização, não houve incentivo à agricultura e pecuária, enfim.

Defendemos, Sr. Presidente, que haja maior desenvolvimento na região, para uma integração adequada entre o Centro-Oeste e as Regiões Norte e Nordeste. Com isto, poderíamos inclusive pensar na possibilidade de um novo Estado nesta região geoeconomica do Distrito Federal, com maior incentivo ao desenvolvimento tecnológico, industrial, pecuário e também ao desenvolvimento agrícola. Concordamos plenamente com aqueles que nos antecederam 4 defendendo esta posição. Sempre reafirmamos esta proposta, pois, realmente, a abertura política con

C-56

1 - 59

quistada no Distrito Federal não poderá se revertida em absoluto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, caros colegas, sobre as declaraões do Deputado Paulo Delgado, nós pensamos o seguinte: ha em primeiro lugar uma grande desinformação. Quem leu as suas entrevistas detidamente, vê que S.Exª menciona sua opinião, a de que, aqui no Distrito Federal, nós temos o poder de polícia. E é da competência da União legislar e organizar a Polícia Civil e Polícia Militar do Distrito Federal.

Também o Poder Judiciário está sob a competência da União. Então, o nobre Deputado Paulo Delgado dizia não concordar em que tenhamos poder de polícia, como se o tivessemos. E fala do conceito de dualidade de poderes, ou seja, como se houvesse aqui dois poderes, quando se fala em poder, se fala em poder armado, com tropas.

SULAMITA Sessão Ordinária 03/91 (Carlos Alberto) 5

Então, o Deputado Paulo Delgado, antes de mais nada, está bastante desinformado. Agora, nós vemos que este comportamento está um pouco, enfim, na prática das políticas, trata-se de jogar para a platéia, que encontra na direita e na esquerda. Aquele negócio de buscar a notícia que vai permitir entrar, enfim, brilhar nos palcos da mídia.

Vejam V.Exªs, nós tínhamos acabado de sofrer denúncias de que nesta Casa se processavam erros vinculados ao nepotismo, e essa notícia correu o País todo. Meu irmão, que mora no Paraná, telefonou para mim querendo saber como é que estavam essas coisas, e até queria saber se eu também estava praticando o nepotismo. Estas notícias num País de desempregados, num País em crise, têm repercussão na opinião pública. E. S.Exª entra aproveitando-se dessa situação de fraqueza momentânea da nossa Câmara Legislativa, que tem um grande papel histórico a cumprir, para

Eu gostaria de polemizar com algumas posições que se têm defendido nesta Casa, quero dizer, com todas as letras, que sou contra a transformação do Distrito Federal em Estado e também sou contra a ampliação da área territorial do Distrito Federal.

Acredito que o conceito de Distrito Federal é adequado para uma cidade que também é Capital da República. E mais ainda, acho que pode haver uma lei federal que perfeitamente pode tratar da questão do entorno. Uma lei federal que poderíamos ajudar elaborar, sem que mudássemos os limites das cidades vizinhas, mas que pudéssemos tratar de recursos orçamentários a nível federal, realização de convênios comuns, atividades no plano da industrialização, da agricultura, culturais, do emprego, da saúde, da educação, enfim, todos os aspectos da vida social desta região. Creio que há uma posição equivocada entre nós, por exemplo, de pensar que Taguatinga, Ceilândia e Samambaia possam ser tratadas como municípios os deveres e os poderes de administrar que será eleito pelo voto direto e secreto. E ele vai ter poderes que lhe permitam administrar a cidade, que lhe permitam participar da elaboração do orçamento, que lhe permitam alocar recursos, gastar, ter uma verba, isso

Nós não precisamos, não devemos nos colocar afoitamente na proposta de transformar o Distrito Federal em estado, até porque eu quero aqui falar francamente com todos os companheiros que participaram da vitória do Sr. Joaquim Roriz na eleição governamental, tenho dúvidas de que a proposta de ampliar o território do Distrito Federal, a proposta que coincide com a do PT, coincide com a proposta do PC do B e de outros partidos, não passe meramente por um projeto pessoal, que não implica no interesse das populações desta área. Eu quero discutir isso melhor.

O Governador Joaquim Roriz está empenhado nessa ampliação de fronteiras, na criação desse Estado. Será que isso é para contemplar os interesses destas comunidades, destas populações, ou será apenas para conquistar uma força adicional para, até, disputar

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 9

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para um esclarecimento.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a afirmação do nobre Deputado Carlos Alberto cabe esclarecer que a posição do Partido dos Trabalhadores não está concluída, porque há posições diferentes favorável à ampliação do entorno. Apenas gostaria de deixar esclarecido que a ampliação das fronteiras é a posição de alguns companheiros do PT, não de todos.

C-63

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03/91 10

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Esclarecido.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

(PCB. Sem revisão do orador.)

O SR. CARLOS ALBERTO - Fico satisfeito com o esclarecimento do nobre Deputado Wasny de Roure, mas como o Presidente do PT no DF, defende esta proposição, eu pensei que fosse uma posição partidária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu sou mineiro, e as mais altas personalidades brasileiras saíram de Minas Gerais. Eu vou citar apenas seis nomes aqui: Santos Dumont, Juscelino Kubitschek, Pelé, Magalhães Pinto, Tancredo Neves, Chico Xavier. Eu poderia enumerar uns vinte nomes, quer dizer que, em Minas Gerais, nasceram as mais ilustres idéias, capacidade e competência / brasileiras.

A gente mineira fica até com vergonha, quando vem um Paulo "Salgado" para cá, porque o homem é salgado, ele nem é delgado com essas idéias malucas de querer transformar o Distrito Federal. Será que esse indivíduo não tem o que fazer na terra dele? Minas Gerais está precisando de tantas coisas, está havendo tanta calamidade por lá!

O homem vem para Brasília e quer falar sobre Brasília, quando temos oito representantes nossos na Câmara e mais três Senadores, temos ainda a Câmara Legislativa, que fala pelo Distrito Federal. Esse nosso amigo já está preocupado com os manicômios, porque acho que ele vai ser internado e não demora muito.

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, em nome do PDT como Líder, talvez não tão expressivo quanto outros companheiros do PDT poderiam ocupar neste momento, ratifico as palavras dos nossos companheiros. É aquilo que eu disse, há dois dias Paulo Delgado assume uma atitude anticonstitucional e irreverente ao processo irreversível de progresso da comunidade, que se democratiza pouco a pouco.

Também gostaria de esclarecer uma nota que saiu no jornal "BSB": "O pedetista Padre Jonas é o mais novo candidato..." Lamento que não seja o último, isso fere muito meus companheiros que me precedem na lista para ocupar o lugar do Nelson da Capitinga. Não é o que me toca, c~. é o que fere meus companheiros. Por isso,

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 (Padre Jonas) 14

Creio que o Dia Internacional da Mulher mereceu, desta Câmara, um esmero muito aguçado, pensamentos vários e que ficaram muito aquém da realidade que a mulher merece de todo homem inteligente. É inadimissível que se publique uma noticia, também do "BSB", Os Distritais marxistas, Jonas Wasny de Roure, Peniel Pacheco, Maurício da Silva, — Realmente, o que se tem em vista é trabalho em função da comunidade, buscando, através do poder de negociação, os objetivos que justificam nossa presença aqui.

Mas eu dizia que saudava esse dia em nome daqueles que nos fizeram líderes da própria comunidade, nossas maes, nossas irmãs , nossas sobrinhas, nossas cunhadas, a mulher, no sentido pleno da palavra.

Acho que não há machismo bíblico da minha parte, quando que distribui para a própria imprensa diz claramente;

"Não obstante sua inteligência, lúcidez e intuição, o grande orador

em relação à mulher. Portanto, estou radicalmente oposto a Paulo, quando ele se refere à mulher. Não cito a Bíblia por citar, mas adoto a mensagem bíblica a evolução dos tempos. Não fiz aceito essa situação criada no jornal, dizendo que sou machista, porque eu disse exatamente o contrário, isso também referente aos meus companheiros.

Pouco a pouco o pessoal vai percebendo que é nas águas turvas que se pesca os grandes peixes.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Passamos à Ordem do Dia

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador.) - Quero consultar a Mesa, uma vez que não recebi em meu gabinete, a Ordem do Dia para hoje.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Votação, em segundo turno, de dois projetos de resolução: o Projeto de Resolução nº 034/91 que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, e o que estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da câmara legislativa do Distrito Federal.

O SR. GERALDO MAGELA - Muito Obbrigado, Requeiro para votação, verso da ordem inicialmente, do projeto de Resolução nº 033/91 que trata das normas para discussão e votação do

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A Presidência acata e coloca em votação, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 033/91, que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) – "Projeto de Resolução nº 033/91, (inserir C-70-A) até

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Em discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

O SR. FERNANDO NAVES (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. A aprovação do projeto não significa que está excluída a emenda?

C-70A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033 /91

Estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - O Processo de discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa iniciar-se-á com a apresentação e leitura do substitutivo da Comissão de Consituição e Justiça, a ser apreciado pelo Plenário, em dois turnos.

Parágrafo único - A votação da matéria em primeiro turno será realizada em globo 05 (cinco) dias após a publicação do substitutivo, sempre Juízo das emendas e destaques.

Art. 2º - A Câmara Legislativa funcionará obedecendo as disposições constantes das Resoluções 48 e 49/90, 157/88 e do Regimento Interno do Senado Federal, atendendo, no que estabelece, as normas definidas nesta Resolução»

Art. 3º As sessões desta Casa para discussão e votação do seu Regimento Interno, obedecerá ao seguinte:

a) de segunda à quinta-feira, sessão, das 14:30h às 20:30h, com intervalo de 30 (trinta) minutos.

b) às sextas-feiras, sessão, de 09:00h às 12:00h.

Parágrafo único - Por deliberação do Plenário, as sessões podem ser prorrogadas.

Art. 4º - A definição da Ordem do Dia será precedida Pela aprovação da reunião de Líderes.

Art. 5º - Após a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observado o seguinte calendário:

a) aos títulos I e II, terminará às 24:00h do sexto dia;

b) aos títulos III e IV, terminará às 24:00h do nono dia;

c) aos títulos V e VI, terminará às 24:00h do décimo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 033 / 1991
Fls. n.º 01

segundo dia?

d) aos títulos VII e VIII, terminará às 24:00h do décimo terceiro dia?

e) aos títulos IX e X, terminará às 24:00h do décimo quinto dia;

f ÍP. Os prazos que tiverem seu início ou término em dia de sábado, domingo ou feriado, serao transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

% 2S As emendas serão obrigatoriamente entregues em 04 (quatro) vias.

S 3S A publicação das emendas referidas no "caput" deste artigo será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo, mediante entrega de copia nos gabinetes dos Deputados.

Art. óS - O início da discussão e votação das emendas e destaques dar-se-á no quinto dia após o término do prazo de entrega das respectivas emendas aos dois primeiros Títulos.

Art. 79 •••• O Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo em 72 (setenta e duas) horas após os prazos referidos no art. SP, desta Resolução.

Parágrafo único - D parecer de emencía será distribuído, nos gabinetes, em até 06 (seis) horas antes do início da sessão que apreciará a matéria.

Art,, 89 - Durante o primeiro turno de votação cada Deputado poderá oferece, no máximo, 10 (dez) destaques.

Art. 92 - Transcorridos 0S (cinc;o) dias do encerramento da votação das emendas à matéria, iniciar-se-á o segundo turno da votação.

Art. 10 - No segundo turno de votação, apenas serão apreciadas emendas de redação e as de mérito que forem subscritas por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros desta Casa.

Art. 11 - Durante a tramitação do Projeto do Regimento Interno, ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.

Parágrafo único -•• Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, "a" e "b", do Regtmento lnterno e Resoluçao nS S8/89, do Senado Federal„

Art. 12 - Revogam-se as disposições contrárias a esta Resolução.

1º turno em 7/5/91

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 033 / 1991
ris. n.º 02

C-70C

JUSTIFICAÇÃO

O funcionamento de instituições democráticas nao pode prescindir de regra» que assegurem o exercício pleno da cidadania, e, em se tratando do Poder Legislativo, da representação popular.

Neste sentido, faz-se imperiosa a urgente aprovação do Regimento Interno desta Casa, a fim de que possamos aperfeiçoar e consolidar a representação política da Capital da República.

Dada a complexidade, importância e dimensão da matéria, a aplicação do Regimento Interno do Senado Federal, que vem norteando os trabalhos desta Câmara, não pode ser obedecido "ipsis litteris", especialmente no tocante aos prazos e proposições a serem apreciadas por este Plenário.

Por fim, importante salientar que a proposta assegura a agilidade do processo de discussão e votação do Regimento Interno, com total garantia da qualidade dos debates, pois que durante o tempo necessário à tramitação do Projeto, nos dedicaremos exclusivamente à matéria.

Sendo assim, contamos com a Pronta aprovacão desta pelos nobres Pares.

Sala das Comissões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
KK n.º 033 / 1991
Fls. n.º 03

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Não, não exclui as emendas. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(É feita a chamada)

(Folha de votação)
Inserir A-7 A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto de Resolução está aprovado com 20 votos favoráveis, 1 voto contrário, 1 abstenção, 2 ausências. Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para declaração de voto.

O SR. AGNELO QUEIROZ(PC do B. Sem revisão do orador) Sr, Presidente, votei contra esta proposta porque foi derrotada uma alternativa no sentido de haver pelo menos um dia em aberto, para a votação, correr os projetos que estavam incursos - Votei contra porque T esta Casa não pode abrir mão de deixar

C-7 1A

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

AROLDO SATAKE - PDS

BENÍCIO TAVARES - PDT

CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB

CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

EDIMAR PIRENEUS - PDT

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

FERNANDO GOMES NAVES - PDC

GERALDO MAGELA - PT

GILSON DA GHIA ARAÚJO BARBOSA - PTR

JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

JORGE CAUHY JÚNIOR - Pt

JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL,

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO-PL.

LÚCIA HELENA CARVALHO - PT

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

MAURÍLIO SILVA - PTR

PEDRO CELSO -PT

PENIEL PACHECO - PST

ROSE MARY MIRANDA DE ARAÜJO - PTR

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

TADEU RORIZ DE ARAÚJO -PSC

WASNY NAKLE DE ROURE - PT

o movimento social. Então, ter o caráter legalista burocrático, tendo o Parlamento sempre como o fim destas atividades, o meu repúdio a qualquer atividade que obstrua a possibilidade do movimento social chegar aqui e se manifestar tranquilamente, ou até recorrer a alguma coisa que interesse. Não será surpresa se, já na próxima semana, ocorrer isso na nossa Casa, mas estaremos impossibilitados de abrir esta brecha, porque estaremos discutindo o Regimento.

Como é urgente, acho justo que haja dedicação quase exclusiva para tratar do Regimento, mas não acho justo fecharmos a porta para o movimento social.

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa emenda do Deputado Fernando Naves.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

"Emenda nº 1 ao texto aprovado no 1º turno.

Dê-se à alínea "a", do art. 3º, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

a) de segunda a quinta-feira, sessão das 14:30 às 19:00h, reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronunciamentos dos Deputados, divididos em tempos iguais de cinco minutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa.

Inserir C-73-E

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

C-73A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034 DE 1991

APROVA O QUADRO ADMINISTRATIVO PROVISÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que sejam aprovados o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Carreira definitivo, constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2° Fica criada, provisoriamente, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a gratificação de função, conforme o Anexo IV, destinada aos servidores requisitados para desempenhar atividades de Chefia de Unidade, Assessor Técnico I e II, Assistente Técnico I e II, Auxiliar de Administração I e II e Agente de Apoio, observados os valores do Anexo II, da Resolução 006/91.

Parágrafo Único - O Anexo, a que se refere o "caput" deste artigo, complementa o Anexo II, referente ao Art. 3º, da Resolução nº 006 de 1991.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá remanejar as gratificações de função entre as ãreas constantes do Art. 1º da Resolução nQ 006 de 1991, respeitado os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam criadas 45 (quarenta e cinco) funções em comissão de livre provimento, sendo 35 (trinta e cinco) vinculadas ã 3a Secretaria, 25 (vinte e cinco) com vencimentos equivalentes ã FS-2, 10 (dez) com vencimentos correspondentes *a* FS-1, FS-2, FS-3 e FS-4 *e* 10 (dez) vinculadas à 2S Secretaria, com

vencimentos equivalentes ã GF-6, GF-7 e GF-8.

Parágrafo único - A nomeação para as funções em comissão, referidas no "caput" deste artigo, deverá ser, exclusivamente para profissionais especializados em taquigrafia e em processo legislativo, manutenção e serviços gráficos, subordinados â *3a e* 23 Secretarias respectivamente, observado o disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Resolução 006 de 1991.

Art. 5º Aos servidores de que trata esta Resolução aplica-se, no que couber, a Lei 119 de 26 de outubro de 1990 ate que seja elaborado o estatuto dos servidores civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751 de 13.04.60.

Art. 6º A Mesa Diretora no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, aprovará os respectivos quadros de detalhamento das atividades das unidades organizacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.91.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1991

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

C-130

Emenda nº l ao Texto aprovado no 1º turno

Dê ã alínea "a" do art, 3º a seguinte redação:

Art. 3º -.....

a - De segunda a quinta-feira, sessão das 14:30 às 19:00 horas, reservando-se meia hora, no inicio da sessão, para pronunciamento dos Deputados, dividido em tempos iguais de 5 (cinco minutos), ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais ã Casa, tudo que cada parlamentar terá direito a 1(um) tempo por semana. JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se, haja vista a necessidade de dar ciência através da Tribuna por parte dos Deputados, dos acontecimentos no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1991.

Deputado FERNANDO NAVES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

O SR. FERNANDO NAVES (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, diante da aprovação do projeto, conforme veio na primeira apresentação, esta Casa ficaria sem condições de dar aos Deputados tempo para que pudessem expressar o que de mais necessário fosse, para entendimento e conhecimento dos Deputados, por isso apresentamos a emenda, dando também um dos tempos para que fosse feito comunicações gerais da Casa. A presente emenda justifica-se, haja vista a necessidade de dar ciência, através da tribuna, por parte dos Deputados, dos acontecimentos no Distrito Federal.

O que quero solicitar a V. Exa. que a outra emenda, dando nova redação, ou seja, alterando a alínea "a", seja retirada, uma vez que esta prejudicada por esta.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para a presente emenda.

O SR. PENIEL PACHECO(PST.) - Sr. Presidente, fe_ , antes de dar parecer sub-emenda, apresentada pelo Deputado Fernando Naves, de esclarecer que este substitutivo final não englobou algumas das alterações que foram feitas aqui. Seria interessante esclarecer este aspecto. No parágrafo único do art. 3º, onde se lê: "por deliberação do Plenário ou da Presidência, as sessões podem ser prorrogadas ou, se necessário, convocadas extraordinariamente", a frase "ou da Presidência" que acho precisa ser incluída.

A outra questão é sobre o art. 5º, que estabelece: "após a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a leitura já

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 (Peniel Pacheco) 28

foi feita, c - já estaria correndo os prazos. Então, - - subs-

tituiremos para isso já foi sugerido na redação, aqui após a

publicação do parecer da Comissão Constituição e Justiça.

Tendo em vista que o autor da proposta designa prazos para

apresentação de emendas de cada titulo, os dois primeiros títulos

estariam prejudicados, porque o parecer já foi lido, cerca de

cinco dias, Isso poderia transtornar. Houve uma consonância e

o parecer, na ocasião, que - - dei foi após a publicação do parecer

da Comissão, foi esta a redação que - - dei como Relator, e foi

aprovada:

"Art. 5º - Após a publicação do parecer da Comissão." $

Também, na nossa proposta, no § 3º do art. 5º consta:

"A publicação das emendas referidas no caput deste arti-

go será feita até 36 horas após o término do prazo." E não

No art. 9º, ao invés de "50% mais um" tinhamos sugerido a redação "metade mais um".

Vamos ao Parecer da Comissão Constituição e Justiça*

"Emenda ao texto aprovado no 1º turno, donde o Deputado Fernando Naves sugere que se dê à alínea "a" do art. 3º a seguinte redação:

"De segunda a sexta-feira, sessão de 14:30 às 19:00, reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronunciamentos dos Deputados, divididos em tempos iguais de cinco minutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa."

Ao apresentar esta proposição, o Deputado assim se justifica: A presente emenda justifica-se, haja vista a nescessidade de dar ciência, através da tribuna por parte dos Deputados, fíos acontecimentos do Distrito Federal.

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 (Peniel Pacheco) 28

Sr. Presidente, eu creio que a intenção do autor desta emenda era, exatamente, preservar aquilo que foi tão amplamente discutido ao longo da aprovação deste projeto, exatamente abrir um espaço, afim de que as Lideranças partidárias, bem como os Deputados, tivessem oportunidade de fazer ressoar, nesta Casa, os legítimos anseios da população.

Somos pela aprovação da emenda, desde que haja também, dentro desse tempo de 5 minutos, a oportunidade para as manifestação das Lideranças, porque elas refletem, de alguma maneira, o pensamento da coletividade dos Deputados que perfazem um bloco. Então, além de abrir um espaço para que cada Deputado pudesse se pronunciar através de inscrição, também pudéssemos destinar 10 minutos, dessa 30 minutos, para comunicações das Lideranças. A redação ficaria da seguinte maneira: De segunda à quinta-feira, Sessão das 14:30 às 19:00, reservado os 20 minutos do início da sessão para pronunciamento dos Deputados, divididos em tempos iguais de 5 minutos, e 10 minutos mais para comunicação

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, confesso que não entendi, são 10 minutos para comunicação de Lideranças e o restante do tempo?

O SR. PENIEL PACHECO - São 20 minutos para o pronunciameto dos Deputados.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Temos de levar em consideração Sr. Deputado, que os Líderes costumam falar nas duas horas, e eu gostaria que isso ficasse amarrado, porque são muitos Líderes, e nós, Deputados, que não somos Líderes, ficamos sempre prejudicados nessa hora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão de ordem, no sentido de que se votasse, em primeiro plano, a emenda apresentada pelo nobre Deputado Fernando Naves. Aprovado então o tempo de 30 minutos, eu sugeriria ao nobre Deputado Peniel Pacheco que apresentasse uma subemenda na divisão desse tempo. Em primeiro plano, vamos votar os 30 minutos da emenda original do nobre Deputado Fernando Naves; em segundo, o nobre Deputado Peniel Pacheco, se assim convier, apresentaria outra emenda dividindo este tempo.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu posso entender dessa maneira, só com a preocupação de que o nobre Deputado Fernando Naves já estabeleceu a divisão de tempos, não incluindo ali as comunicações de Liderança. Nem todos os Deputados poderão falar em todas as sessões. Então, a comunicação de Liderança permitiria que, embora não fazendo uso da palavra por alguma razão, o Parlamentar estaria de alguma maneira representado. Isso seria, talvez, até uma forma democrática de participação, também, dos Blocos Parlamentares que falam em nome dos liderados. Como não restringimos as cinco comunicações de Liderança-

C-81

talvez, só precisaria de um mecanismo para estabelecer quem falaria nesse tempo.

Eu pediria a V. Exa. que desse apenas um tempo para conversar com o autor da proposta. Se conseguirmos chegar a um denominador comum, imediatamente - votaríamos o texto final.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante do exposto pelo Relator, solicito a V. Exa. que conceda o destaque da matéria, para que ela seja votada individualmente e posterior à proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Concedido. Passaremos à votação da matéria em seguida à da proposta do Relator. Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Neste caso, ficou prejudicada a minha proposição de levantar um tempo, que é apresentada em 1º lugar, para discutirmos e tentarmos chegar a um denominador.

[illegible], entendo a intenção do nobre Deputado, mas só que aí S.Exª prejudicaria qualquer tentativa de divisão, porque a proposta já a contempla. Eu gostaria, se V.Exa. permitisse, de conversarmos antes da votação, com a autora da proposta, a Deputada Rose Mary, que fez uma pequena alteração, e com

Este é o ploblema de apresentar pareceres de emenda de Plenário, porque infelizmente, não tem tempo de trazer um estudo mais detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Infelizmente tem de ser assim. Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) Somente uma sugestão para o nobre Deputado. S.Exa. pode apresentar uma subemenda; nada impede de fazer isto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Nobre Deputado Fernando Naves, uma subemenda apresentada depois de aprovada a emenda já se torna prejudicada, porque, aqui, já há divisão do tempo. Eu não vou cair nesse buraco negro. V. Exa. haverá de concordar comigo que a minha inteligência pode não ser tão excepcional, mas eu sou capaz de entender que isto seria um buraco negro.. Eu insisto Sr. Presidente, em que V. Exa. me conceda um pequeno tempo para discutirmos, visto que foi a primeira proposição apresentada pelo Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Vamos colocar em votação, o Relator poderá apresentar uma subemenda, solicitando tempo.

Está suspensa a sessão por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão. Convido o Deputado Peniel Pacheco para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Profere o seguinte parecer.) Sr. Presidente, a Emenda nº 1 ao texto aprovado no 1º turno, de autoria do Deputado Fernando Naves, propõe que a alínea "a" do art. 3º seja modificada, passando a ter a seguinte redação: De segunda a quinta-feira, sessão das 14:30 às 19:00 h, reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronunciamentos dos Deputados, divididos em tempos iguais de cinco minutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa." Após diálogo entre o autor da proposta, a Deputada Rose Mary e o Relator, entendemos que seria interessante, através de subemenda aditiva acrescentar nesse texto, onde couber, "cada parlamentar terá direito a um tempo por semana", pois entendemos que democrática

que cada parlamentar tem de expressar suas idéias. Então, fica acolhida a emenda do Deputado Fernando Naves, com a garantia da inclusão da subemenda ao texto.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.)

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 19 votos favoráveis, 4 ausências e 1 voto contrário.

Passamos ao projeto de resolução. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

C-85A

Emenda nº 1

Fernando Naves
aprovada c/ subemenda

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

N AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - *PC do* B

S AROLDO SATAKE - PDS

5 SENICIO TAVARES - PDT

S CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB

S CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

S fiDIMAR PIRENEUS - PDT

S EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

S FERNANDO GOMES NAVES - PDC

S GERALDO MAGELA - PT

A GILSON DA GHIA ARAOJO BARBOSA - PTR

A JONAS VETTQRACI (Padre) - PDT

S JORGE CAUHY JONIOR - Pt

A JOSE EDMAR DE CASTRO. CORDEIRO - PSL

S JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA PILHO -PL

S LOCIA HELENA CARVALHO - PT

S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS -.PSDB

A MAURÍLIO SILVA - PTR

S PEDRO CELSO -PT

S PENIEL PACHECO - PST

S ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR

S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PPL

S TADEU RORIZ DE ARAOJO -PSC

S WASNY NAKLE DE ROURE - PT

A = Ausência
N = Não
S = Sim

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a respeito do que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Peniel Pacheco, Relator da emenda e do projeto, em Plenário, temos de esclarecer algumas coisas aqui. Seria importante que todos os Deputados prestassem bastante atenção, porque diz respeito ao tempo para apresentação de emendas. Em nosso entendimento, Sr. Presidente, ficou acertado, na reunião da Mesa com as lideranças, que a distribuição do substitutivo do companheiro Fernando Naves a todos os gabinetes de Deputados, seria feita na quinta-feira, e considerada como publicação oficial do parecer da Comissão. Portanto, a partir da sexta-feira, começaria a contar o prazo. É preciso ficar claro, porque, se isso não ficar esclarecido, vamos perder uma semana. No meu entendimento, o prazo já está sendo contado, e termina na quinta-feira à noite, para apresentação de emendas aos títulos I e II. V. Exª para que isso não fique, depois, sendo questionado, é preciso que a Mesa esclareça definitivamente esta questão. Na minha avaliação, já está sendo contado o prazo. Já foi publicado, e na quinta-feira às 24 horas se

C-87

Gostaria que a Mesa confirmasse isso, para que nao restasse a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha dois assuntos que devem ser devidamente esclarecidos. A resolução que está sendo aprovada prevê estes prazos, mas ela só entra em vigor na data de sua publicação. Embora o parecer do Relator já tenha sido lido, já tenha sido feita a publicação e distribuído aos gabinetes dos Srs. Deputados, não há nada dizendo que o prazo já está correndo, porque, se este projeto de resolução nao for aprovado, nada disso que está aqui vale, os prazos que estão aqui só podem valer após a publicação desta resoluçao e, a partir entao desta aprovação, começarão a contar os prazos. Quer dizer, os prazos serão levados mais dois ou três dias para frente, não há como retroceder nesnte quadro. Sendo aprovado hoje, amanhã vamos submeter a aprovação da redação final. Amanhã vai a publicação e os prazos começam a contar a partir desta publicação.

O SR. GERALDO MAGELA - So na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - SÓ na quarta-feira.

O SR . GERALDO MAGELA - Ou seja, estaremos perdendo oito dias.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Perdendo cinco dias, porque sábado e domingo não estão contando.

O SR. GERALDO MAGELA - "T • Estamos perdendo tf^Uias corri-dos, porque a resolução prevê, quando se trata de prazos que o prazo é corrido, não é por sessão. Então * vamos perder oito dias.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Passaria de sexta para quarta-feira.

O SR. GERALDO MAGELA - Mas passaríamos de quinta para quarta-feira, perderíamos por volta de sete dias. Se não houver polêmica com relação a isso, porque acho que todos os Deputados j´ receberam o substitutivo, j´ estão estudando, e como não temos como fazer uma adaptação de redação, proponho que encontremos uma solução de redação, para atender os prazos que ja estão correndo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Podemos fazer a redação final ainda hoje e convocar uma sessão extraordinária para a aprovação ainda hoje. E seguirá à publicação amanhã.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, tudo bem. Eu acho que este artifício tem de ser usado para ganharmos tempo. Esperamos que faça isso. Sugiro que a Mesa não haja contestação der Plenário, porque desde o início da aprovação desta resolução, pela reunião conjunta da da Mesa com as Lideranças, tinhamos um acordo explícito, dito publicamente, que, na quinta-feira, assim que fosse entregue o substitutivo em cada gabinete, passaria a contar o prazo. Esse foi o sentido, inclusive, desta resoluçao. A não ser isso, vamos ter de repensar todos os prazos aqui, porque não só vamos começar a contá-los a partir de quinta-feira. Aí, não precisa mais de seis dias, podem ser necessários apenas três dias, porque a idéia é que todos já têm conhecimento do substitutivo. Então, a Mesa deve autorizar providenciar sua assessoria à uma redação que atenda a esta questão no próprio art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa não pode alterar.O que na redação final pode ser feito e apenas troca de uma palavra por outra; não pode alterar o sentido, o espírito do que foi aprovado. Foi aprovado dia 5, como vai alterar para o terceiro dia?

O SR. GERALDO MAGELA - O art. 5º diz; "após a leitura e publicação do parecer de Comissão Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação das emendas, observado o seguinte calendário". Ha possibilidade de ser colocado, aqui, após a leitura e publicação do parecer. Já processada em tal data, iniciam-se os prazos e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que a Mesa pode fazer, regimentalmente, para não afrontar qualquer dispositivo legal, é conseguir que isto seja publicado ainda hoje.

O SR. GERALDO MAGELA - Vota-se a redação hoje e publica-se com data de hoje.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com data de hoje.

O SR. GERALDO MAGELA - É um mal menor.

O SR. GERALDO MACEIA - Sr. Presidente, se tivéssemos sido alertado disso, poderíamos ter apreciado na sexta-feira, na reunião extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu também nao fui alertado; a dificuldade é de todos nós.

Segundo item da pauta, Aprovação, em 22 turno, do projeto de que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa e dá outras providências.

Em discussão.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui informado da apresentação de emendas de Plenário que, eu creio, caberia em tempo, para esta apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Fernando Naves que apresente as emendas de Plenário.

O SR. (PDC. Sem revisão do orador.) - Emenda substitutiva ao art. 4º do projeto de Resolução que aprova o quadro provisório da câmara legislativa:

"Art. 4º - Ficam criadas 38 funções de assessoramento especial

neração será estabelecida conforme os valores constante do anexo I e II respectivamente, da Resolução 06/91 da Câmara Legislativa.

§ 1º-as funçoes constantes do caput deste artigo serão vinculadas 35 a Terceira Secretaria; 10 a Segunda Secretaria e 3, a Vice-Presidência.

Sr. Presidente, a emenda visa dar mais clareza e melhor interpretação ao artigo, haja vista que, no original, não especifica quais as atividades a serem exercidas pelo pessoal. Então, a emenda visa esclarecer que são assistentes especializados em funções de assessoramento especial.

Emenda nº 2

Emenda aditiva que aprova o quadro de estrutura provisória.

Acrescente-se ao art. 5º, parágrafo único, aos servidores requisitados serão assegurados seus direitos, conforme legislação própria e pertinente ao seu órgão de origem, observado o regime estabelecido no caput deste artigo."

Os dois dispositivos foram criados com vistas a assegurar aos servidores requesitados seus direitos inseridos nos con-

tratos de trabalho de origem.

Considerando que a Lei nº 8112/90 respalda o regime jurídico da Câmara Legislativa, a falta de dispositivo expresso poderia prejudicar os requisitados, já que, na Câmara, serão nomeados e não contratados, até porque, nas autarquias, existem pessoas ainda no regime celetista, caso não ficasse esclarecido que obedecerá também ao regime do órgão de origem, a legislação própria, ele, ao sair da Câmara, teria direito ao regime jurídico único.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente sua emenda de Plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, emenda ao projeto de resolução ora em votação.

Inclua-se onde couber) Os funcionários que prestavam serviço a Comissão do Senado Federal, extinta em 31/12/90, em função da instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, poderão ser requisitados com ônus para esta Casa, por um prazo máximo de dois anos, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, podendo, ainda, perceber gratificação caso sejam nomeados para exercer cargo ou função de confiança."

Justificativa.

A presente emenda destina-se a preservar um compromisso feito; em 14/12/90, pela então Comissão de Concurso e Estrutura, composta pelos Deputados Cláudio Monteiro, Fernando Naves, Maurílio Silva, Wasny de Roure e Carlos Alberto, representativa dos 24 Deputados Distritais que, na época, formularam um convite a todos os funcionários da extinta Comissão do Distrito Federal, para auxiliar na instalação da Câmara Legislativa a partir de 1º de janeiro, conforme documento entregue ao Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente da

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03 42

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para as três emendas apresentadas .

(PST. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Eu gostaria, Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de designar o Deputado Carlos Alberto para Relator desta matéria.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas serão votadas logo após a votação do projeto de resolução nº 034, de modo que o Sr. Relator tenha tempo para preparar o seu parecer.

Votação em 2º turno, do projeto de resolução nº 034 que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o projeto de resolução; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

Votação em 2º turno do Proj. Res. que altera o Regimento Interno.

C-96

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

aprovado

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

J AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

S AROLDO SATAKE - PDS

S BENÍCIO TAVARES - PDT

6 CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES - PCB

S CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

S EDIMAR PIRENEUS - PDT

N EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

S FERNANDO GOMES NAVES - PDC

*S GERALDO MAGELA - PT

Au GILSON DA GHIA ARAÚJO BARBOSA - PTR

S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

S JORGE CAUHY JÚNIOR - PL

Su JOSÉ EDMAR DE CASTRO. CORDEIRO - PSL .

S JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO -PL

N LÚCIA HELENA CARVALHO - PT

5 MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS -.PSDB

Au MAURÍLIO SILVA - PTR

S PEDRO CELSO -PT

S PENIEL PACHECO - PST

S ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR

5 SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

Au TADEU RORIZ DE ARAÚJO -PSC

*N WASNY NAKLE DE ROURE - PT

N=4
S=17
Au=03.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O projeto está aprovado, em segundo turno, com votos favoráveis, contrários e ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu votei "sim" precisamos fazer esta Casa funcionar o mais rápido possível de acusar o PT de ser responsável pelo não-funcionamento desta Câmara Legislativa.

No entanto, entendo que as emendas rejeitadas faziam com que se desse a esta Resolução maior transparência e todos os Deputados a população exatamente o que ia acontecer, O prejuízo da rejeição das emendas que apresentamos foi muito grande para o conjunto da tesolução. Votamos, portanto, favoravelmente, mas com críticas a forma como foram rejeitadas as nossas propostas.

* * *

Ivi 11.03.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso voto foi "não", mas fazemos uma revisão referente a primeira votação, [illegible] ou seja, [illegible] precisaríamos de [illegible] espaço, para que pudéssemos [illegible] requisitar os funcionários. A prova é [illegible] que, hoje à tarde foi apresentada uma emenda nessa perspectiva de possibilitar a requisição dos assessores da Comissão do Distrito Federal.

Entendemos que esta Casa não pode administrar casuisticamente; ela tem de administrar no seu todo, atendendo as suas necessidades.

Considerando o princípio institucional desta Casa, que é garantir sua funcionalidade, entendo que não apenas a Comissão do Distrito Federal deve estar nesta Câmara Legislativa, como outros assessores do Senado Federal. Para não ocorrer o "livre provimento", votei da maneira como o fiz. "Livre provimento" significa que não traremos [illegible] assessores do Senado Federal e, sim, contrataremos outros, o que não garantira necessariamente a eficiência na prestação dos serviços de assessoramento legislativo desta Casa. Em função disso,

[illegible]

Ivi 11.03.91 0- 1/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer a Emenda nº 1.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, a primeira emenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves promove uma mudança no art. 49, a bem da clareza e da precisão. Não muda absolutamente nada no conteúdo. A leitura da emenda como substitutiva ao art. 49 permite efetivamente entender com clareza a intenção do legislador.

Lerei, então, a emenda substitutiva ao art. 49 que V.Exas. têm em mãos.

"Ficam criadas 38 funções de Assessoramento Especial."

Vamos explicar: 35 ficam com a 3a. Secretaria, e 31 com a Vice-Presidência.

Por que foram chamadas de "funções de Assessoramento Especial"? Porque pegam exatamente as faixas de Assessor, que são de FS-3, FS-2 e FS-1. Dez são de Assistência Especializada. Esses dez de

Assistência Especializada se referem exatamente àqueles que vão trabalhar em manutenção, a exemplo do Sr. Messias, que todos já conhecem nesta Casa.

Ha outros de "livre provimento", cuja remuneração será estabelecida conforme os valores constantes dos Anexos I e II, respectivamente, da Resolução nº 006, de 1991, da Câmara Legislativa,

O Anexo I define exatamente aqueles vencimentos e gratificações para os cargos comissionados em livre provimento.

O Anexo II trata das gratificações que seriam concedidas a requisitados. Quem estiver com a Resolução nº 006, de 1991, em mãos poderá verificar,

O § 1º define, com clareza, para quem vão essas vagas, como podem verificar pela leitura que farei:

"As funções constantes do caput deste artigo serão vinculadas: (35) à 3a. Secretaria" (para não haver nenhuma dúvida); (10) à 2a. Secretaria; e (3) à Vice-Presidencia."

Este é, portanto, o teor da emenda à qual demos parecer favorável.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Sálviano Guimarães) – Em discussão o parecer do Relator.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer do Relator foi aprovado com 13 votos favoráveis; 7 contrários; 3 ausências e 1 abstenção.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer à Emenda nº 2.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Profere o seguinte parecer.)

Emenda nº 2, relativa ao art, 59, de autoria do Deputado Fernando Naves, que passo a ler:

"Art. 59 – Aos servidores de que trata esta Resolução aplica-se, no que couber, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de

Ivi 11.03.91 0- 1/6

e-102

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é a do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais. No entanto, ela ainda não foi adotada pelo Governo do Distrito Federal. Ao trazermos este assunto para esta Casa, não poderíamos ficar presos a uma impossibilidade, ou seja, ~~quem possa ser~~ celetista não poderia vir. Assim, o parágrafo único constante da emenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves permite que a pessoa seja requisitada pelo regime de seu órgão de origem.

Passarei à leitura da emenda aditiva ao art. 5º:

"Parágrafo Único – Aos servidores requisitados serão assegurados seus direitos conforme legislação própria e pertinentes aos seus órgãos de origem, observado o regime estabelecido no caput deste artigo".

* * *

Ivi 11.03.91 0- 1/7 C-103

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – • Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, quero reafirmar algo que eu já havia falado nesta Casa. A Lei n9 8.112, de 1990, esta em tramitação no Congresso Nacional, já que sofreu onze vetos do Sr. Presidente da República. No Distrito Federal, todos os servidores das Fundações continuam sendo regidos pela Lei nQ 1.711.

Eu queria deixar claro, com relação especificamente a minha categoria, que continua com todos os direitos assegurados por essa lei, e é melhor que a Lei nQ 8.112.

Portanto, aprovar o texto como esta no original ou com a emenda apresentada pelo Deputado Carlos Alberto é fazer com que se retroceda em relação aos direitos dos trabalhadores. Assim, recomendo que se vote "não" a esta emenda, inclusive até ao art.59, ao qual propus uma alteração.

ívi 11.03.91 ó- 1/8

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Q ate uma questão elementar para qualquer cidadão: Quando se diz que houve veto a uma lei, não significa que a lei deixou de entrar em vigor. Não entrou em vigor o que foi vetado. A lei continua em vigor do mesmo jeito que foi remetida ao Executivo,

A Lei nº 1.711 não esta mais em vigor, pois foi substituTda pela Lei nº 8.112, de 1990. No seu último artigo diz que ficam revogadas todas as disposições em contrário, principalmente a Lei n9 1.711. Se foi revogada por outra, não cabe a nos, no Distrito Federal, aplicar uma lei já revogada.

A Sra. Lúcia Carvalho – Sr. Presidente, o que esta ruim é o art. 59, quando se reporta à Lei no 8.112, "no que couber". Na emenda relatada pelo Deputado Carlos Alberto, está colocado que será conservado o direito do funcionário. Se ele vier pela Lei nº 1.711, isto será respaldado, da mesma forma se vier pela Lei n9 8.112. Pelo que S.Exª se pronunciou, não; mas, pela leitura, eu compreendi.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda relatada pelo Relator; os que se pronunciarem pelo"não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – O parecer do Relator foi aprovado com vinte e um votos favoráveis; nenhum voto contrário e três ausências.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer que diz respeito à Emenda nº 3,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Profere o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, caros colegas, essa emenda é de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, e visa para incluir, onde couber, (ela estabelece) a possibilidade de trazermos, requisitados sem ônus para o Senado Federal, ou seja, com ônus para a Câmara Legislativa, quatro funcionários da antiga Comissão do Distrito Federal, que hoje se encontram prestando serviços à nossa Casa.

Esses quatro funcionários foram por nós requisitados, através de uma decisão nossa, antes de tomarmos posse. Tomamos

reduzida, alguns funcionários. Tratamos da questão dos funcionários da Comissão do Distrito Federal e de alguns funcionários da Embrater. Tomamos a decisão de convidar todos os funcionários da Comissão do Distrito Federal. Essa decisão, estamos tendo dificuldades de realizar. Por que? Porque esses funcionários do Senado Federal normalmente têm um salário superior à nossa faixa máxima de 540 mil cruzeiros. A decisão, em princípio, tem a ver com uma avaliação do que julgamos ser um salário digno a funcionários que ora estão sendo para cá trazidos, em comissão ou requisitados. Por isso, decidimos não abrirfflwüceBflwexceção.

Entretanto, para esta questão, confesso a V.Exas. que tive dificuldade em adotar um critério, a partir da minha consciência, para me posicionar. Por um lado, tomamos a decisão de solicita-los; por outro, ontem, decidimos não aceitar qualquer funcionário nestas circunstâncias, o que seria uma visão geral.

Aqueles que, como eu, ontem, votaram contra trazer funcionários com salário superior aos 540 mil cruzeiros, estão diante de um conflito. Qual é o conflito? Solicitar esses funcionários. Aqueles que votaram favoravelmente a trazer funcionários com salário superior a 540 mil cruzeiros e foram vários

fc->>

to, ou seja, votar favoravelmente, hoje, contra aquilo que propuseram ontem.

Sr. Presidente, diante de uma situação como esta, devemos beneficiar aqueles que estiveram nesta Casa, até agora, nos auxiliando.

Ivi 11.03.91 0- 1/12

O SR, PRESIDENTE (Saviano Guimarães) – Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, na sexta-feira, nós nos posicionamos contra essa falta de isonomia que haveria entre os funcionários que hoje prestam serviços a esta Casa e aqueles que haverão de prestar, seja por requisição, seja por concurso público, oferecendo privilégios para uns em detrimento de outros que estariam, nas mesmas condições, prestando os mesmos serviços.

Entendemos perfeitamente o papel relevante desses funcionários que estiveram nos auxiliando e reconhecemos a qualidade de trabalho que têm a prestar, não só nesta Casa, mas no próprio Senado Federal, onde são servidores.

No entanto, devemos levar em consideração que esta Câmara Legislativa não pode ser comparada ao Senado Federal, em termos de recursos que dispõe para gerenciar e se auto-administrar, O Senado Federal, como é do conhecimento de todos, é uma Casa que detém uma estrutura muito mais ampla e, portanto, um orçamento muito mais elástico do que o da Câmara Legislativa do Distri

to Federal.

No entanto, ao não admitirmos essa hipótese levantada pelo autor da proposta, estaríamos teoricamente prejudicando esses funcionários? E esta a pergunta que faço. Creio que não, porque continuarão servidores do Senado Federal, já que estão inscritos como funcionários do Senado Federal e não perderiam esse status.

Se aprovarmos a vinda deles, vamos criar algum tipo de prejuízo? A minha lógica me leva a dizer que sim. Por que? Porque, numa Casa que tem inúmeros funcionários, ~~em condições de igualdade,~~ prestando serviços de forma idêntica aos demais, terTamos alguns recebendo um montante maior do que outros que estariam em condições de igualdade, ~~regidos~~.

Então creio, Sr. Presidente, que, para evitar o prejuTzo da maioria em benefício de uma minoria, não deverTamos aprovar essa exceção. O regime de excepcionalidade não pode ser trazido como uma prerrogativa jurídica normal especialmente quando se pretende apenas resguardar algum tipo de compromisso assumido que não representa o que esta acontecendo hoje. Porque naquela ocasião entendíamos que esses funcionários viriam para a Câmara Legislativa, mas percebendo pelo órgão cedente, que seria o Senado Federal.

C-110

rio que recebem, aliás, salários justos. Não quero questionar esses salários. São justos, em termos de Senado Federal, mas, em termos de Câmara Legislativa, criaríamos uma situação extremamente constrangedora para os funcionários que estão trabalhando com denodo, especialmente aqueles que serão concursados e virão a ocupar cargos nos mesmos patamares dos atuais.

Então, recomendaria à bancada do Bloco Solidariedade que não aprovássemos essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Para discutir o parecer, concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que estou remetendo – se já não chegou, deverá chegar amanhã de manhã – a Mesa um requerimento, no sentido de que providencie a regularização do pagamento de que foi prometido a esses funcionários que vieram da Comissão do Distrito Federal do Senado, no que se refere a atrasados. Naturalmente, apresentaremos uma solução que considerarmos a mais adequada.

Quero dizer ao nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, que eu, particularmente, não tenho nenhum conflito para votar esta questão, Muito pelo contrario, nobre companheiro Deputado. Nosso voto será dado com a maior tranqüilidade, porque, em várias oportunidades, já defendemos o critério ora proposto, não para quatro funcionários, mas como um critério geral a ser adotado na Casa.

Muito estranho que alguns que ontem falaram – ontem, não em termos de dia, mas de tempo – a favor da isonomia, que trabalhavam pela isonomia dos funcionários da Casa e, por isso, ninguém poderia ganhar mais do que 543 mil cruzeiros, venham ago

ra apresentar uma proposta para que quatro ou três ou dois ou um possa ganhar mais do que isso. Ou não valia o critério anterior, ou não vale este. Ou têm coerência agora, ou não tinham antes.

A minha coerência, a minha tranqüilidade para emitir o nosso voto – o meu voto, em particular – é que entendo o compromisso assumido com esses companheiros, de eles virem para esta Casa, recebendo o salário que recebiam lá, sem nenhum prejuízo funcional. Isto não seria apenas para quatro funcionários. E se precisarmos de mais? Como vamos precisar? Vamos ter de usar do artifício da livre contratação? Contra o mal tanto trabalhamos? Vai acontecer aquilo que não queríamos que acontecesse, de jeito nenhum, nesta Casa? Agora, vamos ter de usar de um artifício para pagar quem já é aposentado pelo Senado Federal e que ganha um milhão, um milhão e duzentos mil cruzeiros? Vão somar a esse salário da aposentadoria mais os 543 mil cruzeiros que receberão nesta Casa? Aqui, vai parecer que está sendo tratado com isonomia, mas estará sendo admitido pela livre contratação.

Apresentamos uma proposta que tratava igualmente os que têm de ser tratados igualmente e não criava qualquer tipo de problema de isonomia nesta Casa. Depois de efetivados os concursados, ninguém vai exercer a mesma tarefa e ganhar salário diferente. O princípio da isonomia defendemos intransigentemente e

vamos continuar a faze-lo. Mas vamos ter de separar essas medidas no tempo: antes e depois do concurso e da efetivação dos concursados, temos de adotar normas diferenciadas, para tratar casos diferenciados.

Sou a favor de que os funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que desejarem vir para esta Casa não tenham qualquer tipo de prejuízo, funcional ou financeiro. Não tenho esse prurido de dizer que um assessor, lá fora, possa ganhar mais do que eu aqui, porque recebi 6 mil votos para chegar a esta Casa. O caminho não é este. Se o companheiro Guilherme, por exemplo, ganhar mais do que eu no Senado Federal, ele não tem de vir para esta Casa com prejuízo. Defendi e continuo defendendo isto, como regra, não como exceção.

Por isso, não tenho condições, para ser coerente com a minha linha de pensamento, com a minha linha de postura nesta Casa, de votar a favor desta emenda.

Peço inclusive desculpas aos quatro funcionários da Comissão do Distrito Federal que estão aqui, pois sou testemunha do trabalho, da colaboração, do empenho que têm dado a esta Casa. (Mas seria trair a minha consciência e, fundamentalmente, a linha de coerência que tenho tentado adotar com relação a postura nesta Casa, se votasse de maneira diferente.

Era V. Sr.

Ivi 11.03.91 O- 1/18

C-114

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Para discutir o parecer, com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC d o B . Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria preliminarmente de dizer que esta discussão não deve ser considerada num patamar mais amplo. Nada tenho contra os funcionários que vieram do Senado Federal. Muito pelo contrário, sou testemunha de que são pessoas empenhadas, bons profissionais que aqui têm exercido sua função.

Quando os convidamos para trabalhar aqui, como foi salientado, não previamos, obviamente, que seus salários pudessem ultrapassar a faixa máxima da Casa. Isto esta mantido.

Não podemos, ao analisar um caso concreto, abrir exceções para um, dois, três ou quatro funcionários específicos. Na verdade, isto é um vício mais geral nas Casas Legislativas, que é legislar pelo que se conhece. Seria amesquinhar a função desta Casa e não olhar para sua imagem do ponto de vista do que representa o surgimento de salários superiores ao teto máximo, inclusive chegando próximo de um milhão de cruzeiros, ou mais,

Não podemos privilegiar os altos salários. Se houver

prejuízo, do ponto de vista pessoal, para os quatro funcionários, eles podem voltar para seu órgão de origem, com todos os seus direitos. Não estamos tomando qualquer atitude que va prejudicá-los. Seguramente, não faremos isso.

Ontem, nesta Casa, votei contra a proposta do Deputado Geraldo Magela, de abrir esse patamar, e hoje reafirmo minha posição. Não pode acontecer isto. Mais grave ainda será se nominarmos os casos que se abrirão com essa exceção. Nossa responsabilidade é maior.

Se queremos resolver o problema desses companheiros que aqui querem ficar trabalhando, devemos todos – os vinte e quatro Deputados – ir ao Senado Federal conversar com o Senador Mauro Benevides. Não será favor V. S.Exa. ceder esses companheiros com Ônus para o Senado Federal, já que o Senado tem responsabilidade com esta Câmara que tinha seu prolongamento naquela Casa, na forma da Comissão do Distrito Federal. Vamos fazer este esforço. Aceito, a qualquer hora, ir ao Senador Mauro Benevides pedir isto. O que não se pode e amesquinhar esta Casa, fazer exceções para colocar quatro pessoas aqui. Amanhã, sairão notícias nos jornais e a Casa toda será desmoralizada.

Ivi 11.03.91 0- 1/20

O SR. PRESIDENTE (Sigiviano Guimarães) — Para discutir a matéria, com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia,

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, estou preocupada com a responsabilidade que assumimos quando requisitamos esses funcionários. Não quero aqui me isentar dessa responsabilidade.

Quero dizer, no entanto, que na medida em que votarmos para funcionários ganhem mais do que Deputados, estaremos criando um instrumento do qual jamais nos livraremos. A luta dos Parlamentos no Brasil todo, a luta do Congresso Nacional, hoje, é muito grande porque se implantou a ditadura dos técnicos sobre o Legislativo, sobre os Deputados e Senadores eleitos pelo povo.

Este é um assunto debatido em reuniões por todas as lideranças. Neste momento, estamos justamente criando esse instrumento. Quero dizer aos quatro funcionários do Senado Federal que estou disposta a apresentar uma proposta, porque temos a responsabilidade de criar alternativas para pagarmos o atrasado e resolver a situação deles. Eu me coloco a disposição para conversarmos com o Senador Nélson Carneiro que, na época, foi co-responsável pela implantação desta Casa; conversarmos com o Senador Mauro

funcionários. Não haveria o problema de eles ganharem mais, desde que fosse com ônus para o Senado Federal. A solução existe. Sendo com Ônus para a Câmara Legislativa, votarei contra, pois isto se choca com um princípio meu. Ha muito tempo luto para que o funcionário no Legislativo nao ganhe mais do que o parlamentar.

Ivi 11.03.91 0- 1/22 C-118

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de mais nada, quero dizer que não ha r ... importância alguma que algum de nossos funcionários ganhe mais do que os Deputados, desde que não seja com Ônus para a Câmara Legislativa. Então devemos procurar acabar de uma vez por todas com o requisitado sem Ônus para o órgão cedente. Todos os nossos funcionários requisitados deverão ser com ônus para o Õrgão cedente.

Nestes casos, a nos não importa se ele esta ganhando mais, ou menos, porque vamos pagar apenas a gratificação de função. Este e um princípio que deveríamos estabelecer desde já, para acabar definitivamente com o problema criado com o nosso compromisso porque na ocasião não supúnhamos que fosse com ônus para a Câmara Legislativa, e sim sem ônus para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Manoel Andrade para discutir o parecer,

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que ficou bem clara a posição do Plenário. Estou feliz por verificar a coerência dos companheiros. Minha posição nada tem a ver. Não sou contra os companheiros que vieram do Senado Federal e prestaram um brilhante serviço nesta Casa. No entanto, se aprovássemos isto, estarTamos invertendo a ordem dos valores. EstarTamos criando um problema serio. Disse muito bem a Deputada Maria de Lourdes Abadia, quando reafirmou que o Senado Federal pode e deve contemplar esses quatro funcionários com os seus próprios recursos.

Esta Casa poderia, em massa, conversar com a Presidência do Senado Federal, para que esses companheiros que estão aqui trabalhando, continuem prestando serviços por dois anos, ou não sei por quanto tempo, mas com ônus para o Senado Federal e não para a Câmara Legislativa.

Este é o pensamento da grande maioria, e acredito que deve ser o pensamento da Casa como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sinto-me na obrigação de manifestar-me diante desta matéria, porque acompanhei desde o início da instalação desta Casa quando discutíamos, de maneira informal, este assunto no Senado Federal, sobretudo na Comissão do Distrito Federal.

Entretanto, em coerência com o que votamos anteriormente e com a tese que defendemos da requisição ampla e generalizada dos funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, até entendemos que esta Casa, em alguns casos, poderia assumir o ônus. O ônus é do Erário publico, não e simplesmente da Câmara Legislativa ou do Governo, ate mesmo porque o Governo Collor, no final do ano passado, no que diz respeito aos servidores da administração pública federal, estabeleceu que a cessão de funcionários públicos seria feita apenas com onus para o órgão receptòr.

Nosso posicionamento e no sentido de votarmos "não" com referência a esta matéria, em primeiro lugar, porque se trata de um casuísmo; em segundo lugar, porque entendemos que a emenda deveria ter sido votada na parte do parecer do Relator, onde abria am

voca a presença dos companheiros da Comissão do Distrito Federal nesta Casa. Prova desmascara aqueles que entendiam que nao consequiríamos requisições. No caso, sim, deveríamos ter votado a favor, desde o primeiro momento, se tivermos pessoas requisitadas e com as gratificações pagas por esta Casa, não cercearmos e criarmos os cargos de livre provimento, que e outra forma casuística para beneficiar determinados segmentos.

Estamos administrando de maneira casuística e não de maneira generalizada. É neste sentido que votarei "não". Os quatro companheiros receberam a promessa dos parlamentares que acompanharam todo o processo , pois tínhamos a compreensão da requisição em termos generalizados. Em momento nenhum, a requisição foi discutida apenas para os quatro funcionários em referência, mas de maneira ampla, para que esta Casa pudesse recebê-los. Apenas destaco que um salário de 543 mil cruzeiros por mes significa uma maneira de dizermos que não conseguiríamos, ou não conseguiremos, qualquer pessoa requisitada.

Não podemos votar a favor desta emenda, ainda que nos cause sérios prejuízos, a não ser que possamos rever a posição votada anteriormente. Continuo insistindo em que a melhor forma de solucionarmos o problema e abrirmos a possibilidade da requisição,

paga mais, ou menos, a esses servidores, não é de nossa responsabilidade, e sim do Senado Federal.

O fato de termos aqui pessoas que, eventualmente ganham mais do que Deputados não significa demérito para nós. Muito pelo contrario, são companheiros que fizeram concurso e que há anos trabalham no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Se merecem um salário maior do que o nosso, muito bem. Por que os nossos salários devem ser maiores do que os dos servidores? Que prerrogativas são estas? E se, eventualmente, votarmos a questão salarial dos Deputados, determinando que os vencimentos não serão os pagos por esta Casa, mas pelos órgãos originários, das empresas privadas com as quais tem seu contrato de trabalho? Temos de pensar nessas possibilidades, nobres Deputados.

Neste sentido, entendo que o resultado da votação vai mostrar a maneira equivocada como votamos o último parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o interessante é que, na sexta-feira, inclusive com o meu voto, aprovamos a isonomia, ou seja, nenhum funcionário requisitado poderia ter um salário superior a 540 mil cruzeiros.

Quando fiz o meu relato, utilizei, não sei se com propriedade (não SOU advogado, [illegible] instituto do direito adquirido), e por responsabilidade nossa. Nos decidimos e c." os convidamos para trabalhar nesta Casa.

Então, pareceu-me que, no caso desses quatro funcionários – são apenas quatro – numa resolução, que valeria apenas para eles, poderíamos tomar essa decisão. Entretanto, um fato não me havia ocorrido antes, mas somente agora após as considerações dos diversos companheiros. A minha proposta implicaria até que o proponente da emenda a retirasse.

Depois, nós, os vinte e quatro Deputados Distritais, assinaríamos um requerimento ao Presidente do Senado Federal solicitando que nos cedesse esses quatro funcionários com Ônus para o Senado Federal, Assim, ficaria mantido o princípio da isonomia que aprovamos na sexta-feira. acred até

as últimas conseqüências, um pedido forte, uma solicitação forte, unânime, dos vinte e quatro Deputados Distritais para fazerem justiça a esses companheiros que estão aqui nos ajudando desde o dia 19 de janeiro.

Se os companheiros aceitarem esse requerimento, se o Presidente do Senado Federal, apos ouvida a solicitação unânime dos vinte e quatro Deputados Distritais, insistir em não ceder esses funcionários com ônus para o Senado Federal, aí, volta a questão colocada anteriormente, de justiça a companheiros que aqui estão trabalhando conosco, Se perguntarem, se querem voltar para o Senado Federal, eles dirão que querem trabalhar na Câmara Legislativa.

O que aconteceria entre ganhar 540 mil cruzeiros e ganhar mais de um milhão de cruzeiros? E o caso de apenas um desses funcionários. São quatro funcionários nessa situação, mas três deles ganham menos do que um Deputado, apenas um deles ganharia mais do que um Deputado. Parece que os outros também poderiam não fiz as contas, não tenho informação precisa superar o salário de 540 mil cruzeiros. Ganhariam entre 540 mil cruzeiros e o salário de um Deputado.

Mantenho a proposta que apresentei, pois, acredito, preserva a decisão tomada na sexta-feira, de obedecer o limite mãxi-

mo, sem ~~qualquer~~ exceção, que é o sentido do pronunciamento de diversos companheiros nesta Casa.

Levaríamos, portanto, junto com o Sr. Presidente da Casa essa solicitação ao Presidente do Senado Federal.

Estou mudando meu parecer. Evidentemente, não posso obrigar o proponente da emenda a retirá-la. Ele a retirará ou não, de acordo com sua consciência.

Minha proposta, como Relator, e ~~a que~~ me parece a mais adequada, é que este Plenário não aceite a emenda e que simultaneamente seja feito um requerimento ao Sr. Presidente do Senado Federal, assinado pelos vinte e quatro Deputados Distritais, para que S.Exa. permita a cessão, com Ônus para aquela Casa, dos referidos funcionários que estão trabalhando nas Comissões desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr, Presidente, Srs. Deputados, sempre entendi que ganhar mal neste PaTs fosse um problema. Sempre entendi que a classe trabalhadora passava dificuldades pela mísera remuneração que recebe. E um caso singular com o qual nos deparamos hoje. Pela primeira vez, alguém ê prejudicado porque exerceu uma atividade com justeza por determinado perTodo e fez da sua vida de dedicação ao trabalho uma condição de sobrevivência digna, alcançando um patamar que todos nos, trabalhadores, de uma forma geral, gostaríamos de ter.

Foi também a primeira vez que 9» pude presenciar que a perda de um dedo significa a amputação da mão. Uma emenda que atendia a todos, lato sensu, indistintintamente, não foi aprovada, ftfeo se poderia abrir exceções. A exceção não e para provocar casuTsmos; a exceção ocorre para se consertar injustiças. Por isso a emenda foi apresentada como exceção.

Fico triste em ter de defender essa emenda. Não por não representar um fato correto. Fico triste porque essa emenda nao necessitaria de justificativa. Bastaria que cada um de nos voltássemos ao passado e assumíssemos um compromisso com a

queles companheiros que estiveram na Comissão do Distrito Federal, e colocaram claramente que a dificuldade para virem para esta Casa era a questão salarial. Naquela época, entendíamos como necessárias as suas permanências aqui, e não questionamos o quanto pagaríamos. Nós os trouxemos. Após usufruirmos do único bem que tinham a dar, que era sua condição de trabalho, nós os sugamos e agora os devolvemos. E ainda me dizem que não estamos causando prejuízo a esses servidores. Como não estamos causando prejuízos a esses servidores? Nós usamos essa mão-de-obra e não a remuneramos, impossibilitamos esses servidores de alcançarem melhores condições no Senado Federal, porque os convocamos como pioneiros para conduzir esta Casa conosco.

Agora, quando os espaços, lá, já foram preenchidos, nos vamos dar uma de Pilatos e dizer: "Infelizmente, as condições hoje são adversas e não podemos recebê-los". Ou, então, vamos buscar a saída demagógica de nos reunirmos e irmos até o Senado Federal e pedir aos Senadores que atendam a requisição?

Quero ouvir a resposta dada a este questionamento que vou fazer agora, V.Exas. têm poderes para legislar; têm poderes para, sozinhos, consertar essa situação. Por que estão pedindo isto ao Senado Federal?

- Eu não me prestarei a este papel, Esta

ne

dir favores ao Senado Federal. Dizer que e um equívoco - um servidor ganhe mais do que um Deputado, realmente, e um equívoco. É um equívoco de quem pensa assim, porque esta preso na mediocridade de achar que o ter é melhor do que o ser.

Espero -- e confio - que V.Exas. assim não procedam, porque tenho certeza de que são todos oriundos de um patamar humilde da sociedade.

Esta emenda pode ate ser rejeitada, se não tivermos em mente o compromisso que assumimos, se fizermos valer o chavão de que ser político é não cumprir compromissos, e ter lapsos de memória, e prometer, assinar e depois se dizer impedido de faze-lo.

Espero que, antes de se iniciar essa votação, cada um faça uma reflexão sobre a forma de dar seu voto, [illegible] é tenencia [illegible] desta Casa. Assumir compromissos e nao cumpri-los

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante do emocionante discurso do Deputado Cláudio Monteiro, não poderíamos tomar outra atitude a não ser a de propor a S.Exa. para incluir, onde couber* no projeto seguinte:

"Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizada a efetuar o pagamento aos funcionários do Senado Federal, oriundos da extinta Comissão do Distrito Federal, dos valores a que fizerem jus até a presente data, retornando-os ao Órgão de origem".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – É uma emenda de Plenário?

Passaremos a votação do parecer e, em seguida, vamos analisar a emenda de Plenário.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Ivi 11.03.91 O- 1/34

C-130

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, [illegible] nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, fez uma consideração e acredito que alterou o teor de seu parecer. No momento, S.Exa. e pela rejeição da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Vou dar o esclarecimento. Os Srs. Deputados que votarem com o Relator estarão rejeitando a emenda proposta pelo Deputado Cláudio Monteiro; os que votarem contra o Relator estarão aprovando a emenda do Deputado Cláudio Monteiro,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(

O parecer do Relator esta aprovado, pela rejeição da emenda, com 12 votos favoráveis; 9 contrários; 2 ausências e 1 abstenção.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente V.Exa. ainda vai colocar em exame a subemenda de autoria do Deputado Fernando Naves. Entretanto, eu gostaria de solicitar à Mesa que fique responsável pela elaboração desse requerimento ao Sr. Presidente do Senado Federal, que será assinado por todos os Deputados Distritais, e combine uma data em que todos estaremos presentes para a entrega desse documento aquela autoridade. É fcj/eompromi sso moral de todos nos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator à subemenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, continua como Relator o Deputado Carlos Alberto, que esta acompanhando o processo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu sÕ quero pedir ā Presidência da Mesa, jā que alguns Deputados começam a se retirar do plenārio, que seja esclarecido se teremos uma sessão extraordinária ainda hoje. Senão, daqui a pouco, não teremos *quorum*.

Ivi 11.03.91 0 1/37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa Redação Final do Projeto de Resolução que estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Esta Presidência convoca sessão extraordinária para logo apos o término desta sessão ordinária,

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante do resultado da votação do parecer do Relator, peço a retirada da minha subemenda.

Ivi 11.03.91 0

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Nada mais havendo a tratar, convoco sessão extraordinária em seguida ao término desta, para apreciação do texto que estabelece as normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Está encerrada a sessão.

* * *

12ª Sessão Extraordinária de 11 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO **PLENÁRIO**
SETOR DE **TRAMITAÇÃO, ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

l - **ATA** DA 12ª SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA,** EM 11 DE MARÇO DE 1991

1.1 - **ABERTURA**

1.2 - **ORDEM DO** DIA

ITEM l - Votação da **redação** iínal do Projeto de Resolução que **"Estabelece** normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal". APROVADA por votação simbólica.

1.3 - **ENCERRAMENTO**

Ata da 12ª Sessão Extraordinária, em 11 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Sr. 1º Secretario a tomar assento a Mesa.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da redação final do projeto de resolução que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Camará Legislativa do Distrito Federal.

O SR. 19 SECRETARIO (Pedro Celso) – Projeto de Resolução que estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmará Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 19 - O processo de discussão e votação do Regimento Interno da Camará Legislativa iniciar-se-á com a apresentação e leitura do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça a ser apreciado pelo Plenário em dois turnos.

§ 19 - A votação da matéria, em primeiro turno, será realizada em bloco, cinco dias apos a publicação do substitutivo, sem prejuízo das emendas e destaques.

Art. 29 - A Câmara Legislativa funcionará, obedecendo às disposições constantes das Resoluções nºs. 48 e 49/90 e 157/88 e do Regimento Interno do Senado Federal, atendendo, no que estabelece, as normas definidas nesta Resolução.

Art. 39 - As sessões desta Casa, para discussão e votação do seu Regimento Interno, obedecera ao seguinte:

a) de segunda a quinta-feira, sessão das 14h30min as 19h, reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronunciamentos dos Deputados, dividido em tempos iguais de cinco minutos, ficando destinado um tempo para as Comunicações Gerais à Casa, sendo que cada Parlamentar tera direito a um tempo por se-

mana;

b) às sextas-feiras, sessão de 9h30min às 13h.

Parágrafo único. Por deliberação do Plenário ou da Presidência, as sessões poderão ser prorrogadas ou, se necessário, convocadas extraordinariamente.

Art. 49 - A definição da Ordem do Dia será precedida pela aprovação em reunião de Líderes.

Art. 59 - Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observando-se o seguinte calendário:

a) aos Títulos I e II terminará as 24h do sexto dia;

b) aos Títulos III e IV terminara as 24h do nono dia;

c) aos Títulos V e VI terminará as 24h do decimo segundo dia;

d) aos Títulos VII e VIII terminará as 24h do décimo terceiro dia;

e) aos Títulos IX e X terminara as 24h do decimo quinto dia.

§ 19 - Os prazos que tiverem seu início ou término em dia de sábado, domingo ou feriado serão transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

§ 29 - As emendas serão obrigatoriamente entregues em

quatro vias, numeradas por ordem de apresentação, contendo a devida classificação(supressiva, substitutiva, modificativa, aditiva), sendo a última via entregue a Assessoria da Mesa que dará recibo.

§ 3º - A publicação das emendas referidas no caput deste artigo será realizada até 36 (trinta e seis) horas, após o término do prazo, mediante entrega de cópia nos gabinetes dos Deputados.

Art. 6º - O início da discussão e votação das emendas e destaques dar-se-á no quinto dia, após o término do prazo de entrega das respectivas emendas aos dois primeiros Títulos.

Art. 7º - O Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo em 72 (setenta e duas) horas após os prazos referidos no art. 59 desta Resolução.

Art. 8º - Transcorridos cinco dias de encerramento da votação das emendas a matéria, iniciar-se-á o segundo turno da votação.

Art. 9º - No segundo turno de votação, apenas serão apreciadas emendas de redação e as de mérito que forem subscritas por, no mínimo, metade mais um dos Membros desta Casa.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução."

Taquígrafa:Ivi Sessão Extraordinária 11-03-91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não quero falar propriamente sobre o texto, sobre a redação.

Já foi entregue o substitutivo em todos os gabinetes e, pelo que me foi informado na sessão anterior, este projeto de resolução vai ser publicado com data de hoje, dia 11 de março.

Então é preciso ficar claro, que o prazo começa a contar a partir de hoje, (para que não haja duvidas») Assim, quem ainda nao recebeu esse substitutivo poderá procura-lo, para que não percamos nenhum dia, mais.

Eu gostaria que a Mesa desse este esclarecimento, para que ficasse registrado e não houvesse qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado acabou de fazer o esclarecimento, pelo qual lhe agradeço.

Em votação.

CL 09

1 - 7

Taquígrafa: Ivi Sessão Extraordinária 11-03-91

Os Srs. Deputados que concordarem com a redação lida pelo Sr. 1º Secretário queiram permanecer como estão. Aprovada.

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

x x x

41ª Sessão Ordinária de 12 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Ofício n. 067/91, do Sr. Secretário dos Transportes - Marcelo Perrupato e Silva, que "Comunica o seu aceite ao convite formulado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para prestar informações sobre o Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal e os aumentos de tarifas".
- Projeto de Lei n. , de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Reserva terreno para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, em nome da bancada do PT
- Comentários a respeito da moção de repúdio assinada por todos os Deputados Distritais, quanto aos reajustes abusivos das mensalidades dos alunos da Faculdade Católica.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ - em nome da bancada do PCdoB
- Repúdio a moção de aplauso ao Governo do Brasil lida pelo Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - em nome da bancada do PTR
- Considerações a respeito dos salários e as condições de trabalho dos funcionários do "Grupo Cascão".

DEPUTADO JORGE CAUHY - em nome da bancada do PL
- Congratulações ao Deputado Gilson Araújo pelo "Seminário sobre a construção da ponte do Lago Norte".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES - PDT
- Considerações a respeito da produção e abastecimento de leite no Distrito Federal e a necessidade do fortalecimento da Cooperativa Agropecuária de Brasília - COOPERMIDA.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ - PCdoB
- Saudações aos feirantes da Esplanada dos Ministérios.
- Questionamentos sobre o melhor sistema de transporte coletivo para o Distrito Federal.
- Repúdio a tentativa de assassinato do sindicalista Carlos Cabral, da cidade de Rio Maria, no su! do Pará.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT
- Congratulações ao Presidente da Câmara Legislativa do DF peío discurso em defesa dos produtores de leite
- Comentários sobre a reintegração de posse, garantida pela Justiça do Distrito Federal, a mais de 40 famílias na região de Planaltina, próximo ao Vale do Amanhecer,
- Defesa em favor dos ambulantes da Esplanada dos Ministérios.

- Considerações sobre as negociações do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Minérios e Derivados com o Sindicato Patronal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO - PCB

- Referências a pesquisa de opinião publicada no "Correio Braziliense" sobre o Governo Collor.
- Congratulações ao Congresso Nacional pela idealização do "Fórum de Entendimento Nacional" com a participação de todos os setores representativos da sociedade brasileira.

DEPUTADO PADRE JONAS - PDT

- Comentários sobre as reivindicações da comunidade da Metropolitana.
- Encaminhamento à Mesa de requerimento solicitando ao Governo Local concessões de uso de áreas urbanas our rurais aos vários segmentos filantrópicos e representativos da população do Distrito Federal.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - PST

- Apresentação de moção de aplauso ao Governo de Israel pelo posicionamento adotado durante a crise do Golfo Pérsico.

ORDEM DO DIA

- Votação da Redação Final do Projeto de Resolução que "Aprova o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa".
  Aprovada por votação simbólica.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convoca as Sras e Srs, Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 14 de março, às 10 horas, para receber o Dr. Marcelo Perrupato e Silva - Secretário dos Transportes do Distrito Federal.
- Felicitações aos Bibliotecários pela comemoração do dia alusivo a estes profissionais,
- Registro da presença, na Câmara Legislativa, do Padre Pauío - Presidente da "COPENE do Brasil" e do Administrador da obra "Mariápolis".

ENCERRAMENTO

C3

Ata da 4ª/A Sessão Ordinária . em 12 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães, Fernando Naves.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s),

Às 15 horas e 25 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroldo Satake(PDS)
- Deputacio Benício Tavares(PDT)
- Deputacio Carlos Alberto(PCB)
- Deputacio Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputacio Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputaao José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Taquígrafa : Sulamita Data : 12/03/91 15:25 0-01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se â leitura do expediente. Solicito ao Sr. Secretario que proceda ã leitura do expediente.

(O Sr. Secretario procede ã leitura do expediente :)

" Ofício n9 067/91.

Gabinete - Ministério dos Transportes. Brasília, 06 de março de 1991.

Sr. Presidente, comunico a Vossa Excelência que aceito o convite para prestar informações sobre o Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal e os aumentos de tarifas. Conforme entendimentos dos meus assessores e seu cerimonial, ficou marcado para o dia 14/03, as 10 horas, no auditório da Câmara Legislativa.

Ao ensejo, agradeço o convite de Vossa Excelência e apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Perrupato e Silva,
Secretario dos Transportes "

"Projeto de Lei de 1991, de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Reserva terreno para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Comemora-se hoje o "Dia dos Bibliotecários" e não poderíamos deixar passar esta data sem prestar homenagem a esses profissionais que, com discernimento, conseguem selecionar e guardar documentos importantes de tudo que acontece, registrando todos os atos de nossa vida cotidiana. Alem disso, os bibliotecários têm papel fundamental no processo de democratização da informação.

Pela importância dos bibliotecários na sociedade, em nossos dias, merecem os nossos cumprimentos e o reconhecimento do seu trabalho. De modo que, em nome da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deixamos aqui as nossas felicitações a todos os bibliotecários que vêm prestando serviço com denodo, com dedicação, já que todos somos responsáveis pela implantação definitiva do processo democrático em nossa Pátria.

Passamos â segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Salviano Guimarães
- Agnelo Queiroz
- Wasny de Roure
- Carlos Alberto
- Padre Jonas
- Peniel Pacheco

Convido o Sr. 1º-Secretário a assumir a Presidência dos trabalhos.

C 9

0-03

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Com a palavra o nobre Deputado Salviano Guimarães.

(Sem revisão do orador.)

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, venho a esta tribuna fazer um pronunciamento sobre assunto que diz respeito ao abastecimento de leite na Capital da República.

Brasilia, hoje, é uma realidade admirável, mas o esforço que se desenvolveu até chegar a este ponto fulcral da vida brasileira nem sempre é de todos conhecido. O grande problema com que se deparou o nosso fundador não foi certamente o de edificar uma cidade, pois a técnica aliada aos recursos disponiveis resolveria, como resolveu, com genialidade e perfeição, o passo complementar, vale dizer, de como alimentar a massa humana que aqui viria instalar-se, mereceu dos pioneiros especial atenção, pela complexidade da tarefa.

Hoje, Brasília produz, em seu meio rural, 80% dos produtos horti fruti granjeiros consumidos na Capital, o que valoriza em muito o esforço do homem rural do Distrito Federal; no entanto, há um grave problema a ser considerado dentro deste quadro de trabalho: trata-se do problema de abastecimento de leite em Brasilia.

O leite é um alimento básico da primeira e da terceira idades, o que lhe confere uma conotação óbvia de atividade econômica,

No início da década de 80, a região de Brasília, e seu entorno, chegou a produzir mais de 100 mil litros de leite/dia, quando nosso consumo andava beirando 160 mil litros de leite/dia. Bastava complementar-se com leite de outras regiões em, mais ou menos, 60% do produto, para que se alcançasse o pleno abastecimento da Capital. A realidade hoje, no entanto, é profundamente alarmante: temos um consumo, na região, por volta de 280 mil litros de leite/dia e a produção da região, em 1990, foi de apenas 28 mil litros de leite/dia, enquanto esta mesma produção, em 1986, era de 42 mil litros de leite/dia. Nós tinhamos 811 produtores, em 1884; em 1990, eram 271 produtores e, hoje, . 1991, temos apenas 241 produtores. As conseqüências são lamentáveis, quer se olhe o lado da produção, quer se considere a problemática do consumo leiteiro.

Com relação ao consumo, cabe informar que existem, no mercado de Brasília, mais de dez marcas distintas de leite, provindas de distantes regiões do País, algumas situadas a mais de 700Km da Capital, demonstrando a grande fragilidade do sistema de abastecimento de leite. A queda de uma ponte, uma estrada interditada ou simplesmente a ocorrência de melhores condições comerciais na origem da produção que nos abastece seriam fatos corriqueiros com uma grave conseqüência: a volta da fila do leite em Brasília.

A solução está ao alcance das nossas mãos, atacando o

0-05

Agropecuária de Brasília - COPERMIDA, fundada pelos pioneiros de nosso meio rural, em 1964, tem-se demonstrado operosa e batalhadora na questão leiteira, tendo obtido, recentemente, sua inclusão no acordo Brasil x Itália, com vistas a instalação da Central Leiteira do Planalto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Brasília é Capital do Brasil com mais de um milhão de habitantes e ainda não possui uma usina de beneficiamento de leite. Os problemas, já conhecidos, da baixa produtividade no nosso rebanho, do uso de tecnologia inadequada ou obsoleta, e da falta de qualificação de mão-de-obra, são decorrência exclusiva de uma situação em que, ha muitos anos, não há excedentes econômicos para promover nossos investimentos ou garantir financiamentos nacionais ou do exterior. Ao lado disto, temos a odiosa pressão que nossa cooperativa, a COPERMIDA, vem sofrendo por parte da CCPL - ITAMBÉ, de Minas Gerais, a que se vincula em Belo Horizonte, a mais de 700km da nossa Capital, e que sufoca a produção leiteira na nossa região, fato digno do maior repúdio de nossa parte. [illegible] ; que nos leva a afirmar, com razão, . . não termos, no sistema cooperativista, . maneira de minimizar nossas agruras! muito ao contrário, a CCPL ITAMBÉ, que detém o controle do mercado, exerce uma posição monopolista de empresa mercantil, em relação aos produtores, forçando, via preço pago, sejam

sultados desastrosos para o produtor se transforma em resultados financeiros positivos que a CCPL vem apresentando nos últimos balanços, ou seja, sobras vultosas que não são repassadas às filiadas e, conseqüentemente, aos produtores, optando por aplicações financeiras que disvirtuam completamente o espírito cooperativista. Estou certo de que o Sr, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, técnico competente e profundo conhecedor dessa situação constrangedora, e o Governador Joaquim Roriz estarão atentos à grande apreensão quanto ao destino da produção leiteira em nossa terra, emprestando seu total apoio à COPERMIDA, não só livrando-a do jugo poderoso, do domínio distante e avassalador da Central Leiteira de Belo Horizonte, como também proporcionando todos os meios para a tão desejada instalação de uma moderna central leiteira no Planalto, do que, certamente, defluirá a garantia da normalidade no fornecimento de leite à população de Brasília, imperativo mesmo de segurança e estabilidade para a nossa Capital.

Sras. e Srs. Deputados, este quadro crítico temos de reverter. Nos últimos dez anos, enquanto o consumo dobrou, a produção de leite ficou reduzida a um terço do início da década. A população e os produtores de leite não podem ficar à mercê de pressões e jugos monopolistas. Temos, isto sim, de ter a produção e o beneficiamento de leite do DF e do Entorno gerido pelos peque

do esta a solução lógica para tão sério problema.

Gostaríamos, ainda, de dizer aos produtores de leite do Distrito Federal que esta Casa aprovou a criação de uma secretaria de articulação do Entorno. Além disto, levantamos aqui o problema de fundo de financiamento do Centro-Oeste e pedimos, enfaticamente, a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste — são armas poderosas que nas maos do Governador Joaquim Roriz, com a força política desta câmara Legislativa, com o esforço de todos os Srs. produtores, nos fará conseguir os recursos necessarios. não só para a instalação de uma central leiteira em Brasilia, mas também uma coordenação, trazendo todas as cooperativas que abastecem o Distrito Federal, cooperativas de cidades do Entorno que poderão continuar produzindo e crescendo, levando estabilidade ao homem do campo, preços justos e cumprindo, portanto, com seu dever social e político de sustentar e de ajudar a manter não só as nossas crianças, mas toda a população do Distrito Federal.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Retorna à Presidência da Mesa o robre Deputado Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, Sras e Srs, Deputados, encontram-se na Casa , , , feirantes da Esplanada dos Ministerios, que lutam pela fixação, ' . ali .- ., e nos estarmos prontos a apoiar esse pleito.

. fiostaríamos de dizer que hoje encontramos . . o Sr. Secretário do Transporte, Marcelo Perrupato (no Terminal do Setor "O" da Ceilândia. , Foi fruto de um desafio feito no debate sobre o metrô", . . depois do primeiro desencontro, finalmente, hoje, nos encontramos e pudemos fazer uma viagem do Terminal do Setor "O" até a Rodoviária, constando a situação do transporte coletivo do Distrito Federal. Primeiro, acho importante que tenha . • concretizado o encontro , já que a iniciativa do convite partiu do próprio Governo - queremos ressaltar esse aspecto; segundo, evo dizer o que pudemos constatar com essa viagem. Entramos num ônibus com capacidade para 76 pessoas, mas transportou 100; . habitualmente, como todos os Srs. já conhecem, uma pessoa em cima da outra, enfim, uma situação considerada humilhante, . que nossa população vive hoje, a cada dia,

0-09

Também constatamos que é possível, seguramente, melhorar o transporte coletivo rodoviário. Essa viagem, e outras tantas que temos o costume de fazer, reafirma, em primeiro lugar, que o transporte rodoviário não está completamente exaurido. Vejam os Srs. Parlamentares: saímos do Terminal no horário do (pique,) antes de 7 horas, horário mais procurado, mas se houvesse ônibus articulados ou com (mais) um andar, seguramente essas 100 pessoas viriam sentadas. Se existissem vias exclusivas para ônibus, em vez de gastar uma hora e meia, que gastamos, seguramente seria um tempo mais curto. E mais: associado a uma política de horário de funcionamento de todos os serviços bancários, do funcionalismo, do comércio, seguramente, poderia diminuir o fluxo de pessoas, nesse horário, em direção ao Plano Piloto.

O grande objetivo é diminuir o horário do pique, porque, noutros horários, está comprovado que é ocioso o serviço de transporte, tanto que muitos ônibus ficam parados em vários terminais, como podemos constatar, aqui, a 200 metros da nossa Casa, no Estádio Mané Garrincha ou na Esplanada dos Ministérios! São centenas de ônibus parados durante todo o período, já estão pagos, obviamente, e só servem para (fazer) retornar a casa quem está trabalhando.

Seriam necessárias medidas preliminares por parte do Governo, para resolver o problema de transporte.

Vamos analisar as propostas de custo, investimentos, tu

damentalmente, acho que algumas medidas com relação à melhoria do transporte coletivo rodoviario, já : adotadas em várias cidades brasileiras, com reconhecida eficácia, deveriam ser tomadas aqui. Destaco • as que citei, além de um controle efetivo, por parte do Governo, • das empresas de transporte, coletivo, porque, além da fraude cotidiana, que é evidente, além do privilegio exagerado com o recolhimento do dinheiro ao caixa único, a cada 15 dias, sem juros e correção monetária, há o débito • dessas empresas • com o caixa único. São medidas essenciais para que possamos discutir o metrô, mas também medidas eficazes deve haver • para melhorar o conforto de 800 mil passageiros/dia, que é a demanda de passageiros de transporte coletivo rodoviário no Distrito Federal. : Consideramos esse aspecto de grande importância. Sr. Presidente, não tive oportunidade de ouvir , mas, se não me engano, está confirmada a presença do Sr. Secretário dos Transportes, no dia 14, depois de amanhã, nesta Casa. Será uma sessão extraordinária, nao ,-?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim.

O SR. AGNELO QUEIROZ ' - , - Então, teremos oportunidade (de), na quinta-feira, com a presença do Sr. Secretário dos Transportes nesta Casa, . esclarecer detalhadamente todos esses aspectos. Será, realmente, uma visita proveitosa neste sentido.

Encerrando, gostaríamos de deixar registrado, nesta Ca-

por um militante do nosso Partido, o sindicalista Carlos Cabral, de Rio Maria, sul do Pará, que sofreu tentativa de assassinato. O Sr. Carlos Cabral substituia o Sr. Expedito, assassinado há poucos meses, naquela cidade, quando substituia o Sr. Canuto, também assassinado em Rio Maria, A matança indiscriminada teve - inclusive na morte do Sr. Expedito - repercussão internacional, porque já havia sido pedido proteção de vida ao Ministério da Justiça. Os organismos internacionais sabiam da ameaça de morte feita ao Sr. Expedito, e nada foi providenciado para evitar a morte do nosso militante. Os latifundiários do local, conhecidos assassinos - pois todos sabem quem sao - não satisfeitos com essa repercussão, numa ofensiva brutal, tentaram assassinar o substituto do Expedito, atual Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Maria. Felizmente, não conseguiram matar esSe companheiro, que esteve em Brasília, no final da semana passada, pedindo proteção ao Ministério da Justiça. Temos de registrar também nosso repúdio à violência brutal do campo, com reiterados assassinatos de trabalhadores rurais que lutam pelos interesses da classe, que lutam pela reforma agrária. E com a conivência clara e evidente do Governo do Pará e do Governo Federal, porque, além de não dar proteção a esses companheiros, legitimam a ação assassina do latifúndio da UDR no Sul do Pará.

Muito obrigado!

ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

TAQUIGRAFA: SULAMITA 12/03/91 15:25

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encontram-se em visita a esta Casa o Padre Paulo e o administrador da obra Mariápolis, onde o nosso Deputado Padre Jonas trabalhou no início de sua vida eclesiástica. O Padre Paulo é o Presidente da COPENE do Brasil, que visa afirmar as comunidades em ambiente rural.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny De Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Sr. Presidente pelo discurso em defesa dos produtores de leite. Bastante pertinente. Adiciono a necessidade de denunciar, aqui nesta Casa, o processo de cartelização que, naturalmente, fere o processo de liberdade de preço tao apregoado neste País. Mas, em última instância, sei que o preço do leite tem sido estabelecido pelos pequenos grupos que vêm para o Distrito Federal.

Gostaria, ainda, de referir-me a

(- e pediria o máximo de atenção dos Companheiros para um acontecimento de extrema importância para o movimento dos posseiros no Distrito Federal! a Justiça garantiu a reintegração de posse a mais de 40 famílias na região de Planaltina, próximo ao Vale do Amanhecer. Há alguns dias, o advogado daquela categoria pode solicitar à Justiça o direito de moradia desses posseiros. E o

To do Desembargador Nathanael Caetano, concedeu reintegração de posse àqueles companheiros. Sao mais de quarenta famílias, no Vale do Amanhecer, naquela região próxima, que terão de voltar aos seus lares. Infelizmente, terão ainda de conseguir, na Justiça, o retorno de suas galinhas, dos seus porcos, do seu arroz, que foram surrupiados com aquiescência do próprio oficial de justiça. É o mais lamentável, que a Justiça se colocar ao lado dos mais poderosos, ao invés de ficar ao lado daqueles que realmente lutam e reclamam por justiça.

A Justiça nao dá o direito consolidado, está escrito na lei, mas ao ser acionada, pelos que lutam por ele.

Gostaria de deixar nosso cumprimento ao Dr. Nathanael Caetano, que, considerando as argumentações do nobre advogado da categoria, atendeu e reempossou aquelas famílias. Noutra oportunidade, trarei maiores detalhes do ocorrido. Pude ali estar, com o nobre Deputado Eurípedes Camargo e imprensa também esteve presente e vai dar destaque a essa matéria.

Sr, Presidente, eu gostaria de congratular-me com os companheiros vendedores ambulantes da Esplanada dos Ministérios que vivem à busca de seu direito de trabalhar, já que não há emprego. A política do Sr. Collor de Mello, realmente, impede que o trabalhador tenha espaço para trabalhar.

É nesse sentido que os trabalhadores, no dia 15, convo-

Trabalhadores.

política de desrespeito a sobrevivência do homem, aplicada pelo Sr. Collor de Mello.

, Estou trazendo , • um pleito e gostaria . . que os nobres Pares desta Casa pudessem compor esta relação das. , que apoiam a luta dos feirantes que estão, há mais de 13 anos, nesse trabalho. É bom ressaltar . . que . não são vendedores de última hora, mas companheiros que estão lá trabalhando; não há consumidores naquela região e eles querem comprar, necessitam comprar; de repente, da noite para o dia, Vai mais um desses apaniguados do sistema; isto, sim, é nepotismo: Mas a imprensa não denuncia o filho do tão decantado Meira Filho

(caindo de paraquedas para administrar, de maneira incompetente, o Plano Piloto. Diga-se de passagem que as mesmas autoridades não vão lá retirar o Sr. Meira Filho, que está ocupando, indevidamente, áreas das Águas Claras, . • . no Distrito Federal. Onde está a justiça nesta hora, ? , - . . .- A justiça é apenas para os companheiros ambulantes da Esplanada dos Ministérios que, no final do dia, têm de pagar um varredor, para deixar tudo limpo!

: Naturalmente, os servidores públicos do Distrito Federal que freqüentam a Esplanada dos Ministrios- e ali (os que) trabalham, não silenciaram, engrossaram as fileiras dos companheiros e estão trazendo ; • • - um abaixo-assinado com mais de duas mil pessoas que entendem a necessidade desse serviço.

que consta aqui, . são aproximadamente trinta vendedores que frequentam ; . . a Esplanada dos Ministérios. Logicamente, os ambulantes graudos nao estão lá fora, mas . dentro do Palácio do Planalto e dos camarins dos Srs. Ministros, vendendo lotes, vendendo seus produtos, grandes máquinas agrícolas ou aparelhos hospitalares, para depois, como o nobre companheiro Agnelo disse, não ter onde usar.

Eu também não poderia deixar de reconhecer, . - . a iniciativa do nosso Presidente, . . . que muito vai dignificar esta Casa, enquanto Presidentes possam tomar a iniciativa de contactar (com) o Administrador do Plano Piloto, para que S. Sa. reveja sua decisão. e . os companheiros possam trabalhar com liberdade e tranquilidade.

. . - Ainda um ultimo recado com relação aos nossos companheiros frentistas! se levarmos em conta o Produto Interno Bruto e . . . . . (se observarmos os estudos do IBGE, . o nosso principal indicador, (que) apontam (ganharem) os brasileiros, , em média, quatro salários mínimos mensais, ;- considerados, é claro, como a média nacional, e que representam, mais ou menos, Cr$ 63.000,00 por mês. Veremos que os ' . companheiros (frentistas) que trabalham nos postos de gasolina, estao reivindicando salário mínimo de (apenas) Cr$ 51.385,00 e ainda não tiveram essa garantia. Tal reivindicação de

no Distrito Federal. É uma vergonha, é mais um atraso da classe patronal submeter os trabalhadores à escravidão, enquanto a margem de lucro aumenta em mais de 900%. Enquanto os preços dos combustíveis tiveram majoração de 542%, os frentistas conseguiram apenas reajuste salarial de 182%, nobre Deputado Jorge Cauhy! Os salários estão cada vez mais arrochados e os assalariados sentam à mesa de negociação simplesmente para receber o "não".

O Sindicato apresentou proposta de acordo coletivo contendo 57 cláusulas. Aliás, é de mencionar que os postos hoje, no Distrito Federal, constituem verdadeiro cartel, porque para 150 postos ha apenas 50 proprietários; portanto, na média de três postos por proprietario. Como pode uma categoria tentar negociar com o patrão para receber simplesmente um "não"? A palavra é "não" do começo ao fim; os cinqüenta patrões, submetem 2.100 trabalhadores à ditadura do "não".

Se for avaliada a concentração de renda de 1990, vemos que o cenário piorou em relação a 1989. Enquanto 49% da população economicamente ativa ganhavam ate dois salários mínimos, os ricos, ou seja, 5% da população apropriavam-se de *40%* da renda produzida no País. Isto não é mais capitalismo selvagem; é escravidão pré-histórica, é uma volta ao "... surgimento do homem na Terra, isto é, o retorno ao tempo ... das cavernas!

Naturalmente, cabe ressal

tar aqui a cópia de um documento...

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, V.Exa. tem mais um minuto!

O SR. WASNY DE ROURE - Creio que encerrarei em um minuto, Sr. Presidente.

É bom ressaltar este documento e peço a atenção de todos os Deputados para a relação contida aqui, porque é uma denúncia gravíssima. Ontem, o companheiro Agnelo trouxe um modelo de declaração que os postos têm exigido que os trabalhadores frentistas assinem, negando o recolhimento da mensalidade ao Sindicato. E são tão "cara-de-pau" os proprietários desses postos, que propõem para os trabalhadores declarações como esta:

"Os abaixo-assinados declaram, para todos os fins, que estão inteiramente contra mais de uma contribuição sindical, por ano, para o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Minrios e Derivados de Petróleo.

É bom ressaltar, que os trabalhadores organizados sempre foram contra o Imposto Sindical; a categoria tem de arcar com o ônus que significa sua representação. Por isso esse Sindicato, como outros, entendem que a luta é justa. Os trabalhadores têm de arcar com o custo da sobrevivência da organização sindical, não mesmo, Deputado Manoel Andrade? É mais uma aberração do poder detido pelos proprietários de

postos de gasolina, e mais uma denúncia de que não apenas cartelizam o sistema, mas também querem. ,. escravizar, interferir na livre negociação dos trabalhadores frentistas aqui em Brasília, É mais uma denuncia a corroborar com o companheiro, que, ontem, mencionou esse mesmo problema , da ,. ,. ,-•.. categoria.

Muito obrigado!

ORADOR; CARLOS ALBERTO

TAQUIGRAFA: SULAMITA 12/03/91

O-19

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos ALberto.

(Sem revisão do orador.)

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Sr. Presidente, caros colegas, o jornal Correio Braziliense, edição de hoje, traz o resultado de uma pesquisa de opinião que demonstra o nível de desgaste do Governo Collor às vésperas do seu primeiro ano, Dos moradores do Distrito Federal, *62%* informam que nao vêem motivos para comemorar o aniversário do Governo Collor. Essa pesquisa realizada por um instituto responsável como o, SOMA, e um dado a mais, confirmando a erosão crescente do apoio a Administração Federal, e confirma o fracasso de sua política, que se vem inserindo na tradição brasileira da modernização conservadora, expressão já clássica na Ciência Politica, utilizada para definir os casos em que as elites de países em desenvolvimento, como o Brasil, procuram modernizar o Gstado e a sociedade por métodos autoritários, conservando estruturas sociais injustas e inócuas. De nossa parte, nao nos surpreendemos em absoluto com o desgaste do Executivo Federal, pois continuamos a afirmar o que dizíamos, há vários anos . . ., quando saímos da ditadura! Uma solução viável para a crise brasileira só ocorrera pela via da retomada do desenvolvimento econômico e social, e tal retomada só será possível pela extensão e aprofundamento da democracia.

blemática nacional pela via imperial está fadado ao fracasso; é preciso que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, entenda.

Por outro lado, é com satisfação que vemos as iniciativas do Congresso Nacional no sentido de formar um fórum de entendimento nacional, com a participação tanto dos setores institucionais, quanto da sociedade civil, com o objetivo maior de debater e buscar saídas para a crise. Também, de há muito, defendemos o entendimento nacional não como encenação, nem como \ processo no qual as partes tenham que abrir mão de suas prerrogativas e interesses.

O Governo, por sua vez, não pode querer repassar à sociedade responsabilidades por decisões das quais ela não participou. Acreditamos, sim, num entendimento amplo de que participem os setores representativos da sociedade brasileira, sem preconceitos, exclusivismos, que tenham como objetivo, a um só tempo, contribuir para a definição de um projeto nacional- para o milênio que se avizinha, e ajudar na superação da crise atual. Por fim, entendemos que se a iniciativa do Congresso Nacional prosperar, para o que empreenderemos esforços, sem dúvida, a Câmara Legislativa, a nossa Casa, terá um papel a desempenhar juntamente com o Governo do Distrito Federal, buscando inserir o Distrito Federal nesse processo.

Queremos concluir, fazendo votos para que o Executivo Federal se conscientize de que não há mais lugar tym nosso País para as soluções não negociadas, e tome a mesma iniciativa do processo

TAQUIGRAFA: SULAMITA 12/03/91 0-21

CARLOS ALBERTO

Este é o caminho mais apropriado para que o nosso País se insira na modernidade que o Governo Federal afirma almejar.

Muito obrigado, Sr. Presidente e claros Colegas!

ORADOR: PADRE JONAS

TAQUIGRAFA: SULAMITA 12/03/91 0-22

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT) - Sr. Presidente, ilustres Parlamentares, , sentimo-nos felizes porque a própria dialética parlamentar nos ensina a trazer à Casa reais situações que merecem o atendimento a uma comunidade, no seu todo, para que o Governo, comunidade, poder político, imprensa, unidos, possamos chegar a bom termo nesta caminhada de pessoas que lutam pelos ideais

Nada mais

chegue aos nossos gabinetes solicitações, da Comunidade Metropolitana, um dos mais antigos acampamentos do Distrito Federal, clamando medidas urgentes. Elas se revestem de um só objetivo, de um só anseio: pedir ao Sr. Governador providências no sentido de resolver os inúmeros problemas que enfrenta a Comunidade, tais como falta de infra-estrutura, as faltamento incompleto, iluminação pública deficitária, dos esgotos, que oferece iminente perigo, e tantas outras questões que, sofridos anos, não obtiveram resposta das autoridades competentes y : sobejamente conhecidas de todos, e são compromissos assumidos pelo Sr. Governador quando em campanha junto àquela Comunidade.

Como me restam alguns minutos, tomo a liberdade de encaminhar à Mesa pedidos de concessões de áreas urbanas ou rurais, com 19 assinaturas de ilustres parlamentares, colaboradores do mesmo ideal, para que aquilo que foi estabelecido em 1960, pelo Governo do Distrito Federal, através de decreto, se transforme em realidade, para objetivar com certa rapidez, determinados projetos de nossos companheiros que buscam solucionar questões da comunidade. O assunto se vincula à concessão do uso de áreas urbanas ou rurais, para clubes de serviço, esporte, lazer e cultura, cultos religiosos, maçonaria, centro espíritas, organizações de classes, entidades comunitárias assistenciais. Nós optamos pelo termo concessão de uso, característico de terra que não ser concedida simplesmente, mas cedido condicionalmente o uso daquela porção de terras, com as observações do próprio decreto de 1960. Não é usucapião, não se trata de compra de terra do Governo, mas apenas concessão do uso de terras.

Esse requerimento está baseado no seguinte: que o Poder Público implemente com urgência - não é complete ou complemente, é implemente, organize - dê execução ao fato, implemente com urgência políticas que venham ao encontro das demandas conscientes, constantes e crescentes, partidas de amplos segmentos existentes nas diversas cidades-satélites, no Plano Piloto e setores, e, ainda,

particular, ou seja, na concessão do uso de áreas urbanas e rurais para a clientela específica, desde que a entidade, o grupo ou instituições, clubes de serviço, esporte, lazer e cultura, cultos religiosos, maçonarias, centro espíritas, organizações de classes, sindicatos, entidades comunitárias assistenciais, asilos, creches, centros de recuperação etc, com fins filantrópicos, desde que prestem relevantes serviços à comunidade e estejam devidamente credenciados junto ao órgão competente. Passamos à Mesa o requerimento, dado que, conversando com o Sr. Governador, observamos ser fundamental para que o Executivo do Distrito Federal tenha ampla maneira de agir, ao lhe chegarem pedidos dessa natureza.

Muito obrigado!

ORADOR: PENIEL PACHECO

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO (PST.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, assomo à tribuna com o intuito de trazer ao conhecimento da Casa, moção de aplauso para que fique registrada nos Anais, e que passo a ler!

"Recebemos, com especial agrado, a notícia do cessar fogo no Golfo Pérsico, com o conseqüente encerramento das hostilidades ocasionadas pela desditosa invasão do Kwait. Gostaria de solicitar que fosse registrada, nos Anais da câmara Legislativa do Distrito Federal, moção de aplauso ao Governo de Israel, pelo digno posicionamento durante a crise, evitando, de modo louvável, o revide aos ataques sofridos e contribuindo decisivamente para que o desfecho da guerra significasse não apenas uma vitória militar, mas uma vitória da racionalidade e da sensatez.

Fazemos votos para que o restabelecimento da paz no Oriente Médio se concretize o mais breve possível," são estas as palavras.

Creio que alguns Deputados, transigindo o que determina o Regimento, usaram exageradamente o tempo, mas, para compensar

Muito obrigado!

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91 O-27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Comunicação de Lideranças.)

O SR. GERALDO MAGELA , - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

(PT - Sem revisão do orador.)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço que a Mesa me esclareça: ao que me consta, tendo sido aprovada a resolução ontem, foi extinto o período de Comunicação de Lideranças, pelo menos enquanto se aprecia o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O esclarecimento que a Presidência pode dar é o seguinte: como nós saimos daqui muito tarde, o fo/to/eto foi enviado , à publicação , mas não havia mais funcionários, apesar de eles terem esperado algum tempo. Vamos ter de fazer a publicação com data de hoje.

O SR. GERALDO MAGELA - Está bem, Sr. Presidente. Nós aprovamos ontem (a) ficou claro que (publicação) com data retroativa, exatamente para fazer valer a partir de ontem. Se abrirmos exceção e houver hoje comunicação de Lideranças, vamos ter que discutir novamente a questão de prazos. Então, a resolução tem de estar em vigor, independentemente de ter sido (ou não) publicada; vai ser publicada com data retroativa. Se houver ... exceção, vamos abrir um precedente

pelo menos neste período de apreciaçao do Regimento.

TAQUIGRAFA : SULAMITA 13/03/91

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR.) - Sr. Presidente, entendo que, se não está publicada, vale a alegação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos consultar o Regimento no que se refere à comunicação de Líderes.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Quero deixar bem claro à Presidência da Mesa e aos demais Deputados que a nossa intenção é fazer valer o que foi aprovado; [illegible] tem de ser respeitado por todos nós. Agora, levando em consideração que alguns iideres desejam falar, [illegible] entendo ser possível fazermos um acordo excepcional para hoje, e tão-somente para hoje, [illegible] que falem os líderes, por 2 minutos. & não por 5 minutos, consoante os Deputados Manoel [illegible] Andrade e Wasny de Roure. Aí, não é possível!

Então, é o seguinte: só por hoje; é um acordo de cavalheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência consulta o Plenário se concorda com a posição de Deputado Geraldo Magela. Aqueles que estiverem de acordo [illegible] queiram permanecer como estão.

Aprovado com 2 votos contrários.

Esta Presidência dará hoje, até que seja aprovado o Regimento Interno, determinando as novas regras do Plenário, a palavra a cada Líder, por 2 minutos.

CL-032
e35

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91 0-31

O SR. FERNANDO NAVES (...) Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) - Até seja aprovado o Regimento Interno, não, até ser publicada a resolução ... aprovada ontem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não! A palavra hoje, apenas; a partir de amanha, não haverá ..., comunicação de Liderança. Evidentemente, o Regimento Interno irá determinar sobre comunicação de Liderança.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho. para comunicação.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, V.Exªs vão sentir que a importância do recado que eu vou dar aqui não é só para o meu Partido, mas para todo o Plenário. É sobre aquela moção de repúdio que todos nós assinamos, os 24, quanto aos reajustes abusivos das mensalidades dos alunos da Faculdade Católica. Hoje, teríamos uma audiência com o Padre Décio, responsável administrativamente pela Faculdade, mas ficou adiada para quinta-feira, às 17 horas. Todos os Deputados que quiserem comparecer à audiência, por favor, às 17 horas, quinta-feira, na sala da Pi-retoria da faculdade, no início da Avenida W3 Norte.

Esse, o comunicado, Quero lembrar que todos os Deputados assinaram a moção, que vou ler rapidamente, para ficar registrada nos Anais desta Casa!

" Moção de apoio aos estudantes da Faculdade Católica.

Nós, Deputados Distritais, diante dos acontecimentos envolvendo a Faculdade Católica, vimos a público,

1º) denunciar o aumento abusivo das mensalidades praticadas pela Faculdade Católica, que majorou em mais de 500% às mensalidades no período de dezembro a janeiro;

2º) protestar contra o não cumprimento da legislação sobre o congelamento das mensalidades e uso de uma liminar cassada,

QL 094
C37

para justificar os aumentos!

3º) condenar a ação de coagirem os alunos a assinarem declarações que isentam a instituição de irregularidades praticadas.

Diante disso, apoiamos os alunos da Faculdade Católica, na luta pela revisão das mensalidades, compatibilizando-as com as reais possibilidades de pagamento por parte dos estudantes e cumprimento da legislação."

Assinam todos os nobres Deputados desta câmara.

Mutio obrigada, Sr. Presidente e nobres Colegas!

TAQU1GRAFA: SULAMITA 13/03/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para comunicação.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não vou usar o tempo; apenas gostaria de dizer que a proposta apresentada pelo Deputado Magela foi acolhida por mim e acho, inclusive, que os Líderes não deveriam fazer uso da palavra. Apesar de me faltar um pouco de oxigênio (Risos), eu concordo com a proposta de S.Exa.

TAQUIGRAFA : SULAMITA 13/03/91 0-35

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para comunicação.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de, neste horário de Liderança, (dizer que) o PC do B está triste ao ver uma manifestação, aqui - no seu conteúdo é até justa -, de alguns Deputados, na moção que o nobre Deputado Peniel leu, sobre o cessar fogo. É que, no meio, vai um "contrabando" lamentável: o elogio a um Estado racista, o [illegible]. Israel, que prega a guerra, massacra o povo, e também invadiu o território alheio. Essa invasão não é recente, já faz 20 anos que isso aconteceu, e [illegible], sob a batuta dos Estados Unidos, serve de testa-de-ferro e de base militar dos Estados Unidos no Oriente Médio. Seguramente, (esse País foi) o grande provocador da guerra, mantendo-a todo esse tempo.

O PC do B repudia tal atitude, e pede aos Companheiros que jamais apoiem uma moção que elogie um Estado racista.

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91 0-36

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade, para comunicação.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou ser breve. Só gostaria de esclarecer um fato jurídico da matéria não ter sido publicada, senti que o interesse do PT foi resguardado o direito de Líder falar. Também foi um casuísmo, mas eu queria dizer que o grupo Cascão, que representa quase 50% dos postos de gasolina de Brasília, é o maior culpado pelo que está acontecendo.

Os trabalhadores daquele setor têm sofrido discriminações, com salários achatados e condições desumanas de trabalho.

É a nossa posição, a posição do PTR. É mais uma vez, lembrar que o companheiro Agnelo teve oportunidade de verificar a importância do metrô. S. Exa. sentiu hoje, apesar de já saber, viu com os próprios olhos a necessidade da implantação do metrô, e reconhece que é necessário para Brasília.

C 41

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91 0-37

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar o Deputado Gilson Araújo pelo seminário sobre a construção da ponte, que vai trazer benefícios para o Lago Sul, além de proporcionar mão-de-obra para muitos operários.

Queria dizer ao Padre Jonas que a Metropolitana já está planejando o trabalho de assentamento daquela Comunidade, pelo Administrador Regional Divaldo Martins, S.Sa. está aguardando somente a liberação de verba pelo Governo, para começar os trabalhos que vão ser realizados aí.

TAQUIGRAFA: SULAMITA 13/03/91 C 4/2

*0-38

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à ORDEM DO DIA

Votação da redação final do projeto de resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura.

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) -

"Projeto de resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências:"

A Câmara Legislativa de Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal até que seja aprovado o quadro de pessoal e respectivo plano de carreira definitivo constantes dos Anexos I, II, III e IV desta resolução.

Art. 2º. Fica criada provisoriamente, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a gratificação de função, conforme o Anexo IV, destinado aos servidores requisitados para desempenharem atividades de chefia de unidade, Assessor I e II, Auxiliar de administração I e II, Assistente técnico I e II, Agente de apoio, observados os valores do Anexo II da Resolução 006/91.

Parágrafo Unico. O Anexo a que se refere o caput des

te artigo regulamenta o Anexo II referente ao art. 3º da Resolução nº 006/91.

Art. 3º.- A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal convida os titulares das áreas constantes da Resolução nº 006/91, para movimentar os servidores que percebem gratificação de função, respeitados os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta resolução.

Art. 4º.- Ficam criadas 38 funções de Assessoramento especial e 10 de Assistência especializada, de livre provimento, cuja remuneração será estabelecida conforme os valores constantes dos Anexos I e II, respectivamente, da Resolução nº 006/91 da Câmara Legislativa.

§ 1º.- AS funções constantes do caput deste artigo serão vinculadas 35 para a 3ª-Secretaria, 10 para a 2ª-Secretaria e 3 para a Vice-Presidência.

§ 2º.- A nomeação para as funções em comissão, referidas no caput deste artigo, deverá ser exclusivamente para os profissionais especializados em Taquigrafia e em processo legislativo, manutenção, serviços gráficos, documentação e informática, subordinados ã 3ª e 2ª-Secretarias, respectivamente, e a Vice-Presidência, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Resolução 006/91.

Art. 5º.- Aos Servidores de que trata esta resolução

aplica-se, no que couber, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal; nos termos da Lei nº 3.751, de 13/04/60.

Parágrafo Único - Aos servidores requisitados serão assegurados seus direitos, conforme legislação própria e pertinente a seus órgãos de origem, observado o regime estabelecido no caput deste artigo.

Art. 6º - Após a aprovação pelo Plenário, a 1ª-Secretaria dará início aos procedimentos, para provimento dos cargos- que compõem o quadro de pessoal da Câmara Legislativa, com o concurso público para o preenchimento dos cargos, com as atribuições relativas à Taquigrafia, nos prazos fixados pela Resolução nº 48/90, do Senado Federal.

Art. 7º - A Mesa Diretora, no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta resolução, aprovará os respectivos quadros de retalhamento das atividades das unidades organizacionais.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1/03/91.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) Em votação.

Os Srs. Deputados que concordarem com a redação ora li

da pelo Sr. Secretário permaneçam como estão.

Está aprovada.

Convoco os Srs. e Sras. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 14 deste mês, as 10:00 horas, quando estará presente nesta Câmara o Dr. Marcelo Perrupato e Silva, Secretário dos Transporte do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

42ª Sessão Ordinária de 13 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento nº /91, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal, licença especial para representar o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal fora desta Capital."
- Ofício nº 021/91, de autoria do Deputado Fernando Naves ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federai, sugerindo que "até o início da votação do Regimento Interno, as sessões da Casa sejam encerradas após os primeiros trinta minutos e convocada sessão extraordinária de imediato, para a votação de matérias com requerimento de urgência".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE(PTR)

- Considerações sobre a desapropriação de terras no Distrito Federal para assentamento de famílias de baixo poder aquisitivo.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Comentários sobre as ausências de Deputados Distritais nas sessões plenárias e nas comissões.
- Abordagens sobre a jurisprudência firmada em julgamento por homicídio cometido por indivíduo em reação contra adultério

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Registro das reivindicações dos pequenos comerciantes o Jardim Roriz e do Buriti III, Bairros estes, localizados na cidade satélite de Planaltina.
- Encaminhamento de Requerimento de sua autoria solicitando sessão especial, para a comemoração, no dia 21 de março, o "Dia Internacional para eliminação da Discriminação Racial".
- Comentários sobre discriminação racial na África do Sul e n Distrito Federai.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Comentários a respeito da necessidade de um veículo de comunicação e divulgação de trabalhos dos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Questionamentos sobre a sistemática de votação do Regimento Interno.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Denúncia de uso indiscriminado de agrotóxico na agricultura do Distrito Federal e o perigo que representa para a população de área rural e urbana.

C-2

DEPUTADO PENIEL PACHECO(PST)

- Comentários a respeito do nepotismo e empreguismo na Câmara Legislativa , divulgados pelos meios de comunicação.

ORDEM DO DIA

- Discussão de Requerimento nº /91, de autoria do Deputado Maurílio Silva que "solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal, licença especial para representar o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal fora desta Capital"
  Aprovados por votação simbólica
- Discussão e votação de Requerimento nº /91, que "Requer pedido de urgência nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2° da Resolução 49, de 1990, também do Senado Federal , ao Projeto de Lei nº 0633/91 de autoria do Poder Executivo do Distrito Federai.
  Discutido
- Requerimento nº /91, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Requer Sessão Solene par comemoração, no dia 21 de março, "O Dia Internacional para a eliminação da discriminação Racial".
  Aprovado por votação simbólica.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convoco todos os Deputados para a Sessão da "Comissão Geral" no dia 14 de março de 1991, para as declarações do Secretário de Transportes, Sr. Marcelo Perrupato.

ENCERRAMENTO

Ata da 42ª sessão Ordinária , em 13 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso, Benício Tavares

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares

Às 15 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs, Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se a leitura do Expediente. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. SECRETÁRIO (

):

C Â M A R A L E G I S L A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Requerimento nº /91

Autor: Deputado Maurílio Silva

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal licença especial para representar o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal fora desta Capital.

JUSTIFICAÇÃO:

Impossibilitado de comparecer à posse do ilustre Governador eleito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz, formalizou convite a minha pessoa, na função de Líder do Governo, para estar presente à posse, que acontecerá nesta sexta-feira, dia 15 de março deste ano.

Desta forma, acredito ser uma aportunidade de representar o Governo do Distrito Federal, e a Câmara Legislativa, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, requeiro desta Casa licença especial, nos dias 14 e 15 do corrente mês, observado o disposto do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 049/90, também do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1991.

MAURÍLIO SILVA
Deputado distrital //

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OF. INT. Nº 021/91 Brasília, 13 de março de 1991.

Exmo. Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Exª., com a finalidade de sugerir, que, até o início da votação do Regimento Interno, as sessões da Casa sejam encerradas após os primeiros trinta minutos, e convocada sessão extraordinária de imediato, para a votação de matérias com requerimento de urgência.

Tal sugestão, se prende ao fato de que as mesmas não entrem no esquecimento.

Na expectativa de um pronunciamento favorável a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Deputado **FERNANDO NAVES**

Exmo. Sr.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
M.D. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N e s t a

PEQUENO EXPEDIENTE

C-7

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Manoel Andrade
2. Carlos Albero
3. Pedro Celso
4. Lúcia Carvalho
5. Edimar Pirineus
6. Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) Passamos à próxima fase da sessão. Com a palavra, o Deputado Manoel Andrade.

O Sr. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a problemática da habitação no Distrito Federal cobre campo prioritário na escala de preocupações de sua Administração.

Situação tão grave e exigente de ações amplas e também especificas demanda a atenção objetiva do Poder Executivo.

Os mecanismos legais e operacionais evidentemente se acham à disposição do Governo, sem embargo da capacidade de interveniência desta Câmara Legislativa, nos casos pertinentes à competência dos Poderes constituídos.

De qualquer sorte, à esfera administrativa se reserva a oportunidade de tomar iniciativas de interesse público - em termos de política social compensatória.

A moradia, nas áreas periféricas de Brasília e igualmente de cidades-satélites, envolve uma gama considerável de açSes encadeadas no sentido da concessão de benefícios às camadas de baixa renda.

Nesse particular, desejo reportar-me a setores de alta concentração populacional - como é o caso de Taguatinga, Ceilândia e adjacências, dentre os quais um gue se

refere à Gleba nº. 04, do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão.

Em tal área, a existência de lotes já constituídos - pertinentes â propriedade de TAKEO IKEDA e sucessores, totalizando mais de 340 ~~trezentos e quarenta~~ hectares, poderá ser objeto de ação governamental em termos de desapropriação, para fins de assentamento de famílias de baixo poder aquisitivo.

De outra parte, áreas contíguas, com ocupação ilegal pelo referido proprietário e seus sucessores, em correspondência a mais de 200 *tâwfc&ti*z08t)c-* hectares, também demandam contar com a devida regularização, para fins semelhantes, sob a condução da Companhia Imobiliária de Brasília - ~~TERRACAP~~ Terracap.

Registre-se mais; que a própria Terracap ~~TERRACAP~~ vem utilizando os meios apropriados, com vistas à retomada de tais áreas, em favor do Poder Público.

Com a junção das duas áreas mencionadas, * perfazendo mais de 540 ~~quinhentos e~~ hectares, o Governo do Distrito Federal terá à sua disposição espaço suficiente para gerar, aproximadamente, 10.000 ~~dez mil~~ novos lotes, destinados a assentamentos de famílias da aludida condição social.

Se adotada a decisão conducente à situação prevista, estaria o Poder Público promovendo o alívio de pressões exercidas em campo realmente preocupante, qual seja, o da conquista de moradia para segmentos populacionais desassistidos de oportunidades desse tipo.

No tocante à infra-estrutura existente em tais áreas, vale ressaltar a BR-70, bem assim a proximidade da adutora da Barragem do Rio Descoberto.

Ademais, acredito que, pelas condições de localização, as áreas em referência não constituam pontos que afetem o meio ambiente, especialmetne quando se tem um instrumento de defesa estabelecido no contexto do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Com tais indicações, fico na expectativa de contar com a mais viva acolhida junto ao Governo do Distrito Federal, objetivando a concretização de medida que, se praticada, na forma de desapropriação, representará caminho aberto à solução de problema crucial — o de assentamento de famílias de baixa renda.

Dada a importância de que reveste a matéria, solicito a V. Exas., ~~a Vossa Excelência~~ Senhor Presidente e Srs. ~~Senadores~~ Deputados, a inserção do teor deste pronunciamento nos Anais desta Casa, com o destaque merecido.

Passo aos Senhores uma planta da área mencionada dessa localidade, que fica nas proximidades da Barragem do rio Descoberto, próxima também do Terminal Rodoviário do Setor "O". Essa área, com certeza, via permitir que o Governo Joaquim Roriz possa assentar milhares e milhares de famílias que estão aguardando, há muito tempo, o direito de ter um lote e, conseqüentemente, construir a sua moradia.

Sr. Presidente, encaminharei, ~~neste~~ na, oportuno, momento ~~um~~ requerimento a V.Exa ~~de deferimento~~ sobre esta, proposta, como também ao Governador Joaquim Roriz, para que S.Exa realize este feito em benefício da população que aguarda a sua moradia.

C-11

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, se V.Exa me permite, levanta uma questão de ordem: gostaria de convocar o Presidente da Casa para exercer o seu mister.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, os jornais voltam a abordar hoje, a questão do corte dos vencimentos nas sessões em que o Deputado não comparecer.

Acredito que teremos que aprofundar, entre nós, esta questão.

Numa primeira reflexão, que eu tive oportunidade de fazer sobre o assunto, disse que não me parece razoável comparar uma Casa como a Câmara dos Deputados, com 503 Parlamentares, com a nossa, que tem 24 Parlamentares.

Tenho visto esse é um fato, não uma abstração, não uma discussão teórica que todos os acontecimentos desta Casa tem uma grande repercussão junto à sociedade. A imprensa, a mídia tem acompanhado, passo a passo, tudo o que fazemos aqui, certo ou errado.

Acredito que essa seja a grande vigilância que permitirá que não surja nesta Casa, a figura do Parlamentar ausente, ou do Parlamentar gazeteiro.

A intenção do nobre Deputado Fernando Naves, no seu

substitutivo ao Regimento Interno da Câmara Legislativa, que prevê que dos salários dos Deputados sejam descontadas as suas ausências em sessões plenárias e de Comissões, permite-me pensar o seguinte: há que se dar uma satisfação à sociedade. A sociedade não convive, com tranquilidade, com a figura do político que se utiliza do seu mandato para outras causas que não o serviço à comunidade. Entretanto, algumas propostas já começam a surgir desse debate: a Deputada Maria de Lourdes Abadia admite que haja um determinado numero de sessões a que o Deputado possa faltar sem a mínima justificativa, até que seja descontado; há sugestão, também, apresentada pelos Deputados Agnelo Queiroz, de que, no caso de haver uma sessão sem quorum, aqueles Deputados não presentes, que não permitiram a existência de quorum, sejam, esses sim, descontados. Enfim, há uma série de alternativas. O que não podemos, e essa me parece ser uma questão fundamental de critério, é sairmos para a adoção de descontos apenas para dar uma satisfação à opinião pública.

Acho que deve ser antes um critério do que é correto, do que é justo, do que é eficaz. A eficácia deve estar como nosso primeiro ponto de vista.

Então, entendo que é bastante interessante esse debate pela imprensa, inicialmente, pela jornalista Malu, que vai propriciar encontrarmos uma forma de darmos essa satis-

fação, mas, ao mesmo tempo, de forma criteriosa e eficaz.

Gostaria, hoje, de falar sobre um tema que afeta os valores da nossa sociedade, ou seja, o julgamento de um cidadão que matou a mulher e seu amante, e foi condenado pela Justiça, criando uma nova jurisprudência, positiva, parece-me, com relação a esta questão.

O Juiz diz o seguinte: "O homicídio dessa natureza não pode ser encarado como meio normal e legítimo de reação contra adultério, pois nesse tipo de crime o que se defende não é a honra, mas a autovalia, a factância, o orgulho do senhor que vê a mulher como propriedade sua".

Parece-me que este parecer do Juiz é de extrema felicidade e instaura uma nova forma de ver essa questão tão importante. Evidentemente, ao vir tratar dessa questão aqui, não estou de forma alguma querendo justificar ou incentivar o adultério. Entretanto, temos de tratar desse problema existente numa sociedade de seres humanos, na qual vivemos, e que tem encarado a mulher com extrema discriminação, com extrema injustiça. A medida desse Juiz, espero, deve criar uma nova jurisprudência, a ponto de dar à mulher real igualdade de direito com relação aos homens.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e caros Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vou passar a Presidên

C-15

cia ao Deputado Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Benício Taveres) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero saudar os pequenos comerciantes do Jardim Roriz e de Buriti Planaltina, que vêm a esta Casa apresentar suas reivindicações, no sentido de que se acabe de vez com a especulação promovida pela TERRACAP. Depois de feitos os assentamentos, os lotes comerciais são postos à venda, e a maioria dos pequenos comerciantes desses locais não tem condições de comprar esses lotes, que acabam sendo vendidos a pessoas de poder aquisitivo muito maior, em prejuízo daqueles que moram no local e que são pioneiros na atividade comercial ali existente. Esses pequenos comerciantes acabam sendo preteridos em favor de médios ou grandes comerciantes. A reivindicação deles também é no sentido da legalização do comércio nas esquinas em Jardim Roriz e Buriti III, localizados em Planaltina. Esses companheiros podem contar com o meu apoio e também com o do Partido dos Trabalhadores.

Quero também falar do debate que aconteceu hoje nesta Casa sobre a questão da alocação da mão-de-obra. Á esse debate

estiveram presentes diversas entidades sidicais, a Central Única dos Trabalhadores e também alguns Deputados desta Casa, Lembro que conversei com vários Parlamentares, companheiros nossos, que se comprometeram a apoiar o projeto que acaba com a alocação de mão-de-obra, que é um verdadeiro acinte. Os próprios Tribunais já se posicionaram a respeito do assunto, dando conta da ilegalidade e daquilo que, eu, pessoalmente, considero uma imoralidade, que é a alocação da mão-de-obra.

Para se ter uma idéia, há poucos dias, o Deputado Chico Vigilante denunciou, na Câmara Federal, um contrato firmado com uma empresa de nome Selem, ou Rio Forte, não me lembro bem, para cuidar de 18 residenciais na parte de zeladoria e vigilância. Para cuidar desses 18 blocos, onde moram Deputados, essas empresas receberiam, pelo contrato, Cr$ 324.000,000,00, sendo que cada pessoa contratada, para que trabalhasse nesses blocos, recebe um salário mínimo, ou um salário de vigilante, que hoje está em Cr$ 29.000,00.

Alguns contratos, hoje, que estão em vigor no GDF, estão, numa média por pessoa, de Cr$ 83.000,00 por trabalhador, e cada trabalhador está recebendo Cr$ 17.000,00.

O *lobby* das empresas já começou. Quero alertar os Pares desta Casa para que a pressão vai ser muito forte, muitos artifícios vão ser utilizados para tentar convencer os

Deputados contra este justo projeto que acaba com a alocação de mão-de-obra no Distrito Federal, que autoriza as empresas do GDF, e o próprio Governo do DF a contratação de seus empregados, Tenho pareceres do Tribunal Superior do Trabalho, que incorporou pessoas que prestavam esses serviços ao Tribunal. O mesmo ocorreu no Tribunal Superior de Justiça e no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, entre outros.

Peço aos companheiros que analisem bem o assunto e não se deixem, de forma alguma, dobrar pelos "lobies" das empresas locadoras de mão-de-obra que, com certeza, vão espernear, vão *fazer* de tudo para não deixar que o projeto passe por aqui, porque esta questão envolve bilhões de cruzeiros que lhes são pagos, hoje, É preciso que se moralize esta questão, inclusive se legalize, porque, se houvesse realmente cumprimento de lei no País, não haveria necessidade de se apresentar um projeto desse. Mas, como as leis não estão sendo, em grande parte, respeitadas, faz-se necessário que apresente tais projetos.

Quero, também, Sr. Deputados, contar com o apoio dos Senhores para o requerimento que ora apresento, de realização de sessão especial, para a comemoração do dia 21 de março, Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial,

Sr. Presidente, no dia 26 de outubro

de 1966, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas-ONU, instituiu o dia 21 de março como o Dia Internacional para a Eliminação da Distriminação Racial, em homenagem aos ativistas negros anti-apartheid mortos no massacre de Shaperville, África do Sul, reconhecendo legitimamente a luta do povo oprimido sul-africano.

É necessário que esta Casa engrosse as fileiras daqueles que lutam pelo fim da discriminação racial, denunciando esta e todas as formas de segregação étnica e racial.

A recente manifestação discriminatória, inclusive denunciada nesta Casa, contra alguns moradores negros da Superquadra 409, evidencia a relevância desta Casa no combate ao racismo, que no Brasil, em especial em Brasília, infelizmente, ainda não foi banido de nossas relações sociais, políticas, econômicas e religiosas.

O racismo, conforme reza a Constituição Federal, é crime inafiançável e imprescritível, e deve ser condenado e repudiado veementemente por toda a sociedade brasileira.

O povo negro merece oportunidades, respeito e sobretudo o estabelecimento de sua dignidade.

É um requerimento que encaminho para que, no dia 21, próxima quinta-feira, realizemos aqui uma sessão especial, e que possamos colocar o nosso posicionamento contra qualquer

~~inafiançável e imprescritível, e deve ser condenado e repudiado veementemente por toda a sociedade brasileira.~~

~~O povo negro merece oportunidades, respeito e sobretudo parte de sua dignidade.~~

~~É um requerimento que faço, para que no dia 21, na próxima 5ª feira, realizemos aqui, uma sessão especial, o que possamos, aqui, colocar o nosso~~ de discriminação.

Gostaria de fazer algumas denúncias, mas não vou fazê-los porque estou considerando, no mínimo, antiético e desrespeitoso o que está acontecendo na galeria, onde o próprio Presidente da Casa, em total desrespeito aos Deputados, principalmente aquele que está falando neste momento, prefere ir falar com as galerias, talvez, seus eleitores, a vir dar ouvido às questões que estão sendo tratadas neste plenário.

Gostaria de fazer uma denúncia aqui contra uma discriminação que a 1ª Secretaria está sofrendo. Não vou fazê-lo, porque entendo que isso é um desrespeito. V. Exa. deveria estar aqui dentro e não nas galerias. Pessoalmente, não estou me sentindo bem, não estou me sentindo à vontade para fazer o meu pronunciamento, com o que está acontecendo ali. O próprio Presidente da Casa deveria dar o exemplo. Considero essa atitude antiética, um desrespeito aos Deputados presentes no plenário. A

putado Pedro Celso a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT) - Estou me sentindo constrangida, do mesmo jeito, companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A companheira LÚcia Carvalho está, também se sentido constrangida. Então vou suspender a sessão.

ASRA. LÚCIA CARVALHO - Não, deixa o pessoal sair primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Certo, Então vamos abrir a discussão.

O SR. PENIEL PACHECO (PSTU) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra, nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PSTU) - Posso concordar com V.Exa e com a Deputada Lúcia Carvalho, em relação à presença do Parlamentar na galeria. Agora, suspender a sessão por causa disso, será um desrespeito com aqueles que estão aqui. Portanto, entendo que a sessão deva continuar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Como estou presidindo os trabalhos, estou me sentindo de mãos atadas. Convidei a Deputada Lú

C - 22

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Sr. Presidente, com panheiros, em respeito a V. Exas., gostaria de dizer que todo e qualquer elemento da população que vier aqui será bem-vindo por todos nós. Nós devemos, contudo, realizar reuniões no Plenário, sem prestar atenção ao que os Deputados estão dizendo. Que realizemos essas reuniões no auditório. Acho que o bom senso indica que o Presidente não deve ter esse tipo de atitude, que não educa, que realmente desvia a função para qual estamos, fcneste momento, destinados a realizar. Então, é apenas um alerta, para que nõ se pratique mais esse ato.

[Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de reativar uma discussão.

O Partido dos Trabalhadores, está hoje, distribuindo a todos os Parlamentares e população de Brasilia, o primeiro exemplar sobre a atuação dos Parlamentares na Câmara Legislativa.

Há um mês, fiz um pronunciamento aqui, dizendo que a Câmara Legislativa precisava de um veículo de comunicação, mas não conseguimos organizar. Eu citaria o exemplo da bancada petista. Esse jornal foi feito por dois jornalistas dos gabinetes do PT e seus Parlamentares estão bancando a tiragem desse primeiro jornal que custou» a cada um dos cinco Deputados, em torno de Cr$ 20.000,00. Se a câmara Legislativa tivesse um jor

nal como esse, maior até, não seria tão oneroso e traria matéria de todos os Deputados.

Faço novamente um chamado à Câmara, que tem a responsabilidade de responder a editoriais como o de hoje, criticando nossos nomes: que a nossa resposta seja dada a partir do relato do nosso trabalho. Este propriamente não é um tipo de exemplo, mas serve para demonstrar a V.Exas que, quando tenho determinação, nós fazemos.

A Mesa tem a sua Secretaria de Comunicação. Os gabinetes petistas colocam à disposição um funcionário para ajudar a companheira Maria Felix na elaboração do próximo número, no caso, o primeiro da Câmara Legislativa. Gostaria que todos os Deputados soubessem da importância desse jornal. Para isso, peço a esta iniciativa.

Até outra questão que eu queria levantar para os companheiros e em relação à votação do Regimento Interno e à participação das Lideranças. Em especial, eu gostaria de chamar a atenção dos companheiros Líderes: qual vai ser a nossa atuação na votação, a partir de segunda-feira?

Eu queria trazer, aqui, a dinâmica discutida ontem, pela bancada do PT, que envolve o nosso companheiro, Relator Fernando Naves. É claro que é necessário o seu consentimento nessa forma de discussão. Embora eu já tenha conversado, hoje, pela manhã,

com S.Exa, a dinâmica seria a senguinte: até terça-feira, temos de apresentar as emendas aos Capítulos I e II e as demais emendas até o dia 25. À medida que S.Exa recebesse a partir de terça-feira, as emendas aos Capítulos J e II, antes de dar o seu parecer, que S.Exa. se reunisse com os líderes para peneirar as emendas que já viriam ao Plenário, de forma mais bem elaborada e discutida. Um exemplo: pode haver três ou quatros emendas sobre um mesmo item. Estas poderão ser transformadas numa só, através de negociação entre os líderes. Assim, evita-se que tenhamos duzentas, trezentas emendas. Acho que esse entendimento facilita a conclusão dos trabalho em um mês. Gostaria de fazer esta proposição a todos os companheiros para que cerrassem fileiras em torno disso. Poderíamos nos reunir todas as manhãs com o Relator das emendas para tentar um consenso, antes de virem a Plenário. É claro que não abro mão de questões fundamentais. Devem vir a Plenário propostas melhor elaboradas, mais discutidas. Esta é a sugestão que trago.

O PT entende que os líderes devem assumir o que entende por estrutura de liderança. o PT tem uma proposta inicial que ficou nas mãos dos companheiros Carlos Alberto e Fernando Naves. Hoje, eu tentei, inclusive, mas não encontrei o Deputado Fernando Naves. Havia conversado com o Presidente Salviano Guimarães para amanhã, às 11 horas, reunir-se com todos os líderes e encontrar uma dinâmica sobre o Regimento. A encontrar uma proposta única sobre

estrutura de liderança. Neste momento, precisamos desse trabalho intenso e também de pessoas para ajudar nesse trabalho conjunto.

Eu gostaria de chamar os companheiros para ~~amanhã termos~~ uma reunião de Líderes para tratarmos desses dois assuntos: como vamos trabalhar, a partir de 2ª feira, Plenário, Líderes e o Relator do Regimento, ~~e~~ estudar a estrutura de liderança, pois precisamos chegar a um consenso sobre isso.

~~Entrando~~ esses fatos que eu queria ~~colocar aos companheiros~~, para que o trabalho nesta Casa seja impulsinado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - com a palavra o Deputa do Edimar Pirineus.

C-27

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PDT)* - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Mesa, caros colegas Deputados, companheiros da toprensa, Senhoras e Senhores, desejo chamar a atenção, hoje, não só desta Casa, mas, também, das autoridades * lideranças locais e da comunidade em geral, para uma questão que está agravando devido à falta de legislação específica ft provocando, desta forma, efeitos fatais na população da área rural. Retiro-me ao uso indiscriminado de agrotóxicos

*tí8&^&MQV8C£&W8fà^^* DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA E DE OUTROS MEIOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SEM qualquer TIPO DE CONTROLE.

O EMPREGO DOS AGROTÓXICOS ESTA PROVOCANDO DANOS IRREVERSÍVEIS AO MEIO AMBIENTE, AFETANDO APROXIMADAMENTE METADE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, DO SOLO E, INEVITAVELMENTE, DOS ALIMENTOS CONSUMIDOS POR TODOS NOS. NA ÁREA ATINGIDA DE FORMA DIRETA — O PADF, PIPIRIPAU, TABATINGA, RIO PRETO E OUTROS NÚCLEOS —, ONDE OS AVIÕES VOAM EM CÍRCULOS PARA DESPEJAR OS AGROTÓXICOS, A FAUNA NATIVA JÁ DESAPARECEU. NÃO EXISTEM MAIS PÁSSAROS, E O ROMPIMENTO DA CADEIA ECOLÓGICA, COM A MORTE DOS ANIMAIS NATIVOS, ESTA GERANDO UM CÍRCULO VICIOSO: COM O DESAPARECIMENTO DOS ANIMAIS E AVES QUE COMEM OS INSETOS, AUMENTA O NÚMERO DE LAGARTAS, E OS AGRICULTORES, PARA COMBATÊ-LAS, USAM MAIS AGROTÓXICOS, QUE POR SUA VEZ MATAM MAIS ANIMAIS. E POR AÍ VAI...

ACONTECE, CAROS COLEGAS, QUE ESTE CÍRCULO vicioso,

DO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO DA ÁREA RURAL, AFETANDO A SAÜDE E PROVOCANDO A MORTE DE LAVRADORES, CONFORME FOI DENUNCIADO. ONTEM, DURANTE A VISITA DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA AO LOCAL. INDIRETAMENTE, OS DANOS A SAÜDE SE ESTENDEM, TAMBÉM, A POPULAÇÃO DA ÁREA URBANA, ATRAVÉS DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA E DOS ALIMENTOS, E NÃO TEMOS, SEQUER, CONDIÇÕES DE AVALIAR A EXTENSÃO EXATA DOS RISCOS QUE TODOS CORREMOS.

ESTA VIOLENTA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE E AOS DIREITOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO — DIREITOS ESSES ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO MAS VIOLADOS NO DIA-A-DIA DEVIDO AO DESCASO DAS AUTORIDADES E A FALTA DE LEIS COMPLEMENTARES ADEQUADAS — ESTA CORRENDO SOLTA PORQUE ATE HOJE NÃO FICOU PRONTA A LEGISLAÇÃO PARA REGULAR O USO DO AGROTÓXICO NO DISTRITO FEDERAL, QUE AINDA ESTA NAS MÃOS DE UMA COMISSÃO DESIGNADA PELO GOVERNO, APÓS A APROVAÇÃO DA LEI FEDERAL 7.802, DE 1989. COM ISSO, O USO DESCONTROLADO DO AGROTOXICO ACABOU SE TRANSFORMANDO, NO DISTRITO FEDERAL, EM CASO DE POLÍCIA. SEGUNDO AS DENÚNCIAS, ESTÁ MATANDO TRABALHADORES DO CAMPO, CONFIGURANDO CRIME DE HOMICÍDIO DOLOSO, QUE OCORRE QUANDO A PESSOA SABE QUE O ATO PRATICADO PODE RESULTAR EM MORTE E, MESMO ASSIM, ASSUME O RISCO DE PRATICÁ-LO.

ACHO IMPORTANTE DENUNCIAR, TAMBÉM, QUE A AVIAÇÃO AGRÍCOLA PARA EMPREGO DO AGROTOXICO E FRUTO DA EXISTÊNCIA DE LATIFÚNDIOS NO DISTRITO FEDERAL. CONFORME JÁ ADVERTI DESTA TRIBUNA, A ÁREA DO PADAP E AS ÁREAS ISOLADAS A LESTE DO

RIO SÃO BARTOLOMEU REPRESENTAM 54% DAS TERRAS ARRENDADAS DO DISTRITO FEDERAL. NO ENTANTO, ESTÃO NAS MÃOS DE APENAS 320 PARCELEIROS, QUE REPRESENTAM 10% DO TOTAL. ESSES LATIFÚNDIOS, COMO SABEMOS, ESTÃO DIRECIONADOS PARA A PRODUÇÃO DE GRÃOS, ENTRE OS QUAIS A SOJA, QUE EXIGEM maciça APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS. COM O USO DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA, OS AGROTÓXICOS SE ESPALHAM SOB A AÇÃO DOS VENTOS, FORMANDO UM RAIO DE MORTALIDADE IMPREVISÍVEL ALEM DAS ÁREAS DE PLANTIO DE GRÃOS. ESSE EFEITO PODE SER MEDIDO PELO ÍNDICE DE POVOAÇÃO DA ÁREA A LESTE DO SÃO BARTOLOMEU, QUE, APESAR DE REPRESENTAR 33% DO TOTAL DA ÁREA RURAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNOU-SE INABITAVEL PELO NÍVEL DA POLUIÇÃO, E POSSUI, APENAS, 1,5% DA POPULAÇÃO RURAL.

EM RAZÃO DESSAS DENÚNCIAS, SOLICITO QUE AS AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL FIQUEM MAIS ATENTAS E TOMEM PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA SOLUCIONAR A QUESTÃO DA POLUIÇÃO E DA AÇÃO CRIMINOSA PRATICADA PELOS PARCELEIROS QUE ESTÃO USANDO ABUSIVAMENTE O AGROTÓXICO. SOLICITO QUE SEJA ACIONADO UM PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA ENTRE AS SECRETARIAS DA AGRICULTURA, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO E A babai), PARA QUE SEJAM PESQUISADOS E APRESENTADOS A ESTA CASA B A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE DADOS CIENTÍFICOS, O GRAU DE INTOXICAÇÃO DA POPULAÇÃO E A EXTENSÃO E A PROFUNDIDADE DOS DANOS PROVOCADOS A SAÜDE PELO USO DO AGROTÓXICO. SOLICITO, AINDA, QUE ESSAS PESQUISAS SEJAM CONCENTRADAS, COM PRIORIDADE, JUNTO AS CRIANÇAS, QUE REPRESENTAM O SEGMENTO MAIS VULNERÁVEL DA POPULAÇÃO.

C-30

PARA QUE A QUESTÃO SEJA SOLUCIONADA DE FORMA DEFINITIVA, ATACANDO-SE O MAL PELA RAIZ, SOLICITO, TAMBÉM QUE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL APRESSE E DÊ PRIORIDADE A APRESENTAÇÃO, A CÂMARA LEGISLATIVA, DO PROJETO DE LEI SOBRE A FABRICAÇÃO, O TRANSPORTE, A ARMAZENAGEM, O MANEJO E O EMPREGO DOS AGROTÓXICOS, QUE ESTÁ SENDO ELABORADO PELA COMISSÃO DESIGNADA. APRESENTAREMOS, TAMBÉM, PARA DISCUSSÃO NESTA CASA, PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DO AGROTÓXICO, COMO FORMA DE AGILIZAR OS MEIOS DE PROTEÇÃO DEFINITIVA A SAÜDE DA POPULAÇÃO.

MUITO OBRIGADO.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há sobre a mesa alguns requerimentos e projetos, que eu pediria ao Sr. Secretário que procedesse a leitura.

- Autoriza ao Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortigranjeiros na Ceilândia - DF, e dar outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, Sras. e Srs.Deputados, ontem eu fui contemplado com a visita de uma pessoa, que, segundo me disse, viera até mim, por indicação de um dos assessores do Palácio do Buriti para conseguir uma colocação nesta Casa. Confesso que a princípio não dei muita atenção ao episódio, por imaginar que se tratava de um caso isolado. *Fyas* qual não foi a minha surpresa, quando, conversando com alguns Parlamentares, soube que fato idêntico havia ocorrido com eles, o que nos faz ficar um tanto preocupado.

Em primeiro lugar, fico indagando se a indicação dessas pessoas para ocuparem cargos na câmara Legislativa significaria que a cota dos cargos destinados ao Executivo já teria se esgotado, ao ponto de não ter mais condições de acomodar aquelas pessoas que normalmente, acompanhando o trabalho de um candidato, depois vão a tiracolo para ocupar uma função ao lado deste no Governo.

Outra dúvida que me ocorre é que, se porventura existissem essas vagas para que pudéssemos atender, até talvez ~~seria~~ fosse interessante trazer essas pessoas para ca. Por que? Porque até hoje, temos sido acusados pela imprensa de empreguismo, de nepotismo, de toda sorte de "ismos", e não vi até o presente momento, nenhuma referência ao Executivo, na imprensa, evidentemente, relacionado a empreguismo.

Deve haver algum tipo de seriedade absoluta e transparência completa, pois a imprensa não divulga os fatos. Então me preocupa ainda mais que eles estejam mandando eventualmente algum candidato para ocupar cargos aqui. Ou será que a imprensa não está interessada em divulgar o que acontece no Executivo?

Não sei exatamente o que acontece, Sr. Presidente. Caso conseguíssimos acomodar aqui os funcionários que viessem indicados pelo Palácio do Buriti, ñao saberia exatamente que nome dar a esta, que já é uma Camara híbrida: aqui é uma mistura de Assembléia Legislativa com Câmara de Vereadores, e, ao atender a essas solicitações, talvez tivéssemos que passar a ser chamados de "Câmara dos Executores", ou seja, uma Casa que simplesmente atende àquilo que é determinado por um outro Poder.

Eu estou preocupado, trago ao Plenário esta preocupação, e conclamo aos nobres Deputados, especialmente os da bancada chamada governista, para que nós jamais aceitemos esse tipo de coisa. Soube inclusive que determinadas pessoas aqui estariam ligando para o Palácio, dizendo: "olha, há algumas vagas aqui; se quiser, eu posso dar um jeito de acomodar alguns."

Por favor, Sras. e Srs Deputados, esta Casa merece não só o respeito da sociedade, da imprensa, mas também dos jornalistas, que conhecem a nossa realidade. Eles têm sido, até certo ponto, compreensíveis para com a situação que estamos atra

vessando. Nós merecemos também o respeito do Executivo.

O Poder Executivo é * mais antigo, mas nem por isso tem o direito de ser paternalista com a Câmara Legislativa, nem por isso tem o direito de determinar aquilo que devamos fazer.

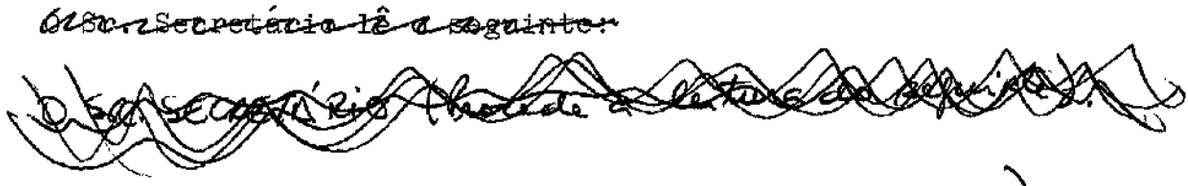
Ficam estas ponderações; e eu gostaria que nós, Deputados, pudéssemos demonstrar, com toda clareza e transparência, que somos um Poder autônomo.

Quero, sim, a harmonia entre os Poderes, porque a própria Constituição preconiza isso, mas harmonia sem independência é subserviência. Independência sem harmonia é oposição sistemática. O que quero é seriedade e liberdade com responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Encerrada a fase dos oradores, passamos à Ordem do Dia.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura de requerimento do Deputado Maurílio Silva. Depois da leitura, será submetido à discussão e votação.



33

C-36

Requerimento nº /91

Autor: Deputado Maurílio Silva

Assunto: Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal licença especial para representar o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal fora desta Capital.

JUSTIFICAÇÃO

Impossibilitado de comparecer à posse do ilustre Governador eleito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz, formalizou convite a minha pessoa, na função de Líder do Governo, para estar presente à posse, que acontecerá nesta sexta-feira, dia 15 de março deste ano.

Desta forma, acredito ser uma aportunidade de representar o Governo do Distrito Federal, e a Câmara Legislativa, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, requeiro desta Casa licença especial, nos dias 14 e 15 do corrente mês, observado o disposto do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 049/90, também do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1991.

Lido: 13/3/91
Submetido ao Plenário:
aprovado em 13/3/91

MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Em votação.

Os Deputados que são a favor, permaneçam sentados.

Aprovado.

Vamos agora ao segundo item da pauta.

Pediria ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do requerimento.

O SR. SECRETÁRIO (procede à leitura do seguinte):

O 38

REQUERIMENTO Nº ___, DE 1991.

Pedido de urgência nos termos do artigo 336, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Resolução 49, de 1990, também do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 336, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Resolução nº 49, de 1990, também, do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 063, de 1991, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que visa alterar a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, para dispensar ou reduzir o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento dos cargos de Auxiliar e Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 04 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Em votação. Os Deputados que forem a favor do regime de urgência, urgentíssima, requerido, permaneçam sentados.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Gostaria de saber se esse projeto que acabou de ser lido, ao qual se pede regime de urgência, abrange os garis, que estão com questão da escolaridade pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Exatamente.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há sobre a mesa uma solicitação de sessão especial.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

INSERIR REQUERIMENTO

DOCUMENTO RECUPERADO NOV/97
Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal

C-40

À 3ª Secretaria
P/ Publicação
- 13-3-91

- Ficha
- Arquivar

REQUERIMENTO N. 059 DE 1991

- Lido em 13/3/91
- Aprovado em 13/3/91

Solicita a instalação e cessão especial para comemoração do dia 21 de Março - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma do art. 199 do Regimento Interno do Distrito Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 49 de 1990 também do Senado Federal, seja realizada no Plenário desta Casa, no dia 21 de março de 1991, Sessão Especial para comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

JUSTIFICATIVA

No 21 de outubro de 1966, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, instituiu o dia 21 de março como o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, em homenagem aos ativistas negros anti-apartheid mortos no massacre de Shaperville, África do Sul, reconhecendo legitimamente a luta do povo oprimido sul-africano.

É necessário que esta Casa congregue as forças sociais que lutam pelo fim da discriminação racial, denunciando esta e todas as formas de segregação étnica e racial.

A necessária manifestação desta Casa contra o racismo, que no Brasil, e em especial, em Brasília, principalmente ainda não foi capaz de romper relações sociais, políticas econômicas e culturais.

É necessário, portanto que a Constituição Federal [illegible]

Sala das Sessões em 13/03/91

PCB PST PDT PSB PSDB PTB

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT - sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tivemos recentemente, no dia 8, comemoração solene pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Não tivemos antes, embora tenha sido solicitação da Deputada Rose Mary Miranda. V.Exa concorda com a forma como transcorreria a sessão. Gostaríamos de ter o mesmo tratamento, Sr. Presidente, dado à companheira, para a sessão; gostaria que tivéssemos esse critério já estabelecido de forma anterior, passados aos Deputados, sobre quem falaria, quem seria convidado, quem ocuparia esta área, quem ocuparia a área externa. Embora saibamos que ela foi discutida, gostaríamos de que os Deputados tivessem conhecimento, pois só tivemos conhecimento antes, porque conversamos com a S.Exa. Essa questão não é um problema de homens e mulheres; quer dizer, é um problema racial, e todos nós temos de nos preocupar. Gostaríamos de saber quais seriam os convidados, quais os Deputados fariam convites e como seria essa sessão.

Seria importante, Deputado Pedro Celso, que estas regras fossem apresentadas pela Mesa, a todos os Deputados, para que todos pudessem participar, com antecedência, porque muitos se contrariaram, inclusive por não terem podido falar.

O Deputado José Ornellas está dizendo que todo mundo falou e que foi uma sessão extensa. Então, para evitar o que

houve no dia daquela solenidade, que nós façamos uma outra até melhor, sobre aste assunto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, só queria fazer um esclarecimento: houve, realmente, uma programação, para a sessão do Dia Internacional da Mulher. Na hora em que foi elaborada a programação, ficou acertado que apenas um Parlamentar falaria em nome dos homens aqui presentes. Mas, para minha alegria, todos os Parlamentares quiseram falar em homenagem à mulher. Por isso, a sessão tornou-se tão monótona, pois foi muito extensa. Então, houve uma quebra do protocolo por parte dos companheiros, que quiseram, também, homenagear as mulheres. Foi isso que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com a Deputada Lúcia Carvalho. Precisamos regulamentar esse tipo de [illegible]. Aquele dia foi um dia de festa, com muitos oradores, as pessoas ficaram cansadas, retiraram-se antes do fim da solenidade, o que realmente foi desagradável. Se for regulamentado, como a Deputada Lúcia Carvalho disse, essas solenidades serão mais objetivas, mais alegres e não tão cansativas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB . Sem revisão do orador.) - Gostaria de acentuar um momento importante, Sr. Presidente, hoje, na vida da cidade, particularmente das rádios:

Voltou ao ar o Programa "Viva Maria", de uma grande mulher desta cidade, a jornalista Mara Régia. Esse programa agora volta com a colaboração, também, de um jornalista que está coobrindo os trabalhos desta Casa, Jair de Farias, que merece o respeito de todos nós. Esse programa tem ...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Sr. Deputado, gostaria de lembrá-lo que está em discussão a solicitação de realização de sessão especial, e V.Exa já está falando há alguns segundos e até agora não tocou no assunto em pauta. Então gostaria de saber, exatamente, a que se refere sua fala.

O SR. CARLOS ALBERTO - Peço desculpas a V.Exa. Pensei que estivéssemos no horário de Lideranças.

Reconheço a minha falha, humildemente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Eu gostaria de lembrar que a realização da sessão especial para comemoração do dia 21 de março, como qualquer outra sessão especial, é preparada pelo Cerimonial da Presidência da

Casa. Vamos conversar com o Cerimonial e levar em consideração todas as observações feitas aqui, pra que tenhamos uma sessão mais enxuta, mais dinâmica e mais alegre, como disse o Deputado José Ornellas.

Vamos colocar em votação,

Os que estão de acordo com a proposta, por favor, permaneçam sentados.

Aprovado.

Gostaria de lembrar que amanhã, no período da manhã, haverá uma sessão extraordinária, nesta Casa, quando estará aqui, o Secretário dos Transportes, Sr. Marcelo Perrupato, autor do requerimento de convocação e o Deputado Agnelo Queiroz.

Peço a todos os Parlamentares que compareçam a essa sessão para as declarações do Sr. Secretário dos Transportes, Sr. Marcelo Perrupato.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão.

X X X

43ª Sessão Ordinária de 14 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO 0E TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA **DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA,** EM 14 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO **EXPEDIENTE**

COMUNICADOS DA MESA

- Representantes da Câmara Legislativa do Distrito Federai na posse dos novos governadores:

  Deputada Rose Mary Miranda - Estado de Minas Gerais

  Deputado Tadeu Roriz -Estado de Goiás

  Deputado Maurilio Silva - Estado de Mato Grosso do Sul - representante também do Governo do Distrito Federal

  Deputado Salviano Guimarães - Estado do Mato Grosso

  Deputado Peniel Pacheco - Estado de São Paulo

- Requerimento nº 191, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Solicita a desapropriação de área ocupada pela família de Tadeu Ikeda e sucessores".
- Requerimento nº 191, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Solicita atenção especial às negociações voltadas à absorção da rede local de "supermercados volantes" pertencentes à Companhia Nacional de Abastecimento, que sucedeu a antiga Companhia de Alimentos."
- Projeto de Lei nº 085/91, de autoria do Governo do Distrito Federal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ate o limite de Cr$ 70.974.300,000,00 e dá outras providências"

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Encaminhamento de Requerimento à Mesa pedindo solução para o pagamento dos salários atrasados dos funcionários do Senado que estão prestando serviço a esta Casa.
- Comentários sobre o primeiro veto do Governador do Distrito Federal ao projeto de lei aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Referências ao primeiro aniversário de Governo do Presidente Collor e a sua indignação aos atos do Presidente da República querendo acabar com a aposentadoria por tempo de serviço e a estabilidade dos servidores públicos.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)

- Comentários sobre o "Código de Proteção e Defesa do Consumidor" e o que esse Código representa para a sociedade brasileira.
- Encaminhamento de Projeto de Resolução que cria na estrutura administrativa da

Câmara Legislativa do, setor para anotar sugestões ou queixas da população brasiliense, e dar-lhes encaminhamento.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Comentários a respeito da abertura de "Comissão Parlamentar de Inquérito" e a sonegação de informações por parte de autoridades do Governo local.

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PDS)

- Justificativas ao projeto de lei de sua autoria que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortigranjeiros na Ceilândia/DF e dá outras providências.
- Encaminhamento de projeto de lei de sua autoria que "Dispõe sobre a política de educação no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Congratulações aos trabalhadores do "Serviço de Limpeza Urbana", presentes no plenário, para acompanhar votação de projeto de lei do Executivo local, que retira a obrigatoriedade do 2° Grau, para que possam Ter ascensão dentro do SLU.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Comentários a respeito do veto do Governador ao Projeto de Lei que regulariza a prestação de "Serviço Funerário do Distrito Federal".

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Tendo em vista que a publicação da Resolução n° 12, de 1991, que trata do exame do projeto do Regimento Interno, foi feita com incorreção, faltando o dispositivo que suspendia a contagem de prazo para a apresentação de emendas aos projetos que estão em Comissão Técnicas, ela será republicada para correção.
- Comunica aos Srs. Deputados que será convocada uma Sessão Extraordinária, para que possa ser apreciada a Ordem do Dia, com matéria em fase de discussão e votação em primeiro turno.

ENCERRAMENTO

C-3

Ata da 13ª Sessão Ordinária . em 14 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães.
Tadeu Roriz.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s- Pedro Celso.

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputaao Aroido Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputaao Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Taaeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Ha número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Quanto a representação desta Casa, na posse dos novos Governadores eleitos, a Deputada Rose Mary Miranda irá representando a Câmara Legislativa no Estado de Minas Gerais; Deputado Tadeu Roriz, Estado de Goiás; Deputado Maurílio Silva, Estado do Mato Grosso do Sul; e esta Presidência irá representando a casa no Estado do Mato Grosso.

Esclareço que o Deputado Maurílio Silva irá representando também o Sr. Governador do Distrito Federal. E nós recebemos convite através do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso, que é o atual Governador em exercício desse Estado.

A Mesa houve por bem aprovar esta representação, tendo em vista a necessidade e a importância desses Estados do Centro-Oeste, para que possamos estreitar nossos laços e possamos, desde já, iniciar o trabalho de uma política conjunta que visa à valorização do Centro-Oeste, especialmente na busca de recursos federais para o desenvolvimento da nossa região.

De acordo com o nosso Regimento, embora aprovada pela Mesa, há necessidade (art.40) de a ausência dos Srs. Deputados ser sub

da Casa nesses 4 Estados, à exceção da do Presidente. A delegação de competência para representar a Casa " tem de . de ser submetida ao Plenário.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O Sr. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a respeito desta questão, informo que fui convidado para participar oficialmente da posse do Governador Fleury, no Estado de São Paulo. Nao desejo receber desta Casa uma deferência especial para ir como representante oficial da Câmara Legislativa, mas, se possível, até dispensando todas aquelas disposições – passagem, diárias, não desejo receber nada disso da Câmara, gostaria de ir em nome dos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa, em reunião, entendeu que esta Casa deveria mandar representante apenas aos 4 Estados que compõem, com o Distrito Federal, a Região Centro-Oeste.

O SR. PENIEL PACHECO - Nao se trata de representação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Seria muito bom que pudéssemos também nos fazer representar na posse do Governador do Estado de São Paulo por um membro desta Casa, que a repre

sentasse oficialmente. De modo que vou incluir o nome de V.Exa., e submeter ao plenario, para que o Deputado Peniel Pacheco represente oficialmente esta Casa, dentro das condições colocadas, na posse do Governador do Estado de São Paulo.

Em votação.

O Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposição queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Manoel Andrade.

Solicito ao 1º Secretário faça a leitura .

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Requerimento de autoria do Deputado Manoel Andrade:"Solicito a desapropriação de área ocupada pela família de Takeu Ikeda e sucessores, com 300 hectares, rnais área adjacente, usada ilegalmente pelos mesmos com 200 hectares, perfazendo um total de 500 hectares, nas proximidades do Núcleo Alexandre Gusmão".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Segundo requerimento de autoria do Deputado Manoel Andrade.

O SR. 12 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Solicito atenção especial às negociações voltadas à absorção da rede local de super

mercados volantes pertencentes à Companhia Nacional de Abastecimento - CNA, que sucedeu a antiga Companhia Brasileira de Alimentos".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa Projeto de Lei nº 085/91, oriundo do Governo do Distrito Federal.

Solicito ao Sr. 1º Secretário faça a leitura.

O SR. 1º Secretário (Pedro Celso) - "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr$..... 70.974.300.000,00, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Comunico à Casa que fui convidado a participar da posse do Ministro Aldyr Passarinho como Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Devido à necessidade de ausentar-me, convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente apresento à Mesa o requerimento a que fiz alusão em outra oportunidade, solicitando solução para o pagamento dos atrasados dos funcionários do Senado que estão prestando serviço a esta

Casa. Passo à Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje tomamos conhecimento, pela imprensa, do primeiro veto do Govenador do Distrito Federal a um projeto de lei aprovado por esta casa. Infelizmente, o líder do Governo não está em plenário, porque, afora um integrante da bancada governista, todos os demais honraram o acordo feito neste plenário, bem como o acordo feito com representantes do Executivo na Secretaria de Serviços Sociais, quando 4 Deputados Distritais lá estiveram — a companheira Maria de Lourdes Abadia, os companheiros Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo, e o nobre Deputado Maurílio Silva, e dali saiu um acordo que foi acatado praticamente por consenso nesta Casa, Hoje o Sr. Governador nos apresenta, no último dia que tinha para fazê-lo, o veto, alegando usar os preceitos de uma norma — : neste ponto chamaria atenção dos Srs. Deputados — de uma norma que não fomos nós que elaboramos, que não foi, portanto, aprovada por esta Casa, para legislar para o Distrito Federal, usando uma prerrogativa, uma norma arcaica, antidemocrática, e que terá de ser derrubada por esta Casa. E, pior, o veto jogou contra a face dos Deputados Distritais um acordo feito aqui e com o Executivo. Parece uma postura de confronto, para nao dizer uma postura de desrespeito. É muito interessante que esse acordo não tenha sido cumprido exatamente por uma das partes que o selou.

Quais as razoes por trás deste veto, Sr. Presidente? Talvez V.Exa. por fazer parte da bancada governista, nos possa responder.

Será que já são as pressões dos empresários que fizeram com que o Sr. Governador deixasse para o último dia para descobrir que aquele projeto era anti-regimental? Será que na hora de fazer o acordo e o seu líder e seus pares aqui votarem o projeto não foi possível perceber essa situação?

A indignação dos componentes desta Casa deve ser grande e até de, tenho a honra de não participar da bancada governista, porque me sentiria ultrajado se pertencesse à bancada que dá apoio ao Governo tendo ele descumprido um acordo feito com esta Casa.

Portanto, deixo registrado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que estou estudando, em meu gabinete, a forma de alterar a resolução usada para vetar o projeto que impede a vergonha da privatização dos cemitérios públicos.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de registrar, neste curto espaço de tempo, que amanhã completa o 12 aniversário o Governo do Sr. Fernando "Mentira Pinóquio" de Mello. Esse senhor, que usou das mais deslavadas mentiras para conseguir eleger-se Presidente da República, disse que ia recuperar o salário mínimo dos trabalhadores brasileiros; quando assumiu, o salário valia

98 dólares e hoje vale 72 dólares. Ele, que dizia que ia governar para os descamisados, ele, que dizia que ia governar para os pés descalços, não so não governou para estes, como governou contra aqueles que tinham camisa e tinham sapatos, e acabou lhes tirando as camisas e os sapatos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. GERALDO MACIELA - É vergonhoso o pacote que esse senhor baixou hoje, com a sua equipe, querendo acabar com a aposentadoria por tempo de serviço e querendo acabar com a estabilidade dos servidores públicos, numa afronta ao Poder Legislativo deste País, à Constituição, e num profundo desrespeito à dignidade dos trabalhadores deste País.

Portanto, aqueles que entenderem que amanhã deve-se comemorar alguma coisa, poderão até comemorar, mas vao comemorar contra a imensa maioria dos brasileiros que entendem que este ano de governo que se completa amanhã, foi um ano de farsa, foi um ano de mentiras, um ano de exclusão, de marginalização dos setores mais pobres da população brasileira e que não temos nada a comemorar. Por isso, amanhã, se não estivermos aqui na sessão, é porque estaremos na praça do Gran-Circo Lar, nos somando à maioria da população. que estar se manifestando contra este governo, porque amanhã não há nada para ser comemorado, há sim, o que ser protestado, e esta

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr.Deputado Benício Tavares a ocupar a tribuna.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, no dia 11 de março passado, exatamente 180 dias depois de aprovada a Lei nº 8.078, que estabelece o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, pode-se dizer que, pelo menos quanto à proteção legal ao consumidor, o Brasil entrou no Primeiro Mundo. Se depender de leis, o consumidor brasileiro estará amplamente protegido e seus direitos assegurados. O código representa o que há de mais avançado nesta área no mundo inteiro, e resultou de longos e cansativos entendimentos havidos durante o processo de elaboração da Constituição. O código é o desfecho final desta luta. A partir de sua entrada em vigor, dependerá tão-somente da sociedade, das forças sociais a exigência do cumprimento de suas normas. O grande problema é exatamente este: em nosso País as leis muitas vezes não são cumpridas. O Código prevê, em seus artigos, aspectos de significativa importância para o consumidor: qualidade dos produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos, direitos básicos do consumidor, defesa do consumidor em juízo, contratos de adesão, publicidade enganosa, tudo previsto até na apresentação do

documento. Porém, sempre esbarramos no cumprimento das leis. Este desígnio é pouco obedecido, tanto a nível da sociedade mais empobrecida, quanto junto às elites dominantes do País e no interior dos Poderes constitucionais. O Judiciário, por exemplo, tradicionalmente é um Poder enfraquecido e lento, o que favorece um clima de impunidade e de crescentes transgressões às leis. A grande dificuldade será, sem dúvida, a cobrança do fiel cumprimento do código. O PROCON nunca foi e dificilmente será, daqui por diante, uma instituição prestigiada pelo Governo e até mesmo pela imprensa. De todos, o consumidor é a parte mais fraca. Basta observar as crianças, os deficientes e os idosos pelas ruas do Distrito Federal e do País .

Além da burla costumeira que acontece contra o consumidor, existe ainda o lado criativo da questão. A cada dia novas e inventivas fórmulas de esperteza para surrupiar alguém são criadas. É o caso, por exemplo, dos contratos de locação de imóveis residenciais, que, por uma verdadeira malandragem de algumas locadoras, são transformados em contratos comerciais, submetendo centenas ou tal vez milhares de famílias a outras regras que não aquelas previstas em contratos residenciais. Isto é uma agressão frontal ao código de Defesa do Consumidor, levando esses inquilinos a aceitarem contratos draconianos, nefastos à economia popular e absolutamente ilegais

pois são maquiados como contratos comerciais. Este é somente um exemplo de como as possibilidades de burla ao Código são infinitas. Sem uma organização social atenta e progressista, sem a modernização emergencial do aparato judiciário e sem mudança qualificativa do comportamento das autoridades do Poder Público e aplicação eficiente do Código de Defesa do Consumidor, será quase impossível e suas saúdaveis intenções nao passarão de letra morta,

Sob este ponto de vista, considero que a câmara Legislativa, pelo menos neste primeiro momento de aplicação vigilante do código, não poderá ausentar-se e omitir -se quanto à defesa do consumidor. Por isso, estamos apresentando, para apreciação ' desta Casa, um projeto de resolução que cria na estrutura administrativa da Câmara Legislativa um setor para anotar sugestões ou queixas da população brasiliense, e dar-lhes encaminhamento. A nossa intenção com esse projeto é levar a instituição que representamos à luta solidária e participativa com a sociedade brasiliense de civil, no sentido de defender a comunidade, tantas armadilhas existentes, dotando esta Casa de instância na qual a população possa levar as suas reivindicações, protestos ou, quem sabe, aplausos.

O importante é nao permanecermos à margem, indiferentes e omissos frente aos problemas comunitários.

Muito obrigado.

C-15

Taquígrafo: José Alberto 14/03/91 0-12

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Tem a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pela ordem.

Parece que há um projeto de resolução que determina que cada Deputado só fala uma vez por semana. Eu hoje fui fazer inscrição, pois tinha necessidade de fazer um pronunciamento. Nao vou fazer um pronunciamento, mas não vou fazer porque...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A partir da data de publicação no Diário Oficial, que foi ontem e está em vigor.

O SR. JORGE CAUHY - Então, protesto, Sr. Presidente. tem-se que manter a ordem, porque muitos Deputados desejam falar.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa esclarece que o Deputado Wasny de Roure falou na 2ª feira e o projeto de resolução foi publicado ontem.

O SR. JORGE CAUHY - Desculpe-me, então, Sr. Presidente.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados companheiros que esbão nas galerias, após este ligeiro tumulto, mas entendendo a iniciativa do nobre Deputado Jorge Cauhy, naturalmente não viria aqui para falar de abobrinhas, e sim para relatar aos companheiros que não têm acompanhado as últimas reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito uma denúncia muito séria, que acredito compromete em muito o desempenho e o perfil desta Casa perante o público.

A imprensa hoje, tanto o "Jornal de Brasília", como o "BsB-Brasil", traz matéria referente às informações que esta Casa já solicitou ao Governo do Distrito Federal e até o momento não obteve nenhum retorno. Trata-se dos resultados do processo da sindicância instaurada em 31 de janeiro de 1990, e até o momento não tivemos oportunidade de - acesso àqueles autos. Hoje pela imprensa, e somente através da imprensa, tivemos notícias de que daqui a duas semanas é que o Governo do Distrito Federal vai liberar a publicação dessas informações.

Ora, Sr. Presidente, não nos podemos esquecer. de que essas denúncias e toda essa composição de informações já esbão

disponíveis ao Governo do Distrito Federal desde o princípio da instalação dessa comissão de sindicância, que já possui o seu primeiro relatório conclusivo, e a que, infelizmente, até o momento os Parlamentares não tiveram acesso, como também toda a sociedade brasiliense. É o responsável por esse setor junto ao Governo do Distrito Federal ainda está de posse dessas informações, não as liberando para o Legislativo.

Gostaria de fazer um apelo a esta Mesa, a esta Presidência, para que intervenha no processo, a fim de que essa CPI não seja mais um mito, como foram as CPIs do Congresso Nacional. Se fizermos uma análise de quais foram os resultados das CPIs do Congresso Nacional, observaremos que nenhuma obteve conclusão e encaminhamento expressivo. Todas sucumbiram e desmoralizaram o próprio Legislativo. E hoje, Sr. Presidente, não podemos entender que o processo de inquérito vá realizar-se apenas por depoimentos. Precisamos ter conheçamento do histórico, da realidade concreta de Águas Claras, de técnicos que possam, efetivamente, assessorar com eficiência e dar respaldo.

Lembraria aos nobres Deputados desta Casa que estamos mexendo numa caixa de marimbondos. Já tivemos, esta semana, a questão referente a Planaltina, que ontem aqui mencionamos e amplamente divulgada pela TV-Bandeirantes. Infelizmente, outros jornais

esse processo -- diga-se de passagem, os seus proprietários -, e sabemos que isso vai acontecer de forma repetida.

Estamos sendo procurados por moradores do Lago Norte para apresentar denúncias de loteamentos irregulares naquela área, denúncias essas que pretendemos trazer nas próximas semanas.

Srs. Deputados, ou esta Casa assume efetivamente a sua responsabilidade diante de uma CPI criada, ou ela vai cair no descrédito.

A questão é extremamente séria. Denão, vejamos, Sr. Presidente. O nosso Presidente da CPI está aqui presente e é testemunha dos depoimentos no último encontro, ocorrido nesta 2ª feira, e podemos certificar algo estarrecedor. Foi mostrado pela própria imprensa na visita dos Parlamentares que a irregularidade não ocorre apenas na transferencia do objetivo de aquelas áreas serem produtivas para serem residenciais.

A coisa vai, Srs. Deputados, ainda mais longe. Atinge a área de preservação ambiental, e lamentavelmente, o técnico que esteve aqui na última 2ª feira disse que, por orientação do Governo do Distrito Federal, foram feitos estudos para loteamento da área de preservação ambiental. Isso é inadmissível. Cabe realmente uma denúncia, pois ainda que em forma de estudo, isso representa

C-19

0-16

efetivamente as reais intenções do Governo do Distrito Federal de desmantelar mais uma área de preservação ecológica. Pior ainda, Srs. Deputados: todas as instituições do Distrito Federal comprometidas efetivamente com o processo de fiscalização estão omissas, desde a Administração de Taguatinga, da Fundação Zoobotânica até a Terracap, porque as mansões são construídas inclusive nas áreas de preservação ecológica e urbana, , e silenciam diante dessa verdadeira agressão aos direitos da sociedade brasiliense. Se os Srs. Deputados percorrerem a Estrutural de Taguatinga, vão ver as grandes mansões que são construídas nas barbas do Governo. O Governo diz que fiscaliza, mas se constrói e ele não toma nenhuma atitude. É lamentável que isto esteja acontecendo e nenhum procedimento seja adotado pelo Governo. Os órgãos silenciam, o Governo não encaminha os resultados da sindicância levantada e a CPI acaba por cair na desmoralização .

X X X

C-20

14/03/91 0-01

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da imprensa e público em geral, ontem encaminhei à Mesa o projeto que "autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortifrutigranjeiros na Ceilândia/DF, e dá outras providências." Gostaria de justificar esse projeto.

A intensificação dos fluxos migratórios em direção ao Distrito Federal nos últimos tempos resultou numa forte concentração populacional urbana. As pressões sobre a oferta de alimentos obrigaram a produção a apresentar taxas significativas de crescimento e tornaram evidente que o principal ponto de estrangulamento está no setor de comercialização.

O estrangulamento verificado no Distrito Federal, oca

C-18

C-21

0-02

sionado pela falta de espaço físico adequado ao desenvolvimento da comercialização, acarretou a formação, por parte de agentes comerciais, de pontos operacionais que não oferecera nenhuma condição de higiene aos produtos alimentares, e que a médio pra 20 acabará impedindo o acesso do produtor ao mercado atacadista de distribuição.

Para exemplificar, é operado na Ceilândia um sistema atacadista informal de aproximadamente duzentos agentes comerciais, transacionando um volume de 6.400 toneladas de produtos hortifrutigranjeiros mensalmente, sem que seja oferecida nenhuma condição digna que os livre de intempéries.

As razoes básicas que nos levaram a apresentar esta proposição – e esperamos contar com o endosso de nossos ilustres pares na Câmara Legislativa para sua aprovação, assim como sua execução por parte do Poder Executivo – foram:

C-19

C-22

0-03

1. Reconhecimento da importância dos agentes comerciais ali instalados, os quais representam um importante segmento no processo de distribuição de gêneros alimentícios básicos a todas as camadas da população;

2. Oferecer-lhes localização definitiva e instalações condignas à execução de tão nobre e árdua atividade;

3. Criar condições seguras e permanentes para que os agentes distribuidores ali instalados venham a adquirir confiança suficiente para almejar um crescimento e especialização profissional;

4. Oferecer estrutura moderna de comercialização com transações e giro de mercadorias mais rápido, menores taxas de perdas e necessidade reduzida de capital por unidade comercializada;

5. Uniformizar uma linguagem única com vistas a oferecer padrões de vendas ao consumidor;

6. Primar, no processo de comercialização, pelos aspectos de qualidade e atrativos visuais;

7. Resolver os problemas urbanísticos, de transito e higiene resultantes da atividade comercial;

8. Assistir convenientemente e dando maiores facilidades ao consumidor na realização de suas compras;

9. Favorecer a identificação do agente comercial, propiciando um relacionamento mais satisfatório entre ele e o comprador, além de induzir a um atendimento personalizado;

10. Consolidar as informações históricas relativas ao mercado de hortifrutigranjeiros quanto à quantidade e preços, com o objetivo de formar um banco de dados confiável, suporte para estabelecimento de políticas para o setor, com maior grau de segurança.

Na sessão de terça-feira passada, o nobre Deputado Wasny de Roure fez um pronunciamento sobre os ambulantes no Dis

trito Federal, principalmente aqueles que ocupam área dos Ministérios. Esse comércio se intensifica em todo o Distrito Federal. Atrás do Palácio do Buriti existe uma feirinha e nas Asas Norte e Sul se espalha uma grande quantidade de ambulantes.

Como acabar com isso? Não podemos acabar, devido ao grande índice de desemprego aqui existente. Sao pessoas realmante que estão procurando esse meio de sobrevivência, a venda ambulante de hortifrutigranjeiros.

Na segunda-feira, estive com o Governador e ele me perguntou: "Qual a solução? ". A solução não é acabar com esse tipo de comércio. Realmente a única saída seria legaliza-lo. É a legalizar esse segmento varejista, por que não legalizar o segmento atacadista?

Então, encaminhei à Mesa ontem esse projeto, já que existe essa feira atacadista na Ceilândia, há mais de 10 anos, já estão instalados mais de 200 comerciantes naquelas redondezas.

C-25

0-06

Peço aos nobres Deputados que aprovem esse projeto, que, por uma questão de higiene nessa época de chuvas, e depois, de poeira, tem urgência. Gostaria de contar com o apoio dos companheiros.

Ainda no tempo que me resta, apresento um projeto de lei que "dispoe sobre a política de educação no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". Justifico.

Exemplos não faltam. Somente as nações que fizeram da educação o principal veículo de formação do seu cidadão chegaram à condição de desenvolvidas e alcançaram o chamado Primeiro Mundo. Se não houver igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; se não houver liberdade para se aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; se não existir o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; se não houver valorização dos profissionais do ensino garan

C-26

0-07

tida na forma da lei; se não houver gestão democrática do ensino publico; se não houver garantia cio padrão de qualidade, como está estabelecido na Constituição, e, acima de tudo, se não houver vontade politica, não haverá educação que prepare condignamente o homem para o pleno exercício da cidadania e que o qualifique para o trabalho, como não haverá também uma nação forte e desenvolvida.

Esse projeto de lei, Sr. Presidente, tem a pretensão de iniciar o debate pelo resgate do sagrado direito de educação para toda a nossa população.

~~14/03/91~~

C-27

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Pedro Celso a acupar a Presidência . .

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, hoje assumo a tribuna para saudar os valorosos trabalhadores do Serviço de Limpeza Urbana, que vieram a esta Casa numa visita especial, e para acompanhar a votaçao que sera realizada hoje, em sessão extraordinária, da lei que retira a obrigatoriedade do 2º grau, para que eles possam ter ascensão dentro do SLU.

Neste momento faço uma saudação especial a esses trabalhadores, que saíram de suas casas e aqui, nesta longínqua Casa Legislativa, estão aguardando o início da sessão extraordinária. Certamente terão, espero, a compreensão de todos os

C-28

0-02

nobres Colegas para a aprovação dessa lei, e, assim, serão beneficiados.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, logo após esta sessão ordinária haverá urna extraordinária, quando será votado o projeto de Lei do Executivo local a respeito.

Peço ao pessoal do Serviço de Limpeza Urbana que aguarde, para que possamos, juntos, comemorar a aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a reassumir os trabalhos da Presidência desta sessão. (Reassume a Presidência o Sr. Tadeu Roriz.)

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, com base no art. 14 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. o direito de algumas explicações no tocante às alegações feitas pelo nobre Deputado Geraldo Magela. Peço a V.Exa., Sr. Presidente, me conceda o espaço previsto no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa entende que o nobre Deputado não tem direito à palavra, porque não foi citado nominalmente.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, a citação foi a toda a bancada, e de maneira desairosa. Esta é a preocupação.

O SR. PRESIDENTE (TadeuRoriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a data de hoje, para esta Casa, tem um significado muito importante, porque, ao nascer dos trabalhos legislativos, aprovamos o primeiro projeto que oficialmente é, na verdade, uma disposição transitória, na medida em que autoriza a contratação de professores e se encerra com a autorização.

Trata-se de projeto que vem ao encontro do interesse da maioria da população do Distrito Federal, projeto esse que tenta regularizar uma situação até agora vil, uma situação de expiração brutal, que era o comércio da morte. É fruto do entendimento de vários companheiros, porque a companheira Maria de Fcourdes Abadia também tinha um projeto neste sentido. Nós e o Deputado Euripedes Camargo também, e o Governo manifestou, através

C-28

C-31

0-02

dos Deputados da bancado do Governo, sensibilidade com rela ção à questão. Então, através de um entendimento, procuramos produzir um projeto unitário, sem maiores problemas, mas que resgatasse o interesse da nossa comunidade . E assim foi feito. Para a nossa surpresa, aqui na Casa, na primeira votação, com grande lobby das empresas funerárias, o projeto passou, sem um voto contra, houve apenas uma abstenção. O Deputados vota ram a favor, não se curvando à pressão dos donos das funerá rias.

Entretanto, ontem, o Governador Joaquim Roriz vetou esse projeto. Soubemos hoje, pelos jornais, da existência do veto. A alegação é que a Constituição Federal não permite que a iniciativa seja desta Casa, e invoca o art. 61 da Consti tuição. Este artigo fala das iniciativas exclusivas do Presi dente da República, e se baseia, fundamentalmente, na Resolu ção nº 157, do Senado Federal, que diz que matéria que envolve

C-32

0-03

serviço público é de iniciativa exclusiva do Governador. Esta resolução já caducou, nada tem a ver com esta Casa na medida em que a Assembléia Legislativa do Distrito Federal se instalou.

Então, companheiros Deputados, somos chamados para o primeiro grande desafio, que é demonstrar a autonomia desta Casa. Se o Governador se curvou à pressão das empresas funerárias, esta Casa não pode curvar-se a essas pressões. Devemos, sem dúvida nenhuma, reagir, e de duas maneiras: ou derrubamos esse veto ou mandamos a Resolução nº 157, do Senado Federal, que não tem nada a ver com o Distrito Federal, porque atribui ao Executivo todas as funções do Legislativo local, que então não existia.

Este é o nosso grande desafio. Não podemos assistir a essa situação, porque ficam a liderança do Governo e o Chefe do Gabinete Civil desmoralizados, porquanto negociam conosco –

comigo, com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, com o Deputado Euripedes Camargo-, e arranha a relação do Legislativo com o Executivo, por que com que confiança podemos negociar com o Governo?

A Sra. Maria de Lourdes Abadia - Sr. Deputado, um aparte, pois fui citada.

Não pude inscrever-me, uma vez que já haviam sido preenchidas todas as vagas. Solidarizo-me com V. Exa. e também deixo registrado nos Anais desta Casa o meu protesto, primeiro como co-autora do projeto. Quando, preocupada, eu me debrucei na elaboração do projeto que regulamenta a prestação de serviços funerários no Distrito Federal, foi porque toda a comunidade de Brasília protestara contra o abuso, principalmente as comunidades carentes, que vêem seus entes morrerem sem condições de dar-lhes um sepultamento condigno. Fundimos o projeto que V.Exa. e o companheiro Euripedes Camargo haviam feito com o nosso, um

C-34

0-05

único projeto com o mesmo objetivo e tivemos a boa vontade de nos reunir com o Chefe de Gabinete Civil e com o Líder do Governo para acordarmos essa proposição, que foi aprovado nesta Casa por unanimidade, houve apenas uma abstenção, se não me falha a memória, o Deputado Manoel Andrade. Todos os Parlamentares votaram conscientemente, como legítimos representantes e profundos conhecedores da realidade social de Brasília. Confesso também minha surpresa ao saber que foi vetado, o Governador Joaquim Roriz tem a responsabilidade, daqui para a frente, de dar uma resposta à comunidade de Brasília, devido à crise de credibilidade que foi inaugurada com esse veto. Confesso que vou pensar duas vezes antes de me sentar a uma mesa de negociação. Questiono também — e é pena que S.Exa. não esteja aqui no momento — a situação do nosso companheiro Maurílio Silva, porque ou não é de fato uma pessoa de confiança do Governo para ser o Líder, porque S.Exa. assinou conosco esse projeto,

ou, então, está havendo falta de comunicaçao. Então, eu me alinho e, portanto, me solidarizo com V.Exa, e deixo registrado o meu protesto por esse começo mau que estamos tendo com relação a uma negociação entre o Legislativo e o Executivo.

O SR. AGNELO QUEIROZ — Absorvo o aparte da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, que é justo. Esta, acredito, é a preocupação dos demais colegas, ao ver o nosso legítimo direito de legislar vilipendiado, e os companheiros estão convocados para derrubar esse veto. Podemos obviamente encontrar outras alternativas para chegar a esse fim, mas a palavra de ordem é derrubar esse veto.

Sr, Presidente, solicito aos nobres Deputados que, neste primeiro desafio que esta Casa vai enfrentar, demonstrem a ela nasceu independente, porque não nos curvamos diante dos papa-defuntos que estiveram aqui, e a comunidade de Brasília teve a oportunidade de tomar conhecimento deles,

0-07

em debates nas emissoras de rádios e em outros lugares, e a comunidade se solidarizava com os Deputados autores desta proposta. Se já derrotamos os papa-defuntos propriamente ditos, vamos derrotar agora o Governador papa-defunto.

X X X

C-34

C-37

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente para uma questão de ordem. Invoco o art 14.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - V. Exa. tem a palavra por 2 minutos.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Para questão de ordem.Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, naturalmente percebemos que não ´ salutar, ño ´ bom o veto ao projeto que visa a vender estatizar os cemitérios. Particularmente entendo que não é positivo. Entretanto, quero dizer também aos nobres Deputados que, antes que façamos uma acusação ao Governador Joaquim Roriz, antes que o ataquemos, vamos buscar a razão do veto. Tenho certe

za se após o veto, foi por força maior. Não é interesse de S.Exa. colocar em mãos de empresários a comercialização da morte.

Lembro-me muito bem, no transcorrer da apreciação do projeto, quando vi a pressa para a aprovação, notei a vontade de se aprovar de qualquer maneira, e pedi a alguns companheiros tivéssemos paciência para avaliar profundamente a nossa competência. Lamentavelmente, não fui ouvido. Peço aos companheiros Deputados e à Mesa não façamos desse veto motivo para uma batalha mortal, que aqui transpareceu na voz de alguns Deputados. Peço que nós, juntos, concedamos ao Governador Joaquim Roriz o direito de defesa, porque, se não oferecermos o direito de defesa ao Governador, estaremos aqui reeditando a fiei de Talião, que todos aqui condenamos, aqueles que procuram a democracia.

Precisamos, meus companheiros, e eu estou solidário

0-09

com V.Exas. — de paciência também para discutir questões adversas ao que almejamos. Precisamos ter essa capacidade, porque com certeza, uma hora estaremos também dificultando a situação do Sr. Governador, e, com naturalidade, ele terá que ter grandeza política para entender essa metamorfose que a política nos indica.

Portanto, peço à Mesa e aos companheiros Deputados tenhamos juntos a paciência e a grandeza de encarar esta uma questão como democratica e travemos uma discussão de alto nivel, não baixando o nível, como foi baixado aqui, chamando o Governador Joaquim Roriz de Governador papa-defunto.

Precisamos de respeito, e aqui digo mais uma vez que não me senti, em nenhum momento, ultrajado nem envergonhado por pertencer ao bloco governista. Não tenho vergonha nem me sinto ultrajado.

Peço aos nobres Deputados que mostrem grandeza de espírito, valor

~~E-37~~

C-40

0-10

democrático da nossa causa, para que conversemos com o Gover_ nador, com o Líder do Governo, Maurílio Silva, que *goza* do maior prestígio junto ao Governador, e sobre isso nao paire nenhuma dúvida.

Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, Srs.Deputados.



Terminado o Pequeno Expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Srs. Deputados, tendo em vista que a publicação da Resoluçao nº 012, de 1991, que trata do *exame* do projeto do Regimento Interno, foi feita com incorreção, faltando o dispositivo que suspendia a contagem de prazo para a apresentação de emendas aos projetos que estão em Comissão Técnicas, ela será republicada para correção.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Comunico aos Srs. Deputados que, logo em seguida á presente sessão, será convocada uma extraordinária, para que possa ser aprecidq a Ordem do Dia, com matéria em fase de discussão e votação em primeiro turno.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, pela ordem.

Antes do encerramento da sessão, solicito a V.Exa.

C-42

0-02

permissão para dois avisos.

Recebemos o convite para nos encontrar, hoje, com o Padre Décio, da Universidade Católica. No entanto, pela segunda vez, ele desmarcou, e desta vez, pelo menos, disse por que: estaria em São Paulo negociando com a UBEC, na medida em que tem que fazer isso para darmos uma resposta sobre o reajuste das mensalidades.

Segundo aviso, sobre a reunião dos Lideres. Assim que se encerrar a sessão extraordinária, que os Líderes se reúnam para traçar o trabalho da próxima semana. Parece que: isso foi aceito por todos. SÓ para não esquecermos: terminada a sessão extraordinária, irmos para a reunião dos Lideres.

O S. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não havendo mais oradores inscritos, declaro a sessão encerrada.

(Levanta-se a sessão.)

13ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA E** APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE **TRAMITAÇÃO, ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - **ATA** DA **13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** EM 14 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- Mensagem n° 012, de 1991, do Governador do Distrito **Federal,** que "Comunica a imposição de veto **total** ao **Projeto** de **Lei nº 051,** de **1991,** que tíispõe sobre os serviços funerários e **administrativos** dos cemitérios e dá outras providências".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 063, de 1991, de autoria do Executivo **local,** que "Altera a Lei **nº** 051, de **13** de novembro de **1989,** e dá outras providências",

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo **Magela,** sem prejuízo da emenda apresentada. APROVADO com 18 votos **favoráveis** e 6 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CEOF, Deputada Maria de Lourdes Abadia. APROVADO com **17** votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator da **CAI,** Deputado **Edimar Pireneus,** sem **prejuízo** da emenda apresentada. APROVADO com **18** votos **favoráveis** e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo **Magela,** sobre a emenda apresentada. APROVADA com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 2 - **Discussão** e votação, em **1º** turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 064, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Altera disposição das Leis **nº** 135, de 29 de novembro de 1990, e **nº** 068, de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências". CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR DA CCJ PARA EMITIR **PARECER.**

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 13ª Sessão Extraordinária, em 14 de março de 1991,
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso e Benício Tavares

Às 9 horas e 40 minutos, encontravarn-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Sessão Extraordinária dia 14/03/91 E - 01

Taquígrafo: José Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a proteção de Deus, dou inicio à sessão extraordinária, para discussão e votação da Ordem do flia, que será lida pelo 1- Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Item 1:

"Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 063, de 1991, que "altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providencias". De autoria do executivo local."

Item 2:

"Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064, de 1991, que "altera as disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que nomeie os Relatores para os projetos de lei.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, os Relatores já estão designados. Para o Proje

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 02

Taquígrafo: José Alberto

to de Lei nº 063 será Relator o Deputado Geraldo Magela; para o nº 064, o Deputado Fernando Naves.

Tendo em vista o término de uma sessão e início de outra, não foi dado nenhum espaço de tempo. Assim, pediria a V.Exª. suspendesse a sessão por 15 minutos, para se viabilizar o término dos parecere dos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está suspensa a sessão por 15 minutos, a pedido do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

(Sessão suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Declaro reaberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que deverá ser lido pelo 3º Secretário.

O SR. 3º SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Mensagem nº 012/91, de 13 de março de 1991.

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 03
Taquígrafo: José Alberto

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Dos motivos do veto.

Apraz-me comunicar a V.Exª. que, nos termos do §1º do art. 10 da Resolução nº 157, de 1988, mandada aplicar a essa Câmara Legislativa, por força do estatuído no art. 11, da Resolução n- 49, de 1990, ambas do Senado Federal, resolvi adotar o veto total, dada a sua inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n- 51, de 1991, que dispõe sobre os serviços funerários e administrativos dos cemitérios, e dá outras providências".

C-06

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 04

Taquígrafo: José Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço autorização para apresentar verbalmente o parecer sobre o Projeto de Lei nº 063/91, de autoria do Executivo.

O Projeto acresce ao art. 6º da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, parágrafo que visa a permitir que em determinados casos, dependendo da área de atuação e especialidade em que as atividades são essencialmente operacionais, seja dispensado ou reduzido o grau de escolaridade no recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de auxiliar e de técnicos da administração pública da carreira de administração pública do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, alega que "a medida se faz necessária, ã vista da grande dificuldade que a administração tem em recrutar pessoas para as ati

C-07

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 04 -A
Taquígrafo: José Alberto

vidades operacionais como motoristas, operadores de máquinas pesadas, garis e outras semelhantes. E solicita que a matéria seja apreciada em regime de urgência.

O parágrafo ora acrescido à lei diz o seguinte:

"Parágrafo Único - Quando se tratar de atividades essencialmente operacionais, o Governador do Distrito Federal poderá dispensar ou reduzir o grau de escolaridade para os cargos de que tratam os incisos II e III".

Sr. Presidente, apenas ressalto que, infelizmente, o Executivo não nos remeteu, junto com o projeto, cópia da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e que ainda não temos, nesta Casa uma biblioteca com as leis do Distrito Federal que pudéssemos consultar.

Aproveito a oportunidade, portanto, para requerer à 3ª Secretária faça solicitação formal aos órgãos competentes para que providenciem, no tempo mais rápido possível, o fornecimento de biblioteca com a legislação atinente ao Distrito Federal, para que possamos, principalmente em casos como este, ter

C-08

Aessão extraordinária dia 14/03/91 E - 05

Taquígrafo * José Alberto

acesso às leis e apresentar o parecer de imediato. Neste caso, ficamos prejudicados, porque não temos o texto da lei aludida na justificação e no próprio projeto de lei.

Do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela constitucionalidade e pela aprovação do presente projeto de lei.

C-04

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 06

~~Taquígrafo: José Alberto~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o 3º Secretário, Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, só para prestar um esclarecimento ao nobre Deputado Geraldo Magela.

Estamos procurando, junto com a implantação do sistema de informática, colocar esse acesso às leis do Distrito Federal já implantados no sistema, do qual o Deputado Tadeu Roriz está encarregado. Acreditamos com isso atender ao interesses do nobre companheiro. Teríamos terminais para que cada Deputado pudesse dispor dessas leis em tempo hábil.

C-10

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 07

Taquígrafo: José Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer. (Pausa).

Não havendo quem queira pronunciar-se, está encerrada a discussão.

Em votação. [Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de apresentar uma emenda de plenário.

É justa a mensagem do Governo. Na realidade, autoriza o Governo a reduzir o grau de escolaridade para certos cargos que, de fato, não requerem nível de escolaridade maior, e, na situação em que se encontra o nosso País, é difícil para o trabalhador ter condições de estudar. Tais atividades já são exercidas por esses trabalhadores. Então, é uma posição justa e devemos aprovar.

Entretanto, há um setor importante que ficou de fora: os trabalhadores do Departamento de Estradas e Rodagem. Encontra-se em andamento, no IDR, concurso público para preenchimen

to de cargos para os quais é difícil arregimentar candidatos profissionais capazes, com nível de escolaridade requerido, como, por exemplo, operadores de máquinas pesadas, motoristas de carretas, torneiros, mecânicos, eletricistas, pedreiros e outros assemelhados.

Enfim, estamos formulando uma emenda, nós e o Deputado Manoel Andrade, segundo a qual fica entendida também essa possibilidade ao Departamento de Estradas e Rodagem, acrescendo apenas um parágrafo ao art. 6º:

"Quando se tratar de atividades essencialmente operacionais, o Governo do Distrito Federal poderá dispensar ou reduzir o grau de escolaridade para os cargos do Departamento de Estradas e Rodagem - DER."

C-12

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 09

Taquígrafo: José Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação o parecer do Relator.

Peço ao Deputado Benício Tavares faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Folha de votação inexistente)

(O Sr. 3º Secretário procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 18 votos "sim"; *nenhum "não"*, e 6 ausências.

Aprovado o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

Convido a Relatora da Comissão de Assuntos Econômicos a proferir o parecer.

Sessão extraordinária dia 17/03/91 E - 10

Taquígrafo: José Alberto

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos, Economia, Orçamento e Finanças, analisando Mensagem nº 6, de 91, encaminhada pelo Executivo, não só dá seu voto favorável, como secunda a solicitação do companheiro Geraldo Magela.

Foi encaminhado, apenas a proposta de alteração da Lei nº 51, de 1989, e ainda não temos o conteúdo dessa lei. Faz-se necessário o conhecimento dos dispositivos para que nas próximas mensagens possamos analisar com segurança, a fim de sabermos o que estamos votando a nível da lei total.

A Comissão de Assuntos Econômicos Economia, Orçamento e Finanças não ve nenhum impedimento de ordem econômica no projeto. Portanto, é favorável à sua aprovação. E essa aprovação feita com grande compromisso com os funcionários do SLU, pelo trabalho que eles desenvolvem no Distrito Federal, e como forma de resgatar tantas injustiças cometidas até hoje, de que temos conhecimento. Nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa). Não havendo quem queira fazer uso da

C-14

Sessão extraordinária dia 17/03/91 E - 11

Taquígrafo: José Alberto

palavra, está encerrada a discussão. Em votação. Solicito ao 32 Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Folha de votação juntada.)

(O Sr. 2º Secretário procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 17 votos "sim"; nenhum "nao"; e 7 ausências.

O parecer foi aprovado. Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais a apresentação do parecer.

Sessão extraordinria dia 14/03/91 E - 12
Taquígrafo: José Alberto

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PDT. Sem a revisão do orador.) — - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 063, de 1991, que altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providencias, de autoria do Executivo.

Relator: Edimar Pireneus

Por reconhecermos que o presente projeto é de profundo interesse social, já que preserva o emprego daqueles que, menos favorecidos pela sorte, nao conseguiram acesso às escolas, levando-se em consideração os trabalhadores que ora se encontram prestando serviços nos diversos órgãos do Governo, já tendo, inclusive a maioria se submetido a concurso público com aprovação para o exercicio das funções que ora desempenham, somos pela aprovação do Projeto nº 063, de 1991, de autoria do Executivo.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão, (Pausa)

Em votação.

Solicito ao Deputado Benício Tavares faça a chamada dos Srs. Deputados.

— (O Sr. 3º Secretário procede à chamada.)

(Folha de votação inexistente)

C16

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 13

Taquígrafo: Jose Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 18 votos "sim"; nenhum "não"; e 6 ausências.

O parecer foi aprovado.

Solicito ao Presidente da Comissão de Contituição e Justiça designe Relator para proferir parecer sobre a emenda dos Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade.

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 14
Taquígrafo: José Alberto

O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o próprio Deputado Geraldo Magela será o Relator da emenda.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda determina acrescer parágrafo, onde couber, ao art. 6º, com a seguinte redação: "Quando se tratar de atividades essencialmente operacionais, o Governador do Distrito Federal poderá dispensar ou reduzir o grau de escolaridade para os cargos do Departamento de Estradas e Rodagem - DER".

Aqui reitero minha observação anterior.

Sem o texto original, fica-nos muito difícil opinar sobre o parágrafo, porque pode, inclusive acontecer que a previsão do parágrafo já esteja constando da lei, porque se trata de autarquia do Distrito Federal. Então, nos sentimos com certo prejuízo de apresentar o parecer. Não obstante, apresento parecer favorável, com a ressalva de que, quando da redação final, se adapte a redação do parágrafo aprovado anteriormente, especificando o caso do DER.

C-18

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 15
Taquígrafo: José Alberto

Não tenho, Sr. Presidente, condições de oferecer a redação agora, em 1º turno. Como a matéria virá para apreciação em 2º turno, opino pela juridicidade da matéria, com a adaptação de redação.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. Com a palavraio Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sugiro, Sr. Presidente, que a proposta do Deputado Geraldo Magela seja a seguinte: a Consultoria Jurídica desta Casa vai examinar se o DER, em sendo uma autarquia, já está incluído na Lei nº 051, de 1989, de que fala o projeto. Se tal acontece, não teria razão de ser a emenda que estamos apreciando.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Continua em discussão. (Pausa).

Não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer o usa da palavra, está encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas, para uma questão de ordem.

C-19

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 16
Taquígrafo: José Alberto

O SR. PADRE JONAS (PDT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente gostaria de retornar à sugestão do nosso companheiro Deputado José Ornellas, porque, de fato, houve uma proposta e não houve uma resposta, se a Mesa acolhia ou não, se colocaria, segundo momento a votação de sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Será revisto na votação em 2º turno.

SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que atende, porque, é claro, fica prejudicado, pois já estaria resolvido se houvesse o texto. O que pode acontecer é abundar. Então, mesmo o aprovando, a própria Consultoria Jurídica daria esse ajuste para, no segundo turno, votarmos já com a correção.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Solicito ao Sr. 3º Secretário realize a chamada.

(Folha de votação inexistente.)

(O Sr. 3º Secretário faz a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve 18 votos

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 17
Taquígrafo: José Alberto

"sim"; nenhum "não", e 6 ausências.

Aprovada a emenda,

Por conseguinte, o Projeto de Lei nº 63, de 1991, está aprovado em 1º turno. (Palmas) Irá para votação em 2º turno.

Passamos ao 2º item da Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Benício Tavares que faça a leitura.

O SR. 3º SECRETÁRIO (Benicio Tavares) - "Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 64, de 1991, que "altera disposição das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990, e ns 068, de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências". Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, tendo em vista a complexidade da matéria, solicito 48 horas para dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sr. Deputado, o Regimento permite 2 horas. Será, entretanto, concedido o prazo solitado por V.Exª .

C-21

Sessão extraordinária dia 14/03/91 E - 18

Taquígrafo: José Alberto

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, agradeço a V.Exª. a generosidade, porque estudar a matéria em 2 horas seria empurrá-la garganta abaixo.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Para Questão de Ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem, de utilidade pública. Peço a V.Exª. conceda meio minuto, porque não é uma posição minha, é uma situação que se cria, dadas as dificuldades funcionais do dia de amanhã, e meus nobres companheiros me pediram interpretasse o sentimento desta Casa.

Gostaria de saber se, dadas as ausências dos nossos Companheiros que estão representando a Casa na posse de diversos governos estaduais, e dada a complexidade das atividades de amanhã, como ficarão os trabalhos da Câmara Legislativa no dia de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Amanhã a sessão será às 9 horas e 30 minutos.

A sessão está encerrada.

– (Levanta-se a sessão.)

44ª Sessão Ordinária de 15 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO E X P E N T E

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY - PL
- Considerações sobre os serviços prestados pelas entidades assistenciais de Brasília e as dificuldades que estão passando por falta de repasses das verbas da LBA.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - PTR
- Justificação a respeito da proposta de desapropriação das chácaras utilizadas pelo Sr. Takeo Ikeda para assentamento de famílias de baixa renda.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PDT
- Comentários sobre as demissões de funcionários públicos pelo Governo Collor.
- Proposta de pacto entre o Governo do Distrito Federal, os partidos políticos e os empresários local, para o combate ao desemprego através de um projeto de industrialização e criação de frentes de trabalho.

DEPUTADO FERNANDO NAVES - PDC
- Críticas aos oficiais da Polícia Militar que usam de arbitrariedade e abuso de poder nos quartéis e aos incidentes envolvendo organismos de segurança do Distrito Federal..

ENCERRAMENTO

cl

Ata da 44ª Sessão Ordinária , em 15 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benício Tavares

. No início da sessão , encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Ma de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

TAQUIGRAFA: Hermione 15/03/91

0-01

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Gostaria de convidar o Secretário Benício Tavares para auxiliar os trabalhos da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Gostaria de convidar o Deputado Jorge Cauhy para fazer uso da palavra.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho aqui hoje uma mensagem.

As entidades assistenciais de Brasília têm prestado um grande serviço. Religiosas ou laicas, elas têm tido importante papel no sentido de minorar o sofrimento de idosos, carentes e desprotegidos.

No Núcleo Bandeirante, entre outras entidades, o "Centro Espirita Sebastião, o Martir" mantém o Lar dos Velhinhos Maria de Madalena, a Creche Irmã Elvira, a Casa da Sopa, a Casa de Assistência à Mãe Solteira, a Escola de Capacitaçao Profissional Joana de Angelis, alem de proporcionar assistência médica e odontológica a milhares de pessoas carentes, há mais de vinte e cinco anos.

H

0-02

Os esforços sao enormes e os sacrificios nao têm sido poucos para se conseguir meios da própria comunidade, com centenas de contribuintes que dos seus poucos rendimentos destinem pequena parcela, mensalmente, às obras. Trabalho voluntário, promoções constantes, doações e as contribuições da L.B.A. e da Fundação de Serviço Social, que embora restrita é de grande valia na formação final dos recursos.

Quero abrir um parênteses aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto à L.B.A. As obras sociais estão sendo prejudicadas pela L.B.A., uma vez que ela tem atrasado constantemente os pagamentos.

Por exemplo, nossa instituição está há mais de dois meses já neiro, fevereiro e mais este mês de março ainda sem receber recursos. As diárias que pagam são baixíssimas para que possamos manter o "Lar dos Velhinhos". Para os Senhores terem uma idéia, recebemos Cz$ 11.000,00 por mês; sai Cz$ 340,00 uma díária. Isso e um absurdo! Nao dá nem para a folha de pagamento dos funcionários da obra, que são 86, E todas as instituições de caridade essenciais estão passando

ga a seis meses de atraso para cons Esta ai o Deputado Benício Alvares, que é o Presidente da Associação do Deficientes, instituição que tem passado sérias dificuldades. Eu sei de muitas obras que estão a ponto de parar por falta de pagamento da L.B.A.

Então, peço a esta Casa, Sr. Presidente, que tome uma providência junto a L.B.A., para que nao atrase os pagamentos das obras. Se continuar esse atraso, vão fechar muitas obras no Distrito Federal. E temos passado sérias dificuldades para manter nossas obras.

Outras obras de assistência enfrentam as mesmas dificuldades, sem esmorecer na luta para alcançar o seu objetivo.

Por algum tempo, chegamos a acreditar que seríamos capazes, senão de resolver, pelo menos de atenuar o problema. Mas não é o que tem acontecido. No Núcleo Bandeirante mesmo, berço da cidade e da maioria das obras sociais, a mendicancia, o alcoolismo, a miséria, o abandono de menores aumentam dia a dia. Por maiores que sejam os esforços e o denodo das obras assistenciais, estamos vendo a luta se perder: a luta pela dignidade, pelas melhores condições de vida,

0-04

A caridade e o amor ao semelhante, a preocupação com o infortúnio e a dor distinguem os homens do animal sem raciocínio.

Ha barreiras, entretanto, que estão a cada dia se tornando maiores, entre nós e os nossos irmãos menos afortunados. É a barreira da falta de ensino, de saúde, de trabalho, de salário digno. Temos visto o crescimento desordenado das camadas mais pobres da população do DF, e a assustadora realidade de nossas ruas, cada vez mais povoadas por carentes, desempregados e subempregados, cuja capacidade de trabalho não pode ser aproveitada, por falta de oportunidades de emprego.

A realidade de Brasília *exige* que ~~cuidemos~~ nos preocupemos já ~~daqueles que serão~~ com os que serão os empregos e salários de nossos jovens. Uma sociedade que assiste as suas crianças fazerem das ruas a sua escola está condenada. As nossas obras sociais, às quais dedicamos prazeirosamente, com o sentimento de missão a cumprir, tanto de nossas vidas, precisam voltar a ser aquilo que já foram, em dias melhores e mais justos: apenas um complemento, e não mais. Porque, no Distrito Federal, a miséria e o abandono são, acima de tudo, o espelho da falta de traba-

0-05

É urgente que nos, que temos a função de dotar o DF de uma Lei Orgânica, tenhamos sempre presente a exata noção do que representa a implantação de indústrias em Brasília e no Entorno. Da indústria é que surgirá o trabalho, e deste é que virá o salário, de onde se originará a dignidade humana e a cidadania.

Sem isso, teremos que fazer da nossa cidade uma imensa obra social, assistindo a um número cada vez maior de pessoas que nada têm, senão a esperança de um dia serem cidadãos.

Obrigado, Sr. Presidente.

0-06

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade. ~~Eurípedes Camargo (Pausa). Ausente.~~

~~Passamos a palavra ao Deputado Manoel Andrade.~~

O SR. MANOEL ANDRADE - (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero reportar-me novamente às desapropriações que estamos propondo, das chácaras utilizadas pelo Sr. Takeo Ikeda.

Como já disse esta semana, as duas chácaras totalizam 540 ha e, a meu ver, poderão ser utilizadas para assentamentos de famílias de baixa renda, que vêm aguardando há muitos anos por um lote, basicamente, as famílias inscritas na SHIS, porque, mesmo preocupados com a questão habitacional, não podemos permitir que as pessoas cheguem a Brasília e, no dia seguinte, consigam lotes, em detrimento de famílias que estão aqui nesta cidade, desde a sua fundação, em ~~detrimento~~ prejuízo do bem-estar social, das boas condições ~~instrumentais~~ da cidade, ~~os equipamentos da cidades,~~ que não correm na mesma velocidade para acompanhar as necessidades dessas famílias.

Então, nossa proposta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para que esses terrenos, como já disse, que somam 540 ha, sejam destinados às famílias de baixa renda, mas que já têm inscrições an-

tigas. Eu conheço familias que ja estão há dez , doze, quinze anos e não receberam os seus lotes.

Precisamos fazer justiça com àqueles que estão aguardando h´ muitos anos, e não com àqueles que vieram no sonho do lote fácil, nao àqueles que vieram a Brasília para receber um lote e depois vender. Precisamos, justamente, dar as condições ideais de moradia às pessoas que estão ajudando a construir Brasília, e aqui se fixaram, e criam suas famílias. Então, neste esforço de dar habitação às famílias de baixa renda, é que reforço e quero pedir o empenho desta Casa, o empenho dos companheiros parlamentares, para sensibilizar o Governador Joaquim Roriz, e para dar a garantia e o apoio necessário, para que ele desaproprie as áreas ocupadas pelo empresário Takeo Ikeda. Essas áreas como já disse, poderão aumentar aproximadamente, dez mil novos lotes, abrigando dez mil novas famílias. Como disse anteriormente, o loteamento já começa com várias vantagens, porque a BR-70 margeia toda a área, e a adutora do rio Descoberto também está na proximidade.

Com essa iniciativa, com certeza, o Governo conseguirá con

ciliar vários interesses importantes.

Sr. Presidente, eu não quero passar do tempo delimitado, mas quero agradecer à Mesa e aos presentes pela atenção deferida ao meu discurso. Obrigado.

TAQUIGRAFA : Hermione 12h

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - É Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, completa-se hoje um ano do Governo Collor e, evidentemente, precisamos analisar, concretamente, as ações desenvolvidas por esse Governo.

Eu pertenço ao quadro de funcionários do Senado Federal, e sou um funcionário público. Acredito que o Governo Collor tem, de alguma forma, seño extinguido com a nossa categoria, procurado, com certeza, difíceis momentos para todas as categorias de funcionários. Acredito, então, que tivemos nesse ano que passou, cerca pelo menos dados oficiais divulgaram 160.000 funcionários públicos demitidos nesse ano do Governo Collor.

Acredito que Brasília sofreu, durante esse ano, graves problemas sociais, e por isso eu tenho procurado, junto à bancada do meu partido, o PDT, um pacto para que combata o desemprego aqui em Brasília. Procurei, inicialmente, um contato com a FIBRA, da qual todos os companheiros receberam um projeto, que foi enviado aos nossos deputados, pelo qual se pretende adotar um projeto de industrializaçao.

Roriz

ele pudesse desenvolver, no seu Governo, atividades emergenciais para alocar esses funcionários que foram demitidos, criando várias frentes de trabalho, para que pudéssemos construir casas populares, escolas, postos de saúde, rede de esgotos, estradas vicinais, etc.

S.Exa., nessa oportunidade, inclusive colocou à disposição o Governo do Distrito Federal, no sentido de debatermos a questão nesta Casa.

Estive também com o representante da CUT, ontem, com o qual tivemos uma reunião bastante produtiva. Acredito que com isso teremos oportunidade de aprontar um projeto em que se pretende estabelecer pelo menos a discussão desse pacto. É claro que os trabalhadores, de uma forma geral, têm muita desconfiança quando se fala o nome "pacto", porque, de alguma forma, em anos passados, fomos enganados com essa palavra, e nem sempre esse pacto resulta em melhoria para os trabalhadores. Acredito que, a partir desse projeto, posso conversar com vários companheiros que já me procuraram, como os companheiros Wasny de Roure, Carlos Alberto e Salviano Guimarães, para

~~conclama~~ à Câmara Legislativa de assumir ~~em~~ um papel moderador, ~~desse~~ num pacto, para garantir a Brasília a saída dessa recessão, para que possamos encontrar uma fórmula, juntos, independentemente de nossas correntes ideológicas, independente do lado em que estejamos ~~a gente esteja~~ defendendo, ~~mas que a gente consiga dar~~ dando um sinal de que a Câmara pode reverter a situação de desemprego ~~para~~ em Brasília.

Acredito que, dentro de mais ou menos uma semana, teremos ~~tenhamos~~ condições de montar ~~um projeto~~, não um projeto de lei, mas um projeto de discussão para esse pacto, para o que ~~onde eu~~ conto com a colaboração dos meus companheiros, para que possamos sugerir idéias, para que ~~a gente~~ consiga montar, da melhor forma possível, esse pacto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Pedro Celso) - Passamos a palavra ao próximo orador, Deputado Fernando Naves.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador).- Sr. Presidente, só pediria à Mesa um esclarecimento. Parece-me que o Deputado Benício Tavares falou ontem.

A nova resolução da Câmara Legislativa permite a concessão de apenas cinco minutos na semana a cada Deputado. Eu esperei S.Exa. falar, até mesmo porque o assunto me interessava, mas também eu deixei o fato ocorrer para que a Mesa pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tudo bem, Deputado. Está acatada a sua questão de ordem.

TAQUIGRAFA: Hermione 12h

0-13

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, Srs. Deputados, no mês de dezembro tivemos um lamentável incidente, envolvendo os ~~órgãos~~ organismos de nossa segurança do Distrito Federal.

Recentemente tivemos outro incidente, novamente, envolvendo os organismos de segurança do Distrito Federal, deixando até a comunidade meio insatisfeita, para não dizer totalmente, pela segurança que lhe proporcionada. *Entretanto* poderíamos dizer que ~~Posse~~ era apenas uma manchete de jornal: ~~o seguinte:~~ "Arbitrariedade e abuso de poder nos quartéis da PM". Dizemos isso, Senhores, porque nos quartéis da Policia ainda existe aquela ~~condição~~ idéia de que o Deputado Distrital é ~~considerado como se fosse~~ um "deputadozinho". Os oficiais ainda colocam suas estrelas acima da condição que tem o Deputado, ~~—~~ condição que lhe é garantida pela Constituição. Eles não admitem que um Deputado, que foi sargento, hoje, esteja em um patamar superior ao deles. Mas, isso não ocorre porque o sargento quis, é a Constituição. ~~que diz.~~

Eles colocam em jogo o nome, não só do Deputado que saiu

que na tentativa de denegrir a imagem de um dos componentes desta Casa estarão denegrindo a imagem de todos nós.

Recentemente tivemos mais uma de uma série de arbitrariedades cometidas no interior dos quartéis. Dissemos, em um pronunciamento, feito desta tribuna, que a condição do policial militar continua sendo a de um escravo; retirou-se a corrente e colocou-se uma farda? retirou-se o tronco e colocou-se um xadrez.

Um soldado da Polícia ~~Militar entre diversos~~ vamos pegar este caso como um exemplo, quando estava sendo assaltado na Ceilândia, procurou se defender utilizando-se de uma arma que estava conduzindo no momento.

A legítima defesa foi tão constatada, que a própria delegacia, que deveria tomar uma atitude contra o soldado, caso ele tivesse contrariado a lei, entendeu que o soldado agiu em legítima defesa e tomou as atitudes de praxe, que é o registro da ocorrência, com tramitação normal -, dentro da legalidade. Mas, os Srs. Oficiais, como se diz, os donos da verdade, quando são chamados para esclarecer fatos, falam toda a mentira que existe na face da terra, não têm a ombridade de ~~chegar~~ e dizer a verdade, ~~eles~~ dizem até que nada aconte-

0-15

ceu.fcg>quando são chamados, não dizem a verdade, ~~como disse anterior~~ mentem.

O soldado Edson Tadeu Correia foi a vítima de assalto, e usou sua arma, no dia 23 para 24 de dezembro. Um oficial do quartel onde ele serve, tomando conhecimento do ocorrido, fez questão de recolher o soldado ao xadrez, por 20 dias, tfhyxadrez, isto porque ele se defendeu, ignorando totalmente o que diz a lei :"Quando a transgressão for de natureza criminal, que dependa da Justiça Comum tomar uma atitude, nada deve acontecer ao policial dentro do quartel, com relação a disciplina".

Mas o oficial ignorou isso, e pior, esse mesmo oficial, que cometeu essa arbitrariedade, hoje está servindo no Gabinete Militar, ganhou uma promoção, foi requisitado, porque tinham no como uma pessoa íntegra, mas, na realidade, ele cometia arbitrariedades dentro dos quartéis, fato que não é levado ao público. Chama-se Capitão Nei.

O Comandante do quartel deste soldado, Coronel, Jorge Paula Paiva Fialho, Tenente-Coronel da PM, ao tomar conhecimento de que a família do soldado procurou o Deputado, para trazer ao seu conhecimento o que ocorria, assumiu uma atitude indigna de um oficial que conhece e es

tá disposto a aceitar os direitos e a lei. Ficou de pé e, batendo sobre uma mesa, disse: "Vou chamar o Deputado Fernando Naves aqui para prestar esclarecimentos sobre esse atendimento à família do soldado. Quero saber que liberdade a família deste soldado teve para procurar o Deputado Fernando Naves para levar ao conhecimento do que ocorreu aqui. Eu quero mostrar a ele quem é o Coronel".

Então, Senhores, esse é apenas um de uma série de problemas que ocorre dentro da Polícia Militar, que infelizmente não chega ao conhecimento das autoridades competentes. O soldado é até colocado na condição de que, se levar a verdade a quem de direito, ele é perseguido até ser colocado na rua.

Então, Senhores, é uma alerta a todos nós. Esse soldado está sendo ameaçado de ser colocado na rua, caso ele leve ao conhecimento das autoridades a verdade que acontece dentro do quartel. Isso é o que gostaríamos de deixar claro e dizer ainda mais, que o Coronel Jorge Paula Paiva Fialho precisa ler a Constituição, conhecer as leis e reconhecer seus deveres, não só seus direitos, mas também seus deveres.

Muito obrigado.

TAQUIGRAFA: Hermione 12h 15/03/91

0-17

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há sobre a Mesa expediente. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Srs. Deputados, eu gostaria de ~~esclarecer~~ responder a questão de ordem do Deputado Wasny de Roure.

Como não havia oradores em número suficiente para preencher as vagas existentes, a Mesa entendeu que poderia haver essa abertura.

Então, é este o esclarecimento.

Eu gostaria de discutir essa questão no Plenário, porque a resolução que nós aprovamos aqui é bastante rígida. Havia aqui 4 inscritos, e um desses 4 Deputados abriu mão de falar.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

45ª Sessão Ordinária de 18 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA BA 45ª SESSÃO **ORDINÁRIA, EM 18 DE** MARÇO DE **1991**

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS M MESA

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Encaminhamento de projeto de lei que "Regula a destinação de lotes de terreno, nos parcelamentos urbanos no território do Distrito Federal, às entidades de assistência sociaí privada, que prestem serviços gratuitos à comunidade carente e dá outras providências",

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Considerações sobre o veto do Governador ao projeto de lei que regulamenta o funcionamento dos cemitérios em Brasília.
- Registro do retorno aos trabalhos de prestação de serviços funerários por parte da Fundação de Serviço Social.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Referências ao Primeiro discurso do Deputado Federal Pulo Octávio, no plenário da Câmara dos Deputados, em que este aborda a questão da industrialização do Distrito Federal, o fluxo migratório e a conseqüente luta para preservação do Plano Piloto.
- Considerações sobre o modelo de desenvolvimento industrial a ser implantado no Distrito Federal.
- Registro de envio de carta ao jornalista Ari Cunha, do "Correio Braziliense" em que responde as críticas formuladas contra a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Registro de entrega, no protocolo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da denúncia de compra irregular de equipamentos para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- Denúncia de espancamento de cidadãos da Vila Paranoá, por policiais militares e violações dos direitos humanos em outras localidades do Distrito Federal.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)

- Relatório da visita que fez nas quadras 7 e 9, da Ceilândia, para observar a veracidade das denúncias dos moradores quanto as atividades da "Madereira Cinfel" e o perigo que ela representa para a comunidade.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Saudações aos servidores do SLU e aos servidores da Procuradoria do Distrito Federal presentes no plenário da Câmara Legislativa na luta por seus direitos.

- Questionamento a respeito de requerimento supostamente assinado pela maioria dos Deputados da Câmara Legislativa, que está circulando entre os professores e a direção do Centro Educacional nº 03, de Taguatinga Sul.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoco os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária, a realizar-se daqui a 5 minutos com a seguinte Ordem do Dia:
- Item 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 063/91, de autoria do Executivo Local, que altera a Lei nº 051, de 13 de dezembro de 1989 e dá outras providências".
- Item 2 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91, de autoria do Executivo Local, que altera as disposições das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990 e n° 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".
- De acordo com o art. 10, parágrafo único da Resolução nº 012/91, "ficam suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.
- Parágrafo único - Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, V e "b", do Regimento Interno, e Resolução n° 058/89 do Senado Federal".

ENCERRAMENTO

Ata da 45ª Sessão Ordinária , em de de 1991.

1ª Sessão Legislativa o , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 09 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

TAQUÍGRAFA : LILIAN SESSÃO ORDINÁRIA 18/03/91 C-4

0-01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Gimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE

Passamos à segunda parte do Pequeno expediente,

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Jorge Cauhy
2. Maurílio Silva
3. Agnelo Queirós
4. Tadeu Roriz
5. Eurípedes Camargo
6. Lúcia Carvalho

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL, Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento projeto de lei no seguinte teor:

C-2

C-5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

PROJETO DE LEI NQ de 1991.

Regula a destinação de lotes de terreno, nos parcelamentos urbanos no território do Distrito Federal, às entidades de assistência social privada, que prestem serviços gratuitos à comunidade carente, e dá outras providências.

Art. 1º - O Governo do Distrito Federal destinará, em cada parcelamento urbano por ele implantado no território do Distrito Federal, um mínimo de 10 (dez) lotes às entidades privadas que prestem serviços gratuitos no campo da assistência social, observados os termos da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - A Secretaria de Ação Social procederá à seleção das entidades qualificadas a receber os lotes destinados a assistência social aos carentes.

§ 1º - Os lotes serão entregues às entidades sob forma jurídica de "concessão de uso", conforme o disposto no § 1º do art. 21 do Decreto-Lei nQ 2300, de 21 de novembro de 1986, com a redação dada pelo Decreto-Lei nQ 2348, de 24 de julho de 1987.

§ 2º - Só poderão se habilitar aos benefícios desta lei as instituições regularmente registradas na Secretaria de Ação Social.

Art. 3° - Ao pleitear o lote, a entidade assistencial detalhará, mediante projeto, a atividade que pretende desenvolver .

§ 1º - O lote destinar-se-á à edificação para o atendimento assistencial aos carentes, permitindo-se a construção de um templo religioso, cuja área não será superior a 30% do lote.

§ 2º - Qualquer modificação na atividade originalmente definida dependerá da apresentação de novo projeto para prévia autorização da Secretaria de Ação Social, sendo vedado, a qualquer título, alterar o caráter assistencial da obra.

Et. 3

C Â M A R A L E G I S L A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L

C-6

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAÜHY

Art. 4º - A "concessão de uso" é intransferível, com duração de 15 (quinze) anos, renováveis pelo mesmo período.

Art. 5º - Nos loteamentos já existentes, as determinações desta Lei serão atendidas com os lotes reservados a equipamentos comunitários.

Art. 6º - Transcorridos 30 (trinta) anos ininterruptos de "concessão de uso", permanecendo a instituição nas atividades originais ou em outras afins, devidamente autorizada pela Secretaria de Ação Social, conforme o disposto no § 2° do art. 2º, o lote será definitivamente alienado ã instituição ocupante por preço simbólico.

Parágrafo Cínico - Concluído a qualquer tempo o projeto aprovado, e estando em pleno funcionamento, a instituição poderá requerer a aquisição definitiva do lote, por preço simbólico, independente do estabelecido neste artigo.

Art. 7º - As "concessão de uso" anteriormente concedidas às instituições assistenciais gozarão dos benefícios desta lei, no que couber.

Art. 8º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões, de de 1991.

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

C-7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

JUSTIFICATIVA

Visa o projeto de lei a regulamentar a destinação de lotes para entidades assistenciais privadas nas áreas reservadas para esse fim nos loteamentos localizados no território do Distrito Federal, provendo para a nova comunidade os diversos equipamentos de assistência, indispensáveis a busca do equilíbrio social.

Evidencia-se nos loteamentos uma tendência a se multiplicarem templos e creches comerciais, ocupando espaço em detrimento de abrigos para crianças e idosos carentes ou creches gratuitas, deixando a população menos favorecida privada de assistência.

Manda a Lei do Parcelamento Urbano, de nº 6766/79, em seu art. 4º §§ 12 e 29:

"Art. 4º - Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

Inciso I - As áreas destinadas ao sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais a densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

S 10 - A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial e cujos lotes forem maiores do que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.

§ 2º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares".

Nossa proposta é no sentido de que, dos 35% (trinta e cinco por cento) destinados a área pública, o Governo do Distrito Federal determinará a porção a ser ocupada por instituições privadas dedicadas as diversas formas de assistência social, nunca inferior ao equivalente a 10 (dez) lotes, de dimensão proporcional aos de atividade múltipla.

Sendo a Secretaria de Ação Social a entidade pública a quem cabe coordenar a esfera assistencial, retém plenas condições para avaliar projetos e escolher aqueles mais capacitados a receberem os lotes, de acordo com as características sócio-econômicas previstas para o loteamento.

Assim, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, fornecera à Fundação do Serviço Social cópia da planta do loteamento e a indicação dos lotes reservados para o desenvolvimento dos trabalhos assistenciais. De posse desses dados, aquela Secretaria procedera à análise dos projetos apresentados, adequação das condições gerais e seleção final, comunicando à Terracap os selecionados.

A instituição escolhida não poderá mudar de atividade posteriormente, ou ceder o uso do lote a terceiros, sem anuência da Secretaria de Ação Social. Essa proibição evitara que, em pouco tempo, se repita o desequilíbrio mencionado, surgindo um excesso de templos e nenhuma escola profissionalizante para meninos e adolescentes de rua, por exemplo, creches gratuitas, abrigos para idosos etc.

O projeto dá preferência a determinada categoria de entidades assistenciais, por reconhecer o processo seletivo governamental, quanto à declaração da utilidade pública, e os típicos problemas sociais da atualidade, em relação às crianças e idosos abandonados, meninos e adolescentes de rua, deficientes físicos e outros grupos desfavorecidos. Além disso, exige o registro na Secretaria de Ação Social, igualmente se aproveitando dos critérios de aceitação desta. De tal forma espera-se premiar o esforço e seriedade das entidades dedicadas à população carente do Distrito Federal, além de oferecer a esta o melhor disponível da assistência social.

Às instituições que atravessarem dois períodos seguidos de concessão, reserva-se a possibilidade de adquirir os lotes a um preço simbólico, de modo a não onerá-las fortemente.

Concluindo, o projeto regula a distribuição de lotes para entidades assistenciais nos parcelamentos urbanos dentro do Distrito Federal, adequando a oferta de assistência às necessidades específicas da população carente.

Era o que tinha a dizer.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

0-06

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Carlos Alberto deverá entregar, ainda hoje, os trabalhos finais de estrutura e do quadro definitivo desta Casa.

As emendas ao Regimento Interno deverão ser entregues até às 24 hs de amanhã, 19 de março, no protocolo legislativo, onde receberão numeração pela ordem de entrada.

Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

C-10

0-07

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do oradon) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de contar com a atenção de V. Exas. para o assunto que temos a colocar hoje.

Recentemente foi aprovado por esta Casa um projeto de lei que regulamentava o funcionamento dos cemitérios em Brasília. O assunto foi dos mais polêmicos, tivemos muitas dificuldades, e o projeto foi ao Executivo. Infelizmente, não tivemos condições de discutir o assunto com o Governador dentro daqueles 15 dias úteis que o Executivo tem para sancionar ou vetar o projeto.

Na última quarta-feira, o Sr. Governador nos convidou para uma reunião, e ali, foi colocado que o projeto era inconstitucional e havia necessidade de ser vetado. Na quinta-feira, encontrava-me fora, Eu estava em viagem oficial ao Mato Grosso do Sul, mas hoje estamos de volta para discutir o assunto.

Na manhã de hoje reunimo-nos no Palácio com as autoridades envolvidas no assunto, para um longo debate, ao qual estavam presentes o Procurador do Distrito Federal, Dr. José Milton,

o Dr. Benjamin Roriz, Consultor Jurídico, a Dra. Lúcia Bittar e o Dr. José Arruda, entre outros. Naquela reunião, chegamos a produzir um documento, cuja cópia já entregamos para a maioria de V.Exas. — se faltou para alguém, estamos ao inteiro dispor para fornecer outra.

Depois de *um* acordo *com o* Poder Executivo, como já disse, esta Casa aprovou o projeto de lei que dispõe sobre QS serviços funerários e administrativos dos cemitérios.

Esse projeto visa a corrigir uma grave distorção nesse serviço público, explorado por particulares de forma irregular e predatória, danosa ao interesse da comunidade. Penso que foi exatamente este o espírito do projeto.

Ainda hoje fui informado — isto é adicional ao que está aí — de que uma das empresas que exploram os serviços funerários de forma ilegal no Distrito Federal — estou dizendo de forma ilegal no Distrito Federal — construiu ao lado do Campo da Esperança, em área pública, uma obra para desenvolver suas atividades ilegais.

entretanto.

vo sofreu duas modificações quando da aprovação do projeto. Estas modificações não foram, de maneira alguma, o motivo para o veto ao projeto, pois não o alteravam significativamente.

No texto original, ou melhor, do art. 1º foi eliminada a expressão "excluindo a hipótese de concessão ou permissão de quaisquer serviços, ainda que necessários emergencialmente" - isto estava no texto original e foi excluido.

No texto original, falávamos em " preferencialmente pela Administração Pública. Como Líder do Governo, ainda tentei, no dia da votação, manter o texto original.

Aqui há uma inconstitucionalidade, em confronto com o art. 175 da nossa Carta Magna. O veto ocorreu, literalmente, em virtude da inconstitucionalidade prevista no art. 175.

No art. 3º, o projeto autoriza a manutenção dos recursos humanos existentes. Ora, são 91 funcionários das Pioneiras Sociais, e, nesse artigo, o projeto fere o art. 37 da Constituição Federal, item 2, que fala de concurso público.

Partindo daí, há uma outra dificuldade.

teral do acordo, já que o texto final aprovado difere, nos arta l- e art. 3º do acordo inicial.

Quero, no entanto, repetir mais uma vez que a inconstitucionalidade está prevista no art. 175 da Constituição, ou melhor, nos arts, 1º e 32. E com base no art. 175 da Constituição Federal é que houve o veto.

Além dessas duas questões, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal teve que estudar um problema não detectado pelas partes antes: trata-se do dispositivo constitucional que prevê, para modificações nos serviços públicos, projetos de autoria exclusiva do Executivo no art. 61, item II da Constituição. Além do mais, desobedece à Resolução nº 157, art. 3º, do Senado.

Assim, não restou outra alternativa ao Executivo senão o veto ao projeto de lei.

Nesse ponto, quero tecer um comentário. Foi precisamente aqui que estivemos discutindo hoje com o Governo uma solução para resolver o impasse, o problema. Quero lembrar que, antes de Líder do Governo, sou um Deputado, companheiro de V.Exas. Mas, como Líder do Governo, tenho interesse em manter não só

bém manter o equilíbrio entre os dois Poderes, para que possam funcionar com um mínimo de acordo, de modo atender aos interesses da sociedade.

Por outro lado, o Executivo deseja manter, in totum, a tese do acordo, ou seja, de que os serviços funerários sejam realizados diretamente pelo Poder Público.

Assim, como Líder do Governo, trago uma informação que concilia o desejo do Governo com a legislação vigente, tendo em vista, sobretudo, o interesse da sociedade.

Neste ponto, gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção para o que *se* segue.

Assim, o GDF, iniciará, ainda hoje, o processo de notificaçao às empresas privadas que hoje prestam serviços funerários para o encerramento de suas atividades.

Quero a atenção de V.Exas. para este fato. A partir de hoje, o Governo do Distrito Federal, numa reunião que tivemos nesta manhã, começa a notificar as empresas de que terão um prazo para liquidar, encerrar suas atividades, uma vez que estão funcionando de maneira ilegal.

C-15

0-12

A Fundação de Serviço Social, a partir de hoje, já tem disponíveis caixões funerários, veículos e pessoal mínimo necessário à prestação dos serviços, ou seja, já iniciará hoje, na prática, a prestação dos serviços, conforme o desejo de todos nós, e, no prazo de 90 dias, o GDF tomará outras providências para a solução definitiva, com funcionários capacitados para o trabalho, para isso, enviará projeto a esta Casa para a criação da estrutura, se necessário, e ainda de eventual reformulação do orçamento.

A Fundação do Serviço SocioJL tem condições de iniciar, tem condições também, já que existe verba, de receber complementação de verbas, para dar prosseguimento ao serviço. E mais: se em qualquer tempo, este ou outro governo que o suceda desejar delegar a prestação desses serviços a terceiros, dependerá de prévia autorização legislativa, de acordo com o art. 175, Parágrafo Único, da Constituição Federal. Finalmente, desejo registrar que, na elaboração da Lei Orgânica, devemos buscar o tratamento adequado e definitivo dessa matéria.

Cumpre, assim, o Executivo, integralmente, o texto base do acordo. Fica atendido o interesse maior da sociedade e o dese

jo desta Casa, expresso por todos aqueles que aprovaram o proje to.

Evitamos qualquer texto legal que possa vir a ser consi derado anti-regimental ou inconstitucional.

Quero concluir dizendo o seguinte: a Fundação do Servi ço Social vem prestando serviços funerários há 30 anos em Brasí lia. Mas, na prática, houve uma desativação desses serviços pelo Governo, e as empresas particulares foram entrando,

O que queremos agora, de imediato, é que a Fundação do Serviço Social venha prestar esses serviços de fato e de direito, a partir de amanhã.

E gostaria que, após essa atitude do Governo, duas coi sas acontecessem: - que tivéssemos condições, a partir de amanhã, de já liberar essas cartas. Já conversei com os Deputados Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo sobre o assunto, nao tive ainda opor tunidade de conversar com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, mas já falamos, hoje pela manhã, por telefone. O que queremos é que haja um entendimento, um acordo. Houve o veto, admito que foi des gastante, e não estou aqui me desculpando pelo fato. Mas houve

também duas alterações significativas no texto original acordado.

Partindo desse princípio, e já que violava o art. 175...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O tempo de V.Exa. está encerrado.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Gostaria apenas de pedir, no momento da transição desses serviços funerários do setor privado para o público, que houvesse aquiescência de cada um dos Srs. Deputados, a fim de que pudéssemos dar o retorno, ainda hoje, à Fundação do Serviço Social, para dar inicio aos trabalhos de fato e de direito e assumir a responsabilidade dos serviços funerários do Distrito Federal.

Muito obrigado.

X X X

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

0-15

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Federal Paulo Octávio, em seu primeiro discurso no plenário da Câmara Federal, no início deste mês, fez considerações em nível nacional e do Distrito Federal, que julgo oportuno registrar nos Anais da Câmara Legislativa.

Ressalto especialmente os assuntos por S. Exa. abordados que mais interessam a nós, brasilienses, como o problema da industrialização, do forte fluxo migratório e a conseqüente luta para preservação do Plano-Piloto, a fim de Brasília não ser desfigurada como efetiva Capital da Nação.

Sobre a questão da industrialização, já fizemos pronunciamentos recentes, assim como sobre o problema do desemprego, que aflige a massa dos trabalhadores.

Vejo, no desenvolvimento industrial do Distrito Federal, uma alternativa de absorção do contigente de mão-de-obra disponível e que requer ocupação imediata, Se digo urgente, é porque

o fluxo migratório para o Distrito Federal é hoje o maior do País, segundo revelam dados da Codeplan.

No meu entender, entretanto, o modelo de desenvolvimento industrial do Distrito Federal deve guardar, primeiramente, uma solução de estreita ligação com o modelo de uso da terra, produzindo equipamento e máquinas necessárias à pequena agricultura ou absorvendo a transformação aqui do produto agrícola resultante.

Então, se houvesse empregos para a massa de trabalhadores existentes, hoje, nao devidamente qualificada, ganharíamos tempo para preparar a nova geração para o modelo sustentado de desenvolvimento, em que a agricultura, a indústria e o meio ambiente conviveriam harmonicamente, sem prejuízos patrimoniais ou qualitativos para o Distrito Federal e para os cidadãos brasilienses.

Isso não implica, entretanto, que devemos esquecer a tecnologia de ponta, para o qual o Distrito Federal tem-se mostrado altamente vocacionado. Enquanto o primeiro garante a auto-sustentabilidade da população, a tecnologia de ponta deve funcionar

nos para o Distrito Federal.

Entendo ainda que a industrialização do Distrito Federal significa dar um passo à frente na retomada do processo de desenvolvimento, que se caracteriza pela elevada taxa de investimentos. Somente assim conseguiremos gerar emprego e riquezas capazes de extirpar pela raiz o processo inflacionário, que torna os cidadãos do Distrito Federal, a cada dia, mais pobres.

Outro aspecto importante do pacto nacional referido por Paulo Octávio. Mereceu nossa aprovação, mas que seja um pacto efetivo, um entendimento que não se perca na retórica das reuniões de gabinete e que seja a esperança de solução para dezenas de problemas que afetam a população do Brasil.

Nossa esperança, nosso real desejo é de que o Brasil, com Brasília à frente, caminhe forte e valoroso para a utilização de suas potencialidades e que possamos ter, cada vez mais, orgulho de dizer que somos brasileiros.

Gostaria também de comunicar aos Srs. Deputados que enviei carta ao jornalista Ari Cunha, cuja leitura gostaria de repetir aqui, hoje:

C-21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

CL/GVP/055/91 Brasília, 15 de março de 1991.

Prezado amigo, jornalista Ari Cunha,

As severas críticas com que V. Sa. vem brindando a Câmara Legislativa, desde sua inauguração, trouxeram-me à lembrança as palavras de Rui Barbosa, na sua insuperável " ORAÇÃO AOS MOÇOS", da qual tomo a liberdade de transcrever alguns trechos que, com toda a certeza, são do conhecimento do ilustre jornalista, mas cuja releitura é sempre um agradável alimento para a mente e para o espírito;

> ".... entrando eu a considerar com filosofia nas leis da natureza humana,fui sentindo quanto esta necessita da contradição, como a lima dos sofrimentos a melhora, a que ponto o acerbo das provações a expurga, a tempera, a nobilita, a regenera. Então vim a perceber vivamente que imensa dívida cada criatura da nossa espécie deve aos seus inimigos e desfortunas. Por mais desagrestes que sejam os contratempos da sorte e as maldades dos homens,raro nos causam mal tamanho que nos não façam ainda maior bem. Ai de nós, se esta purificação gradual, que nos deparam as vicissitudes cruéis da existência, não encontrasse a colaboração providencial da fortuna adversa e dos nossos desafetos. Ninguém mete em conta o serviço contínuo, de que lhes está em obrigação.
>
> Diríeis, até, que, mandando-nos amar aos nossos inimigos, em boa parte nos quis o Divino Legislador entremostrar o muito de que eles nos são credores. A caridade com os que nos malquerem e os que nos malfazem

C-19

C-22

não é, em bem larga escala, senão pago dos benefícios que, mal a seu grado, mas muito deveras, eles nos gran - jeiam.

Destarte, não equivocaremos a aparência com a realidade, se, nos dissabores que malquerentes e malfa- zentes nos propinam, discernirmos a quota de lucro com que eles, não levando em tal o sentido, quase sempre nos favorecem. Quanto é pela minha parte, o melhor do que sou, bem assim o melhor do que me acontece, freqüentemen te acaba o tempo convencendo-me de que não me vem das do curas da fortuna propícia, ou da verdadeira amizade, se não sim que o devo, principalmente, às maquinações dos malévolos e às contradições da sorte madrasta. Que se ria, hoje, de mim, se o veto dos meus adversários, sis temático e pertinaz, me não houvesse poupado aos tremen- dos riscos dessas alturas, "alturas de Satanás", como as de que fala o Apocalipse, em que tantos se têm perdido , mas a que tantas vezes me tem tentado exalçar o voto dos meus amigos? Amigos e inimigos estão, amiüde, em posições trocadas. Uns nos querem mal, e fazem-nos bem . Outros nos almejam o bem, e nos trazem o mal.

Não poucas vezes, pois, razão é lastimar o zelo dos amigos, e agradecer a malevolência dos opositores . Estes nos salvam, quando aqueles nos extraviam. De sorte que, no perdoar aos inimigos, muita vez não vai so mente caridade cristã, senão também justiça ordinária e reconhecimento humano. E, ainda quando, aos olhos do mundo, como aos do nosso juízo descaminhado, tenham lo grado a nossa desgraça, bem pode ser que, aos olhos da filosofia, aos da crença e aos da verdade suprema, não nos hajam contribuído senão para a felicidade".

Transcrevo-o pela beleza e sabedoria das inspira das palavras de Rui. Quis compartilha-las com V. Sa., deixando bem claro que não o vejo como "inimigo" ou "desfortuna".

C-20

C-23

- 03 -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo contrario, aprecio o zelo com que V. Sa. , através de sua coluna, qual cioso guardião da sociedade, nos exorta a exames de consciência que nos levam a construtivas correções de rumo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vai, aos poucos, adquirindo firmeza no seu caminhar. Alguns passos vacilantes, no início, eram de se esperar: tropeços são naturais em todos os que aprendem a andar. Mas não alimento em meu espírito qualquer dúvida, distinto jornalista, em relação ao seu nobre destino e ao foco irradiador de justiça social em poderá se tornar.

Para isso contribuirão, estou certo, o trabalho , o idealismo e o esforço dos Deputados Distritais, aos quais esperamos se some sempre a correta vigilância da imprensa.

Com os melhores votos,

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91 0-21

C-24

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de comunicar a esta Casa — e também fazer uma solicitação à Mesa — que hoje entregamos, formalmente, uma denúncia que fizemos aqui, quando da presença do Secretário de Saúde nesta Casa, de uma compra irregular de equipamentos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Entregamos isso protocolado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para posterio e imediata apuração.

Gostaria também de solicitar — como isso foi uma denúncia pública e esta Casa tem o objetivo de investigar os atos do Governo — que a Mesa também encaminhasse um pedido formal no sentido da apuração desse dito processo. Acho que a nossa função é a de encaminhar essas denúncias. Existem suspeitas evidentes de falcatruas com o dinheiro público, enquanto a população sofre humilhada nos hospitais públicos. Para efeito de agilidade, seria

la apuração desse processo.

Com a anuência do Presidente, gostaria, Sras. e Srs. Deputados, de fazer aqui uma denúncia que considero da maior gravidade. Não é um fato isolado, mas se repete a cada dia na nossa sociedade.

Sábado à noite, na Vila Paranoá, depois de uma briga, os policiais militares prenderam um rapaz da localidade. Em seguida, começaram a espancá-lo publicamente. Dois primos do moço, ao assistirem àquele fato, foram em socorro do parente. Foram espancados também, algemados, jogados na lama, pisoteados sob a mira de escopeta e tudo mais. A mãe dos rapazes, ao ver seus filhos sendo espancados, obviamente foi em socorro deles e também foi espancada.

Essa é a prática que existe. Isso é um plantão da Polícia Militar, no sábado especialmente. Isso é o que vem ocorrendo na Vila Paranoá, reiteradas vezes e que mostra a concepção militarista, segregacionista, elitista desse governo que está aí. Ao construir os guetos, as aglomerações, tenta isolar a população pobre. Depois, bota a polícia para bater.

O desrespeito à cidadania do nosso povo vem ocorrendo

Esses dias, no próprio "DF-TV", assisti à violação de uma casa particular na Ceilândia. O "Jornal de Brasília" trouxe esses dias também, blitzen parando ônibus de Samambaia, revistando todo o mundo, inclusive mulheres grávidas, de uma forma humilhante, como se fossem marginais. E agora, sábado, assistimos a trabalhadores sendo agredidos brutalmente pela Polícia Militar. Essa é a concepção militarista desse Governo. Para todos os males que existem na sociedade, produzidos por uma política equivocada, bota-se a policia contra o povo. Isso é um fato que acontece. Se existem assaltos, então, bota-se a Rocan; se são assaltos nas escolas, então, bota-se batalhão escolar; se há problemas no trânsito, então bota-se policia de trânsito, e mais- e mais policia para reprimir a população, mas não se corrigem, de fato, as questões básicas que são responsáveis pela situação de penúria, de massacre, de miséria, de sofrimento e de falta de alternativas da nossa população.

Então, não podemos concordar com isso, Srs. Deputados, mas essa é uma prática da Polícia Militar do Distrito Federal. E não é só por parte do policial que esta lá, não, essa é uma con

cuidar daquelas pessoas segregadas, que, para o Governo, são marginais. Elas nao têm quem fale por elas e, por isso, podem passar por todo tipo de agruras e de humilhação, como este fato que acabei de relatar. As vitimas dessa situação estão ali, no plenário: dois trabalhadores, o Renato e o Leonardo, e a dona Gislene, que é mãe deles.

Gostaria que, depois, saísse daqui, uma comissão de Deputados para termos uma audiência com o Secretário de Segurança, porque não é possivel que continue a acontecer esse tipo de coisa na nossa cidade.

E mais: fizemos aqui uma denúncia da existência de cárcere privado em uma empresa do genro de Antônio Carlos Magalhães, e até hoje não tivemos resposta, mas lá massacravam-se trabalhadores e batia-se inclusive com a participação de soldados da Polícia Militar daquela área. Então, acho justo que tomemos alguma providência. Não é possível continuar esse tipo de coisa. Parece que nesta cidade existe o toque de recolher, como o que existia na época do regime militar: depois de meia-noite, ninguém sai nesta cidade, não circula, inclusive não há ônibus. Então, essa situa-

ção tem que ser mudada, e esta Casa tem a obrigaçãode encarar isso, porque o que ha é uma política demogógica, que aparentemente é uma proposta interessante —dar moradia popular, metrô, e construir hospitais— mas, por trás, está a intenção clara de favorecer os grandes empresários, que, na hora em que se desocupam as favelas, vão lá construir os grandes apartamentos e casas para vender. E ainda existe a segregação da população, colocando-se os pobres todos juntos, em péssimas condições, sem a menor perspectiva. Aparentemente, está se resolvendo o problema da moradia popular, mas isso não é verdade porque não há moradia digna. Então, temos que discutir concretamente com a nossa sociedade o que está por trás de aparentes propostas progressistas, se nao será a segregação, não será uma política elitista, que tem que botar polícia para bater em trabalhadores nesses locais. E é isto que está sendo feito da forma mais aviltante e desrespeitosa para com a nossa população.

Conclamo os nobres Deputados: vamos conversar com esse Secretário de Segurança para esclarecer esse fato concretamente, porque nessa mesma jurisdição, da 10ª Delegacia, há pouco tempo,

to na porta da 10ª Delegacia. Foi fato público e todos os compa nheiros leram isso no jornal.

Então, e essa a prática, e assim que se trata os traba lhadores. Por isso, acho que esta Casa tem a obrigação de resga tar, pelo menos garantir os direitos da cidadania do nosso povo» Não é possível que só porque é pobre ou porque é negro, haja um massacre dessa população.

Gostaria de conclamar as pessoas que estão aqui para que", ao fim desta sessão, nos dirigíssemos à Secretaria de Segurança, junto inclusive com as vítimas, para que o Secretário possa ver, para não achar que se está inventado, ou que S. Sa. tenha só a visão pela ótica dos seus prepostos, que estão lá fazendo isso com a população. Devemos esclarecer esse fato, porque esse é apenas um exemplo do que acontece corriqueiramente na Vila Para noá e nas concentrações de população pobre do Distrito Federal.

Muito obrigado.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

C-30

0-27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui encarregado, pela Comissão de Assuntos Sociais, de verificar uma situação de denúncia lá na Ceilândia, nas Quadras 7 e 9, envolvendo uma empresa que explora o ramo de madeira. A questão é a seguinte: essa denúncia, por parte da comunidade dessas duas quadras, refere-se aos prejuízos que está trazendo para os moradores de lá. No fundo da empresa há uma escola, e as atividades da empresa estão atrapalhando o seu funcionamento da seguinte forma: os caminhões que trabalham com o material de construção fazem as manobras para carregar e descarregar material, Na chegada e saída dos alunos, os motoristas dos caminhões ficam irritados, porque parece que os alunos estão atrapalhando o trabalho deles. Começam, então, a buzinar e xingar as crianças, havendo o risco também de atropelamento na área.

Sabemos que esse transtorno na Ceilândia não é causado só por essa empresa, mas por várias outras que operam no, ramo, e

que criam essas situações de perigo para a comunidade. Entendemos que se trata da prestação de um serviço que, de certa forma, colabora com a comunidade, por colocar perto daqueles materiais que são essenciais para o desenvolvimento da cidade. Mas, por ' outro lado, traz esse transtorno.

A Secretaria também tomou a posição de encaminhar uma carta ao Administrador Regional da Ceilândia, no sentido de que essa reclamação dos moradores tivesse uma solução, no sentido de haver prestação do serviço por parte da empresa, mas sem trazer os danos que vem causando à comunidade.

Estamos aguardando que a Administração se posicione em relação ao fato e vamos verificar o andamento disso. Como medida inicial, resolvemos ir lá na área conversar com os moradores para verificar se as assinaturas do abaixo-assinado eram realmente verídicas e constatamos que de fato, está havendo transtornos. Além disso tudo, verificamos que uma das quadras de esporte da área pública foi totalmente danificada, quebrada e está ocupada pela empresa como depósito. Os moradores da quadra dizem até que se a escola demorar muito com os portões aberto, a Cimfel coloca o mate

Portanto, essa é a situação em que se encontra aquele local e precisamos tomar medidas urgentes. Estamos tomando providências, através da Comissão de Assuntos Sociais, e dentro de pouco tempo daremos mais notícias a respeito da situação em que se encontra essa denúncia que estamos fazendo.

Muito obrigado.

C-33

0-30

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros da imprensa, companheiros presentes, quero dirigir-me em especial aos companheiros do SLU, que vieram aqui para assistir à reafirmação do nosso voto, em 22 turno, no que diz respeito ao direito deles de se integrarem definitivamente como servidores do Distrito Federal; e também aos companheiros da procuradoria do Distrito Federal, cujo projeto vem do Executivo e que terá apoio dos nossos companheiros do PT, na medida em que se trata de uma reivindicação justa, na medida em que vocês estão perdendo salário já há algum tempo. Contam com o nosso voto para alcançar esse direito, pois também lutaremos para que vocês tenham direito à diferença, ao retroativoque estão perdendo desde o ano passado.

Ocupo esta tribuna, neste momento, para fazeruma reclamação, principalmente ao Líder do Governo e aos companheiros que têm tomado a mesma atitude. Tivemos conhecimento de que no Centro Educacional nº 03, de Taguatinga Sul, foi distribuído entre os professores

e a direção da escola um requerimento assinado pela maioria dos Deputados da câmara, de melhorias da escola, reforma e ampliação . E ainda foi dito que as assinaturas garantiam que a reforma seria feita. E, coincidentemente, não havia nenhuma assinatura. Nao te nho conhecimento de assinaturas dos companheiros do PT. Além do mais, sabem os companheiros Deputados que não existe coisa , que aconteça nas escolas do DF que eu não venha a saber. Portanto, os professores estão revoltados com esse requerimento, sabendo inclu sive que não passa, neste momento, de demagogia política, porque se fosse um requerimento para valer, atenderíamos a todas as esco las, como é o posicionamento que temos tido sempre. Queremos que todas as escolas estejam em boas condições, que tenham . professo res, equipamentos, servidores, que sejam escolas de bom atendimen to ao público. Não podemos admitir requerimentos desse tipo — com a primeira assinatura, inclusive, do Deputado Maurílio Silva, porta - voz do Governo aqui — que antes não tenham passado pela bancada o posicionista. Amanhã vou ter esse requerimento em mãos, e os pro fessores que estão fazendo esta denúncia reclamam que se a Câma ra tem esse poder, então que o requerimento passe pelos 24 Depu tados

nas escolas.

Ora, não adotamos esse tipo de comportamento, companheiros. Qualquer tipo de reivindicação que fazemos, temos passado para todos os Srs. Deputados aqui assinarem, porque não estamos fazendo demagogia ou proselitismo do nosso direito.

Como foi citado, o Deputado Maurílio Silva, no final do meu pronunciamento, poderá falar, pois a Mesa lhe concederá esse direito.

Gostaria de deixar claro que amanha terei em mãos esse requerimento e vou traze-lo para todos os companheiros examinarem. Reafirmamos que o PT quer todas as escolas, não só o Centro Educacional-03, reformadas, ampliadas, e com boas condições.

A propósito, quero dizer a todos os Srs. Deputados, inclusive aos companheiros que estão hoje nas galerias, que a Secretária de Educação virá aqui no próximo dia 20, para uma audiência que acontecerá no auditório, as 10h da manhã. Isto será muito importante, porque educação é um direito de todos e um dever do Estado. Acho, principalmente, que será o momento de abrirmos a discussão dos problemas da educação no Distrito Federal.

A Secretária vem a convite da Comissão de Assuntos Sociais, que hoje é presidida pelo nobre companheiro Edimar Pireneus, que estará à Mesa, conduzindo os trabalhos. Acho que estou fazendo minha as palavras de S. Exa., no sentido de convidar todos para comparecerem.

Pedimos à Secretária que traga elementos sobre todos os problemas da área, para que possamos fazer um debate franco e aberto sobre os principais problemas e como solucioná-los. Portanto, gostaria de convidar todos para participarem desse evento. Da minha parte, estou convidando várias escolas para virem prestigiar esse acontecimento.

Gostaria que a Mesa agora concedesse a palavra ao Deputado Maurílio Silva, para responder.

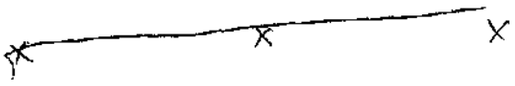
Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Selviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Deputada Lúcia Carvalho, o diretor daquele colégio me procurou e expôs o problema. Fiz o requerimento e, num dia em que V. Exas. estavam em reunião, passei a lista aqui e peguei as assinaturas. Como já tinha obtido mais de 16 delas, entendi que poderia dar entrada na Mesa, para ter o prosseguimento normal. Mandei uma cópia ao diretor do colégio, que foi quem me procurou. Depois disso, um professor me consultou para saber por que não tinha o requerimento as assinaturas do PT. Eu lhe disse literalmente isso que estou dizendo aqui: V. Exas. estavam fora do plenário, em uma reunião. Foi exatamente isso o que aconteceu. Mas em momento algum eu disse que estava resolvido o problema. Quem lhe disse isso faltou com a verdade e eu não costumo faltar com a verdade.

Se o Governo liberar verbas, certamente que haverá reforma, uma vez que já tive conhecimento de que isso tudo está orçado para dentro de 2 ou 3 anos. É verdade que a escola está numa con

diçao difícil. Moro perto daquele colégio, estive lá, visitei-o por mais de uma hora. Já tive, no passado, filhos que estudaram lá. Então, a minha iniciativa, a minha idéia foi apenas ajudar a resolver o problema. Estou de acordo com V. Exa. num ponto: que se deveria reformar todas as escolas, se fosse possível, é verdade. Agora, demagogia, efetivamente, não uso.



CL-36

C-39

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91 O-36

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Não havendo mais oradores inscritos, e antes de encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se daqui a 5 minutos, conforme a seguinte Ordem do Dia.

Solicito ao Sr, Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

O SR, SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1991

1) Discussão e votação, em 29 turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 063/91, que **"Altera a Lei no 051, de 13 de novembro de 1989 e dá outras providências". Autor: Executivo Local.**

2) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei no 064/91, que **"Altera as disposições das Leis nº 135» de 29 de novembro de 1990, e no 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".**
Autor: Executivo Local

* * *

De acordo com o art. 10, § único da Resolução nº 012/91, **"ficam suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já j em curso nesta Câmara.**

S Único: Neste período, s6 serão apreciadas matéi rias relativas ã estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de Regime de Urgência, conforme art. 336, "a" e "b", do Regimento Interno, è Resolução nº 58/89, do Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais haven do a tratar, está encerrada a presente sessão.

14ª Sessão Extraordinária de 18 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, **ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - **ATA** DA 14» SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA,** EM 18 DE MARÇO DE 1991

1.1 «ABERTURA

1.2 - COMUNICADO **DA** MESA

- Mensagem **nº** 013/91, do Sr. Governador do Distrito **Federal,** que, **"Encaminha** o **Projeto** de **Lei,** que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a **contratar,** com a Caixa Económica **Federal,** operação de crédito".

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei *f* **nº 063, de 1991,** de autoria do Executivo local, que "Altera a Lei **nº 051,** de 13 de novembro de 1989, e dá outras **providências".** APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei tf **nº 064/91,** de autoria do Executivo **local,** que **"Altera** as **disposições** das Leis **nºs.** 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de **1989,** e dá outras providências",

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, com apresentação de emendas, APROVADO com 24 votos favoráveis.

1.4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunicação à Casa de que o Sr. Secretário de Segurança **Pública,** conforme entendimento mantido, não virá à sessão de amanhã. Será convocada outra sessão oportunamente.

1.5 - ENCERRAMENTO

C-2

Ata da 14a Sessão Extraordinária , em 18 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 22 horas e 15 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edirnar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSG)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sobre a mesa Mensagem nº 013/91, do Gabinete do Sr. Governador,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (PEDRO CELSO) - "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa Projeto de Lei nº 063/91, para discussão e votação, em 2º turno.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Discussão e votação em 2º turno, em regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 063/91, que altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências ". De autoria do Executivo local."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que proceda à

leitura do seu parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer que já dei parecer sobre essa proposição e só fiz uma ressalva, uma observação. Como eu não estava de posse da Lei nº 051, então, dei o parecer favorável, pela constitucionalidade, e fiz uma ressalva para que, na redação que viria para 2º turno, se observasse se já nao estaria contemplada o caso na própria lei.

Fiz essa observação, mas não tenho nenhum problema em reestudar e dar outro parecer hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) — Só um esclarecimento. O parecer foi sobre a emenda ou sobre o projeto de lei oriundo do Executivo?

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, na verdade, a emenda do nobre Deputado Agnelo Queiroz apenas adiciona, ao caso previsto no projeto do Executivo, a situação dos funcionários do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, com o que concordamos no mérito, e também na constitucionalidade e juridicidade da emenda, SÓ que não tínhamos a lei em mãos. Como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, sugeri que, se já não tivesse sido atendido na lei, que se fizesse então, na redação final, a incorporação dos funcionários do Departamento de Es

trada de Rodagem do Distrito Federal, sem prejuízo do parecer que já tínhamos apresentado antes, favorável ao projeto de lei do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Feito o esclarecimento, está em discussão a matéria. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o projeto e a emenda, conforme parecer do Relator; Os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. 1º Secretario que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).

Inserir folha de votação - E-7A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto está aprovado com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da segunda parte da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91, que "altera as disposições das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990, e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências". De autoria do Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

DATA: 10/03/91 TEMA: tá>/íc^ em 2. Turno do P. L. 063/91 c/Emenda

NOME DO PARLAMENTAR	LEGENDA	POSICIONAMENTO				OBSERVAÇÕES
		S	N	ABST	AUSENT	
Agnelo Queiroz	PC do B	X				
Aroldo Satake	PDS	X				
Benício Cunha	PDT				X	
Carlos Alberto	PCB	X				
Cláudio Monteiro	PRP	X				
Edimar Pirineus	PDT	X				
Eurípedes Camargo	PT	X				
Fernando Naves	PDC	X				
Geraldo Magela	PT	X				
Gilson Araújo	PTR				X	
Jonas Vetoracci	PDT	X				
Jorge Cauhy	PL	X				
José Edmar Cordeiro	PSL	X				
José Ornellas	PL	X				
Lúcia Carvalho	PT	X				
Manoel Andrade	PTR	X				
Maria de Lourdes	PSDB				X	
Maurílio Silva	PTR	X				
Pedro Celso	PT	X				
Peniel Pacheco	PST	X				
Rose Mary Miranda	PTR	X				
Salviano Guimarães	PFL	X				
Tadeuttoriz	PSC	X				
Wasny de Roure	PT	X				
	TOTAL	21			03	

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer.) —

PARECER Nº /91

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 064/91, de iniciativa do Poder Executivo local, alterando disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES

1 - O artigo 1° visa retificar o anexo III da Lei nQ 135, de 29 de novembro de 1990, inserindo padrão já existente no anexo da citada Lei.

2 - O artigo 2° retifica o anexo II da Lei nQ 068, de 22 de dezembro de 1989, fazendo constar que o cargo ali referido é de natureza especial.

3 - O artigo 3Q reenquadra os servidores ex-ocupantes de categorias funcionais de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nQ 5920, de 19 de setembro de 1973, posicionados nas referências de NS. 05 a NS. 13, que constituíram clientela originária do cargo de Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nQ 039, de 06 de setembro de 1989, serão reenquadrados no Padrão IV, da 3ã Classe, daquele cargo.

4 - O artigo 4Q, determina que os efeitos da Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Em 29 de novembro último, foi editada a Lei nº 135, que teve por objetivo corrigir algumas distorções verificadas na implantação das Carreiras Fiscalização e Inspeção, Finanças e Controle, Orçamento e Apoio às Atividades Jurídicas.

No entanto, foi cometido um engano no reenquadramento relativo à última Carreira citada, constante do Anexo III da Lei nº 135/90, fazendo-se mister a sua correção nos termos do Anexo ao Projeto de Lei que tenho a honra de encaminhar a ~~Exa.~~ Excelência.

Aproveitou-se a oportunidade para propor a correção do Anexo II da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, pelos fatos a seguir expostos.

Nos meses de outubro e novembro de 1989, foram encaminhados ao Senado Federal diversos Projetos de Lei, dispondo sobre a criação de carreiras na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, entre eles o que deu origem à Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, que criou a Carreira Atividades Rodoviárias no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Enquanto o aludido Projeto tramitava no Senado Federal, foi editada a Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, que, entre outras providências, transformou a então função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de Diretor-Geral do DER-DF, código LT-DAS-101.4, em cargo de natureza especial.

Entretanto, no Anexo II da supracitada Lei nº 068, de 1989, o cargo de Diretor-Geral do DER-DF constou como integrante do Grupo DAS, classificado no Código DAS-101.4.

Destarte, mister se faz corrigir o mencionado Anexo II, a fim de regularizar a situação acima relatada, nos termos do artigo 2º do Projeto de Lei em anexo.

Por fim, incluiu-se dispositivo no sentido de reenquadrar no Padrão IV, da 3ª Classe, do cargo de Inspetor de Saúde, da Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, os servidores ex-ocupantes das categorias funcionais de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, posicionados nas referências de NS.05 a NS.13, e que constituíram clientela originária daquele cargo.

Esse reenquadramento se faz necessário tendo em vista que os servidores nas condições acima noticiadas ficaram com vencimentos inferiores aos daqueles que integravam categorias funcionais de nível médio e optaram pela transposição para o cargo de Inspetor de Saude, de nivel superior, na forma prevista no art. 6º e 7º, da supracitada Lei nº 039/89.

Ressalte-se que a retroatividade a 1º de janeiro de 1990 para as medidas ora propostas se faz necessária para que se dê amparo legal aos atos praticados pelo Diretor-Geral do DER-DF, vez que o referido cargo foi considerado, de fato, como sendo de natureza especial, desde 24 de novembro de 1989, data de vigência da citada Lei nº 57/89, e no que diz respeito à retificação prevista no art. 1º, porque a Lei nº 135/90 retroagiu àquela data.

Conclusão

pelo exposto, concluímos pela aprovaçao do projeto, acatando as emendas dos Deputados Agnelo Queiroz e Padre Jonas, de nºs 01 e 02, para que seja feita justiça com os trabalhadores que desempenhara suas atividades, recebendo quantia inferior ao que.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

E-11

O SR» PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. o Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de elogiar o parecer do Deputado Fernando Naves, apoiá-lo e só reforçar o nosso entendimento conforme emenda que fizemos para corrigir uma distorção existente com relação a um pequeno segmento de funcionarios cuja pretensão tem amparo na nossa Constituição, que é a isonomia. A maioria desses servidores da carreira de apoio à atividade jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal é composta de pessoas formadas em curso superior, trabalhando na Casa há mais de 15 anos, com atividades que exigem conhecimentos da prática forense, impondo um maior grau de responsabilidade quanto à urgência da tramitação dos documentos e ao controle de prazos fatais, e que essa peculiaridade os afasta dos demais servidores, a que são atribuídos encargos administrativos e os assemelham aos Judiciário. desta

car também que esse insignificante aumento na folha de pagamento, — são 167 servidores mal-remunerados, diga-se de passagem, — não atropela o orçamento do Distrito Federal e, seguramente, com o acatamento das emendas, far-se-á justiça a esses servidores.

Muito obrigado.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

C-13

E-13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero agradecer a finura, a exatidão na interpretação da nossa emenda, que o nosso Relator fez em tempo oportuno. Estamos preocupados e ~~atentos~~ realmente atentos para que haja isonomia no tratamento daquelas pessoas que trabalham honestamente, há tantos anos, a favor da comunidade do Distrito Federal. Desejamos que sejam reconhecidos os seus direitos, para que a comunidade de Brasília mereça, nesta Casa, um tratamento à altura de sua capacidade e de seus trabalhos em função da nossa sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto foi encaminhado em regime de urgência, exatamente porque reconhecemos que a situação, hoje, dos servidores e trabalhadores no Brasil é de angústia, ansiedade e perplexidade, tendo em vista as circunstâncias em que se encontra a Administração Pública Federal, e, muitas vezes, também no âmbito regional, aqui no Distrito Federal, Reparar essas distorções é uma proposta dessa mensagem, e protelar essa decisão seria exatamente aumentar ainda mais a angústia desses servidores que já vivem na expectativa de obter a isonomia e todas aquelas prerrogativas que são inerentes ao serviço pública

Portanto, ao encaminhar este projeto em regime de urgência, esta Casa está demonstrando sensibilidade e está realmente trabalhando de acordo com aquilo que é o seu objetivo.

Somos pela sua aprovação.

TAQUÍGRAFA: LILIAN 18/03/91

E-15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 24 votos favoráveis, portanto, por unanimidade. (Palmas)

Comunicamos à Casa que o Sr. Secretário de Segurança, conforme entendimento mantido, não virá à sessão de amanhã. Re convocaremos outra sessão oportunamente para isto.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

46ª Sessão Ordinária de 19 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA **DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA,** EM 19 DE MARÇO DE **1991**

ABERTURA

PEQUENO **EXPEDIENTE**

COMUNICADOS DA MESA

- Recebimento de ofício da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB), em que o presidente agradece a todos os Srs. Deputados Distritais o apoio dado à criação da Secretaria de Articulação do Entorno e comunica que, como reconhecimento, entregará a todos, diploma de "honra ao mérito" conferido pela Associação.
- Informa aos Srs. Deputados Distritais que encerra-se, hoje, as 24 horas, o prazo para apresentação de emendas aos primeiros capítulos do Regimento Interno, As emendas deverão ser encaminhadas ao Protocolo, ocasião em que receberão a numeração pela ordem de entrada. / / /

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

- Considerações sobre a "Clínica de Repouso Planalto", de Planaltina, e a prorrogação do prazo de permanência no local, concedido pelo Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - PTR

- Comentários sobre a poluição ambientai na "Cidade Satélite do Gama", principalmente no chamado Córrego da Prainha.
- Considerações sobre o incidente ocorrido na Vila Paranoá, onde a Polícia Militar agrediu um cidadão daquela localidade.

DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT

- Manifesta preocupação quanto a poluição ambiental que está ocorrendo no "Córrego da Prainha - Cidade Satélite do Gama", e a responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto de Brasília no episódio.
- Questionamento à política de programas educacionais adotados peío governo local.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia:
  Item 1 - Discussão e votação da Redação Finai do Projeto de Lei n. 063/91.
  Item 2 - Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 064/9L.

ENCERRAMENTO

Ata da 46ª Sessão Ordinária , em 19 de março de 1991,
1ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA , de 1ª Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurilio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Clarice/Lizete 19.3.91 15,30 1.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência desta Casa recebeu ofício da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília -AMAB, no qual o seu Presidente agradece a todos os Srs. Deputados o apoio dado à criação da Secretaria de Articulação do Entorno e comunica que, como reconhecimento, entregará a ~~todos os Deputados~~ V. Exªs, no dia 22 de março, às 9 horas, no auditório desta Câmara Legislativa, diploma de Honra ao Mérito conferido por aquela associação.

Não havendo expediente sobre a mesa, passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Rose Mary
2. Manoel Andrade
3. Geraldo Magela

Com a palavra, a nobre Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA.ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS,

É COM SATISFAÇÃO QUE INFORMAMOS A ESTE PLENÁRIO QUE OS NOSSOS APELOS SOBRE A QUESTÃO DA **CLINICA DE REPOUSO PLANALTO,** QUE FUNCIONA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM PLANALTINA, FORAM ATENDIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ONTEM, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, ANUNCIOU QUE A **CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO** NÃO SERÁ MAIS DESPEJADA DO LOCAL ONDE VEM FUNCIONANDO HA 21 ANOS, A PARTIR DE AGOSTO DESTE ANO, COMO ESTAVA PREVISTO NO TERMO DE TRANSIÇÃO FIRMADO ENTRE A CAESB E AQUELA INSTITUIÇÃO. O PRAZO DE PERMANÊNCIA DA **CLINICA DE REPOUSO PLANALTO** FOI PRORROGADO POR MAIS UM ANO. NESTE PERÍODO, A CLINICA DEVERA BUSCAR UM NOVO LOCAL MAIS ADEQUADO PARA AS SUAS INSTALAÇÕES DEFINITIVAS, SEM PREJUÍZO AO ATENDIMENTO DOS MUITOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO,

A **CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO** E ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES PSIQUIÁTRICOS ALCOÓLATRAS E A TOXICÔMANOS. A CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO É DE 350 LEITOS. COM 25 MIL METROS QUADRADOS, O ESTABELECIMENTO PROPICIA AOS 280 INTERNOS, QUE HOJE ESTÃO RECEBENDO TRATAMENTO, BOA INFRA-ESTRUTURA. LÁ, ELES TÊM QUADRAS DE ESPORTES, PISCINAS, SALAS DE JOGOS, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. A CAPACIDADE-LEITOS DA **CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO** É BEM SUPERIOR AO DISPONÍVEL NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, EM TAGUATINGA, ÚNICO ESTABELECIMENTO OFICIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO PSIQUIATRICO. HOJE, A CLINICA DISPÕE DE 132 FUNCIONÁRIOS, SENDO 11 MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO CONSTANTE DOS PACIENTES.

DESDE A SUA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO, A DIRETORIA DA CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO JÁ PROMOVEU MAIS DE 90% DE AMPLIAÇÃO DA ATUAL ÁREA FÍSICA DO IMÓVEL, REPRESENTANDO UM INVESTIMENTO CONSIDERÁVEL, PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES. SEGUNDO O DIRETOR DA CLÍNICA, DR. FRANCISCO ALBERTO SALES, 90% DOS SEUS PACIENTES SÃO DO INAMPS.

A CLÍNICA É PARTICULAR; ENTRETANTO, PRATICAMENTE A TOTALIDADE DE SEUS PACIENTES VEM DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, INCLUSIVE A PRÓPRIA CAESB. E DESSE TOTAL PREDOMINAM CONVENIADOS DO INAMPS, OU SEJA, PACIENTES CARENTES, DAS CAMADAS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO.

RECONHECEMOS OS ESFORÇOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CAESB, DR. ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, EM ATENDER AO PEDIDO DOS DIRETORES DA CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO, QUE SOLICITARAM A PERMANÊNCIA DAQUELA CASA DE REPOUSO POR PRAZO ~~SUPERIOR~~ 15 ANOS; ENTRETANTO, COMPREENDEMOS AS RAZÕES TÉCNICAS QUE LEVARAM À PRORROGAÇÃO DO TERMO DE TRANSIÇÃO POR APENAS UM ANO.

A CAESB VEM PAULATINAMENTE DESAPROPRIANDO E INDENIZANDO OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NO BAIRRO POSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM PLANALTINA, COM VISTAS AS OBRAS DA FUTURA BARRAGEM DO SÃO BARTOLOMEU, QUE, DIANTE DO CRESCIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, PRINCIPALMENTE A PARTIR DOS NOVOS ASSENTAMENTOS, PRECISARA DE NOVAS FONTES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. PORTANTO, SERÁ IMPRESCINDÍVEL ~~PARA O DISTITO FEDERAL~~ A CONSTRUÇÃO DA NOVA BARRAGEM.

SEGUNDO A CAESB, NA ÁREA ONDE FUNCIONA ~~HOJE~~ A CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO, SERÁ CONSTRUÍDA UMA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO LAGO QUE SERÁ FORMADO PELA BARRAGEM DO SÃO BARTOLOMEU, INVIABILIZANDO A PERMANENCIA DAQUELA CASA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO POR UM PERÍODO SUPERIOR AOS 12 MESES AUTORIZADOS PELA CAESB.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, A PRIMEIRA BATALHA JÁ FOI VENCIDA! OS QUASE 300 PACIENTES NÃO SERÃO REMOVIDOS AS PRESSAS DA CLÍNICA. O PRAZO DE UM ANO DARÁ A DIRETORIA DA CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO CONDIÇÕES PARA A NEGOCIAÇÃO, COM AS AUTORIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE UM LOCAL ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DEFINITIVA DE SUA FUTURA SEDE.

PORTANTO, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, O PROBLEMA FOI APENAS ADIADO POR MAIS UM ANO. É PRECISO CONTINUARMOS MOBILIZADOS PARA BUSCARMOS, JUNTO AO GOVERNADOR DO DISTITO FEDERAL, JOAQUIM RORIZ, SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMADA CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO. É INEGÁVEL O TRABALHO DE CONTEÚDO SOCIAL QUE ELA VEM DESENVOLVENDO, PRINCIPALMENTE AS CAMADAS MAIS CARENTES DA NOSSA POPULAÇÃO CONVENIADAS AO INAMPS, E QUE NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO EM CLÍNICAS DE ALTO LUXO, EM SPAs ESPECIALIZADOS NO RIO E EM SÃO PAULO, PARA OS CASOS DE ALCOOLISMO E DE VICIADOS EM DROGAS.

SE ESTA NÃO FOI A MELHOR SOLUÇÃO, PORQUE NÃO É DEFINITIVA, PELO MENOS FOI A POSSÍVEL NO MOMENTO. POR ISSO, QUEREMOS CONGRATULAR-NOS COM A PRESIDÊNCIA DA CASA E COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, QUE PRONTAMENTE APRESENTARAM UMA SOLUÇÃO PARA MINORAR A SITUAÇÃO DAQUELES QUASE 300 PACIENTES QUE LUTAM PARA RETORNAREM SADIOS AO CONVÍVIO SOCIAL E A SEUS FAMILIARES. FICA AQUI, PORTANTO, O NOSSO COMPROMISSO DE LUTARMOS PARA ENCONTRAR UM NOVO E DEFINITIVO LOCAL PARA A CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO, FUNCIONAR, VISTO QUE O SEU PAPEL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. AGRADECEMOS TAMBEM, EM ESPECIAL, O TRABALHO DA IMPRENSA, QUE DEU GRANDE REPERCUSSÃO AO FATO, LEVANDO A OPINIÃO PÚBLICA O DRAMA DAQUELES DOENTES *QUE* PRECISAM DE TODA A NOSSA AJUDA.

QUERO INFORMAR TAMBÉM, QUE A QUESTÃO DA CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO VAI CONTINUAR MERECENDO A ATENÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE

ASSUNTOS SOCIAIS, PARA ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA E QUE MELHOR VENHA A ATENDER À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

MUITO OBRIGADA.

ROSE MARY MIRANDA
DEPUTADA DISTRITAL

Como os senhores viram, a Clínica de Repouso Planalto atende há 21 anos naquele local, e a Caesb, atual proprietária dessa área, que havia comprado de um loteador antigo, queria simplesmente retirar a clínica dali. Encaminhamos essa denuncia a Comissão de Assuntos Sociais, que já está tomando providências a respeito. O problema, porém, não está resolvido; foi apenas adiado por mais um ano.

Gostaria de pedir a colaboração de todos os Srs. Deputados, das pessoas, em geral, e, mais uma vez, dos companheiros da imprensa, para que não encerremos o assunto e que continuemos lutando para qye a clínica continue funcionando.

Uma vez, numa entrevista que fiz com psicólogos, ouvimos que nós, brasilienses, que nós, brasileiros, caminhamos para, a médio prazo, sermos, quase todos, ou grande parte da população, doentes mentais.

A vida esta difTcil, com o arrocho salarial que estamos enfrentando. E se tal situação continuar, acho que não vamos ficar só com grande parte da população composta por doentes mentais; vamos ser todos, num futuro muito próximo, doentes mentais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O Sr.MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. e Sras. da imprensa, Srs. e Sras. presentes nas galerias, hoje tivemos a oportunidade ímpar de, juntamente com o Administrador da cidade-satélite do Gama, Sr. César Lacerda, o Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Sr. Washington Novaes; o Secretario de Comunicação Social, Sr. Fernando Alberto Campos Lemos; e dos companheiros Deputados Geraldo Magela e José Edmar, além de outras autoridades e também as lideranças locais, de nos ocuparmos da questão ambiental e nos ater ao problema do Gama, cidade que vem sofrendo, ao longo dos anos, talvez o maior prejuízo que a poluição pode trazer a uma cidade.

Tivemos oportunidade de conversar com os representantes daquela cidade e sentir de perto o quanto tem sido danoso o excesso de poluição.

É o lamento da população local, que viu, ao longo dos anos, o único curso d'água que prestava para o seu lazer,

(Prete)

Orador: Manoel Andrade (continua)
Taq: Ivi
Hora: 15h 40 min. 3/1

...que em seu nascedouro ajuda a abastecer a nossa cidade-satélite do Gama. Trata-se do chamado córrego da Prainha, formado pelo riacho Crispim e Alagado, tomado pela poluição e à beira da morte, porque a poluição já não tem mais limite. Hoje tivemos a felicidade de contar com a colaboração do Administrador do Gama, Sr. César Lacerda, do Sr. Secretário do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, e de vários Parlamentares, que se mostraram preocupados em fazer renascer, não só os córregos Crispim e Alagado, mas também o córrego da Ponte Alta e outras fontes que estão sendo, ao longo do tempo, destruídas pela poluição.

Sr. Presidente, há muito se tem falado, não só nesta Casa, mas em todos os rincões deste País, do nosso dever para com o meio ambiente, com a ecologia. Vemos na Capital da República que ainda, concretamente, não foi feito quase nada para conter a destruição. Quem nao conhece a Prainha do Gama, quem não conhece o Parque Recreativo do Gama é bom conhecer. São de uma beleza a toda prova. Eu, que moro naquela cidade há quase vinte anos, já tive oportunidade, desde que cheguei a Brasília, de passar muitos finais de semana aproveitando as delícias das cachoeiras do riacho Alagado e

Deputado Geraldo

3/2

José Edmar, Maria de Lourdes Abadia, Edimar Pireneus, pude-mos ver a morte do lazer do Gama.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é um dever não só da Câmara Legislativa, mas da sociedade organizada manifestar-se um não à poluição, não permitindo que se coloque lixo nos mananciais, nas erosões, porque o processo erosivo também sobrevem da colocação de lixo.

Então, Sr. Presidente, precisamos enaltecer a iniciativa do Sr. Administrador, companheiro de partido, César Lacerda,

TAQUÍGRAFA: LÚCIA REVISOR: ANIMAR Data: 19/3/91

HORÁRIO: 15:45 H

(O Sr. Deputado Manoel Andrade (continuação)) Pre-

cisamos somar nossas forças para que a poluição seja contida, não só no Gama, mas também em Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, que tem um dos seus rios praticamente morto. As águas dos nossos rios estão diminuindo a cada dia em função do mau trato em função da maneira incorreta como nós estamos encarando a natureza. Não podemos, em hipótese alguma, esquecer que a vida começa pela água. Não podemos esquecer que nossos filhos, os nossos netos serão sacrificados se nós, agora, não tomarmos uma providência e não começarmos, concretamente, a banir de uma vez por todas a poluição, seja através da CAESB, que precisa orientar sua política ambiental, seja através da educação, seja através de uma ação de governo vigorosa para que o Distrito Federal não tenha a infelicidade de dizer

que é a unidade da Federação mais poluida deste País.

Sr. Presidente, agradecemos mais uma vez, aos companheiros que estiveram no Gama e que lá foram recepcionados, aos companheiros do antigo CEFAP do Gama, agora VI CPMIND, ao Major Queiroz, à Polícia Militar, que nos deu atenção no Gama, convidando inclusive toda a comitiva para um almoço. É hora também de agradecer à Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr.Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, se V.Exª nos permite, queríamos mais meio minuto para fazer um alerta aos colegas.

Ontem foi dito aqui na tribuna, pelo companheiro Deputado Agnelo Queiroz, que não está presente, que o lamentável incidente ocorrido no Paranoá foi a mando do Sr. Governador Joaquim Roriz. Queriamos que nós aqui da tribuna, tivés

semos mais cuidado ao fazer certas afirmações. Não acreditamos que o Governador, ou o próprio Comandante da PM, ou o Secretário de Segurança Publica, mande um policial bater em um cidadão. Não acreditamos! Não acreditamos!

Então, o apelo que fazemos aos Companheiros é para que não façamos aqui acusações indevidas, que não passemos a fazer uma política rasteira, desmoralizante, porque Brasília nos aguarda, Brasília nos espera com a cara limpa, com a cara de quem não tem máscara. Não precisamos ir à tribuna para ra fazer demagogia nem para agredir. Vamos ã tribuna para somar e para produzir em favor da comunidade.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Com a palavra o Sr, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna hoje para abordar dois assuntos. O primeiro é sobre o mesmo assunto sobre o qual o nobre Deputado Manoel Andrade acabou de falar: a visita que fizemos hoje à cidade do Gama, convidados pela Administração Regional daquela cidade, para verificar o estado do Riacho do Crispim, que infelizmente está poluído pela Caesb,

É preciso que o GDF assuma a responsabilidade pelo fim da poluição das suas bacias, porque, se não for assim, dentro de pouco tempo o Distrito Federal não terá condições de sobreviver. E, por incrível que pareça, a maior responsabilidade pela degradaçao daquele riacho é da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, que infelizmente nao se preocupa com

o meio ambiente. Então nos, na Camara Legislativa, faremos valer nossa posição, já antiga, em defesa das condições de vida da população, das condições ambientais equilibradas e de uma ecologia voltada para o bem viver das pessoas. Nesse sentido, sou solidário com a Administração Regional do Gama, pela denúncia que fez, e nos somaremos às propostas que deverão ser adotadas para a solução dessa questão.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito à situação dos Trabalhadores da Educação, basicamente os Auxiliares da Administração ffiscolar.

~~Apesar de não ser do meu costume, trouxe a esta Ca~~
~~sa um texto escrito, que passo a ler:~~

Srs. Deputados,

Todos os governos, pelo menos na retórica dos palanques, são unânimes em priorizar a educação.

Entretanto, poucos são os governos que levam adiante programas educacionais sérios. Estes devem incluir ampliação e recuperação da rede física e equipamentos para as escolas. Devem implantar linhas de assistência ao educando e de incentivo ã pesquisa. Devem implementar políticas de valorização dos profissionais do ensino.

Hoje, há recursos para ações educacionais. Estados, Distrito Federal e Municípios são obrigados a aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Há, se existir lisura na utilização do dinheiro público. Há, se houver competência administrativa. Há, se, de fato, existir determinação política.

E preciso que fique claro: uma educação de qualidade só acontece com a valorização dos profissionais professores, auxiliares da administração escolar. E imperioso valorizar todos os que trabalham na educação.

Valorizar significa remunerar dignamente, implantar planos de carreira que motivem o profissional, respeitando sua experiência, seu tempo dedicado à educação, seu estudo e empenho. Valorizar ê manter uma postura digna, cumprindo cláusulas de acordo e negociações.

No Governo do Distrito Federal, o salário destes profissionais está sofrendo um violento processo de achatamento. Com o Governo Collor, com esta política salarial de empobrecer e envergonhar os servidores públicos, os salários, que já eram mirrados, estão cada vez mais rebaixados.

Além da baixa remuneração, muitos destes profissionais estão sendo lesados em sua ascensão promoção e progressão na carreira.

Neste sentido, recebemos denúncia do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF. Segundo seu presidente, o GDF/FEDF não está cumprindo o que foi acertado em março de 1/990, em relação às promoções do pessoal técnico - administrativo.

Não podemos aceitar que o GDF passe por cima do que foi combinado nas negociações. Não podemos admitir que o GDF discrimine, no sistema de promoção e progresso, os auxiliares da administração escolar. O GDF tem de fazer as promoções a que eles têm direito, nas condições preconizadas pela Lei nº 66/89, de 18/12/89.

Finalmente, o GDF precisa atender, com o máximo de urgência, as reivindicações dos trabalhadores pela elaboração de um outro Plano de Carreira para os Auxiliares da Administração Escolar, um plano que, de fato, incentive a permanência no exercício do cargo.

Providências como essas podem demonstrar que a educação é, realmente, uma prioridade.

Comunico, Sr. Presidente, que estarei enviando, hoje ou amanhã, à Secretaria da Educação do Distrito Federal, uma correspondência solicitando providências nesse sentido.

Amanhã, provavelmente, com a presença da Secretaria da Educação aqui, poderemos abordar esta questão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, para discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 063, de 1991 e discussão e votação, em segundo turno, emregime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91.

5.4 a

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes do encerramento da sessão, solicito à Mesa a confirmação do encerramento do prazo para apresentação de emendas aos Títulos I e II do Regimento Interno, hoje, às 24 horas, a fim de que não restem dúvidas ou interpretações diferentes desta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atendendo à solicitação do Deputado Geraldo Magela, a Mesa informa novamente aos Srs. Deputados que encerra-se hoje, às 24 hs, o prazo pa

5.5

ra apresentação de emendas aos primeiros capítulos do Regi mento Interno.

Os Sr. Deputados deverão encaminhar as emendas ao Protocolo, ocasião em que receberão a numeração pela ordem de entrada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a pre sente sessão.

15ª Sessão Extraordinária de 19 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 063, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 2° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Altera as disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

1.3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Comunicação aos Srs. Deputados, membros da Mesa Diretora, de reunião, a realizar-se em seguida a esta, na sala de reuniões das comissões.

1.4 - ENCERRAMENTO.

C 2

Ata da 15ª Sessão Extraordinária, em 19 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 55 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Euripedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M» de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

ORADOR: Presidente(Salviano Guimarães) L. 3

TAQUIFRAFA: Hermione 19/03/91 15:55hs E-01

REVISOR; Edson Sessão Extraordinária)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha quorum. Declaro aberta a sessão extraordinaria, com a seguinte pauta:

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 063/91;

Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. Secretário que realize a leitura do Projeto de Lei nº 063/91. (Pausa.)

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Projeto de Lei do Distrito Federal nº 063 de 1991.

Aprovação da redação final do projeto: (1ê)

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 063 DE 1991.

"Altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências".

c.b. A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art.1º - O art.6º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1991, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

E-02

"Art.6º - Parágrafo Único - Quando se tratar de atividades essencialmente operacionais, o Governador do Distrito Federal poderá dispensar ou reduzir o grau de escolaridade para os cargos de que tratam os incisos II e III, inclusive os do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições era contrário".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação que acaba de ser lida, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Segue o projeto à sanção do Sr. Governador.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que realize a leitura do segundo item da Ordem do Dia. (Pausa).

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91,

que altera as disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e 068 , de 22 de novembro de 1989, e dá outras providências, de autoria do Executivo local.

Já com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que foi aprovado neste Plenário.

TaQUIGRAFA: Hermione 19/03/91 Sessão Extraordinária 6

E-04

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Economicos faça a leitura do seu parecer.

O SR. AROLDO SATAKE(PDS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Inserir CGA

Através da iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dado engano de reenquadramento pela Lei nº 135/90 relativo a carreira de Orçamento e Apoio as Atividades Jurídicas, propõe-se correção nos termos do anexo e este Projeto de Lei.

Procurou-se, também, corrigir o anexo II da Lei nQ 068 de 22/12/89 o qual prejudicou a situação funcional dos servidores da carreira de atividades rodoviárias no DER/DF.

VOTO DO RELATOR

Considerando que a legislação trabalhista não permite que em função de reenquadramento ou reclassificação haja prejuízo financeiro ou profissional ã servidores, a exemplo do que preceitua o Art. 481 da CLT.

Considerando ainda que a presente medida, apesar de haver retroatividade de despesa, não afetará o orçamento no seu global dado que a Lei nQ 142 de 28/12/90 permite modificações nas dotações até o limite de 20%.

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

PROJETO DE LEI **Nº** 064/91

ALTERA DISPOSIÇÕES DAS **LEISNºs** 135 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990 E DA OUTRAS **PROVIDÊNCIAS.**

e **068,** de 22 de **dezembro/89**

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

RELATÓRIO

Através da iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito **Federal,** dado engano de reenquadramento pela Lei **nº** 135/90 relativo a carreira de Orçamento e Apoio as Atividades Jurídicas, propõe-se correção nos termos do anexo e este **Projeto** de Lei.

Procurou-se, também, corrigir o anexo II da Lei *nQ* 068 de 22/12/89 o qual prejudicou a situação fun - cional dos servidores da carreira de atividades **rodoviárias** no **DER/DF.**

VOTO DO RELATOR

Considerando que a legislação traba - **lhista** não permite que em função de **reenquadramento ou reclassi**ficação haja prejuizo financeiro ou profissional ã servidores , a exemplo do que preceitua o Art. 481 **da CLT.**

Considerando ainda que a presente me**dida,** apesar de haver retroatividade **de** despesa, não afetará o orçamento no seu global dado que a Lei nQ 142 de 28/12/90 permite modificações nas dotações até o limite de 20%.

SOMOS PELA APROVAÇÃO DA **PROPOSIÇÃO.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Denise 19.03.91 16:00h sup. Alicéia 1.1-A C 7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Sr. Relator; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Convido o Sr. 1º-Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Imprimir C 7 A

~~(Procede-se à votação.)~~

O parecer da Comissão de Assuntos Económicos está aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências.

Convido o Sr, Relator da Comissão de Assuntos Sociais a proceder à leitura do seu parecer.

Palmas ~~(Aplausos.)~~

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Para emitir parecer.) —

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER EM PLENÁRIO

~~SENHOR~~ Sr. PRESIDENTE,

TRATA O PROJETO DE LEI NQ 64/91 DO PODER EXECUTIVO, DA RETIFICAÇAO DE DISPOSITIVOS DA LEI Ne 135 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990, DO ANEXO II DA LEI Nº 068 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE REENQUADRAMENTO DOS OCUPANTES DO CARGO DE INSPETOR DE SAUDE DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇAO, CRIADA PELA LEI NQ 039 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

DO PONTO DE VISTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS NÃO HA NENHUMA OBJEÇÃO PARA A SUA APROVAÇÃO:

C7A

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
PROJETO Nº: 064 / 91

DATA: 19/03/91

PROPOSIÇÃO: Lei de Criação de Assento Cemiterio

AUTOR: Eu te-v outros

NOME DO PARLAMENTAR	LEGENDA	POSICIONAMENTO				OBSERVAÇÕES
		S	N	ABST	AUSENT	
Agnelo Queiroz	PC do B	X				
Ittoldo Satake	PDS	Y				
Benício Cunha	PDT	X				
Carlos Alberto	PCB				X	
Cláudio Monteiro	PRP	X				
Edimar Pirineus	PDT	X				
Eurípedes Camargo	PT	X				
Fernando Naves	PDC	X			Idem	
Geraldo Magela	PT	X				
Gilson Araújo	PTR	X				
Jonas Vetoracci	PDT	X				
Jorge Cauhy	PL				X	
José Edmar Cordeiro	PSL				X	
José Ornellas	PL	X				
Lúcia Carvalho	PT	X				
Manoel Andrade	PTU	X				
Maria de Lourdes	PSDD				X	
Maurílio Silva	PTU	X				
Pedro Celso	PT	X				
Peniel Pacheco	PST	X				
Rose Mary Miranda	PTR	X				
Salviano Guimarães	PFL	X				
Tadeu Roriz	PSC	X				
Wasny de Roure	PT	X				
	TOTAL	20			04	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 064 / 1991

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.)- Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais,

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Sr. Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

(Procede-se à votação)

Inserir folha de votação 008 A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
PROJETO Nº: 064/91 -

DATA: 15/03/91

PROPOSIÇÃO: 1ª fl^^. da Comissão de Constituição Sessão 5

AUTOR: Executivo

NOME DO PARLAMENTAR	LEGENDA	POSICIONAMENTO				OBSERVAÇÕES
		S	N	ABST	AUSENT	
Agnelo Queiroz	PC do B	X				
Arolílo Satake	PDS	X				
Benício Cunha	PDT	X				
Carlos Alberto	PCB				X	
Cláudio Monteiro	PRP	X				
Edimar Pirineus	PDT	X			DAC	
Eurípedes Camargo	PT	X				
Fernando Naves	PDC	X				
Geraldo Magela	PT	X				
Gilson Araújo	PTR	X				
Jonas Vetoracci	PDT	X				
Jorge Cauhy	Pb				X	
José Edmar Cordeiro	PSL				X	
José Ornellas	PL	X				
Lúcia Carvalho	PT	X				
Manoel Andrade	PTR	X				
Maria de Lourdes	PSDB				X	
Maurílio Silva	PTR	X				
Pedro Celso	W	X				
Peniel Pacheco	PST	X				
Rose Mary Miranda	PTR	X	—			
Salviano Guimarães	PFL	X				
Tadeu Roriz	PSC	X				
Wasny de Roure	PT	X				
	TOTAL	20			04	

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Taq*: José Alberto Data: 19/03/91 Hora: 16:05

Rev.: Alicéa ,- ~~Quarto: 3~~ A.3

O SR PRESIDENTE * (Salviano Guimarães) – O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 20 votos favoráveis w 4 ausências (~~Palmas~~ J.

Aviso aos Srs. membros da Mesa que teremos uma reunião, em seguida, na sala das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

– (Levanta-se a sessão.)

47ª Sessão Ordinária de 20 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO **EXPEDIENTE**

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento nº 191, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Requer com amparo no artigo 256, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11, de resolução nº 49/90, também do Senado Federal. A retirada da proposição (Projeto de Lei nº 079/91), cuja ementa consta do assunto, eis que outra de idêntico teor, já vem tramitando nesta Casa sob o nº 059/91"

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Considerações a respeito dos prazos para apresentação de emendas e discussão do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Considerações sobre o Projeto de lei de sua autoria que determina a proibição de "intermediação de mão-de-obra" nos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, direta, indireta e fundacional, no Tribunal de Contas do Distrito Federal e na própria Câmara Legislativa.
- Referências ao artigo do jornalista Ari Cunha, na edição do "Correio Braziliense", de 17 de março de 1991.
- Repúdio as declarações do Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Segurança e Transporte de valores, publicadas no "Correio Braziliense", de 16 de março de 1991.
- Convite aos Deputados Distritais para participarem de um debate popular a ser realizado no dia 04 de abril, às 09:30 horas, no auditório da Câmara Legislativa, para debater a questão do metrô no Distrito Federal.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

- Anúncio do lançamento da revista "A regionalização da Produção Cultural - Arte e Comunicação", no auditório da Câmara Legislativa, convidando todos os parlamentares para este evento cultural.
- Considerações sobre o movimento cultural na capital do País.
- Registro do Término dos trabalhos da comissão de elaboração da proposta ao projeto de estruturação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSL)

- Repúdio as notícias veiculadas na imprensa local denegrindo a imagem de Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Considerações a respeito dos projetos de lei criando a "Cidade Estruturai", em

tramitação nesta Casa Legislativa

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PTR)

- Encaminhamento de Requerimento que solicita providências do Exmo Sr. Secretário de Transportes, para estender a linha especial de ônibus com destino a esta Câmara Legislativa, até a Estação Rodoviária do Plano Piloto.
- Referências ao Projeto de lei n° 344/91111, de autoria do Deputado Pedro Celso, relativo às empresas prestadoras de serviços e locação de mão-de-obra, para o Governo local.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Registro de recebimento de carta da Pró-Líder- entidade religiosa - tratando das denúncias relativa às funerárias que operam no Distrito Federai
- Comentários a respeito do recebimento áe ofício da Direção do Centro Educacional 03 de Taguatinga.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se logo após , para votação, em segundo turno, do Projeto de lei n° 064/91
- Convoca os Srs. Deputados para sessão especial no dia 21/03/91, às 11 horas, destinada à comemoração do "Dia Internacional contra a Discriminação Racial", segundo requerimento do Deputado Pedro Celso. .

ENCERRAMENTO

Ata da 47ª Sessão Ordinária , em 20 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Lúcia Carvalho

Às 15 horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs, Deputados:

- tieJDutado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PTL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a nobre Deputada Lúcia Carvalho a tomar assento à Mesa.

Há sobre a mesa requerimento de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. Solicito à nobre Deputada Lúcia Carvalho que proceda à leitura do mesmo.

A SRA. SECRETÁRIA (Lúcia Carvalho) -

C Â M A R A L E G I S L A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L

C-5

1a LEGISLATURA

1a SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO ____/ ___/91

Autora: Deputada ROSE MARY MIRANDA

Partido: PTR

Assunto: Funcionamento de Cursos Técnicos Profissionalizantes de nível médio, no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA:

Requeremos, com amparo no artigo 256, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 11 da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, a retirada da proposição (Projeto de Lei nº 079/91), cuja ementa consta do assunto, eis que outra, de idêntico teor, já vem tramitando nesta Casa sob o no 059/91.

Sala das Sessões, de março de 1991.

SC/nmz

PEQUENO EXPEDIENTE

C-6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não ha mais expediente ;sobre a mesa. Passa-se à lista de oradores.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Jorge Cauhy
2. Pedro Celso
3. Carlos Alberto
4. José Edmar
5. Gilson Araújo
6. Maurílio Silva

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cauhy,

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria que V.Exas, prestassem atenção nesta minha proposição.

Uma vez que o Regimento Interno concede prazo para a referida proposição vir a Plenário, se a retirarmos das Comissões onde estão sendo feitas corrigendas, ela virá a Plenário sem as correções. Isto possivelmente seria um transtorno, pela falta de palavras e incorreções, E em poucos dias de trabalho – ontem trabalharam 15 Assessores Parlamentares nas referidas comissões — foi revista pouca matéria.

Justiça, a ser apreciado em Plenário, em dois turnos."

E diz o art. 59:

"Art.59 - Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observado o seguinte calendário..."

A observância rígida e expressa da publicidade *e*, ao meu ver, pressuposto, cujo descumprimento poderá, a qualquer tempo, eivar de nulidade todo o processo.

O simples acordo de Plenário, dispensando-se a publicação do parecer, contradita com a Resolução, que tem força de norma jurTdica. Acordos não derrogam normas jurídicas.

Sr. Presidente, eu pediria a atenção dos Srs. Deputados, inclusive do nobre Deputado Magela, que, quando está na tribuna, faz questão de ser ouvido.

Mais: a publicação e a observância estrita dos prazos objetiva, acima de tudo, deixar cristalina e inequívoca, para a opinião pública e para todo o povo, o que pretende seja o Regimento desta Casa. Porque a todo o povo interessa o que estaremos decidindo.

Desta forma, Sr» Deputado, quero deixar expressa a minha preocupação com uma eventual nulidade, por não termos cumprido pré-requisito indispensável para o regular processo de discussão e votação do Regimento Interno.

Esta Casa, Sr. Presidente, foi uma imposição popular, de uma sociedade que preza por leis justas e boas. Esta Casa não poderá jamais iniciar as suas atividades calcando os pés em norma que ela mesma erigiu. Porque, Sr. Presidente, o que nao tiver princípio não tera fim.

Vou distribuir minha proposta aos Srs. Deputados para que façam» um estudo profundo.

Tivemos ontem uma reunião para proceder as corrigendas desse Regimento, e mais de 15 Assessores nela trabalharam. Para que seja uma coisa cristalina, é necessário que haja mais tempo, a fim de que essas corrigendas, quando vierem para o Plenário, já estejam em condições de ser analisadas, apreciadas e votadas pelos Srs. Deputados.

Então, peço a compreensão de todos os Deputados, para que dêem mais um prazo para que sejam feitas essas corrigendas das comissões. Assim, quando vierem para o Plenário, teremos muito pouco trabalho para apreciá-las.

José Alberto 20/03/91 15:45 C-9
Maria Stein 3,1

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso,

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres Deputados, Srs. da imprensa, companheiros e companheiras da galeria, em 28 de Janeiro de 1991, apresentei a esta Casa projeto de lei que determina a proibição de intermediação de mão-de-obra nos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, direta, indireta e fundacional, no Tribunal de Contas do Distrito Federal e na própria Câmara Legislativa,

Além de determinar o fim da locação de mão-de-obra, o projeto garante que no prazo máximo de 60 dias

O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães) – Solicito a aten

C-10

o Governo do DF apresentará projeto de lei criando os cargos necessários para regularizar o funcionamento de sua administração, inclusive das funções de motorista, vigilante, ascensorista, telefonista e auxiliar de serviços gerais.

Garante também, num prazo de 120 dias, a realização de concurso público para o provimento dos cargos e empregos que serão criados em função da aprovação de nosso projeto.

Por último, a proposição determina que aqueles trabalhadores que prestavam serviços continuados à orgão ou entidade pública do DF, há pelo menos cinco anos, quando da promulgação da atual Carta Constitucional, em 5 de outubro de 1988, sejam reconhecidamente servidores destes orgãos, sendo, portanto, dispensáveis de prestar concurso público, pois situam-se no disposto do Art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Fica claro, então, que a minha proposta descarta qualquer possibilidade de "Trem da Alegria", conforme afirma o Sr. Ari Cunha, na edição do "Correio Braziliense" de 17 de março de 1991. Aliás, Sr. Presidente, nobres Deputados, do colunista Ari Cunha não espero postura diferente. Ele configura a deformação da informação e da verdade jornalística. E mais: é um mau patrão, pois demite jornalistas por questões políticas e salariais e escraviza os motoristas que trabalham até 15 horas por dia no Correio Braziliense, TV Brasília, Rádio Planalto e 105 FM, empresas pertencentes aos Diários Associados.

Estou convencido de que este mau profissional da Imprensa, sofre de uma aguda limitação de pensamento, impedindo-o de cumprir corretamente o seu papel de jornalista e até mesmo de fazer simples analogias jurídicas.

Se a contratação intermediada é expressamente ilegal, isto não sou eu quem estou dizendo, mas, sim, uma vasta jurisprudência da legislação trabalhista, cujo teor afirma que o verdadeiro empregador dos trabalhadores de locação de mão-de-obra, é a Administração Pública do Distrito Federal, por ser beneficiária dos serviços prestados e responsável pelo pagamento dos salários e encargos sociais. Portanto, os trabalhadores de locação são e sempre foram seus servidores, podendo, inclusive, aqueles que tinham pelo menos cinco anos de serviços prestados continuadamente a orgãos públicos da cidade, quando da promulgação da Constituição Federal, ser enquadrados no Art. 19 das Disposições Transitórias da Carta Magna.

É um direito legítimo, incontestável e constitucional destes trabalhadores. Por isso, estou tranqüilo para defendê-lo em qualquer debate, fórum ou reunião sobre o assunto.

Outra atitude condenável que verifiquei ~~do~~ no comportamento dos empresários do setor de intermediação de mão-de-obra, quando se referem ao meu projeto.

Ao invés de discutirem no com seriedade, honestidade e democraticamente, mostrando à sociedade a pretensa "essencialidade" de seus serviços, os "benefícios" ou a "economia" que eles proporcionam aos cofres públicos, os empresários desse setor preferem atacar a minha pessoa e a do meu companheiro de Partido, o Deputado Federal Chico Vigilante, com acusações levianas e insensatas.

Apressam-se em dizer que "estamos jogando para a platéia", que "queremos acabar com a categoria dos vigilantes" ou, ainda, que "estamos na contra-mão da história". Buscam exemplos nos países europeus para justificar a "necessidade" de seus serviços para a Administração Pública do DF, mas esquecem de olhar para as irregularidades e ilegalidades que cometem.

Reafirmo que os serviços prestados por essas empresas em nada facilitam a ação governamental. Ao contrário, existem provas concretas que mostram que a contratação intermediada ocasiona um ônus substancial aos cofres públicos. É que os trabalhadores em asseio e conservação, os vigilantes, telefônicos, eletricistas, auxiliares de serviços gerais e os empregados em firmas de processamento de dados sofrem na pele as arbitrariedades cometidas por essas empresas.

O desrespeito à jornada de trabalho, os baixíssimos salários, as péssimas condições de trabalho e o freqüente desrespeito às cláusulas contratuais estabelecidas com seus empregados ou com o Governo, marcam profundamente o perfil das empresas locadoras de mão-de-obra.

Essas características evidenciam uma singular peculariedade desses empresários. Na hora de ganhar dinheiro, são modernos, avançados, estão de acordo com os padrões dos países desenvolvidos, mas na hora de pagar salários e conceder benefícios sociais a seus empregados, enquadram-se no contexto das relações trabalhistas mais atrasadas, caracterizam-se como péssimos patrões, retrógrados, autoritários e descumpridores da lei. Na verdade, eles representam a "prostituição moderna" da mão-de-obra alheia.

Ocupo esta tribuna, sobretudo, para repudiar as declarações do Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Segurança e Transporte de Valores, Eunício Lopes de Oliveira, publicadas no Correio Braziliense de 16 de março de 1991, por serem levianas e descompromissadas do debate sério e democrático.

Esperamos, por parte desta Casa, de todos os seus Parlamentares, um posicionamento firme contra esta ilegalidade e imoralidade. Chega de opressão, desrespeito à lei, baixos salários e péssimas condições de trabalho.

Muito Obrigado.

S/ Clarice

Clarice 15,50 20.03.91 4/1

Cont. Pedro Celso C-12

É o projeto que estamos apresentando para pôr fim à locação de mão-de-obra.

Muitos empresários têm dito que vamos levar essas categorias ao desemprego. Isso não é verdade, pois esta Casa tem todas as condições de conseguir formas e meios de estabelecer uma legislação, a fim de que esses companheiros, que agora se encontram em um regime de escravidão branca, — é assim que se caracteriza esse tipo de serviço, para mim — tenham melhores condições de vida e trabalho. Hoje temos cerca de 50 mil trabalhadores nessa situação, diretamente, enquanto perto de 250 mil, indiretamente, também sao atingidos.

Contamos com o bom senso de todos os Deputados para analisarmos, com a frieza e o espírito humanitário necessários, a questão. Não devemos, de forma alguma, aceitar pressão por parte dos lobistas, que já estão circulando nos corredores da Câmara Legislativa, com o fim de tentar convencer os Deputados a não votarem esse projeto que beneficiará 250 mil pessoas no Distrito Federal.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de convidar

todos os Deputados a participarem de um debate popular- promoção da Central Única dos Trabalhadores, no meu gabinete, do Sindicato dos Rodoviários, do Sindicato dos Bancários, do Sindicato dos Vigilantes, do Sindicato dos Jornalistas, do Sindicato dos Servidores Públicos Federais, Sindsep, do Sindicato dos Servidores do GDF, do Sindicato dos Radialistas, do Sindicato dos Professores, do Senalba, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Telecomunicações, do Sindicato dos Eletricitários, do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Escolar, da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, Adunb, e dos Servidores da Universidade de Brasília — a ser realizado no dia 4 de abril, às 9h30min, no auditório da Câmara Legislativa, para debater a questão do metrô no Distrito Federal.

Muito obrigado.

* * *

Gostaria de frisar, particularmente dirigindo-me à nossa querida Deputada Maria de Lourdes Abadia, batalhadora pelas questões da cultura em nossa cidade, que o tema merece a atenção de todos nos, pois, já que queremos fazer com que Brasília seja, efetivamente, não apenas a capital formal de nosso PaTs, mas a capital de um novo país, de uma nova nação, justa, democrática, onde o povo possa viver com fraternidade, a cultura e uma questão essencial. E, para que possamos cumprir essa tarefa, esse amálgama de várias origens, de cidadãos que para ca vêm, oriundos ée todos os recantos do País, e preciso, Srs. Deputados, que isso seja devidamente esquematizado e organizado. Aqui já se fala num pólo industrial de cinema, já se fala também que teremos que ter um pólo científico-tecnológico, mas, evidentemente, não podemos deixar de ter também um pólo cultural.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Com relação flü&ttf ao projeto de estruturação da Câmara Legislativa,

C-15 4.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR.CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Amanhã, no auditório, será lançada a revista a A Regionalização da Produção Cultural - Arte e Comunicação, editada conjuntamente pelo Sindicato dos Jornalisbas e Decanato de Extensão da Universidade de Brasília. Fruto de seminário realizado nas dependências do Congresso Nacional, a revista traz em suas páginas artigos, opiniões e debates de fundamental importância para a cidade e para esta Câmara Legislativa, que tem a incumbência de elaborar a Lei Orgânica do Distrito Federal.

A cultura, como já frisei desta tribuna em outras ocasiões, deixou de ser vista, há muito tempo, como um bem elitista, divorciado das necessidades das grandes massas e, hoje, confunde-se com a própria consolidação da democracia e delimita todo e qualquer projeto que possamos ter para o País do futuro. A revista consegue tratar esta questão com pluralidade e competência.

No lançamento da revista, seguida de debate, estarão presentes, além de representantes da comunidade cultural, o Secretário de Cultura, Márcio Cotrim, o presidente do Sindicato dos Jornalistas, Bartolomeu Rodrigues, o Decano de Extensão da UnB, Luís Humberto, e Maria Duarte, membro do Conselho de cultura.

Fazemos convite para que todos os Parlamentares participem do evento.

Mensagem/Projeto

Sant. o Sr. Carlos Alberto

C-16

~~Senhor Presidente,~~

~~Senhores Deputados,~~

Cumprindo as atribuições conferidas pelo Plenário, a Comissão de Estrutura entregou oficialmente nesta segunda-feira a todos os Deputados cópias do documento através do qual são sugeridas as linhas administrativas gerais desta Câmara Legislativa. A proposta contém a descrição dos órgãos até o nível de coordenadorias e faz uma abordagem inicial do plano, estabelecendo cargos efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas, incluindo um dimensionamento quantitativo destes mesmos cargos.

Nas circunstâncias que envolvem as condições de trabalho atuais na Câmara Legislativa e contando apenas com um sistema informal de consultoria não remunerada, estamos certos de que o presente documento se constitui numa resposta responsável e possível para atender em "tempo político", o compromisso urgente e inadiável com o concurso público, que é, antes de mais nada, uma exigência da comunidade.

A elaboração deste documento baseou-se na visão de que a melhor estrutura administrativa deve ser produto de bons princípios, mas sobretudo da participação democrática dos principais interessados. Portanto, corresponde à acumulação de discussões iniciadas ainda antes da posse, nas reuniões informais dos Deputados Distritais no Congresso Nacional, nos seminários realizados e no trabalho "Anteprojeto de Estruturação Interna da Câmara Legislativa do DF", elaborado pela então Comissão de Concurso e Estruturação.

metodológico consultar, na Mesa, os responsáveis em cada área administrativa. Com base nas propostas e sugestões recebidas, chegou-se ao documento que ora entregamos para avaliação do Plenário. Lembramos que ele também leva em consideração os recentes estudos e esforços voltados para reestruturação que recentemente vem sendo realizado pela Câmara Federal, pelo Senado e pela Câmara Municipal de São Paulo, bem como o apoio de especialistas e as análises de diferentes regimentos internos.

Acreditamos que a presente proposta sintetiza uma cultura de longos anos, de como organizar um Legislativo , bem como as novas disposições constitucionais, que ampliaram, de forma significativa, as suas prerrogativas. Portanto, ela está construída para atender dois objetivos fundamentais: legislar e fiscalizar com eficiência o Executivo,

Sr. Presidente, Srs. Deputados, elaborada a proposta básica de estrutura definitiva da Casa, cabe agora dar início à ampla discussão em plenário , até mesmo para que ela possa ser corrigida à luz da contribuição de todos os demais Deputados. E, neste ponto, defendo que seja estabelecido um cronograma de sessões para que a matéria possa ser votada em regime de urgência.

Para a realização do concurso publico, atendendo à re-

C-18

projeto de estrutura, deva ser feita a descrição dos cargos e a escala salarial, com base no padrão de vencimento dos gabinetes e nos valores vigentes de mercado. Esta tarefa, a meu ver, deve ficar a cargo da Diretoria de Recursos Humanos, em sintonia com a Mesa. Os membros da Comissão de Estrutura também não se furtarão a prestar a sua colaboração a tão importante e impostergável trabalho.

Os membros da Comissão de Estrutura estão convencidos de que as primeiras provas do concurso podem ser realizadas até o final de maio próximo.

TAQUIGRAFO: Ivi/Alzira 16h CL-16

C-19

Eu gostaria de pedir a atenção, neste instante, dos caros colegas no sentido de que esta proposta de estrutura que, segundo a opinião dos membros da Comissão, se constitui num trabalho sistemático, responsável, com embasamento técnico, precisa agora receber a crítica, passar pelo crivo das discussões deste Plenário. Num prazo, poderiamos dizer recorde, de duas semanas, fizemos um trabalho dessa natureza; se contratássemos uma empresa de consultoria levaríamos, no mínimo, seis meses para realizá-lo, com os seus levantamentos, licitações, estas coisas todas. Agora, é preciso utilizar todas as premissas alcançadas, objeto das posteriores modificações e definições que tiraremos em plenário, como dados, parâmetros, etc, para que possamos fazer a publicação dos editais do concurso.

Estamos convencidos, nós, membros da Comissão, de que é possivel, dentro dos prazos estabelecidos por uma resolução que elaboramos ainda antes da nossa posse, fixando que o concurso se realizaria no mês de maio, que estas provas possam ser iniciadas. Julgamos que agora o método mais adequado é aprovarmos imediatamente o conteúdo mínimo desses estudos para que possamos terminá-lo. Gostaria de dizer a todos os colegas que o trabalho restante pode ser feito, acredito, em duas semanas, quando teria

C-20

CL-17

mos, então condiçoes de, a partir da primeira quinzena de abril, já colocar na rua os primeiros editais para o concurso. Se essa for a vontade desta Casa, se julgarmos que o concurso público é um compromisso inarredável, cumpriremos essa tarefa.

Consideramos, então, que a Comissão de Estruturação cumpriu a sua tarefa dentro do prazo estabelecido. Passamos, agora, à Diretoria de Recursos Humanos e à própria Mesa os passos seguintes, para que esta tarefa seja completada. Evidentemente, os membros da Comissão de Estruturação não se furtarão a dar a sua colaboração para que esse trabalho seja completado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-18

C-21

CL-18

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, através da televisão e dos jornais locais, tentaram mais uma vez difamar esta Casa. Através da minha pessoa tentaram difamar o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Pelo que se viu ontem, através da imprensa, acolhendo sugestões ou informações dos produtores rurais, estes que estão sendo acusados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, no Projeto de Águas Claras, está claro que a melhor forma de difamar é o ataque, Toda pessoa acuada na sua própria consciência parte para o ataque pessoal. Estamos cansados de ver isso na politica. Quando pesa a consciência partem para o ataque pessoal. Não me cabe aqui entrar na mesquinharia, na baixeza de denúncias e fazer o mesmo com outras pessoas, mas é necessário que eu esclareça a V.Exas. o que foi transcrito, ontem, no jornal. Foi dito que possuo uma chácara depois do Paranoá, atrás dos pinheiros, a dois quilômetros , onde há uma casa pobre na parte de baixo e uma casa suntuosa e grande, onde passo os fins de semana.

Quero dizer a V.Exas. que a chácara que tenho comprei há seis anos, está registrada no Cartório Maurício Gomes de Le-

C-22

CL-19

mos. Paguei, na época, quatro milhões de cruzeiros por ela. Por tanto, não se trata de nenhuma benesse da Fundação Zoobotânica, S não está inclusa nesses favorecimentos e práticas usados para beneficiar pessoas que têm suas chácaras aqui como áreas de lazer. Nessa minha chácara, nao tenho a obrigatoriedade de produzir, mas a parte dela, que é agricultável, está plantada. Nao tenho piscina, a minha casa não é suntuosa, porque tem apenas 240 m^2 - muito conhecida do companheiro Gilson Araújo.

Quanto ao meu agregado, falara que ele ganha um salário mínimo. Realmente, ganha um salário mínimo, mas omitiram que ele vende toda a produção da chácara na Vila Paranoá. O povo de lá está acostumado a ver o Sr. Max, que tem 65 anos, carregando o seu carrinho de verduras e frutas. E o produto da venda é destinado a seu próprio sustento e também de sua família.

Falam também de outra chácara naquela área. A consciência está pesando, eu estou importunando. Quero que me digam a quem vendeu esta chácara, da qual, dizem, fui proprietário.

Mas, companheiros, as denúncias foram um pouco mais longe. E verifico que hoje a imprensa não tem muita preocupação com o assunto, porque muitos dos profissionais da imprensa receberam, também como benesse, aquelas terras, e têm interesse em não divul

C-23

Quero deixar claro a V.Exas., e vou manifestar a população, que estamos organizando, em Taguatinga e na Ceilândia, junto com os inquilinos, um grupo para divulgar o projeto da Cidade Estrutural, que nada fcwft tem a ver com as chácaras. O fatotyihô foi noticiado como se fôssemos levar os invasores ou inquilinos para dentro das chácaras do Projeto de Águas Claras.

E bom dizer que os três projetos que tramitam nesta Casa sobre a Cidade Estrutural referem-se as áreas na direção de Taguatinga, à direita da Via Estrutural. Portanto, não são as áreas de chácara. Maldosamente fizeram crer que estivéssemos levando inquilinos a ocupar as chácaras. Quero deixar claro, repito, que vou levar os inquilinos até aquele local e vou posicionar-lhes que, de um lado, podem ficar as mansões dos ricos; mas, do outro, vão ficar os pobres. Do outro lado, vão ter que tolerar ali os pobres, porque é sabido, aqui, que rico não invade, ocupa — porque conta cora a conivência da Fundação Zoobotânica, a sua anuência, e os olhos dos fiscais da Administração Regional ficam fechados para esses casos. Todos se calam diante das propinas oferecidas pelos que compram aquelas chácaras.

E os pobres, esses coitados que recebem lotes de 125 m^2, são invasores quando colocam uma lona de plástico no meio da rua para abrigar sua família. Mas aqueles que usam 40, 50, até 60.000 m^2, que são da sociedade de Brasília, não invadem, e sim ocupam, porque sou-

beram subtrair da sociedade, com subterfúgios, ressalto, grandes áreas, supervalorizadas, para seu lazer.

Se a imprensa não divulgar como deveria fazer, iremos, em passeata, mostrar aos inquilinos as áreas que estão sendo roubadas do povo de Brasília.

CL-22
C-25

TAQUIGRAFA: LÚCIA (8)
REVISOR: Lizete (4) 20/03/91 16:10hs CL-22

E quero aqui reforçar, convidar a todos os Srs. Deputados a participarem, de hoje em diante, todas as noites, de reuniões com a comunidade. Todas as noites teremos uma ou duas reuniões nas ruas de Taguatinga e de Ceilandia, e V.Exªs. estão convidados, todos que quiserem participar. Quero também, convidar através do Líder do Governo, convidar o governador Joaquim Roriz, para estar presente nessas reuniões, quando estaremos divulgando o nosso projeto da Cidade da Estrutural, sem nenhum temor de estar ferindo algum compromisso do nosso Governador - mesmo porque vai ao encontro dos compromissos assumidos por S. Exª, no que se refere a habitação para toda a comunidade de Brasília.

Quero deixar, mais uma vez, registrado que a área social de Brasília deve atender ao nosso povo carente. Aqueles que estão ali, companheiros, deveriam estar na cadeia.

Muito obrigado.

CL-23

C-26

CL-23

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

C-27 RL-24

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa, público em geral, aproveito este Pequeno Expediente para apresentar o seguinte requerimento:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 1991.

SOLICITA PROVIDÊNCIA DO EXMO. SR. SECRETARIO DE TRANSPORTES PARA ESTENDER A LINHA ESPECIAL DE ÔNIBUS COM DESTINO A ESTA CÂMARA LEGISLATIVA, ATÉ A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

Senhor Presidente,

Solicito, ouvido o Plenário, que sejam tomadas as providências legais para que a linha de Ônibus que circula gratuitamente entre o final da Asa Norte até esta Casa seja estendida até a Estação Rodoviária do Plano Piloto.

JOSTIFICAÇÃO

Esta Casa se destina a transformar em lei os anseios do povo.

Ocorre que a população de menor poder aquisitivo está tendo dificuldades financeiras em ter esse acesso em virtude de, na sua totalidade, morar em lugar que não têm Ônibus direto para esta Assembléia.

E verdade que o atendimento deste nosso pleito onerará a empresa rodoviária no que diz respeito a combustível e depreciação do veículo; porém, muito mais oneroso e injusto tem sido o sacrifício do povo para chegar até aqui, é para melhor atendê-los, faz-se necessário que o Estado arque com esse ônus.

A linha será expressa, ou seja, sem paradas intermediárias da Estação Rodoviária do Plano Piloto até ã Câmara Legislativa, e vice-versa.

Sala das Sessões, 20 de março de 1991.

Quero agradecer aos Srs. Deputados as dezessete assinaturas dos Srs. Deputados neste documento buscando alternativa para atender as comunidades do Distrito Federal.

Aproveito também este pequeno Expediente para abordar o Projeto nº 34, de autoria do nobre Deputado Pedro Celso, relativo às empresas prestadoras de serviços e locação de mão-de-obra. Estou realizando profundo estudo sobre o assunto, com dados concernentes àquilo que tem prejudicado. Evidentemente, para que possamos tomar posição, ou iremos partir para uma CPI ou para um fórum de debates a ser realizado nesta Casa, para que esse projeto, que requer profunda reflexão, seja bastante discutido por todos os Srs. Deputados. Oportunamente, enviarei o material aos gabinetes e, tão logo termine a pesquisa sobre o assunto apresentaremos algumas alternativas. Faremos um debate, ou uma CPI — porque existe envolvimento do Estado – ou um fórum para que possamos obter a melhor conclusão, a melhor solução para evitar a exploração de mão-de-obra por parte das empresas.

Muito obrigado.

CL-27
C-30

Taquigrafa: Lara 16h15 20/03/91 CL-27

Arimar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Peço a atenção dos Senhores para, mais uma vez, voltar ao assunto relativo às funerárias.

Recebi uma carta bastante estranha da Pró-Líder, onde o Sr. Aldo da Costa Monteiro se qualifica logo de saída. No entanto, no final há uma série de acusações. A carta se encontra aqui conosco; ele a carimba, mas deixa de assiná-la. É estranho, mas é exatamente isto.

Tenho uma cópia para a Taquigrafia.

~~RL-28~~
C-31

Quero ressaltar, nesse ponto, que é a primeira vez que coloco aqui o nome da empresa e do empresário.

"O desenvolvimento da argumentação, graças à sandice do escriba, demonstra que o TST - Tribunal Superior do Trabalho - cedeu terreno à PRÓ - LÍDER, dita, entidade religiosa, uma associação de líderes cristãos, e não ao empresário, para fazer caixões de defunto e com isto obter lucros.

A cessão, do que se pode depreender da carta apócrifa foi deferida à Pró-Líder (cessão de uso), para a construção de uma creche, nunca para o aproveitamento financeiro de alguém.

As dúvidas oriundas do texto, mal escrito, induzem à ocorrência de prevaricação ou de desvio de finalidade. O terreno cedido para a creche, de elevado sentido social, viu-se aproveitado para a construção de um negócio proveitoso para um comerciante."

É preciso apurar-se os fatos indicados. Esta carta é uma auto-denúncia, ocorrente graças à falta de inteligência de quem a preparou.

"É preciso, pois, que se apurem os fatos indicados, bem como que seja esclarecida a permuta referenciada. Permuta de que, com quem, para que finalidade. Seria a permuta diária, a ser identificada com a área que vem sendo utilizada em nome de entidade religiosa, para fins comerciais?

As dúvidas levantadas em nome do empresário Aldo da Costa Monteiro serão esclarecidas em tempo hábil. Para tanto vamos encaminhar a esta Presidência o competente requerimento, necessário ao esclarecimento das dúvidas e à apuração dos fatos junto aos órgãos próprios do Governo Federal ou do Distrito Federal.

C-32

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Volta o setor de funerárias a fustigar-nos, sob pressão agora, de carta urdida na irresponsabilidade, posto que identifica e qualifica um autor que não assina a correspondência que encaminha a esta Casa.

O conteúdo porém não muda. Na prática é o mesmo. Desta vez sente-se o empresário do setor de funerárias, ofendido, por ser interpelado, em razão do conhecimento público que se tem, do funcionamento ilegal daquele comércio em área de propriedade pública, que identifica, ao lado do cemitério Campo da Esperança.

Gostaria que os Senhores observassem isso:

Defende-se, assim, argumentando;

"A área não é pública. Os módulos pertencem ao Patrimônio da União, cujo órgão responsável é o TST e foi cedida à PRÓ-LÍDER e por questões administrativas não há interesse em construir a creche próximo ao cemitério, e que estamos colocando em andamento a permuta".

Diz-se que;

"A área não ê pública. Os módulos pertencem ao Patrimônio da União cujo órgão responsável é o TST", é produzir um argumento só assemelhável à inteligência de quem o fez. O argumento desenvolvido, por si só, comprova que a área ocupada pela Empresa Bhetânia Funerária para o exercício de suas atividades essenciais é de domínio público."

Fica, pois, o registro, lembrando que esta carta da Pró-Líder identifica o Sr. Aldo da Costa Monteiro. Aos Deputados que desejarem cópia poderemos cedê-la. Posso dar cópias também à imprensa.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para fazer outro registro. O jornal "BsB" de ontem ressaltou que há divergência entre a colocação da Deputada Lúcia Carvalho e a que fiz, com referência ao Centro Educacional nº 3.

Recebi, na noite de ontem, um ofício do Prof. Adailson dos Santos, no qual faz referência ao jornal "BsB", que diz o seguinte:

C-34

OE. Nº 001 /91 Taguatinga-DF., 19 de março de 1.991

Senhor Deputado,

Tendo em vista a publicação ocorrida em 19 de março do corrente ano no JORNAL "BsB", onde a Sra. Deputada Distrital Professora LÚCIA DE CARVALHO acusou V. Exa., do fazer política demagógica junto a Diretoria deste Estabelecimento de Ensino, e, acreditando nós, estar ela sim, tratando de simples manipulação política partidária, com o intuito de procrastinar o andamento do projeto de autoria de V. Exa., que diz respeito à reforma e ampliação do Centro Educacional 03 de Taguatinga, vimos, através do presente, encaminhar a V. Exa., para fins de prova junto a essa Câmara Legislativa o rol de assinaturas dos professores desta escola, manifestando desta forma, total apoio aos serviços prestados a esta instituição e comunidade.

Cordialmente,

ADAILSON DOS SANTOS
Centro Educacional 03 de Taguatinga
Diretor - O.S. nº 09/90-DIE

~~Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital~~
~~Doutor MAURÍLIO SILVA~~
~~CÂMARA LEGISLATIVA-BRASÍLIA-DF.~~

C-35

Tenho aqui as assinaturas dos 55 professores que me enviaram esta carta.

Muito obrigado.

C-36

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, quero, por favor, o direito de resposta.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - O protesto que nós fizemos realmente não foi registrado nos jornais. Temos reclamado muito que os jornais não tem publicado o que acontece nesta Casa. Depois enviaremos nossas reclamações ã escola. A bancada do PT nunca se ausentou deste plenário e, portanto, assinou todas as reivindicações justas da comunidade, e inclusive colheu assinaturas junto aos outros Deputados. Coincidentemente, na reivindicação de uma escola so aparecem as assinaturas de Deputados de outros partidos que não o PT. Foi esta a reclamação. Estamos encaminhando uma carta dizendo do nosso apoio.

Na relação anexa, que o Deputado cita, esta dito que realmente há necessidade da reforma, não a endossando. Parece que tem um cabeçalho diferente, tanto a assinatura quanto o ofício do diretor.

Enviaremos um ofício ao diretor dizendo que querenos não só a melhoria do Centro Educacional 03, mas também de todas as escolas -- em torno de 274 -- que necessitam de reformas,

Nós, do PT, estamos ao lado de qualquer reivindicação dessa natureza, e não queremos ser excluídos desse apoio, sob pena de sermos considerados alheios até a essa reivindicação. Foi neste sentido que trouxemos nossa denúncia a este plenário.



O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Gostaria de trazer à apreciação de V.Exa. uma questão que já tem sido, talvez, discutida fora do plenário, mas que precisa ser analisada e devidamente esclarecida hoje pela Mesa.

Trata-se do art. 59 da Resolução n9 12, que foi *ti&wto&v&x^* aprovada no dia 14 do março e publicada no dia 18 do mesmo mês, que diz:

"Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observando o seguinte calendário..."

E a resolução passa a dar o relatório, com itens.

Denise 20/03/91 16h25 cont.Peniel Pacheco CL-35

Edson

Hoje tenho em mãos, com a data de quarta-feira, 20 de março, a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

A minha preocupação, Sr. Presidente —embora todos estejamos de acordo —é que o Regimento Interno, peça fundamental desta Casa, seja aprovado o mais breve possível. É nosso desejo, pois este Regimento é indispensável ao bom andamento dos trabalhos da Câmara Legislativa.

Ocorre que, antes mesmo de aprovarmos o Regimento já estamos atropelando as nossas próprias resoluções, quando, sumariamente, de acordo com a informação dada pela Mesa ontem, esgotamos o prazo que nem havia ainda sido iniciado. Ou seja, ontem, segundo fui informado, encerrou-se o prazo para apresentação de emendas aos Títulos J e II. Entretanto, só hoje o parecer foi publicado.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é que amanhã ou depois alguma pessoa, entendendo que houve uma violação do preceito regimental que nós mesmos estabelecemos, possa, de alguma maneira, interferir no processo de feitura do Regimento desta Casa, Assim, já se estaria colocando a descoberto o aspecto legal da nossa ação.

CL-36

Além do mais, sabemos que o Regimento é interno, vai disciplinar todo o andamento dos projetos nesta Casa. Pensar-se que isto só interessa a nós, Deputados, constitui um equívoco muito sério, porque a sociedade, a comunidade, os trabalhadores, as instituições certamente desejam saber o que estamos aprovando, como lei que vai disciplinar o trabalho interno desta Casa. Essas pessoas precisam conhecer isso. Não precisamos aprovar nada veladamente.

SÓ hoje a sociedade está tomando conhecimento das proposições que foram apresentadas relativas ao Regimento. Se simplesmente fecharmos os ouvidos, ignoramos que só hoje a sociedade está tomando conhecimento de que poderia, através de seus representantes legalmente eleitos, trazer sugestões, opiniões a respeito desse projeto de resolução, estaremos, assim, obstruindo a participação popular antes mesmo de começarmos a funcionar com o nosso Regimento.

Sr. Presidente, ainda que isso acarrete pequeno prejuízo de tempo, será compensado com uma atitude que atende aos preceitos legais e que resguardará esta Casa de futuros desentendimentos e desencontros.

Esta é a questão de ordem que tinha a fazer, Sr. Presidente.

CL-37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, a Mesa não tem que *analisar,* a Mesa tem que acatar, já que a resolução é da Casa e os prazos deverão ser cumpridos obedecendo rigorosamente ao determinado pela resolução aprovada por esta Casa.

Atendendo à deliberação deste Plenário, a requerimento do Sr. Deputado Pedro Celso, convoco os Srs. Deputados para a sessão especial a realizar-se amanhã, dia 21, às 11 horas, destinada à comemoração do "Dia Internacional Contra a Discriminação Racial".

C-42

CL-38

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. repetisse o entendimento sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa não tem que analisar, tem de cumprir o que determina a resolução. Se a resolução assim o determina, só poderemos mudar se houver outra resolução que determine diferentemente.

O prazo começa a contar a partir da data da publicação.

O SR. GERALDO MAGELA - Então, Sr. Presidente, quero apresentar outra questão de ordem, em sentido contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Antes de eu apresentar a minha questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PENIEL PACHECO - Já me foi dada a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - S.Exa. vai justificar a questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, V.Exa. já deu resposta à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim. O Deputado Peniel Pacheco vai levantar outra questão de ordem, que poderá ser sobre outro assunto.

O SR. GERALDO MAGELA - Uma dupla questão de ordem?

O SR: PENIEL PACHECO - Nobre Deputado Geraldo Magela, V, Exa. já apresentou questão de ordem e já recebeu a resposta. V.Exa. deve respeitar o direito...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não posso prejulgar o que o Deputado irá falar, pois pode ser uma questão de ordem a respeito de outro assunto qualquer.

O SR. GERALDO MAGELA - Não nos vamos fazer de desentendidos. Aqui ninguém precisa fazer-se de desentendido. Quero formular questão de ordem em sentido contrário, e apelo para uma interpretação diferente. Se for o caso, que o Plenário delibere sobre a questão

Presidente, deu ao caso. Está-se estabelecendo um casuísmo na questão do Regimento Interno,

Tenho ouvido aqui alguns Deputados pronunciarem discursos muitas vezes veementes, mas que, infelizmente, na prática têm demonstrado que não passam de demagogia, como quando dizem que esta Casa tem que trabalhar e, para isto, precisa elaborar o seu Regimento o mais rápido possível. Esta Câmara, ha alguns dias, fez um esforço para aprovar uma resolução atraves da qual se criassem condições para que apreciássemos, urgente, o Regimento Interno, e que pudéssemos começar a analisar a Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como os projetos que se encontram em regime de tramitação ordinária.

Aconteceu, Sr. Presidente, que, ou a Mesa desconheceu o que estávamos decidindo ou ela tem que nos convencer de que não houve má-fé, porque no dia em que aprovamos a resolução V.Exa., mesmo, Sr. Presidente, disse que o prazo – se nao havia taquígrafos naquela sessão a culpa deve ser do PT, como a culpa de não ter sido publicado hoje também deve ser do PT...

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, o nobre Deputado nao esta formulando questão de ordem; isto e uma apelação!'

O SR, GERALDO MAGELA - Ê uma inovação, Está registrado pelo menos nas fitas. Sugiro que V.Exa., Sr. Presidente, ouça as fitas.

Vou terminar meu discurso, se a Mesa o permitir, porque o

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nobre Deputado, V.Exa. pediu a palavra para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA - Tenho de justificá-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V.Exa, tem que dizer a que se refere a questão de ordem. V.Exa. está fazendo um discurso.

O SR. GERALDO MAGELA - E vou justificá-la.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Gostaríamos, então, que V.Exa. assim o fizesse.

O SR. GERALDO MAGELA - Eu dizia, Sr. Presidente, que se V.Exa. tiver o trabalho de requisitar a fita em que foi gravada a sessão, poderá até trazê-la à audição do Plenário, para comprovarmos o que ali foi decidido. Foi dito, em plenário, que à publicidade ~~publicação~~ seria feita pela remessa do parecer do Relator aos gabinetes dos Deputados. O nobre Deputado José Ornellas, 2º Secretário, esforçou-se para fazer chegar a todos os gabinetes, no dia seguinte, o parecer do Relator. E a partir daí começamos a elaborar e apresentar as emendas.

Muito me estranha que V.Exa. -- ficamos sabendo disto -- tenha dito em plenário que o prazo se encerrava ontem mesmo.

Sr. Presidente, a questão de ordem apresentada aqui anteriormente e acatada por V.Exa. não tem razão de ser, nao tem base regimental, inclusive porque foi uma decisão de Plenário, aprovada consensualmente. Requeiro, inclusive, que seja examinada a lista de votantes, para que possamos saber quem votou, quem não votou, quem estava ausente, para que saibamos qual o tipo de resolução adotada naquele dia. Porque, ao sabor das pressões, de interesses de uma ou outra bancada, de um ou outro Deputado, termos que ficar mudando as resoluções desta Casa e inadmissível.

Requeiro a V.Exa. que antes de dar por encerrada esta questão de ordem traga para o plenário as fitas da votação daquele dia, sob pena de desmoralizar-se nao só a Mesa como a própria Casa, uma vez que votamos, decidimos, V.Exa. divulgou aqui, ontem, o prazo máximo para a entrega de emendas, e hoje revoga-se tudo. Parece que há algum interesse em não se começar a discutir o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nobre Deputado, o que foi acordado, ou melhor, o que foi votado no plenário foi uma resolução que, no seu art. 5º, diz, explicitamente, que:

"Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça iniciam-se os prazos para apresentação de emen-

das, observando o seguinte calendário..."

Não é preciso continuar, porque o que interessa é esta parte do texto.

Houve um entendimento de que a publicação poderia ser uma simples entrega nos gabinetes -- mas esta publicação não substitui uma publicação oficial. E se um Deputado ou qualquer outra pessoa levantar que não foram cumpridas as normas regimentais, aT, sim, colocaremos por terra todo o trabalho, que será exaustivo, nesta Casa, para aprovarmos um Regimento sem que tenhamos seguido as normas regimentais adotadas e aprovadas por esta Casa.

A questão de ordem foi levantada por um Deputado que não se sentiu satisfeito apenas com a entrega do documento no seu gabinete. Já havia sido levantado, inclusive nos corredores, que haveria necessidade de se publicar no Diário, para que amanhã pessoas estranhas a esta Casa, ou qualquer cidadão, pudesse, até na Justiça, levantar uma questão relativa a legalidade da aprovação de Regimento Interno.

O SR. GERALDO MAGELA - Eu mesmo levantei a questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não queria citar V.Exa., Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sim. Gostaria que V.Exa. infor-

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há assessoria da Mesa. O que existe é a letra fria do que foi determinado por esta Casa, através da resolução. Não podemos discutir — e esta Presidência não vai discutir — o que o Plenário decide: o Plenário é soberano. Se o Plenário decidir que somente apos a publicação e que passara a contar o prazo. esta Presidência não pode nem discutir nem, a seu critério, estabelecer norma diferente da que foi apresentado em Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - Não é isto que estou querendo de V.Exa. O que estou querendo é que, além da resolução que está publicada no Diário Oficial, use a Ata e a transcrição das decisões aqui tomadas, porque, além das resoluções, tomamos, em Plenário, a decisão

de que se consideraria publicado o parecer do Relator assim que fossem entregues as cópias nos gabinetes dos Deputados. Esta foi uma decisão unanime do Plenário. Então, o que requeiro a V.Exa. e que...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta decisão de Plenário não substitui a publicação de tudo o que se faz nesta Casa, inclusive em nível externo. Os Srs. Deputados tomaram conhecimento, mas a população do Distrito Federal só toma conhecimento através do Diário Oficial.

O SR. GERALDO MAGELA - Gostaria de saber se a Mesa irá ou não solicitar a fita, para que nos possamos...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa irá cumprir o que está determinado pela Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ouço o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu daria só um esclarecimento. No momento em que levantamos a questão de ordem, falaram em demagogia e em interesse de uma das bancadas. Acho bom esclarecer que realmente há interesse da nossa bancada em respeitar o que foi aprovado em Plenário, porque entendemos que pisar em cima daquilo que nós mesmos aprovamos é colocar em risco a seriedade desta Casa.

Em segundo lugar, a nossa bancada defende a participação popular nas decisões, e o Regimento Interno, que irá disciplinar toda a tramitação das matérias, precisa ser do conhecimento público. Não queremos fazer um Regimento de forma velada, às escondidas do povo. Repito: realmente, temos interesse em seguir a lei e estabelecer aquilo que é o princípio de um Legislativo sério, moderno, com a participação popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas um esclarecimento. O fato de entrar em votação daqui a 6 dias não exclui o trabalho dos Parlamentares. Temos conhecimento de que foram apresentadas, apenas aos TTtulos I e II, cerca de 328 emendas. E, considerando que ainda teremos mais oito títulos para apresentar emendas, acredito que todos os Deputados desta Casa estão trabalhando exaustivamente na análise do Regimento, para trazer as suas emendas, as suas proposições para discussão em Plenário.

O SR. GERALDO tyAG^yw - Sr. Presidente, permite V.Exa, um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Salv/ano Guimarães) - Pois não.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Quero esclarecer que, desde o início, a nossa intenção, ao tentar agilizar a discussão do Regimento Interno, foi no sentido de que pudéssemos começar a apreciar os projetos de lei que estão aí, e a Lei Orgânica, o mais rápido possível. E nesta resolução que V.Exa. leu também diz que estão suspensos todos os prazos, e, em conseqüência, a tramitação de todos os outros projetos de lei. Neste sentido, parece-me que há manobras -- não sei de quem -- porque se a Mesa sabia que tinha que publicar, por que não publicou? A Mesa tem que eslarecer por que não o fez. E, também, por que alguns dos projetos desta Casa em tramitação nesta Casa não foram publicados. Temos que começar tudo de novo.

Temos que publicar todos.

Esta e uma questão de ordem. (Sobre o) acordo feito anteriormente, para que os projetos que foram entregues nos gabinetes fossem considerados publicados, ou o acordo vale para tudo ou não vale para nada. Porque esta prática de se fazer aqui acordo, votar-se, e em seguida desfazer o acordo em razão de interesses pessoais ou de grupos nao pode continuar, ou vamos desmoralizar a prática do acordo, a prática dos entendimentis neste Plenário.

Requeiro a V.Exa. que verifique quais os projetos, todos, que nao foram publicados, para que, desta forma, ninguém possa levantar qualquer questionamento. Naturalmente, não queremos pisar sobre acordos aqui celebrados, porque eles têm que ser mantidos. Se assim não for, daqui a pouco nao teremos entendimento a buscar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se logo após o término desta sessão, para votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 064/91.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

16ª Sessão Extraordinária de 20 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE **TRAMITAÇÃO, ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - **ATA** DA 16ª SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA, EM** 20 DE MARÇO DE 1991

1.1 - **ABERTURA**

1.2 - **ORDEM DO** DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2° **turno,** em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 064, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Altera as **disposições** das Leis **nºs 135,** de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências". APROVADO com 22 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.

1.3 - **ENCERRAMENTO**

Ata da 16ª Sessão Extraordinária, em 20 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s), Deputado(s) Pedro Celso

Às 16 horas e 45 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Depubado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

José Alberto/Geraldo 20/03 16:45 CL-1

Sessão Extraordinária

SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que suspenda a sessão por 5 minutos.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, pela ordem. Se V.Exa. suspender a sessão, os Deputados irão para os gabinetes, e até que se retome os trabalhos terá se passado uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em prosseguimento, solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia.

O SR. 1º Secretário (Pedro Celso) - Passo a ler a Ordem do dia.

Projeto de Lei

de autoria do Executivo local,

Nº 064, de 1991, que altera disposições das Leis nºs 135, de 29 de novembro de 1990, e nQ 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 135, de 29 de novembro de 1990, fica retificado na forma constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2Q - Fica retificado o Anexo II da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, para fazer constar que o cargo em comissão de Diretor-Geral, ali referido, é de natureza especial, nos termos do inciso II, do art. 1º, da Lei nQ 57, de 24 de novembro de 1989.

Art. 3º - Os servidores ex-ocupantes de categorias funcionais de nível Superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nQ 5.920, de 19 de setembro de 1973, posicionados nas referências de NS.05 a NS.13, que constituíram clientela originaria do Cargo Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nQ 039, de 06 de setembro de 1989, serão reenquadrados no Padrão IV, da 3a Classe, daquele Cargo.

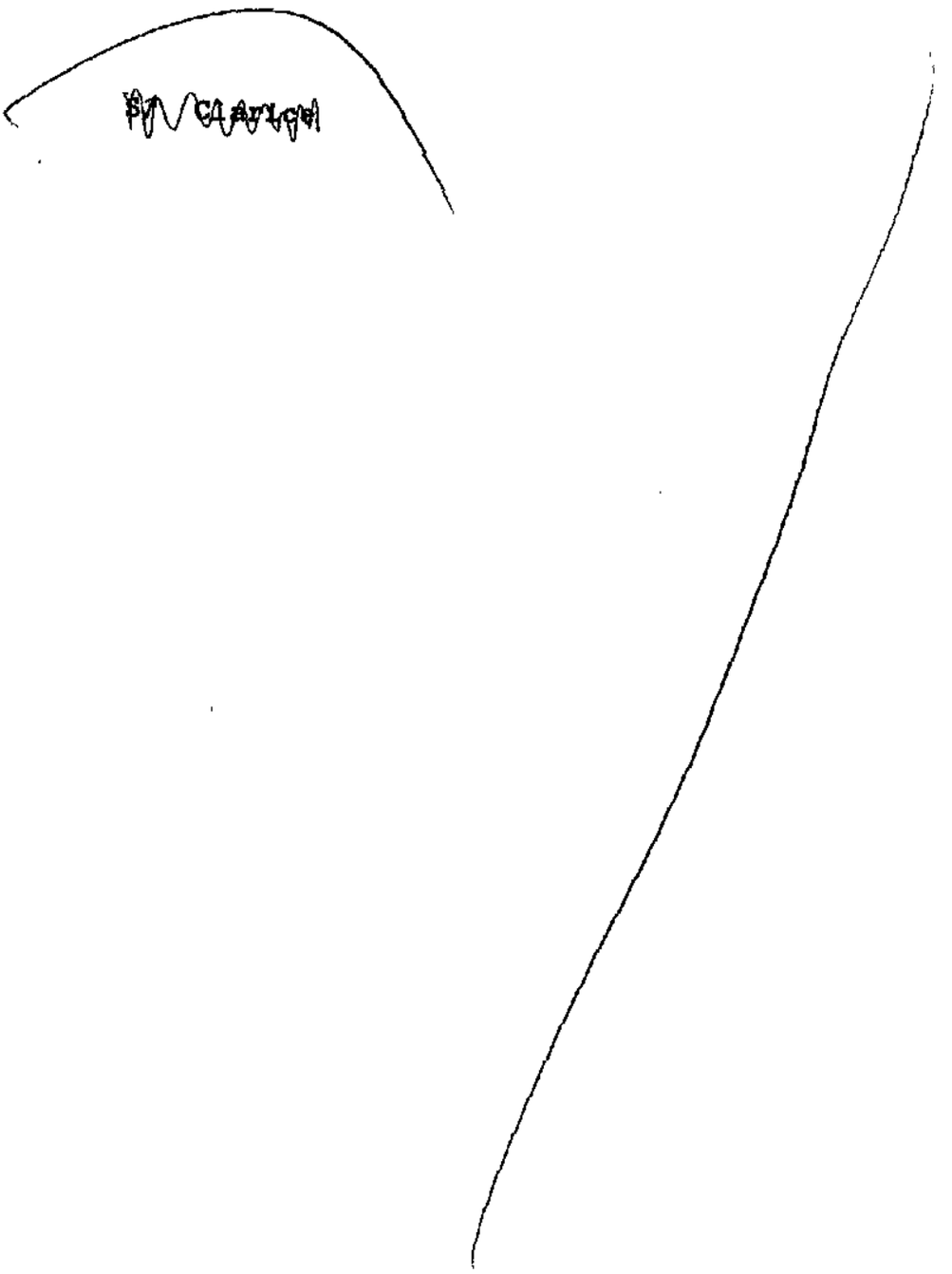
Art. 4Q - Os servidores da Carreira de Apoio ã Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Distrito Federal, criada pela Lei nQ 043, de 19 de setembro de 1989, do Governo do Distrito Federal, têm direito â isonomia de vencimentos com os servidores dos Quadros e Tabelas Permanentes de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo Único - Os servidores da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, atualmente lotados na Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes do anexo especial, têm os mesmos direitos concedidos aos servidores de que trata este artigo.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



C-6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o projeto. (Pausa.) Se nenhum dos Srs. Deputados quer usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto de lei em segundo turno; os que votarem "não" estarão rejeitando o projeto.

Convido o Sr. 19 Secretário a proceder a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O projeto de lei está aprovado em segundo turno, com 22 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 1 ausência.

Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a sessão.

- (Levanta-se a sessão.)

X X X

C-6-A

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

DATA: 20/03/91 TEMA: Proj. de Lei nº 064/91 - 2º Turno.

NOME DO PARLAMENTAR	LEGENDA	POSICIONAMENTO				OBSERVAÇÕES
		S	N	ABST	AUSENT	
Agnelo Queiroz	PC do B	X				
Aroldo Satake	PDS	X				
Benício Cunha	PDT	X				
Carlos Alberto	PCB	X				
Cláudio Monteiro	PRP	X				
Edimar Pirineus	PDT				X	
Eurípedes Camargo	PT	X				
Fernando Naves	PDC	X				
Geraldo Magela	PT	X				
Gilson Araújo	PTR	X				
Jonas Vetoracci	PDT	X				
Jorge Cauhy	PL	X				
José Bdmar Cordeiro	PSL	X				
José Ornellas	PL	X				
Lúcia Carvalho	PT	X				
Manoel Andrade	PTR	X				
Maria de Lourdes	PSDB	X				
Maurílio Silva	PTR			X		
Pedro Celso	PT	X				
Peniel Pacheco	PST	X				
Rose Mary Miranda	PTR	X				
Salviano Guimarães	PFL	X				
Tadeu Roriz	PSC	X				
Wasny de Roure	PT	X				
	TOTAL	20		01	01	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
01 ... 064 / 1991

48ª Sessão Ordinária de 21 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

C-1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 48» SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que solicita a tramitação do Projeto de Lei nº 67, de 1991, em regime de urgência.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Registro de encaminhamento de requerimento a mesa, que solicita ao jornal "Foíha de São Paulo", cumprimento pelos serviços prestados a este país e a capacidade jornalística de realizar denúncias sobre a prática de atos ilícitos.
- Críticas à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), que negou-se a reintegrar os trabalhadores demitidos por perseguição política.
- Manifestação de repúdio à companha mascarada de alfabetização do Sr. Paulo Octávio.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PDT)

- Comentários sobre a situação e as atividades desenvolvidas pelas instituições beneficentes brasileiras, reconhecidas de utilidade pública e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atendimento a crianças excepcionais, idosos e deficientes físicos, mentais e sensoriais e o risco de suspensão de trabalhos por insuficiência de recursos repassados pela LBA.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PDC)

- Comentário e criticas à posição do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal pelo não comparecimento ou informações no dia 19/03/91 e a crise entre a Polícia Civií e Militar.
- Apresentação de projeto de íei, que "institui assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso e dá outras providências".

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PST)

- Manifestação de constrangimento com o número de incidências da AIDS entre os heterossexuais.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Críticas quanto a demissão de funcionários da Eletronorte sem a devida comunicação aos sindicatos e a contratação da Firma Servinorte - Serviços Gerais do Pará para fornecer mão-de-obra para execução de atividades técnico administrativas.

C-2

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoca Sessão Extraordinária com início para logo após o término desta.

ENCERRAMENTO

Ata da 48ª Sessão Ordinaria , em 21 de março de 1991.
1ª Sessão Legislativa Ordinária , de 1ª Legislatura.
Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Depubados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Depubado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PPL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Clarice/Edson 21.03.91 15,35 C-4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há quorum.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Wasny de Roure
- Benício Tavares
- Fernando Naves
- Aguelo Queiroz
- Eniel Pacheco

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

Clarice/Edson 21.3.91 15,35 (b* 1/2

C-5

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com satisfação que comunico que companheiros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos hoje privilegiam os trabalhos desta Casa com sua presença.

Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa requerimento no sentido de que, em nome da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumprimentemos a "Folha de S. Paulo" pelos serviços prestados a este País, sobretudo pela sua capacidade jornalística de realizar um trabalho profícuo de denúncias sobre a prática de atos ilícitos, [illegible].

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, companheiros de luta, em

C-6

OUTUBRO DE 1988, TIVEMOS PROMULGADA, SOH A PROTEÇÃO DE DEUS, A CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PASSOU, DESDE ENTÃO, ESTA CARTA MAGNA A SIGNIFICAR OS PARÂMETROS LEGAIS MAIORES A SEREM OBSERVADOS PELAS INSTITUIÇÕES E CIDADÃOS BRASILEIROS. ENTRE SEUS VÁRIOS PRECEITOS LEGAIS, ENCONTRA-SE, NO ART. 8* DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A OBRIGATORIEDADE DE CONCESSÃO DE ANISTIA AOS TRABALHADORES QUE, NO PERÍODO DE 10 DE SETEMBRO DE 1946 ATE A DATA DA PROMULGAÇAO DA CONSTITUIÇÃO, FORAM ATINGIDOS, EM DECORRENCIA DE MOTIVO POLÍTICO, POR ATOS DE EXCEÇAO. EM CONSEQÜENCIA DESTE DISPOSITIVO LEGAL, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E ATÉ MESMO PRIVADAS QUE HAVIAM DEMITIDO OU PUNIDO SEUS FUNCIONARIOS POR MOTIVO POLÍTICO ERAM OBRIGADAS A READMITI-LOS EM SEUS QUADROS FUNCIUNAIS. SOB A PROTEÇÃO DA LEI, AS ARBITRARIEDADES COMETIDAS CONTRA OS TRABALHADORES SERIAM CORRIGIDAS. OS ATOS INSANOS *DOS* VASSALOS DO CAPITALISMO SELVAGEM SERIAM ANULADOS. OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE LACAIOS SUBALTERNOS E SUBSERVIENTES AS AUTORIDADES USURPADORAS DO PODER CONSTITUÍDO SERIAM DESFEITOS, ' DE HOMENS CUJO ÚNICO OBJETIVO ERA CUMPRIR AS ORDENS DE SEUS PATRONOS POLÍTICOS, HOMENS QUE CONFUNDIAM DIÁLOGO COM SUBVERSÃO, REIVINDICAÇÃO COM INSUBORDINAÇAO, PARTICIPAÇÃO CÜM DESCARAMENTO, ORGANIZAÇAO SINDICAL COM ANTI-DEMOCRACIA; HOMENS QUE SE UTILIZARAM DO PODER ADMINISTRATIVO PARA DEMITIR CHEFES DE FAMÍLIA, SOB A ALEGAÇÃO DE CONTRIBUÍREM PARA A ORDEM E P PROGRESSO DO NOSSO PAÍS.

C-7 02/2

C-AROS DEPUTADOS, COMPANHEIROS DE LUTA;

-USAMOS ESTA TRIBUNA PARA DENUNCIAR QUE, EMBORA A LEI SEJA CLARA, HÁ DIRIGENTES INSTITUCIONAIS QUE PERSISTEM EM ATITUDES ANTIDEMOCRÁTICAS, FIÉIS AO GOLPE FASCISTA DE 1964.

ATENTEM, SRS. DEPUTADOS, PARA O FATO NOTÓRIO E PÚBLICO DE QUE A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, A ECT, NEGOU-SE, LOGO APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, À *REINTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES* DEMITIDOS POR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA.

É ISSO MESMO, TODOS OUVIRAM CORRETAMENTE: OS DIRIGENTES DA ECT SE NEGARAM A CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO í PARA FAZER PREVALECER A LEI FOI NECESSÁRIO QUE OS FUNCIONÁRIOS DA ECT RECORRES *SEM AS* COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE TRABALHO DA CÂMARA FEDERAL. FEZ-SE NECESSÁRIO ATÉ MESMO ENVOLVER O ATUAL MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA, R. TOIRES SILVA, NA INTERMEDIAÇO ENTRE CÂMARA FEDERAL E PRESIDÊNCIA DA ECT. HOUVE PROMESSA DE QUE O ASSUNTO SERIA ANALISADO COM O MÁXIMO INTERESSE..VEJAM BEM, SRS. DEPUTADOS, COM O MÁXIMO INTERESSE; COMO SE A NOSSA CONSTITUIÇÃO NÃO BASTASSE, ~~outra~~ SERIAM ANALISADOS, UM A UM, OS NOMES DE EX-FUNCIONÁRISO DEMITIDOS POR MOTIVO POLÍTICO E QUE CONSTAM DE LISTA ENVIADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

NOVA BURLA ACONTECEU, COMPANHEIROS DE LUTA, QUANDO A

DA ECT INFORMOU. MELHOR DITO. C JR. M

C-8

02/3

DA INFRA-ESTRUTURA, AFIRMANDO QUE 343 DOS 859 TRABALHADORES DEMITIDOS TERIAM SIDO DEMITIDOS, NA SUA MAIORIA, POR JUSTA CAUSA TRABALHISTA! MUITOS DOS JULGADOS DEMITIDOS POR JUSTA CAUSA ERAM FUNCIONÁRIOS QUE LUTAVAM PELA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO MOMENTO EM QUE FORAM DEMITIDOS. PODEMOS CITAR APENAS ALGUNS NOMES, PARA COMPROVAR A AFIRMATIVA; ANTÔNIO AURÉLIO ALVES, ANTÔNIO LISBOA, GUARABIRA PEREIRA DE SOUZA E JACKSON ALVES DE rçOURA, TODOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A DIREÇÃO DA ECT CHEGOU A INFORMAR AO SR. MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA QUE HAVIA NOMES FANTASMAS CONSTANTES DA LISTA DE DEMITIDOS. COMPROVA-SE AQUI, MAIS UMA VEZ, A MÁ-FÉ DA INFORMAÇÃO TRANSMITIDA. A ECT DIZ AINDA QUE O SR. OSWALDO CORREA, EX-VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ECT, NUNCA TRABALHOU NA EMPRESA, QUANDO TEMOS DOCUMENTO COMPROVANDO ESSE ENGANO - ESSA MENTIRA - NOVAMENTE DE MÁ-FÉ.

POR TUDO ISSO, SRS. DEPUTADOS, PROPOMOS QUE TODOS NÓS, COMPROMETIDOS COM A JUSTIÇA AOS TRABALHADORES DO DISTRITO FEDERAL, ENVIEMOS TELEX À PRESIDÊNCIA DA ECT E AO SR. MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA, SR. OZIRES SILVA, SOLICITANDO REVISÃO DA DECISÃO DA ECT EM NÃO MAIS ANALISAR A INJUSTIÇA COMETIDA COM OS COMPANHEIROS DAQUELA EMPRESA.

Sr. Presidente, ainda, gostaria de utilizar este tempo para manifestar nossa atitude de repúdio ao que estão fazendo com o processo de alfabetização no Distrito Federal.

Estivemos, recentemente, com o Deputado EurTpedes Camargo, no Ministério da Educação, conversando a respeito do repasse de verbas para o Projeto Freire. Esse projeto procura desenvolver uma verdadeira alfabetização, não simplesmente ensinando a escrever o nome, mas os companheiros que fazem aquele trabalho de alfabetização de adultos recebem a simples e modesta contribuição de um salário mínimo. O Sr. Ministro da Educação não assume este projeto. No entanto, Sr. Presidente, dá respaldo a uma campanha mascarada, desenvolvida pelo Sr. Paulo Octávio, nesta cidade, com verbas públicas, querendo fazer media com os trabalhadores da construção civil, alegando que aquele setor, ronttwgftotcyytiTÇvinte e dois mil trabalhadores são analfabetos e precisam ser alfabetizados. Pena que ele nunca melhorou o salário de seus empregados ou permitiu que as empresas cedessem tempo para esses trabalhadores poderem ser alfabetizados. O descaramento, Srs. Deputados, chega ao ponto de ele solicitar verbas ao Sr. Ministro da Educação, e este, de igual forma, atende a solicitação e repassa-las ao Sindicato das Empresas de Construção Civil. E mais uma forma de fazer "caixinha" para esses cidadãos que usurpam do seu poder manipulador e cartelizador da indústria de imóveis nesta cidade.^Querem, sim, criar mais um mecanismo de benefTcio que esteja atrelado a um sindicato patronal. Ao invés de fortalecer a Secretaria de Educação, para executar projetos populares, que a população, através das suas

associações, têm criado, esvaziam aquele órgão e repassam os recursos para aqueles que tem interesses espúrios, para não dizer políticos, muito bem claros e definidos nessa trajetória.

É meritória toda iniciativa para desenvolver a alfabetização no Distrito Federal. Mas, Sr. Presidente, não podemos descaracterizar essa missão, pois a responsabilidade é essencialmente da Secretaria de Educação e daqueles movimentos forjados nas associações dos moradores, nas associações que tentam aglutinar os trabalhadores.

Não podemos permitir que aqueles que causaram o aumento do número de analfabetos neste País, hoje, venham em função dessa alegação, ter acesso a recursos públicos para desenvolver projetos de alfabetização.

Chegam ao ridículo, Srs. Deputados, de fazer um convite ao Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil! Para fazer o quê? Para fiscalizar a alfabetização. Desde quando a alfabetização precisa de fiscalização? E mais uma maracutaia para a qual esta cidade da guarida na esteira daqueles que usurpando bem público para se beneficiar.

Esta é mais uma denúncia, hoje publicada pelo jornal " BSB - BRASIL", é mais uma infeliz idéia, não de fortalecer a alfabetização no Distrito Federal. É importante e fortalecer as instituições que tenham, efetivamente, respaldo pedagógico e filosófico para desenvolver a alfabetização no Dfstrito Federal.

Não nos consta, ate o momento, que o Sindicato das Empresas de Construção Civil tenha qualquer experiência em alfabetização no Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

O SR. BENTCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de, em primeiro lugar, saudar os colegas do Sindicato dos Correios e Telégrafos, amigos, sindicalistas Figueiredo e Guarabira, entre outros. E com muito prazer que recebemos os companheiros nesta Câmara Legislativa.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero fazer a leitura de uma carta que foi dirigida a esposa do Presidente Collor, a Sra. Rosane Collor, dignissima Presidente da LBA. Esta carta reflete a situação das entidades que tratam dos idosos, deficientes e crianças, entre outros.

E esta carta:

Brasília-DF, 19 de março de 1.991.

C-12

Ilma. SRa. ROSANE COLLOR,

DD Presidente da LBA

As instituições beneficentes brasileiras, reconhecidas de utilidade pública, sem fins lucrativos, prestadoras de atendimento aos segmentos menos favorecidos da sociedade, na assistência, tratamento, recuperação e promoção de crianças, inclusive excepcionais, idosos, deficientes físicos, mentais e sensoriais, estão atravessando situação de extrema dificuldade e máxima gravidade.

O trabalho desenvolvido por essas instituições corre o risco de ser suspenso por absoluta insuficiência dos recursos repassados pela LBA, sempre com muito atraso, necessários à cobertura dos custos per capita.

Muitas delas deixarão de existir*

A interrupção do tratamento causará problemas e consequências imprevisíveis em todos os pacientes, que ficarão à margem do atendimento especializado a que têm direito e, no caso de excepcionais e deficientes, sofrerão regressão do progresso arduamento obtido, havendo mesmo muitos que ficarão sujeitos até à morte (quadriplégicos, para os quais a fisioterapia é vital, sem a qual sofrem atrofia pulmonar, seguida de reincidentes crises de pneumonia até o perecimento).

Essas instituições suprem, no campo da reabilitação, serviços que, em outros países, sao de exclusiva responsabilidade do Estado, serviços esses que, pela sua natureza, têm de ser permanentes.

As instituições aumentaram o atendimento de que eram inicialmente capazes, quando foram chamadas a colaborar com a clientela da LBA» Os custos tiveram, evidentemente, de

sofrer correspondente aumento. Todavia, desde maio de 1.990, estão "congelados" os recursos per capita fornecidos pela LBA, sendo os pagamentos respectivos realizados, além disto, com muito atraso e sem correção (o último pagamento realizado se deu com atraso de seis meses e» até hoje» nao foram repassados os recursos correspondentes a janeiro deste ano).

Os espasmos na concessão dos repasses de verbas inviabilizam a continuidade do trabalho, colocam as instituiçoes em dificuldade financeira para cumprimento de compromissos inadiáveis» como salários e encargos sociais» e abalam as condições indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Por outro lado, o "congelamento"dos recursos desde maio de 1.990, enquanto o salário mínimo, por exemplo, sofreu reajuste de 463% daquele mês para este, sem dúvida alguma, inviabiliza o prosseguimento do atendimento essencial, pois as instituições beneficentes, criadas por um ideal comum de assistencia aos necessitados, nao podem reduzir o nível de seu atendimento ao inacreditável e inaceitável. Mais honesto é nao atender, do que fingir atendimento.

É dever do Estado e da sociedade atender aos desvalidos, aos deficientes, aos excepcionais, aos idosos e às crianças, primeiro tesouro de uma Nação e primeira prioridade governamental já declarada.

Como faremos nosso trabalho se o Governo não assumir sua parte?

para a viabilização da continuidade do atendimento é essencial, e por isso solicitamos da LBA o reajustamento dos valores per capita que repassa, e que os pagamentos respectivos sejam realizados sem atraso.

Confiamos em que o louvável compromisso assumido pelo Governo, inclusive com a criança brasileira (e entre elas destacamos a criança deficiente), seja cumprido.

Aguardamos providências urgentes diante da premência da situação.

Aliceia (DEP. BENÍGIO) 15,50 21/03/91 4-3

Assinam este documento: o CEPAS, representando 160 entidades; a FENASP, representando 120 instituições; a APAED, a Ampare, o SER, a DFB entre outras instituições.

Prezados colegas, esta é uma carta dirigida à Primeira Dama do País, pois sabemos das dificuldades que essas instituições têm para serem recebidas e principalmente de terem uma solução urgente para um problema que, se não for resolvido com certa urgência, certamente irá causar o seu fechamento.

Quero também fazer aqui uma referência especial ao nobre colega, o Deputado Jorge Cauhy, que já tem usado esta tribuna também para fazer a mesma reclamação, no sentido de que esta solicitação seja o mais breve possível referendada pelo Governo. Acredito que o nobre colega também tem feito esforços no sentido de resolver este problema, e espero que tenhamos uma solução urgente, porque, caso contrário, teremos com certeza mais crianças nas ruas, mais deficientes ~~medindo esmolas~~, idosos, etc.

Era isso, Sr. Presidente. ~~Muito obrigado.~~

~~O Sr. Presidente (Salvador Guimarães) Com a palavra~~

~~o Deputado Cunha Bueno~~

C-15

TAQUIGRAFA: Lúcia/Geraldo 21/3/91 15,55 5.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES(PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não faz muitos dias ou vimos neste plenário uma comunicação do Presidente da Casa informando-nos que o Sr. Secretário de Segurança Pública não viria a esta Câmara prestar esclarecimentos ou informações, no dia 19 próximo passado, por motivo de força maior. Temos, porém, conhecimento de que a força maior alegada pelo Secretário de Segurança pública seria uma viagem a ser realizada, na data acima citada, anteontem, ao Estado de São Paulo. Mas o Secretário não viajou, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber de V. Exa. qual o motivo de força maior alegado pelo Secretário no documento que foi enviado a esta Casa para que ele não comparecesse.

Sr. Presidente, é um desrespeito para com este Legislativo um Secretário de Estado ser convocado para prestar esclarecimentos a esta Casa e não comparecer. Pior, ludibriar com evasivas a boa fé de todos os que aqui estão.

Na segunda-feira, foi realizada uma reunião no Palácio do Buriti, para a qual foram convidados os Deputados Cláu-

dio Monteiro e Fernando Naves, para participarem da reunião convocada pelo Governador. SÓ que, lá chegando, foi-lhes dito que deveriam, depois, comparecer a um almoço ou, então, no final da tarde, deveriam vir conversar. Por quê? Faltou coragem de participar de uma reunião, frente a frente, com os dois Deputados. Na reunião foram comentadas propostas de projeto, mas a grande definição da reunião, a grande solução foi alegar que se tentava impedir, evitar a crise dentro das duas polícias. A crise entre as duas polícias não é de vencimentos, nem de material, mas de comando, apenas. Foi dito aqui, por S. Exa., o Governador, que entre os projetos estaria o de lotes e projeções para todos os servidores da área de segurança pública com problemas de casa própria. Isso não é projeto do Executivo, é sim projeto já apresentado pois dois Deputados, membros desta Câmara. Nao é um projeto do Executivo. Já é uma bandeira levantada ha muito tempo por todos nós.

Dizem também que o Governador agora será mais contundente. A crise que se instalou entre a Polícia Civil e a Militar, com troca de tiros e agressões, poderá servir, segundo S.Exa., para mostrar as necessidades do setor. Em seguida, vêm as principais reivindicações que o Governador fará junto ao Presidente Collor.

Lara/Geraldo 16:00hs (Fernando Naves) 6.1

As reivindicações que aqui estão, ~~são reivindicações que~~ apenas possibilitarão melhores condições eleitoreiras. Nao atendem as necessidades básicas do pessoal.

Sr. Presidente, faço uma solicitação a V.Exa., mesmo sabendo que não haveria necessidade disso. Solicito que seja responsabilizado o Sr. Secretário de Segurança Publica pelo nao comparecimento e esta Casa na data prevista, na data fixada, que S.Exa. seja responsabilizado de acordo com o que manda o dispositivo legal competente, até porque, mesmo comparecendo a esta Casa, nada impediria que S. Exa. também remetesse as informações por escrito.

Sr. Presidente, a situação do Distrito Federal está neste "mar de rosas" que acabamos de falar aqui, agora. Há um desleixo total, e, acima de tudo, um desrespeito para com o Legislativo.

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Cláudio Monteiro, — o que será um grande prazer — gostaria de aproveitar meu tempo, se é que ainda me restam alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há apar-

C-18

Lara/Geraldo 21/3/91 16:00hs 6.2

(Continua o Sr. Fernando Naves)

O tempo de V. Exa. já está esgotado.

O SR. FERNANDO NAVES - Então, para concluir, lerei somente a ementa de um projeto que gostaria de apresentar agora: "Institui assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso e dá outras providências".

Isto, Sr. Presidente, é porque não existe comando na área de segurança pública para impedir os crimes contra pessoas que nao têm condições de se defender.

Muito obrigado.

C-19 07-16

Lara/Geraldo 21/3/91 16:00hs 6.3

(O Sr. Cláudio Monteiro)

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, não solicitei aparte. Fui citado nominalmente, por isso desejo fazer uso da palavra na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Após os oradores inscritos se pronunciarem, ser-lhe-á concedida a palavra. Este é o procedimento da Casa. Gostaria apenas que V.Exª entendesse que existem Deputados inscritos, e S.Exªs têm prioridade sobre a citação feita em plenário. A palavra a V.Exª está garantida. Apenas solicito a sua compreensão, pois temos uma lista de Deputados inscritos, e esta Presidência estaria cassando, aí, sim, o direito dos oradores já inscritos para falar.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, paciência nunca me faltou, m nem faltará.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência agradece a V.Exª a compreensão.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Gostaria que V.Exª revisse essa decisão, pois já se frmou jurisprudência nesta Casa no sentido de que, quando citado, a para que não se esvazie o assunto — e tenho certeza de que não é este o desejo de V.Exª — seja concedida a palavra ao Deputado no momento da citação. A menos que V.Exª de-

C-20

Lara/Geraldo 21/3/91 16:00hs 6,4

(Continua o Sr. Cláudio Monteiro).

por diante. Se assim o desejar, com certeza aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A inovação está em conceder a palavra a V.Exª neste instante, pois todos são testemunhas de que a Presidência sempre concede a palavra, quando o Parlamentar é citado, após o pronunciamento de todos os outros Deputados inscritos para falar. Se V.Exª deseja esta inovação, poderemos consultar o Plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Vou aguardar pacientemente até o final. No entanto, também existe lapso de memória.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Agradeço a compreensão ao Sr. Deputado.

C-21

Lara/Geraldo 21/3/91 16:00hs

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

S. Exª não está presente.

O SR, AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Infelizmente, Sr. Deputado, temos que seguir as normas estabelecidas.

Hermione/M. Stein 21/3/91 16:05 7.1

Orador: Fernando Naves

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do oradon) - Sr. Presidente, por isso, estou solicitando uma questão de ordem, porque o que foi acertado aqui é que o Deputado não falaria duas vezes na mesma semana, a não ser que sobrasse tempo, já no final de semana, como hoje, em que apenas dois Deputados se pronunciaram. Então, vamos deixar de preencher esse tempo? Mas, o que me traz a esta tribuna — só vou dar a manchete — é uma denúncia da maior gravidade para esta Casa. Aliás, se votei contra essa parte do Regimento, foi para mostrar aos companheiros que, se esta não for uma Casa de ressonância dos problemas da sociedade, ela não servirá para nada, principalmente na medida em que se aprova esse tipo de coisa, impedindo inclusive que a sociedade se expresse concretamente. Não estou prejudicando o andamento dos trabalhos, pois nao se pronunciaram mais do que cinco Deputados. Se houvesse cinco inscritos, mesmo que nao tivessem falado, eu não pediria a palavra. Então, estou utilizando um tempo que existe, há espaço para cinco oradores a cada dia. Ainda assim, diz V. Exª que não posso falar, o que mostra ser equivocado aprovar isso dessa forma, deixando esta Casa de exercer o seu papel.

Hermione/M. Stein 21/3/91 16:05 hs 7.2

Orador: Fernando Naves

O SR. PADRE JONAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de verificar os Anais desta Casa para saber: primeiro, quanto à questão da isonomia no tratamento aos companheiros Parlamentares. Segundo, consultando a memória desta Casa, através do trabalho taquigráfico ou gravado, Sr. Presidente, gostaria de saber se a expressão "a não ser que" está presente lá para justificar o pedido de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está sendo verificado. Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como bem disse o nobre companheiro Fernando Naves, a segurança pública, nesta cidade, continua de vitrine. E pergunto: até quando vão os atos ditatoriais? Hoje, fomos atender a um convite dos companheiros agentes penitenciários, que, interessados no projeto da Secretaria de Justiça do Distrito Federal, nos convidaram para explanar a idéia do projeto. (Intervenção.)

Como disse, fomos convidados para explanar à parte interessada da sociedade do Distrito Federal o projeto sobre a Secretaria de Justiça.

Infelizmente, [redacted] fomos informados de que o nosso ingresso no local seria impedido.

Tomamos as medidas cabíveis, no sentido de que a questão pudesse ser revertida via interferência direta do Palácio do Buriti, fato que não ocorreu, permanecendo o cerceamento de liberdade e a oportunidade de esclarecer a um segmento interessado no projeto todas as dúvidas. Mas, não bastou o autoritarismo que tentasse impedir tal ação; mesmo debaixo de chuva e num espaço aberto, porque era o interesse daquela categoria, nós o fizemos.

Trazemos nosso repúdio, neste momento, à política adotada pelo **show man** da Capital da República e aos seus atos ditatoriais.

Era esta questão encaminhada pelo companheiro Fernando Naves, quanto ao não comparecimento do Sr. Secretário da Segurança Pública, mero executor de um programa de governo, desejamos que esta Casa se faça respeitar.

Sr. Presidente, o assunto diz respeito primeiro à Mesa, e gostaria de obter a atenção de V.Exa.

A Resolução nº 157, em seu artigo 1º, inciso X, determina requerer informações ao Secretário de Governo do DF:

"X - Importa crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 30 dias ou o fornecimento de informações inverídicas."

E isso se procedeu.

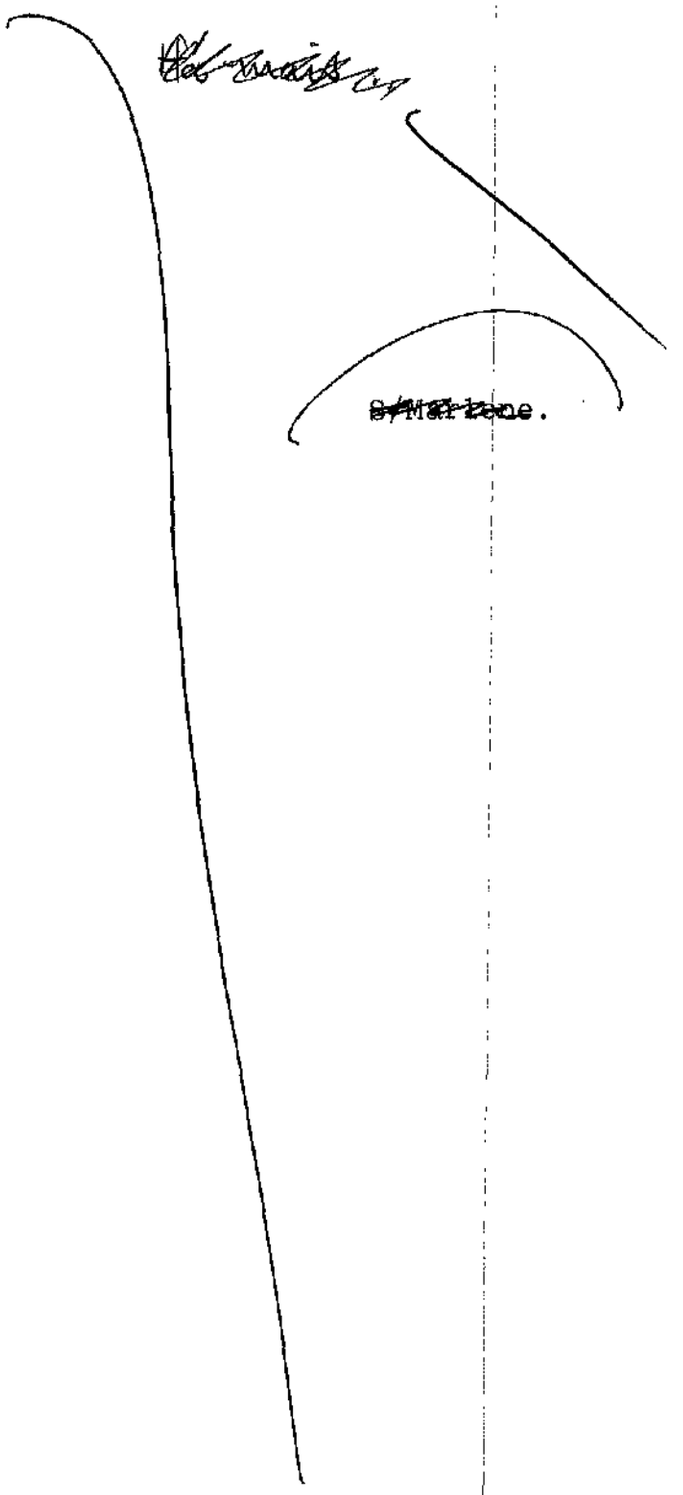
Junto com a convocação, foi um questionário a ser respondido.

Poder-se-ia entender as dificuldades para o atendimento com a presença física, mas dizer direta ou indiretamente que não iria atender ao requerimento, isto não se pode compreender.

Incumbe a esta Casa usar do Regimento, e V. Exa., como condutor dos trabalhos, deve conhecê-lo e saber que se faz necessária uma reunião de todo o plenário para decidir sobre as medidas tomadas, porque não foi desrespeito a mim e ao Deputado Fernando Naves; foi desrespeitado um poder, um poder autônomo, que é o Poder Legislativo, e em menor ou maior intensidade que a subserviência desta Casa ao Poder Executivo está-se mostrando.

Hoje, foi o não atendimento; e amanhã, como

Então, é necessário que comecemos a resgatar a dignidade desta Casa com medidas contundentes, regimentais e legais.



C-28

Orador: Cláudio Monteiro
Taq: Marlene 16:15 21/03/91
Revisora: Alzira

(Continua o Sr. Cláudio Monteiro)

Há mais, a tao decantada viagem é uma demonstração inequívoca de que, em nosso País, os Correios, no entendimento dessas pessoas, andam inoperantes, ou que não existe fax, porque se deslocar o Secretário de Segurança Publica, o Diretor da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar até a fábrica da Volkswagen, em são Paulo, para entregar, simplesmente entregar, um empenho de compra de veiculos, é, na pior da hipóteses, malversação das verbas públicas.

Gostaríamos que a imprensa, que tem auxiliado a sociedade do Distrito Federal, mostrando os equívocos que nós, no início de carreira, cometemos, também faça o mesmo, levando ao conhecimento da sociedade o desrespeito para com o emprego de verbas públicas. E reforço minha solicitação para que esta Casa aprecie, na forma regimental, o meu pedido de convocação.

Obrigado.

C-27 9/3

Taq: Marlene/Alzira 16:15 21.03.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência sente-se no dever de prestar um esclarecimento, não apenas aos dois Deputados, mas a todo o Plenário.

O Sr. Secretário de Segurança manteve contato com esta Presidência e com a Liderança do Governo, no sentido de adiar a sua vinda a esta Casa, para prestar depoimento.

Gostaria de dizer isso aos Srs. Deputados, porque mantive pessoalmente contato com o Sr, Deputado Fernando Naves e com fí'Sr. Deputado Cláudio Monteiro. O Sr. Deputado Fernando Naves disse que não queria assumir qualquer tipo de responsabilidade sobre o adiamento da vinda do Sr. Secretário. O Sr. Deputado Cláudio Monteiro afirmou que não haveria algum problema e que seria até bom que S.Exa. viesse dentro de um mês. De modo que nós, em virtude disto, em virtude desse acerto, informamos ao Sr. Secretário —que estava disposto a vir prestar o depoimento no dia e hora determinados— que manteríamos um novo contato, para que se pudesse marcar novamente a vinda dele a esta Casa. De modo que esse entendimento não siginifica e não pode ser confundido com nenhum tipo de subserviência ao Poder Executivo, critica que V. Exa. acabou de assacar contra esta Presidência.

Eu não a aceito e nao vou permitir que a Mesa e a Pre

C-30

9/4

sidência desta Casa sejam atingidas por esse tipo de comentário, principalmente porque esta Presidência manteve o contato prévio com V. Exa.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, como V. Exa. proferiu um esclarecimento, é bom que possamos recapitular os fatos; ao dizer a V. Exa. e ao LÍder do Governo que eu nada tinha contra o adiamento, reitero, nada tenho, pessoalmente, contra o adiamento. SÓ que V. Exa....,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Agradeço o esclarecimento e a confirmação das minhas palavras.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Nao, V.Exa. está equivocado, Sr. Presidente, Nem a mim, nem ao Deputado Fernando Naves competia opinar sobre o assunto, uma vez que o Regimento é claro, e exijo o cumprimento da convocação. Foi, portanto, inócua a consulta, porque a nós nao competia decidir sobre isso. E V.EXa. desvirtua os fatos quando diz que estamos assacando contra a Presidência a pecha de subserviência. Nao; nao é contra a Presidência, não, É contra toda a Casa, porque senão se cumprir o Regimento, se estará sendo subserviente. Nao é so a Presidência, não. É toda a Casa, inclusive nós, *que* estamos a exigir o cumprimento do Regimento.

Mutio obrigado, Sr. Presidente.

C-32

Taq: Líliam/Alzira 16:20 21.03.91 10/1

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, como fui citado nominalmente, creio ter direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra V.Exa.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, bem lembrou o Deputado Cláudio Monteiro a sua ida ao presídio, hoje pela manhã, fazendo-me recordar também a época do autoritarismo, quando eu nao tinha acesso àquelas pessoas. Quanto ao atual Secretário de Segurança, está provado, mais do que nunca, que S. Exa. não precisava de escolta para ir a São Paulo, uma escolta de dois policiais. Não havia necessidade disso. O Deputado Pedro Celso sabe muito bem disso . Quando alguém quer fazer alguma coisa, ele a faz sozinho. O Deputado Pedro Celso pode esclarecer melhor do que eu.

Muito obrigado.

C-33

10/2

Taq: Líliam/Alzira 16:20 21.03.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento e a Resolução nº 157, dizem claramente o seguinte:

Art.1º - inciso IX - "convocar Secretário do Governo do Distrito Federal para prestar, em plenário, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência, sem justificação adequada.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel Fiúza.

Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs» Deputados, queria prestar um esclarecimento, particularmente ao Deputado Fernando Naves. Recebi um comunicado do Sr. Secretário de Segurança Publica, em tempo hábil, pedindo a transferência da data, ou melhor, o adiamento. Na correspondência que levei a V. Exa, , em momento algum disse o Sr. Secretário que o adiamento era por motivo de viagem.

É apenas um esclarecimento, mas gostaria que ficasse o registro.

O SR. FERNANDO NAVES - Gostaria de perguntar ao ilustre Deputado, Lider do Governo, Maurílio Silva, qual o motivo de força maior alegado pelo Secretário para nao poder comparecer a esta Casa.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Posso dirigir-me ao Secretário de Segurança Publica solicitando a informação, que depois passarei a V. Exa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encontra-se em visita a esta Gamara Legislativa é Sr. Embaixador da Romênia, Mario Iliesco, e o Sr. Valério Nicolai, Conselheiro da Embaixada.

C-35

-10/4

Convido os Srs. Deputados Peniel Pacheco, Lúcia Carvalho e Maurílio Silva para recebê-los e conduzi-los ao plenário.

A sessão está suspensa por cinco minutos.

Margareth
Arimar 21/03/91 16h40

O Sr. Presidente (Salviano Suimaraes) - Esta reaberta a sessão.

Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

Margareth
Ariman 21/03 ..... 16h40

O SR.PENIEL PACHECO (PSV. Sem revisão do orador.)- Sr, Rresidente,Srs.Deputados, Gostaria,antes de fazer o meu pronunciamento, de pedir a V.Exa.,tendo em vista a decisão tomada pela Mesa,de permitir apenas a inscrição, para que cada Deputado fale uma vez por semana que V.Exa., de alguma maneira,impedisse o assedio insistente de alguns colegas que querem fazer uso da palavra,como o Deputado Agnelo Queiroz, que agora insistiu com V.Exa. que resguarde substituir-me nesta tribuna, o direito de cada Deputado se pronunciar.

Sr.Presidente, ao acompanhar as notícias dos jornais de hoje,verifiquei,com tristeza,que o numero da incidência da AIDS cresce entre os heterossexuais.Isto significa que a epidemia que assola o País teve inicio em circunstâncias diferentes, e hoje está atingindo praticamente todos os segmentos da sociedade; apenas aquele que não eram considerados de alto risco,mas até mesmo alguns segmentos da sociedade que aparentemente estariam resguardados do contágio desta doença, agora são por ela igualmente atingidos.

Hoje, passam a ser também grupos de risco,porque esta epidemia,de uma maneira terrível,grassa em todos os quadrantes da vida nacional.

O Brasil e hoje um dos países mais destacados em termos de quantidade de pessoas portadoras desse vírus terrível.

Elaborei

Margareth 21/03 16h40 C-38 14/3

Arimar

tando nesta Casa, ~~que~~ determinando ~~que~~ sejam dadas instruções, nas escolas, através dos ~~cursos acadêmicos~~, ao alunos do 1º e 2º Graus sobre a prevenção do uso de drogas entre jovens ~~em ..... idade escolar~~ e, obviamente, também sobre ~~com~~ problemas das doenças sexualmente transmissíveis, em especial a AIDS.

(OLVECPE)

Com este projeto, nós esperamos suprir uma faixa que até agora tem sido, talvez, aquela que apresenta uma das causas de maior incidência, não só da doença como até causa, alto índice de estudantes que utilizam drogas de forma irregular, portanto, fazendo com que se coloque em risco até a segurança dos próprios alunos nas escolas.

Nosso projeto dispõe que a prevenção deverá ser adotada como disciplina, ocupando 10% do total do estudo das matérias relacionadas com o assunto». Este é o único caminho de prevenção que, realmente, surtirá efeito.

Eu tive a alegria hoje, de colher dos companheiros desta Casa o mínimo de assinaturas suficientes a fim de que este projeto tramite em regime de urgência. Portanto, nos próximos dias, conforme procedimento da Mesa, este projeto estará sendo apreciado por este Plenário.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres Deputados, para que já no segundo semestre a rede oficial do Distrito Federal possa adotar esta prática, no sentido de prevenir males tão cruéis que têm assolado a juventude brasiliense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.~~

O SR. PRESIDENTE (Saldiano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o assunto que me traz a tribuna seguramente não preocupa somente este Deputado, mas toda a Casa. Aconteceu um fato de extrema gravidade. Alias, tais fatos vem ocorrendo progressivamente, que decorrencia da política do Governo Federal.

A Eletronorte descumpriu acordo que tinha firmado com a intervenção dos Deputados, com os sindicatos dos trabalhadores. Finalmente, havia-se chegado a um consenso junto com o Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, no sentfdo de que não haveria reforma administrativa sem a participação dos sindicatos, inclusive, com as seleções prévias — se fosse necessário. Hoje, os trabalhadores tiveram uma surpresa ao tomarem conhecimento de que foram demitidos cem funcionários da Eletronorte, sem a devida comunicação aos sindicatos.

Muito mais grave, companheiros, a Eletronorte contratou a firma Servinorte - Serviços Gerais, do Pará, para fornecer mão-de-obra para a execução de atividades técnico — administrativas.

Este exemplo deveria ser mostrado para toda a sociedade brasileira. É esse o objetivo do Presidente Fernando Collor com as demissões, com o enxugamento do serviço público. Mas está provado que precisa dos servidores. Esta demitindo servidores com dez, quinze anos de experiência nessa área, mas precisa deles, porque está contratando outros. Mas está contratando para favorecer essas empresas fantasmas de prestação de serviços, que sabemos muito bem como funcionam.

Faço esta denúncia em nome desta Casa. Por se tra-

Distritais. Estive na assembléia da Eletronorte agora às *m* da tarde, e percebi o clima tenso que volta com muita força no meio dos trabalhadores da empresa.

Faço uma proposta para que todos *nos*, Deputados Distritais, encabecados pelo Presidente desta Casa, encaminhemos ao Presidente da Eletronorte, e ao Ministro Ozires Silva, uma nota de repúdio às demissões, descumprindo o acordo, e à contratação de mão-de-obra através de outra empresa. Não podemos aceitar que isso ocorra em nossa cidade.

Faço este apelo para que nos mais uma vez, nesta Casa, para dar apoio a esses servidores e defender uma empresa que é nossa.

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-2

Deputado Agnelo Queiroz)

É preciso demonstrar que a contratação de firmas de fora tem o sentido de destruir a empresa e entregá-la à iniciativa privada, como se está fazendo, dilapidando o patrimônio público e as nossas estatais, como ê o caso da ofensiva contra os Correios —e muito nos honra a presença aqui dos companheiros dos Correios, juntamente com o presidente Figueiredo e outros diretores—, como é o caso da ofensiva em cima da Petrobrás, em cima da Siderúrgica Nacional. sio empresas essenciais ao desenvolvimento independente do nosso País, e estão sendo agredidas.

Nós, como representantes do Distrito Federal, enviaremos um ofício de repúdio a essa atitude, em nome da Câmara Legislativa, e, se possível, com a unanimidade dos Deputados Distritais.

Taq: Aya/Edson 16:50 21,03.91 16-3

(Deputado Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, requerimento assinado por vários Deputados. Solicito ao Sr. 1º Secretário que faça a leitura do mesmo.

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-4

(Deputado Pedro Celso)

C-44

(Procede à leitura do seguinte):

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, juntamente com a Resolução nº 49, também do Senado Federal, requeiro à Mesa que o Projeto de Lei nº 67, de 1991, tramite em regime de urgência".

(De autoria do Dep. Peniel Pacheco.)

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-5

(Deputado Salviano Guimarães)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr, Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, tem a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho,

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-6

(Deputada Lúcia Carvalho)

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. [redacted] Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não com o meu voto, mas a verdade é que chegamos a uma decisão quanto à forma de atender aos trabalhos legislativos no período de votação do Regimento Interno, não se permitindo, em nenhuma sessão normal, a votação de projetos em regime de urgência. Assim, peço a todos os Srs. Deputados nao encaminhem, a não ser que realmente o assunto seja de relevância, solicitação de assinaturas para apreciação dessas matérias em regime de urgência. Temos quase 100 projetos em tramitação, e todos eles, se apresentarmos boas argumentações, poderão ser apreciados em regime de urgência. É importante a matéria tratada pelo nobre Deputado Peniel Pacheco, porém entanto, essa disciplina não será instituída a partir da aprovação do projeto por esta Casa, porque, na sua maioria, os professores terão que ser treinados para o ensino dessa matéria. Os que hoje sabem, já aplicam isso em biologia e ate em áreas de educação física, e ja há alguns professores fazendo esse treinamento.

Portanto, peço aos nobres Deputados não se sensibilizem de imediato, sem informações maiores, no apoiamento de pedido de urgência, porque realmente essa matéria não é tão

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-7

(Deputada Lúcia Carvalho)

há matérias mais importantes do que ela.

Portanto, Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo à Mesa é no sentido de que não permita a utilização desse recurso, embora eu julgue todas as matérias importantes, especificamente esta, mas não desta maneira, senão abriremos exceção para outros projetos, que os tenho também, e que devem ser votados ainda neste primeiro semestre. A nossa demonstração de esforço deve ser no sentido de votar o Regimento Interno o mais breve possível.

Com toda a consideração a todos os companheiros, aqui lhes faço este apelo.

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16-8

(Deputado Peníel Pacheco)

O SR. PENÍEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENÍEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esclareço que este é o primeiro projeto meu que tramita nesta Casa em regime de urgência. Tenho tido o cuidado de não atropelar o andamento normal dos nossos trabalhos, conforme a própria Deputada LÚcia Carvalho citou. SÓ que, tendo em vista que, no segundo semestre, poderão ser adotadas as medidas necessárias, e sendo o assunto de máxima relevância, pelo menos eu o considero assim, tomei essa iniciativa, no que fui secundado por mais 15 Parlamentares desta Casa. Tentar atropelar essa decisão constitui um desrespeito a esses 16 Deputados, porque entendemos que a matéria é realmente urgente.

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91
(Deputado Salviano Guimarães)

16-9

C-49

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

Taq: Aya/Edson 16:50 21.03.91 16:10

(Deputado Carlos Alberto)

C-50

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, à Comissão de Estruturação foi dado um prazo limitado para apresentar a proposta de estruturação desta Casa.

Na última resolução, que trata do Quadro Provisório, ficou estabelecido que as duas proposições que receberiam prioridade total seriam o Projeto do Regimento Interno e o Projeto de Estruturação. Evidentemente, devemos encaminhar a discussão do Projeto de Estruturação enquanto nao se completa o prazo legal para o início do exame das emendas ao Projeto do Regimento Interno.

Não podemos abrir mão disso, senão não teremos como responder às críticas da nossa comunidade por não estarmos realizando concurso público para preenchimento dos quadros efetivos da nossa Casa.

Por isso, solicito a opinião de V. Exa. sobre a maneira de melhor conduzir esta discussão. Caso não haja um posicionamento em outro sentido, parece-me razoável chegarmos a algum tipo de entendimento diretamente com a Mesa, ouvidas as Lideranças, a fim de utilizarmos as segundas e sextas-feiras para discutir o projeto de estrutura, considerado como prioridade e urgência, acima de qualquer outro pedido que possa ser requerido nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 02, diz explicitamente o seguinte:

"Nesse periodo só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiveram aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, a) e b), do Regimento Interno, e Resolução nº 58/89 do Senado Federal".

De modo que a solicitação que o Sr. Deputado faz se enquadra dentro do que está estabelecido pela resolução citada. Cabe, portanto, e é o que sugiro, uma reunião dos Lideres para que apreciem o projeto apresentado pela Comissão, a fim de que, amadurecido isso, já possam trazê-lo à apreciação do Plenário.

Taq: Lúcia/Alicéa 16:55 21.3.91 17/2

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, penso que não podemos negligenciar esses dois dias que viraram um vácuo, um buraco negro, até que comecemos a discutir o Regimento Interno. Hoje seria um dia para esse debate, sexta e segunda-feira seriam outros dias.

Evidentemente, eu gostaria de fazer uma discussão de forma planejada e não anarquicamente. Para ganharmos tempo, essa reunião de Lideranças poderia ser feita hoje, junto com a Mesa, para que amanhã já pudéssemos começar essa discussão, Se V. Exa. não se opoe, montaremos já esta proposta para iniciarmos amanhã. Acho que seria o mais adequado.

Taq: Lúcia/Alicéa 16:55 21.3.91 17/3

C-53

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada tenho a opor. Lembro que teremos hoje mais uma convocação de sessão extraordinária, pois temos duas matérias que entrarão em votação. De modo que, tão logo terminem as votações nas sessões extraordinárias, podemos ir à sala das Comissões e já começar deliberar sobre a forma de discutir o projeto de estrutura.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

C-54

Taq: Lúcia/Alicéa 16:55 21.03.91 17/5

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Terra estará concluindo, até amanha, um projeto para ser entregue à apreciação da Casa em caráter de urgência. Por quê? Porque afeta diretamente o desempenho da CPI, e deixa esta Casa extremamente exposta, caso não haja um andamento fundamentado num projeto de lei.

Eu gostaria que, nesta consulta, nesta reunião com as Lideranças, fosse incluído o exame desse projeto de lei que vai sair da CPI da terra, que será de vital importância para a continuidade desse trabalho.

Quero reafirmar as palavras da companheira Lúcia de Carvalho, pois o nosso projeto é o segundo para apreciação desta Casa, e já foi amplamente discutido. Temos outros projetos que já foram por demais debatidos com as categorias que eles afetam, mas nem por isso entendemos devam eles ultrapassar o processo de discussão do Regimento e a proposta da Comissão de Estrutura.

Taq; Lara/Alicéa 17:00 21.03.91 18.1

(Wasny de Roure)

Foi neste sentido que nao pudemos aquiescer à solicitação do nobre Deputado Peniel Pacheco, ainda que fosse bastante significativa sua proposta.

Acho que é mais uma demonstração de compreensão por parte deste Plenário, assinar, sem muitas reflexões sobre as conseqüências e desdobramentos, requerimentos de caráter de urgência para discussão de algumas matérias, tendo como critério simplesmente uma assinatura de favor. Não é dessa forma que, entendo, temos de raciocinar. Sinto que companheiros aqui têm assinado esses requerimentos como uma troca de favores. Não é isso, pois esta Casa tem a responsabilidade de dar encaminhamento a assuntos de extrema urgência. É a minha compreensão, porque foi essa a forma que utilizamos com relação à Secretaria do Entorno.

Esse é mais um projeto que entrará em caráter de urgência, e as assinaturas apostas a esses requerimentos são simplesmente troca de favores. Não é por esse critério que entendemos deva ser analisado um requerimento de urgência.

Muito obrigado

Taq: Lara/Alicéa 17:00 21.03.91 18.2

C-56

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço ao Deputado Wasny de Roure que coloque suas ponderações com mais equilíbrio, pois quando S, Exa. fala em troca de favores, a mim dá a impressão de que está havendo corrupção para obter assinaturas aqui no plenário.

Ora, dezesseis Deputados assinaram um requerimento que consideraram urgente, os demais eram voto vencido, recusaram-se a assinar. Então eles devem se contentar com isso. Agora, dizer que estou trocando favores por assinaturas em um projeto de lei que será votado nesta Casa é uma acusação leviana, improcedente, e não posso admitir que meu nome seja jogado na lama desta maneira.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado nominalmente.

Taq; Lara/Alicéa 17:00 21.03.91 18.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

Em momento algum eu mencionei a palavra "corrupção". Troca de favores se dá em diversas escalas. Se S. Exa. assim entendeu, é porque a carapuça lhe serviu.

Taq: Lara/Alicéa 17:00 21.3.91 18.4

C-58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. DEPUTADO PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, gostaria de introduzir um termo, não digo novo, mas oportuno, para esclarecer um pouco essa matéria.

O erro fundamental está aqui. Quando assino pedido de urgência eu dou um requerimento para um companheiro, não é somente porque ele diz que é urgente, e sim porque cabe à Mesa julgar, antes de vir à apreciação, se aquela matéria é de urgência, pois aí, se conformaria a unidade, a isonomia no tratamento dessas questões com base naquilo que foi aprovado, de que só mensagens do Executivo ou da Casa mereceriam prioridade, dadas as circunstâncias de emergência em que o nosso Regimento Interno possa chegar à tona e dizer a que veio nesta Casa.

Sr. Presidente, importante não é fazendo eu o requerimento julgar ser de urgência - neste sentido, estou de acordo com a nossa companheira Lúcia Carvalho, que vem complementar este meu parecer - (O cabe a Mesa ou à Comissão a que se refere a matéria, julgar se realmente é de urgência, para não confundir os

C-59

Taq: Lara/Alicéa 17:00 21.3.91 18.6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao deputado Manoel Andrade.

O SR. DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, queria propor a V. Exa. , se possível, um corte na gordura das citações, porque estão brincando com um instrumento previsto no Regimento para embolar a sessão. É uma questão que deve ser bem examinada, pois estamos nesta brincadeira de citações, e acho que não é para isso que estamos aqui.

Muito obrigado

Taq: Hermione/Geraldo 17:05 21.3.91 19.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - l* Sr. Presidente, como o próprio Regimento nao foi aprovado, há possibilidade de tratar-se de outros assuntos também de interesse da Casa, porque a câmara não pode parar por um mês, sem tratar de outras questões. E há as sessões extraordinárias que abrem essa possibilidade. Acho então que nessa questão levantada pelo Deputado Carlos Alberto deveríamos, de fato, aproveitar o dia de hoje, de amanhã* e segunda-feira. Inclusive, votar, finalmente, segunda-feira, a questão da estrutura, que o colega Wasny de Roure levantou e a da CPI, que é importante e seria assunto para uma sessão extraordinária.

Eu levantaria mais uma terceira questão de grande importância para esta Casa que é a da autonomia e das prerrogativas do Legislativo.

NÓS estamos sendo regidos por uma resolução do Senado Federal, que ja se extinguiu, ja não tem mais função, e se hipertrofiou exatamente porque não existia Legislativo no Distrito Federal.

Acho que não poderemos esperar pela Lei Orgânica e até

aos nossos interesses, ainda tira as prerrogativas do Legislativo. É uma proposta de resolução que revoga a Resolução 157. Devemos também introduzir esta proposta na reunião das Lideranças, na próxima segunda-feira.

Muito obrigado.

Taq. Hermione/Geraldo 17:05 21.03.91 19.3

DEPUTADO TADEU RORIZ(PSC) - Presidente, solicito a palavra.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Tadeu,Roriz.

(Sem revisão do orador.)

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse esclarecido que Expediente é este. Se é o Pequeno, o Médio ou o Grande.

Alias, começo a dar razão ao jornalista Ari Cunha, quando diz que nesta Casa não esta havendo seriedade, porque aqui todo mundo fala a hora que quer, faz requerimento a belprazer. Por isso, acho que a Casa está precisando de ordem, de disciplina, enfim, de uma autoridade, para ordenar melhor os nossos trabalhos.

Na Câmara há questões muito importantes para serem discutidas, e ficamos aqui no blá-blá-blá. Muito obrigado.

Taq. Hermione/Geraldo 17:05 21.03.91 19.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido as Sras. e Srs. Deputados para participarem, amanhã, às nove horas, em nosso auditório, de uma sessão com os Srs. Prefeitos e Vereadores dos Municípios do Entorno. S. Exas. desejam trazer seus agradecimentos à câmara Legislativa do Distrito Federal.

Convoco os Srs. Líderes e membros de Mesa para uma reunião a ser realizada segunda-feira, às nove horas, na sala de Comissões.

Convoco Sessão Extraordinária para ser início logo após o término desta com a seguinte

ORDEM DO DIA

17ª Sessão Extraordinária de 21 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEMDO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Altera as disposições das Leis n°s 135, de 29 de novembro de 1990, e 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2 - Discussão e votação do Requerimento nº de 1991, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Solicita providências do Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal para estender a linha especial de ônibus com destino a esta Câmara Legislativa até a Estação Rodoferroviária do Plano Piloto". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 11ª Sessão Extraordinária , em 21 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s) J. Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 17 horas e 05 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roríz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Taq. Hermione/Geraldo 17:05 21.03,91 19.6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Sr. 1- Secretário a proceder à leitura do Projeto de Lei nº 64, de 1991.

(O SR. 1º SECRETÁRIO ~~1º Secretário~~ (Pedro Celso) procede à leitura do seguinte):

PROJETO DE LEI DO DF Nº 064 /91

Altera disposições das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990, e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e da outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 135, de 29 de novembro de 1990, fica retificado na forma constante do Anexo a esta Lei.

Art. 22 - Fica retificado o Anexo II da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, para fazer constar que o cargo em comissão de Diretor-Geral ali referido é de natureza especial, nos termos do inciso II, do art. 1º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989.

Art. 32 - os servidores ex-ocupantes de categorias funcionais de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, posicionados nas referências de NS.05 a NS.13, que constituiram clientela originária do cargo Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, serão reenquadrados no Padrão IV, da 3ª Classe, daquele cargo.

Art. 42 - Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990,

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

; N E x o

(Art. , da Lei nº , de de de 1990)

CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ASSISTENTE	ESPECIAL	III II I	III III III	ESPECIAL	ASSISTENTE
	1ª	III e IV II I	III II I		
	2ª	IV III II I	IV III II I	1ª	
	3ª	V IV III I e II	IV III II I	2a	
			V IV III II I	3a	
AUXILIAR	ÚNICA	IV e V III I e II	VI V IV III	ÚNICA	AUXILIAR

CLDF C-6

O projetò de *Lei que altera disposições* das *Leis 135* de *29.11.90, 068* de *22.12.89* e da *Lei* 039 em seu aspecto *legal nao* encontra *óbice ao* seu *encaminhamento.*

- A alteração inerente aos *Inspetores* de Saúde *(Lei nº 39/89)* não consta da *Ementa.*

- O Projetò trata *apenas de retificações* de *enquadramentos e atende à Resolução 157/88 quanto à iniciativa do Senhor Governador.*

- Surge *dúvida* se a *frase* de *abertura nao seria: "Faço saber que j Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: '*

O Projetò contempla as diferenças a serem percebidas pelos servidores *cujos cargos foram reenquadrados.*

Os efeitos financeiros retroagirão também para o *ocupantè do cargo de Diretor-Geral do DER, pois a Lei 068/89 fixa em seu artigo 1º a data de 1º/01/1990 para início de vigência.*

Já a Lei 57/89 vige desde sua publicação, a *27.11.89.* O Projetò é *silente quanto* a esta *diferença entre as duas* datas.

Ressalvadas as observações acima, o Projetò reúne condições de legalidade *e juridicidade.*

Em 13:02.91

Acolhendo, em parte, a manifestação supra, entendo que o projeto de lei em exame deverá ser remetido à Câmara Legislativa, uma vez que não encerra

Taq. Denise/Geraldo 17:10 21.03.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto. (Pausa)

Se nenhum dos Deputados quiser usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Deputados que concordarem com a Redação Final, ora lida pelo Sr. 1º Secretário, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Taq. Denise/Geraldo 17:10 21.3.91 20.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao 12 Secretário que proceda à leitura do requerimento de autoria do Deputado Gilson Araújo.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) Procede à leitura do requerimento):

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 1991.

SOLICITA PROVIDÊNCIA DO EXMO. SR. SECRETARIO DE TRANSPORTES PARA ESTENDER A LINHA ESPECIAL DE ÔNIBUS COM DESTINO A ESTA CAMARÁ LEGISLATIVA, ATE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

Senhor Presidente,

Solícito, ouvido o Plenário, que sejam tomadas as providências legais para que a linha de ônibus que circula grabuitamente entre o final da Asa Norte até esta Casa seja estendida até a Estação Rodoviária do Plano Piloto. ,,

Dep. Gilson Araújo

Taq. Denise/Geraldo 17:10 21.03.91 20.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o requerimento . (Pausa.)

Se nenhum dos Deputados desejar usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que aprovarem o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão).

49ª Sessão Ordinária de 25 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 **DE MARÇO DE 1991**

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei n. , de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a proibição da Loteria Instantânea no Distrito Federal."
- Requerimento n. , de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Solicita a convocação de sessão especial, em homenagem ao "Dia Internacional da Terra".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CARLOS ALBERTO - PCB
- Registro dos 69 anos de existência do Partido Comunista Brasileiro,
- Retrospectiva histórica do Partido Comunista Brasileiro e sua influência na sociedade brasileira com a renovação do pensamento político.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ - PCdoB
- Registro da passagem do sexagésimo nono aniversário do Partido Comunista do Brasil.
- Análise histórica da contribuição do Partido Comunista do Brasil pela causa dos trabalhadores, a igualdade entre os homens e a transformação social.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL
- Considerações a respeito dos três projetos de lei de sua autoria, que cria a "Cidade Estrutural". ///

DEPUTADO FERNANDO NAVES - PDC
- Considerações sobre a unificação das polícias civil e militar.

DEPUTADO TADEU RORIZ - PSC
- Defesa do projeto de lei de sua autoria, que "Autoriza o poder executivo a instituir estímulos fiscais para o esporte amador no Distrito Federal".
- Comentários sobre a real situação das condições estruturais das instalações esportivas do Distrito Federal.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO - PT
- Repúdio a campanha de desvalorização da Universidade de Brasília.
- Leitura da "Nota à Comunidade" do Reitor da Universidade de Brasília, Sr. Antônio Ibanez Ruiz.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se logo após o término desta sessão, com a seguinte Ordem do Dia.
- Discussão e votação, em 1° turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 067/91.

ENCERRAMENTO

Ata da 49ª Sessão Ordinária, em 25 de março 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Taq: Liliam/Alzira 15:35hs 25,03.91 1/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) —

Há quorum • Declaro aberta a presente sessão .

Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Passamos ao

#

PEQUENO EXPEDIENTE

#

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Carlos Alberto**
- **José Edmar**
- **Fernando Naves**
- **Agnelo Queiroz**
- **Eurípedes Camargo**
- **Tadeu Roriz**

COMUNICAÇÃO DE PARLAMENTARES

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Hoje o partido Comunista Brasileiro completa 69 anos de existência. Exatamente, no dia 25 de março de 1922, como reflexo das grandes mudanças em escala mundial e da revolução de 17 na Rússia, reunia-se em um edifício simples de Niterói, Rio de Janeiro, um pequeno grupo de socialistas que, adotando as teses marxistas e a concepção de partido leninista, viria a construir uma das mais gloriosas páginas de luta da classe operária e do conjunto dos trabalhadores e da intelectualidade brasileiros.

O PCB durante os seus primeiros 10 anos de existência, na verdade, desenvolve todas as suas energias para poder se viabilizar. Falta-lhe experiência, sobretudo, em um País onde a classe operária, em seu sentido mais moderno, começa a se constituir a partir de 1930. tá a partir deste período, quando ganha a hegemonia do movimento sindical em relação às posições anarquistas, os comunistas aumentam a sua influencia em todo o País, organizam a Aliança Nacional Libertadora em 1935 e , com a redemocratização de 46, consegue ter quase 10 por cento dos votos, elegendo um Senador e uma bancada expressiva para a Câmara Federal. Em 1946, o PCB conta , em seus, efetivos, com aproximamente 200 mil filiados.

Fica difícil, no espaço do Pequeno Expediente, fazer uma análise mais profunda da influência do PCB na vida nacional. Entretanto, ela não é pequena. Ele é responsável pela organização dos sindicatos da economia, contribuí

rania nacional, ao defender a construção de empresas como a CSN e a Petrobrás, e revoluciona a vida intelectual em nossa pátria. Coube ao PCB a tarefa principal de introduzir no Brasil a maior parte da literatura progressista de esquerda, [illegible] concepções filosóficas e doutrinárias do marxismo e do pensamento socialista. Com toda certeza, nenhum partido beneficiou tanto a cultura nacional quanto o PCB.

O PCB, durante estes 69 anos de existência, criou mais de 50 editoras de livros e revistas, foi responsável pela tradução de vários livros de Marx, Lenin , Engels e de tantos outros escritores de esquerda de renome internacional; publicou dezenas de jornais e revistas, alguns com tiragens superiores a 100 mil exemplares, como foi o caso do Semanário Novos Rumos, que circulou de 1958 a 1963, Em 1946, o PCB manteve cerca de 11 diários diferentes em vários estados. Se Assis Chateaubriand pode ser lembrado como o homem que construiu a primeira rede de comunicação impressa conservadora- os Diários Associados-, é do PCB a glória de ter montado a primeira rede de comunicação popular no Brasil, onde centenas de jornalistas, ainda hoje no mercado de trabalho, iniciaram os primeiros passos na profissão.

Ao analisar a trajetória do PCB ao longo dos seus 69 anos de existência, [illegible] qualquer cidadão com o mínimo de discernimento e honestidade, [illegible] de esquerda ou não, será obrigado a concluir que o PCB exerceu um papel positivo na organização das instituições deste País, em que pese também ter cometido erros graves. 8 entre os erros podemos assinalar, por exemplo, o levante militar de 35, que foi muito mais resultado das injunções do Comintern, uma organização internacional, sob o controle direto de Stálim.

Margareth / Alzira 15:40 25/3/91

Carlos Alberto

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

O PCB já não faz parte apenas da história dos seus militantes. É parte indissociável da história do Brasil e cabe a esta julgá-lo pelo prisma de sua imparcialidade implacável.

A comemoração DE CUNHO 7. DÉCADAS DE vida do PCB dá-se, neste ano de 1991, em um quadro diferente, Com a crise do Leste Europeu, com o massacre dos estudantes na Praça da Paz Celestial, com a derrubada sangrenta de Nicolau Ceausescu , na Romênia , enfim, com o advento do período Gorbachev, o socialismo, em termos de regime real e de idéias passa por uma profunda crise em escala internacional. Acredito que o modelo vitorioso de 17 na Rússia, idealizado por Leñin, esgotou-se completamente e precisa ser superado pur um novo paradigma.

O socialismo precisa ser retomado em sua vertente original, que é o seu RADICAL compromisso com a democracia, com a liberdade, com os direitos humanos - n com a paz e com a defesa do PLANETA ameaçado com a crescente destruição da natureza. O socialismo nao pude ser visto como instrumento para resolver apenas os PROBLEMAS da fome e da miséria- isto até o capitalismo, em tese pode também resolver-, e sim, para construir um novo homem, mais livre, mais solidário, mais feliz.

O PCB, que foi matriz de tantos outros partidos e agrupamentos políticos, foi responsável pela aplicação .- por quase 70 anos de um modelo de socialismo que * agora precisa ser ultrapassado. E é esta questão que será discutida amplamente no IX Congresso do PCB, a ser realizado nesfe final de maio , no Rio de Janeiro.

compromisso idéias

Foi assim em 1922 e, acredito, também será assim no bojo da corrente crise do socialismo. O PCB precisa continuar mantendo a sua vocação para o novo, caso contrário se trarjsforjnara em um agrupamento político esclerosado, mesmo risco que atinge outros partidos políticos de esquerda em nosso País.

Evidentemente, lamento não ter podido contar com a atenção de um valoroso companheiro da vertente da esquerda, o companheiro Deputado Agnelo Queiroz, neste debate. S.Exa., realmente, não tem nenhum compromisso com a renovação do socialismo, certamente não há de ter considerado que este discurso marca os 25 anos do PCB neste 25 de março, dia em que se formou, neste País, o primeiro partido socialista, que conseguiu, rompendo com toda a tradição da política brasileira, sobreviver, mesmo na clandestinidade, mesmo perseguido, mesmo no cárcere, mesmo no exílio. mesmo com a eliminação dos seus militantes.

Então, o caso do PCB e um caso único na História do Brasil, uma história marcada por partidos com pouca capacidade de permanecer, que não são capazes, muitas vezes, de manter nas suas hostes ~~consigo~~ seus próprios militantes.

Eu me orgulho de ser, talvez, nesta Casa, em que pese minha idade, aquele que tem mais tempo de militância num único partido político. Estou completando 24 anos de PCB, de militância contínua, tendo passado por perseguições, ~~passado~~ por demissão, ~~passado~~ por três processos da Lei de Segurança Nacional, pela cadeia, pela tortura. Isso é que une, que tem feito a grande amálgama do pensamento socialista.

Evidentemente, neste momento de crise vivemos é

to socialista, . . caracterizado por uma forma de entendimento criada, inclusive na sua expressão,

Ivi/Lisete
Carlos Alberto (continua) 25/93.91 15h 45min. 3/1

o marxismo-leninismo, que está morto no pensamento socialista.

Toda renovação há de ter um compromisso com a democracia, como questão fundamental, com a paz, como questão fundamental, com a defesa do meio ambiente e com a possibilidade, enfim, cada vez maior, não apenas desejada, mas necessária e possível, de construir essa sociedade baseada no controle social da propriedade, em que todos podem ser mais livres, mais humanos e mais dignos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sras. e Srs. Deputados, esta em visita a esta Casa o nobre Deputado Federal Benedito Augusto Domingos.

Esta Presidência suspende a sessão, por cinco minutos, para que possamos receber S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muita alegria que registramos desta tribuna a passagem do sexagésimo nono aniversário do Partido Comunista do Brasil - PCdoB.

Vinte e cinco de março é uma data especial para todos nós militantes das causas populares, da transformação social, da igualdade entre os homens, da vida socialista.

Nesta data, foi fundado no Rio de Janeiro, o Partido Comunista do Brasil, aprovando as 21 condições de ingresso na Internacional Comunista, sendo uma delas precisamente o nome do Partido Comunista do Brasil.

O PCdoB nasceu legal, foi registrado como entidade civil, mantendo-se na legalidade por um curto período de três meses, colocado na ilegalidade pelo estado de sítio decretado logo após o levante do Forte de Copacabana.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Na clandestinidade, de 1922 a 1945, o Partido atuou em defesa da Classe Operária, participando das lutas sindicais e de todas as lutas do povo brasileiro, defendendo a democracia, as liberdades políticas e individuais, os interesses nacionais e o bem-estar dos trabalhadores.

Após 23 anos de luta na clandestinidade, conquista, em outubro de 1945, a sua legalidade, concorrendo às eleições de dezembro de 1945, com sua legenda própria e conquistando 10% dos votos de todos os brasileiros.

O Partido elegeu 15 deputados Constituintes e l Senador, que atuaram com destacada combatividade na defesa dos interesses populares e nacionais, impulsionando a mobilização de massas que conquistou a retirada das bases norte-americanas do Nordeste.

A historia do PCdoB se confunde com a história recente das grandes lutas nacionais. Em 1935, o Partido organizou a Aliança Nacional Libertadora, apresentando um Programa Nacional de reivindicações democráticas radicais, cujo lema era "Pão, Terra e Liberdade".

O sucesso da Aliança Nacional Libertadora, contando já em maio de 1935 com 1600 núcleos em todo o país, leva o governo a decretar sua ilegalidade, perseguindo novamente os comunistas que se orientam para a insurreição.

O Partido dirigiu a insurreição que explodiu em Natal, Recife e no Rio de Janeiro, chegando a organizar um governo popular revolucionário que durou alguns dias, tranformou-se num fato de maior importância na história do Brasil, cuja derrota é comemorada pelo Exército com o pejorativo nome de "Intentona Comunista".

Com o golpe que instituiu o Estado Novo, em 1937, o Partido Comunista do Brasil voltou a ser vitima de feroz perseguição política e policial. Vargas usou o Partido como pretexto para instituir o Estado Novo através de um "Plano Cohen" montado pelo Capitão Olímpio Mourão Filho.

Varias batalhas nacionais destacam-se na memorável trajetória dos 69 anos do PCdoB: a luta pela organização da Força Expedicionária Brasileira para lutar contra a nazi-fascismo; em 1950, quando lança a campanha "O Petróleo é nosso", em defesa do monopólio estatal do petróleo; a luta contra o Regime Militar que durou vinte anos, quando centenas de seus militantes foram

C-14

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

da sua ~~fundação~~ formação aos dias atuais, quando conquistou novamente a legalidade, o Partido Comunista do Brasil se fortaleceu, consolidando-se no campo teórico e prático, emprestando relevante contribuição ao debate internacional da teoria científica do socialismo, a experiência histórica desde o surgimento em 1917, os erros e acertos na aplicação do marxismo e o desastre imposto a luta dos povos, a partir do XX Congresso do Partido Comunista da URSS, início da crise vivida pelo socialismo nos dias de hoje.

Em 1962, o Partido Comunista do Brasil já desmascarava esses desvios, quando rechaçou a mudança do Programa e dos Estatutos, do nome, da teoria marxista, do internacionalismo proletário e da tese capitalista da co-existência pacífica, introduzida no Brasil por influência das posições oportunistas de Kruschov. l

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Nos últimos 30 anos, o PC do B vem denunciando o oportunismo dos governos burocráticos e anti-comunistas do Leste Europeu. Fomos o primeiro partido comu

TAQUÍGRAFA: LÚCIA (5) REVISOR: ARIMAR

HORA: 15:55 DATA: 25/03/1991

que proliferaram por toda a Europa Oriental, a partir da União Soviética, desde 1962, aliás, a razão pela qual foi reorganizado o PC do B.

A atual crise mundial do capitalismo e toda linha auxiliar sob seu controle, demonstra para nós, a justeza da teoria socialista. Vivemos nesse momento uma onda anti-comunista como se o capitalismo fosse a salvação da humanidade. Não resolveu até hoje, os problemas fundamentais do povo. Ao contrario, aprofunda-se a fome, a miséria, o arrocho salarial, o desemprego, a mendincância, a prostituição.

Basta observar o panorama brasileiro para constatar o quadro vergonhoso do nosso país, agravando-se com a existência de um governo arrogante, incompetente, medíocre e envelhecido, apesar de um ano apenas no Poder.

As lições da crise da primeira etapa da experiência socialista, a luta política e ideológica contra o sistema capitalista e todas suas matizes social-reformistas, a defesa dos interesses nacionais, dos explorados, das liberdades e da igualdade entre os homens só reforçam os nossos ideais de uma sociedade de justiça, igualitária, sem explorados e exploradores, uma sociedade socialista!

Esta é a luta do PC do B, renovada a cada instante em que existir exploração do homem pelo homem.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, esta data tem uma importância muito grande para o nosso partido, porque, a despeito de toda a onda contra o socialismo no mundo inteiro, o marxismo-leninismo esta vivo. O que morreu, na verdade, foram modelos burocráticos, corruptos, que desviaram o caminho e a linha do socialismo cientifico. O marxismo-leninismo não pressupõe ditadura, não pressupõe a perda da liberdade.

Concluo, companheiros, este momento reforça, para nós, que o capitalismo não é uma alternativa para os povos - o que é provado na nossa sociedade - e que a via para acabar com a exploração do homem pelo homem de forma definitiva é o socialismo científico. Nesta história do controle social, da propriedade da paz universal, onde, predomina o capitalismo, acontece a guerra. Acaba

mos de viver isso há pouco. Nao adianta dizer que com o fim "guerra fria" as guerras irão acabar. Isto é balela! A Guerra do Golfo veio demonstrar que não é verdadeira a crença de que com o abandono do socialismo, com a capitulação vergonhosa da União Soviética, teriamos paz no mundo. Isto não é a verdade. o que estamos vendo é a outrora potencia, a União Soviética, humilhada, recebendo alimentos e donativos dos países capitalistas.

Esta é a história que construíram o Sr, Kruschev e sua camarilha durante todos esses anos e que constituem, sem dúvida, os motivos pelos quais acabaram os partidos comunistas do mundo inteiro, que seguiam a linha da União Soviética. O Partido Comunista italiano hoje é chamado de "a coisa". O nosso partido, no Brasil, que seguiu essa linha , o PCB, seguramente comemorará seu último aniversário. Se nunca o conheceram, podem fazê-lo agora, porque não vai ter outro. E nós, companheiros, vamos aproveitar para examinar, com profundidade, a crise do capitalismo, tirar algumas experiências, corrigir erros, lutar com muita força, e levantar bandeira e lembrar a história de glória desse partido que já deu seu sangue ao nosso País e confunde-se com a his

tória do Brasil. Não deixaremos cair a bandeira do Socialismo, que é a da liberdade.

Nosso partido tem 69 anos de vida, lutando pela democracia e pela liberdade. Continuaremos a lutar ferrenhamente contra o regime capitalista, que massacra a liberdade, os trabalhadores, de forma vergonhosa, no mundo inteiro.

Viva os 69 anos de luta do PC do B! Viva o Socialismo! Viva o marxismo-leninismo!

ORADOR:JOSÉ EDMAR

TAQ:SULAMITA/ARIMAR DATA:25/03/91 HORA: 16:00

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, meu pronunciamento é sobre a matéria do "Correio Braziliense" do dia 22 de março, sexta-feira, onde lemos que " o Governador descarta a Cidade Estrutural".

Lendo a matéria, vemos que um Secretário de Governo manifestou-se contrário à Cidade Estrutural. Estranho * que ele seja contra sem nem mesmo a Sematec ter o resultado do relatório de impacto ambiental. Acredito que o Dr. Washington Novaes, à quem admiro e cujos ideais de preservação do meio ambiente comungo, foi precipitado ao manifestar-se contrário à Cidade Estrutural, pois o mesmo sequer conhece o nosso projeto como um todo.

Ninguém, muito menos um Secretário de Governo, pode ser contra ou a favor de alguma coisa sem conhecer.

Vejo nesta atitude uma manifestação de prepotência e da

idéia preconcebida de que pobre tem que ficar apartado, o mais longe possível, para não incomodar, não poluir, nao desvalorizar o terreno.

Meus nobres colegas, faço parte do batalhão de frente da defesa do meio ambiente. Hoje sou membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, Codema, de Taguatinga.

Não pretendemos, com o projeto da Cidade Estrutural, poluir coisa nenhuma, respeitamos o RIMA.

O local poderá ter área de residencia popular, área de residencia de classe média e área de proteção ambiental.

Portanto, convoco o Sr. Secretário Washington Novaes e todos os deputados desta casa, assim como a imprensa e a população em geral para, no dia 12 de abril, terça-feira, às 9:00 horas, fazermos um debate sobre a Cidade Estrutural no auditório desta casa. Desejo que todos os senhores venham conhecer os meus Projetos de Lei, que são três, sobre o assunto - nao é só um. Estranho como uma pessoa pode ser contra um projeto que faz parte de um todo: são três projetos. Vou, portanto, aguardar o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Só depois dele é que o Sr. Se-

cretário Washington Novaes poderá dar sua opinião; antes disso é preconceito contra os pobres.

Obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

ORADOR:FERNANDO NAVES

TAQUIGRAFOS:MARLENE/EDSON DATA:25.03.91 16:05 horas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, público presente, é com muita satisfação que dou conhecimento á Casa de matéria publicada no jornal "Correio Braziliense" do dia 24 de março, que noticia a unificação das Polícias Militar e Civil. A matéria é assinada por Levi Pereira.

O primeiro passo para a unificação dessas Polícias, é de extrema necessidade para todos nós, será dado no próximo dia 27, depois de amanhã, quando realizaremos o primeiro debate sobre o tema constituindo-se numa polícia única, sem ser militar. Vamos retirar dessa nova Polícia a condição de polícia Militar.

Será Polícia única, para atender a sociedade. Hoje, o que se ve, no que se refere a condição militar do policial, é a negação da própria lei da física que diz que um corpo só nao ocupa dois lugares no espaço. E atualmente isto está ocorrendo.

Precisamos fazer com que as pessoas que são contrárias a essa idéia sejam conscientizadas de que a realidade é outra, não aquela da época do poder autoritário, quando as Polícias eram utilizadas, a Militar, principalmente, para afrontar as pessoas que lutavam justamente por direitos, por condições dignas.

Essas pessoas contrárias à idéia, porque nao querem perder certas mordomias, o poder de mando, para causar arbitrariedades, para massacrar, para tornar as pessoas escravas. Ocorrendo a unificação das Polícias, com certeza essas pessoas deixarão de sugar o último pingo de leite que deveria ser distribuído à sociedade carente. Por isso, as pessoas que hoje estão no comando das Polícias, no poder supremo, são oriundas de um segmento que nada tem a ver com segurança pública, e ainda têm a coragem de dizer que essa discussão tem ficado mais no plano corporativista, que muitas vezes é sustentada por pessoas que não conhecem o tema a fundo. A discussão tem ficado, sim, com pessoas que não conhecem o tema a fundo, principalmente aquelas que hoje se prevalecem da condição de nomeados para dizer que

conhecem segurança pública, quando, na verdade, conhecem.

A instituição policial é uma só, mas com missão e tarefas distintas e complementares. Srs. Deputados, esta é declaração de uma autoridade que hoje dirige a Secretaria de Segurança Pública. No entanto, essa mesma autoridade se esquece de que, se a instituição policial fosse uma só, não existiria diferença de vencimento, não existiria diferença numa série de coisas que hoje ocorrem. Sabemos que em outros países, nações avançados, existe uma polícia única. No Distrito Federal, e no Brasil, de modo geral, as pessoas defendem uma Polícia Militar e uma Civil, dizendo que a Polícia Militar é do tempo de D. João VI, é uma instituição histórica.

Precisamos modernizar a Polícia. Não vamos ficar vivendo do passado, se uma coisa nasce ruim, não é por isso que ela tem de continuar ruim.

Foi citada a Guarda Especial de Brasília. A Guarda Especial não serve de exemplo, porque dela saíram pessoas que chegaram ao maior posto na Polícia Militar sem ter nível intelectual à altura.

O mando é pela força e não pela capacidade. Por isso, que — e já dei ciência do fato ao Deputado Cláudio Monhteiro — a partir do momento em que foi noticiado que no dia 27 seria realizado o primeiro debate na Câmara Distrital sobre a unificação das Polícias Militares e Civil, os Comandantes de todos os quartéis da PM fizeram questão de determinar a formatura geral, para impedir que os soldados comparecessem ao debate. Está terminantemente proibido. Inclusive, houve mensagem, em todos os quartéis, que toda e qualquer reivindicação, toda e qualquer reclamação a ser feita a qualquer Deputado, todo e qualquer contato de qualquer soldado com qualquer Deputado tem que ser via Comandante-Geral.

Isso contraria a própria legislação. Então diminuindo a condição do soldado, estão esquecendo que ele é um cidadão, um servidor público, um trabalhador.

Este, Srs. Deputados, é mais um motivo para que esse movimento seja fortalecido, e gostaria de contar com o apoio dos nobres Deputados, de todo o público presente, da imprensa, para que aqui estejam no dia 27, a fim de que possamos dar o primeiro passo no sentido da unificação das Polícias Civil e Militar.

Aqui comparecerão autoridades com conhecimento de causa — e não autoridades por terem estrelas — que vao-nos dizer alguma coisa sobre o que será a n c a ç ã o das Polícias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR, TADEU RORIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, amigos esportistas,

Estou ocupando a tribuna desta casa para defender um projeto de lei destinado a proteger e a fomentar as atividades desportivas no Distrito Federal. Apesar da sua representatividade, o setor passa por grandes dificuldades para fazer realizar programas e projetos hoje fundamentais para dar cumprimento ao art. 217 da Constituição Federal, que tornou a prática desportiva um direito do cidadão e um dever do Estado.

Trinta anos se passaram, Srs. Deputados, até que a comunidade brasiliense conseguisse a sua autonomia política em relação ao Governo Federal. Isto significa que aquele conjunto disperso e individualizado de pessoas originárias de vários estados pode hoje conviver em comunidade, com um Governo e leis próprias.

Foi-se, portanto, o tempo em que pessoas totalmente estranhas a Brasília aportavam aqui, a cada troca de Governo, e decidiam como e de que maneira os brasilienses deveriam conduzir suas vidas.

A primeira eleição para o Governo do Distrito Federal e para a Câmara Legislativa reflete, portanto, a superação de uma frustração que vinha acompanhando o brasiliense durante todos esses anos, seguida de uma independência local, que só o tempo demonstrara a sua importância.

Recentemente o jornalista Ronaldo Junqueira, do

Jornal "BsB-Brasil", escreveu um artigo para a revista "Veja", no qual, ao procurar demonstrar a honorabllidade dos cidadãos brasilienses, explicava que os vícios políticos ou administrativos, que existem no Governo Federal, foram trazidos por governantes de fora da cidade, e não podem ser atribuídos, portanto, aos cidadãos brasilienses.

Gradualmente, então, o brasiliense vai definindo sua personalidade, nossas cidades vão consolidando sua infra-estrutura, no mais puro estilo urbanístico e democrático.

Deseja forma, o Distrito Federal começa a ombrear suas atividades com as de outros Estados, adquirindo, em alguns casos, sua marca particular.

Temos visto isto no campo da propriedade da terra, no campo do comércio e da indústria, no campo diplomático, no campo das tradições religiosas, da educação e da cultura.

Mas, Srs. Deputados, uma área continua ainda esquecida, : No entanto, pode vir a ser uma marca da presença de Brasília no cenário nacional . e internacional: é r esporte amador.

Brasília já é sede dos Jogos Estudantis, nos quais anualmente são revelados inúmeros atletas para competições nacionais e internacionais. Brasília, particularmente, tem sido o berço de muitos campeões nessas competições, que começaram suas atividades nas peladas das quadras, nas praças, mas ruas ou nos quintais das casas de nossas cidades-satélites.

Para isto, não nos faltam exemplos de atletas nascidos aqui. São exemplos, Srs. Deputados, que todos nós, brasilienses, aficcionados ou não dos esportes, precisamos conhecer e reconhecer. Embora alguns vivam em condições as mais adversas, todos, sem exceção, têm contribuído para projetar Brasília a nível nacional e internacional.

Nesse sentido, não podemos esquecer de Joaquim Cruz, medalha de ouro nas Olimpíadas de Los Angeles, cuja infância foi vivida em Taguatinga; da recordista Carmem de Oliveira, de Sobradinho, exemplo vivo de dedicação e perseverança, ao superar, sistematicamente, os próprios recordes, a cada competição de que participa; ou ainda de Manoel Vieira, ex-contínuo do "Jornal de Brasília", bi-campeão brasileiro de Tae Kwon-Dô.

0 numero de atletas brasilienses que tem se projetado em competições nacionais e no exterior coloca Brasília numa posição destacada na disputa pela primazia nacional, no esporte amador, com o Rio de Janeiro e São Paulo.

Gostaria de citar aqui apenas alguns campeões brasilienses: a tenista Cláudia Chabalgolty, incluída no ranking mundial; a jovem ginasta Soraya Carvalho; Carla Ribeiro, campeã brasileira de Karatê feminino e a quarta do ranking mundial; as nadadoras Letícia Mendonça e Flávia Freitas; Silvana Neitzeke, campeã de saltos; Karina Goretti, dos saltos ornamentais.

Além disso, nossas equipes de Remo, Vela, Ginástica, Ciclismo e outras disputam com as melhores do Brasil. No judô, temos campeões de sobra, como Altamiro Cruz, por exemplo; no xadrez, está surgindo uma geração de jovens que pode trazer ainda muitas alegrias para os brasilienses. A Associação dos Canoístas de Brasília está preparando uma descida de 600 quilômetros no Rio Amazonas, viagem para a qual vem sendo registrada a adesão de atletas de vários países.

Não podemos nos esquecer de outros brasilienses que, pelas suas qualidades excepcionais, alcançaram foros que ultrapassam as fronteiras nacionais, como Nelson Piquet, Roberto Moreno, que disputam a Fórmula-1 de Automobilismo; Alex Dias Ribeiro, que trilhou o mesmo caminho; ou ainda Rafael Badra, disputando a Fórmula-Ford na Inglaterra, e Niko Palhares, campeão da mesma cate-

goria em 1989, hoje na Itália. O recordista mundial de cesta, Oscar, começou seus treinamentos no nosso Clube Unidade de Vizi - nhança da 108 Sul, com o inesquecível técnico Zezão, de quem muito me orgulho de ter sido pupilo naqueles anos de 1968, 69 e 1970.

É de surpreender, portanto, Sr.Presidente, Srs. Deputados, que ainda exista neste País alguém que ponha em dúvida a formação a personalidade e a importância dos habitantes do Distrito Federal.

Estou tratando da questão do esporte amador, mas não tenho dúvida de que Brasília dispõe de receitas fiscais, programas sociais, econômicos e na área da saúde ou da cultura que deixam para trás muitos dos Estados brasileiros.

Se existe um lugar onde se pode dizer, sem constrangimento, que os cidadãos têm mente e corpo sadios, este lugar é Brasília. Só não se consegue mais porque os índices de miséria de praticamente todos os Estados são sistematicamente repassados para a Capital Federal, através dos fortes fluxos migratórios.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. TADEU KORIZ - Mas a saúde mental e física das novas gerações brasilienses são fruto da adequação do sistema escolar de ensino às práticas desportivas de educação física e de lazer.

Solicito ao Sr. Presidente que me concedesse mais dois minutos para concluir o presente discurso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mais um minuto.

O SR. TADEU KORIZ - E, se nao bastasse, o esporte predomina também nos inúmeros clubes, nas praças públicas e nas obras da construção civil, onde os trabalhadores, contrariando até pres-

Nasce, portanto, aqui, na diversidade - e na diversidade esportiva - uma identidade cultural que fortalece laços comunitários e a cidadania de uma nação nova: a brasiliense.

Localizada na região central do Brasil, Brasília parece ter atrativos naturais para atletas de todo o País. Os mestres da capoeira têm escolhido Brasília como local ideal de trabalho, a exemplo do internacional mestre da capoeira angola, Gato Preto, radicado em Brazlândia. O clima favorece Brasília tem o maior conjunto olímpico da América Latina. Para se ter uma idéia, Brasília tem quatro pistas sintéticas de atletismo, contra duas do Rio de Janeiro, uma de São Paulo e nenhuma em Minas Gerais, segundo dados do Dr. Sérgio Lima da Graça, Diretor do Departamento de Esportes da Secretaria de Cultura e Esportes, dirigida pelo Dr. Márcio Cotrim.

Essas condições me fazem crer que a tese de trazer para Brasília as Olimpíadas do ano 2.000 e, conseqüentemente, os Jogos Pan-Americanos, parece altamente viável do ponto de vista físico, e também oportuna, porque há tempo suficiente para a realização de obras complementares e para a preparação de uma nova geração de atletas em condições de competição. O brasiliense só tem a ganhar com a consolidação de uma Vila Olímpica, capaz de abrigar eventos desportivos rentáveis para a cidade, e cujos custos são todos, praticamente, bancados pela iniciativa privada.

Se existem dúvidas sobre a oportunidade de investimentos numa olimpíada num País pobre, eu afirmo: ao invés de ônus, a cidade e seus habitantes podem ter ganhos fenomenais. Por exemplo, haveria a necessidade da construção de 5.000 novas unidades residenciais na vila olímpica, para o abrigo das delegações, durante os 15 dias de competições, que, em seguida, poderiam ser

Para chegar às Olimpíadas, precisamos, entretanto, dar alguns passos decisivos: criar condições para conter a fuga de atletas brasilienses para outras capitais e até para o exterior, pelo fato de não encontrarem aqui respaldo para desenvolver suas atividades, ginásios fisicamente apropriados à pratica e ao treinamento desportivo. Os atletas brasilienses, convocados para os Jogos Pan-Americanos de Cuba, estão ameaçados de corte por falta de patrocínio local.

Nosso Ginásio de Esportes Nilson Nelson, um dos mais equipados do Brasil, teve a sua última vistoria realizada em 1983. E, em 1987, o jornal "Correio Braziliense" denunciou várias vezes as más condições do ginásio, que passou, então, por uma reforma rápida somente para atender ao Pré-Olímpico de Vôlei. Resultado: recentemente o teto desabou.

O autódromo de Brasília, considerado como a terceira melhor pista de corrida do mundo, para o qual se pretendeu atrair a Fórmula-1 do Brasil, está em pêssimas condições, com o placar eletrônico, boxes, apartamentos dos pilotos e arquibancadas depredados.

As seleções brasilienses de basquete e de vôlei estão quase impedidas de treinar por falta de local apropriado.

A ginástica, com mais de 600 atletas, e o remo têm dificuldades para se desenvolver, porque lhes faltam equipamentos adequados, sem similar no Brasil, o que coloca os seus atletas em condições inferiores para as competições. Um projeto esportivo da empresa Mesbla, que apoiava 36 atletas e 16 treinadores na área da natação, foi suspenso por falta de recursos, e os atletas ficaram abandonados.

Enfim, Srs. Deputados, embora tenhamos a pretensão de sediar aqui os Jogos Olímpicos, os Jogos Pan-Americanos, a Fórmula-1 de automobilismo, o Campeonato Íbero-Americano de Ginástica, a Copa de Remo Norte/Nordeste, as condições físicas das sofisticadas instalações esportivas do Distrito Federal estão péssimas.

A culpa não é propriamente do Governo, que tem as mãos amarradas pelos orçamentos do Estado, mas da sistemática de gestão desse mesmo orçamento, que não oferece flexibilidade capaz de permitir a sua co-gestão comunitária.

Por todas essas razões é que decidi apresentar a essa Casa * . projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir estímulos fiscais para o esporte no Distrito Federal, com o propósito de chamar a atenção de pessoas físicas ou jurídicas para a gravidade da situação e das condições de trabalho da juventude esportiva da nossa capital.

Evidentemente, não pretendo criar embaraços para a administração fiscal e financeira do Distrito Federal, mas, - pelos percentuais de incentivos que estamos sugerindo, acredito, ao contrário, a lei dos incentivos ao esporte estará criando alternativa de receita, investimentos e participação na administração do esporte pelo Governo do Distrito Federal, metas nas quais o próprio Governador Joaquim Roriz tem insistido.

Hoje, ainda, pretendo dar entrada nesta Casa a um projeto de lei nesse sentido. Peço a gentileza da atenção dos colegas parlamentares para a proposta.

NOTA À COMUNIDADE

EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E GRATUITA

O Reitor da Universidade de Brasília, no intuito de melhor esclarecer a comunidade universitária, e a sociedade em geral, sobre as atuais dificuldades por que passam a UnB e as demais universidades federais brasileiras, vem a público informar que:

1. Desde o anúncio das medidas econômicas, que ficaram conhecidas como Plano Collor 2, foi estendido ás instituições federais do ensino superior o chamado "contingenciamenlo orçamentário", pelo qual as universidades somente estão autorizadas a gastar 10% dos recursos aprovados polo Congresso Nacional para seu custeio e 5% dos recursos reservados para equipamentos e outras despesas de capital.

2. Essas restrições orçamentárias só vieram agravar, no curto prazo, a já difícil situação das universidades públicas em nosso País, que há mais de duas décadas vêm sendo submetidas a um deliberado processo de esvaziamento politico e financeiro, cujo objetivo último ó a sua privatização.

3. As universidades públicas e gratuitas brasileiras constituem-se um dos mais valiosos patrimônios nacionais; são elas hoje, apesar de todas as dificuldades e empecilhos que lhe tem sido impostos, responsáveis pela formação de nossos quadros profissionais mais competentes em todas as áreas. Tão ou mais importantes do que isto, são as universidades públicas que produzem cerca de 90% de toda a pesquisa científica e tecnológica que se faz no país, além, de formar 95% dos mestres e doutores, 33% dos graduados, prestando ainda significativa contribuição na produção cultural e na assistência à saúde,

4. A Universidade de Brasília, nascida com a cidade, identiíicada com suas crises e seu crescimento, é orgulho desta comunidade e se situa hoje entre as mais respeitadas universidades brasileiras. Mas, seu projeto inovador, já tantas vezes mutilado, corre agora o sério risco de ser de uma vez por todas desfigurado.

5. Apesar do ser uma das universidades públicas brasileiras com os mais altos percentuais do professores pós-graduados e em dedicação exclusiva, o de sistematicamente incluir-se entre aquelas do nnior produção cientifica, a UnB mal tom recebido recursos para sou custeio, com o investimento mantendo-se também em patamares mínimos.

6. Sua Biblioteca centrai, considerada modelo em todo o Brasil, que atende a toda a comunidade do Distrito Federal, não mais consegue atualizar seu acervo de cerca de 500.000 livros e, pior do que isto, está ameaçada de interromper assinaturas de periódicos científicos, a maioria estrangeiros, vitais para a pesquisa e avanço do conhecimento.

?, Seu campus, modelo do concepção paisagística e arquitetônica, tem se ressentido da tatta sistemàtica do manutenção, conservação e limpeza de seus prédios e áreas verdes, a que se somam problemas de vigilância e segurança.

8, Laboratórios de ensino e pesquisa, além de salas de aula, padecem a falta já quase crônica de materiais e equipamentos, e sobrevivem em grande parte graças ao empenho e dedicação de professores, alunos e. servidores técnico-administrativos.

9. O aviltamento progressivo dos salários está provocando uma evasão jamais vista de quadros qualificados, nas áreas docentes e técnico-administrativa, com repercussões negativas de monta sobre o ensino, a pesquisa e a extensão.

10. Em .suma, nunca loi tão grave a crise e tão grande o cerco sobre a universidade pública e gratuita em nosso pais. na UnB, temos resistido por força da coesão interna, da administração criteriosa de nosso patrimônio e outros recursos próprios, do apoio recebido de diversos setores da sociedade civil, o do avanço constante da gestão democrática. Por isso mesmo, a UnB tem conseguido formar profissionais do mais alto nível, bem como realizar pesquisas e prestar serviços à comunidade.

11. Precisamos, no entanto, redobrar nossos esforços neste momento, não só para conseguir a liberação total e imediata do já minguado orçamento deste ano, mas para exigir do Executivo e do Congresso Nacional a prioridade que a educação merece, aí incluída a universidade pública e gratuita, democrática e competente; esforços que são devidos pela comunidade universitária como um todo, mas em aliança permanente com a sociedade a que serve e que lhe garante a sobrevivência.

Brasília, 15 de março de 1991

ANTONIO IDANEZ RUIZ
Reitor

(Esta nota foi paga com contribuições voluntárias da comunidade universitária).

EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA

Brasília, 19/03/1991

UnB HOJE

EM DEFESA DA UNIVERSIDADE

1. Como é do conhecimento de todos, o último dia 15 de março foi marcado por uma paralisação nacional, que contou cora a adesão, decidida em assembléia, dos técnicos-administrativos da UnB. No mesmo dia, foram publicadas, na imprensa local, duas notas em defesa da universidade pública: numa a diretoria da ADUnB alerto sobre a gravidade do momento atual do ensino público superior e em outra (veja no verso), o Reitor Antônio Ibañez esclarece a real situação das universidades, especialmente a Universidade de Brasília.

2. Enquanto se desenvolviam estas iniciativas em defesa da universidade pública, fatos graves ocorriam nas dependências do campus universitário, que comprometiam estes esforços. Segundo informações iniciais, algumas pessoas teriam causado danos ao patrimônio, como a inutilização de cadeados no Restaurante Universitário, estragos em veículos na Garagem, apropriação de telefones e chaves no Serviço de Proteção ao Patrimônio e outras atitudes incompatíveis com a conduta exigida de servidores de uma instituição de ensino superior.

3. Prontamente, a Reitoria nomeou uma Comissão de Sindicância para promover a apuração imediata dos fatos, em 48 horas.

4. Comprovadas as ocorrências, caracterizadas faltas graves e identificados prejuízos materiais às instalações e aos equipamentos, a Reitoria resolveu instaurar processo disciplinar, nos limites do Regime Jurídico Único, a fim de apurar as responsabilidades e definir as penalidades cabíveis.

5. Tais providências impõem-se para que se preservem os valores fundamentais do convívio democrático, em que estejam assegurados, ao mesmo tempo, a liberdade de manifestação coletiva, o respeito aos direitos individuais e o zelo para com o patrimônio público.

6. O amadurecimento já alcançado, através de um penoso processo de conquistas democráticas, não permite qualquer transigência com atitudes irresponsáveis que venham acrescentar riscos às já inúmeras ameaças que pairam sobre a universidade pública.

Esta t uma publicação da Assessoria de Comunicação Social da Universidade de Brasília,
***Prédio** da Reitoria - 3º andar • Telefones 272-2497, 348-2246 e 348-2637.*

ORADOR:JOSÈ ORNELLAS

TAQUIGRAFOS:LILIAN/GERANDO DATA:25/01/91 16:30 HORAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. 22 SECRETÁRIO (JOSÈ ORNELLAS)

INSERIR C-39-A & C-39-B

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela.

O SR. 22 SECRETÁRIO (José Ornellas) - Requerimento do Deputado Geraldo Magela que solicita a convocação de Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Terra.

É o seguinte o teor do requerimento:

PL.097



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 097 de 1991

(Do Deputado Peniel Pacheco)

Dispõe sobre a proibição da Loteria Instantânea no Distrito Federal.

Art. 1º - Fica proibida a exploração no Distrito Fede - ral da "Loteria Instantânea", também conhecida pelos nomes populares de "Raspa-Raspa" e "Raspadinha", em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A modalidade de jogo de azar denominada "Loteria Instantânea" proliferou-se em nosso País de maneira rápida desde o seu surgimento. Trata-se de loteria em que o jogador conhece instantaneamente se foi ou não premiado.

Longe de entrar no mérito da questão dos jogos de azar, o presente Projeto de Lei visa apenas a impedir a exploração no Distrito Federal , desta que é a mais perversa forma de captação de recursos.

Exemplificando, um operário pode, num só dia, ou mesmo numa sõ manhã, jogar todo o seu salário na "raspadinha", pela

Lido em 25/3/91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

compulsão que ela induz, já que são ilimitadas as oportunidades de apostas.

Este tipo de jogo serve apenas para aumentar a miséria de nossa população, já tão sacrificada, pela forma como vende ilusões, privilegiando o banqueiro.

Ressalto que Projeto versando sobre a mesma matéria com abrangência sobre todo o território nacional, de autoria do eminente Deputado Roberto Magalhães, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Pelo exposto, colocamos o presente Projeto de Lei em debate, esperando sua acolhida e aprovação por esta Casa.

Sala das Sessões, _____ de março de 1991.

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Senhor Presidente,

De conformidade com o art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, adotado por esta Casa, todos os Projetos apresentados devem ser publicados na Imprensa Oficial.

No entanto, esta Câmara não tem obedecido sistematicamente àquela norma, gerando, com isso, inúmeras dúvidas quanto à regular tramitação dos Projetos, especialmente no que tange aos prazos.

Ante ao exposto, é o presente para requerer a publicação de todos os Projetos que aqui tramitam, a fim de que, respeitado o disposto na Resolução nº 012/91 da Câmara Legislativa do Distrito Ferderal, seja dado início à contagem dos prazos para apresentação de emendas aos respectivos Projetos.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno tem por finalidade, dentre outras, assegurar a uniformização no funcionamento, de organização in casu, desta Casa Legislativa.

Entretanto, escudada nas dificuldades próprias de estruturação da Câmara, temos visto tratamento diferenciado a idênticas questões, o que reputamos da maior gravidade, inclusive pela criação dos precedentes, que maculam a transparência que deve nortear a ação parlamentar.

Considerando portanto a relevância e pertinência da questão levantada, contamos com a pronta adoção da providência requerida.

Sala das Sessões, de de 1991.

Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Parlamentares para uma sessão extraordinária, a realizar-se logo após o término desta sessão, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 067/91.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

18ª Sessão Extraordinária de 25 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA** E APOIO AO **PLENÁRIO**
SETOR DE **TRAMITAÇÃO, ATA** E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - **ATA** DA 18ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** EM 25 DE MARÇO DE 1991

1.1 - **ABERTURA**

1.2 - COMUNICADOS **DA** MESA

- Requerimento de autoria do Deputado **José Edmar** e outros que **"Solicita tramitação,** em regime de **urgência,** para o Projeto de Lei **nº** 049/91, que dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras **providências"**.

- Requerimento de **autoria** do Deputado Carlos Alberto que "Requer junto à Mesa Diretora seja enviado ofício ao Sr. Secretário de **Cultura,** Sérgio **Rouanet,** para que o mesmo profira nesta Casa **palestra,** seguida de debates, sobre o tema **"Cultura** e Democracia".

1.3 - **ORDEM DO** DIA

ITEM 1 - Discussão e **votação,** em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de **Lei** nº 067, de 1991, de autoria do Deputado **Peniel** Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a AIDS ou **SIDA,** em nível de 1° e 2° graus de ensino, e nos cursos de formação de professores".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO com 23 votos favoráveis e 1 ausência.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Lúcia Carvalho, sem prejuízo das emendas **apresentadas.** APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado **Aroldo Satake,** sem **prejuízo** das emendas **apresentadas.** APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

1.4 - **ENCERRAMENTO**

C-2

Ata da 1ª Sessão Extraordinária em 25 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s) Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s) Sr(s). Deputado(s) José Ornellas

Às 16 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Sílva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C-3 01 - A

TAQUIGRAFOS:LILIAN/GERALDO DATA:25/03/93 16:30 horas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo "quorum", declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. 2º Secretario que proceda a leitura da Ordem do Dia para a presente sessão extraordinária.

O SR. 2º SECRETÁRIO (José Ornellas) - procede à leitura do seguinte:) -

II

Discussão e votação , em 1º turno , em Regime de Urgência, do Projeto de Lei Nº 067, de 1991 ,que **" Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicqs e sobre a AIDS ou SIDA, â nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores."**
Autor : Dep. Peniel Pacheco. "

TAQUIGRAFO :LILIAN/GERALDO 25/01/91 16:30 horas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos que indiquem os Relatores para a matéria.

O SR. PENIEL PACHECO - Em nome da Comissão de Constituição e Justiça, designo o Deputado Fernando Naves para Relator da matéria.

O SR. EDMAR PIRÁ - Era nome da Comissão de Assuntos Sociais, designo para Relatora da matéria a Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, analisando o Projeto de Lei nº 067/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sob a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre a Aids ou Sida a nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores, nosso parecer foi favorável, com as seguintes emendas:

"1º - Emenda Aditiva - Inclua-se, onde couber, o seguinte: "Fica o ensino sobre drogas, entorpecentes e psicotrópicos, seja também obrigatório a nível pre-escolar. A nível de 1º e 2º graus, seja também incluída, como matéria obrigatória, Educação para a Segurança do Trânsito."

A presente emenda é por entender que a criança, na fase pré-escolar, dos 4 a 7 anos, necessita da informação sobre os malefícios que a droga causa à sociedade.

A necessidade do ensino sobre Educação para a Segurança do Trânsito é por sabermos que o trânsito, hoje, no Brasil, mata mais do que qualquer moléstia,

Emenda nº 2 - Adicione-se ao art. 3º do referido projeto de Lei o parágrafo único, com a seguinte redação:

"O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento desta lei".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Com a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Deputado Fernando Naves, acho que a sua intenção, ao apresentar as emendas sobre a necessidade da educação para o trânsito, é boa. No entanto, acredito que carece de um projeto específico, assim como foi apresentado em relação a essa matéria que o

~~Fernando Naves~~ Lúcia Carvalho

Deputado Peniel Pacheco quer incluir no currículo, ft mesma maneira, quero dizer que a educação para o transito tem sido uma preocupação, inclusive traves do entrosamento entre a Secretaria de Segurança, o DETRAN, e a Fundação Educacional, para que as crianças tenham esse treinamento.

Eu gostaria que esta emenda de V. Exa. fosse apresentada, mas como um projeto mais bem discutido, inclusive com o Conselho de Educação, e também como reivindicação dos professores.

Temos que aqui comecemos a propor ròuitas matérias, o que acho fl^te importante, mas que depois não possamos executa-las, na prática. Aliás, essas matérias já tem sido, de modo informal, executadas na rede da Fundação Educacional e também nas escolas particulares. Portanto, como temos intenção de um projeto serio no campo da Educação para o Transito, eu gostaria imensamente que fosse apresentado de forma desdobrada, porque eu tenho — vou também dar parecer sobre esta matéria — emenda ao projeto específico do Deputado Peniel Pacheco.

Eu gostaria de solicitar - que assim procedêssemos. sobre esta emenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves, pois não caberia "pegarmos uma carona" neste projeto, mas tentarmos um projeto integral sobre a questão desse conteúdo. "Educação para o transito". Peço que o Deputado pense sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, concordo com a nobre Deputada Lúcia Carvalho. Considero de grande importância para o ensino, principalmente o projeto do Deputado Peniel Pacheco, Brasília tem um número muito grande de dependentes de drogas, E isso através do ensino, nos colégios, é que as crianças tomarão consciência do perigo que as drogas representam. Além das drogas, deveria haver ensino também sobre a Aids que está matando tantas pessoas em nosso País.

Louvo o Deputado pela atitude - assinei também o pedido do regime de urgência urgentíssima - mas discordo desta emenda do Deputado Fernando Naves.

E-9

Margareth/Maria Stein 25/03/91 16:35 h

O SR. FERNANDO NAVES - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez a nobre Deputada Lúcia Carvalho tenha boa intenção a respeito do que é proposto pela emenda. Mas estamos cansados de ouvir dizer que as coisas são feitas, Brasil a fora, nao só no Distrito Federal, por acerto de compadres, de comadres, assim por diante. Então,

Ivi / M. Stein 25.03 16h40 3.1

(Fernando Naves)

achamos que deve constar a matéria. O próprio currículo escolar vem disciplinando , detalhando, qual será o assunto a ser ministrado dentro de cada faixa etária, dentro de cada nivel escolar.

Sabemos que existem escolas que já ministram essas orientações. Queremos que isto seja oficializado.

Entendemos que esta emenda não difere nem esta tentando modificar o projeto, porque tudo está na area escolar.

O SR. PRESIDENTE (Sálviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reafirmo que a ideia do companheiro Deputado Fernando Naves e boa, mas ela tem de vir como a do Deputado Peniel Pacheco, em que matéria sera colocado esse conteúdo, porque não e uma matéria especifica. Nós não estamos criando uma matéria especifica; estamos colocando um conteúdo. Acho correto, o que V. Exa. está abordando. Agora, í. Exa. precisa dizer qual a matéria que vai absorver este conteúdo, como o Conselho vai disciplinar isso. NÓs, pelo menos, sentimos uma falha no projeto do Deputado Peniel Pacheco e dissemos isto. Eu acho que não para se incluir no projeto matéria específica sobre Aids, entorpecentes, mas que se coloque esse estudo nas áreas de Ciências Físicas e Biológicas, e em matérias da área de programas de saúde.

Eu quero saber em que matéria estaria incluTda a Educação para o trânsito. Em Estudos Sociais? Precisamos saber, para • , x poder acrescentar.

E só isso que eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realmente a intenção do nobre Deputado Fernando Naves é muito boa, mas carece de mais informações. Eu acho que a companheira Deputada Lúcia Carvalho tem toda razão quando se preocupa em estudar mais profundamente a questão, porque, como bem disse S. Exa, o estudo da Aids pode estar ligado a Biologia, ao passo que a segurança do trânsito poderia estar ligada às matérias de Estudos Sociais, por exemplo, ou Geografia. Mas isto precisa de um estudo mais aprofundado, para não complicar, de forma contundente, a nossa metodologia escolar.

Então, sou de opinião de que deve, ser feito um projeto específico, para que haja um debate mais amplo da questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não quero discutir a intenção e o mérito apresentado no relatório do Deputado Fernando Naves, 3? uma preocupação básica. Agora, para ser incluído neste projeto que tomou o caráter de urgência urgentíssima é inoportuno, neste momento, que essa matéria relativa a educação de transito seja incluída, juntamente com o projeto do nobre Deputado Peniel Pacheco.

Portanto, convém que essa matéria, esse relatório seja rediscutido e que a sua votação fique adiada, inclusive pela inclusão deste item. Peço que j ou a votação seja adiada, ou seja suspensa essa reunião para uma discussão maior em torno do assunto.

C-14 ~~0h-12~~ 3/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero sugerir, como emenda, a exclusão do § 2º do art. 1º, que fala:

"Ênfase especial deverá ser dada à inter-relação da Aids com comportamento de alto risco, que e o abuso de drogas injetáveis, sendo incluída, nos conteúdos programáticos das referidas disciplinas, a profilaxia e prevenção à moléstia."

E vou dizer por quê: O uso da droga é um dos elementos de risco vinculados à Aids, Mas não é o principal. Existem outros aspectos de caráter comportamental que não estão negar citados neste parágrafo, que são fatores de risco, e maiores, até, que o da droga.

Aya - Alzira (Dep. Carlos Alberto) 11,45 25/03/91 4-1

[Não estamos citando os fatores de risco causadores da Aids que aumentam a probabilidade de adquiri-la ou de infecção» Acho que esse parágrafo é desnecessário, porque toda a intenção do projeto já está plenamente garantida com o fator educação, com a filosofia do projeto que é a de informar a juventude, a sociedade, através da educação sobre as consequências do uso da droga, a questão da Aids, como diminuir a probabilidade de infecção, e todas essas coisas. Tudo isso se dá através do processo de educação.

Assim, proponho, pura e simplesmente, que o § 2º seja retirado, porque ele, inclusive, não trata da questão central desse parágrafo, que é a do risco.

Aya - Alzira (Dep. Salviano Guimarães) 16,45 25/03/91 4-2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sr. revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com a emenda aditiva apresentada pelo Relator, Deputado Fernando Naves, criou-se uma celeuma por falta de compreensão. Não queria, e não quer, o nobre Deputado Relator da matéria, disciplinar o currículo e fixar normas para a Fundação Educacional do Distrito Federal. S. Exa deseja enaltecer a relevância de matéria vinculada à segurança do trânsito, deixando a regulamentação em qual disciplina isso ocorrerá a critério da Fundação Educacional. Deseja, ainda S. Exa., inserir o princípio basilar da obrigatoriedade desse ensinamento, cabendo ao poder regulamentador da Fundação Educacional fazê-lo da maneira que julgar mais conveniente.

Portanto, a alegação de que seria precipitado e de que se

Aya - Alzira (Dep. Cláudio Monteiro) 16,45 25/03/91 4-3

faz necessário um novo projeto e, na pior das hipóteses, uma não compreensão adequada e devida do que aqui foi colocado pelo Relator, porque ele deixa a regulamentação a critério da Fundação Educacional.

Aya - Alzira (Dep. Salviano Guimarães) 16,45 25/03/91 4-4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Relator, Fernando Naves para os esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO NAVES - (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que não deveria, nem necessitaria mais algum esclarecimento, depois do que foi dito pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro. Quanto à adequação ao projeto, a emenda está clara; "inclui-se onde couber." Quanto à regulamentação, cabe à Fundação Educacional, órgão competente, disciplinar. Não cabe a nós estabelecer em que matéria será incluído. O órgão é suficientemente competente para fazer isso.

É necessário ler a justificação, porque toda e qualquer criança, quando está dentro de um carro, é um fiscal do trânsito. Ela impede que o motorista cometa arbitrariedades. Às vezes ela entende, as vezes ela é

C-19

Aya - Alzira (Dep. Fernando Naves) 16,45 25/03/91 4-5

mais atenta que qualquer motorista, porque está com a atenção voltada para o perigo, por temer um acidente, ou coisa parecida. Ela é capaz de evitar vários acidentes pela orientação que recebe na escola. Por isso nos defendemos a matéria.

E gostaria, também, de fazer a leitura da emenda do Sr. Deputado Edimar Pirineus. Trata-se de emenda ao art. 1º do projeto:

"Art. 1º.

Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, oficiais e particulares, do Distrito Federal, fica obrigatório o ensino sobre as drogas que provocam dependências - entorpecentes, psicotrópicos bebidas alcoólicas, cigarros e sobre a Aids ou Sida - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

(Segue Lúcia)

TAQUÍGRAFA: LÚCIA (5) REVISORA: ALZIRA

HORA: 16:50 (5) data: 25/03/1991

Bancada do Sr. Fernando Naves

tificação. O cigarro é comprovadamente prejudicial à saúde de quem fuma e de quem não fuma, mas aspira a fumaça. Por isso, faz-se necessário o ensino sobre seus efeitos e suas consequências. Da mesma maneira a bebida alcoólica, além de ser prejudicial à saúde, provoca a desuniao familiar, acidentes de trânsito, seguidos, muitas vezes, de morte, ou deixando sequelas físicas para o resto da vida, além de provocar brigas resultantes em crimes."

Assim, Sr. Presidente, a emenda do nobre Deputado Edimar Pinheiros merece o nosso acolhimento, devendo ser votada em separado.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. - sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista a proposição do próprio Relator, de que a emendas fossem votadas em separado, gostaria de saber a forma como V.Exª encaminhará a votação. Votaríamos em primeiro lugar os projetos e (por último, as emendas?

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Primeiro, vamos votar os projetos, depois, as emendas, como tem sido feito.

C-22 A-20

5/3

A SRA. LÚCIA DE CARVALHO (PT - Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, sou Relatora pela Comissão de Assuntos Sociais, e meu parecer apresenta algumas emendas. Seria neste momento, ou depois apreciadas que todos apresentassem seus pareceres e suas emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Faremos a votação de cada parecer em separado.

Ouço o Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, sem revisão do orador.) - Esta ria de consultar a Mesa, no caso de se pretender apresentar alguma emenda, isto teria de ser feito por escrito, em tempo oportuno, ou outra forma seria melhor?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas podem ser apresentadas agora e serão votadas após a apreciação do parecer do Relator.

O SR. PADRE JONAS - [illegible] Então, farei oralmente e depois mandarei por escrito.

Srs. Membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, ouvintes, do Plenário, da galeria, da Imprensa aqui presente, Entendemos e sentimos na pele a preocupação cada vez maior da nossa comunidade diante dessa realidade altamente negativa para a nossa juventude, diante do envolvimento cada vez maior dos nossos jovens, consciente ou inconscientemente, pela falta primordial do esporte, do lazer, do ensino integrado e integral à juventude, o que leva os jovens a essa perplexidade diante da fantasmagórica

ilusão do momento, do sonho. Sentimos que este projeto retrata a preo-

cupação de todas as famílias, que veem na sociedade a plenitude do an-

seio da célula mater, que é a família. Nao obstante essas deturpa-

ções, de influências negativas, porque sociedade, não tem

personalidade própria, em virtude das cambaleantes

oscilações do mundo moderno, levam a juventude a esta situação.

É muito importante que este projeto seja bem estudado, inclusive a

minha emenda se insere dentro deste contexto, com referência à forma-

ção dos professores que ocupariam estas matérias, para que não ocorra,

como se ouve falar, que é comumente melhor despertar a crian-

ça, para a curiosidade do que uma sadia solução para os seus possí-

veis problemas, caso ela entre nesta ambígua situação em que vivem

os estudantes.

Gostaria de apresentar ao projeto

uma emenda no sentido de que houvesse uma preocupação por parte

setor da Educação no nosso caso, a Fundação Educacional para que os pro-

fessores pudessem dar o recado à altura dos justos anseios da

nossa comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação, o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

Esclareço que é apenas o parecer do Relator; as emendas serão votadas em separado.

Lembro aos Srs. Deputados que teremos uma votação em segundo turno, quando também as emendas poderão ser acrescentadas.

Os Srs. Deputados, que votarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados. (Procede-se à votação)

INSERIR FOLHA 26 A

O parecer do Relator está aprovado com 23 votos favoráveis e uma ausência.

Lara / Lizete 25.03 16h45 6.2

Solicito aos Srs. Deputados apresentarem as emendas à Mesa. (Pausa.)

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

Lara / Lizete 25.03 16h55 6.3

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr.Presidente, tenho de oferecer relatório sobre a matéria na Comissão de Assuntos Sociais. E nele há duas emendas.

Estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas o que V.Exa. irá apresentar refere-se à Comissão; as emendas estão incluídas ali. Alguns Srs. Deputados desejam oferecer emendas de Plenário. Gostaria que S.Exa. apresentassem as emendas. (Pausa.)

Lúcia / Lizete 25.03 17h 7.1

Solicito à Sra. Deputada Lúcia Carvalho o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - "Relatório da Comissão de Assuntos Sociais:

Á iniciativa em epígrafe, destaca que professores já vêm ministrando o referido conteúdo nas discilplinas de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, já estando incluído no planejamento e sendo executado. Acrescento, porém, que deve ser obrigatório o curso de reciclagem dos profissionais de ensino,

VOTO

Assim, somos pela aprovação do projeto, com as emendas aqui apresentadas, A primeira, retirando a obrigatoriedade de uma percentagem fixa do conteúdo, uma vez que isso deve ficar a cargo do Conselho de Educaçao; a segunda, tornando obrigatória a formação dos

Lúcia /Lizete 25.3 17h 7.2

E sobre a questão dos 10%, eu gostaria de dizer, só para elucidar as emendas apresentadas, que já falei ao Deputado Peniel Pacheco também que não precisa ser preocupação dele, quando coloca "no mínimo 10%": o Conselho jogará esse conteúdo na disciplina e vai dizer quantas vezes ele vai aparecer durante o ano, em que situações, em que tipo de aula poderá ser ministrado. Então, é ocioso nós, aqui da Câmara, colocarmos 10, 15 ou 20%, pode ser que sejam necessárias até 30 a *50%;* pode ser que 5% das aulas sejam aproveitadas, porque se tem que observar grade curricular, etc.

É nesse sentido que peço a retirada dos 10%.

E sobre o treinamento dos professores, aqueles que o fizeram já ministram essas aulas. Agora, para se tornar um conteúdo definitivo dessas disciplinas, é preciso treinar os profissionais e reciclá-los, senão vamos colocar uma lei no papel, que mais uma vez não vai ser executada.

Sulamita / Lizete 25,03 17h 7,3

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Relatora.

Com a palavra o ofcfóputadoWasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, eu gostaria de apresentar sugestão ao parecer da Relatora. Não sei se caberia como parágrafo ou emenda aditiva ao terojeto? que é a seguinte: Não é apenas uma questão curricular, mas de adequar o corpo de pedagogos e de psicólogos da Fundação Educacional, como das escolas particulares, a estarem habilitados a atender aos próprios estudantes, que eventualemtne já estão no processo da dependência. Acredito que é necessário a escola nao apenas formar e informar o corpo de alunos, mas também estar preparada para reeducá-los. Então, estou apresentando essa emenda aditiva,que nao sei se constituirá um parágrafo ou um artigo aoprojeto.

SUlamita / Lizete 25.03 17h 7.4

O SR.PRESDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO HAVES (PDC.Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, eu gostaria de louvar a nobre Deputada Lúcia Carvalho pela sua emenda, porque veio fortalecer a tese que eu defendia antes.

Muito obrigado.

Sulamita / Lizete 25.03 17h 7.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, gostaria de apresentar mais uma emenda, de forma a redação como está, porque pode causar estranheza a algumas pessoas, mas acredito que ficaria um pouco melhor. Até pediria a atenção do Deputado Peniel Pacheco, que apresentou a redação. Diz o art. 1º: "Nos estabelecimentos de ensino de 12 e 22 graus, oficiais e particulares, fica obrigatório o ensino sobre drogas que provocam dependência."

Esta expressão "ensino sobre drogas" ficou um pouco estranha; por isso , estou substituindo, pura e simplesmente, a palavra "ensino": "fica obrigatório a inclusão do conteúdo programático sobre as drogas que provocam dependência e sobre AIDS." Ou seja, a inclusão do conteúdo programático. Então, mais adiante ele fala do conteúdo programático. Eu acho que só vem aperfeiçoar.

Sulamita / Lizete 25.03 17h 7.6

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho .

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr.Presidente, a Comissão de Redação, no final, tem de dar um trato realmente pedagógico à proposta do colega. Realmente, é correto o que S.Exa. colocou, S.Exa. havia conversado comigo em algumas ocasiões sobre a questão de conteúdo da disciplina. É importante que remetamos essa proposta à Comissão da Redação, a fim de que seja melhorada.

SR. PRESIDENTE - (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Relatora; os que se votarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, sem revisão do orador) - Sr. Predidente, a esclarecer. uma questão. Como houve o pedido do Relator da Comissão de Constituição e Justiça para votar em separado aquelas emendas, está pairando uma certa dúvida se nesta votação, agora, as duas emendas apresentadas pela Deputada Lúcia Carvalho serão incluídas no parecer final. É esta a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A votação é do parecer da Comissão.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Eu entendo que não precisa ser repetida a votação da minha emenda, porque ela já foi favorável; o meu parecer foi pela aprovação, com emendas.

A outra Comissão devia pronunciar-se levando em con-

seja diferente do da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PENIEL PACHECO - Mas eu tenho de fazer em separado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa, para cumprir o Regimento, tem de fazer a votação em separado. As emendas serão votadas em separado.

A SRa. LÚCIA CARVALHO - Tudo bem.

O Sr. PENIEL PACHECO - Incluindo as emendas da Relatora?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inclusive.

O Sr. PENIEL PACHECO - Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado Aroldo Satake, que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Proferiu o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Trata-se de uma matéria de suma importância para orientação e conscientização do jovem.

O projeto é interessante operacionalmente, pois não condiciona à contratação de professores nem altera o conteúdo curricular das escolas. O assunto será abordado dentro das próprias disciplinas existentes.

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 067, de 1991.

ORADOR:

Taquigrafos:Hermione/Arimar 25/03/91 11:10 h

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator, Os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O pareecer da Comissão de Assuntos Econmicos está aprovado por 22 votos favoráveis e 2 ausências.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para as emendas.

O SR. DANIEL PACHECO (Sem revisão do orador.) (PST) -

te, o mesmo Relator dara continuidade à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Fernando Naves com a palavra,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, tendo em vista que existem emendas do Relator, eu gostaria de abdicar em favor do Deputado Manoel Andrade.

O SR. PENSEL PACHECO - Sr. Presidente, que o próprio Relator abre mão para que outro Deputado relate o projeto - foi a seu pedido que ele foi indicado - atendo à indicação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR) - Sr. Presidente, . . devo viajar hoje à noite ou amanhã cedo, então não há possibilidade de emitir esse parecer; tenho um compromisso inadiável.

O SR. PENSEL PACHECO - Designo o nobre Deputado Geraldo Magela pará ser o Relator.

O SR GERALDO MAGELA (PT) - Solicito 48 horas para dar parecer às emendas, porque . . não tenho conhecimento do teor delas.

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Esta Presidência, atendendo ao pedido, da 24 horas de prazo para a apresentação do seu parecer.

Há sobre a mesa Emenda Modificativa n- 06. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

O SR. GERALDO MAGELA - Gostaria de solicitar que me fossem encaminhadas cópias das emendas para que eu possa preparar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em seguida a sessão.

(O Sr. Secretário (José Orrelas, procede à leitura do seguinte:) - "Emenda Modoficativa nº 06, do Deputado Gilson Araújo: "Modifique-se o art.3º do Projeto de Lei nº 067/91, de autoria do eminente Deputado Peniel Pacheco, dando-lhe a seguinte redação:

" Art. 3º.Dentro de 90 dias da publicação desta lei, os estabelecimentos de ensino das redes oficiais e particulares passarão a ministrar obrigatoriamente os conteúdos explicitados neste diploma legal."

Riva / Edson 25.03 17h15 ... 10.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre mesa requerimento de autoria do Deputado José Edmar e de mais 17 Srs. Deputados. Solicito ao Sr. Secertário que proceda à sua leitura.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Requerimento.

O Sr. Presidente, nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, solicito urgência para o Projeto de Lei nº 049/91, que dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, o requerimento do Deputado Carlos Alberto, Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

10.1A

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas. Procede à leitura do seguinte.) - Requerimento do Deputado Carlos Alberto.

Sr. Presidente, requeiro junto à Mesa da Camará Legislativa que seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Cultura, Sérgio Rouanet, para que o mesmo ...

Riva/ Edson 25/D3/91 17:15

profira nesta Casa palestra, seguida de debates, sobre o tema "Cultura e Democracia". Como todos nós sabemos, Sérgio Rouanet, além de pensador reconhecido internacionalmente, tem vinculação muito estreita com Brasília, onde morou por vários anos. Creio que sua presença na Câmara Legislativa muito contribuirá para a discussão que teremos a realizar nos próximos meses, relacionada à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

50ª Sessão Ordinária de 26 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento n. 791, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer junto à Mesa, a realização de uma sessão especial, no dia 19 de abril para comemorar o Dia Nacional do Índio"..
- Requerimento n. /91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a tramitação do Projeto de Lei n. 080/91 em conjunto com o de n. 049/91, em regime *de* urgência, nesta Câmara Legislativa".
- Requerimento n. 791, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a tramitação do Projeto de Lei n. 080791, em regime de urgência".
- Requerimento n. /91, de autoria de vários Deputados, que "Requer a suspensão das sessões desta Casa e, consequentemente, do seu serviço administrativo, no dia 28 de março de 1991".

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PENIEL PACHECO - PST
- Comentarios sobre a nota publicada na edição de hoje, Jornal "BSB-Brasil" sobre o atendimento de *Deputados* Distritais, no Palácio do Buriti.
- Referências ao artigo "Drogas; o traficante está na sala de aula" publicado na revista "Veja" desta semana.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES - PFL
- Considefações sobre o atendimento a educação na área rural.
- Defesa do Projeto de Lei n. 040/91, de autoria do Deputado Edmar Pireneus que "Estabelece passe-livre para os alunos da área rural que estudam na rede oficial de ensino".

DEPUTADO PEDRO CELSO - PT
- Referências a reportagens publicadas no último Domingo pelo "Jornal de Brasília", sobre alocação de serviços e mão-de-obra no Governo do Distrito Federal.
- Comentários sobre a "campanha salarial" dos rodoviários, as paralisações por meio de "operações-relâmpago" e o descaso do Governo do Distrito Federal com esses trabalhadores.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT
- Manifestação der protesto e indignação contra o ato da Mesa que limita o uso de vestimentas às funcionárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Repúdio as declarações da Deputada Eurides Brito, no noticiário local, declarando-se favorável a privatização do ensino superior.
- Manifestação de solidariedade ao cidadão paraplégico, Sr. Jônatas de Souza Gomes, que solicita aos Deputados Distritais ajuda para conseguir uma cadeira de roda.

DEPUTADO AROLDO SATAKE - PDS
- Conclama todos os Deputados Distritais para um grande entendimento e maior

objetividade nas discussões e votações do Projeto de Regimento Interno, e das emendas apresentadas.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoca sessão extraordinária para imediatamente a esta.

ENCERRAMENTO

C3

Ata da 50ª Sessão Ordinaria, em 26 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães e Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às 15 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados;

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary MirandaCPTR)
- Deputado Salviano Guimarães UFM
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Vamos passar à segunda parte do

PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Peniel Pacheco**
- **Salviano Guimarães**
- **Pedro Celso**
- **Lúcia Carvalho**
- **Aroldo Satake**

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Deputado Peniel Pacheco.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs, Deputados,

Quero reportar-me à nota publicada na edição de hoje, 26 de março, do jornal "BsB-Brasil", que tem como título a palavra "seriedade". Diz a nota: "Alguns deputados estão achando que ninguém no Palácio do Buriti trabalha. É que os parlamentares chegam e querem ser atendidos de imediato, como se todos estivessem lá só esperando a chegada dos "deuses" do Legislativo brasiliense. E hora de levar a postura de deputado mais a sério."

Gostaria de tecer álbuns comentários sobre a referida nota.

Ao sermos eleitos em 03 de outubro último para ocuparmos uma vaga de Deputado Distrital, assumimos todas as prerrogativas e atribuições inerentes ao cargo. Um destas atribuições é a de sermos caixa de ressonância da população do Distrito Federal. Dentro desta ótica, é nosso dever levarmos ao Poder Executivo nossas preocupações com relação aos problemas que atingem nossa comunidade, até mesmo para que haja uma perfeita sintonia entre o anseio popular e a ação parlamentar.

Por que isto? Porque, na verdade, não podemos nos omitir em relação aquilo que é essencial para a sociedade.

Lamentavelmente, o que está acontecendo é exatamente o inverso do que traz essa nota. Ao invés de sermos recebidos como "deuses", o que nós não desejamos, estamos sendo tratados como demônios. E há pessoas no Executivo que correm de medo dos Deputados. Não sei se há algum tipo de motivo para assustarmos aqueles que estão atuando no executivo. Mas, da minha parte, eu quero ser muito franco e sincero. Estive duas ou três vezes no Palácio do Buriti. Em duas das oportunidades fui a convite e, em uma delas, esperei quase uma hora para ser recebido por um assessor, que simplesmente ignorou a minha presença. Ele me convidou para tratar de assunto de interesse dele, segundo eu soube e, no entanto, levei um "chá de cadeira" de quase uma hora, como se eu nao tivesse nada para fazer aqui na câmara Legislativa. É a impressão que se têm é de que os Deputados passam o dia aqui a ver nuvens, a olhar o tempo, como se a atuação parlamentar nao se desdobrasse numa dinâmica permanente de atividades que exigem, que requerem a presença e a ação efetiva dos Parlamentares.

É chegada a hora, nobres Deputados, de nós mostrarmos

com seriedade. Se até hoje não demos motivos suficientes para que nos vejam assim, que façamos isto a partir de agora. Que levantemos a bandeira de uma imagem, de uma fisionomia para o nosso Legislativo, para que, quando citado na imprensa, nos jornais, nas rádios e na televisão, as pessoas possam ver nossa imagem como a de uma Casa séria, preocupada com o desenvolvimento, com a ação efetiva em favor da sociedade, tão necessitada de amparo e até mesmo de uma atendimento à altura das suas necessidades e reivindicações.

Eu lamento profundamente que algumas pessoas estejam prestando um desserviço ao tratar mal os Parlamentares que foram eleitos. Afinal de contas, não somos representantes de nós mesmos. Somos representantes de uma sociedade que nos elegeu, e esta conquista legítima tem que ser vista de uma maneira séria, que exige, de fato, tratamento diferente daquele que tem sido dado aos Parlamentares.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para trazer -- e acredito que já seja do conhecimento de todos os Deputados -- um artigo da revista "VEJA" desta semana, que tem como título de capa: "Drogas: o traficante está na sala de aula." Eu recomendaria aos nobres Deputados que fizessem uma leitura atenta desse artigo, que, por sinal, é publicado numa hora em que esta Casa está votando um projeto de lei que determina a obrigatorieda

A situação é muito mais séria do que nós temos conseguido demonstrar até agora. Esta reportagem é um alerta, uma demonstração da crueldade que está sendo cometida contra os nossos filhos. Quando eles vão para as escolas, com o intuito de aprender algo para poderem formar suas personalidades como cidadãos comprometidos com o bem, estão sendo vítimas de chantagens e de pressões daqueles que querem destruir a sociedade e levá-la à ruína, à desgraça e à miséria através das drogas.

Então, nobres Deputados, recomendo a leitura desta matéria. Oportunamente, pedirei que sejam transcritos nos Anais desta Casa partes dessas reportagem, a fim de que possamos manter nos arquivos desta Casa, estas informações que, sem dúvida, devem ser consideradas com toda a seriedade.

Agradeço esta oportunidade de, uma vez por semana, poder vir a este Plenário para trazer as minhas preocupações. Eu gostaria que os nobres Companheiros que estarão me sucedendo ao longo da semana uma vez que não terei mais oportunidade de ocupar a tribuna esta mesma preocupação: trazer sempre a esta tribuna alguma coisa que possa contribuir para o fortalecimento do nosso Legislativo.

Vamos dar a esta Casa uma fisionomia de real preocupação com as prerrogativas que lhes são atribuídas de acordo com a Constituição. E que possamos de fato mostrar a face do

dos pelas urnas, e não queremos ser vistos como traidores da população do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o nobre Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tem sido uma preocupação permanente nesta Casa, e de vários Srs. Deputados, a concessão de passe livre aos estudantes da zona rural. Eu não poderia deixar de me pronunciar sobre essa importante questão, uma vez que as aulas no Distrito Federal já se iniciaram.

A Secretária de Educação esteve em visita a esta Casa, e naquela oportunidade coloquei minhas preocupações a este respeito.

C-11

Passo a ler minha justificativa para a adoção do passe livre.

A área rural do DF abrange 5.814 Km², onde viv.em cerca de 60.000 habitantes.

U atendimento a educação na área rural é feito exclusivamente pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, que dispõe de 97 estabelecimentos de ensino, 387 salas de aula, atendendo atualmente a 19.437 alunos da educação pré-escolar ao 2º grau, onde atuam aproximadamente 900 professores.

São muitos e diversificados ps problemas para a oferta de uma educação de qualidade aos alunos do meio rural. Um dos problemas de difícil solução é o do acesso dos alunos e professores às escolas.

A Constituição da República Federativa do Brasil* no Capítulo III (DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO) art. 206, prevê que o ensino será ministrado com base nos princípios:

I - "Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

E o art. 208 define que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - "Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência a saude".

O Governo do DF estabelece como uma de suas metas para o setor educação "adotar formas alternativas de atendimento à clientela da zona rural, de modo a assegurar o acesso à escola e a permanência nela, garantindo a escolarização completa no ensino fundamental". Também se constitui como meta do Governo do DF "assegurar atendimento complementar ao educando em ações integradas a outras ins-

tituições, referentes à alimentação, saúde, transporte, material escolar e livro didático".

As condições sócio-econômicas ~~do alunado, na~~ da clientela sua maioria oriunda de famílias de baixa renda, não lhe, permitem pagar passagens de ônibus para ~~freqüente~~ que a, escola.

A solução até hoje encontrada para minimizar o problèrçi^. foi a compra de passes estudantis, que são fornecidos aos alunos carentes de acordo com normas específicas criadas pela FEDF.

Tal estratégia, contudo, mostrou-se ineficiente devido à ~~[illegible]~~:

- insuficiência de recursos para atender a todos os alunos carentes;
- atraso no processo de aquisição dos passes;
- desatualização constante no preço das passagens, acasionando retardo no andamento do processo de compra.

Somar-se a isto os atrasos na entrega dos passes aos alunos beneficiados, como ocorre a cada vez que se faz nova compra.

Tais procedimentos ocasionam freqüentes interrupções no fornecimento dos mesmos, causando com isto uma situação de desconfiança por parte dos pais e insegurança quanto à sua continuidade.

Verifica-se atualmente uma dependência cada vez maior dos alunos a este tipo de ajuda, vistosos baixos índices de freqüência às escolas rurais, quando faltam os passes, comprometendo o aproveitamento escolar dos alunos.

Desta forma, sugerimos como alternativa de solução, a concessão de passes livres, a exemplo do atendimento ao caso ~~EXCEPCIONAL~~ e ao deficiente.

Esclarecemos que a utilização do passe livre estaria rstrita aos dias letivos, horários e linhas compatíveis com a freqüência dos alunos à escola, conforme levantamento em anexo.

Ressaltamos ainda que as despesas decorrentes deste atendimento nao terão peso significativo no orçamento, considerando o reduzido

apresentado à Lei da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que versa sobre a matéria, de autoria do Sr. Deputado Edmar Pirineus.

Projeto de Lei Nº 040, 1991

(Do Sr. Edimar Pireneus)

Estabelece passe livre para os alunos da área rural que estudam na rede oficial de ensino.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º-Os alunos da rede oficial de ensino que residem na área rural do Distrito Federal e entorno gozarão do passe livre em todos os ônibus coletivos, nos deslocamentos de suas residências até as escolas e vice-versa.

Parágrafo Único- Para usufruírem desse direito os alunos deverão estar uniformizados e portar carteira de identidade específica.

Art. 2º-O Poder Executivo, via Secretaria de Educação, baixará normas, no prazo de 30 (trinta) dias, que disciplinarão as expedições das carteiras de identidade para os fins a que se refere o caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

C-14

Contamos, portanto, com a compreensão de todos os Srs. Deputados, com o apoio desta Casa, para que possamos levar este benefício a todos os alunos que freqüentam as escolas da zona rural, e assim podermos contribuir para que essas crianças tenham acesso a escola, conforme preceitua a nossa Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

Margareth/Alzira 26.5 15.55 C-15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de fazer constar dos Anais desta Casa a reportagem publicada no último domingo pelo "Jornal de Brasília", no jornalista Jairo Viana, sobre alocação de serviços no Distrito Federal, que traz importantes dados e contribui bastante para esse debate sobre o fim da locação de mão-de-obra; e, ainda, a matéria do mesmo jornal, do mesmo ~~jornalista no mesmo~~ dia, do Sr. Sebastião Machado Filho, professor titular de Direito da UnB e juiz do Tribunal Regional do Trabalho desta região, que trata também da matéria, com a seguinte manchete: "A nova escravidão".

Gostaria de fazer constar dos Anais desta Casa as duas ~~matérias~~ reportagens citadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de colocar uma questão que não vem merecendo do Sr, Joaquim Roriz o acatamento devido, a importância devida, que e a questão da campanha salarial dos rodoviários. No dia de ontem a população do Gama ficou sem transporte até as 9 horas da manhã. Por parte do Governo, nenhum sinal foi dado para que se atendesse às reivindicações dos rodoviários.

Margareth/Alzira 26.3 15.55 C-16
Pedro Celso

No dia de hoje, toda a Ceilândia e boa parte de Taguatinga ficaram também prejudicados pela falta de Ônibus, quando a Viação Planeta também ficou paralisada das 4 horas da manhã até às 9 horas da manhã.

Quero aqui registrar que encontrei hoje, de madrugada, lá na garagem do Setor O» um tremendo aparato policial. Patamos, ônibus cheios de policiais militares, rádios-patrulhas, cachorros tentando intimidar os trabalhadores, como se ali houvesse algum tipo de bandido! E podemos dizer que o movimento transcorreu na maior normalidade, na maior tranqüilidade e não havia necessidade da polícia.

Infelizmente, no Distrito Federal os problemas dos trabalhadores continua sendo tratados como caso de polícia. O que querem os rodoviários? Que o Sr. Governador honre a sua palavra e cumpra o que prometeu à categoria dos rodoviários no último movimento de fevereiro, quando lhes garantiu reajuste de 34,32% no mês de março, 15% em abril e a continuidade das negociações com vistas à equiparação salarial com São Paulo. No entanto, o Governador Joaquim roriz, eleito pela maioria do povo do Distrito Fe

seus compromissos. E, se não está honrando os compromissos que assumiu fora do cartório, isso nos enseja questionar se os que fez em cartório também serão cumpridos. S.Exa. fez promessa à categoria dos rodoviários que até agora nao cumpriu, alegando que a legislação federal o impede de conceder aquele reajuste. Isto, para nós, é uma grande mentira, um grande engano, porque outras capitais, mesmo depois do Plano Collor II, concederam reajustes a essas categorias de trabalhadores, como Belem do Pará, Salvador e Belo Horizonte, onde o problema foi resolvido, inclusive sem qualquer tipo de aumento de tarifa.

Portanto, estamos assistindo a uma verdadeira embromaçao por parte do Sr. Joaquim Roriz, que parece não se preocupar com a possibilidade de a cidade ficar totalmente paralisada.

Este tipo de operação dos rodoviários, paralisando setores, por eles chamada "operação-relâmpago" é, feito exatamente, na tentativa de evitar que qualquer tipo de repressão se faça contra a categoria. Ainda hoje será realizada uma assembléia que pode decidir por continuar com a "operação-relâmpago" ou por uma paralisação por tempo indeterminado na nossa cidade.

Deixo, assim, registrado o fato, lamentando que o Sr. Joaquim roriz não venha honrando os seus compromissos, não venha cumprindo o que prometeu e tenha mentido aos rodoviários, o benefício nada fez.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora,) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, companheiros da imprensa, eu tenho três breves comunicados, não como Lider, porque estamos num período em que todos os Deputados se inscrevem para falar apenas uma vez por semana. Então, vou ser rigorosa no meu tempo, mas gostaria de poder colocar os três assuntos de que considero fundamental importância para discussão nesta Casa.

O primeiro é em relação a uma norma baixada ontem, que não estamos sabendo com clareza de quem partiu e por que partiu. Gostaria de registrar o meu protesto e a minha indignação contra o ato abusivo — soubemos que foi da Mesa — proibindo o uso de bermudas, saia-calça e minissaia pelas mulheres que trabalham nesta Casa. Este ato, além de ferir os mais elementares princípios da convivência, fere a Constituição, nos seus incisos I, II e X do art. 52, uma vez que discrimina as mulheres, obrigando-as a fazer algo que não e da lei, além de ser uma intromissão na vida privada, na intimidade e na imagem

nem em Regimento, nem em resolução votada nesta Casa.

Parece que o Sr. Presidente está esclarecendo que não há nenhum ato em relação a isso; os atos existem apenas nas folhas dos jornais, o que me deixa um pouco mais tranqüila. No entanto, recebi esta denúncia por parte das companheiras de trabalho, mas gostaria de fazer este registro para que isso não se torne de forma alguma um ato formal. Considero um absurdo, em pleno final de século, início do terceiro milênio, esta Casa, numa cidade moderna, usar esse tipo de atitude com relação às mulheres.

Gostaria (de sugerir) também que os homens desta Casa fossem liberados do uso do paletó e da gravata, outro absurdo que não condiz com o clima, com os hábitos nem com a economia do País. Era essa a postura que gostaria de ver selada, por parte dos homens, nesta Casa.

E conclamo todos os funcionários, funcionárias, Deputados, Deputadas e jornalistas a coibirem qualquer tipo de atitude, por parte de quem quer que seja, (no sentido de) proibir a (livre escolha de) indumentária (por parte) de cada um dos cidadãos. É claro que não vamos querer ver aqui nenhum tipo de vestimenta que venha a ultrajar a Casa, o que ainda não ocorreu. Mas espero que não me proíbam, de forma alguma, (de) vestir o que quero; não proíbam as jornalistas de se vestirem da forma que queiram; não forcem as pessoas que vêm às

dinheiro, uma moda importada, que se impõe através da gravata e do paletó.

Portanto, eu gostaria de deixar o meu repúdio a uma tentativa ~~feita, ontem, p~~ de proibir as mulheres de se vestirem da forma que desejarem, desde que sem ferir o decoro, o que, acredito, até o momento nao aconteceu.

A segunda colocação que eu gostaria de fazer aqui é em relação ao pronunciamento da Deputada Eurides Brito, do PTR — e peço bastante atenção principlamente da bancada do PTR —, sobre a privatização do ensino superior no Distrito Federal e no Pais inteiro. Queria chamar a atenção da população para esta onda de privatização que começa a assolar o País inteiro. Nos ultimos anos, a Universidade de Brasília viu cair gradativamente a qualidade de seu ensino devido à falta de recursos. Presentemente, o Reitor veio até esta Casa — e tem sistematicamente recorrido à imprensa — para denunciar falta de • recursos para o pagamento, tanto dos cursos, quanto dos salários dos funcionários.

Como se não bastasse, numa nítida ação de perseguição política, o Ministro da Educação está movendo ação contra o Reitor Ibanez, junto ao Tribunal de Contas da União, acusando-o pelolacatamento de uma medida judicial que mandava pagar os *26%* da URP. Esclareço que as URPs vêm sendo pagas por outras Universi-

do Reitor ao fazer os pagamentos. O que o Reitor Antônio Ibañez fez, ao cumprir o mandado imediatamente, sem recorrer, foi economizar para os cofres públicos, pois já existe jurisprudência nos tribunais superiores do. Recorrer só acarretaria maior dispêndio com o pagamento retroativo.

Nos jornais de hoje, a Deputada Eurides Brito, do PTR — Partido onde tenho companheiros que prezo muito, mas gostaria que se pronunciassem sobre o assunto —, declarou ser a favor da privatização do ensino superior, considerando apenas que não deve ser adotada de imediato para não arranhar a imagem do Governo.

Ora, Sras. e Srs. Deputados é o cúmulo do absurdo e mais uma traição ao povo. A população de Brasília se caracteriza pela sua luta incessante por uma educação de qualidade e, zelosa tf de ter uma das melhores universidades do País, quer ampliar o atendimento desta Universidade para o período noturno, beneficiando, assim um maior número de trabalhadores, hoje obrigados a dar grande parte de seus salários para aumentar os polpudos lucros dos exploradores do ensino privado.

Esta população não deve se calar diante da posição dessa Deputada. Todos os alunos, pais, educadores, trabalhadores devem ficar atentos, unirem-se à UnB, aos Deputados progressistas desta Casa, em defesa do ensino superior público e gratui

metidos com os interesses da população, uma vez que suas ações podem ser danosas. Os Deputados desta Casa, correligionários da Srs. Deputada Eurides Brito, chamo à responsabilidade que têm junto aos eleitores, no sentido de pressionarem a referida Deputada a rever a sua posição.

Saúde, educação, transporte, saneamento, luz, combustível e comunicações devem ser geridos pelo estado e jamais entregues à ~~sombra de interesses~~ iniciativa particulares, nem sempre de acordo com os interesses da maioria da população.

Para finalizar, companheiros, gostaria de dizer que temos hoje mais um fato que eu gostaria de trazer rapidamente à Casa. Em um minuto eu o faria, mas estou quase encerrando os meus cinco minutos.

~~O SR. PRESIDENTE (Selvano Guimarães) - V.Exa só dispõe de mais um minuto.~~

No meu gabinete, encontra-se um cidadão paraplégico, chamado Jonatas de Souza Gomes, que no dia 19 me procurou para fazer uma grave denúncia. Ele necessita de uma cadeira de rodas. Esteve no Hospital Sarah Kubitschek com um encaminhamento para que o recebê-la, lá chegando, devido ao mau atendimento, esse cidadão sentou-se numa cadeira de rodas e retirou-se dali. Fugiu com a cadeira de rodas. Foi até o local onde mora, o CAS - Centro de Assistência Social. Enviaram para lá

forma ao seu veículo de locomoção, que foi impossível os policiais lhe retirar em a cadeira.

No dia 19 fomos procurados pelo Sr. Jonatas, que está sentado aqui ao lado, pedindo a intervenção no caso. Esse cidadão precisa, para se locomover, dessa cadeira de rodas.

Ligamos para o Hospital Sarah Kubitschek. Falamos com a Assistente Social, que disse: "Sr. Jonatas, compareça aqui na segunda-feira — que foi ontem —, que nós não só substituiremos a sua cadeira como daremos uma melhor, porque nao é desáSa cadeira que o senhor necessita".

Chegando lá ontem, o Sr. Jonatas foi novamente mal atendidot deram-lhe uma cadeira velha, a cada dez metros de percurso cai a roda, e ele tem que se arrastar no chão para colocá-la no lugar.

Pegaram um camburão, puseram este cidadão dentro dele e soltaram na Rodoviária. Depois de muitos percalços, ele chegou ao Centro de Assistência Social.

Lá a polícia pegou sua cadeira de rodas e deixou novamente a se arrastar pela cidade.

Hoje ele está aqui e não conseguimos falar com o Dr. Amâncio, mas marcamos uma nova audiência para hoje, às 18 horas.

Fatos como este, companheiros, não podem ser tratados como um caso de roubo.

Fomos avisadas: "Deputada, não trate desta questão porque a senhora está encobrindo um roubo". Não estamos encobrindo um roubo, porque se fossemos uma cidadã com as mesmas dificuldades, tratada dessa maneira, teríamos agido da mesma forma.

Então, peço aos colegas todo o empenho para resolver esse problema. Quem for amigo do Secretário de Saúde, que intervenha. E não existe só o caso dele. São vários os companheiros que estão nas camas do CAS, esperando as cadeiras de rodas que até hoje não foram liberadas pela LBA. O Sr. Jonatas está aqui, e a sua situação atesta o descalabro na área de saúde, do serviço social. O Deputado Peniel Pacheco está tentando um contato com o Hospital Sarah Kubistschek.

procuramos o companheiro Deputado Benício Tavares para conseguir uma ajuda.

Este é um trabalho de todos nós. Não sabemos em quem esse senhor votou, não sabemos de quem ele é eleitor, mas é um cidadão que precisa ser atendido.

Eram estes os três problemas que queríamos trazer a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sra.Deputada, a Mesa sente-se na obrigação de lhe prestar alguns esclarecimentos.

O ato a que a Deputada Lúcia Carvalho referiu-se, em primeiro lugar, nunca foi discutido nem levado à apreciação de

determinado pelos próprios Deputados. O Regimento do Senado nao trata do assunto em nenhum dos seus artigos ou capítulos. Com o máximo respeito que esta Presidência tem pelos jornais locais, eles não substituem o "Diário Oficial", e os atos ou resoluções, para terem validade nesta Casa e perante a população, deverão ser publicados no "Diário Oficial".

A respeito dos trajes que são usados nesta Casa, ao que me parece, todos nós, tanto Deputados como jornalistas que aqui comparecemos, sabemos exatamente até onde vao a nossa liberdade e o nosso direito. Entendemos até que todos somos livres e temos a liberdade de usar a roupa que quisermos — o que não nos permite, pelos usos e costumes da nossa terra, andarmos nus pelas ruas.

Entendemos que o traje de cada cidadão é responsabilidade dele próprio, dentro dos seus conceitos de liberdade e dentro dos conceitos de cidadania que cada um deve ter. Qualquer cerceamento ao direito de uso de qualquer traje nesta Casa será feito por ordem dos Srs. Deputados, e também pela Mesa ou por esta Presidência, se entender que uma pessoa entrou neste plenário sem obedecer ao mínimo que devemos preceituar como traje digno para ser usado dentro desta Casa. Nao é a gravata, o paletó ou a calça comprida que irão aumentar ou diminuir qualquer um dos cidadãos que freqüentam a nossa Casa,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Aroldo Satake a ocupar a tribuna.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, fcJAS VÉSPERAS DE INICIARMOS A DISCUSSÃO DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, ACREDITO QUE SE FAZ OPORTUNO CONCLAMAR A TODOS OS COMPANHEIROS PARA UM GRANDE ENTENDIMENTO SM FAVOR DE UMA MAIOR OBJETIVIDADE MAS DISCUSSOES E VOTAÇÕES DO PROJETO E DAS EMENDAS APRESENTADAS.

ORA, SE JÁ CONHECEMOS O PARECER DO RELATOR, JÁ RECEBEMOS COPIAS DAS EMENDAS E, PORTANTO, JÁ CONHECEMOS O PENSAMENTO DE TODOS, O QUE, CONSEQUENTEMENTE, NOS PERMITE DETECTAR COM ANTECEDÊNCIA AS EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS NO ENTENDIMENTO DO QUE DEVE E COMO DEVE SER INSERIDO NO REGIMENTO INTERNO, NADA CUSTA UMA DISCUSSÃO E UM ACORDO ANTECIPADO PARA VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DOS TRABALHOS NO PLENÁRIO. UM BOM EXEMPLO QUE DEVE PAUTAR NOSSOS TRABALHOS AGORA, NA DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO E, FUTURAMENTE, NA FEITURA DA LEI ORGÂNICA ESTÁ NO TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO POR UM GRUPO DE ASSESSORES QUANTO ÀS EMENDAS DE FORMA, TÃO NECESSÁRIAS E IMPORTANTES QUE DEVEM ANTECIPAR EM, PELO MENOS, UM MÊS A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO NOSSO REGIMENTO.

TEMOS HOJE, E TEREMOS SEMPRE, NOSSAS DIFERENÇAS IDEOLÓGICAS, O QUE E EXTREMAMENTE SALUTAR NO REGIME DEMOCRÁTICO, MAS COMO TEMOS COMO OBJETIVO COMUM A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS

DARMOS UM RECESSO À VAIDADE PESSOAL E AOS INTERESSES CORPORATIVISTAS, MUITO NATURAIS NO HOMEM PÚBLICO, PRINCIPALMENTE QUANDO LEGISLADOR, PARA NOS DEDICARMOS DE CORPO E ALMA E COM MUITA HUMILDADE AOS INSTRUMENTOS QUE NOS PERMITAM ORGANIZAR A CASA E A VIDA DE NOSSA CIDADE, OU SEJA, O REGIMENTO INTERNO E A LEI ORGANICA, SEM OS QUAIS, DEVIDAMENTE ACABADOS, O POUCO QUE SE POSSA FAZER PODE NÃO ALCANÇAR OS EFEITOS E RESULTADOS DESEJADOS.

AS ELEIÇÕES JÁ SE REALIZARAM, OS RESULTADOS FORAM PROMULGADOS, E JÁ FOMOS EMPOSSADOS» VAMOS AGORA DESCER DO PALANQUE E ASSUMIR A TRIBUNA.

NA HORA DE LEGISLAR TEMOS QUE TER CONSCIÊNCIA DE QUE ELEITORES SÃO PRETOS E BRANCOS, RICOS E POBRES, PATRÕES E EMPREGADOS. NÃO PODEMOS FAZER NENHUM TIPO DE DISTINÇÃO, HÁ INTER-RELAÇÃO ENTRE OS INTERESSES DE TODOS E FeSéí TEMOS QUE LEVÁ-LOS EM CONTA, PARA NÃO COMETERMOS INJUSTIÇAS, E, ATÉ MESMO NÃO PREJUDICAR NA TENTATIVA DE FAVORECER.

ASSIM, SENHORES DEPUTADOS, CONCLAMO A TODOS PARA UM AMPLO ENTENDIMENTO EM FAVOR DESTA CASA, EM FAVOR DA IMPORTANTE MISSÃO QUE NOS FOI CONFIADA NAS URNAS. COMO CIDADÃOS E COMO LEGISLADORES TEMOS O DEVEU E A OBRIGAÇÃO DE PRIMEIRO ATENDERMOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO EM GERAL, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CREDO, COR OU CONDIÇÃO SOCIAL. VARA AS NOSSAS CRENÇAS IDEOLÓGICAS 13 PARA OS INTERESSES PARTIDÁRIOS K CORPORATI

VISTAS NÃO HÁ DE FALTAR TEMPO E OPORTUNIDADE SE NOSSA CASA ESTIVER ORGANIZADA E NOSSA CIDADE TIVER UMA LEI ORGANICA QUE REALMENTE ATENDA, COM IMPARCIALIDADE, TODOS OS SEGMENTOS DA NOSSA POPULAÇÃO, E QUE PERMITA A TODOS OS PODERES CONSTITUÍDOS TRABALHAR EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL. A LIBERDADE E A AUTONOMIA É UMA CONQUISTA DE TODOS E NÃO DE UMA PARCELA DA POPULAÇÃO. MESMO OS QUE FORAM CONTRA TAMBÉM CONTRIBUÍRAM, POIS, AO COMBATEREM, SÓ CONSEGUIRAM NOS DAR MAIOR ÂNIMO E DISPOSIÇÃO PARA A LUTA.

AOS CRÍTICOS E INIMIGOS DA AUTONOMIA E LIBERDADE CONQUISTADAS, O NOSSO RESPEITO AO SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E O NOSSO TRABALHO COMO RESPOSTA. COM HAVENDO MUITA DEDICAÇÃO E SERIEDADE, O RECONHECIMENTO E O RESPEITO VIRÃO NA HORA CERTA E NA MEDIDA DO MERECIMENTO» ISTO É CERTO, NÃO TENHAM DÚVIDA, COMO TAMBÉM É CERTO QUE A VITÓRIA SÓ SERÁ ALCANÇADA COM TRABALHO, TRABALHO, MUITO TRABALHO,

MUITO OBRIGADO.

O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu RorizJ - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. ~~Para uma comunicação.~~ Sem revisão orador.) - Sr. Presidente, informo a V.Exa. que, nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, estou desligando-me do Bloco Solidariedade e renunciando à Presidência do mesmo. Passo às mãos de V.Exa. o ofício.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. ~~Para uma comunicação.~~ Sem revisão do orador.) - Nos termos do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado por esta Gamara Legislativa, requeiro a V.Exa. o desligamento do Bloco Progressiata da condição de seu Líder.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Para comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a mesma fundamentação regimental, estamos fazendo chegar à Mesa requerimento com o mesmo teor.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sobre a esa, expediente que será lido pelo 1º Secretário, Deputado Pedro Celso.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Requerimento do Deputado Wasny de Roure:

"Sr. Presidente, temos a honra de nos dirigir a V.Exa., nos termos dos arts. 159 e 215 do Regimento Interno do Senado Federal, para requerer que esta Mesa realize uma sessão especial no dia 19 de abril próximo, para comemorar o Dia Nacional do Índio."

Requerimento de Autoria do Deputado Cláudio Monteiro;

"Nos termos dos arts. 258, 259, 260, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o disposto na Resolução nº 049/90, também daquela Casa, requeiro a tramitação do Projeto de Lei nº 080/91 em conjunto com o de nº 049/91, em regime de urgência nesta Câmara Legislativa."

Junta S.Exa. o requerimento de urgência, com as 16 assinaturas necessárias.

Ainda de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, outro requerimento:

"Nos termos do art 236 do Regimento Interno do Senado Federal, juntamente com a Resoluço nº 049, de 1990, daquela Casa Legislativa, requeiro à Mesa que o Pro

"Requerimento:

Sr. Presidente, requeiro, com base na alínea "b", III, do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11 da resolução nº 049, de 1990, também do Senado Federal, a suspensão das sessões desta Casa e, conseqüentemente, do seu serviço administrativo, no dia 28 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o presente requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, está em votação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Concedo a palavra ao Daputado Agnelo Queiroz, para uma questão de ordem.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. ~~Pela ordem.~~ Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está-se realizando, neste momento, na Associação Comercial, debate da maior importância para esta Casa, de iniciativa de vários sindicatos de trabalhadores e patronais.

Nossa expectativa era que ~~Cassássemos~~ passássemos imediatamente à votação dos projetos, para possibilitar aos Srs. Deputados participar da discussão sobre o horário de funcionamento do comércio, da indústria e dos bancos no Distrito Federal. É muito importante para a vida desta cidade.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Informo aos Srs. Deputados que o parecer do Deputado Geraldo Magela está sendo aguardado pela Mesa. S.Exa. solicitou 30 minutos para fazê-lo. Por isso a razão do pedido à Mesa ~~para~~ de um intervalo.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Então, Sr. Presidente, solicito seja a sessão extraordinária realizada imediatamente e se inverta a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Está convocada sessão extraordinária para logo a seguir, acatando, assim, a sugestão do nobre Deputado Agnelo Queiroz.

Está encerrada a sessão.

19ª Sessão Extraordinária de 26 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

l - ATA DA **19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** EM 26 DE MARÇO DE 1991

1.1 - **ABERTURA**

1.2 - **ORDEM DO DIA**

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 049, de 1991, de autoria do Deputado José **Edmar,** que "Dispõe sobre o horário de **funcionamento** dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras **providências". DISCUTIDO.**

ITEM 2 - **Discussão** e votação do Requerimento **nº** 071, de 1991, de autoria do Deputado Padre **Jonas,** que "Requer voto de aplauso e louvor à Dona **Maria do** Barro, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Maria do **Barro". DISCUTIDO.**

ITEM 3 - Discussão e votação, em 1° turno, em regime de **urgência,** do Projeto de Lei nº 067, de 1991, de autoria do Deputado **Peniel Pacheco,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas, entorpecentes e psicotrópicos e sobre a AIDS ou **SIDA,** em nível de 1° e 2° graus de **ensino,** e nos cursos de formação de professores".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Geraldo **Magela,** às emendas de Plenário. **APROVADO** por votação **simbólica.** APROVADO em 1° turno com 16 votos **favoráveis,** 3 votos contrários e 5 ausências.

1.3 – **ENCERRAMENTO**

C-02

Ata da 19ª Sessão Extraordinária , em 26 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso e José Ornellas

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- » Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C_03

S.E. 26.03

Havendo número legal,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, damos início aos nossos trabalhos.

Solicito ao nobre Deputado Pedro Celso que leia a Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) – Passo a ler o

Item. 1

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Nº 049, de 1991, que "dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências."
Autor : Dep. José Edmar.

Item: 2

Discussão e votação do Requerimento nº 071, de 1991, que "requer voto de aplauso e louvor à Dona Maria do Barro, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Maria do Barro."
Autor : Dep. Padre Jonas.

Item:3

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Nº 067, de 1991, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas, entorpecentes e psicotrópicos, e sobre a AIDS ou SIDA, a nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores."
Autor : Dep. Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o item 1 da pauta.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que nomeie o Relator.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, trata-se de um projeto que prevê o ensino sobre prevenção de drogas nas escolas?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não, é sobre ordinário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

O SR. PENIEL PACHECO - Houve inversão da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Houve.

O SR. PENIEL PACHECO - Neste caso, eu gostaria de trazer o seguinte esclarecimento: o Deputado Padre Jonas foi indicado Relator, mas minutos antes de a matéria entrar em pauta S.Exa, me informou da necessidade de se ausentar urgentemente do plenário, por motivo que considera de ordem superior, impossibilitando, portanto, a apresentação do parecer nesta sessão. S.Exa. pediu que solicitássemos, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, o prazo de 48 horas para que desse seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O prazo está concedido.

Passamos ao segundo item da pauta. Em discussão.

[redacted]

[redacted]

[redacted] Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, pena que o companheiro Padre Jonas não se encontre aqui presente. Faço uma colocação muito mais de uma assistente social, concursada e com muitos anos de trabalho na Fundação do Serviço Social, do que uma Deputada. Eu queria sugerir uma análise melhor deste pedido de homenagem. Acho que se esta câmara começar a fazer homenagens, não sabemos onde iremos parar.

Todos os parlamentares desta Casa têm recebido dos sies de denúncias sobre a forma como a Secretária está conduzindo o trabalho dos profissionais de Serviço Social. O CRAS, Conselho Regional de Assistência Social, tem nos procurado, bem como o Sindicato do Serviço Social também, porque pessoas que não têm nem 2º grau estão assumindo cargos de Assistente Social. Não conhecemos ainda o programa de Governo da Secretária. Não tenho nada contra a figura carismática de Maria do Barro, mas confesso que não vi ainda o seu trabalho [redacted] e nõ poderia, assim, apoiar uma homenagem da câmara Legislativa de apaluso e louvor à Secretária. Isso

te sintamos e colhamos os resultados do seu trabalho. A Secretá ria nem tempo teve ainda de mostrar o seu trabalho.

A minha sugestão é no sentido de pedir ao Padre Jonas que retire esse pedido de homenagem, porque seria muito desagradável que ele fosse ~~homenageado. Então, eu sugeri que o Padre Jonas retire esse pedido de homenagem, porque~~ ainda é muito cedo para esse procedimento.

X X X

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que a Mesa já deveria ter tido a sensibilidade, em função da reação do Plenário, de retirar de votação esta matéria, mesmo por que não temos fatos concretos para votar com objetividade.

Estivemos agora, no inicio da tarde, às 13 horas, no Centro de Assistência Social, e o que vimos lá é uma verdadeiramente situação constrangedora. Não ha disciplinamento, não há nenhuma atitude positiva proveniente da Fundação do Serviço Social e da Secretaria do Desenvolvimento Social. O que se vê é o sucateamento da Fundação do Serviço social.

Os próprios servidores da Fundação do Serviço Social estão com um pleito junto ao sindicato da categoria, em fun

função de desmantelamento que a Fundação hoje está vivendo, um desrespeito aos profissionais.

Os CDS das cidades-satélites estão sendo ocupados por aqueles que fizeram a campanha do Sr. Joaquim Roriz, e não estão obedecendo a critérios profissionais. Os servidores dos CDS nao são profissionais, não tem sequer registro para ocupar cargo de direção.

E diga-se, mais ainda, há outra maracutaia: este Governo tomou para si o Projeto . Criança, que é da competência da Secretaria do Desenvolvimento Social, e não entregou a esse órgão, que tem responsabilidade profissional e técnica de desenvolvê-lo.

A solicitação apresentada hoje *fàjli&S3&&e>* é mais uma proposta estapafúrdia que esta Casa presencia.

K X Y

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Continua em discussão o Requerimento nº 071. Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comungamos, em parte, com as afirmações feitas pelos Deputados que nos antecederam. Estamos percebendo que esta matéria, que deveria constituir-se em uma homenagem, está se transformando em uma anti-homenagem. Então, para evitar maiores constrangimentos ao seu autor da matéria, que por sinal se acha ausente nesta oportunidade, solicito a V.Exa. que adie a votação do requerimento, desta matéria, até porque, regimentalmente, somente o autor pode pedir a retirada da proposta. Então, que sua apreciação seja adiada, até que o autor possa ser consultado sobre o assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A matéria está adiada.

Passamos ao item 3 da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 067 de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas, entorpecentes e psicotrópicas, e sobre a AIDS ou SIDA, a nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Srs. Relatores das Comissões que apresentem os seus pareceres, iniciando pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, vou apresentar relatório único sobre todas as emendas.

O nobre Deput;a(jo Penie1 PachGco trouxe a est:a Casa, Para tramitar e:m rcgimc dc? urr;ftuH"ia, Projeto dc? Lei que obriga os estabelecimentos de ensino de 19 e 29 araus da rede PúbIica e Privada a ministrarem ensino íobre droyas que causam dependência, teaiofiame.ainíJaVArespeitodaSíndromedc Imunodeficiência Adquiridá - SIDÁ, ou AIDS, e sua relação com o uso dQ dro3as, especialment;e as injetáveis.

Apreciado quanto à sua constituc:ionalidade, o Projeto teve aprovacao unãnime.

uferecidas emendas, passaremos a ana3isá-las à luz de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Aqui é importante resBaltar que houve confusão na numeraçao das emc(ldas, sem obedecer a ordem classificat:ória. Por isto, nosso parecer nao pode seguir a ordem numérica das emendas.

PelQ ilustre Depui:ado Edmar Pireneus foi apresenta(J«x «x Emenda nº 01/91, de nai:ureza aditiva/ vez que acrer>ce ao Projeto entre "us "clroyas que prQvoc:am dependência, entorpecentes e psicotrópícos", offnsino sobre "bebida a3coó"Jica e cigarros", sob a justificat;iva dos noc:ivos efeit;os causados à saúde humana através da ingestão de ~~cigarros~~ bebida alcoólica e uso de cigarros.

No que t:ang(í à c;onst:ítuci(inalidade e juríclllclda(Je (Ja proposta, nada temos a apontar de confronto com a Lei Maior.

Somos, portanto, pela sua admíssibilidade.

~~Deixa~~ A Emenda de Plenário nº 03/91, de autoria do ilustre Deputado Carlos Alberto, de caráter supressivo,

igualmente não fere os princípios de constitucionalidade e jurídicidade.

Obedecidos os requisitos, somos pela sua admissibilidade.

Quanto às Emendas nºs 04 e 04-A, todas de autoria do nobre Deputado Lúcia Carvalho vemos que a matéria é de maior justeza, não poderiam ser aceitas por não trazerem as respectivas justificativas, como determina o parágrafo único do art. 233 do Regimento Interno do Senado, adotado provisoriamente por esta Casa, mas ainda em vigência.

Mas, entendendo as dificuldades da apreciação de tal projeto em regime de urgência, acreditamos que, sanadas tais irregularidades, é correta a admissibilidade das referidas emendas.

Quanto às Emendas Aditivas de nºs 02 e 07, por termos acompanhado as discussões, sabemos que as mesmas são da lavra do ilustre Deputado Fernando Naves. No entanto, nas mesmas não consta a autoria.

Neste ponto, Senhor Presidente, Srªs e Srs. Deputados, fazemos um parêntese para registrar nosso Protesto à Prática de aprovação de requerimento de urgência para matérias que, a despeito da mais elevada importância, e por isso carecedora de reflexão e intervenção mais minuciosa e aprofundada, como "in casu", não trazem em si questão efetivamente urgente. Em conseqüência da açodada tramitação, a maioria das emendas guarda vícios; de forma que implicam, às vezes, em necessária rejeição pelo não atendimento à letra da norma regimental.

Analisando, então, as referidas emendas, manifestamo-nos no seguinte sentido:

Pela de nº 02, o ilustre Deputado Fernando Naves quer inserir no projeto questões improcedentes, pois que as disciplinar» através das quais são ministradas aulas sobre drogas & AIDS sequer são adotadas na pré-escola.

Na segunda parte da mesma emenda é trazida proposição de obrigatoriedade da disciplina "educação para segurança (no trânsito", que é integralmente descontextualizada do projeto razão pela qual não pode ser admitida por este Plenário, conforme determina o Regimento Interno do Senado.

Quanto à Emenda Aditiva nº 07, do Deputado Fernando Naves, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo que propomos sua admissibilidade.

A Emenda Aditiva nº 05, do nobre colega Wasny de Roure, acresce um artigo, que implica, então, a renumeração dos dois últimos artigos do projeto, em 5º e 6º, sem macular o

ordenamento constitucional, jurídico ou regimental." -Vencido também a Gerência Legislativa."

Processo Proposição: proposições a matéria da rejeitada emenda"

Parecer Final: Emenda Modificativa nº 02/91, do Projeto de Lei nº 067/91, para determinar a vigência da Lei do orçamento (novembro) independentemente da elaboração dos programas."

(Como não nos compete avaliar o mérito da proposição, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) — Em discussão o parecer. Ninguém desejando fazer uso da palavra, está em votação o parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Sr. Deputado José Ornellas que tome assento à Mesa e proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados para a votação do projeto, uma vez que o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos já está aprovado.

(O Sr. Secretário procede à chamada nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Resultado da votação: 16 votos "sim", 3 votos "não" e cinco ausências. Está aprovado o projeto.

Não havendo mais matéria sobre a mesa, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

* * *

51ª Sessão Ordinária de 27 de março de 1991

Até 26 de novembro de 1992, as atas das sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal não eram publicadas no Diário da Câmara Legislativa (DCL), no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

Quando havia publicação oficial, o registro constava do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seguir, apresenta-se a nota taquigráfica referente à sessão plenária:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 **DE MARÇO DE 1991**

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS DOS PARLAMENTARES

DEPUTADO GILSON ARAÚJO - PTR

- Argumentação sobre política, e administração pública e a arte de conciliar interesses.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

- Registro de ausência significativa de parlamentares nas sessões plenárias..
- Denúncia de omissão do Governo do Distrito Federal relativa à ocupação indevida de terras nas proximidades da Barragem do Paranoá
- Denúncia de gestão discriminatória do administrado do Plano Piloto com os vendedores ambulantes..
- Referências a visita dos posseiros de Píanaltina, fazenda Mestre D'armas, a esta Casa legislativa, onde também foi feita uma exposição de seus produtos..

- DEPUTADA MARIA DE LOURDES - PSDB
- Congratulações à população da Cidade-Satélite de Ceilândia peíos seus vinte anos de fundação.
- Manifestação de apreensão com o destino da "juventude de Brasília" com a falta de um programa de desenvolvimento social e econômico para o Distrito Federal..

DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT
- Considerações sobre a correspondência dirigida a Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela "Associação Brasileira de Educação e Cultura - Colégio Marista".

- Denúncia sobre o "descaso administrativo" em que se encontra. a Cídade-Satéíite do Núcleo Bandeirante.

ENCERRAMENTO

0-02

Ata da 51ª Sessão Ordinária, em 27 de março de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

Às 09 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha número regimental.

Está aberta a sesso.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se ao Pequeno Expediente

Há oradores inscritos.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- **Gilson Araújo**
- **Wasny de Roure**
- **Maria de Lourdes**
- **Geraldo Magela**

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO(PTR. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Governar, numa sociedade organizada e com consciência política como a nossa, em Brasília, é dividir responsabilidades, é respeitar as lideranças que brotam desse chão em muitos pontos. Há uma crise explícita e em boa parte ainda em estado latente, derivada de uma perplexidade com uma prãxis política errática, que ganha corpo. Um sinuoso jogo de poder reprime demandas sociais, alimentadas a granel antes de outubro passado.

O personalismo na administração pública desidrata vocações e também a aspiração política dos deputados desta jovem Câmara. De uma hora para outra, esses jovens deputados, perplexos como as demais lideranças sem cargos eletivos, vêem as decisões girando caleidoscopicamente apenas em torno de uma força política.

Governar não é subjugar e muito menos espezinhar. Uma equipe sábia de governo consulta as bases. Divide responsabilidades. Toma pulso para que as medidas administrativas sejam do interesse da maioria. Governar entre quatro paredes pode ser uma brilhante experiência teórica, mas será contra-mão e o desastre prático.

Fazer de conta que o Distrito Federal é a ilha da Fantasia é um terrível erro político. Brasília, com suas cidades-satélites, vive tempos dramáticos. Dramáticos, eu disse! Em nome de conceitos políticos oficiais e também de moral administrativa oficial, o Distrito Federai pena com um desemprego jamais visto. Existem salas de aulas, mas não existem professores. É o caso do Paranoá. O atendimento à saúde degrada o ser humano, assim como fazem as filas e os ônibus lotados. Em nome desses mesmos conceitos e dessa mesma moral, vozes da comunidade vêem desmoronar seu prestígio de aliados políticos. E que esses líderes não consequem nem mais um metro de asfalto para pavimentar as ruas da amargura e do desencanto. Se política é a arte de conciliar diferenças, parece claro que governar seria uma tarefa bem mais simples, levando-se em conta pontos de vista comuns, tão comuns, diga-se de passagem, antes de 3 de outubro. O momento, portanto, é de profunda reflexão para que se faça *a luz no cenário* da Administração Pública.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, inicialmente, cabe registrar a ausência significativa de Parlamentares neste plenário, alguns, de maneira justificada, por estarem envolvidos nas questões de interesse da população do Distrito Federal; outros, por estarem dando quorum aos eventos gorvenistas, que necessitam de público para justificar as suas demonstrações de força e de poder.

Sr. Presidente, na época da construção da Barragem do Paranoá, a Novacap fez dois barracos no local conhecido hoje como Chácara oásis. Ali morava um funcionário da Novacap, Sr. Safonéa, encarregado de zelar pela bomba d'água que captava água no córrego Tapera para acampamento dos operários barrageiros.

Depois da construção da barragem, o Sr. Safonéa passou a área da chácara, de aproximadamente 5.000 m², para o Dr. João Assis Meira Filho, e este, por sua vez, repassou a mesma area, em 1976, ao Sr. Sebastião Mirinó Ribeiro da Silva. Ao longo deste tempo, portanto, a família do Sr. Mirinó

ocupa a chácara, cuja área é cercada precariamente com árvores e eucaliptos.

No início de 1990, foi iniciada a construção de uma casa pré-fabricada na entrada do trecho 13 do Setor das Mansões do Lago Norte, fora e acima da área ocupada pela Chácara Oásis. Este fato foi denunciado pela presidente do Prolago-N, Tânia Capra, à Terracap, Esta obra, que pertence ao Sr. Cleber Maia de Oliveira, foi, segundo a Terracap, embargada, tendo sido este notificado em 9 de agosto de 1990 pelo Departamento de Viação e Obras, dando-lhe 15 dias para derrubar a casa.

O Sr. Cleber Maia não só deixou de derrubar a casa, como construiu uma garagem, uma piscina, um segunda e uma terceira casas e já está preparando, ao que parece, os alicerces de tijolos de uma quarta construção, hoje confirmada por nós e já praticamente concluída.

Todas essas construções permanecem devido a uma liminar em manutenção de posse de uma área de 25 hectares. Processo nº 5876/90, dada em 9 de abril de 1990 pela Juíza Ana Maria Amarante Brito, da 4ª Vara da Fazenda Pública. Neste processo, o Sr. Mi

de uma área 50 (inaudível) vezes maior do que a que realmente ocupa na Chácara Oásis, englobando toda a área de preservação ambiental dos trechos 12 e 13 que protegem a mata ciliar do corrego Tapera.

Estivemos hoje nessa região, Sr.Presidente, para constatar uma denúncia que chegou à impresnsa neste último final de semana. Entre as quadras M 12 e M 13 há uma ocupação que tange a área de posse do original, que é do Sr. Minaró.

Está em curso um processo de averiguação da real dimensão da posse ali existente. Este é o primeiro fato que pudemos identificar e que gostaria de deixar registrado nesta Casa.

Em segundo lugar, há evidências nítidas de um loteamento, inclusive já cercado, que ocorreu nessa mesma localidade. E o lamentável é que ninguém sabe, até o momento, quem são os proprietários dessa área.

Esta denúncia está hoje na imprensa e alcança proporções significativas. Nos já estivemos averiguando, junto ao GDF, a sucessão de processos existentes, e temos uma síntese de todos os processos sobre essa área. E o que nos podemos averiguar é uma

TAQUÍGRAFA: IVI/Mª. STEIN

lamentável omissão por parte do governo do Distrito Federal. Quer dizer, nem julga a impropriedade do devido uso, nem julga a propriedade do devido uso da área. E o mais constrangedor e que, tanto a Terracap, como a Administração do Plano Piloto, e a Administração, como um todo, do Governo Federal se omitiram nesse quadro.

É muito interessante quando procuramos a cadeia familiar à qual aquelas pessoas estão ligadas desde o posseiro que é uma sobrinha de um dos Procuradores da Terracap, a própria pessoa que adquiriu recentemente parte dessa posse, que hoje é ocupada por uma excelente casa, e mais três outras casas menores, além de outras construções na referida área de posse, a chamada posse original, que hoje atinge uma área de 25.000 m² ~~25 mil metros quadrados~~.

Anteriormente, eram apenas A 5.000 m². ~~5 mil metros quadrados~~.

Então, verificamos que há um nítido conhecimento, por parte de autoridades e funcionários públicos do Governo do Distrito Federal, da omissão clara do Governo no que tange à regularizaçao e à punição desses que estão ocupando irregularmente essa área.

Gostaria de trazer também uma segunda denúncia, inclu

os quais trouxemos um abaixo-assinado, que todos os parlamentares afiançaram com sua assinatura. Infelizmente, chegando ao Administrador Regional aquela série de assinaturas, a resposta do Sr. Haroldo Meira é que pouco adiantava a intervenção dos parlamentares. É lamentável que um cidadão que chegou à Administração pública simplesmente pela força do nome e pelas ligações políticas que possui, possa responder dessa maneira a um pleito dos parlamentares, feito por essa categoria de companheiros que já sofrem a discriminação econômica, porque são desempregados. Em segundo lugar, sofrem a discriminação de não poder ocupar um local legítimo para trabalhar, A coisa recrudesce, Sr. Presidente, nobres Parlamentares desta Casa, quando o Sr. Haroldo Meira, no processo de diálogo com esse grupo de companheiros, solicita que os carrinhos, chamados "carrinhos de cachorro-quente", tenham a sua padronização no Distrito Federal, sobretudo no Plano Piloto. Eu trago até a fotografia do carrinho-padrão, segundo a solicitação do Sr. Haroldo Meira. Eu pediria a atenção de todos os Deputados, que olhem bem esta fotografia; pode parecer uma coisa muito simples, mas custou muito caro.

O que verificamos, após orientação do próprio Administrador do Plano Piloto, é que esses companheiros investiram cerca de 50 a 70 mil cruzeiros, retirado do sustento das suas famílias, para atender a uma solicitação do Sr. Haroldo Meira, que, após ter sido notificado, disse, simplesmente não ser esse o modelo que pretende para carrinhos de cachorro-quente no Plano Piloto.

Srs. Deputados, ninguém está aqui para desperdiçar dinheiro dessa maneira e ser tão mal orientado por um administrador. É execrável tal atitude; primeiro, porque abusa da boa fé desses companheiros, que necessitam do trabalho e sabem das limitaçoes jurídicas que lhes são impostas, ~~violes.~~ Mas, nobres, companheiros, a necessidade de sobreviver e ~~a necessidade~~ de trabalhar impoem uma regra superior, que suplanta essas ingerências do Estado sobre o meio de sobrevivência dos trabalhadores.

Então, diante deste quadro, estamos solicitando ao nobre Parlamentar Maurílio Silva uma audiência com o Sr.Governador para, entre outras coisas, ~~para~~ levar os companheiros a conversar com S.Exa.e ~~desmacarar~~ desmascarar a forma tão discriminatória como vem atuando

Por último, Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado, uma terceira denúncia, que acho da mais alta gravidade. E para ela chamo muito a atenção dos companheiros e dos colegas de imprensa que têm coberto as atividades desta Casa. Ontem, tivemos um dos atos mais belos que esta Casa teve oportunidade de ver: os posseiros de Planaltina, da fazenda Mestre D'armas, que foram pressionados pelos componentes da UDR, naquela região, conquistaram a liminar de cassação na Justiça, a "duras penas", e conseguiram a reintegração. Eles vieram a esta Casa fazer uma exposição dos seus pequenos produtos, obtidos em áreas, Srs, Deputados, de mil metros quadrados. Vieram a esta Casa com sacrifício, trazer a sua abóbora, seu maracujá, o seu quiabo e fizeram uma pequena exposição. Foi tudo o que eles puderam oferecer aos Parlamentares que lhes deram apoio com suas presenças, entre eles os companheiros Deputados Euripedes Camargo, Cláudio Monteiro, Peniel Pacheco e José Edmar, que já haviam visitado as áreas desses companheiros posseiros.

Lamentavelmente, Srs. Parlamentares, a imprensa hoje não noticiou absolutamente nada a respeito. Por quê? Segundo in

Casa. ~~A imprensa não noticiou absolutamente nada daquilo que acon~~ tee<!em.. Amanha no entanto, os senhores verão, na imprensa, notícia sobre outro ato que aqui muito justamente ocorreu - e parabenizo os nobres Deputados Fernando Naves e Cláudio Monteiro pelo esforço de trazer a Polícia Militar e a Polícia Civil. Mas nós, Srs. Deputados, não podemos, em hipótese alguma, discriminar os companheiros que, com sacrifício, chegaram até aqui, com ônus elevadíssimo, porque o preço de uma passagem de ônibus muito representa para eles. Não receberam sequer um copo de água, que tem sido servido com abundância aos componentes da Mesa. Mas, ainda assim, não sustentaremos nossa posição, porque somente desta forma se justificam os mandatos populares que estão presentes nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra a Sra. Deputada Maria de Lourdes.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de usar hoje esta tribuna para dirigir uma mensagem à população de Ceilândia, que está completando vinte anos. Gostaria de fazer uma retrospectiva daquela cidade, dos fatos que vêm ocorrendo, dos erros que foram cometidos, e não são corrigidos, e de fazer sugestões, justamente visando a reverter este processo de empobrecimento, que estamos vivenciando e que, a cada dia, aumenta no nosso País, principalmente no Distrito Federal.

Hoje, pela manhã, estive acompanhando as festividades na Ceilândia, as quais estava presente o Secretario de Serviços Sociais, Dr. Otamar Lopes Cardoso, que, na época, foi a pessoa que conduziu a segunda experiência do País na área de remoção de favelas. Acho que todos os senhores se lembram de que a primeira experiência de remoção de favelas no Brasil foi a da Cidade de Deus, no Rio de janeiro», a segunda foi a da Vila do IAPI, Mor

ro do Urubu, Vila Esperança, Tenório e Morro do Querosene, para a Ceilandia.

Nesta noite, em Ceilândia, os pioneiros dessa cidade estarão recebendo uma homenagem. Durante o desfile desta manha, nós ainda comentavamos: quem poderia imaginar, há vinte anos, quando se colocavam os pioneiros barracos naquele cerrado, que iríamos ter a oportunidade de ver essa cidade completar vinte anos, já com quase seiscentos mil habitantes - é a 14ª maior cidade do Brasil e maior do que algumas capitais, como Maceió, Aracaju, Florianópolis.

Mas preocupa-me muito ver que a Ceilândia, como todas as cidades-setélites, não tem um programa de Governo, Eu me pergunto: o que vai acontecer com essa juventude que está saindo do 2° grau? O que fy*ww& a Ceilandia, Taguatinga e aquela região toda têm para oferecer à sua população? Muito pouco, ou quase nada, porque não temos um programa de desenvolvimento social e econômico para aquela cidade. E, quando me refiro "aquela cidade", acho que podemos estender a expressão a todas as outras cidades-satélites de todas as outras regiões. São mais de 113 mil alunos em salas de

Ou seja, quase 13 mil alunos estão fora da dala de aula naquela região. Faço aqui, um apelo às autoridades para que repensem Ceilândia, porque, meus amigos, ter uma população aproximada de 600 mil habitantes, sem alternativa de um programa integrado de desenvolvimento é uma ameaça nao so para Brasilia, mas para proprio Distrito Federal.

Considero Ceilândia como se fosse um leão adormecido. É uma cidade que traz em si a síntese das injustiças sociais que vemos por este País afora. Ceilândia não tem alternativa de emprego; Ceilândia tem um desenvolvimento, sim, mas desigual e altamente concentrador, nós sabemos disso. Os maiores empresários da área da construção civil, de material de construção e de cereais estão em Ceilândia, mas isso representa uma pequena parte, uma pequena parcela em relação aos pequenos e médios empresários negociantes daquela cidade. Por isso, faço aqui um apelo ao Governo do Distrito Federal, para que, aproveitando essa oportunidade dos 20 anos, repense Ceilândia. E aqui falo como pessoa muito envolvida e sobremaneira interessada naquela cidade, porque me sinto como uma parteira em relação a ela. Muitas pessoas até

me. colocam como a mãe da Ceilândia, mas acho que a mãe é aquela que concebe, ~~gera~~ e ~~pare~~/o filho, e Ceilandia exite mais em fun ção do desprezo que o governo teve em relação aos pioneiros que vieram construir Brasília. Ceilândia é o resultado desse abando no, desse desprezo e da falta de lugar para os pioneiros dentro de Brasília. Por isso, essas pessoas foram para as antigas inva sões, para as antigas favelas e de lá foram transferidas para Cei lândia. Eu me considero como [illegible] que participou de todoes se processo de transferência, de fixação e de tentativa de desen volvimento.

Quero deixar aqui também registrada a minha gratidão a todos os líderes que têm apoiado a Ceilandia. E aqui temos a feli cidade de ter o companheiro Deputado Eurípedes Camargo, que tam bém faz parte da historia dessa cidade, de sua luta desesperada contra a política de exploração do uso da terra. Quero deixar aqui esta minha homenagem, principalmente a esses líderes que ajuda ram a construir Ceilandia, professores, médicos, policiais, a todos aqueles que , por ideal, deixaram muitas vezes de trabalhar em lugares melhores, principalmente naquela época, para se dedi

gratidão, esta minha homenagem carinhosa e, de certa forma, preocupante, a essa cidade que faz hoje 20 anos. Deixo também o meu abraço solidário e amigo a todos os habitantes de Ceilândia, por tudo que trabalhamos, por tudo que sofremos e por tudo que tentamos construir com mais dignidade, humanismo e soberania. Mas quero repetir também esse alerta sobre a necessidade de se repensar Ceilândia, porque ela representa hoje a maior força política do Distrito Federal, e não está sendo vista, de certa forma, na sua potencialidade, na sua grandiosidade e, até mesmo, no perigo que representa quando não se tem uma proposta de desenvolvimento, uma proposta de investimento na área social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr, Presidente.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - De acordo com o Regimento adotado por esta Casa, é dever da Mesa preservar o bom nome dos seus membros. O Jornal "BsB Brasil" traz hoje, na coluna "Tocaia Grande", matéria intitulada "Fisiologismo à Vista", onde diz que a debanda de alguns Deputados do bloco rorizista ainda não provoca preocupações nos gabinetes do Palácio do Buriti.

O assunto ainda é visto como puro fisiologismo.

Queremos esclarecer, Sr. Presidente, e acho que é também dever da Mesa tratar os Deputados dessa maneira, que o único lugar onde o fisiologismo poderia ser cometido é de onde saímos. Por isso, sentimo-nos muito à vontade para dizer que estamos isentos dessa tentação.

O final dessa matéria diz assim: " É bom os Deputados entenderem que força política só rima com troca de favores quan

e cair no fisiologismo." Nós caímos "do" fisiologismo.

Então estamos muito à vontade, nossa posição hoje é muito tranqüila e temos certeza de que, se até agora não nos corrompemos com esta questão do fisiologismo, não será agora, que estamos longe daquela área, que iremos fazer isso. Além disso, ao tomar minha decisão ontem, quero ressaltar que a única preocupação que tive, sinceramente, foi a de não aumentar o índice de desemprego no Distrito Federal, porque, se eu fosse um fisiologista, teria indicado secretários para alguns cargos e outras coisas mais, e, sem dúvida, o índice de desemprego agora aumentaria, porque, a essas alturas, em represária, o Governo já estaria demitindo tais pessoas. Mas V.Exas. irão observar, nos próximos dias, que ninguém será demitido por causa do meu desligamento do Bloco Solidariedade.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero abordar duas questoes. A primeira, a respeito de uma correspondência que deve ter chegado aos gabinetes de todos os Deputados desta Casa, porque chegou ao meu, vinda da Associação Brasileira de Educação e Cultura - leia-se Colégio Marista. Antes de tudo, há que se ressaltar que uma entidade nacional como essa, que controla o ensino privado em vários Estados, através de escolas confessionais, manda-nos uma correspondência que, no nosso entendimento, é uma afronta à população do Distrito Federal. Essa correspondência traz quatro questionamentos a que quero responder, um a um. Talvez V.Exas. ainda não tenham tomado conhecimento dessa correspondência, mas é interessante abordarmos o seu conteúdo.

Primeiramente, desde quando é dado à Câmara Legislativa do Distrito Federal o direito de ingerência em assuntos internos de uma instituição privada de ensino? Ora, ou o Sr. Paulo Foster Ramos, Superintendente da Associação Brasileira de Educação e Cultura, tem saudades do tempo da ditadura e das restrições às liberdades, dos tempos de exceção, ou ele não entende do processo de

representação popular e não consegue entender que a função da Câmara Legislativa é representar todos os interesses da população do Distrito Federal e, por isso, se aquela instituição trabalha contra esses interesses, cabe a nós uma parcela de responsabilidade na fiscalização de denúncia e na inteligência. Sim, porque os assuntos internos a que ele alude dizem respeito a nada mais, nada menos do que as mensalidades cobradas dos alunos e os salários pagos aos profissionais que ali trabalham.

Ora, dizer que mensalidade cobrada da população e salário pago aos trabalhadores não dizem respeito à Câmara Legislativa é querer que esta Casa faça o quê? Não só nos manifestamos, e o fizemos corretamente, naquela ocasião, como vamos fazê-lo em todos os momentos em que entendermos necessária tal atitude.

Aí, pergunta: " A partir de que momento passou a ser atribuição da aludida Câmara a defesa de interesses de categorias profissionais?" Sabemos que aqui há alguns representantes patronais, mas a maioria é de representantes dos trabalhadores. E se, naquele instante, representávamos o interesse de uma categoria profissional, em outros momentos vamos representar os interesses de todos os trabalhadores; por isso, foi legítimo e legal o que fizemos.

" Em que regimento, norma, estatuto ou qualquer outro documento legal está a câmara apoiada para exercer o

papel de interprete das normas federais específicas para a rede particular de ensino?"

Eu diria que não nos serve a interpretação dos patrões da educação - principalmente aqueles que usam da escola confessional para acumular riquezas na exploração, tanto do saber, quanto dos trabalhadores da educação - para dizer o que podemos ou não podemos fazer. E temos todas as condições para interpretar, sim, e até para baixar leis, se for o caso, no âmbito do Distrito Federal.

Depois - ironia das ironias» - ele pergunta: "Qual o testemunho que os signatários da moção têm dado a comunidade, nos termos das diversas e anuais* campanhas da fraternidade"? Os nobres Deputados devem lembrar-se de que nós criticamos exatamente a postura de superexploração dos salários dos trabalhadores daquela instituição, quando a "campanha da fraternidade", promovida pela Igreja Católica, diz exatamente: " a defesa da dignidade do trabalho". Essas são as pessoas que não têm ~~nenhum~~ algum direito de indagar quais as nossas tradições ou testemunhos nas campanhas anuais. Eu diria que só estarmos aqui, cumprindo a obrigação de defender a dignidade do trabalho, prova o nosso comportamento.

Gostaria, Sr. Presidente, de abordar um segundo tema:

bem que a Metropolitana foi o primeiro acampamento dos trabalhadores da construção da nossa Capital. Fiquei estarrecido com a situação ali reinante; os moradores nos relataram o absoluto descaso dos governos anteriores e do atual, em relação àquele bairro ou cidade, dependendo da forma como abordamos, ê anotamos uma série de denúncias. Por exemplo: aquela cidade está necessitando que se construa imediatamente a galeria para escoamento das águas pluviais, senão dentro de pouco tempo, várias casas poderão ser inundadas; as *ruas* já estão intransitáveis. O curioso é que o Administrador, presente, nos relatou já existir verba destinadaa parte das obras. Só que, questionado por nós *e* pela população, ele não conseguiu esclarecer, não conseguiu dizer para a população quando as obras se iniciarão. Isso é uma novela que já vem se arrastando.

Outra situação agravante, Sr. Presidente, é que ali a falta de segurança é muito grande; primeiro, por falta de policiamento; segundo, pela situação dos matagais que crescem em todas as ruas. E o Governo alardeia, inclusive pela imprensa escrita, falada e televisionada através caros comerciais, que está promovendo a tal "Operação Verão", de limpeza da cidade. Só que aqui, no Plano Piloto, eles estão cortando a grama com 5 ou 10 centímetros acima do solo, para ficar bonito, e lá, no Núcleo Bandeirante, na Metropolitana, crescem os matagais.

É preciso inverter essa lógica de que só se pode cortar a grama que cresce no Plano Piloto e deixar os matagais crescerem nas cidades-satélites, levando, inclusive, à falta de segurança, ao extremo de as pessoas não poderem sair de casa à noite.

Há uma série de outras reclamaçoes, como falta de regularidade no recolhimento de lixo; uma porção de denúncias, sendo uma das mais sérias - infelizmente, não está presente o Deputado eleito pelos votos dos moradores dquela localidade ou que majoritariamente recebeu os votos daqueles eleitores - a seguinte; a Metropolitana é uma área antiga, onde existe uma bica desde a sua construção; portanto, é histórica. O governo passado de Joaquim Roriz destinou aquela area para construção de igrejas, o que irá acabar com a bica. E nós assumimos ali, de público, o compromisso de lutar, nesta Casa, pelo tombamento da bica da Metropolitana, pelo seu valor histórico, cultural e, inclusive, sentimental para a população da cidade.

Agora, companheiros, eu queria referir, no meu último minuto que o Presidente já me avisa restar, um fato muito interessante de que tomei conhecimento: o Sr. Vivaldo, administrador, disse que o Deputado Jorge Cauhy conseguiu setenta milhões, ou melhor, cem milhões de cruzeiros para a Metropolitana do Núcleo Bandeirante. Eu queria saber onde é a fila para os Deputados conse

do nobre colega Cauhy, e quero saber qual a verba que me é destinada para realizar obras e em que localidades. É lamentável que o dinheiro público esteja sendo tratado dessa forma. O dinheiro da população sendo negociado por verbas, por Deputados que apóiam ou não o Governo.

Na minha primeira audiência com o Sr. Roriz, vou procurar saber qual a dotação para cada Deputado, que tipo de definição é estabelecida e de quanto cada Parlamentar dispõe para fazer obras na sua cidade *ou* mesmo em outro local.

Quero concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com dois registros: um, a nossa homenagem ao bravo povo lutador de Ceilândia, porque todos sabemos que aquela cidade é o que é não pela benevolência dos governantes do Distrito Federal, mas pela resistência heróica da população, que ocupava outras áreas e para ali foi transferida, lutando bravamente pelo desenvolvimento da cidade. O outro, é para lamentar a ausência da bancada governista, que mostra muito bem o fortalecimento que deseja dar ao Poder Executivo, pois, no momento em que o Governador marca um ato para sanção de uma lei, abandonam a sessão legislativa, inclusive com ordem do dia em andamento, para ir, no primeiro momento, prestigiar uma ação do Executivo, o que demonstra muito claramente a intenção que tiveram. Infelizmente, ainda não está em vigor a norma de desconto no salário dos faltosos, porque, aí, talvez fosse possível, pela distribuição de

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Edimar Pirineus.

O Deputado José Edmar, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, avisa os nobres Deputados da visita, amanha, às colônias agrícolas de Águas Claras. A saída sera da Câmara Legislativa, a partir das 9 horas.

Não havendo mais inscritos...

O SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB.Sem revisão do orador.) - Só um aviso, Sr. Presidente.

Domingo, no Centro de Convenções, será realizada a Convenção Nacional do PCdoB. Convido todos os Deputados para o ato de abertura dessa solenidade, às 9 horas. Conto com todos lá, no Centro de Convenções, às 9 horas de domingo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Não havendo mais inscritos, encerramos a sessão, lembrando aos presentes da sessão ordinária na segunda-feira, às 15 horas.

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Impressão: NPG/CLDF - março de 2026